



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2855 – Sexta-feira, 1º de Setembro de 2006

Vila Nazaré recebe o Projeto Cuidando da Cidade

O projeto Cuidando da Cidade, coordenado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, continua hoje na Vila Nazaré. A partir das 9h30, diversas ações serão realizadas pelas secretarias municipais e a comunidade local. O Vila Nazaré Cuidando da Cidade foi organizado pela Prefeitura e o Comitê Gestor da região.

A iniciativa sugere ao cidadão a co-responsabilidade, em

parceria com o governo, no desenvolvimento da sua comunidade. Informações diversas como regularização de contas de água, limpeza de bocas-de-lobo, trocas de lâmpadas e manutenção de praças fazem parte das atividades.

O Cuidando da Cidade é organizado por cada Comitê Gestor Local em suas respectivas regiões. As próximas ações foram programadas para os dias 06 (Região Cruzeiro) e 09 (Morro da Cruz/Região Partenon).

Prefeitura divulga informações do Acampamento Farroupilha

O Acampamento Farroupilha deste ano será realizado de 08 a 20 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Além da infra-estrutura existente, incluindo órgãos públicos, empresas e comércio, cerca de 400 entidades estão acampadas no local.

A exemplo do ano anterior, cada piquete teve que apresentar um projeto cultural a ser trabalhado durante a Semana Farroupilha. Uma extensa programação cultural foi organizada para a festividade e todos os acampados devem obedecer às normas estabelecidas pelo Regulamento. Freqüentadores e visitantes poderão contar com atendimento em saúde no ambulatório montado próximo ao Centro de Eventos.

Estacionamento

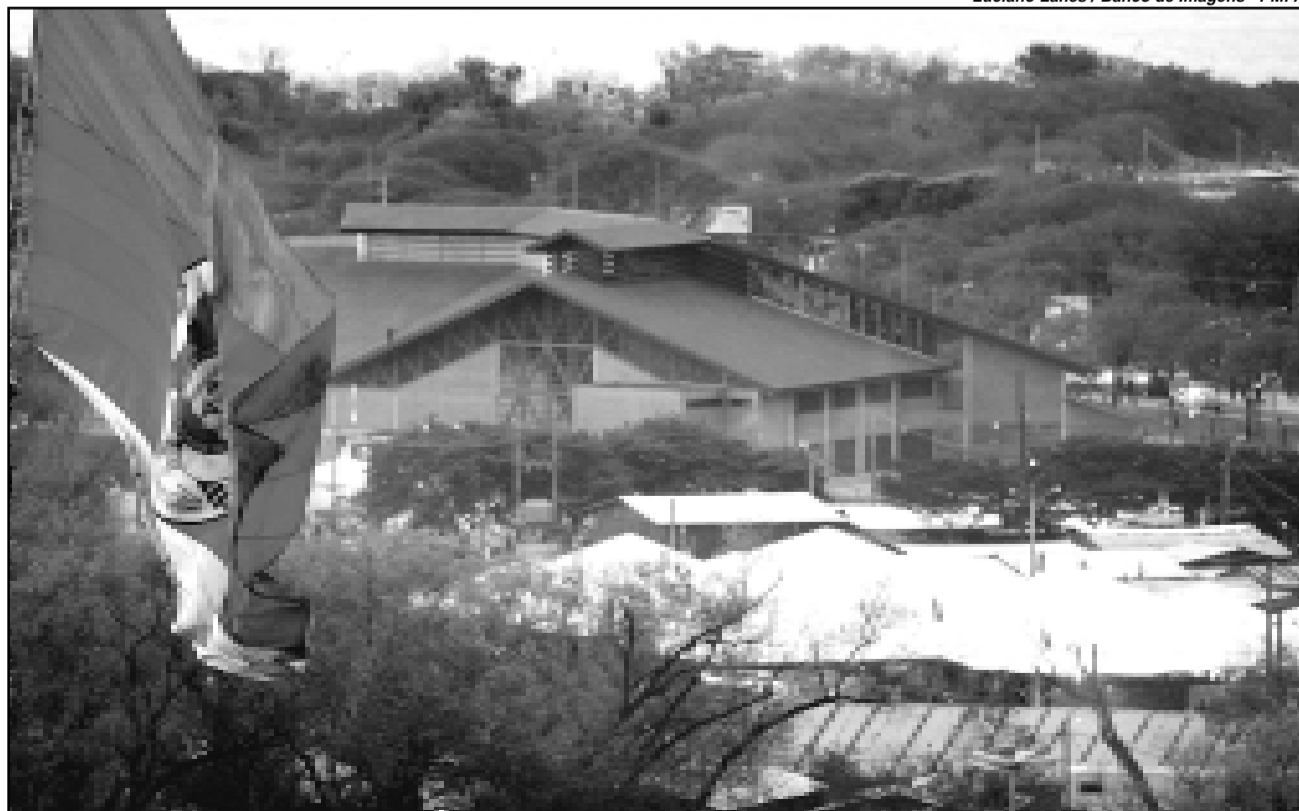
O Acampamento ganhou um novo e maior estacionamento público, localizado no Anfiteatro Pôr-do-Sol. Dessa forma, os freqüentadores poderão utilizar quatro (eram três ano passado) estacionamentos administrados pela Empresa Pública

de Transporte e Circulação (EPTC): em frente ao Galpão Crioulou, com 280 vagas; ao lado da Justiça Federal, com 450 vagas; ao lado da Câmara Municipal, com 100 vagas; e neste ano, no Anfiteatro Pôr-do-Sol, com três mil vagas. Será cobrado R\$ 5 por veículo.

Alimentos e produtos típicos

Uma completa estrutura de comércio estará disponível durante o evento, garantindo comodidade aos acampados e visitantes. O Acampamento contará com açougue, padaria, supermercado, revenda de gelo, carvão, lenha e distribuidora de bebidas. Foram credenciados 38 pontos de comércio, incluindo comidas típicas e alternativas. Cerca de 50 estandes comerciais estão credenciados a trabalhar no interior do parque. Serão comercializados, entre outros, artigos de couro, artesanato, facas, malharia, vestuário típico adulto e infantil, móveis rústicos, livros e CDs nativistas. Informações: telefones 118 e 3289-4225.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Acampamento Farroupilha: de 08 a 20 de setembro

Hoje na Prefeitura

SAÚDE - Entra em vigor a nova Relação Municipal de Medicamentos (Remume), que lista todos os remédios de responsabilidade da Prefeitura para entrega aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em postos e farmácias distritais da cidade. A edição de 2006 contém 108 itens.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO (8h às 18h) - Último dia de vacinação contra a paralisia infantil nos postos de saúde da capital. Todas as crianças com menos de cinco anos devem tomar a segunda dose da gotinha, mesmo aquelas que não tomaram a primeira. É importante que os pais levem a carteira de vacinas para o registro das atualizações.

EDUCAÇÃO (8h às 12h) - encontro "Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender", que acontece nas sextas e sábados até o mês de setembro. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro). O tema deste encontro é "Educação de Surdos", com a palestrante Liliana Giordani.

TECNOLOGIA (14h) - "1º Diálogo de Tecnologia da Informação no Município" reúne prefeituras e usuários de tecnologias da informação para debater a aplicação de tecnologias na administração pública municipal. Local: Pavilhão Internacional do Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio / RS.

EXPOINTER (10h às 22h) - Estande da Procempa oferece pelo menos dez computadores com acesso livre à internet para utilização do público. Local: Pavilhão Internacional. A Companhia também instalará quatro antenas ligadas à Infovia Procempa para transmitir sinal de Internet sem fio. Até 03 de setembro.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações". O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

EXPOSIÇÃO (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

COMÉRCIO (10h às 19h) - 2ª edição da Feira do Brechó, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: 4º quadrante do Mercado Público Central. Doze expositoras de Porto Alegre vendem artigos de moda, acessórios de época, louças, cristais, móveis e antiguidades em geral. Até 02 de setembro.

EDUCAÇÃO - Inscrições abertas até o dia 1º de setembro para candidatos à Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) da Smed. Os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo ou em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados interessados em se candidatar devem comparecer das 9h às 11h ou das 14 às 17h, na sala 1401, 14º andar, da sede da Secretaria (Andradas, 680).

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam no dia 03 de outubro.

CULTURA (10h às 20h) - Estão à venda até o dia 04 de setembro os ingressos antecipados para os espetáculos do 13º Porto Alegre em Cena. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Durante o festival (de 05 a 17 de setembro), os ingressos estarão disponíveis das 12h às 18h.

Inscrições abertas para as primeiras turmas do curso básico da **Escola Aberta de Desenho Animado**, que começa no dia 02 de setembro. O curso prevê abordagem de questões teóricas e práticas, incluindo noções de movimento, perspectiva, volume e pequenas animações de objetos e personagens em 2d. Informações pelo telefone 3212-5928 e curso@ottodesenhos.com.br.

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.273, de 10 de agosto de 2006.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$3.416.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.195.000,00

Vínculo: 0400 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-
PESSOAL CIVIL R\$ 2.500.000,00

Vínculo: 0400 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-
PESSOAL CIVIL R\$ 390.000,00

Vínculo: 0001 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 305.000,00

Vínculo: 0001 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Crédito: 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA FÍSICA R\$ 90.000,00

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

Vínculo: 0001 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

Vínculo: 0001 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 90.000,00

Vínculo: 0001 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Crédito: 5000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS
E RESTITUIÇÕES
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL
REQUISITADOS R\$ 31.500,00

Vínculo: 0001 - TESOIRO LIVRE -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 31.500,00

Vínculo: 0001 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 3.416.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.279, de 16 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$381.221,25, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "d", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.172,00

Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 5.172,00

Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-

EDUCATIVO SASE-FMAS R\$ 9.250,00

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 9.250,00

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.250,00

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS

E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS R\$ 36.225,00

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 36.225,00

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 36.225,00

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.008,95

Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.008,95

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 61.738,20

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 61.738,20

Crédito: 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 22.400,00

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 22.400,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 189.000,00

Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 189.000,00

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO

À PPDS(PCDS) E SURDOS R\$ 43.427,10

3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 43.427,10

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 43.427,10

Valor Total do Decreto: R\$ 381.221,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.281, de 21 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 1.812.825,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “e” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Crédito: 4000-17.0129.110.1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 441.825,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.120.1254 - MELHORIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 63.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0129.110.1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 378.825,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Crédito: 4000-17.0512.104.1261 - MELHORIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.171.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.120.1254 - MELHORIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 500.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.104.1261 - MELHORIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 671.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Crédito: 4000-17.0512.119.1264 - AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.113.1265 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁGUA E PLANO DIRETOR DE ESGOTO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Crédito: 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 1.812.825,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.283, de 21 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.303.232,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.867,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.867,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.000,00
Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.000,00
Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 140.000,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 140.000,00
Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 180.000,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 180.000,00
Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.000,00
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 114.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 114.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 581,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 581,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 218.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 66.027,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.1380 - UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 66.027,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 60.810,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.460,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1801-10.0302.200.2134 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.470.984,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 8.904,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.470.984,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.104.1297 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 45.000,00 Vínculo: 1269 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 45.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1005-13.0391.104.1295 - MUSEU DA IMAGEM E DO SOM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 565,00 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 565,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 748,00 Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.266,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 748,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 560,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.730,00 Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRAB. NO SUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIARIAS DO PIEC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000.000,00 Vínculo: 2018 - PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - FONPLATA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 27.730,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 5.000.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0305.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.830,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Valor Total do Decreto: R\$ 7.303.232,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.830,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2006.
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 8.900,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de agosto de 2006.
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 8.900,00	José Fogaça, Prefeito.
	Maria José Costa Rodrigues da Silva, Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.
	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.286, de 24 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$3.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “c”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.400.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 4000-17.0512.104.2389 - MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.400.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.600.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.600.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
 Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.287, de 25 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 300.485,46, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO
 À PPDS(PCDS) E SURDOS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 300.485,46
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 300.485,46
 Valor Total do Decreto: R\$ 300.485,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de agosto de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
 Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.291, de 29 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.250.509,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
 Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO
 TURISMO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 8.688,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO
 TURISMO
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE R\$ 8.688,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
 QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 424,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
 QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE R\$ 424,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.949,00
 Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.949,00

Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.368,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 1.368,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-22.0661.109.1237 - JOVENS EMPREENDEDORES
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.413,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 0601-27.0812.200.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
 PARA CRIANÇAS E JOVENS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 1.413,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
 CIENTÍFICAS, R\$ 1.570,00
 DESPORTIVAS E OUTRAS
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE R\$ 1.570,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 9.985,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.760,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.015,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.225,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.015,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 251,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.089,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.089,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 251,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 13.800,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 13.800,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 231.249,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 231.249,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.250,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 950,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 950,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.250,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 27.500,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 27.500,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 49.639,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 49.639,00	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 159.346,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 159.346,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 29.221,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 29.221,00	4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 595,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 595,00
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.540,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.437,00 Vínculo: 1085 - CAPACITAÇÃO SAÚDE MENTAL
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.437,00
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.540,00 Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.400,00 Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.400,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.000,00 Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 16.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 16.000,00	

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.000,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.696,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.696,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00
Vínculo: 1074 - TFECD - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE

EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 24.000,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.020,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL
A SAÚDE DO TRAB. NO SUS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.020,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES
PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 120.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Crédito: 2001-18.0541.104.1206 - URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO
MUNICÍPIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA
CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 125,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS
DA CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 125,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.105,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA
CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.105,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 231,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA
CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 231,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E
RESTITUIÇÕES
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 9.925,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E
RESTITUIÇÕES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 9.925,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0844.998.9009 - DIVIDA EXTERNA
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR
CONTRATO R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0844.998.9009 - DIVIDA EXTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 40.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 228,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 228,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Crédito: 2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 1.250.509,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.294, de 31 de agosto de 2006

Fixa a data de 07 de setembro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 07 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELSON DA SILVA FARIAS, 159582/1, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04004001, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 17.8.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 31.8.06 (processo 1.39208.06.0).

EXONERA OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 126163, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8700001, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 24.8.06 (processo 1.37567.06.3).

EXONERA, por solicitação, **LETANIA IBARRA KOLECZA**, 439670/2, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 24.8.06 (processo 1.27683.06.0).

EXONERA, por solicitação, **CLAUDIO AUGUSTO GARCIA THADDEU**, 812563, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 24.8.06 (processo 1.32438.06.0).

EXONERA, a contar de 1º.3.06, **VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, 159260, do CC de assessora técnica, 2.1.2.7, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, código de lotação 18004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 24.8.06 (processo 1.37904.06.0).

EXONERA PRISCILA FERNANDEZ DA SILVA, 159843, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, do GPO, código do posto 21240001, código do órgão 2006007, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 24.8.06 (processo 1.36266.06.0).

MODIFICA, em relação a candidata aprovada no Concurso Público nº418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT**, 50988.0, professora - ciências da computação - 15º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 581 de 11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto a matrícula que passa a ser 50988.0, e não como constou, através do Ato 621 de 28.8.06 (processo 1.14107.06.6).

MODIFICA, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA**, 52626.8, professora - anos séries iniciais - 113º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 573 de 11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto a matrícula que passa a ser 52626.8, e não como constou, através do Ato 622 de 28.8.06 (processo 1.14107.06.6).

MODIFICA, em relação a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **DENIZE COHEN BOCHERNITSAN**, professora - educação de surdos - 4º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 580 de 11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto ao código que passa a ser ED.1.03.M1.A, e não como constou, através do Ato 623 de 28.8.06 (processo 1.14107.06.6).

NOMEIA, de 1º.3 a 31.5.06, **VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, 159260/1, para exercer o CC de assessora técnica, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21270002, código do órgão 12801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 23.8.06 (processo 1.31649.06.8).

NOMEIA, a contar de 1º.6.06, **VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, 159260/1, para exercer o CC de gestora B da Ouvidoria dos Servidores Municipais, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11270009, código do órgão 12635001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 23.8.06 (processo 1.31649.06.8).

NOMEIA EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 8700001, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 24.8.06 (processo 1.37567.06.3).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1.1.2.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1.1.2.8, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular **VIRGILIO RENE DOS S. COSTA**, 159764/1, de 26.7 a 2.8.06, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 24.8.06 (processo 1.35871.06.0).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1.1.2.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1.1.2.8, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular **VIRGILIO RENE DOS S. COSTA**, 159764/1, de 20 a 28.5.06, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 24.8.06 (processo 1.35870.06.7).

NOMEIA ADRIANO COSTA BELLO, 828820/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria Comunitária, 24004003, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 24.8.06 (processo 1.36817.06.6).

NOMEIA, a contar de 1º.8.06, **GILVANIA ROMANZINI**, 829733, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 21240001, código do órgão 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 24.8.06 (processo 1.36267.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **LEONARDO GARCIA DE MELLO**, professor - ciências da computação - 1º afro-brasileiro, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 238 de 24.4.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 28.8.06 (processo 1.14107.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.7.06, **JOLECI DA ROSA TEIXEIRA**, 115979/2, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 916 de 23.8.06 (processo 1.31103.06.5).

DESIGNA MARCELO SALOMONI COSTA, 336870/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 18501010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 926 de 24.8.06 (processo 1.37863.06.1).

DISPENZA, a contar de 1º.7.06, **JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA**, 295350/1, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, código do posto 1113, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 915 de 23.6.06 (processo 1.31103.06.5).

DISPENZA ERNI FLORES FRAGA, 63876.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 18501010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 927 de 24.8.06 (processo 1.37863.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **ADELAIDE PINTO**, 9224.7, estatutária, administradora, ES.3.01.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 263 de 9.8.96, que modificou o Ato 309 de 25.10.91, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento integral, registrados pelo Tribunal de Contas/RS, que passa a ser, no valor mensal, quanto ao provento, à base legal e à inclusão da gratificação de incentivo técnico (70%), conforme decisão judicial, processo 1196216624 - 5ª Vara da Fazenda Pública - 1º juizado, em atendimento à Diligência processo 11373-0200-

04-1-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, *caput*, 78, 176, inciso I, alínea "c", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, artigo 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, com alteração da Lei 6410 de 9.6.89, Decreto 10069/91; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, chefe de serviço, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo técnico (70%), processo 1196216624 - 5ª Vara da Fazenda Pública - 1º juizado; CPF 06607420044, PASEP 10042673981, através do Ato 1026 de 18.8.06 (processo 5.2866.91.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **DORIVAL BOTELHO**, 601.5, falecido em 27.11.79, estatutário, montador eletromecânico, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 229 de 13.7.77, para incluir a referência "C", um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **LILIA MARIA DA COSTA BOTELHO**, 2187.3, CPF 92007384000, filha, inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1045 de 23.8.06 (processo 1.11467.03.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LOURDES MARLENE BORGES**, 18515.7, estatutária, operária, AC.1.10.02.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Regime de Repartição Simples, com paridade, o Ato 882 de 19.7.06, em face de incorreção do número de aposentadoria, CPF 46507167053 e PASEP 10266388288, através do Ato 1040 de 23.8.06 (processo 1.4456.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIIVAL COSTA QUINTANA, 11181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160005, lotação 23609002, substituindo **ESTER LUISA CARDOSO CORREIA**, 12498.1, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 18.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE VOLNEI STUEPP, 39420.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9521001, substituindo **MONIQUE TADIOTTO SICHONANY**, 54766.1, assistente administrativa, por motivo de férias, de 14 a 28.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 14.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **JANAÍ DE FREITAS PEDROSO**, 52799.6, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 14.8.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555 de 24.8.06 (processo 1.34224.06.8).

CONCEDE a **RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO**, 47687.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.7.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 556 de 24.8.06 (processo 1.29599.06.7).

DESIGNA DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 13886.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.8, da Secretaria Municipal de Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 24.8.06 (processo 1.67255.03.5).

DESIGNA ROSEMARI PEREIRA MARQUES, 63076.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 553 de 24.8.06 (processo 1.34622.06.3).

DESIGNA DALILA SALETE FROTA JOSÉ, 48045.9, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 24.8.06 (processo 1.43048.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.06, a **EDSON LUIZ MANICA**, 272970, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 110, inciso III, alínea "i" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o Decreto 10391/92, através da Portaria 2627 de 23.8.06 (processo 1.32889.06.2).

CONVOCA MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO, 482521, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2506 de 24.8.06 (processo 1.39202.05.4).

CONVOCA ROBERTO RICK MARTINS, 243398, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2507 de 24.8.06 (processo 1.39202.05.4).

CONVOCA LUCIANA FRANTZ, 387750, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2508 de 24.8.06 (processo 1.39202.05.4).

CONVOCA PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 317424, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2509 de 24.8.06 (processo 1.39202.05.4).

CONVOCA LETICIA PLETSCH, 370657, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2510 de 24.8.06 (processo 1.39202.05.4).

CONVOCA MARIA CRISTINA BOELTER, 259412/3, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de

28.12.88, através da Portaria 2511 de 24.8.06 (processo 1.39202.05.4).

CONVOCA MARCELO NIEMIEC TEIXEIRA, 359200/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2512 de 24.8.06 (processo 1.39202.05.4).

CONVOCA NELSON TELICHEVESKY, 168595/4, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2513 de 24.8.06 (processo 1.39202.05.4).

CONVOCA EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2534 de 18.8.06 (processo 1.37567.06.3).

CONVOCA, a contar de 1º.8.06, **GILVANIA ROMANZINI**, 829733/1, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2556 de 18.8.06 (processo 1.36267.06.6).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, **ADRIANO COSTA BELLO**, 828820/1, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2575 de 21.8.06 (processo 1.36817.06.6).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, **LEONIR VIEIRA DA SILVA**, 652857/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2614 de 23.8.06 (processo 1.39231.06.2).

CONVOCA, de 1º.7 a 31.12.06, **ANA LUCIA RAMOS BORBA**, 663429/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2615 de 23.8.06 (processo 1.39231.06.2).

CONVOCA JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2616 de 23.8.06 (processo 1.39177.06.8).

CONVOCA LUIZ ELIAS, 643613, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2617 de 23.8.06 (processo 1.39177.06.8).

CONVOCA PAULO RICARDO DOS SANTOS, 648003, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2618 de 23.8.06 (processo 1.39177.06.8).

CONVOCA DORALICE ALVES LUIZ, 646470, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2619 de 23.8.06 (processo 1.39177.06.8).

CONVOCA ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 2.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 36, inciso

I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2620 de 23.8.06 (processo 1.39177.06.8).

CONVOCA, de 3.7 a 31.12.06, **JOSE AUGUSTO SILVA**, 663612/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2630 de 23.8.06 (processo 1.39231.06.2).

CONVOCA, de 1º.7.06 a 31.12.07, **MARCIA DA SILVA HAUCK**, 179957/3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2638 de 24.8.06 (processo 1.34937.06.4).

CONVOCA, de 1º.8.06 a 31.12.07, **MARCOS AUGUSTO TOMAZI**, 482678/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2639 de 24.8.06 (processo 1.55218.05.8).

CONVOCA, de 1º.8.06 a 31.12.07, **JORGE OMAR LOPES DE OLIVEIRA**, 291198/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2640 de 24.8.06 (processo 1.10585.05.2).

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo **EDUARDO BANDASZ DA ROCHA**, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.8 a 8.9.06, através da Portaria 2622 de 23.8.06.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo **CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO**, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.8 a 8.9.06, através da Portaria 2623 de 23.8.06.

DESIGNA ELAINE COSTA SOARES, 8420.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo **IARA COSTA DE OLIVEIRA**, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 18 a 21.7.06, através da Portaria 2624 de 23.8.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VITOR HUGO MEDINA, 22513.0, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, a se ausentar do Município, de 16 a 18.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Fórum Nacional de Gestão de Contabilidade Pública, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso III e 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 23.8.06 (processo 1.36664.06.5).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 1.6.1.6, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, de 11 a 30.9.06, em substituição ao titular **CARLOS LEANDRO RANSAN**, 550301, em face de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 23.8.06 (processo 1.5800.06.4).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade Contábil, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 1.6.1.6, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, de 2 a 21.10.06, em substituição ao titular **CARLOS LEANDRO RANSAN**, 550301, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 23.8.06 (processo 1.5800.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, **GLÁUCIO SIDIOMAR DA COSTA**, 51417-4, **OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, 13231-6, **OSWALDO SILVINO FILHO**, 058.753-7 e

HELENA SEBEN, 48.555-7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.28767.05.5, na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 99 de 19.7.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a **ALBINA ZAIRA NUNES DA SILVA**, 118660, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo realizar atividades que exijam esforço físico, não carregar peso maior que 5Kg e nem executar as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerrar assalhos; lavar vidros, espelhos e persianas. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626038, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 18.8.06 (processo 1.12784.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 12657.6/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1.1.1.2, 20002001, substituindo **ELOISA DE OLIVEIRA FERREIRA**, 19850.2/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 253 de 18.8.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OTAVIO JORDAO DE FREITAS LIMA, 699217/1, assistente administrativo, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada três, St. de Encargos Sociais, - DVH, 50211226, durante o impedimento da titular **ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS**, 500930/1, de 7 a 21.8.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 18.8.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA OTAVIO JORDAO DE FREITAS LIMA, 699217/1, assistente administrativo, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada três, -St. de Encargos Sociais, - DVH, 50211226, durante o impedimento da titular **ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS**, 500930/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 807 de 18.8.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA ELISETE TORMEN, 713834/1, técnica de segurança do trabalho, da Seção de Segurança do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada três, St. de Proteção Contra Incêndio, do - STPC - DVH, 50210426, durante o impedimento da titular **KARINA SOLKA SANTA HELENA**, 725861/1, de 21.7 a 4.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 809 de 18.8.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, operário especializado, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada três, St. de Treinamento I, do - SCAD - DVH, 50212208, durante o impedimento da titular **NADIA MARIA LORINI**, 437983/2, de 24.7 a 6.8.06, por motivo de licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 811 de 18.8.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538/1, assistente administrativa, da Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada seis, Serviço de Desenvolvimento, do - SVD - DVH, 50212000, durante o impedimento da titular **SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY**, 367269/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 18.8.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada seis, Serviço de Desenvolvimento, do - SVD - DVH, 50212000, durante o impedimento da titular **SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY**, 367269/2, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 18.8.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada um, Responsável por Serviço-DVH, da - EQAD - DVH, 50210103, durante o impedimento do titular **RILEI FONTOURA COR-**

REIA, 704869/1, de 14.8 a 12.9.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 18.8.06, (processo 3.132.06.3).

DESIGNA JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada três, Núcleo Apoio Administrativo - SVP, do - NUAD - SVP, 50401017, durante o impedimento da titular **ADRIANA ALFAMA COSTA**, 722161/1, de 17 a 31.8.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 814 de 18.8.06, (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda municipal, do Setor de Vigilância, para responder pela função gratificada um, Responsável por Serviço-SVP, do - STVI - SVP, 50401116, durante o impedimento do titular **LUIZ OTAVIO RODRIGUES VELASQUES**, 717517/1, de 2 a 16.8.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 815 de 18.8.06, (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 717440/1, guarda municipal, Setor de Vigilância, para responder pela função gratificada um, responsável por serviço-SVP, do - STVI - SVP, 50401116, durante o impedimento do titular **GUILMAR SANTOS DE MOURA**, 713093/1, de 16 a 30.8.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 826 de 18.8.06, (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada dois, capataz, DVM, do - STRE - DVM, 20411229, durante o impedimento do titular **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA**, 745185/2, de 2 a 16.8.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827 de 18.8.06 (processo 3.6205.05.4).

NOMEIA ANA LAURARAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativa, da Seção de Armazenamento, para responder pelo cargo em comissão cinco, Seção de Gestão de Estoques, da - SCGE, 50601301, durante o impedimento da titular **SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA**, 700670/1, de 17 a 31.8.06, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, como base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 16.8.06 (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, auxiliar de serviços técnicos, da Seção de Apoio Técnico de Esgoto, da Divisão de Esgoto, para responder pelo cargo em comissão cinco, Distrital Sul de esgoto, do - DISE - DVE, 20312302, durante o impedimento do titular **PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA**, 710304.1 de 7 a 21.8.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 802 de 18.8.06 (processo 03.1636.06.5).

NOMEIA ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, técnica em tratamento de água e esgotos, Setor de Virologia, da Divisão de Pesquisa, para responder pela cinco, SC. Análises Biológicas, do DVP, 30111306, durante o impedimento da titular **MARCIA REGINA THEWES**, 734850/4, de 11 a 20.9.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 17.8.06 (processo 03.212.06.7).

NOMEIA ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrativa, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, para responder cargo em comissão cinco, Seção de Pagamento, da - SPCG - DVH, 50211200, durante o impedimento do titular **JORGE LUIZ DE CASTRO**, 700591/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 808 de 18.8.06 (processo 3.132.06.3).

NOMEIA JAQUELINE SOLETI, 702964/1, assistente administrativa, do Setor de Tempo de Serviço, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão cinco, SC. de Aprendizagem e Desenvolvimento, da - SCAD - DVH, 50212208, durante o impedimento da titular **SANDRA MARA MOURA PEREIRA**, 167451/3, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 18.8.06 (processo 3.132.06.3).

NOMEIA JAQUELINE SOLETI, 702964/1, assistente administrativa, do Setor de Treinamento, Para responder pelo cargo em comissão cinco, Sc. de Aprendizagem e Desenvolvimento, da - SCAD - DVH, 50212208, durante o impedimento da titular **SANDRA MARA MOURA PEREIRA**, 167451/3, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 18.8.06 (processo 3.132.06.3).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.38109.05.0 - Instaura sindicância, em 31.7.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que apura responsabilidades por irregularidades ocorridas envolvendo PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 699/05, alterada pela Portaria 522/06.

Processo 1.26649.06.3 - Indefere, em 16.8.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 25 e 26.5.06, e a meia-falta, código dois, do dia 29.5.06, apresentada por PAULO RICARDO RIBEIRO, 17144.2, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e em face do descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.27359.06.9 - Instaura sindicância, em 31.7.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de cometimento de abandono de cargo de MARIA ANGÉLICA ORTIZ FERREIRA, 44120.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 699/05, alterada pela Portaria 522/06.

Processo 1.30672.06.6 – Defere, em 16.8.06, a solicitação de concessão de vale-transporte, apresentada por SIDÔNIO RICARDO ABREU DA SILVA, 6664.6, eletricitista, da Secretaria Municipal de Administração, em número de 200 vales-transporte, referente ao período de fevereiro a maio/06, com o respectivo desconto na folha de pagamento, do percentual de participação do servidor no custeio, com base no artigo 1º, artigo 3º, § 2º, alínea “b” e artigo 4º, alínea “b” do Decreto 8905/87, alterado pelo Decreto 13443/01.

Processo 1.35809.06.0 – Indefere, em 23.8.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo por MARY SUEZ PINHEIRO DE SOUZA, 12294.7/1, por falta de amparo legal.

Processo 1.36284.06.8 – Indefere, em 16.8.06, a solicitação de pagamento com relação ao período de 1º a 31.1.05 e posterior parcelamento de valores, apresentado por ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 54484.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no parágrafo único do artigo 107 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.36844.06.3 - Assegura, em 25.8.06, a ZENIRA SEVERO DA COSTA, 19443.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.8.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6047.03.3 – Modifica, em 22.8.06, em relação a FRANCISCO HERNANDES MENA, 10173.7, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de contribuição publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 1982 de 6.3.03, acrescentando os períodos abaixo discriminados, averbando-os como **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, e quanto ao tempo total que passa a ser 6750 dias e não como constou:

RGPS a acrescentar:

Olaria Kiper Filho Ltda.: de 9.6.54 a 28.12.58;

Gerdau S.A.: de 14.9.59 a 11.6.63.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33337.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social Habilitação Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por JANESCA STORTTI DOS SANTOS, auxiliar de enfermagem, 364037, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4033.06.0 – Relota ROSANA CÍNARA RODRIGUES DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 711778, do SVS para a DVA/EQAD, a contar de 21.8.06.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nome	ERCON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
CCS	LISIANI ANICIA URTASSUM MOTTINI	779821	2012	121 GABINETE DE IMPRENSA	1/8/2006	754/06
CCS	ANDERSON FAGUNDES CABREIRA	802375	3702	121 GABINETE DE IMPRENSA	1/8/2006	755/06
CCS	LUCIANO DA COSTA SOBROSA	797781	1561	121 GABINETE DE IMPRENSA	11/8/2006	797/06
DEI	ROSANA DA SILVA SIQUEIRA	809709	810	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/8/2006	774/06
DEI	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	813257	1302	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	19/8/2006	783/06
DEI	DANIELLE LOPES QUINTANA	808523	703	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/8/2006	789/06
DEI	MICHELE DA CUNHA CARVALHO	825739	2378	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	10/8/2006	822/06
DEI	JULI MARIS CANO RONZANI TERÇARIOL	826057	2441	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	16/8/2006	831/06
DEP	VANESSA TAMARA DA MAIA SALDANHA	796429	2633	904 REMUNERADO DEP	9/8/2006	766/06
DEP	JULIANO MARCELL VARGAS	799467	1065	904 REMUNERADO DEP	10/8/2006	773/06
HPS/NR	DAIANE MAZZOLA	822751	2094	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/8/2006	752/06
HPS/NR	JANAINE CUNHA POLESE	822740	2093	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/8/2006	753/06
HPS/NR	DANIELI CORDIRO MONTAGNER	822702	2087	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/9/2006	795/06
HPS/NR	MARILENE TERESINHA PRESSE	802843	1406	801 NÃO REMUNERADO HPS	10/8/2006	813/06
HPS/NR	FABRÍCIO GONCALVES DE ALMEIDA	823123	2138	801 NÃO REMUNERADO HPS	13/8/2006	815/06
HPS/NR	ELEONORA SOARES GUIMARAES	808341	2574	801 NÃO REMUNERADO HPS	11/8/2006	816/06
HPV	KARIN ATHIELE ALVES BARBOSA	780549	1850	161 - HPV REMUNERADO	21/8/2006	846/06
PGM	LETICIA PEROTTO	584438	2168	903 REMUNERADO PGM	24/8/2006	838/06
PGM	TATIANNE SERAPIAO GINAR	146873	2811	903 REMUNERADO PGM	21/8/2006	842/06
SMA	ALEXSANDER GUEDES DE OLIVEIRA	809310	770	912 REMUNERADO SMA	14/7/2006	767/06
SMA	JONATHAN MITTMANN KAISER BARBOZA	800860	3479	912 REMUNERADO SMA	4/8/2006	772/06
SMA	KATIA BUENO GONCALVES	802946	59	912 REMUNERADO SMA	14/8/2006	808/06
SMAM	GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA	155722	452	115 ceia	31/7/2006	757/06
SMAM	SAUL ROSA SOUZA	811108	825	95 PROJETO DE MAPEAMENTO DE RUIDO NO MUNICÍPIO DE POA	18/8/2006	811/06
SMAM	RICARDO VIEIRA DALBEM	158255	1084	920 REMUNERADO SMAM	8/7/2006	818/06
SMAM	KARINE DOS SANTOS VIANA	813877	1379	115 ceia	25/8/2006	844/06
SMCPGL	ISABELITA FERREIRA	781529	1933	923 REMUNERADO SMCPGL	9/8/2006	765/06
SMCPGL	TIAGO ROGERIO BRAGANCA DA ROCHA	143100	3211	923 REMUNERADO SMCPGL	15/8/2006	819/06
SMDHSU	LUCIANO DA SILVA ALENCASTRO	794330	2840	808 NÃO REMUNERADO SMDHSU	28/7/2006	749/06
SMDHSU	IANA STADULNE AQUINO	791286	2623	808 NÃO REMUNERADO SMDHSU	28/7/2006	750/06
SMDHSU	SARAH MAZZIOTTI MOREIRA	817860	1755	808 NÃO REMUNERADO SMDHSU	28/7/2006	756/06
SME	ANDERSON DO CARMO	151844	1799	906 REMUNERADO SME	7/8/2006	796/06
SMED	JULIANA SOUZA DE FREITAS	817858	1754	101 EXPERIENCIA DOCENTE	31/7/2006	758/06
SMED	MARCUS VINICIUS PORTO TAVARES	825650	2374	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	29/7/2006	759/06
SMED	MARIA CRISTINA FLORES SIMIONI	260797	1789	815 NÃO REMUNERADO SMED	13/7/2006	760/06
SMED	ALINE FLECK	813490	1347	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/6/2006	763/06
SMED	DIEGO DE OLIVEIRA VESCOVINI	778968	1718	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	2/6/2006	764/06
SMED	VALESCA SANTOS DE LIMA DA SILVA	800111	1579	101 EXPERIENCIA DOCENTE	21/7/2006	768/06
SMED	CESAR DE MEDINA COELI	822635	2080	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	30/6/2006	775/06
SMED	GEISA DUARTE CUSTODIO DA ROSA	808705	718	101 EXPERIENCIA DOCENTE	5/8/2006	778/06
SMED	ELENISE MARTINEZ ANTUNES	155321	413	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	5/8/2006	779/06
SMED	CAMILA LUZIA DE SIQUEIRA	160912	909	101 EXPERIENCIA DOCENTE	10/8/2006	780/06
SMED	PAULA CAROLINA BITELLO DE OLIVEIRA	811716	1110	815 NÃO REMUNERADO SMED	13/6/2006	781/06
SMED	FRANCELLY CRISTINA MARTINS HACKRADT	591212	997	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/8/2006	782/06
SMED	LIA FARIAS SOARES	586307	1256	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	10/8/2006	784/06
SMED	CLEIDE FATIMA OLIN	809928	824	915 REMUNERADO SMED	1/8/2006	785/06
SMED	DIEGO FREITAS PANATIERI	797768	1239	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	4/7/2006	786/06
SMED	EZEQUIEL GOETTSCHE DA SILVA JUNIOR	792515	1510	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	31/7/2006	787/06
SMED	ROBERTA RIBEIRO PRESTES	791432	963	101 EXPERIENCIA DOCENTE	11/8/2006	788/06
SMED	ANDREA LUCIA DE OLIVEIRA FIOSEN	817305	1690	101 EXPERIENCIA DOCENTE	11/8/2006	810/06
SMED	MARCIA LINHARES BOEZIO	797343	314	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	19/8/2006	820/06
SMED	MARIANA DE CAMILLIS SILVEIRA	800640	1859	915 REMUNERADO SMED	11/8/2006	821/06
SMED	LUCIANA RAUPP	827736	2595	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	15/8/2006	823/06
SMED	JANETE DA SILVA MOLINA	821540	2010	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	21/8/2006	824/06
SMED	ELLEN SARAIVA OLIVEIRA	796600	1097	101 EXPERIENCIA DOCENTE	12/7/2006	825/06
SMED	FLAVIA COSTA DO EVANGELHO	794640	1004	101 EXPERIENCIA DOCENTE	20/7/2006	826/06
SMED	DAIANA DA SILVA TUHTENHAGEN	811730	1111	101 EXPERIENCIA DOCENTE	11/5/2006	827/06
SMED	MARIANA BATISTA GOMES	824711	2267	101 EXPERIENCIA DOCENTE	14/8/2006	828/06
SMED	MOISES FERRAZ GOMES KUCK	586320	962	101 EXPERIENCIA DOCENTE	10/8/2006	829/06
SMED	DANIELA ONGARATTO	813762	1355	815 NÃO REMUNERADO SMED	9/6/2006	830/06
SMED	PATRICIA LANE ARAUJO REIS	161321	1193	815 NÃO REMUNERADO SMED	25/8/2006	845/06
SMED	TASSIA FERNANDES DOS SANTOS	824000	2188	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1/8/2006	849/06
SMED	CRISTINE MORAES SANTOS	823962	2184	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	22/8/2006	850/06
SMED	TANIA APARECIDA GUNCHOROWSKI DE PAULA	725277	1536	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	3/8/2006	851/06
SMED*	GIZELA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	149862	3632	915 REMUNERADO SMED	1/8/2006	776/06
SMED*	CATALINE CORREA	151522	3447	915 REMUNERADO SMED	5/8/2006	777/06
SMF	WAGNER RIBEIRO DE MOURA	818942	1877	913 REMUNERADO SMF	2/8/2006	748/06
SMF	PAULO ALEXSANDRE BRITES MARQUES	148961	3398	913 REMUNERADO SMF	1/8/2006	769/06

SMF	CLEOMIR PAOLAZZI	150785	3264	913 REMUNERADO SMF	10/7/2006	790/06
SMF	FABIANA SCHMIDT FERNANDES	156702	1329	913 REMUNERADO SMF	10/8/2006	791/06
SMF	GUILHERME REBELO DA SILVA	815229	1521	913 REMUNERADO SMF	10/8/2006	792/06
SMF	LUIS FELIPE WEBER DE AZEVEDO	794858	1299	913 REMUNERADO SMF	28/7/2006	793/06
SMF	PAULO ROBERTO FREITAS LINHARES JUNIOR	146903	2814	913 REMUNERADO SMF	1/9/2006	832/06
SMF	MAXIMILIANO RIBEIRO QUETINELIS	150529	1664	913 REMUNERADO SMF	14/8/2006	833/06
SMIC	VINICIUS NETO	491138	2225	916 REMUNERADO SMIC	7/8/2006	794/06
SMIC	TATIELE ROCHA ROLDAO	149412	2950	916 REMUNERADO SMIC	22/8/2006	834/06
SMIC	RENATA SIMOES KREBS	817834	1846	149 INCUBADORA EMPRESARIAL TECNOLÓGICA DE PORTO ALEGRE	30/6/2006	848/06
SMOV	ENZO ZUBOSKI MAURER	798529	3235	914 REMUNERADO SMOV	28/7/2006	747/06
SMOV	ROBERTO ARNT TARRAGO	150554	1848	914 REMUNERADO SMOV	4/8/2006	751/06
SMOV	NARA TATIANE SILVA DO CARMO	153579	3468	914 REMUNERADO SMOV	14/8/2006	798/06
SMOV	VALQUIRIA AGUIRRE LAZZAROTTO	812356	1188	914 REMUNERADO SMOV	11/8/2006	799/06
SMOV	CARLO FAE DE SOUZA	825387	2359	914 REMUNERADO SMOV	8/8/2006	800/06
SMOV	SHANA KINCZEL DE OLIVEIRA	813099	1284	914 REMUNERADO SMOV	15/8/2006	806/06
SMOV	KATIA EMILIA REICHELTE REGUSS	802545	2169	914 REMUNERADO SMOV	17/8/2006	835/06
SMOV	GABRIELA SOUZA DA CUNHA	813130	1287	914 REMUNERADO SMOV	25/8/2006	843/06
SMS	JEFFERSON DE CAMPOS CONCALVES	794550	2876	918 REMUNERADO SMS	4/8/2006	730/06
SMS	FELIPE RUFINO BAVARESCO	783290	487	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	10/7/2006	762/06
SMS	LUCAS ANGER FRONER	149151	3418	918 REMUNERADO SMS	14/8/2006	771/06
SMS	JANAINA FAGUNDES RODRIGUES	811789	1113	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	21/7/2006	801/06
SMS	JERONIMO PIETROBON MARTINS	784427	1463	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	7/8/2006	802/06
SMS	VANESSA MURLIKI	152368	1793	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	15/7/2006	803/06
SMS	ALEXANDRE DOS SANTOS SALDANHA	824504	2222	818 NÃO REMUNERADO SMS	12/8/2006	804/06
SMS	VANESSA MARIANA SILVA DA SILVA	796521	3036	918 REMUNERADO SMS	21/8/2006	812/06
SMS	MARCUS VINICIUS BEZERRA MADEIRA	825776	2333	918 REMUNERADO SMS	14/8/2006	814/06
SMS	WILLIAM LUIS KOSSMANN DA SILVA	160997	329	159 PRO-JOVEM	6/7/2006	817/06
SMS	CLEUSA MARIA PIANO ALLEGRETTI	824206	1892	818 NÃO REMUNERADO SMS	10/8/2006	836/06
SMS	ANE LETICIA DOS SANTOS NARDES	591157	1678	918 REMUNERADO SMS	9/8/2006	837/06
SMS	GABRIEL COLLARES POESTER	158190	3391	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	14/8/2006	839/06
SMS	THAIS HELENA DOHMELE PAULETTI	575255	3473	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	1/8/2006	840/06
SMS	LUCIANO PAZINATO MARTINS	149564	1565	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	19/8/2006	841/06
SMS	ALESSANDRA MACHADO DA ROSA	801218	3522	918 REMUNERADO SMS	17/6/2006	847/06
SMS	MAGELI DA CUNHA	827980	2622	918 REMUNERADO SMS	22/8/2006	852/06
SPM	ALEXSANDRO DE AGUIAR GOMES	148845	2750	135 RESTAURAÇÃO DA CIP SPM	4/8/2006	731/06
SPM	JANDER OSORIO DE SOUZA	796510	3007	919 REMUNERADO SPM	4/8/2006	732/06
SPM	THIAGO SILVA PRESTES	791705	2656	919 REMUNERADO SPM	11/8/2006	770/06
SPM	LAURA ROCHA KOLBETZ	152988	39	98 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA	11/8/2006	805/06
SPM	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	783599	2145	919 REMUNERADO SPM	25/7/2006	807/06
SPM	RODOLFO VILANOVA FIGUEIREDO	812630	1203	98 IMPLANTAÇÃO DO PDDUA	14/8/2006	809/06

Processos Administrativos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO 116

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferida em favor dos concessionários/permissionários/superfícieiros abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/SUPERFÍCIEIROS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Nelcy Silveira Amaral	Amizade	004.002603.05.5
Elieldo Valmi Mota Vieira/Jucelaine de Oliveira Vieira	Boa Vontade	004.005643.05.8
Suzete de Campos Vieira	Boa Vontade	004.005045.05.3
Ruben Araújo/Rosa da Silva Araújo	Caí	004.004161.05.0
Isaque de Souza/Ignes Uberti	Cavalhada	004.002414.06.6
José João Vieira/Maria Jandira Carvalho Monteiro	Cavalhada	004.004460.05.7
Maria de Lourdes Rodrigues Machado	Cavalhada	004.005416.04.3
Max Lisandro de Souza Gonçalves/Gislaine Odoal dos Santos	Cavalhada	004.001029.06.1
Eva Regina de Oliveira	Chácara da Fumaça	004.003831.04.3
Márcia dos Santos Brunett	Chapéu do Sol	004.004727.05.3
Tania Maria Mello dos Santos/Wilson Procasko dos Santos	Chapéu do Sol	004.004116.05.4
Silvio Agenor Neves/Leila Beatriz Maciel Neves	Coqueiros	004.001321.05.6
Luiz Carlos Barreto/Lenice Coelho dos Santos	Costa e Silva	004.001767.04.6
Miguel Augusto Chimendes Lima/Estelamaris dos Santos Cruz Lima	Dutra Jardim	004.004481.05.4
Ari Marques da Conceição/Marta Rosseti dos Passos	Humaitá	004.004435.04.4
Giovana Soares da Silva	Monte Cristo	004.000435.06.6
Maria Valéria Lemes de Oliveira	Monte Cristo	004.001364.06.5
Eloa Gomes Ferro	Pampa	004.004354.05.2
Delair Vitt de Assunção	Passo das Pedras II	004.000860.98.0
Janaina Souza Gonçalves	Progresso	004.004913.03.5
Vanderlei Ramos Gomes/Mary Cristina Insabraldi Rodrigues	Progresso	004.006267.05.0
Olavo Rodrigues de Oliveira/Ana Lúcia Maciel da Silva	Renacer	004.005961.05.0
Isabel Cristina dos Santos Mantovani	Santa Maria	004.001476.06.8
Cristiano Rodrigues Veber	Santa Paula	004.001499.06.8
Sonia Pereira Fernandes	São Guilherme	004.002114.06.2
José Santos de Medeiros	Tecnológica	004.003098.05.2
Claudio Machado da Silva/Patricia Fagundes da Conceição	Timbaúva	004.001048.96.1
Marco Aurelio Viana de Avila	Timbaúva	004.004093.05.4
Marcos Emerson Machado da Silveira/Elineide Neves de Souza	Timbaúva	004.004761.04.9
Sandra Beatriz Brandão dos Santos	Timbaúva	004.004536.05.3
Cleci Regina da Costa	Vª Unidade/Restinga	004.003527.04.2
Cleomar Rodrigues Silva	Vª Unidade/Restinga	004.000499.06.4
Dalto Baiard Pereira Lopes/Valdete dos Santos Landaburo	Vª Unidade/Restinga	004.000784.06.0
Deborá Rodriga Pereira Silva/Wellington de Souza Silva	Vª Unidade/Restinga	004.005297.05.2
Nilva Aparecida Gaio	Vª Unidade/Restinga	004.002250.06.3
Rita de Cássia Bueno Carvalho	Vª Unidade/Restinga	004.005183.03.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - por seu Secretário-Geral, no exercício da Presidência e nos termos da legislação pertinente, CONVOCA os Conselheiros Presidente: Maria Elaine Rodrigues - UAMPA; Carlos César D'Elia - OAB; Regina Helena da Silva Carvalho - CMPA; Beatriz Rosane Lang - Comissão de Cidadania; Cléia Mary Santos da Silveira e Leila Paixão Weber - ARI; Vicente Mendes Cartold - Movimento de apoio ao índio; Claudia de Quadro e Eduardo Lima - GAPA; Neide e Maria de Lourdes Avelal - Movimento Negro; Vera Iolb e Roberto Stenfes - Movimento dos homossexuais; Carmem Lucia de Souza Paz e Marcele Malta - Movimento de Prostitutas, Travestis e Michês; Leandro Augusto da Silva e Alice Duarte Bittencourt - Fórum M. da Criança e Adolescente; Terezinha M. Campanel - Agentes de Direitos Humanos; Ana Lúcia Joaquim - Entidade de defesa dos deficientes físicos; Maria Geneveva Penna - Entidade de def. dos dir. dos def. mentais; Nelci Dias - CUT; Major QOEM Ana Maria Haas - Brigada Militar; Elida Marina Dutra Ferreira e Doris Mary Kanitz - OP Humaitá/Ilhas/Navegantes; Nair Tirloni e Eliete Regina da Rosa - OP Noroeste; Miltom Luiz - OP Lomba do Pinheiro; Wilma Maria de Paula - OP Norte; Irmã M. da Rosa - OP Nordesste; Janete Mariano de Oliveira e Antonio R.B. Lauriente - OP Restinga; José de Vargas - OP Cruzeiro; Josué Cilar Lopes da Silva - OP Cristal; Jorge Ortiz e Lúcia de Fátima Moraes - OP Extremo Sul; Filaman Marley dos Santos - OP Eixo Baltazar; Nara Terezinha Soares e Antonio Viana Carboneira - OP Centro ou seus suplentes, para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 5 de setembro de 2006, a se realizar na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sita à Rua João Alfredo nº 607, Sala 304, às 19 horas em primeira chamada e às 19 horas e trinta minutos em segunda chamada, com qualquer quorum, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

REORGANIZAÇÃO do conselho e regularização das representações;
ESTRUTURA para seu funcionamento;
CRIAÇÃO DE COMISSÃO para elaboração de proposta de anteprojeto de Lei Municipal para reformatação do Conselho;
ASSUNTOS GERAIS.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

CARLOS CÉSAR D'ELIA,
Presidente em Exercício.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO 1/06

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Delegar e subdelegar ao Assistente de Direção, da Divisão de Educação Infantil, desta Secretaria Municipal da Educação, a competência para assinatura de:

- Portaria de substituição de Função Gratificada, até 120 dias;
- Ofícios de indicação de designação e dispensa de Função Gratificada;
- Ofícios de indicação para convocação e dispensa de serviço noturno;
- Ofícios de indicação para designação e dispensa de Regime de Trabalho Suplementar, Complementar, de Tempo Integral e de Dedicção Exclusiva;
- Portarias de afastamentos para Congressos dentro do País, até 30 dias, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85;
- Despachos de indeferimento de solicitação de afastamento para Congresso do País, até 30 dias;
- Despachos de deferimento e indeferimento de concessão de Licença de Tratamento de Interesses Particulares e Licença para Acompanhar Cônjuge;
- Atos de Concessão de Incentivos constantes no artigo 24 da Lei 6151/88, com as alterações das Leis 7010/92 e 7150/92;
- Ofícios de indicação de concessão e dispensa da gratificação especiais constantes no Artigo 39 da Lei 6151/88;

II - Esta Instrução retroage seus efeitos a contar de 1º de março de 2005, cessando em 1º de agosto de 2006.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal da Educação.

EDITAIS



CONVITE 54/06 PROCESSO 003.080396.06.2

OBJETO: Aquisição de Livros.

DATA de abertura: 13 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080037.06.2 ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE A

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ingrid Schäffer Lautert, como presidente, Eraldo Luiz Perin, como representante da área técnica e Liciê Helena Ribeiro Nardi, como secretária, para a Sessão de Abertura do Envelope A, Documentação, referente à Licitação em epígrafe: "Impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos". A presidente da comissão deu início à sessão, solicitando a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda., Construtora Minosso Ltda., EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A Exame Tecnologia Ltda, Matrix Construções Ltda., Porto Obras Ltda e Tecnosolo S/A. A empresa SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO não apresentou a credencial. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as proposta de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. O representante da empresa EPT S/A faz constar em ata que as empresas PORTO OBRAS e CONSTRUTORA MINOSSO não

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS apresentaram Atestado de Recuperação e/ou Reparos em Estruturas de Concreto Armado de Unidades de Sistema de Abastecimento Público de Água. A empresa MATRIX LTDA faz constar em ata que a empresa MINOSSO não atende o item 11.6.3 do Edital, Obra de Recuperação ou Reparo Estrutural e que a empresa EXAME não apresentou o CREA do Rio Grande do Sul. A empresa EXAME LTDA faz constar em ata que a empresa PORTO OBRAS não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, condizente com o objeto da licitação, conforme item 11.6.3, letra "b", do edital. Foram esclarecidas as observações constantes em ata e informado que todas as empresas estão habilitadas. O resultado da presente habilitação será publicado no Diário Oficial do Município, tendo sido comunicados os presentes, nesta sessão, do prazo de recurso. Os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 37/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens, ferramentas e mangueiras".

EMPRESAS HABILITADAS: Antonio Carlos Basso Bertão, Ardrill- Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, Casa do Mecânico Ltda, Comercial de Pneus Köhler Ltda, Comércio de Ferragens Lampião Ltda, Dab Comércio de Ferragens Ltda, Ferragem Ponto Sul Ltda, J.A Ferramentas e Máquinas Ltda, Marcos Nunes Bono & Cia Ltda, Max-Fer Comercial Ltda, Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda, Mecânica Agrícola Acker Ltda, Meza Comercial Ltda, Multifase Comercial Técnica Ltda e Sanex Comércio e Serviços Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Ferramentas Gerais Comércio Importação S.A. por apresentar vencidos no Certificado de Registro Cadastral, o Certificado do FGTS, a Negativa de Tributos Municipal, a Negativa de Tributos Federal, a Negativa da Dívida Ativa da União, Falência/Concordata e a Certidão Negativa Inciso XXXIII Artigo 7, desatendendo ao item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 11 de setembro de 2006, às 8h30min., na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080370.06.3

OBJETO: Manutenção nas Subestações de Energia Elétrica da EBAT Belém Velho I, da ETA Menino Deus e da EBAB Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 13 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 4 de setembro de 2006 a 12 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4. Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes, porém sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

CONVITE 003.080290.06.0

OBJETO: Serviços de suspensão de Abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre - RS

Transcrevemos consulta formulada pela empresa Ecsam Engenharia e Consult. Saneamento Ambiental Ltda:

"Qual a especialidade do CESO que está valendo?"

ESCLARECEMOS: De acordo com o que está estipulado na nova versão do Edital, no item 11.6.4.1, não é especificada a especialidade.

Por oportuno informamos a supressão da alínea e do item 11.6.3 a qual exigia a comprovação de retirada do Edital:

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 147/06 PROCESSO 003.080374.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferrule cruzeta.

LOTE 1- Comercial Guigo Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.029333.06.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luisa Magoulas de Castro Duarte.

OBJETO: Contratação para participar de debate sobre fotografia contemporânea.

VALOR: R\$ 880,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidade de Licitação abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2006

PROCESSO 001.023088.06.0

CONTRATADO: Carmen Talita Brandão Young.

OBJETO: Contratação para realizar a tramitação dos contratos de artistas estrangeiros, junto ao Ministério do Trabalho, para o 13º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 10.300,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 28 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.028936.06.0 RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de ar condicionado do Teatro Renascença, sala Álvaro Moreira, Teatro de Câmara Túlio Piva e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

Empresas Classificadas:

**CEISUL – EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

Empresa Desclassificada:

Coldar Engenharia e Comércio Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis referente à fase de proposta a contar deste aviso., ficando à disposição dos interessados cópia de inteiro teor da ata de julgamento das propostas.

TOMADA DE PREÇOS 26/06 PROCESSO 001.035061.06.5 RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para a Manutenção das Casas de Espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

Empresas Classificadas:

FERRAGENS LAMPIÃO LTDA – itens: 2.5, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11, e 2.12, 2.13, 2.15, 2.16, 2.17, 2.21, 2.22, 2.25, 2.27, 2.31, 2.32, 2.33, 2.34, 2.35, e 2.37

MAX-FER COMERCIAL LTDA - itens: 2.23, 2.24, 2.26, 2.29, 2.30, e 2.31

ITENS FRACASSADOS: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.18, 2.28.

ITENS DESERTOS: 2.6, 2.10, 2.14, 2.19, 2.20,

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis referente à fase de proposta a contar deste aviso., ficando à disposição dos interessados cópia de inteiro teor da ata de julgamento das propostas.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADES**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Profª Marcia Cerutti Müller, CPF 39171973087, Rua Benjamin Constant, 389/702, Rio Branco, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação para realização de Palestra realizada no Curso de Formação para Educadores da Rede Municipal de Ensino – “Um Pensar da Pedagogia para as Diferenças”.
VALOR: R\$340,00 valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2458-339036130000-1043
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.014654.06.7

DISPENSAS DE LICITAÇÕES**PROCESSO 001.038364.05.0****Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa Doema Camargo de Oliveira, CPF: 439799980-53, inscrição ISSQN: 08778434
OBJETO: Fornecimento de 1.000 refeições com refrigerantes incluídos para o evento “Sarau da EJA”.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.870,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2355-339092140000-20, 1501-2355-339092360000-20, 1501-2355-339092390000-20, 1502-2449-339092140000-20, 1502-2449-339092360000-20, 1502-2449-339092390000-20, 1502-2458-339092140000-20, 1502-2458-339092360000-20, 1502-2458-339092390000-20.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.002948.06.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa Gráfica e Editora Gaúcha Ltda. CNPJ:90.964.057/0001-01
OBJETO: Impressão do livro “Histórias do Trabalho”.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.975,00 .

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2451-339039220100-20, 1502-2451-339039630100-20.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.040991.05.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa Pedro Joel de Oliveira – PJ Eventos Culturais e Pedagógicos. CNPJ:90464058/0001-89
OBJETO: Produção da peça teatral “Avaliação em Re-Tratos”.
VALOR: R\$ 3.100,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2458-339092390000-20, 1502-2449-339092390000-20, 1501-2355-339092390000-20.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.****CONVITE 35/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Adesivos Poemas no Ônibus
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2752 Stampgraf Serigrafia Artes Gráficas Ltda 2.194,72

Porto Alegre, 1 de setembro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.****CONVITE 35/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Suprimentos Odontológicos
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2762 Dentária Sulina Ltda 155,10
2763 Dental Med Equip e Mat Odontol e Hosp Ltda 152,30
2764 MK Produtos Médico Hosp Ltda 772,35
2765 Dental N. Sra. Aparecida Ltda 16,66
2766 Dentária Distr. Hosp. Porto Alegre Ltda 221,78
2767 Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda 83,20

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006

**PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****EXTRATO DE
CONTRATO 170/06**

MODALIDADE: Convite 31/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de cúpulas, suportes e material elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 16 de agosto de 2006 e findando em 15 de abril de 2007.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.****DISPENSA DE
LICITAÇÃO 34/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Recuperação de Peças
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2743 REI DOS MACACOS HIDRAULICOS LTDA 532,12

Porto Alegre, 31 de setembro de 2006 .

**PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.****EXTRATO DE
CONTRATO 156/06**

MODALIDADE: Pregão 26/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Artifex Técnica Pneumática Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças material elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$26.000,00.
VIGÊNCIA: Doze meses, iniciando em 19 de julho de 2006 e findando em 18 de julho de 2007.

**EXTRATO DE
CONTRATO 186/06**

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$26.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.****RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 69/06
PROCESSO 001.028606.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ALCON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. LOTES: 1, 2

**REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 85/06
PROCESSO 001.032762.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi revogada, para revisão das especificações técnicas.

**TOMADA DE
PREÇO 191/06
PROCESSO 001.038807.06.8
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E
ADENDO AO EDITAL**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

pal da Fazenda torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe bem como o adendo ao edital, conforme segue:

“O critério de julgamento para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 da proposta é o de menor preço global, sendo que serão desclassificados os referidos itens se não forem todos cotados pela licitante. Prorrogada para:

ABERTURA: 19 de setembro de 2006, às 14h30min

As demais disposições permanecem inalteradas.

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 158/06
PROCESSO 001.032653.06.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CARLOS EDUARDO PEREIRA. ITENS: 4, 5, 6, 7, 13, 19, 31, 34, 50, 69, 76, 98, 108, 123, 129, 208.**CASA DO MECÂNICO LTDA.** ITENS: 23, 54, 63, 95, 106, 130, 137, 159, 160, 162, 163, 164, 166, 167.**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.** ITENS: 15, 42, 43, 49, 59.**DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.** ITENS: 97, 103, 115.**DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORT. LTDA.** 29, 112.**ECAAMPI - ATACADISTA LTDA.** ITENS: 14, 24, 35, 38, 39, 40, 46, 58, 87, 90, 120, 171, 172, 191.**ELETRO SOLDAS COMERCIAL DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.** ITENS: 71, 105.**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 21, 26, 27, 32, 33, 36, 37, 41, 44, 48, 53, 55, 56, 61, 62, 72, 79, 80, 82, 89, 91, 99, 102, 109, 113, 121, 134, 139, 141, 145, 146, 147, 151, 157, 158, 161, 195, 197, 198, 207, 212.**GERUSA PEDROTTI.** ITENS: 84, 122, 125, 126, 128, 188, 199.**J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** ITENS: 100, 103, 115.**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** ITENS: 3, 20, 57, 119, 138, 169, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189.**MAZON - COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 22, 30, 67, 68, 86, 92, 104, 107, 110, 124, 153, 177, 190, 193, 200.**M.D.F COMÉRCIO DE MADEIRAS DE FIBRA LTDA.** ITENS: 88, 142, 143, 176, 209.**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 66, 149.**NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA.** ITENS: 2, 45, 52, 60, 73, 74, 78, 114, 127, 144, 165, 168, 194.**SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 28.**SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.** ITENS: 47, 152, 154,

155, 156.

ITENS SEM COTAÇÃO: 75, 77, 85, 101, 111, 116, 117, 118, 131, 133, 178, 192, 196, 206.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 25, 51, 64, 65, 70, 81, 83, 93, 94, 96, 132, 135, 136, 140, 170, 173, 174, 201, 202, 203, 204, 205, 210, 211.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 159/06 PROCESSO 001.0032654.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 6, desclassificando-o, em razão do início da vigência de contrato de registro de preços.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/06 PROCESSO 001.039938.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Detergente líquido, neutro, biodegradável, fr. com 500ml, aproximadamente
ITEM 1 Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda
TOTAL da compra: R\$ 600,00
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 23/06 PROCESSO 001.013196.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso interposto pela empresa Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda., referente ao Lote 1, foi indeferido, conforme parecer constante dos autos processuais.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 3/06 EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de Uniformes

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A a Comissão Permanente de Licitações para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame, referente ao item "22" – Parka em nylon impermeável. Após a análise das novas amostras e propostas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, declarou como vencedora a seguinte empresa:

DANIELLA EIPHANIO BAVARESCO.

A empresa Cláudio Domingues Vaz – ME foi desclassificada,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO pela apresentação de amostra em desconformidade com as especificações técnicas, conforme parecer da área técnica "matelasse com costura 7x7 ao invés de 5x5".

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 25/06 PROCESSO 008.005117.06.2

OBJETO: Assinatura do Jornal Correio do Povo

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que renovou contrato através de Inexigibilidade de Licitação, o Periódico abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Assinatura do Jornal Correio do Povo

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior

TOTAL do Serviço: R\$ 432,00 referente a dois periódicos.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I – da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluvias.

CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

OBJETO: Execução de Canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de esgoto cloacal e redes de água em Pead na Rua da Gávea a partir do número 362 até o Lago Guaíba.

PRAZO: 90 dias consecutivos.

MODALIDADE: Tomada de Preços 2 / 001.003451.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1186-449051990000-9998.

VALOR: R\$ 1.056.283,40, sendo R\$ 343.292,11 referentes a prestação de serviço, R\$ 528.141,70 referentes ao emprego de materiais e R\$ 184.849,59 referente à utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Pharmácia Artesanal do Sul Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses a contar de 13 de julho de 2006, Processo 001.048621.00.5.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por quatro meses a contar de 1º de junho de 2006, Processo 001.053738.01.2.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda – PORTSERV.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 11 de julho de 2006, Processo 001.064665.00.3.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Osilel Edificações e Instalações Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 20 dias a contar de 2 de setembro de 2006, serviços extras com o preço total de R\$ 23.291,61, Processo 001.058867.04.0.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviço Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 17 de junho de 2006, acréscimo de um posto tipo D, de auxiliar de cozinha de 8h diárias diurnas, de segunda a sexta-feira, para o Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de janeiro de 2006, no valor mensal de R\$ 740,00 passando o valor do contrato para 10.226,68 a contar de 2 de janeiro de 2006, Processo 001.054648.04.1.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES
Procuradora-Geral do Município.



NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica LUCIANO FREIRE GOMES DE FREITAS, CPF 910.462.110/72 que mediante processo 001.053865.05.7, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 750 UFM, decorrente dos Autos de Infrações 58328 e 58327. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica VANIA EVELINE DA SILVA, CPF 471.287.550/04 que mediante processo 001.053865.05.7, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 400 UFM, decorrente do Auto de Infração 124935. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica JOÃO BOSCO

SIMÕES, CPF 118.465.776/91 que mediante processo 001.057385.03.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 500 UFM, decorrente do Auto de Infração 125570. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 10 / 001.026913.06.2

OBJETO: Reforma geral da casa de bombas 10, incluindo a execução do 2º alimentador em MT, reforma da subestação e ampliação da vazão da casa de bombas para 9.000 l/s, com a instalação de uma nova bomba de 1.500 l/s, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação supra mencionada realizar-se-á no dia 11 de outubro do ano de 2006, às 14h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua General Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 12h e das 13h30min às 18h.

O valor para aquisição do Edital é R\$ 12,00, ou mediante entrega de CD, virgem.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 3 / 001.027277.06.2

OBJETO: Canalização de rede pluvial na Rua Uruguai entre a Rua José Montauri e Rua Siqueira Campos, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 12 de setembro do ano de 2006, às 10h, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua General Lima e Silva, 972.

O Convite e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 12h e das 14h às 18h.

O valor para aquisição do Convite é R\$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1376

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: LMV Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas IJC 5276, pelo de placas ING 3785

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 12/06

PROCESSO 004.002347.06.6

ATA 48/06 - 31 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 11H

OBJETO: Construção de 12 Unidades Habitacionais na Vila Luiz Guarânia.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, registra que, examinada a Documentação da empresa Prol Engenharia Ltda, não cadastrada, a mesma foi habilitada. Dela foi recebido o Envelope de Proposta de Preços. Não compareceram outras empresas. Da única participante foi recebido o Envelope de Proposta de Preço que aberto revelou proposta no valor de R\$ 385.628,85. Examinada a proposta, decide a Comissão classificar a empresa PROL ENGENHARIA LTDA em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

CLÓVIS VIEGAS PAIVA, PAULO ROBERTO VON MENDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, PROL ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 004.005446.03.1/ 004.001884.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo Aditivo do Contrato 2/05 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em 3 de agosto de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 ao contrato 18/04
CONCORRÊNCIA 1/4 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Consorcio Mandinho/Grimon/Mercúrio.
FIRMADO em 31 de julho de 2006

OBJETO:

PRAZO de vigência fica acrescido de 35 dias consecutivos encerrando-se em 30.09.06

PRAZO de execução fica acrescido de 30 dias consecutivos encerrando-se em 30.08.06

Porto Alegre, em 31 de agosto de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCORRÊNCIA 1/06

PROCESSO 001.010577.06.8

SEGUNDA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 10 de outubro de 2006, às 14h30min, no Auditório desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para alienação de quatro lotes, referentes aos seguintes números: 5 da Quadra "O"; 8, 9 e 10 da Quadra "P", todos de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração de atividades descritas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – Lei Complementar 434/99.

A segunda etapa da abertura desta Concorrência para alienação dos lotes remanescentes do PIR, dar-se-á conforme disposto no subitem 7.1 do Edital, cujo resultado do julgamento da licitação preliminar, registrado na Ata 21/06, teve "homologação" do Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em 16 de agosto de 2006.

Com base no subitem 7.5 do Edital, o preço mínimo do metro quadrado, cujo valor consta referido no subitem 6.9.1, fica devidamente corrigido para R\$ 4,50, em observância ao disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Lei Municipal 9.094/03.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 2.º andar, Sala 21, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4719. O Edital também será disponibilizado no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 85/06

PROCESSO 005.002751.06.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Transportes RN Freitas Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – TROCA DE VEÍCULO:

O objeto do presente Termo Aditivo é a troca dos caminhões placas IKX 5601 e IKB 5359, para outras respectivamente de placas IMN 8300 e IMN 8316, com as seguintes características:

1.1 - Marca: Ford/ Cargo 1517F

Tipo: CAR/CAMINHÃO/MEC. OPER.

Ano de Fabricação: 2005

Cor: Branca

Chassi: 9BFXTNCF35BB53527

Placa: IMN-8300

Capacidade de carga: 14,5PBT/003P

Certificação de Registro 85802765-8

Seguro Obrigatório: 6711022274

1.2 - Marca: Ford/ Cargo 1517F

Tipo: CAR/CAMINHÃO/MEC. OPER.

Ano de Fabricação: 2005

Cor: Branca

Chassi: 9BFXTNCF35BB53379

Placa: IMN-8316

Capacidade de carga: 14,5PBT/003P

Certificação de Registro 85802937-5

Seguro Obrigatório 6711022282

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Serão mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.004493.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: NSG Suporte em Informática Ltda.

OBJETO: contratação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva.

PREÇO: R\$ 2.400,00 mensais.

PRAZO: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 91/06

PROCESSO 4226/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de reator eletrônico e pilha grande alcalina.

LOTES 1 e 2: Max-Fer - Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040264.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda

OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do jornal Correi do Povo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 228,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2355.339039010000

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Demhab Móvel intensifica visita a loteamentos

A unidade móvel do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) esteve ontem na Vila Pampa e hoje está na Vila Progresso, prestando informações sobre o andamento de contratos e verificando prestações em atraso. O atendimento será das 9h às 11h30 e das 14h às 17h, em frente à empresa

de ônibus Planalto.

As visitas aos loteamentos da Capital começaram em abril. O primeiro local foi o Chapéu do Sol, na Zona Sul, que conta com aproximadamente 550 unidades habitacionais. O objetivo da iniciativa foi o de facilitar o atendimento aos mutuários, evitando a necessidade de deslocamento até a sede do departamento. Por meio do Demhab Móvel, são disponibilizados serviços como regularização cadastral e financeira (pelo acordo e parcelamento de débitos) e solicitação para emissão de segunda via de documentos. Também é possível obter informações processuais.

O ônibus está interligado em rede com a sede do departamento, possibilitando o acesso total aos dados dos mutuários. Três servidores fazem o atendimento. O tempo de permanência em cada local é definido de acordo com o tamanho e a demanda dos loteamentos.



João Fiorin / Banco de Imagens – PMPA

Visita aos loteamentos começou em abril

Alvará na Hora apresentado na Feira do Empreendedor

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está participando da Feira do Empreendedor, no Centro de Exposições da Fiergs. Os consultores do setor de licenciamento da Smic levaram o Programa Alvará na Hora para compor o estande oficial da Prefeitura, com o objetivo de

esclarecer aos empreendedores e visitantes e facilitar a legalização dos estabelecimentos comerciais e industriais da cidade.

Porto Alegre tem mais de 220 mil atividades econômicas e 90 mil alvarás ativos. Em 2005, foram emitidos mais de 11 mil novos licenciamentos. Diariamente, cerca de 70 novos alvarás são entregues. No dia 15 de março deste ano, pelo sucesso na implantação do programa Alvará na Hora, o prefeito recebeu o prêmio Prefeito Empreendedor.

A feira é uma promoção do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul (Sebrae) e ocorre desde 1994, trazendo informações sobre como abrir uma empresa, idéias de negócios e opções para fazer escolhas em tecnologia. A entrada para Feira do Empreendedor é gratuita, sendo solicitada a doação de um quilo de alimento não-perecível. O evento termina neste domingo. Informações: 3289-1770.



João Fiorin / Banco de Imagens – PMPA

Diariamente, cerca de 70 novos alvarás são entregues na hora

Carris é destaque em Responsabilidade Social

A Carris é a única empresa gaúcha destaque no tema Comunidade da 3ª pesquisa de Responsabilidade Social Empresarial da Região Sul, divulgada na edição especial da revista Expressão, o Anuário Gestão Social 2006. Ao lado da Carris, aparecem a ALL (PR), Celesc (SC), Correios (PR), HSBC (PR), Multibrás (SC), Senac (SC), Sercomitel (PR) e Sesi (SC). Entre os 47 destaques dos sete principais temas de responsabilidade social, a Carris é a única empresa de transporte coletivo a figurar na lista.

A pesquisa de Responsabilidade Social da Região Sul é a maior do gênero e foi respondida por 91 empresas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. No questionário, 434 perguntas objetivaram avaliar a postura das empresas diante dos sete grandes temas integrantes dos indicadores do Instituto Ethos: valores, transparência e governança; público interno; meio ambiente; fornecedores; consumidores e clientes; comunidade; governo e sociedade.

Entre as ações da empresa de transporte coletivo da Prefei-

tura que a fizeram destaque na pesquisa, está o Fundo de Responsabilidade Social, formado com a doação de R\$ 1,00 ou mais dos funcionários. Cerca de 700 trabalhadores contribuem para o fundo, o que representa 40% do total do quadro da companhia. Com os recursos obtidos, a Carris apóia cinco entidades. A Pequena Casa da Criança, que dá assistência a 50 crianças do Serviço de Apoio Sócio-educativo (Sase), é ajudada com instrumentos para as oficinas de música. O Centro Infanto-juvenil Murialdo do Morro da Cruz, com 150 crianças carentes, recebe um professor de dança contratado para dar aulas na entidade. Para o Centro de Recuperação Desafio Jovem, que abriga adolescentes e adultos com dependência química, são destinados alimentos, roupas, móveis, calçados, livros e sementes para a horta internos. A Associação Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Agronomia, que cuida de 230 crianças, e o SOS Trauma, entidade que dá socorro rodoviário nos fins de semana, são auxiliadas mensalmente com uma cesta básica.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara quer discutir imigração

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) propôs que a Câmara Municipal promova um seminário, possivelmente em novembro, direcionado aos imigrantes de Porto Alegre, com a participação de representantes dos ministérios da Justiça e de Relações Exteriores. De acordo com o Centro Ítalo-Brasileiro-Americano de Apoio ao Imigrante (Cibai), a Capital gaúcha tem mais de 20 mil imigrantes.

De acordo com dados do IBGE, em 2000 Porto Alegre tinha 11.579 imigrantes. Em 2006, segundo informações do Sistema Nacional de Registros de Estrangeiros (Sincre) esse número quase dobrou, ficando em 20.817 estrangeiros em situação legal. A entidade calcula que a cidade ainda tenha cerca de 5 mil estrangeiros “indocumentados”.

Alunos propõem concurso público para políticos

Três turmas da 1ª série do Ensino Médio do Colégio João Paulo I – Zona Norte participaram da Sessão Plenária do Estudante da Câmara Municipal. Os alunos apresentaram e aprovaram 19 projetos elaborados em sala de aula, entre eles o que sugere a obrigatoriedade de concurso público para a escolha dos candidatos a cargos políticos. Coordenada pelo Memorial da Câmara, a atividade foi realizada no Plenário Ana Terra.

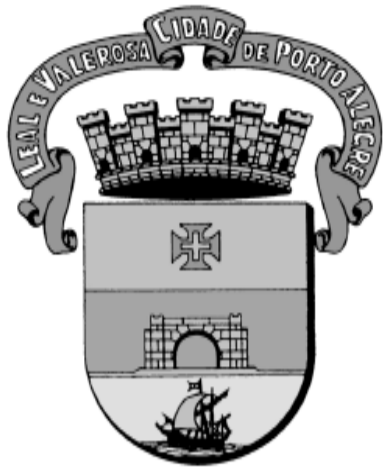
No período de Comunicações, a tribuna foi ocupada por Ana Júlia Silva Saraiva, 15 anos, que criticou a demora nos atendimentos nas emergências dos hospitais. “É um absurdo presenciar idosos, crianças e doentes gravíssimos sem atendimento”, disse. “Isso tem de mudar imediatamente, com mais hospitais, aparelhos e médicos qualificados, pois a saúde deve ser tratada com prioridade.”

O projeto que institui concurso público para candidatos políticos foi apresentado por Amanda de Azevedo Lopes, 14 anos, Amise Santos Pacheco, 14, Luiza de Melo Monteiro, 16 anos, e Caroline de Mello, 16. Pela proposta, o objetivo é garantir um grau mínimo de escolaridade dos candidatos para torná-los aptos a exercer suas funções. “Deve ser requisito para entrar no concurso a formação em curso superior de áreas relacionadas à política”, propõem os adolescentes.

Foram apresentados outros 18 projetos, que reivindicam mais qualidade e fiscalização sobre a programação de TV aberta, adoção de praças pelas escolas, plantio de árvores, limpeza do Guaíba, reforço na segurança dos estádios, praças, ruas e escolas, instalação de câmeras de vídeo nas paradas de ônibus, aumento dos salários dos professores das escolas públicas, fim do IPVA, diminuição do número de pedágios, criação de cartão para acesso gratuito da população carente ao transporte coletivo, aumento e melhorias nos postos de saúde, rigor na fiscalização dos policiais e treinamento permanente desses profissionais, oferecimento de atividades esportivas para as comunidades carentes e criação de campeonato inter-escolar de esportes.

A Plenária do Estudante é desenvolvida gratuitamente pelo Memorial da Câmara. Informações e agendamento de escolas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2856 – Segunda-feira, 4 de Setembro de 2006

Programa de Microcrédito será lançado hoje

Construído a partir da articulação entre diversos órgãos municipais, estaduais e organizações da sociedade, será lançado hoje, às 14h, no Salão Nobre do Paço Municipal, o Programa Municipal de Microcrédito. A partir do lançamento do programa, que estará disponível à comunidade em 60 dias, garantindo a obtenção de crédito para pequenos empreendedores locais de forma ágil e simples, será constituída uma rede de apoio e estímulo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento local. O aporte de recursos será de até R\$ 3,5 milhões.

São parceiros da Prefeitura no programa, além do Governo do Estado, a Caixa-RS, Portosol, Comissão Municipal de Emprego, Instrodi, Sebrae-RS, Sesi-RS, Senai-RS, Fórum de Responsabilidade Social e Conselho do Orçamento Participativo. O protocolo de cooperação será assinado com as presenças do governador e do prefeito.

Desenvolvimento Local

Segundo o secretário de Coordenação Política e Governança Local, o Porto Alegre Microcrédito é uma iniciativa de governança que, além de integrar governo e sociedade, promoverá a capacitação e a sustentabilidade dos empreendedores locais. As redes de governança nas 17 regiões da cidade serão articuladas para incentivar iniciativas de micro e pequenos empresários, profissionais liberais e pessoas que queiram montar ou ampliar seu próprio negócio.

“Esta parceria vai além da oferta de financiamento a empreendedores de baixa renda. Trata-se de um importante instrumento para a geração de trabalho e renda, emancipação social e estímulo à atividade produtiva local”, afirmou o secretário.

Campo de futebol da Restinga recebe melhorias

O prefeito inaugurou na última quinta-feira, dia 31, a estrutura de tela em volta do Campo Pampa, junto ao Centro Regional de Assistência Social Restinga e Extremo Sul. A obra, realizada em parceria com a iniciativa privada, era uma antiga demanda do Orçamento Participativo.

No campo, são desenvolvidos projetos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), como o Social Futebol Clube, que atende cerca de 1,6 mil crianças em toda a cidade, e o Em Cada Campo Uma Escolinha. O campo também recebe rodadas do Campeonato Municipal de Futebol Amador nas categorias adulto e veterano.

Acompanharam a inauguração os secretários municipais de Esportes, Recreação e Lazer e de Coordenação Política e Governança Local, além da presidente da Fundação de

Formatação

Caberá ao governo municipal a indicação de 17 agentes governamentais, um em cada região da cidade, capacitados para desempenhar a função de agentes facilitadores e promotores do desenvolvimento, identificando empreendedores, oportunidades e necessidades de concessão de microcrédito.

A Caixa-RS repassará os recursos de até R\$ 3,5 milhões à Instituição Portosol. A Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, Instrodi, Sesi, Senai, Sebrae e a própria Caixa-RS deverão monitorar os tomadores de microcrédito, apoiando-os no desenvolvimento de seus empreendimentos. Já o Conselho do Orçamento Participativo integra-se ao esforço conjunto desses parceiros, atuando na promoção e divulgação do programa como ferramenta de superação da pobreza, estímulo ao empreendedorismo e geração de trabalho e renda.

A quem se destina: micro e pequenos empresários, prestadores de serviços, profissionais liberais, comércio em geral, restaurantes, minimercados, padarias, artesãos, costureiras, doceiras, pessoas que trabalham por conta própria ou ligadas a uma rede de economia popular e solidária.

Tipos de financiamentos: Para empreendimentos existentes que pelos seus próprios meios atingiram a sustentabilidade. Para pessoas empreendedoras que possuem boas idéias, viáveis e que precisam de recursos para montar o negócio.

O que é possível financiar: Aquisição de Ativo Fixo - máquinas e equipamentos (novos e usados); Capital de Giro - matéria-prima, mercadorias e estoque; Troca de Recebíveis; Reformas e construções no local de trabalho (residência, loja, galpão, fábrica, etc.); Financiamento de veículos (carros, vans, caminhões, motos, etc.); IPVA, IPTU e 13º salário.

Assistência Social e Cidadania (Fasc), o ex-jogador de futebol Jajá, professor do projeto Social Futebol Clube, conselheiros do Orçamento Participativo e alunos dos programas sociais da SME.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Projetos da SME são desenvolvidos no local

Hoje na Prefeitura

TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO - “Mobilidade Sustentável: perspectivas do transporte não motorizado” é o tema do seminário que será realizado hoje, das 9h às 17h, no prédio 50 da PUCRS. Aberto ao público, o encontro é coordenado pelo projeto Moviman, com apoio da Prefeitura, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas no local do evento. Informações: 3320-3691 e 9246-5019.

BANHEIROS INFANTIS - Secretaria Municipal de Obras e Viação fiscaliza os centros comerciais e shopping centers notificados há 15 dias e que ainda não tomaram providências em relação ao cumprimento da Lei 543/2006, que obriga a construção de banheiros infantis. Locais: Shopping Iguatemi e Carrefour da Plínio Brasil Milano.

CULTURA (9h às 12h e 14h às 18h) - Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira.

(10h às 20h) - Estão à venda até hoje os ingressos antecipados para os espetáculos do **13º Porto Alegre em Cena**. Local: Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Durante o festival (de 05 a 17 de setembro), os ingressos estarão disponíveis das 12h às 18h. Inscrições abertas para a **ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva**, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal da Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979 ou 3286-1706.

Coordenação de Música da SMC recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do **Prêmio Açorianos de Música**. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

INCLUSÃO DIGITAL - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

EXPOSIÇÕES (8h às 17h30) - Mostra *Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos*. Local: galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 08 de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - **Exposição VIVA pensar O CENTRO** apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema *Centro da Cidade*. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações pelo telefone 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

SAÚDE - Entrou em vigor a nova Relação Municipal de Medicamentos (Remume), que lista todos os remédios de responsabilidade da Prefeitura para entrega aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em postos e farmácias distritais da cidade. A edição de 2006 contém 108 itens.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.**

Regulamenta os arts. 37, 38, 39, 40 e 118, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, referente à realização de horas extras por servidores municipais estatutários e celetistas, no âmbito da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As solicitações de horas extras deverão ser preenchidas previamente à sua execução, através do Formulário A-365, de solicitação de autorização para a realização de hora extra, e encaminhadas através de processo administrativo à Secretaria Municipal de Administração, no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação.

§ 1º As solicitações de que trata o "caput" deverão ser acompanhadas de Ofício justificativo para a o exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência, bem como da comprovação da existência de disponibilidade orçamentária, devidamente assinado pelo titular do órgão.

Art. 2º Somente poderão ser autorizadas horas extras para servidor estatutário, com Regime Especial de Trabalho, se atendidos concomitantemente os seguintes três requisitos: exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência.

§ 1º Caracterizam-se como atividades de natureza essencial, os serviços relativos a:

- I – saúde pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais;
- II – captação, tratamento e abastecimento de água;
- III – captação e tratamento de esgoto e lixo;
- IV – administração de necrópoles;
- V – construção, conservação, sinalização e iluminação de vias públicas;
- VI – vigilância;
- VII – transporte e uso de veículos oficiais;
- VIII – carro fúnebre;
- IX – fiscalização;
- X – atividades previstas no Calendário de Eventos;
- XI – cumprimento de decisões judiciais.

§ 2º A excepcionalidade será caracterizada nas atividades:

- I – do Calendário de Eventos do Município;
- II – necessárias ao desenvolvimento de trabalhos especiais;
- III – que não ultrapassem 4 (quatro) meses, consecutivos ou intercalados, no exercício.

§ 3º A emergência será caracterizada nas atividades:

- I – decorrentes de fatos não previsíveis pela Administração;
- II – de relevante interesse da comunidade;
- III – cuja inexecução poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

§ 4º O limite máximo de carga horária de trabalho diário, para servidor estatutário, com Regime Especial de Trabalho, será de 10 (dez) horas por dia, incluindo as horas extras, com exceção do Regime de Plantão, que será de 12 (doze) horas por dia, incluindo das horas extras, cujos limites mensais serão:

- I – 63 (sessenta e três) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – 90 (noventa) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária em regime de plantão.

§ 5º Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 3º Poderão ser autorizadas horas extras para servidor estatutário, sem Regime Especial de Trabalho em um dos seguintes casos:

- I – se atendidos concomitantemente os três requisitos: exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência, nos termos no art. 2º e seus parágrafos;
- II – nos demais casos, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor, cujos limites mensais serão de 32 (trinta e duas) horas e 30 (trinta) minutos extras, para servidores que cumpram carga horária de 30 (trinta) horas semanais, considerando ainda o limite máximo de 10 (dez) horas diárias de trabalho, incluindo as horas extras.

Parágrafo único. Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 4º Poderão ser autorizadas horas extras para servidor celetista, nos seguintes limites mensais:

- I – o máximo de 2 (duas) horas extras diárias totalizando 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, não podendo a carga horária total exceder 10 (dez) horas diárias;
- II – o máximo de 4 (quatro) horas extras diárias, no caso de excepcionalidade e serviço essencial, totalizando 88 (oitenta e oito) horas extras mensais, não podendo a carga horária exceder 10 (dez) horas diárias.

Parágrafo único. Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 5º Os casos não previstos neste Decreto serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) e Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação, e submetidos ao Comitê Gestor para deliberação.

Art. 6º As solicitações de autorização para a realização de hora extra deverão ser quadrimestrais: para o 1º quadrimestre civil deverão ser encaminhadas até 31 de outubro do ano anterior, para o 2º quadrimestre do ano civil, até 28 de fevereiro, para o 3º quadrimestre do ano civil, até 30 de junho, devidamente assinadas pelo titular do órgão.

Art. 7º Ficam o titular do órgão, bem como as chefias imediatas e mediatas das Unidades de Trabalho solicitantes de autorização para a realização de hora extra, responsáveis pela execução das instruções deste Decreto, sob pena de responsabilização.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Administração (SMA), como órgão integrante do Sistema de Controle Interno, no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação, o controle do cumprimento das instruções deste Decreto.

Art. 9º Será criado um grupo de trabalho (GT) para compatibilizar o Plano de Carreira dos Servidores às alterações previstas neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com exceção dos arts. 2º, 3º e 4º, que produzirão seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.293 , de 30 de agosto de 2006.

Define atribuições da Gerência de Saúde dos Servidores Municipais (GSSM), da SMS, altera a redação do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º A Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é Unidade de Trabalho de coordenação, execução e controle das atividades relativas à saúde do trabalhador público municipal, composta pela Equipe de Apoio Administrativo, Equipe de Atenção à Saúde, Equipe de Perícia Médica, Equipe de Perícia Técnica e Núcleos de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 2º À Gerência de Saúde do Servidor Municipal compete:

I - planejar e desenvolver, juntamente com os demais órgãos da Prefeitura, ações que permitam incidir sobre a melhoria das condições de trabalho e saúde do trabalhador público municipal;

II - identificar e avaliar os riscos prejudiciais à saúde do trabalhador público municipal;

III - desenvolver a vigilância de fatores do meio-ambiente e das práticas de trabalho que possam afetar a saúde do trabalhador público municipal;

IV - formular estratégias, respaldadas em estudos técnicos com a finalidade de melhorar a organização do trabalho, no âmbito das competências da GSSM;

V - orientar e acompanhar a perícia técnica dos ambientes de trabalho;

VI - estabelecer rotinas de exames admissionais e periódicos;

VII - realizar estudos técnicos, no âmbito das competências da GSSM, nas questões referentes à readaptação, reatuação por problemas de saúde, e delimitação de atribuições;

VIII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 3º À Equipe de Apoio Administrativo da GSSM, da SMS, compete:

I - controlar e distribuir os expedientes que tramitam na GSSM, bem como instruir os que versem sobre assuntos de sua competência;

II - manter os registros funcionais dos servidores da GSSM;

III - controlar, requisitar e distribuir o material de consumo para os órgãos da GSSM;

IV - manter arquivo de originais de projetos executados pelos Técnicos e outros trabalhos da GSSM;

V - providenciar a protocolização de expedientes, por solicitação dos órgãos da GSSM;

VI - prestar informações sobre o trâmite de expedientes;

VII - solicitar a verba de adiantamento, bem como gerenciar e controlar o uso dos recursos recebidos;

VIII - elaborar a previsão do material necessário ao desenvolvimento das atividades, programas e projetos das unidades da GSSM;

IX - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 4º À Equipe de Perícia Médica, da GSSM, da SMS, compete:

I - prestar assessoramento em assuntos relacionados com a realização dos exames médicos periciais dos servidores da PMPA;

II - emitir pareceres médicos relativos à concessão de licenças e afastamentos para tratamento de saúde;

III - supervisionar informações complementares em expedientes que versem sobre invalidez de dependentes, para concessão de abono familiar, concessão de vantagem ao funcionário pai, mãe ou responsável de excepcional físico ou mental em tratamento;

IV - supervisionar as inspeções de saúde que subsidiam processos disciplinares, "ex-ofício" e o preenchimento de formulários solicitados pelas seguradoras;

V - orientar as equipes de trabalho que compõem a GSSM, quanto à perícia médica e as atividades relativas à Medicina e Segurança no Trabalho;

VI - efetuar estudos, realizar pesquisa, reunir dados e colher informações, para subsidiar programas que promovam a saúde e segurança do trabalhador público municipal;

VII - acompanhar os trabalhos programados na área de medicina e segurança do trabalho, requisitando os elementos indispensáveis para a sua análise e avaliação;

VIII - examinar processos e outros expedientes a serem submetidos à consideração superior e solicitar as diligências que julgar necessárias para melhor instruí-los;

IX - emitir pronunciamentos técnicos, opinando e decidindo sobre as-

suntos que forem delegados;

X - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 5º À Equipe de Perícia Técnica da GSSM, da SMS, compete:

I - propor treinamento específico nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho, psicologia e assistência social, assessorando a elaboração de programas de treinamento geral e específico;

II - propor normas e regulamentos com intuito de prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;

III - verificar as condições e os ambientes de trabalho dos servidores e providenciar as medidas preventivas a serem tomadas;

IV - acompanhar as vistorias, avaliações e a realizar perícias e redigir laudos técnicos, referentes à insalubridade e à periculosidade;

V - elaborar dados estatísticos para a Gerência da GSSM com o objetivo de mantê-la em condições de decidir, apoiada em dados atualizados;

VI - acompanhar os trabalhos programados na área de medicina e segurança do trabalho, requisitando os elementos indispensáveis para a sua análise e avaliação;

VII - emitir pronunciamentos técnicos, opinando e decidindo sobre assuntos que forem delegados;

VIII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 6º À Equipe dos Núcleos de Atenção à Saúde do Servidor (NASS), da GSSM, compete:

I - promover atendimento médico, preventivo e pericial dos servidores municipais nos respectivos Núcleos;

II - promover a triagem para o atendimento médico, sua execução ou encaminhamento;

III - efetuar os exames médicos periódicos dos servidores de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;

IV - emitir pareceres médicos relativos à concessão de licença para tratamento de saúde do próprio servidor, licença para tratamento de saúde de familiar do servidor e licença maternidade;

V - promover campanhas de prevenção e vacinas aos servidores;

VI - efetuar o atendimento e orientação do acidentado, bem como a análise e controle das comunicações do acidente do trabalho;

VII - emitir pronunciamentos técnicos, opinando e decidindo sobre assuntos que forem delegados;

VIII - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 7º Altera o art. 3º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, pela alteração da alínea "c" do inciso XIII e pela inclusão dos incisos XXV e XXVI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração, relativamente aos servidores da Administração Centralizada, para autorização e prática de atos de:

...

XIII - concessão de:

...

c) gratificação adicional e outras gratificações ou vantagens previstas em lei, excetuada a insalubridade e a periculosidade;

...

XXIV -

XXV - readaptação;

XXVI - delimitação de atribuições."

Art. 8º Altera o art. 7º do Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, no âmbito da Administração Centralizada, relativamente à prática de assinatura de Portarias de concessão de insalubridade e de periculosidade."

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que se referem aos artigos 1º a 6º, a 14 de outubro de 2005, data de criação da GSSM, da SMS, conforme Decreto nº 15.042, de 02 de janeiro de 2006.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 12.430, de 02 de agosto de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.294, de 31 de agosto de 2006

Fixa a data de 07 de setembro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do

pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 07 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 114 de 7.8.06, quanto ao nome, que passa a ser MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Ato 625 de 28.8.06 (processo 1.37633.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, JULIA RAHAL GUTGOLD, 111238/1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal de Saúde, da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Gerência Distrital-Res, da Unidade Básica de Saúde Lami, a contar de 25.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 28.8.06 (processo 1.27868.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, AURELUCI MELLO HANATZKY, 420831/1, telefonista, CO.1.05.04, da Seção Norte de Conservação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 906 de 22.8.06 (processo 1.36855.06.5).

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 112541/2, operário, AC.1.10.02, da Seção Sul de Conservação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 908 de 22.8.06 (processo 1.36856.06.1).

DESIGNA, a contar de 21.7.06, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, código do posto

21150005, código do órgão 12624003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 919 de 23.8.06 (processo 1.38815.06.0).

DISPENSA, a contar de 1º.8.06, JOÃO BATISTA SILVEIRA CARDOSO, 175125/3, instalador, OP.1.08.04, da Seção Leste de Conservação, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 905 de 22.8.06 (processo 1.36855.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.8.06, SERGIO DELGADO GOMES, 216693/2, operário, AC.1.10.02, da Seção Sul de Conservação, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 4002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 907 de 22.8.06 (processo 1.36856.06.1).

DISPENSA, a contar de 21.6.06, LETICIA STRONGE PIRES, 354070/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, código do posto 21150005, código do órgão 12624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 918 de 23.8.06 (processo 1.38816.06.7).

MODIFICA o Ato 225 de 7.4.98, que concedeu a JUÇARA ROSSONI, 112073, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 14.2.98, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, a contar de 13.7.05, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 917 de 23.8.06 (processo 1.39405.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA TANIA CATARINA PAZ DA COSTA, 7151.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração

computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 20h48min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25713108015, PASEP 10088444020, através do Ato 951 de 1º.8.06 (processo 1.66385.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA AFONSO LUIZ FRAGA VIEIRA, 62693.7, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 56h02min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por

atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 194h22min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CPF 22207015068, PASEP 10256482834, através do Ato 956 de 1º.8.06 (processo 1.42156.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ERTILIA MELO OLIVEIRA, 7979.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais readaptada de cozinheira, OP.1.20.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 19921675087, PASEP 10682000431, através do Ato 959 de 1º.8.06 (processo 1.49206.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DORA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 12378.6, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda

da Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 3h48min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20971494053, PASEP 10093594795, através do Ato 964 de 1º.8.06 (processo 1.67915.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BETANIA LEVIEN PIRES, 81695.7/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 3.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 119 de 23.8.06 (processo 1.23960.06.0).

CONCEDE a MARISE BARBERENA FELIPPSEN, 81768.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 12.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 120 de 23.8.06 (processo 1.25351.06.0).

CONCEDE a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 36328.8/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 121 de 23.8.06 (processo 1.16607.06.6).

CONCEDE a MARLENE LUCIA MEURER LEMES, 81622.2/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 122 de 23.8.06 (processo 1.23930.06.3).

CONCEDE a DENISE RODRIGUES FLORES, 81694.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 123 de 23.8.06 (processo 1.23961.06.6).

CONCEDE a GRACIANO LORENZI, 47935.7/02, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 9.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e

25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 124 de 23.8.06 (processo 1.25347.06.3).

CONCEDE a VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, 50230.6/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 125 de 23.8.06 (processo 1.24040.06.1).

CONCEDE a SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO PESTANA, 81638.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 126 de 23.8.06 (processo 1.23938.06.4).

CONCEDE a MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 38208.8/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 127 de 23.8.06 (processo 1.24029.06.8).

CONCEDE a FABIANE BORGES PAVANI, 23775.1/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 128 de 23.8.06 (processo 1.23965.06.1).

CONCEDE a LIA JARDIM RODRIGUES, 81634.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 129 de 23.8.06 (processo 1.23969.06.7).

CONCEDE a SILVANA SÁ BRITTO GARCIA, 81635.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 130 de 23.8.06 (processo 1.24034.06.1).

CONCEDE a HALEX BRASCO PAMPANELLI, 81618.0/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 131 de 23.8.06 (processo 1.23926.06.6).

CONCEDE a ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 81696.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 132 de 23.8.06 (processo 1.23963.06.9).

CONCEDE a PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, 81619.2/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 133 de 23.8.06 (processo 1.23933.06.2).

CONCEDE a LEZI JACQUES

FLEISCHMANN, 81641.6/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 134 de 23.8.06 (processo 1.23967.06.4).

CONCEDE a LUCIANE DE MELO GONÇALVES, 81610.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 135 de 23.8.06 (processo 1.23971.06.1).

CONCEDE a VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 54648.6/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 136 de 23.8.06 (processo 1.24038.06.7).

CONCEDE a MARIA CLAUDIA DAL IGNA, 47726.9/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 137 de 23.8.06 (processo 1.23973.06.4).

CONCEDE a MELISSA MACHADO TERRA, 81636.2/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 138 de 23.8.06 (processo 1.23932.06.6).

CONCEDE a RAQUEL LIANE DA SILVA, 50415.7/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 139 de 23.8.06 (processo 1.23935.06.5).

CONCEDE a ADRIANA BEILER, 81629.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 140 de 23.8.06 (processo 1.23956.06.2).

CONCEDE a ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 51689.5/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 141 de 23.8.06 (processo 1.23937.06.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição da Unidade Executora Municipal, do Programa Habitar Brasil - BID, instituída pela Portaria 55 de 10.4.06, passando a ter a seguinte composição: RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, coordenador, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, assessor técnico em Desenvolvimen-

to Institucional, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5, assessor técnico em Urbanização de Assentamentos Subnormais, SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 82211.8, assessora técnica social e CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assessora técnica financeira-contábil, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; GILSON CAMPOS GOMES, 67358.7, do Departamento Municipal de Habitação; ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 8725.0, da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ CARLOS KEIM, 13.617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37.542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; MAGDA CRISTINA GRANATA, 1.322.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, que integrarão o grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 159 de 1º.9.06.

ALTERA a composição da Unidade Executora do Programa e das Unidades Executoras Locais do Programa Integrado Entrada da Cidade, instituídas pela Portaria 54 de 10.4.06, passando a ter a seguinte composição: UEP — RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, coordenador, PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JÚNIOR, 37483.5 e SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 82.211.8, assessores técnicos, CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assessora financeira contábil, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; UEL 1 - GILSON CAMPOS GOMES, 67358.7, do Departamento Municipal de Habitação; UEL 2 - JOSÉ CARLOS KEIM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; UEL 3 - ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; UEL 4 - ROGÉRIO LUÍS KARPINSKI, 37546.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; UEL 5 - PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO, 37542.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, que integrarão o grupo de trabalho que fará parte do quadro técnico da unidade, através da Portaria 160 de 1º.9.06.

DESIGNA LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 35424.0/02, titular e RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/01, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação; ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 36384.7/01, titular e PAULO ALÉCIO MUHL, 55639.0/01, suplente, representantes dos Professores e Diretores das Escolas de Ensino Fundamental, oriundos dos Conselhos das Escolas Municipais; GUACIRA RODRIGUES ASSUNÇÃO, 47487.6/01, titular e OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA, 33802.6/01, suplente, como representantes do segmento funcionários oriundos dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais; JESUS LEONARDO FERREIRA MENDES, titular e PAULO ROGÉRIO SILVA, suplente, como representantes do segmento Pais e Alunos, oriundos dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais; ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 23373.3/01, titular e SILVANA DA CUNHA GRISÓLIO, suplente, como representantes do Conselho Municipal de Educação, para integrarem de 23.3.06 a 22.3.08, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 2º, inciso 1º da Lei Complementar 421/98, através da Portaria 148 de 28.8.06.

CONSTITUI a Comissão de Coordenação Mu-

nicipal do Programa Bolsa Família, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família no âmbito municipal, designando seus membros: ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, pela Fundação de Assistência Social e Cidadania; ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALÍBIO, 40079.0 e ZULEICA BELTRAME, 23528.6, suplente, pela Secretaria Municipal de Educação; MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 1272004/01 e RUI FLORES, 292154/01, suplente, pela Secretaria Municipal de Saúde; CARLOS ANTONIO DA SILVA, 328895.9, pela Coordenadoria de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável; NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 68007.5, pelo Departamento Municipal de Habitação; EBERLI CABISTANI RIELLA e ABELARDO DOS SANTOS, pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, com a coordenação exercida pela representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania ROSANA GOLDANI DE BORBA, nos termos do artigo 14, inciso I, do Decreto 5209 de 17.9.04, que regulamenta a Lei 10836 de 9.1.04, através da Portaria 150 de 28.8.06.

DESIGNA os jurados DANIEL SOARES, jornalista; LUÍS GUSTAVO DA SILVEIRA BÍSSIGO, jornalista; RODOLFO ROSPIDE JR., radialista; JUAREZ ANTÔNIO BITENCOURT FONSECA, jornalista, escritor e crítico musical; LUIZ FELIPE CARDOSO AZEVEDO, compositor e violonista; KARINE CUNHA BONILLA, compositora e intérprete; RICARDO ARENHALDT, músico e baterista; LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, compositor, violonista e intérprete; IVO LADISLAU, compositor, pesquisador; RISOMÁ CORDEIRO, compositor e contrabaixista; CLÁUDIO SANDER, compositor, saxofonista, flautista e professor; PAULO DE ANDRADE MOREIRA, jornalista; RENATO ZINGANO VELHO, músico e compositor; CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE WILASCO, músico e compositor; MÔNICA EUNICE KANITZ, jornalista; EVANDRO MATTÉ, diretor artístico, regente e trompetista; JOSÉ ROBERTO DINIZ DE MORAES, violinista, professor e bacharel em ciências jurídicas; PAULO INDA, compositor e professor, do Prêmio Açorianos de Música 2006, 16ª edição, de acordo com o processo 1.25732.06.4, através da Portaria 151 de 21.8.06.

DESIGNA ROSANE MARIA FLUCK, 433485, técnica em cultura; JAIME VAZ BRASIL, psicanalista e escritor; JOSÉ EDUARDO DEGRAZIA, médico e escritor; MARILICE COSTI, arquiteta e escritora e CECÍLIA CASSAL, médica e escritora, como jurados do concurso Poemas no Ônibus, 15ª Edição, processo 1.6973.06.0, através da Portaria 152 de 28.8.06.

DESIGNA os jurados do Concurso Histórias de Trabalho 2006, processo 1.190.06.3; poesia: DILAN DEIBAL D'ORNELLAS CAMARGO, escritor; VERA LÚCIA C. MEDEIROS, professora; MARIA ÂNGELA S. AGUIAR, 58893, administradora e professora; crônica: DANIEL CONTE, professor e pesquisador; MARIA

VALESCA S. DE ASSIS BRASIL, escritora; CLARICE DA SILVA ALVES, 381540, técnica em cultura e jornalista; conto: JOSÉ CARLOS DUSSARRAT RITER, escritor; MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, psicóloga; BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, servidor público; ensaio acadêmico: DÁRNIS CORBELLINI, SÉRGIO FAORO TIEPPO; MOACIR VIEGAS, professores universitários; redação escolar: MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES, professora; MARIA APARECIDA SIMÕES, 176130, assistente administrativa e professora; BAIARD IBATÉ BROCKER DA ROSA, professor; lembranças e vivências: IVONE FONSECA BENGOCHEA, escritora e pesquisadora; LÍRIA ROMERO DUTRA, professora; PAULO HENRIQUE ROCHA SCOTT, escritor; fotografia: LETÍCIA MARIA LAU, artista plástica; MARIANE ROTTER, artista plástica; FERNANDO ROZANO, 90685, assistente administrativo e jornalista; história em quadrinhos e cartum: FABIANO DIDIO MEDEIROS, professor; NELTAIR REBÉS ABREU (Santiago), desenhista-cartunista; DAISY VIOLA, 381620, instrutora de artes plásticas, através da Portaria 154 de 28.8.06.

MODIFICA a composição da Portaria 79 de 23.6.06, substituindo VELÁSIO STEIN por ALESSANDRA GULARTE DEWES, como titular, permanecendo como suplente TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES da Comissão Municipal de Serviços Funerários, representantes do Sindicato dos Hospitais de Porto Alegre, a contar da publicação do Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 149 de 28.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480, como coordenadora de estágios da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, a contar de 3.7.06, através da Portaria 557 de 28.8.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os procuradores ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 473112, da Procuradoria da Dívida Ativa; ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 329773, da Procuradoria de Pessoal Celetista; GUSTAVO BORSA ANTONELLO, 477920, da Procuradoria de Pessoal Estatutário; VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832, da Procuradoria de Serviços Públicos; MAREN GUIMARÃES TABORDA, 415770, do Gabinete da Procuradora-Geral; EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 332322, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal; NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249, da Procuradoria de Licitações e Contratos; RICARDO

FELIPE CAMPOS DE MELLO, 519707, da Gerência de Regularização de Loteamentos; MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, da Procuradoria Tributária e, a assessora para assuntos jurídicos, ARIZA TRINDADE TAVARES, 421811, da Gerência de Aquisições Especiais, para, sob a coordenação do primeiro dos indicados, integrarem a Força Tarefa Especial, de agilização de carga de 12.420 processos de execução fiscal referentes a IPTU, ISSQN e outros débitos, sob a responsabilidade da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral do Município, de 4.9 a 15.12.06, através da Portaria 51 de 1º.9.06.

DESIGNA o procurador ROGÉRIO QUIJANO GOMES FERREIRA, 473112, para desempenhar atividade especial, respondendo pela Coordenação da Força Tarefa Especial, da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, de 4.9 a 15.12.06, através da Portaria 52 de 1º.9.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 4.9.06, da Portaria 99 de 4.2.02, que concedeu a DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, engenheira, ES.1.14.NS, da Seção de Projetos, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2613 de 22.8.06 (processo 1.36780.06.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.3.06, da Portaria 2202 de 29.12.88, que concedeu a LUIZ ANTONIO PADILHA, 62926/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, regime de tempo integral, através da Portaria 2636 de 23.8.06 (processo 1.24382.05.1).

CONVOCA, a contar de 1º.2.06, ELIS REJANE DA ROSA TEIXEIRA, 536122, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2628 de 23.8.06 (processo 1.38817.06.3).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 277130/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, da Secretaria Municipal da Cultura, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b"; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2644 de 25.8.06 (processo 1.40041.06.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a NARLA MORETTO NUNES, 39410.8/01, professora, para se afastar do Município, de 2 a 4.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 18.8.06 (processo 1.28700.06.6).

CONCEDE autorização a SUEREZ NEME DA COSTA, 47444.0/01, professor, para se afastar de suas funções, nos dias 19 e 26.4.06, 3, 10, 17, 24 e 31.5.06, 7, 14, 21 e 28.6.06 e 5.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Curso de Capacitação para Coordenação de Grupos na Escola, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 18.8.06 (processo 1.18007.06.6).

CONCEDE autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 20660.2/01, professora, para se afastar do Município, dias 10 e 11.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Encontro Estadual Repensando a Inteligência, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 525 de 21.8.06 (processo 1.34830.06.5).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.38512.06.8, através da Portaria 526 de 21.8.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 364 de 19.4.05, que delegou a GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 36990.0, assistente de direção – CC, 21250004, da Divisão de Educação Infantil, 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, para em seu nome assinar Atos e Portarias, de designações e substituições de funções gratificadas, concessões de incentivos, gratificações especiais, de difícil acesso, regimes especiais de trabalho (regime de tempo integral, regime de dedicação exclusiva, regime complementar de trabalho e regime complementar de trabalho), afastamentos, licenças e férias, passando a assinar os referidos expedientes, a contar de 1º.3.05, revogando a Portaria 331 de 5.4.05, através da Portaria 522 de 17.8.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, técnica social – assistente social, para a função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.8.06, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 311 de 25.8.06 (Memo 101/06 DA),

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 21.8.06

NE 2006/16774 SMA OF.062 R\$ 500,00
NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA
APLICAÇÃO: DE 21.8 a 19.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 29.9.06

Depósitos do dia 22.8.06

NE 2006/15986 SMOV OF.567 R\$ 100,00
NOME: SILVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS
NE 2006/17864 SMS OF.843 R\$ 500,00
NOME: RUI BARBOSA

APLICAÇÃO: DE 22.8 a 20.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 30.9.06

Depósitos do dia 23.8.06

NE 2006/14281 PGM OF.255 R\$ 800,00
NOME: IGOR DA ROCHA DIMER
NE 2006/17880 SME OF.426 R\$ 1.110,00
NOME: EDUARDO HACK
APLICAÇÃO: DE 23.8 a 21.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 1º.10.06

Depósito do dia 24.8.06

NE 2006/18169 SMC OF.359 R\$ 400,00
NOME: LUCIA DEMARCHI LAUTERT
APLICAÇÃO: DE 24.8 a 22.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 2.10.06

Depósito do dia 25.8.06

NE 2006/14282 PGM OF.256 R\$ 800,00
NOME: KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS
APLICAÇÃO: DE 25.8 a 23.9.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 3.10.06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.9484.06.0 - Defere, em 22.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por LUCIANA MARKUS, 54331.0, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33007.06.3 - Defere, em 15.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 82343.3, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.33125.06.6 - Indefere, em 15.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por MARCELO VIEIRA CONCEIÇÃO, 152447, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.36784.06.0 - Defere, em 23.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 55839.7, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37680.06.4 - Indefere, em 23.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CHARLES ANDRÉ DALL’AGNOL, contador, 30263.9, exercendo suas atividades na Gerência de Apoio Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.10012.06.0 - Defere, em 25.8.06, em relação a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 440210/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 26.2.96 a 1º.4.99;

Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 12.4.99 a 20.5.99

Total averbado: 1170 dias = 3 anos 2 meses 15 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.10012.06.0 - Defere, em 25.8.06, em relação a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 440210/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 21.5 a 23.12.99 e de 29.3 a 23.12.00

Total averbado: 487 dias = 1 ano 4 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26755.06.8 - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de cancelamento de desconto e devolução de valores descontados sob códigos 464 e V07 - CSM mensalidade, apresentada por WALDIR GONZÁLES TEIXEIRA, 6617.5, aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34303.06.5 - Defere, em 24.8.06, em relação a ELAINE SANTOS SEGURA, 22692.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1119 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 18.12.85 a 9.1.89.

Processo 1.31401.06.6 - Defere, em 24.8.06, em relação a JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO, 373968.03, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2192 dias:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: de 27.1.94 a 27.1.00.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39611.06.0 - Concede, em 25.8.06, avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a NÚBIA DA SILVA LANGE, 221640/3, assistente administrativa, da UCFI/DVP, a contar de 19.7.06; a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 328483/3, assessora para assuntos jurídicos, da Assessoria Jurídica, a contar de 11.7.06 e a VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 762389/2, assistente social, da ETEC, a contar de 10.7.06.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.27479.06.4 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por AMARILIS LAUDE LISBOA, 43749.1/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.27870.06.5 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por BENO ROGÉRIO DA SILVA MAFIOLETI, 26904.1/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.28477.06.5 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, 36822.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29294.06.1 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por FLÁVIA LEVEMFOUS, 55048.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31330.06.1 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por GEIZA MORAES REUS, 28036.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31951.06.6 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ROSANA AMARAL DA ROSA, 47750.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32436.06.8 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO, 55653.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35799.06.4 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36015.06.7 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MÁRCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.9783.06.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ELAINE ROSNER SILVEIRA, psicóloga, 508796, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.34340.06.8 - Indefere, em 14.8.06, em relação a LIDIOMAR FRAGA DE SOUZA, 81601.5, operador de máquinas, do Departamento de Esgotos Pluviais.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3335.06.2 - Concede, a contar de 16.6.06 a KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível cinco.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.1104.06.3 - Defere, em 20.7.06, em relação a ROBERTO BRAGA DE JESUS, 194065, da Superintendência de Operações, a solicitação de abono de falta do dia 15.5.06, conforme parecer 195/06, da EQTE.

Processo 3.1208.06.3 - Defere, parcialmente, em 20.7.06, em relação a SIRELIANE DA SILVA FREITAS, 711527, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do dia 6.3.06, conforme parecer 200/06, da EQTE.

Processo 3.1521.06.3 – Defere, em 20.7.06, em relação a ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 17, 20, 21, 22, 23 e 24.2.06 e dos dias 1 (meia-falta), 2, 3, 6 e 7.3.06, conforme parecer 197/06, da EQTE.

Processo 3.1661.06.0 – Defere, em 20.7.06, em relação a RÔMULO REY BAIA, 707524, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 29, 30 e 31.3.06, conforme parecer 196/06, da EQTE.

Processo 3.182.06.0 – Indefere, em 20.7.06, em relação a CARLOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS, 736846, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de faltas de 28.11 a 28.12.05, conforme parecer 198/06, da EQTE.

Processo 3.2764.06.7 – Indefere, em 20.7.06, em relação a VLADIMIR MACHADO SAPONE, 711590, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta do dia 15.2.06, conforme parecer 199/06, da EQTE.

Processo 3.2545.05.5 – Indefere, em 24.7.06, em relação a CARLOS HENRIQUE APPEL DE OLIVEIRA, 299446, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono de faltas

dos dias 29 e 30.4.05 (meia-falta), 1º.5.05 e 17.05 a 7.6.05, conforme parecer 10/06, da EQTE. (Replicação).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

CONCEDE a LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 672947, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 27.7.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (avanço-prêmio).

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DMAE:

Processo 3.3742.02.4 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe as conclusões do Parecer do COMAP 18528/06, e decide pela não aplicação de pena disciplinar e sim uma advertência verbal e particular, ao servidor indiciado JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, instalador hidrossanitário, 32048.1, sendo também imediatamente corrigido o desvio de função do referido servidor.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre Rua João Alfredo, 61 – CEP 90050-230 FONE 3228.2325

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS - CORES -

A Presidenta do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a nominata dos representantes eleitos para o CORES, nas Secretarias, Autarquias e Fundação para o biênio 2006/2008.

Outrossim, informa que a posse será no dia 06/09/2006 às 18h30min, na sede do Sindicato.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

CARMEN PADILHA,
Presidente do SIMPA.

Núcleo	Nome	Função	Núcleo	Nome	Função															
DEM HAB	Luiz Antônio da Silva Rosa	Coordenador	6º Representante	SMED	Coordenador															
	Marcus Vinícius Falcão Ferreira	1º Representante																		
	Orestes F. Marcon Filho	Suplente																		
DEP	Alexandre Miguel	Coordenador				8º Representante	2º Representante	Suplente												
	Angela Glaci da Silva Couto	1º Representante																		
	Jorge Luis P. Souza (Kinder)	Suplente																		
DMAE	Alexandre Dias Abreu	Coordenador							9º Representante	3º Representante	Suplente									
	João Luis Teixeira de Farias	1º Representante																		
	Gilberto Edim Marins	2º Representante																		
	Marcos Henrique Hahn Calvete	3º Representante																		
	Leandro Soares Rodrigues	4º Representante																		
	Silvio Luiz Sant'Anna	5º Representante																		
	Aurelio Carlos Martins Pereira	Suplente																		
	Luiz Fernando J Albrecht	Suplente																		
	Alex Fernando da Trindade	Suplente																		
	Antônio da Motta Gonçalves	Suplente																		
Roberto Maineri	Suplente																			
DMLU	Vilson Rodrigues Coelho	Coordenador	10º Representante	4º Representante	Suplente															
	Egídio Luiz Paolin	1º Representante																		
	Talito Francisco Halberstadt	2º Representante																		
	Alcino Evelasio da Rosa	3º Representante																		
	Deniro Soares Trindade	4º Representante																		
	Sergio Luis Porto Pereira	5º Representante																		
	Elida de Moraes Escarpete	Suplente																		
	Jorge do Nascimento	Suplente																		
	Carlos Alberto de Souza	Suplente																		
	FASC	Silvia Rejane Mielniczuk de Mora				Coordenador	11º Representante	5º Representante	Suplente											
Neuza Maria dos Santos Nunes		1º Representante																		
Veridiana Machado Schwarzbach		Suplente																		
PGM	Edmilson Todeschini	Coordenador				12º Representante				6º Representante	Suplente									
APOSENTADOS	Anna Maria Oliveira de Souza	Coordenador										13º Representante	Suplente	Suplente						
	Antônio Carlos Carracho Ferreira	1º Representante																		
	Darvin Ribas	2º Representante																		
	Claudino Nunes Rolim	3º Representante																		
	Luiz Paulo Verzoni Nejar	4º Representante																		
	Jussara Nunes Kruger	5º Representante																		
SMCPGL	Mônica Soares Lumertz	Coordenador	14º Representante	Suplente	Suplente															
	Wladimir Eduardo Monteiro	1º Representante																		
	SMDHSU	Paula Souza de Freitas Torres													Coordenador	15º Representante	Suplente	Suplente		
		Milton Roberto Vaz													1º Representante					
		Marcos Vinícius Barbosa Pires					2º Representante													
		Aureliano Correa Bertoche					Suplente													
		Vago																		
		SME				Valmir Soares da Silva	Coordenador	Suplente	Suplente	Suplente										
						Jarbas Clemente Araujo	1º Representante													
		SMGAE				Carlos Alberto Silva da Luz	Coordenador				Suplente	Suplente	Suplente							
						Nara Regina Ferreira Costa	1º Representante													
						SMIC	Adelto Rohr							Coordenador	Suplente				Suplente	Suplente
							Sergio Luiz Simioni Júnior							1º Representante						
							Renato Farias dos Santos							Suplente						
SMOV			Sergio Luiz Brum	Coordenador	Suplente		Suplente							Suplente						
			Paulo Antônio Silva de Paula	1º Representante																
	Altair Antônio Moura Junior		2º Representante																	
	Luis Henrique Piccoli		Suplente																	
	Luciano Saldanha Varela		Suplente																	
SMS	Ana Rita Freitas de Silva		Coordenador	Suplente												Suplente	Suplente			
	Claudete Borges da Silva		1º Representante																	
	Simone Vieira da Silva		2º Representante																	
	Marcos Antônio Lucas Rodrigues		3º Representante																	
	João Ezequiel Mendonça da Silva	4º Representante																		
	Mara Luci de V. Anastacio	5º Representante																		
	Catia Tais Ferreira	6º Representante																		
	Maria de Fatima G. Miranda	Suplente																		
	Oleto Moraes de Oliveira	Suplente																		
	Nelci Dias da Silva	Suplente																		
	José Maria de Oliveira	Suplente																		
	Eratostenes Ferreira	Suplente																		
	Mario Adalberto Correa Motta	Suplente																		
	SMT	Renato Cordeiro Rhoden	Coordenador		Suplente	Suplente	Suplente													
		Ruy Antônio Caldas da Silva	1º Representante																	

Documentos oficiais

função da entidade ter mantido o atendimento, em complementação à Resolução 123/06.

Porto Alegre, em 14 de agosto de 2006.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 131/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o pagamento dos valores pendentes à Associação de Assistência Social Girassol – AGIR, referente à modalidade SASE – 40 metas, em

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

WALMIR LANES BANDEIRA, CNPJ 94.165.495/0001-52 e Inscrição Municipal 11105720, comunica o extravio de 4 talões de Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 200, (de 170 a 200, sem uso), sendo registrada a ocorrência sob nº 832 em 31.8.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

WALMIR LANES BANDEIRA

EDITAIS



CONVITE 40/06 PROCESSO 003.080274.06.4

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para construção.

DATA de abertura: 14 de setembro de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 55/06 PROCESSO 003.080407.06.4

OBJETO: Aquisição de Formulário Contínuo.

DATA de abertura: 14 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 56/06 PROCESSO 003.080406.06.8

OBJETO: Aquisição de toco telescópico.

DATA de abertura: 15 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 57/06 PROCESSO 003.080405.06.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para uso odontológico.

DATA de abertura: 15 de setembro de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080199.05.4 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Subistema Ouro Preto/Jaú"

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para dar continuidade ao julgamento da licitação em epígrafe aberta em 4 de agosto de 2005, emite o julgamento abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas Archel Engenharia Ltda., Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Construtora Giovanella Ltda. e Grimon Saneamento e Construções Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98 e após a retificação no valor da proposta da empresa Archel, de acordo com o disposto no item 11.7.2.1 do Edital, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do presente instrumento convocatório, na seguinte ordem:

1º - CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLEN. LTDA.	R\$ 2.090.272,07
2º - ARCHEL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.092.411,62
3º - GRIMON SANEAMENTO E CONSTR. LTDA	R\$ 2.105.320,00
4º - CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.	R\$ 2.130.890,83

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLEN. LTDA., no valor de R\$ 2.090.272,07, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 003.080219.06.3 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Instalação de filtros para atenuação da distorção harmônica para atender as normas vigentes (IEE 519) com correção simultânea do fator de potência.

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber

e julgar as propostas abertas em 13 de julho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Foram abertos os envelopes das empresas HI Engenharia e Comércio Ltda., Eletec Engenharia Ltda. e Montebrás Montagens Elétricas Ltda., todas devidamente habilitadas.

Analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98 e após análise técnica das propostas, considerando o constante em ata, a Comissão decide considerar válidas as propostas das empresas participantes da presente licitação por terem atendido ao que foi solicitado na parte B do instrumento convocatório, que não sofreu alteração no que tange à parte técnica, aos itens da planilha de custos, validade da proposta, valores e cronograma, ficando classificados na seguinte ordem:

1º - ELETEC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 259.700,00
2º - HI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 307.350,00
3º - MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.	R\$ 333.222,00

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa ELETEC ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 259.700,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

CONVITE 003.080266.01.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Consultoria e elaboração de projetos de concreto armado, de estruturas metálicas e de fundações

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 30 de agosto de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentou proposta somente a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A.

Após a aplicação do artigo 48 § 3º da lei 8666/93 e escoimado o motivo de inabilitação, a Comissão decide habilitar empresa supramencionada.

Fica marcada para o dia 5 de setembro de 2006, às 14h, na rua Gastão Rhoades 222, 1º andar, a abertura do envelope B referente à proposta técnica.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO**

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/06 PROCESSO 003.080314.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos de segurança.

ITENS 2 e 6 - Francisco E. A. Fonte

ITEM 4 - Sandro Garbinatto Zambra

ITENS 5 e 7 - Cenci & Cia. Ltda

ITENS 8 e 9 - Ferragem Ponto Sul Ltda

ITENS 1 e 3 - Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 43/06 PROCESSO 003.080334.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cartões telefônicos

ITEM 1 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 50/06 PROCESSO 003.080344.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Rolamentos e retentores

ITENS 1,4,7,8,10,11,12,13,14,18,21,22, 23,24,25,28,30,31,32,33 - IRUSA ROLAMENTOS LTDA

ITEM 2 - POWER TRACTOR PEÇAS E ASSIST. TÉCNICA LTDA.

ITENS 3,6,27 e 29 - PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS 5 e 17 - SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITENS 9,15,16, 19, 20 e 26 - CHRISTIAN AUGUSTIN-ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



EXTRATO DE CONTRATO 182/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Eletro Soldas Comércio de Maquinas e Ferramentas Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Peças

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$	
2780	COPECAR ELETRICA E AUTO PEÇAS LTDA	720,00	

Porto Alegre, 1 de setembro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**

CONVITE 35/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição De Adesivos Poemas No Ônibus

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
2752	Stampgraf Serigrafia Artes Gráficas Ltda	2.194,72

CONVITE 33/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Suprimentos Odontológicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
2762	Dentária Sulina Ltda	155,10
2763	Dental Med Equip e Mat Odontol e Hosp Ltda	152,30
2764	MK Produtos Médico Hosp Ltda	772,35

2765	Dental N. Sra. Aparecida Ltda	16,66
2766	Dentária Distr. Hosp. Porto Alegrense Ltda	221,78
2767	Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda	83,20

Porto Alegre, 1 de setembro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.**

PREGÃO 35/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças MBB

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de setembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1 de setembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**



CONVITE 49/06 PROCESSO 001.039692.06.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário.

OBJETO: Fornecimento de motocompressor, aparelho de som, ventilador e bancada para o atelier livre e um DVD para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

DATA: 13 de setembro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453. Telefone 3289-8018. Trazer disquete.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 27/06 PROCESSO 001.035063.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 21 de setembro de 2006, às 16h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 28/06 PROCESSO 001.039694.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de um projetor e dois gravadores de CD/DVD para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 21 de setembro de 2006 às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 97/06
PROCESSO 4426/06

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 15 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 15 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 15 de setembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

PREGÃO
ELETRÔNICO 98/06
PROCESSO 4459/06

OBJETO: Aquisição de lixeiras.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 18 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 18 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 18 de setembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.018817.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: S. Lewin e Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento de infra-estrutura para realização de um curso de aperfeiçoamento em vigilância ambiental em saúde (CAVA) e dois cursos básicos de vigilância ambiental em saúde (CBVA).

PRAZO: seis meses, a contar de 6 de agosto de 2006.

PREÇO GLOBAL: R\$ 24.212,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23 e 62, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 6 agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
CARTA-CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/06

PROCESSO 001.022311.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Canyon Química do Brasil Ltda.

OBJETO: Contratação dos serviços de tratamento da água das duas caldeiras do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com realização de análise e emissão de laudo técnico.

PRAZO: doze meses, podendo a critério da Secretaria Municipal de Saúde ser prorrogado de acordo com artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 310,00 por mês.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da lei de Licitações e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução das obras de arrimo e contenção de talude rochoso em terreno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situado na Rua Cabral entre as Ruas Santa Cecília e Cel. Joaquim Salgado.

PRAZO: 90 dias consecutivos.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081026.05.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1020.449051 do exercício de 2006.

VALOR: R\$ 299.552,43, sendo R\$ 44.932,86 referentes a prestação de serviço, R\$ 224.664,33 referentes ao emprego de materiais e R\$ 29.955,24 referente à utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EcoPLAN Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 18 de junho de 2006, Concorrência Nacional 4/05, processo 001.054414.05.9.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082000.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da DCVU/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico

PRAZO: 120 dias.

PREÇO: R\$ 137.864,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2079-339039210100-1 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

CONVITE 18/06
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de Instituição Cadastrada pelo Detran/RS para realização de curso especializado de condutores de veículos de emergência.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que realizará sessão pública, para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no presente certame. Fica marcado para o dia 5 de setembro de 2006, às 14h, na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura da Fontoura, 7, nesta Capital, a abertura dos envelopes de proposta comercial "envelope B".

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONVITE 65/06
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
E NOVA ABERTURA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar o Convite em destaque, que trata da contratação de empresa para execução de projeto de decoração com fornecimento de materiais, resolve desclassificar a empresa SUTA MARCENARIA LTDA., por não ter atendido ao item 5.1.2.2 do Edital desta licitação. Considerando que, neste processo, não há empresas habilitadas e com base no Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, fica definida a data de 4 de setembro de 2006, às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

JULGAMENTO
DO PREGÃO 53/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte julgamento:

LOTE 1 - Switch Gerenciável 24 portas 10/100 com 2 Uplinks Gigabit a empresa Netsul Informática Ltda. é indicada vencedora.

LOTE 2 - No-Break 2 KVA Gerenciável a empresa Transfer Sistemas de Energia Ltda. é indicada vencedora.

LOTE 3 - No-Break 1,2 KVA, a empresa Informatic Comércio e Representações Ltda. é indicada vencedora.

LOTE 4 - ATA - Analog Telephone Adaptor a empresa Netsul Informática Ltda. é indicada vencedora.

LOTE 5 - Mini-Gbic LX LC 10 KM, fracassado, deverá ser realizada nova licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06
PROCESSO 001.008367.06.0

O SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a revogação do presente certame, cujo objeto é a contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC) com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TASTCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA
DE PREÇOS 155/06
PROCESSO 001.032650.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 5 de setembro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 3: Carlos Eduardo Pereira e Nestor Bortolini & Cia. Ltda;

ITEM 41: Carlos Eduardo Ferreira e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

Funcionários da Carris usam pilcha nos ônibus

Até o próximo dia 20, servidores da Carris estão liberados para trocarem o uniforme da companhia pela pilcha. Motoristas, cobradores de ônibus e demais trabalhadores já começaram a trocar o uniforme pela vestimenta típica do gaúcho. No ônibus 253 da linha T5, o motorista Luiz Fernando Alves de Oliveira fez questão de usar a bombacha, e a cobradora Carolina Rodrigues da Costa estava à vontade no traje. Como é tradição na empresa de transporte coletivo da Prefeitura, a medida decorre das comemorações pela Semana Farroupilha e atende à reivindicação dos funcionários. Muitos, inclusive, participam de desfiles alusivos à data e do Acampamento Farroupilha, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

Representante da Carris no Acampamento Farroupilha, o piquete Herança Pampeana inaugura quarta-feira, dia 06, às 19h, no setor 1, lote 25. A programação do piquete prevê um noivado

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Carolina Rodrigues da Costa (E) e Luiz Fernando Alves de Oliveira, do ônibus 253 da linha T5

Linha Turismo faz promoção na Semana Farroupilha

De 08 a 20 de setembro, período do Acampamento Farroupilha, o Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para quem estiver pilchado. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84). O preço do ingresso R\$ 7 (andar superior) e R\$ 5 (inferior do ônibus).

O ônibus panorâmico que percorre 20 pontos turísticos da cidade funciona de terça-feira a domingo, com saídas do terminal Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal (Travessa do Carmo, 84). Os horários são 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30. O percurso circular tem 28 quilômetros, com duração de aproximadamente 80 minutos. A lotação míni-

Programa de leitura é finalista do prêmio Fato Literário

O Programa de Leitura Adote um Escritor, da Câmara Rio-Grandense do Livro em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), é finalista da 4ª edição do Prêmio Fato Literário. O programa consiste em um incentivo à leitura, onde cada

escola escolhe um escritor brasileiro, cuja obra, após ser estudada, é debatida com o próprio autor. Este ano, além das escolas de educação fundamental, o programa também será estendido à educação infantil e algumas creches conveniadas, além de algumas famílias da região do bairro Timbaúva.

O Fato Literário, realizado numa parceria da RBS com o Banrisul e o Governo do Estado, serve para reconhecer uma instituição, personalidade, obra ou evento que,



Christina Dias foi uma das autoras adotadas nesta edição do projeto

à moda gauchesca (dia 10) e visita de escolas e entidades assistenciais nos dias 11, 12, 13 e 14 para os estudantes conhecerem o projeto cultural do Herança Pampeana. Ano passado, o projeto do piquete foi sobre a indumentária do gaúcho, em especial o uso do lenço. Agora, os tradicionalistas da Carris trabalham a temática do cavalo e seus arreios na lida campeira. Para tanto, dispõem, no acampamento, de um pônei e um cavalo.

O piquete participa do movimento tradicionalista desde a década de 80 e incentiva o uso de pilcha na empresa durante a Semana Farroupilha. A pilcha gaúcha foi oficializada como traje de honra do Rio Grande do Sul através da Lei nº 8.813, de 10 de janeiro de 1989.

Empresa recebe 345 inscrições no curso para comunidade carente

A Carris registrou a inscrição de 345 candidatos para o curso preparatório de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Nos 10 dias de prazo para as inscrições, candidataram-se 118 adolescentes para o turno da manhã e 227 para os estudos à tarde. Direcionado a adolescentes carentes da Capital, o curso gratuito é aberto à comunidade.

As 40 vagas disponíveis serão ocupadas por sorteio, a ser realizado na próxima sexta-feira, dia 08, às 16h30, na sede da Carris. Entre os dias 11 e 15, os sorteados têm de comparecer à companhia para confirmar a participação. Mais informações: 3289-2129.

Os inscritos têm idade de 14 a 18 anos e escolaridade a partir da 8ª série do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio. As aulas começam na segunda quinzena de outubro e serão ministradas voluntariamente por trabalhadores da companhia. Serão abordados temas como atendimento ao cliente, organização de arquivos, informática, segurança no trabalho, atendimento ao telefone, ética e cidadania.

ma é de dez passageiros pagantes. Mais informações no Serviço de Atenção ao Turista (SAT): 3212-3464, 0800-517686 e 3212-1628.

Turismo no Acampamento

O Escritório Municipal de Turismo (Estur) estará com uma unidade de atendimento ao turista no Galpão da Administração do Acampamento Farroupilha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho). Das 10h às 18h, uma equipe vai divulgar as atrações da cidade. O Estur divulgará também o Acampamento para todos os agentes ligados ao turismo, estabelecimentos gastronômicos, hotelaria, locais para eventos, organizadoras, agências de viagens, operadoras e entidades de classe ligas ao setor.

por sua qualidade e relevância, tenha se destacado na literatura. São duas premiações, R\$ 40 mil para o vencedor pelo Júri Oficial e R\$ 10 mil para o ganhador em votação popular.

“Estamos criando cidadãos comunicativos e com aptidão para a leitura desde cedo”, ressaltou a secretária municipal de Educação. Segundo ela, o programa é uma importante ferramenta de diálogo do aluno com o escritor. “A oportunidade do aluno ler um livro e poder dialogar com o autor, certamente despertará o seu senso crítico”, afirmou. Dilan Camargo, Emami Ssó, Marô Barbieri, Mônica Papescu, Christina Dias e Paulo Scott foram alguns dos autores que participaram do projeto, que está na quinta edição.

Livro e Literatura tem novo coordenador

Assume hoje o novo coordenador do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), professor Baiard Brocker. O setor é responsável por projetos como o Prêmio Açorianos de Literatura, o Concurso Poemas nos Ônibus e seminários de literatura e humanidades. A posse do novo coordenador será realizada às 17h30, na Biblioteca Municipal Josué Guimarães do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307).

Baiard Brocker é mestre em Teoria da Literatura pela PUCRS. Foi coordenador do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler) em Porto Alegre e região metropolitana de 2001 a 2002, além de ser funcionário da Prefeitura desde 1979.

CÂMARA MUNICIPAL

17º Salão da Câmara será aberto hoje

A Câmara Municipal abrirá nesta segunda-feira (4/9), às 19 horas, em solenidade no Plenário Otávio Rocha, seu 17º Salão de Artes Plásticas. O principal prêmio (Aquisição), de R\$ 6 mil, será entregue a Maristela Winck, que apresentou a instalação “A Santa Ceia – Uma Poética da Pureza”. Cinco artistas foram agraciados com o Prêmio Incentivo à Criatividade e seis com Menções Honrosas. Outros 39 artistas foram selecionados e participarão da exposição do evento, que poderá ser visitado até 4 de outubro.

No 17º Salão, Maristela apresenta uma Santa Ceia na qual propõe uma reflexão sobre a situação da infância e da mulher na atual conjuntura sociocultural. Os Prêmios de Incentivo à Criatividade, no valor de R\$ 1 mil cada, serão entregues para Daniel Escobar, Juliano Lopes (e Michel Zózimo), Michele Martines, Regina Veiga e Romy Pocztaruk. Receberão as Menções Honrosas Gabriele Lemanski, Kátia Costa, Larissa Madsen, Moacir Chotguis, Nico Giuliano e Olga Caon.

A lista completa dos premiados e selecionados e suas respectivas obras está no site www.camarapoa.rs.gov.br/ari. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Exposição Sioma Breitman começa nesta segunda-feira

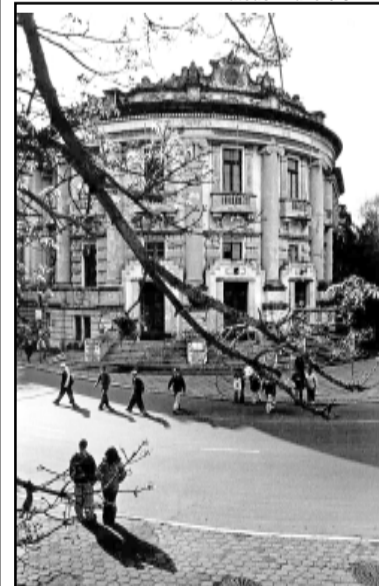
A exposição do X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia será inaugurada nesta segunda-feira (4/9) à noite no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. A solenidade de premiação ocorrerá durante a abertura oficial do 17º Salão de Artes Plásticas, marcada para às 19 horas no Plenário Otávio Rocha. Os dois eventos fazem parte das comemorações dos 233 anos do Legislativo da Capital.

O médico e fotógrafo Domingos Martins Costa conquistou o primeiro lugar no concurso de fotografia, organizado pelo Memorial, e receberá R\$ 1.500,00, medalha e certificado pelo trabalho vencedor, uma vista aérea do Cais do Porto. O Concurso Sioma Breitman tem a Capital como tema e premia fotos preto e branco feitas em película.

O 2º lugar ficou com Mateus Bruxel e o 3º lugar, com Miriam Marroni, que receberão prêmios de R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente, além de medalhas e certificados. Jorge Luís Leão Machado, Alessandro Quilião Bordignon e Júlio Sérgio de Lima Appel foram agraciados com Menções Honrosas e receberão medalhas e certificados. Outros 15 trabalhos foram selecionados para a exposição do concurso.

A exposição poderá ser visitada até 4 de outubro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Mateus Bruxel / CMPA



2º lugar é de Bruxel

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2857 – Terça-feira, 5 de Setembro de 2006

Prefeitura entrega rede elétrica na Restinga

O prefeito visitou ontem as obras de infra-estrutura de energia elétrica da Cooperativa Habitacional Figueira, que irão beneficiar 109 famílias do Bairro Restinga. Em fase de conclusão, a obra foi executada pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) com recursos de R\$ 73,495 mil.

Integrando o programa Porto da Inclusão, onze cooperativas habitacionais da Capital serão beneficiadas pela Prefeitura, que vai investir R\$ 6,47 milhões em obras de infra-estrutura. Na Cooperativa Figueira, a instalação da rede elétrica evitará problemas como queda de energia e incêndios.

Ao lado do diretor-geral do Demhab, o prefeito conferiu o andamento das obras, conversou com moradores e explicou que a ação integra a política habitacional da Prefeitura. Até 2009, cerca de R\$ 33 milhões serão destinados às cooperativas. “Tomamos a decisão de empregar recursos em coopera-

tivas habitacionais, basta que elas se habilitem e trabalhem junto com a Prefeitura”, explicou.

Além de proporcionar moradia de qualidade, o objetivo da Prefeitura é incentivar uma vizinhança segura, custos reduzidos e evitar a migração interna em Porto Alegre, que conta atualmente com 63 cooperativas habitacionais, a maioria ainda não regularizada. Para o motorista de ônibus Vanderlei Medeiros, além de evitar prejuízos com a queda de luz, a instalação da rede elétrica significa garantia de cidadania aos moradores da cooperativa. Sem a regularização, Medeiros e outras famílias não tinham endereço definido. A partir da solicitação de ligação na CEEE, todas as moradias terão endereços confirmados. “É um crescimento. Sem energia estávamos abandonados e agora temos endereço próprio. Me sinto mais humano”, afirmou.

Outras cooperativas beneficiadas com recursos para obras

de redes de esgoto, água, pavimentação e energia elétrica são Jardim das Estrelas, Sobrados da Zona Sul, Nossa Senhora das Graças, Metropolitana de Porto Alegre, Alpes do Pinheiro, Cooperativa dos Metalúrgicos, Cooperativa dos Trabalhadores de Educação de Porto Alegre, Cidade de Deus, Jardim Esperança e Dois Irmãos.

Rede elétrica evitará problemas como queda de energia e incêndios



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Porto Alegre vacina mais de 86 mil crianças contra a paralisia

A Equipe de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou ontem o número de crianças menores de cinco anos, vacinadas durante a segunda etapa da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil. Ao todo, 86.256 crianças receberam a gotinha na Capital. A cobertura atingiu 82,20% da meta, que era de imunizar 104.928, 95% do total da faixa etária. Durante a campanha, que ocorreu no período de 26 de agosto a 1º de setembro, foram colocados 222 postos à disposição da população.

Conforme a coordenadora da Equipe de Imunizações, a campanha garante a proteção contra a poliomielite e a manutenção da erradicação da doença no país. “É necessário investir na prevenção, pois o vírus ainda circula na África e Ásia e pode se propagar através de viajantes.” A paralisia infantil é uma doença infecciosa que pode deixar seqüelas e

até causar a morte. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na Região Sul.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Campanha foi realizada entre os dias 26 de agosto e 1º de setembro

Hoje na Prefeitura

OBRAS E VIAÇÃO - Secretaria Municipal de Obras e Viação realiza obras no entorno do Viaduto Leonel Brizola. O primeiro passo é a execução das pistas de desvio, para o futuro bloqueio da Rua Edu Chaves e Av. Ceará, previstos para 16 de setembro.

CULTURA (18h) - Lançamento da revista As Partes, produzida pelo Atelier Livre da Prefeitura em comemoração aos 45 anos da instituição. Local: auditório do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307).

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

OCUPAÇÃO DE TEATROS - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30. Informações: 3346-3238.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

EXPOSIÇÕES (8h às 17h30) - Mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos. Local: galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 08 de setembro.

8h30 às 18h - Exposição sobre o cotidiano das pessoas que vivem socialmente condicionadas pela ação multimídia, do artista plástico Roger Kichalowsky e do grupo Cabeças de Porongo. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Diariamente, até 10 de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - **Exposição VIVA pensar O CENTRO** apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema Centro da Cidade. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.**

Regulamenta os arts. 37, 38, 39, 40 e 118, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, referente à realização de horas extras por servidores municipais estatutários e celetistas, no âmbito da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As solicitações de horas extras deverão ser preenchidas previamente à sua execução, através do Formulário A-365, de solicitação de autorização para a realização de hora extra, e encaminhadas através de processo administrativo à Secretaria Municipal de Administração, no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação.

§ 1º As solicitações de que trata o "caput" deverão ser acompanhadas de Ofício justificativo para a o exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência, bem como da comprovação da existência de disponibilidade orçamentária, devidamente assinado pelo titular do órgão.

Art. 2º Somente poderão ser autorizadas horas extras para servidor estatutário, com Regime Especial de Trabalho, se atendidos concomitantemente os seguintes três requisitos: exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência.

§ 1º Caracterizam-se como atividades de natureza essencial, os serviços relativos a:

- I – saúde pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais;
- II – captação, tratamento e abastecimento de água;
- III – captação e tratamento de esgoto e lixo;
- IV – administração de necrópoles;
- V – construção, conservação, sinalização e iluminação de vias públicas;
- VI – vigilância;
- VII – transporte e uso de veículos oficiais;
- VIII – carro fúnebre;
- IX – fiscalização;
- X – atividades previstas no Calendário de Eventos;
- XI – cumprimento de decisões judiciais.

§ 2º A excepcionalidade será caracterizada nas atividades:

- I – do Calendário de Eventos do Município;
- II – necessárias ao desenvolvimento de trabalhos especiais;
- III – que não ultrapassem 4 (quatro) meses, consecutivos ou intercalados, no exercício.

§ 3º A emergência será caracterizada nas atividades:

- I – decorrentes de fatos não previsíveis pela Administração;
- II – de relevante interesse da comunidade;
- III – cuja inexecução poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

§ 4º O limite máximo de carga horária de trabalho diário, para servidor estatutário, com Regime Especial de Trabalho, será de 10 (dez) horas por dia, incluindo as horas extras, com exceção do Regime de Plantão, que será de 12 (doze) horas por dia, incluindo das horas extras, cujos limites mensais serão:

- I – 63 (sessenta e três) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – 90 (noventa) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária em regime de plantão.

§ 5º Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 3º Poderão ser autorizadas horas extras para servidor estatutário, sem Regime Especial de Trabalho em um dos seguintes casos:

I – se atendidos concomitantemente os três requisitos: exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência, nos termos no art. 2º e seus parágrafos;

II – nos demais casos, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor, cujos limites mensais serão de 32 (trinta e duas) horas e 30 (trinta) minutos extras, para servidores que cumpram carga horária de 30 (trinta) horas semanais, considerando ainda o limite máximo de 10 (dez) horas diárias de trabalho, incluindo as horas extras.

Parágrafo único. Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 4º Poderão ser autorizadas horas extras para servidor celetista, nos seguintes limites mensais:

I – o máximo de 2 (duas) horas extras diárias totalizando 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, não podendo a carga horária total exceder 10 (dez) horas diárias;

II – o máximo de 4 (quatro) horas extras diárias, no caso de excepcionalidade e serviço essencial, totalizando 88 (oitenta e oito) horas extras mensais, não podendo a carga horária exceder 12 (doze) horas diárias.

Parágrafo único. Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 5º Os casos não previstos neste Decreto serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) e Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação, e submetidos ao Comitê Gestor para deliberação.

Art. 6º As solicitações de autorização para a realização de hora extra deverão ser quadrimestrais: para o 1º quadrimestre civil deverão ser encaminhadas até 31 de outubro do ano anterior, para o 2º quadrimestre do ano civil, até 28 de fevereiro, para o 3º quadrimestre do ano civil, até 30 de junho, devidamente assinadas pelo titular do órgão.

Art. 7º Ficam o titular do órgão, bem como as chefias imediatas e mediatas das Unidades de Trabalho solicitantes de autorização para a realização de hora extra, responsáveis pela execução das instruções deste Decreto, sob pena de responsabilização.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Administração (SMA), como órgão integrante do Sistema de Controle Interno, no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação, o controle do cumprimento das instruções deste Decreto.

Art. 9º Será criado um grupo de trabalho (GT) para compatibilizar o Plano de Carreira dos Servidores às alterações previstas neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com exceção dos arts. 2º, 3º e 4º, que produzirão seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.292, de 30 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.214.308,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 944.308,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 944.308,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 270.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 270.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 1.214.308,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 5.9.06, LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, secretário, 7, do cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 135 de 4.9.06 (processo 1.41869.06.0).

NOMEIA, a contar de 5.9.06, LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, gestor C NM, 11260011, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestor C NM 911260011, da Assessoria de Governança Local, 23004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 4.9.06 (processo 1.41870.06.9).

NOMEIA, a contar de 5.9.06, CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899, secretário, 7, para exercer o cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 137 de 4.9.06 (processo 1.41868.06.4).

NOMEIA MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, de 17 a 31.8.06, durante o impedimento da titular ROSE WALFRID, 575863/3, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 28.8.06 (processo 1.38160.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOSÉ LUIZ NEJAR, 22499.9, falecido em 4.6.06, estatutário, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 31.10.88, o Ato 846 de 12.7.06, que concedeu pensão por morte, no valor total correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, quanto à base legal da gratificação do Hospital de Pronto Socorro, rateado a razão de: 100% a SELMA MARIA DE SOUZA NEJAR, 5761.2, CPF 37826204020, cônjuge, com base no artigo

40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; serviço noturno - média 10h50min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 20h15min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 00981389015, PASEP do ex-servidor 17021337173, através do Ato 1043 de 23.8.06 (processo 1.28490.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a HONÓRIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.07.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 977 de 8.9.05, que o aposentou, a contar de 10.3.05, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face de Diligência oriunda do TCE/RS, processo 10328-0200/05-7, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98; CPF 07732481020, PASEP 10220098619, através do Ato 1055 de 24.8.06 (processo 1.12033.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOÃO LUÍS SANTANA ZANELLA, 487.9, estatutário, desenhista, OB.4.02.06.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 1734 de 2.12.04, que o aposentou, a contar de 29.4.04, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão, à alteração da base legal e ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face de Diligência oriunda do TCE/RS, processo 175-0200/05-5, com base nos artigos 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 40740226053, PASEP 17001255686, através do Ato 1057 de 24.8.06 (processo 1.24466.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a AZEVEDO DE AZEVEDO, 978.7, falecido em 28.9.02, estatutário, assessor administrativo II, ES.1.04.E14.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 369 de 29.4.66, em Regime de Repartição Simples, o Ato 548 de 15.5.06, que torna sem efeito o Ato 109 de 16.10.02, que concedeu pensão por morte a GLACY ZAGO DE AZEVEDO, 4729.0, CPF 13997335087, cônjuge, 100%, através do Ato 1042 de 23.8.06 (processo 1.50618.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO LUÍS SANTANA ZANELLA, 487.9, estatutário, desenhista, OB.4.02.06.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 590 de 26.5.06, que modificou o Ato 1734 de 2.12.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, em face de alteração no valor do provento; CPF 40740226053, PASEP 17001255686, através do Ato 1056 de 24.8.06 (processo 1.24466.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MARIA LUCI DO CARMO, 12051.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação,

com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 16 de 18.8.06 (processo 1.50206.00.1).

Portarias**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

CESSA EFEITOS, de 17 a 31.8.06, em relação a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Portaria 1300 de 23.5.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2528 de 17.8.06 (processo 1.38160.06.4).

CESSA EFEITOS, de 7.8 a 6.9.06, em relação a VANIA MARIA GUSMAO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2584 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 2.8 a 3.9.06, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2590 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 22.12.06, em relação a FABIANE BORGES PAVANI, 237751/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2593 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 8.8 a 31.12.06, em relação a MARCIA SCHULTZ ASSUMPÇÃO, 261730/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2596 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.8.06, em relação a CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2600 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.8.06, em relação a SILVIA MAZZONI DE CASTRO, 400984/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2603 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 488115/2, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2606 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 30.9.06, em relação a OSCAR ANTONIO PETRILLO, 68655/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2610 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 17 a 31.8.06, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2529 de 17.8.06 (processo 1.38160.06.4).

CONVOCA, de 7.8 a 6.9.06, VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2583 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2585 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 158693/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2586 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, SANDRA DA SILVA CARELI, 159016/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2587 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 31.7 a 31.12.06, SONIA GARCIA LEMOS, 231839/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2588 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 2.8 a 3.9.06, JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2589 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 8.8 a 7.9.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37,

inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2591 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 22.12.06, FABIANE BORGES PAVANI, 237751/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2592 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, ROSANE BONOTO RODRIGUES, 241730/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2594 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 8.8 a 31.12.06, MARCIA SCHULTZ ASSUMPÇÃO, 261730/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2595 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 9.8 a 9.10.06, CARMEN RANGEL DA SILVA, 334835/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2597 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 6.9.06, NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2598 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 2 a 31.8.06, CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2599 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2601 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, SILVIA MAZZONI DE CASTRO, 400984/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2602 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO, 440246/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2604 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 488115/2, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, para cum-

prir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2605 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 8.8 a 31.12.06, VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, 502306/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2607 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, 544581/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2608 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 30.9.06, OSCAR ANTONIO PETRILLO, 68655/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2609 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 31.7 a 31.12.06, LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES, 818966/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2611 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

DESIGNA MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de serviços gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120004, 12301006, substituindo DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 29833.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.8 a 4.9.06, através da Portaria 2581 de 22.8.06.

FAZ CESSAR, de 25.1 a 23.2.99, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2235 de 31.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 2631 de 23.8.06.

MODIFICA, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 843 de 26.10.90, que cessou a Portaria de convocação para regime de tempo integral 2235 de 31.12.88 a contar de 1º.9.90, quanto ao período que passa a ser de 1º.9.90 a 8.11.91, através da Portaria 2633 de 23.8.06.

MODIFICA, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 840 de 10.12.92, que cessou a Portaria de convocação para regime de dedicação exclusiva 833 de 26.10.90, a contar de 1º.11.91, quanto à data que passa a ser 28.10.91, através da Portaria 2634 de 23.8.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 1544 de 10.12.92, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.91 a 31.12.93, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2632 de 23.8.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 783 de 4.12.91, que cessou os efeitos da Portaria 833 de 26.10.90 de convocação para cumprir regime

de dedicação exclusiva, de 28 a 31.10.91, através da Portaria 2635 de 23.8.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, em relação a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 24564.4/01, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, a autorização para se afastar de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a contar de 1º.8.06, por sete meses, para defesa de tese no Programa de Pós-Graduação, nível doutorado, na Faculdade de Educação/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 29.8.06 (processo 1.30835.06.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 65275.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, limpeza/St. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 611 de 7.8.06 (formulário 34).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 66182.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, limpeza/St. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 612 de 7.8.06 (formulário 33).

CONCEDE a AMELIA DE OLIVEIRA, 22484.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, limpeza/Escola Municipal de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 618 de 7.8.06 (formulário 2140).

CONCEDE a ZYGMUNT WOJICKI FILHO, 82392.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 653 de 9.8.06 (formulário 4893).

CONCEDE a RAFAEL DA LUZ BOENO, 39566.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 654 de 9.8.06 (formulário 4796).

CONCEDE a NORA ELENA MENDES DOS SANTOS, 20802.7, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.C.06, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 656 de 9.8.06 (formulário 4891).

CONCEDE a MARIA IVONE DE VARGAS, 11914.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 657 de 9.8.06 (formulário 506).

CONCEDE a TAIS SOARES FELDERS, 45917.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 659 de 9.8.06 (formulário 4870).

CONCEDE a MARLI WOLF MOREIRA, 32789.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg./ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 661 de 9.8.06 (formulário 520).

CONCEDE a ANGELA REGINA CALLIL TEIXEIRA, 25309.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg./

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 663 de 9.8.06 (formulário 522).

DELIMITA atribuições, a contar de 15.5.06, a JUSSARA SOUZA SILVA, 234361, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por três meses, devendo ser reavaliada em agosto/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 7.7.06 (processo 1.33436.05.3).

DELIMITA atribuições a MARIA LUCI DO CARMO, 12051.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades as tarefas: remover o pó de paredes e tetos; limpar escadas; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 18.8.06 (processo 1.50206.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 5.4.06, em relação a NORA ELENA MENDES DOS SANTOS, 20802.7, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 187 de 16.3.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 655 de 9.8.06 (formulário 4891).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a TAIS SOARES FELDERS, 45917.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1021 de 11.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 658 de 9.8.06 (formulário 4870).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a MARLI WOLF MOREIRA, 32789.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 323 de 17.5.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 660 de 9.8.06 (formulário 520).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a ANGELA REGINA CALLIL TEIXEIRA,

25309.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 816 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 662 de 9.8.06 (formulário 522).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.05, em relação a RUI MACHADO DE ABREU, 9649.3, contínuo com delimitação de tarefas, AC.1.05.03.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 273 de 16.4.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 664 de 15.8.06 (processo 1.18559.93.0).

PRORROGA a Portaria 1145/04, de estágio experimental, de MARIA LUCI DO CARMO, 12051.3, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626020, de 13.6.05 a 17.8.06, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 637 de 18.8.06 (processo 1.50206.00.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, médico, 421380/01 e 421380/02, para se afastar do Município, de 4 a 5.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Sul-americano do Aparelho Digestivo, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 18.8.06 (processo 1.32590.06.7).

CONCEDE autorização a ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 228427, para se afastar do Município, de 23 a 26.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar como painalista do VIII Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 18.8.06 (processo 1.34646.06.0).

CONCEDE autorização a MARIA CRISTINA BARTH, auxiliar de enfermagem, 467665, para se afastar de suas funções, de 31.8 a 1º.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro de Enfermagem do GHC 2006, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 18.8.06 (processo 1.34688.06.4).

CONCEDE autorização a SANDRA MARIA CESAR LEAL, enfermeira, 290194, para se afastar do Município, de 21 a 25.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no Riocentro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 18.8.06 (processo 1.34783.06.7).

CONCEDE autorização a IARA MARIA KERWALD, enfermeira, 323862, para se afastar do Município, de 27 a 28.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do X Encontro Regional de Formação de Coordenadores de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do RS, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 21.8.06 (processo 1.33306.06.0).

CONCEDE autorização a JANETE FLACH, enfermeira, 536341, para se afastar de suas funções, de 12 a 15.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso Pan-Americano e X Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 21.8.06 (processo 1.33864.06.3).

CONCEDE autorização a MARCELO DOS SANTOS BREMM, médico, 387876, para se afastar do Município, de 25 a 28.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 21.8.06 (processo 1.33084.06.8).

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.39095.06.1 - Defere, em 25.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por ANA PAULA TOMASI, assistente administrativa, 527881/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39311.06.6 - Defere, em 25.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por SIMONE LUCIANO VARGAS, assistente administrativa, 439888/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.5744.06.7 - Defere, em 29.8.06, a solicitação apresentada por JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 32375.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 17 a 29.12.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2135 - Indefere, em 14.8.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA CLARA JOBIM PACHECO, 322626/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR os Termos de Compromissos:

1245 de ARIANA BASTOS TEIXEIRA, 809072, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data correta de cessação 18.8.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2836 de 7.8.06.

2083 de RAQUEL LEDERMAN, 782595, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data correta de cessação 20.11.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2695 de 11.1.06.

2657 de ALINE PEREIRA DOS SANTOS, 791663, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a estagiária prorrogou o termo de compromisso até 9.3.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2847 de 22.8.06.

1231 de BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 812850, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sendo que o nº do termo de compromisso correto é 1231 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2827 de 25.7.06.

453 de EVERTON SILVA DOS SANTOS, 805625, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data correta de cessação 14.7.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2827 de 25.7.06.

3032 de PAULA ELISABETE GUIMARAES FERREIRA, 157329, da Secretaria Municipal da Cultura, sendo que o nº do termo de compromisso correto é 3032 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2816 de 10.7.06.

Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e por solicitação de ofício de 21 de agosto de 2006 da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseada no parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, que comemorarem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Yom Kipur.

As datas e horários são os seguintes:

ROSH HASHANÁ: ANO NOVO DE 5767,

22 de setembro de 2006 – sexta-feira - após às 12 horas

23 de setembro de 2006 – sábado - todo o dia

24 de setembro de 2006 – domingo - todo o dia

YOM KIPUR - DIA DO PERDÃO

1º de outubro de 2006 – domingo - após às 12 horas

2 de outubro de 2006 - segunda-feira - todo o dia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMENDA À LEI ORGÂNICA 24, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Altera o inc. IX do art. 56 e inclui inc. VI no § 2º e § 3º no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, atribuindo competência às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Alegre para discutir e votar projetos de lei de denominação de próprios municipais, vias, logradouros e equipamentos públicos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e artigo 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica alterado o inc. IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, conforme segue:

“Art. 56. ...

...

IX – denominação de próprios municipais, vias, logradouros e equipamentos públicos, observado o disposto no inc. VI do § 2º e no § 3º do art. 58 desta Lei Orgânica.” (NR)

Art. 2º Ficam incluídos o inc. VI no § 2º e o § 3º no art. 58 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 58. ...

...

§ 2º ...

...

VI – discutir e votar projetos de lei de denominação de próprios municipais, vias, logradouros e equipamentos públicos.

§ 3º Os projetos de lei referidos no inc. VI do § 2º deste artigo, exceto quando se tratar de alteração de denominação, serão considerados aprovados, se receberem parecer favorável de todas as Comissões Permanentes pelas quais tramitarem, salvo se, a requeri-

mento escrito de 1/6 (um sexto) dos membros da Câmara, for solicitada a deliberação do Plenário.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 DE AGOSTO DE 2006.

HUMBERTO GOULART, Presidente.
LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.
MARGARETE MORAES, 2º Vice-Presidenta.
HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.
ELIAS VIDAL, 2º Secretário.
VALDIR CAETANO, 3º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 2/06

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 109/06, reunida para julgar os recursos acerca das candidaturas ao provimento dos cargos de conselheiros,

RESOLVE:

1º) Tornar sem efeito a homologação da candidatura a Conselheiro da CORAS Centro, João Alberto de Lima Souza, por ter sido aceita a impugnação apresentada;
2º) Retifica o nome da Entidade Sociedade de Educação e Caridade Instituto São Benedito e não como constou na Resolução 1/06 de 23 de agosto de 2006.

Porto Alegre, em 4 de setembro de 2006.

SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 173/06 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que a empresa M B Comércio de Alimentos Ltda., por apresentar o alvará expedido por autoridade sanitária sem autenticação, foi julgada inabilitada para o certame. Com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente o referido documento.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 140/06 PROCESSO 001.029150.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 1, 2, 15, 18, 20, 21, 29, 31, 42, 46, 47, 48, 60, 61, 62, 77, 79, 88, 91, 95, 101, 114, 131, 132

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 13, 92, 133, 134, 135

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 17, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 66, 98, 125, 138, 140, 144, 148, 160, 166,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

169, 173

SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 19, 22

BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 36, 63

CREMER S.A. ITEM: 60

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 56, 119
LEDURPHARMA COM. E REPRES. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 57, 78, 117, 120, 153, 154, 156, 172

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITEM: 58

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 64, 94, 102, 115

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 71, 100, 127, 149, 155

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ITENS: 84, 113

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITEM: 87

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 89, 90, 99, 129, 130, 159

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITEM: 116

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 128

BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 151, 152

MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ITEM: 168

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 30, 39, 67, 68, 69, 70, 73, 82, 83, 86, 93, 97, 103, 104, 118, 121, 126, 136, 137, 143, 150, 165, 167, 170, 171

ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 41, 43, 44, 45, 59, 65, 72, 74, 75, 76, 80, 81, 85, 96, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 122, 123, 124, 139, 141, 142, 145, 146, 147, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 174

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 148/06 PROCESSO 001.029158.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 1, 28, 65.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 2, 68, 76, 83.

BIOSYSTEMS COM. IMP.EXP. DE EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 3, 13, 14, 35, 64, 94.

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA. ITENS: 4.

INTERLAB SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S/A. ITENS: 5, 6, 7, 10, 12, 73, 84, 85, 86, 96, 113.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. ITENS: 8.

TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 9, 38, 40, 77, 108, 109, 111.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 11.

NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 74, 79, 88, 89, 90, 101, 102, 110, 114, 116, 119.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 33, 55, 59, 75, 80, 82, 91, 97, 99, 107, 115.

QUIMILABOR - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 93, 106.

DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 66, 100, 104, 105.

HUGO PEREZ FILHO. ITENS: 103.
ITENS SEM COTAÇÃO: 60, 87, 92, 95, 98, 112.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 43, 67, 78, 81, 117, 118.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 166/06 PROCESSO 001.032661.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 2, 5, 10, 13, 14, 23, 26
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. ITENS: 19, 20
ESCRITORIOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 24, 27, 28
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 17, 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 11, 16, 21, 22, 25
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 162/06 PROCESSO 001.032657.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 1
DÉCIO FEIJÓ SANTOS JÚNIOR ITENS: 3, 5, 18, 28
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 7, 8, 11, 12, 19, 25
MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 14
GPF DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 17
ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ITEM: 24
ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 6, 9, 13, 15, 21, 22, 23, 26, 27, 31
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 10, 16, 20, 29, 30, 32
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 161/06 PROCESSO 001.032656.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES BOSCO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 19, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43.
CLAUDIO DOMINGUES VAZ. ITENS: 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 30, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 74, 75, 76, 77, 79.
UNIFORMES GERAIS LTDA. ITENS: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 44, 45.
BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. ITENS: 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73.
ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 17, 61, 63.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 78
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 150/06 PROCESSO 001.029160.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 7, 11, 15, 16, 34, 35.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 4, 5, 12, 13, 14, 17, 20, 37, 38, 39.
DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA. ITENS: 9.
PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA. ITENS: 21.
JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 23, 24.

ITENS SEM COTAÇÃO: 27, 30, 32, 33.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 8, 10, 18, 19, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 36.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 95/06 PROCESSO 001.038928.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, para complementação das especificações técnicas.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 PROCESSO 001.057047.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Concorrência Pública acima, quanto ao item 97, reconsiderando o julgamento, em razão de erro quando da tabulação, passando a ser vencedora a empresa OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA..

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:
TOMADA DE PREÇO 193/06 - PROCESSO 001.038809.06.0, para aquisição de Aparelhos e Acessórios Hospitalares e Aparelhos para Ortopedia e Traumatologia. Para a ECE/CGVS, com recursos do Convênio Vacinação – Agência 3798-2 – conta corrente 73314-8 - BB, para o DST/AIDS, com recursos do Convênio DST/AIDS – conta corrente 145254 – Banco do Brasil – Agência 3798.2. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 25 de setembro de 2006, às 9h30min
 A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.
 O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 11/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Concorrência 11/05, processo 001.015134.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 18 de outubro de 2005 a 17 de outubro de 2006

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 331.788/0001-19
 Av. Nações Unidas, 11541 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006873	Nitrogênio gasoso, pureza min.99,5%	Air Liquide	M3	5,80
1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasometria	Air Liquide	Kg	30,00
1006964	Óxido nitroso tipo AA	Air Liquide	Kg	34,80
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindro de 1400 mm	Air Liquide	M3	5,80
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica	Air Liquide	M3	44,00
1027754	Nitrogênio líquido medicinal recipiente criogênico	Air Liquide	M3	4,80

IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
 C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78
 Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355-Jundiaí/SP.

1006881	Dióxido de carbono pureza min. 99,8%	IBG	Kg	8,50
1006931	Nitrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3	45,00

1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3	55,00
1006956	Gás hélio 99,999%	AG/IBG	M3	85,00
1006972	Acetileno tipo AA(absorção atômica), 99,5%	IBG	KG	45,00
1012020	Argônio analítico (uso em absorção atômica), 99,999%	IBG	M3	45,00
1021922	Oxigênio gasoso, em cilindros, 99,8%	IBG	M3	25,00
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno, cilindro com 9 kg	IBG	M3	15,80
1050947	Argônio para solda TIG	IBG	M3	9,50

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
 C.N.P.J.: 35.820.448/0001-36
 Rua Mayrink Veiga, 9, - Rio de Janeiro/RJ

1006832	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin.1400 mm	White Martins	M3	3,50
1006840	Oxigênio gasoso, uso industrial, 99,5%	White Martins	M3	3,50
1006857	Ar comprimido, em cilindros, uso medicinal	White Martins	M3	4,50
1006865	Óxido nitroso, uso medicinal, 99%	White Martins	Kg	12,00
1006907	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 570 mm	White Martins	M3	9,90
1006915	Acetileno uso industrial, 99,5%	White Martins	Kg	18,00
1006923	Acetileno, cilindros, uso em solda oxiacetileno	White Martins	Kg	18,00
1006998	Oxigênio gasosos, cilindros, uso em solda oxiacetileno, 99,8%	White Martins	M3	3,50
1021930	Acetileno, modelo PPU, tipo G	White Martins	M3	18,00
1021955	Argônio analítico 99,999%	White Martins	M3	75,00
1042456	Oxido nítrico, uso medicinal	White Martins	M3	450,00

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 9/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Leite e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico 9/06, processo 001.004860.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. vigência: 17 de abril de 2006 até 16 de abril de 2007

CASA DE CARNES MOACIR LTDA
 CNPJ: 88.010.566/0001/45
 Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

1055342	Pão de forma c/sal fatiado 500gr	Moacir	Pç	1,85
1055722	Queijo lanche 1,5kg aprox. interfolhado embalado a vácuo	Princesul	Kg	7,84
1055755	logurte natural, dietético	Parmalat/ Nestlé	Po	1,90

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
 CNPJ: 89.150.726/0001-14
 Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1055714	Margarina caixa com 10kg	Primor/Soya	Cx	39,00
1055748	Creme vegetal sem sal c/500g	Delícia	Po	2,70
1055199	Creme vegetal com sal c/500g	Delícia	Po	2,70

COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 97.502.322/0001-70
 Rua João Massignan, 533 – Erechim/RS

1055698	Leite de vaca, pasteurizado tipo C, saco plástico c/1 litro	Corlac	L	1,02
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado bem. Tetra Pack c/1lt	Corlac	L	1,24
1055730	Creme de leite (nata) c/3kg	Corlac	Kg	6,50
1055763	logurte c/polpa de fruta, sabor de morango c/120g	Corlac	Po	0,55

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA
 CNPJ: 89.397.608/0003-77
 Rua Ipiranga, 303- Gravataí/RS

1055375	Pão tipo massinha c/100g (cachorro quente)	Bazotti	Pç	0,29
---------	--	---------	----	------

PANIFICO SUPERPAN LTDA. CNPJ 92.884.2246/000L - 91
 Rua Afonso Jose de Silva, 300 - Viamão

1055326	Pão francês, c/50g	superpan	Pç	0,11
1055334	Cuca c/frutas cristalizadas, c/50g	Superpan	Pç	0,40
1055359	Pão tipo massinha, c/50g	superpan	Pç	0,10
1055367	Pão tipo massinha, c/50g	Superpan	Pç	0,10
1057207	Pão sovadinho, c/50g	Superpan	Pç	0,25
1057215	Cuca c/frutas cristalizadas, 500g	Superpan	Pç	2,95

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



CONCORRÊNCIA 003.080353.06.1

OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 3

A Central de Licitações comunica a supressão da alínea e do item 11.6.3 a qual exigia a comprovação de retirada do Edital:

CONCORRÊNCIA 003.080354.06.8

OBJETO: Execução da Adutora de Recalque da EBAB Manoel Elias II

A Central de Licitações comunica a supressão da alínea e do item 11.6.3 a qual exigia a comprovação de retirada do Edital:

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Elaboração de Projeto de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 24 de agosto de 2006, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., GCA Consultores Associados S/S Ltda., Magna Engenharia Ltda. e Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide HABILITAR todas as empresas participantes do presente certame, ressaltando que a observação registrada em ata pelo representante da empresa Engeplus, de que a empresa Tecnosolo não atende às exigências do item 11.6.3.b, não é pertinente, uma vez que na página 576 do processo verifica-se o atendimento do solicitado no Edital.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA 003.080218.06.7

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio São Vicente

A CENTRAL DE LICITAÇÕES informa que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos impetrados foram julgados improcedentes.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, se dará em:

DATA de abertura: 6 de setembro de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 29 de agosto de 2006, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope B, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

CONCORRÊNCIA 003.080222.06.4

OBJETO: Execução da Nova EBAB Tristeza

A CENTRAL DE LICITAÇÕES informa que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por Cótica Engenharia e Construções Ltda foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, se dará em:

DATA de abertura: 6 de setembro de 2006, às 11h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 58/06 PROCESSO 003.080404.06.5

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas e bombonas.

DATA de abertura: 18 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco

do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 59/06 PROCESSO 003.080403.06.9

OBJETO: Aquisição de Desumidificadores de ar.

DATA de abertura: 19 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080429.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080429.06.8, a compra de gravador digital e aparelhos telefônicos modelo d330 da marca Philips, através da empresa Philips do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 56.384,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente-Administrativo Financeiro.



AVISO 19/06 CONCURSO 8/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de Setembro de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 8/06 da Secretaria Municipal da Cultura:

DIAS 11, 18 e 25 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Maria de Fátima Santos Costa ME.

OBJETO: Serviços de troca de estofamento de sofás, poltronas e cadeiras do Teatro Renascença e Sala P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 34/06 (001.028943.06.6)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.339039

VALOR: R\$ 26.465,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétricas Ltda.

OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos transformadores da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 41/06 (001.028903.06.4)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.33903917.

VALOR: R\$ 3.060,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Suzana Correa Barcelos ME.

OBJETO: Serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo.

PRAZO: 150 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 45/06 (001.035060.06.9)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.3390397812.

VALOR: R\$ 5.900,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços.

OBJETO: Aquisição de 1500 vales refeição, no valor unitário de R\$ 10,00, para o 13º Porto Alegre em Cena, para a Secretaria

Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da Nota de Empenho.

MODALIDADE: Convite 36/06 (001.028906.06.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e 1003.2428.339039

VALOR: R\$ 15.001,50.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Di Constan Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma máquina secadora de papéis para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 15 dias a contar da Nota de Empenho.

MODALIDADE: Convite 26/06 (001.025727.06.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2433.349052.

VALOR: R\$ 3.435,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gama Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de 12 cadeiras e três mesas para a Biblioteca Ramal da Restinga para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 15 dias a contar da Nota de Empenho.

MODALIDADE: Convite 42/06 (001.028902.06.8)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052.

VALOR: R\$ 1.801,80.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ferramentas Gerais S/A

OBJETO: Aquisição de equipamentos para aquisição das Casas de Espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 10 dias a contar da Nota de Empenho.

MODALIDADE: Convite 44/06 (001.035058.06.4)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052.
VALOR: R\$ 1.504,23.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Multiágil Portaria, Limpeza e Serviços Ltda.
OBJETO: Serviços de bilheteria, recepcionista, organizadores para filas e portaria do 13º Porto Alegre em Cena.
PRAZO: 60 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Convite 43/06 (001.035057.06.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039.
VALOR: R\$ 13.587,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Rafael Crescente Raya ME.
OBJETO: Serviços de infra-estrutura para comercialização de Ingressos para o 13º Porto Alegre em Cena.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 18/06 (001.025719.06.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039 e/ou 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 18.715,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda.
OBJETO: Serviços de transporte em Van e Carros para o 13º Porto Alegre em Cena e Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias para o item 2.1 e 150 dias para o item 2.2 a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 20/06 (001.028938.06.2)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e/ou 1003.2428.339039.
VALOR: R\$ 84.423,22.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica N. S. Delourdes Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 22/06 (001.028934.06.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2433.339039 e/ou 1003.2493.339039
VALOR: R\$ 7.946,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Multiágil Portaria, Limpeza e Serviços Ltda.
OBJETO: Serviços de Limpeza para a 13ª edição do Festival de Teatro "Porto Alegre em Cena" para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 23/06 (001.028904.06.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e/ou 1003.2428.339039.
VALOR: R\$ 10.780,00.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 40/06 PROCESSO 001.028898.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto os procedimentos licitatórios dos convites em epígrafe.

TOMADA DE PREÇOS 18/06 PROCESSO 001.025719.06.8 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação dos serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para os espetáculos da 13ª edição do Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
	Rafael Crescente Raya ME	8.200,00	1º LUGAR
	Ângela Beatriz da Costa Salomão	11.800,00	2º LUGAR
ITEM 2.2	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
	Rafael Crescente Raya ME	5.545,00	1º LUGAR
ITEM 2.3 ITEM ANULADO	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
	Rafael Crescente Raya ME	4.970,00	1º LUGAR
	Ângela Beatriz da Costa Salomão	5.800,00	2º LUGAR

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Stage Participações Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para a manutenção das casas de Espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 17/06 (001.025721.06.2)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.339030.
VALOR: R\$ R\$ 20.800,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Informática, Fotografia e Audiovisual para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 24/06 (001.035056.06.1)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052.
VALOR: R\$ R\$ 19.850,00.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 177/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 14/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Savar S. A. Veículos.
OBJETO: Fornecimento parcelado de filtros.
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.500,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 17 de agosto de 2006 e findando em 16 de abril de 2007.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 141A/05

MODALIDADE: Pregão 36/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Ltda.
OBJETO: Locação e higienização de toalhas.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 29 de agosto de 2006 e findando em 28 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 161B/05

MODALIDADE: Pregão 29/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tormaq Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços de torno e solda.
VIGÊNCIA: Doze meses, iniciando em 1º de setembro de 2006 e findando em 31 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 184/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Disem Indústria de Tintas Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$4.500,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 187/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$4.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 197/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 71/06
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Pantano Grande
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7482
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
CONTRATADA: LTA-RH Informática Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de 90 Microcomputadores Celeron, código 601724.
PRAZO: 3 anos de garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-49052350000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 31/06 referente ao Processo 001.018.910.06.8
VALOR: R\$ 227.000,00

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Iara Cristina da Silva Meirelles Araraquara
OBJETO: Aquisição de um Servidor Xeon Dual Torre.
PRAZO: 3 anos de garantia

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-49052350000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 31/06 referente ao Processo 001.018.910.06.8
VALOR: R\$ 32.000,00

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

CONTRATADA: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.
OBJETO: Aquisição de seis Impressoras Laser, 600 x 600 DPI, código 601609 e 18 Impressoras Multifuncionais.600x 600 DPI, código 601617.
PRAZO: 3 anos de garantia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-449052350000
MODALIDADE : Pregão Eletrônico 31/06 referente ao Processo 001.018.910.06.8
VALOR: R\$ 21.401,99

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADA: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE: Meta Cooperativa de Serviços Ltda
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original passando a Garantia Contratual para Seguro Garantia. Processo 001.028.257.06.5

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda
OBJETO: Altera a Cláusula quarta item 4.1 do Contrato. Pela execução do serviço o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 1.987.390,10

MERCEDES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Balaska Equipamentos Industrial e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de 110 conjuntos de proteção para bombeiro composto de japonsa, calça, bota e capacete
PRAZO: um ano de garantia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 34/06, Processo 001.022398.06.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2492-339030280000
VALOR: R\$ 319.999,99

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos- ME

OBJETO: Fica alterada a Clausula Décima do contrato: A presente despesa ocorrerá por conta das dotações orçamentárias sob o código: 15012355-339039781200-20, 1502-2458-339039781200-20, 1502-2449-339039781200-20, 1502-2465-339039781200-20. Processo 001.004379.06.3.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADA: Globalcomm Comunicação e Marketing Ltda.
OBJETO: Em face da Lei Orçamentária anual do ano de 2006, fica alterada o item 4.1 do contrato original pelo período de 12 meses, a previsão é de R\$ 5.363.702,69 para o grupo II, Processo 001.011596.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADA: Martins e Andrade Sociedade Simples Ltda
OBJETO: Em face da Lei Orçamentária anual do ano de 2006, fica alterado o item 4.1 do contrato original pelo período de 12

meses, a previsão é de R\$ 829.859,10 para o grupo III, Processo 001.011596.05.8

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 dias a contar de 27 de maio de 2006, processo 001.013228.04.8

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: M.J Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por quatro meses a contar de 27 de junho de 2006, para a execução dos serviços extras, Referente a Tomada de Preço 002.083000.04.6

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 2/06 PROCESSO 001.047095.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 27/06, que consta do seguinte:

PROPOSTA DESCLASSIFICADA: A Comissão, em votação unânime, decidiu pela desclassificação da proposta da empresa UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., com os seguintes valores propostos: preço mensal de R\$ 38.094,00 e preço anual de R\$ 457.128,00, em razão de que os valores apresentados pela proponente desatenderam o disposto no subitem 5.5.5, alínea "a",

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

do edital, uma vez que estavam em desacordo com as condições previstas no instrumento convocatório, sendo que ofertou preços totais superiores aos estabelecidos pelo orçamento estimativo, cujo valor mensal e anual, respectivamente, é de R\$ 31.655,31 e R\$ 379.863,72;

PROPOSTAS CLASSIFICADAS: A Comissão, em votação unânime, considerando a adequação dos preços propostos pelas demais licitantes habilitadas com relação aos valores estipulados pelo orçamento estimativo constante do instrumento convocatório, e utilizando-se do critério de julgamento pelo menor preço total, deliberou pela classificação das propostas na seguinte ordem, com os respectivos preços mensais e anuais:

1.º LUGAR: COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT: R\$ 24.168,73 e R\$ 290.024,76;
2.º LUGAR: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 28.964,00 e R\$ 347.568,00;
3.º LUGAR: META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.: R\$ 29.961,88 e R\$ 359.542,56;
4.º LUGAR: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.: R\$ 30.965,00 e R\$ 371.580,00;
5.º LUGAR: CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA.: R\$ 31.555,00 e R\$ 378.660,00; e

6.º LUGAR: VERSÁTIL – SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.: R\$ 31.655,00 e R\$ 379.860,00.

Para fins de julgamento e classificação, no que se refere às Cooperativas de Trabalho: COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT e META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., registramos que foi observado o disposto no subitem 5.5.2 do Edital.

Com relação à proposta da empresa VERSÁTIL – SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., corrigimos o valor do preço anual para R\$ 379.860,00, conforme consta na sua planilha de formação de custos.

Sendo assim, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento e os envelopes de propostas das empresas inabilitadas no certame, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar – telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 4 a Carta Contrato 9/02 Adjudicação Direta 5/02

CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciais Ltda.
PROCESSO 004.001141.02.3

FIRMADO em : 31 de agosto de 2006.

OBJETO :

O Prazo do Contrato fica prorrogado em mais 12 meses consecutivos, vencendo em 4 de julho de 2007.

O Valor Pago Mensalmente fica reduzido em R\$ 0,80.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
 Extrato de Convênio 3/06

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTRATADA: Cooperativa Habitacional da Nossa Senhora das Graças Ltda.

PROCESSO 004.001189.06.9

FIRMADO em: 25 de agosto de 2006

OBJETO : Proporcionar meios à viabilização dos Projetos Habitacionais da Cooperativa, atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 232 e 233, através de realização de obras de infra-estrutura de energia elétrica no imóvel de propriedade da conveniada.

VALOR: R\$ 58.909,76

PRAZO: 240 meses

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CONVITE 10/06 PROCESSO 004.001647.06.7

ATA 42/06 - 17 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 10H

OBJETO: Execução de Rede Elétrica na Cooperativa Habitacional Dois Irmãos Ltda – Rua Luiz Cezar Leal, s/n.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de agosto de 2006. Foram convidadas 4 empresas. Enviou proposta a empresa Ramal Construções Elétricas Ltda., no valor de R\$ 65.351,00. A Comissão, considerando que este Convite é repetição, tendo o anterior sido deserto e após exame da proposta, decide classificar a única participante em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste convite. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO RODRIGUES.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO através da Coordenação de Documentação - informa a prorrogação do contrato de serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:
PROCESSO 001.07102.05.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção de elevador.

PRAZO: Seis meses.

MODALIDADE: Dispensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039160100.

VALOR : R\$ 1.440,00.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014320.06.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Locação de cinco máquinas copiadoras de grandes formatos/engenharia para os diversos órgãos da Administração Centralizada do Município.

PRAZO: 180 dias, a contar de 19 de abril de 2006, ou até o término do processo licitatório, caso este ocorra antes do período máximo de 180 dias.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
SMOV	1400	2355	339039

SMA	1200	2355	339039
DEP	400	2355	339039
SPM	1900	2355	339039
SPM	1900	1172	339039
SPM	1900	1173	339039
SPM	1900	1174	339039
SPM	1900	1176	339039
SPM	1900	1178	339039
SPM	1900	1179	339039
SPM	1900	1180	339039
SPM	1900	1182	339039
SPM	1900	1181	339039
SPM	1900	1183	339039

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 94/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4228/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente de 40 W.

LOTE 1: ABT Comercial Elétrica Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

PREGÃO
ELETRÔNICO 99/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4456/06

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 18 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 18 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 18 de setembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Uma assinatura anual do jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 569,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039010000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.039697.06.1

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SORTEIO DO
CONVITE 19/06
PROCESSO 007.010130.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 19/06, aquisição de Material de Expediente.


ITENS: 7, 8 E 9 - DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda. X Jussara Regina Kologeski.

DATA: 6 de setembro de 2006, às 8h30min.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006..

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO – GABINETE DE TURISMO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO: 001.000247.06.5

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

CONTRATANTE: Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2355-339039990300-1

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.025999.06.0

O GABINETE DE TURISMO do Gabinete do Prefeito, torna pública as seguintes contratações, efetivadas mediante inexigibilidade de Licitação:

CONTRATADAS: CIA Jornalística J C Jarros, Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda., Empresa Jornalística Pampa Ltda. e RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.,

OBJETO: assinaturas anuais dos jornais “Jornal do Comércio”, “Correio do Povo”, “O Sul” e “Zero Hora”.

VALOR: R\$ 396,00, R\$ 1.080,00, 468,00, e R\$ 1.707,00, respectivamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1325-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pela Coordenadora-Geral do Gabinete de Turismo do Gabinete do Prefeito e, encontra-se registrada nos processo 001.025999.06.0

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO
DE EMERGÊNCIA 10/06
PROCESSO 005.002670.06.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância e zeladoria.

PRAZO: 60 dias, a contar de 4 de agosto de 2006.

VALOR: R\$ 10.770,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2355 - 3390.39770100-1 do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMOS
ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.0068.04.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO : Contratação de empresas para a locação de 09 (nove) veículos tipo KOMBI e 01(uma) PICK-UP, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas .

REAJUSTE: Reajustar o CONTRATO em 4,37% (quatro virgula trinta e sete por cento), servindo como indexador o IPCA, no período compreendido entre 09de julho de 2005 a 08 de julho de 2006, passando a vigorar a partir de 09 de julho de 2006.

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS	TIPO	R\$	R\$
				HORA	KM
75/06	RTM Transportes Ltda.	DEJ 4062	Kombi	4,15	0,43
76/06	RTM Transportes Ltda.	AKH 8357	Kombi	4,15	0,41
77/06	MRC Transportes Ltda.	IJM 2207	Pick Up	10,23	0,30
78/06	Transportes Siça e Dhara Ltda.	IKC 5538	Kombi	4,72	0,35
79/06	Transportes Siça e Dhara Ltda.	IJK 8631	Kombi	4,72	0,35
80/06	Transportes Siça e Dhara Ltda.	IKA 1272	Kombi	4,72	0,35
81/06	Transpicasso Transportes Ltda.	BWE 5096	Kombi	5,01	0,30
82/06	Transpicasso Transportes Ltda.	LNM 4049	Kombi	5,01	0,30
83/06	Transpicasso Transportes Ltda.	MBF 1612	Kombi	4,88	0,34
84/06	Transportes Provin Ltda.	IJK 1253	Kombi	4,17	0,45

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 1/04.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

ABERTURA
DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, comunica aos interessados que dará continuidade à Tomada de Preços acima descrita com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 6 de setembro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal – Vila Nova

DATA: 6 de setembro de 2006, às 10h

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, NESTOR MATIAS
SCHNEIDER, ADRIANO BORGES GULARTE.

EXTRATO DE ADITIVO
À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084001.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCOMP/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Atlas Schindler S/A

OBJETO: Manutenção dos Elevadores Instalados no Prédio da Secretaria Municipal da Educação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Rua dos Andradas 680- em Porto Alegre/RS

TERMO ADITIVO: Alteração do endereço e CNPJ da Contratada, constante no parágrafo de introdução do Contrato registrado sob o número 31749, livro 467-D, folha 66 e do Termo Aditivo registrado sob o número 33620, livro 491-D, folhas 274, que passam a vigor com a seguinte redação:

“... e a empresa Atlas Schindler S.A, com endereço na Rua Santos Guerra, 83, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o número 00028986/0030-42, por seu representante legalmente habilitado, aqui denominada simplesmente Contratada, para “Serviços de Manutenção dos Elevadores Instalados no Prédio da Secretaria Municipal da Educação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre”, referente a Adjudicação Direta 002.084001.05.4, conforme permissivo do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93”.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Conselho Tutelar inaugura sede reformada

Será inaugurada hoje, às 14h, a sede reformada da microrregião 4 do Conselho Tutelar de Porto Alegre (CT/POA). Localizada na Rua Manoel Vitorino, 10, a sede passou por reparos gerais como pintura interna e externa, conserto da tela do pátio, colocação de portão novo na entrada de carros e pintura do corrimão da escadaria de acesso à micro. A reforma passou também a viabilizar a acessibilidade de cadeirantes à sede do Conselho Tutelar. Agora, pessoas com deficiência (PCDs) contam com rampas e banheiros de acessibilidade.

Segundo os conselheiros, a reforma é uma demanda levantada no diagnóstico realizado nas oito microrregiões em março de 2005. Essas demandas já possuíam processo administrativo da gestão anterior com tais necessidades. Para o conselheiro Francisco Geovani de Souza, a reforma traz um aspecto de receptividade aos cerca de quarenta usuários que passam diariamente pela Microrregião 4. O conselheiro Acir Luis Paloschi complementa afirmando que a inauguração solene é uma forma de aproximar o órgão da comunidade. A microrregião 4 atende as Regiões Partenon e Lomba do Pinheiro.

Ações educativas marcam o Dia do Taxista

O Dia do Taxista, celebrado hoje, será marcado pela distribuição de 5 mil folders aos condutores e passageiros do sistema de táxis da Capital. Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciam o trabalho às 9h, na Estação Rodoviária. À tarde, a partir das 14h, os agentes estarão na Avenida Borges de Medeiros, próximo ao Largo Glênio Peres. Também serão vi-

sitados outros pontos de táxi.

O material educativo afirma que o taxista e o sistema de táxis também é um cartão postal da cidade, além de lembrar que a gentileza e a segurança representam satisfação para todos. Porto Alegre possui uma frota de 3.925 táxis, sendo 2.535 veículos movidos a GNV (64,59%). A Estação Rodoviária de Porto Alegre é o maior ponto fixo da cidade, com 384 veículos.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Estação Rodoviária é o maior ponto fixo da cidade, com 384 veículos

Programa de turismo apresentado ao terceiro setor

O Escritório Municipal de Turismo apresenta hoje o programa Turismo Sustentável & Infância, destinado a entidades, organizações não-governamentais e órgãos públicos que atuam com crianças e adolescentes em Porto Alegre e no Estado. O evento será realizado às 15h, na sede do Escritório (Travessa do Carmo, 84).

Coordenado pelo Ministério do Turismo, o programa desenvolve ações de sensibilização, mobilização e qualificação dos profissionais do trade turístico para a conduta ética empresarial na prevenção e coibição da exploração sexual comercial infanto-juvenil. A apresentação será conduzida por Fabiana Gorenstein, consultora do programa.

A apresentação da proposta a entidades e organizações que atuam com crianças e adolescentes e desenvolvem programas sociais tem o objetivo de compartilhar idéias com o terceiro se-

tor, viabilizando uma atuação mais eficaz no enfrentamento da situação e no combate à exploração sexual infanto-juvenil no turismo. O Brasil é um dos países onde o turismo sexual tem uma forte presença, assim como em toda a América Latina.

De acordo com a secretária municipal de Turismo, o tema traduz o braço social do 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo, que ocorrerá na Capital de 29 de novembro a 02 de dezembro. Durante o Encontro, a exploração sexual de crianças e adolescentes estará na pauta da 2ª Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Turismo da América do Sul para a Prevenção da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no 3º Seminário Turismo Sustentável & Infância, no 1º Seminário Extra-Territorialidade e Legislação sobre Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. Também haverá uma exposição de fotos sobre o tema.

CÂMARA MUNICIPAL

Dia do Profissional de Educação Física

A Câmara Municipal assinalou, em sua Tribuna Popular, o transcurso do Dia do Profissional de Educação Física, comemorado em 1º de setembro. Presidente do sindicato da categoria, Alexandre Ferreira destacou “a incansável luta por garantias trabalhistas e salários justos” e saudou todas as ações visando à promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos. Os profissionais receberam cumprimentos dos vereadores.

Sibra faz 70 anos e recebe homenagem

A Câmara Municipal homenageou a passagem dos 70 anos da Sociedade Israelita Brasileira de Cultura e Beneficência (Sibra). Na cerimônia foi feito um histórico da entidade desde seu nascimento, em agosto de 1936, até os dias atuais, e lembrado que a Sibra foi criada para abrigar os judeus alemães que chegaram ao Brasil nos anos 30 fugindo das perseguições na Europa.

O representante do conselho consultivo da Sibra, Mário Kaspary, recordou que as pessoas que chegavam ao Brasil estavam abaladas por terem sido despojadas de seus bens, de suas famílias e de sua cultura. Ressaltou a importância da entidade no apoio material e religioso aos imigrantes judeus. A cerimônia foi prestigiada pelo presidente da Federação Israelita, Abraão Finkelstein.

Lar Santo Antônio em destaque

A Câmara Municipal realizou solenidade em homenagem ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais. Na ocasião foi lembrado que a entidade, fundada em fevereiro de 1979, atua de forma filantrópica e que seus membros trabalham de forma voluntária. O Lar abriga atualmente cerca de 80 pessoas, entre crianças e adultos, portadoras de lesão cerebral grave, muitas delas encaminhadas aos Conselhos Tutelares por terem sido abandonadas por seus familiares. Agradecendo, a presidente da entidade, Bernadete Cordoni Magalhães, manifestou sua alegria e contentamento com a homenagem.

Debate ouve Conselhos da Região Metropolitana

A Comissão Especial da Câmara de Porto Alegre que discute e analisa a eleição do Conselho Tutelar realizou debate com representantes de dois municípios da Grande Porto Alegre, Glorinha e Canoas. O objetivo foi conhecer a atuação dos conselhos nesses municípios, visto que 60% das crianças que estão nas ruas da Capital são oriundas da Região Metropolitana. Também estavam, convidados, mas não compareceram, representantes de Alvorada, Cachoeirinha, Gravataí, Esteio, Portão, São Leopoldo e Viamão.

Durante os encontros já realizados foram discutidas propostas de alteração da eleição dos novos conselheiros tutelares, prevista para 2007, além da necessidade de especificar melhor as atribuições dos conselheiros, regimento da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, possibilidade da realização de uma prova com os candidatos, com bibliografia especificada, além de uma avaliação psicotécnica desses candidatos. Já se chegou a conclusão de que a escolaridade mínima exigida para ser um conselheiro tutelar é o segundo grau completo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2858 – Quarta-feira, 6 de Setembro de 2006

Aberta nova licitação no Parque Industrial da Restinga

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está promovendo a segunda abertura de licitação para aquisição de lotes remanescentes no Parque Industrial da Restinga (PIR). O edital foi publicado Diário Oficial do último dia primeiro. São quatro áreas oferecidas, referentes aos números 5 da Quadra "O" e 8, 9 e 10 da Quadra "P".

O preço mínimo do metro quadrado é avaliado em R\$ 4,50. No dia 10 de outubro, às 14h30, no auditório da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo), serão recebidas documentação e propostas, do tipo maior oferta. O edital pode ser obtido na Supervisão de Apoio e Empreendimentos da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308, 2º andar, sala 21) ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

Ontem, o secretário municipal da Produção, Indústria e

Comércio acompanhou as negociações para instalação de uma empresa moveleira na Incubadora Empresarial da Restinga (Ietinga). Os lotes em fase de terraplanagem e as empresas instaladas também foram visitados pelo titular da Smic e técnicos da pasta. "Os novos investidores do Parque Industrial estão com suas obras de implantação evoluídas. O extremo-sul da cidade está próximo de ter o pólo de desenvolvimento industrial tão desejado há muito tempo. Em breve teremos um grande canteiro de obras no PIR", afirmou.

O Parque Industrial da Restinga possui infra-estrutura básica como água, luz e esgoto, além da estação de tratamento de efluentes. As avenidas são asfaltadas e dotadas de ciclovias. Recentemente a Prefeitura fez a terraplanagem dos terrenos. Mais informações pelo telefone 3311-2900, ramal 258.

Hoje, existem sete empresas no Parque Indústria da Restinga:

uma de cilindros mecânico; duas de pré-moldados; uma oficina de serviço; um laboratório farmacêutico; uma mecânica industrial; uma de produtos de perfumaria e limpeza.

Dez novos projetos já foram aprovados pela Smic: madeiras e beneficiamentos; eventos e montagem de palcos; móveis sob medida (02); fabricação de óleos essenciais; reciclagem de borracha; bolsas promocionais; filtros para laboratório e estufas e extrusão de materiais plásticos.

Área possui infra-estrutura básica como água, luz e esgoto



Conselho Tutelar terá mais duas microrregiões

Nesta terça-feira, durante a solenidade de entrega da obra na sede do Conselho Tutelar Microrregião 4, que atende às regiões Lomba do Pinheiro e Partenon, o prefeito anunciou que a Prefeitura deverá incluir mais duas microrregiões ao Conselho Tutelar da Capital. Uma delas será na Lomba do Pinheiro, reduzindo a demanda da Microrregião 4, e a outra na região Leste/Nordeste.

Com as novas microrregiões, que deverão ser aprovadas pela Câmara Municipal, Porto Alegre terá mais dez novos conselheiros tutelares. "Essas duas microrregiões virão em benefício da comunidade e dos próprios conselhos, integrando uma política municipal que pretende priorizar a criança e o adolescente na cidade", afirmou o prefeito.

Dentro da política de proteção à infância, o prefeito também informou a inclusão de recursos no Orçamento do próximo ano para a formação de comunidades terapêuticas, para tratar o problema de drogadição entre crianças e adolescentes

em situação de vulnerabilidade.

Reforma

A sede reformada entregue pelo prefeito, localizada na Rua Manoel Vitorino, 10, realiza de 30 a 40 atendimentos diários a crianças em situação de vulnerabilidade social. Com a reforma, o prédio recebeu pinturas interna e externa, conserto da tela do pátio, novo portão na entrada de carros, pintura do corrimão da escadaria, reforma no gabinete odontológico e nos banheiros e ampliação da entrada da sede, além de rampa para acesso e dois banheiros adaptados a pessoas com deficiência.

Além da reforma executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), com custo aproximado de R\$ 42 mil, o conselho foi equipado com mais três microcomputadores. "É um grande ganho da região. As melhorias irão dignificar o atendimento", afirmou o conselheiro tutelar Francisco Geovani de Souza.

Hoje na Prefeitura

22ª SEMANA DO IDOSO - Tarde dos Talentos da Terceira Idade. Abertura Musical do conjunto Doce de Coco (Poesia, leituras especiais, exposição de pintura e escultura e apresentação de corais de idosos). Às 14h, nos altos do Mercado Público (1º quadrante).

CUIDANDO DA CIDADE - Cruzeiro e Barracão Cuidando da Cidade, com a presença do prefeito na abertura. Haverá limpeza nas praças Rejane Vieira e Moderna, varrição e remoção de focos de lixo, apresentação de trabalhos e atividades culturais pelas escolas e creches da região, informações sobre documentação necessária para a carteira de passe livre, que será confeccionada no local.

Realizado pelo Comitê Gestor da Região Cruzeiro, o evento terá como ponto de encontro a Praça Rejane Vieira (Rua Dona Malvina s/nº). Das 9h às 17h.

DESFILE CÍVICO DA RESTINGA - Mais de quatro mil alunos desfilam hoje no 4º Desfile Cívico da Restinga, em homenagem ao Dia da Independência. O desfile se tornou o maior da cidade e integra o calendário de atividades da Prefeitura. Neste ano, o tema é "Restinga Solidária para um Mundo Melhor". Das 9h às 12h, na Esplanada da Restinga, com 43 estabelecimentos de ensino. A rede municipal estará representada por 15 escolas, além de creches da região conveniadas à Prefeitura.

TRÂNSITO - Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) bloqueia hoje a Avenida Coronel Aparício Borges (faixa exclusiva de ônibus), no trecho entre a Avenida Rócio até o cruzamento da Avenida Bento Gonçalves com Aparício Borges, das 15h às 16h30. Motivo: treinamento para a Semana da Pátria.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30. Informações: 3346-3238.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibermarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico "Porto Alegre Quatro Estações". O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

CULTURA - Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

OCUPAÇÃO DE TEATROS - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EXPOSIÇÕES (8h às 17h30) - Mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos. Local: galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 08 de setembro.

8h30 às 18h - Exposição sobre o cotidiano das pessoas que vivem socialmente condicionadas pela ação multimídia, do artista plástico Roger Kichalowsky e do grupo Cabeças de Porongo. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Diariamente, até 10 de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - **Exposição VIVA pensar O CENTRO** apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema Centro da Cidade. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideú, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Marges, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ARNALDO BECK, 821163, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 431 de 20.06.06, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, quanto ao local, que passa a ser Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14801002 e não como constou, através do Ato 629 de 30.8.06 (processo 1.26697.06.8).

NOMEIA, de 1º a 30.8.06, DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, 15004007, durante o impedimento do titular RAMIRO PORTO TARRAGÓ, 77803.8/1, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 30.8.06 (processo 1.38516.06.3).

NOMEIA REJANE SANTOS TELLES, 163846, cedida da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para a origem, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 628 de 30.8.06 (processo 1.27242.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a SERGIO ALEXANDRE VINADE, 71203.9, falecido em 10.5.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 17.9.69, o Ato 655 de 6.6.06, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, excluindo o adicional de periculosidade, incluindo o adicional de insalubridade de grau médio e alterando o valor da pensão, em face das Portarias 558 e 559 de 30.6.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, rateado à razão de: 33,34% a CLAIR TERESINHA MEURA VINADE, 5725.7, CPF 29465770078, cônjuge; 33,33% a FILIPE MEURA VINADE, 5726.5, data-fim 19.11.08, CPF 01715937074, filho e 33,33% a ADRIANA MEURA VINADE, 5727.3, data-fim 14.3.10, CPF 01491770031, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "B", artigo 30 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário 44 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alte-

rado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 26273381020, PASEP do ex-servidor 10682606720, através do Ato 1044 de 23.8.06 (processo 1.22282.06.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento em 4.6.06, AURELINO ANTONIO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 4.8.06 (processo 5.2205.06.8).

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.8.06, DENISE FEIJÓ STENO, 664847, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 2.3.2.4, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 7.8.06 (processo 5.2658.06.2).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 23.6.06, NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 73638, LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 121104, JÚLIO CESAR LOPES ABRANTES, 334033 e ANA PAULA SANTOS RAMOS, 333340, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho, instituído para avaliar e priorizar a implantação dos demais módulos do Sistema Integrado de Gestão de RH – ERGON, além do módulo folha de pagamento, através da Portaria 559 de 30.8.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.05, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2580 de 22.8.06 (processo 1.39338.06.1).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.8.06, em relação a DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Técnico-Pedagógica, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2626 de 23.8.06 (processo 1.38516.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.7.06, em relação a DANIELA BOLNER, 450215/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 1852 de 10.9.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2648 de 29.8.06 (processo 1.34007.06.7).

CONVOCA, de 1º a 30.8.06, DARTAGNAN FALLER, 558038/1, assessor técnico em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2625 de 23.8.06 (processo 1.38516.06.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO SANI

DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2342 de 31.7.06, que concedeu, de 21.3 a 6.6.06, gratificação especial de 25%, por exercício de atividades em veículos de serviços especiais, através da Portaria 2647 de 28.8.06 (processo 1.25561.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, 222334, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.06, através da Portaria 310 de 18.8.06.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.06, através da Portaria 311 de 18.8.06.

DESIGNA ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.8 a 1º.9.06, através da Portaria 312 de 21.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOACIR FREITAS MATHIAS, 20408.3, operário especializado, OB.1.07.02.D.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ROGÉRIO PRIMI, 23724.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.5, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.06, através da Portaria 210 de 16.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 46/06, que trata dos serviços de execução do PPPCI do Teatro de Câmara Túlio, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.9.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 213 de 24.8.06.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.40042.06.5, designando MARIA ÂNGELA S. V. DE AGUIAR, 58893, como sindicante e LIANE DOS SANTOS, 262587, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 215 de 25.8.06.

RETIFICA a Portaria 180/06, designando o técnico em cultura BRENO KETZER SAUL, 25422.0, para substituir a assistente administrativa PATRÍCIA MARIA B. T. DE OLIVEIRA, 42078.8, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 23/06, através da Portaria 214 de 24.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502010, substituindo FABIO GOULART ROSA, 54355.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 4 a 18.9.06, através da Portaria 126 de 16.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIGLEI BITTENCOURT CRUZ, 60416.4, auxiliar de serviços gerais, MF100048, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, 11120006, 18501075, substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 59677.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 9 a 28.1.06, através da Portaria 308 de 8.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDUTA DA ROCHA, 32066.6/1, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/1, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 17 a 31.8.06, através da Portaria 261 de 18.8.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, 693781/3, químico, do Setor de Pesquisa, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 2 a 3.8.06, para representar o Diretor-Geral na reunião do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Serviços Municipais em Saneamento - ASSEMAE, na cidade de Bagé/RS e o motorista CLEVERSON LUIS SANTOS SELINGER, 274887, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 781 de 15.8.06, (processo 3.3785.06.8).

FORMALIZA ausência de SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, engenheiro, da Divisão de Planejamento, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 11.8.06 para participar da reunião da ABNT/CEET-00:001.73-Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, na cidade de São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 15.8.06, (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Superintendência de Operações, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 11.8.06, para participar da reunião da ABNT/CEET-00:001.73-Comissão de Estudo Especial Temporária de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, na cidade de São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 15.8.06, (processo 3.2390.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 705801/1, técnica em tratamento de água e esgotos, Setor de ETAS, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. de Bacteriologia, da DVT, 20212114, durante o impedimento da titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, de 16 a 30.6.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 816 de 18.8.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Seção de Análises Biológicas, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. de Hidrobiologia, do DVT, 20212122, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 4 a 16.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 818 de 18.8.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 705801/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Seção Etas Centro, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. de Contr. de Etas e Etes, da Seção de Análises Químicas SCAQ - DVT, 20212205, durante o impedimento do titular LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 819 de 18.8.06, (processo 3.169.06.4).

DESIGNA ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA, 712994/1, operador de subestação, do Setor da Usina de Recalque, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. da Usina de Recalque, do DVT, 20211231, durante o impedimento do titular VANIO SPEROTTO, 703683/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 821 de 18.8.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA JOSE FERNANDO S DE BARCELLOS, 700876/1, operador de estação de tratamento, do Setor ETES II, da Divisão de Esgoto, para responder pelo 3-Sector de ETES II, do DVE, 20311320, durante o impe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dimento do titular JOSE JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 738820/3, de 3 A 22.7.06, por motivo de Férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 822 de 18.8.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049/2, operador de estação de tratamento, do Setor da ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. da ETA Tristeza, durante o impedimento do titular MARCELO ANDRÉ EIDT, 723554/1, de 6 a 15.7.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, para responder pelo 3-St. de Análises Físico-Químicas, do DVT, 20212213, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 1º a 15.8.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 825 de 8.8.06 (processo 3.169.06.4).

DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, DVO, como presidente; SÍSSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, DVT, e ADÃO GLICÉRIO S. DE AZEVEDO, 742159, DVT, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Reforma do Prédio dos Filtros da ETA Lomba do Sabão”, por 30 dias, a contar de 21.8.06, através da Portaria 828 de 21.8.06 (processo 3.80078.05.2).

DESIGNA JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148, DVO, como presidente, CÉSAR XAVIER HOFFMANN, 699333, SD, e DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, SVS, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Instalação do Novo Sistema de Ar Condicionado da DVR, SCST, SIES, Telefonia e Sala de Reunião da DVL”, por 30 dias, a contar de 24.8.06, através da Portaria 831 de 24.8.06, (processo 3.80072.06.2).

MODIFICA a Portaria 680 24.7.06, JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, assistente administrativo, que o designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5663.04.0, e LOURIVAL DA SILVA, 711023, como secretário, na parte referente à data que passa de 31.7.06 para a contar de 4.9.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 830 de 23.8.06, (processo 3.5663.04.0).

MODIFICA a Portaria 506, de 22.6.06, LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA, 747285/3, instalador hidrossanitário, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, que o atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, as quais deverão ser executadas no Setor de Operação de EBAS – STOE, por seis meses, na parte referente ao período, que passa de a contar de 21.6.06, para a contar de 21.8.06, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 24.8.06 (processo 3.3570.05.3).

NOMEIA CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, para responder pela 5-Sc. de Análises Químicas, do DVT, 20212205, durante o impedimento da titular REJANE VANY AVILA, 704237/1, de 10 a 29.7.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 18.8.06 (processo 3.169.06.4).

NOMEIA ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, para responder pela 5-Seção de Etes, do DVE, 20311304, durante o impedimento da titular ADRIANA CECHIN, 708929/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 18.8.06 (processo 3.169.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1.7 a 30.9.06, a ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 651476, gari, AC.3.08.02.C.5, licença remunerada, para concorrer a Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, através da Portaria 1063 de 25.7.06 (processo 5.2089.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a DENISE FEIJÓ STENO, 664847, os efeitos da Portaria 152 de 18.1.06, que concedeu , a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1143 de 7.8.06 (processo 5.2658.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a DENISE FEIJÓ STENO, 664847, os efeitos da Portaria 1006 de 19.7.06, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1144 de 7.8.06 (processo 5.2658.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a DENISE FEIJÓ STENO, 664847, os efeitos da Portaria 165 de 23.1.06, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1145 de 7.8.06 (processo 5.2658.06.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a LUIS ANTONIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari, AC.3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de até seis meses, lotando-o na Seção Zona Centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1176 de 14.8.06 (processo 5.658.04.9).

CONCEDE, de 1º.6 a 5.12.05, a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, OP.3.08.04.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizada em novembro/99, com vigência entre em 30.4.02 e 30.11.05, através da Portaria 1182 de 15.8.06 (processo 5.1088.02.5).

CONCEDE, de 6.12.05 a 24.4.06, a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, OP.3.08.04.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizada em novembro/99, com vigência entre em 30.4.02 e 30.11.05, através da Portaria 1183 de 15.8.06 (processo 5.1088.02.5).

CONCEDE, a contar de 28.4.06, a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, OP.3.08.04.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e levantamento de riscos ambientais, realizado SO/DAO/SEÇÃO de Manutenção e Apoio, com vigência a partir de 1º.12.05, através da Portaria 1184 de 14.8.06 (processo 5.1088.02.5).

CONCEDE, a contar de 1º.4.06, a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro da Administração Centralizada, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1191 de 17.8.06 (processo 5.1907.06.9).

CONCEDE, a contar de 30.5.06, a EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro, ES.3.09.NS.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1204 de 21.8.06 (processo 5.1665.06.5).

CONCEDE, de 1º.9.05 a 2.7.06, a LENITA GAWLINSKI, 511757, assistente administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1205 de 21.8.06 (processo 5.2108.06.2).

CONCEDE, a contar de 1º.6.06, a OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA, 659610, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da portaria 1207 de 21.8.06 (processo 5.2380.06.4).

CONCEDE, a contar de 24.4.06, a CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA, 655548, gari, AC.3.08.02.C.4, lotado na Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em janeiro/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1209 de 21.8.06 (processo 5.1355.06.6).

CONCEDE, a contar de 5.7.06, a GILMAR DROSE PEREIRA, 659323, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, lotado na Seção Zona Sul, a gratifica-

ção especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1210 de 21.8.06 (processo 5.2270.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.6.06, a JOÃO MANOEL DE LIMA, 648039, gari, AC.3.08.02.C.5, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1213 de 22.8.06 (processo 5.2360.06.3).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1214 de 22.8.06 (processo 5.1643.06.1).

CONCEDE, a contar de 23.2.06, a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 181733, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1216 de 22.8.06 (processo 5.2358.06.9).

CONVOCA, a contar de 1º.8.06, VANESSA VOLTAIRE 794378, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1160 de 7.8.06 (processo 5.2685.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, motorista, OP.3.14.04.C.8, lotado na Seção Zona Leste, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1172 de 9.8.06 (processo 5.2704.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.06, RUDINEI MACHADO SILVA, 649974, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1175 de 11.8.06 (processo 5.2657.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, SERGIO DO ERRE DE JESUS, 660118 e JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, da Divisão de recursos Humanos, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1178 de 15.8.06 (processo 5.2113.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, com limite de 32 horas mensais, SERGIO DO ERRE DE JESUS, 660118 e JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1180 de 15.6.06 (processo 5.2113.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, VALENTIM MOREIRA DA ROSA, 635150, gari, AC.3.08.02.C.7, lotado na Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1189 de 16.8.06 (processo 5.2785.06.4).

CONVOCA, a contar de 1º.6.06, FLAMARION MACIEL VIEIRA, 629732, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção de Coleta especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1192 de 17.8.06 (processo 5.2403.06.4).

DESIGNA MARIA CRISTINA CAMARGO, 662700, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CINTIA ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 1102 de 23.7.06.

DESIGNA SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Monitoramento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro químico, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 22.6 a 1.7.06, através da Portaria 1103 de 24.7.06.

DESIGNA SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Monitoramento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro químico, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 1103 de 24.7.06.

DESIGNA SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 647485, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Monitoramento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 658653, engenheiro químico, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 18 a 21.7.06, através da Portaria 1103 de 24.7.06.

DESIGNA MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 630321, cozinheira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias do titular, de 22.8 a 5.9.06, através da Portaria 1146 de 7.8.06.

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 16.6 a 31.7.06, através da Portaria 1147 de 7.8.06.

DESIGNA MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, assessora técnica, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.7 a 16.8.06, através da Portaria 1159 de 7.8.06.

DESIGNA ALEX EDUARDO GODOY SOUZA, 655550, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECIR BARELLA, 657960, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 11.7 a 9.8.06, através da Portaria 1174 de 4.8.06.

DESIGNA ALEX EDUARDO GODOY SOUZA, 655550, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de , 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECIR BARELLA, 657960, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 14.8 a 12.9.06, através da Portaria 1174 de 4.8.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 569 de 20.4.06, que o convocou para prestar serviço noturno, através da portaria 1177 de 15.8.06 (processo 5.2113.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a SERGIO DO ERRE DE JESUS, 660118, Portaria 100/92 e JOSÉ A. PEREIRA PRESTES, 645397, Portaria 1124/03, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos das respectivas Portaria, que os convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1179 de 15.8.06 (processo 5.2113.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a ANTONIO CEZARI RODRIGUES, 635240, instalador, OP.3.08.04.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 705 de 16.10.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1181 de 15.8.06 (processo 5.1088.02.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA, 659610, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 724 de 21.11.00, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1206 de 21.8.06 (processo 5.2380.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 24.4.06, em relação a CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA, 655548, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 106 de 7.2.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1208 de 21.8.06 (processo 5.1355.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a JOÃO MANOEL DE LIMA, 648039, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 1493 de 18.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1212 de 22.8.06 (processo 5.2360.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 23.2.06, em relação a JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, 181733, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 582 de 26.4.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1215 de 22.8.06 (processo 5.2358.06.9).

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1173 de 9.8.06 (processo 5.2640.06.6).

Matricula	Nome
644988	ELOIR GEDOVALDO R. DA SILVA
650253	ITABORAI GONÇALVES VARGAS
662978	ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS VIGIL
655548	CESAR ALEXANDRE GODOY SOUZA
357379	VALTEMIER CAVALCANTE DO AMARAL
401575	PAULO RENATO OTTONI INÁCIO
401605	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA
192998	PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA
526050	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA
659153	CARLOS LACERDA R. DE SOUZA
631118	CESAR AMILTON S. MORAIS
627759	EDUARDO MENEZES
631003	JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA
657960	VALDECIR BARELLA
629513	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA
659736	LUCIANO FRANCISCO F.WALTER
631829	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
637716	JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA
631910	MARIO ROBERTO LIMA
660635	IVO ÁVILA SILVA SILVEIRA
650952	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES
626986	JAIME BISPO LIMA
655550	ALEX EDUARDO GODOY SOUZA
630760	MARIO TOMÉ COUTINHO ANDRADES
651695	FRANCO MARTINS MARQUES
631945	ROSANE MASSIRONE CARUS
659104	LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS
652420	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA
645683	MAURO PIRES PEREIRA
661871	ERNANI DUARTE BARROS
493780	JEFERSON SARTI TARRAGO
639567	EVELISY DE LOURDES PEIXOTO
662930	PAULO CESAR ESTEVÃO TRINDADE
652572	JOSÉ CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA
652614	GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA
628995	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO
646560	AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA
659426	EDUARDO DOS SANTOS BROSE
656360	MARCOS GIOVANI SOARES LIMA
650484	JOAO CARLOS MARIA SOARES
660600	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER
658112	MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS
631192	JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA
660362	CESAR AUGUSTO KILIAN
632822	PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR
660740	JADIR DA SILVA RODRIGUES
372060	JOÃO LEONEL FLORES
658483	EDMILSON OSSANES FERREIRA
664227	DAGOBERTO SOARES DA ROCHA
650174	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
633176	ERICO JOSÉ PACHECO
650319	ILDO LEVINO BUGANÇA
128007	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA
284984	ODILON LARANJEIRA
658150	RIALDO RODRIGUES CECILIO
657740	OTOMAR OSORIO B.JUNIOR
632342	JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE
666169	ANDRÉ RONALDO GUITES COSTA
628340	LÍDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA
663545	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO
666996	JOEL CAROLINO
630655	RUDINEI PRESTES ANTUNES
660532	VANDERLEI DE OLIVEIRA
651609	FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES
627322	CESAR CORREA ORTIZ

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34408.06.1 - Defere, em 24.8.06, em relação a SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA, 46896.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2388 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 5.8.93 a 17.2.00.

Processo 1.34776.06.0 - Defere, em 24.8.06, em relação a DENIOMAR BROSE, 55643.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1398 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.4.99 a 10.2.03.

Processo 1.34828.06.0 - Defere, em 24.8.06, em relação a MARIO LUIZ COELHO BRUM, 36738.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5777 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.7.80 a 2.5.96.

Processo 1.35836.06.7 - Defere, em 24.8.06, em relação a CARLOS AUGUSTO MAIATO DA SILVA, 165624, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1458 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Empresa não cadastrada pelo INSS: de 1º.5.84 a 30.11.84;

Hidra Instalações Hidráulicas Ltda.: de 6.3.85 a 9.7.85 e de 21.1.81 a 27.3.81;

Adair L. Nunes: de 1º.10.80 a 22.10.80;

Construções Macedo: de 16.4.81 a 30.9.81;

CCS – Concentrados Indústrias Ltda.: de 13.11.79 a 1º.1.80;

Luís José Borges: de 2.6.80 a 5.9.80;

J C Construções Ltda.: de 19.11.80 a 13.1.81;

Irmãos Mauad Ltda.: de 17.11.81 a 5.2.82;

Conbras Engenharia Ltda.: de 7.6.82 a 9.1.84.

Processo 1.36519.06.5 - Defere, em 24.8.06, em relação a MARIA ELIZABETH DUTRA DA SILVA, 282574, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3025 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 3.4.80 a 2.7.80;

Escola de 1º Grau Inc. Madre Raffo: de 7.3.84 a 22.3.92.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.645.06.0 - Concede, a contar de 8.12.05, a PAULO DA SILVA, 16496.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada um, responsável por serviço, 1.3.1.1.

Processo 5.2119.06.4 - Concede, a contar de 28.6.06, a JORGE VIEGA DUARTE, 628363, guarda-municipal, FV.3.02.04.D.8, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2074.06.0 - Concede, a contar de 31.12.03, a SELMA TOMAZ DOS SANTOS, 303772, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2707.06.3 - Concede, em 7.8.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr.	Nome	Vant.	Quant.	A contar de
653333	ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	AVANCO	5	16/06/06
308551	ADELINA SANTOS DA SILVA	AVANCO	7	14/06/06
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	AVANCO	6	19/06/06
631787	ALCIONEY MAIZONAVE	AVANCO	8	26/06/06
661238	ANTONIO CARLOS LUIS DOS SANTOS	AVANCO	5	11/06/06
629999	ANUNCIA ADELAIDE DOS SANTOS	AVANCO	8	21/06/06
642463	ASSIS GONCALVES DOS SANTOS	AVANCO	6	11/06/06
632469	ASTEROIDE MARTINS	AVANCO	8	01/06/06
642920	BENEDITO DZIECYNI TONETTE	AVANCO	6	24/06/06
655720	BRAULIO BOCK LEFFA	AVANCO	5	15/06/06
635185	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA	AVANCO	7	19/06/06
330210	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	AVANCO	8	27/06/06
128007	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	AVANCO	7	17/06/06
663351	CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA	AVANCO	4	21/06/06
630953	CLAITON DE ARAUJO LOPES	AVANCO	4	21/06/06
642967	CLEO SOARES MARTINS	AVANCO	6	07/06/06
664227	DAGOBERTO SOARES DA ROCHA	AVANCO	3	26/06/06
639877	DENISAR MOREIRA MENEZES DA SILVA	AVANCO	4	13/06/06
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	AVANCO	8	02/06/06
656670	DORACI PEREIRA	AVANCO	3	25/06/06
635290	DORCIDIO PENTEADO DE OLIVEIRA	AVANCO	7	15/06/06
661639	EDMILSON GONCALVES LIMA	AVANCO	5	09/06/06
638370	ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA	AVANCO	7	10/06/06
657491	EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS	AVANCO	5	13/06/06
651695	FRANCO MARTINS MARQUES	AVANCO	6	14/06/06
630710	HELIO TAVARES GOMES	AVANCO	8	26/06/06
651002	HOMERO SCHWANZ	AVANCO	5	09/06/06
654222	ITAMAR BUENO PEREIRA	AVANCO	5	03/06/06
243994	IVONETE DE PAULO RIBAS	AVANCO	9	03/06/06
646857	JANDIR REZES RODRIGUES	AVANCO	6	15/06/06
664616	JANE MARIA DA COSTA SOARES	AVANCO	5	10/06/06
637443	JERONIMO DA SILVA	AVANCO	8	11/06/06
666996	JOEL CAROLINO	AVANCO	10	23/06/06
666893	JORGE RODRIGUES DE SOUZA	AVANCO	9	19/06/06
642440	JOSE EUCLIDES R PEREIRA	AVANCO	7	26/06/06
657170	JOSE LUIZ PEIXOTO	AVANCO	5	23/06/06
632342	JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE	AVANCO	8	09/06/06
631696	LELI TEIXEIRA	AVANCO	8	22/06/06
650800	LORECI VENTURA DE SOUZA	AVANCO	6	12/06/06
640843	LUIZ CARLOS MACIEL	AVANCO	7	16/06/06
645233	LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO	AVANCO	7	21/06/06
645002	MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES	AVANCO	6	13/06/06
629914	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO	AVANCO	8	25/06/06
628193	MARIA HELENA FATTORI	AVANCO	9	18/06/06
632410	MARIA INA PINTO DOS REIS	AVANCO	8	05/06/06
415586	MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	6	29/06/06
631106	MARIA OSLADIR DA SILVA	AVANCO	8	12/06/06
631910	MARIO ROBERTO LIMA	AVANCO	8	25/06/06
334010	MILTON GARCIA MENEZES	AVANCO	6	18/06/06
651749	MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA	AVANCO	6	28/06/06
658240	NEIDA XAVIER	AVANCO	5	01/06/06
197388	NOEDI DOS SANTOS CEZAR	AVANCO	9	17/06/06
643364	OSVALNEI MACIEL RODRIGUES	AVANCO	7	30/06/06
631325	PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO	AVANCO	8	12/06/06

644927	PEDRO ANTONIO PRESTES DE MATOS	AVANCO	7	06/06/06
657790	RAUL FERNANDES TORRES	AVANCO	7	16/06/06
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES	AVANCO	5	04/06/06
631945	ROSANE MASSIRONI CARUS	AVANCO	8	24/06/06
658203	RUDIMARA DE ALMEIDA LARA	AVANCO	5	13/06/06
303772	SELMA TOMAZ DOS SANTOS	AVANCO	8	12/06/06
632603	SERGIO LUIS PORTO PEREIRA	AVANCO	8	29/06/06
649913	TANIA MARIA STEINERT	AVANCO	6	15/06/06
666698	VALDIR LEMOS DA SILVA	AVANCO	10	08/06/06
650680	VALMIR SILVA FRANCO	AVANCO	6	26/06/06
644277	VERA BEATRIZ MACHADO FLORES	AVANCO	7	07/06/06
629161	ADRIANO DA ROSA	AVANCO	8	20/04/06
661627	FELIX BUAVA KILA	AVANCO	2	17/04/06
631714	JOSE ALBINO G. FRAGA	AVANCO	8	03/04/06
661135	MARCO ANTONIO S. VIEIRA	AVANCO	3	15/04/06
628405	NERY ANTONIO DA COSTA	AVANCO	10	01/04/06
662310	PAULO RENE P. GONCALVES	AVANCO	3	17/04/06
642657	SOLY DE SOUZA	AVANCO	7	28/04/06
642025	PEDRO RAMAO R. RODRIGUES	AVANCO	9	07/04/06
656360	MARCOS GIOVANI S. LIMA	AVANCO	5	23/08/05

Processo 5.2708.06.0 - Concede, em 7.8.06, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome	Vant	Perc.	A contar de
648880	ADELICIO GONCALVES DE CARVALHO	ADICIONAL	15	22/06/06
661238	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	ADICIONAL	15	08/06/06
631982	CLAUDIO DEESCH	ADICIONAL	25	11/06/06
661639	EDMILSON GONCALVES LIMA	ADICIONAL	15	06/06/06
664616	JANE MARIA DA COSTA SOARES	ADICIONAL	15	06/06/06
661937	JOAO CARLOS DE FARIAS VIEIRA	ADICIONAL	15	26/06/06

197716	JORGE ANTONIO ROSA	ADICIONAL	15	21/06/06
630047	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	ADICIONAL	25	07/06/06
94022	LEO ROBERTO STEINBACH	ADICIONAL	25	21/06/06
656140	LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	ADICIONAL	15	12/06/06
659980	VOLMIR DA SILVEIRA NUNES	ADICIONAL	15	15/06/06
657260	JOSE LUCIMAR DIAS SILVA	ADICIONAL	15	14/09/05
656360	MARCO GIOVANI S. LIMA	ADICIONAL	15	11/08/05

Processo 5.2709.06.6 - Concede em 7.8.06, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome	Vant	Quant	A contar de
654313	AGNALDO VELERCI SILVA DE PAULA	LICENCA PREMIO	90	30/06/06
659426	EDUARDO DOS SANTOS BROSE	LICENCA PREMIO	90	12/06/06
664173	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	LICENCA PREMIO	90	18/06/06
663752	JOAO CLOVIS DOS SANTOS CARDOZO	LICENCA PREMIO	90	25/06/06
628200	JOSE FRANCO FREITAS	LICENCA PREMIO	90	19/06/06
657247	JUCELINO LUCAS MAIA	LICENCA PREMIO	90	17/06/06
650800	LORECI VENTURA DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	07/06/06
632147	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	06/06/06
629719	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	11/06/06
646109	OSMAR SOARES GONCALVES	LICENCA PREMIO	90	19/06/06
666390	VALMIR LEMOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	06/06/06
640041	JOLAR GUITZ FONTOURA	LICENCA PREMIO	90	17/12/05
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	LICENCA PREMIO	90	10/05/06

Processo 5.2872.04.8 - Faz cessar, a contar de 5.6.06, em relação a CARLOS SIQUEIRA, 225961, motorista, OP.3.14.04.D.11, da Seção de Transporte, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.645.06.0 - Torna sem efeito, em relação a PAULO DA SILVA, 663521, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, da Divisão de Destino Final, o despacho datado de 23.3.06, que concedeu incorporação da função gratificada um, responsável por serviço, 1.3.1.1.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO 4/06

Determina normas e procedimentos quanto à Segurança Patrimonial e Pessoal no Edifício Intendente Montaury.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de garantir um maior nível de segurança ao Patrimônio Municipal e aos usuários do Edifício Intendente Montaury,

RESOLVE:

I - Estabelecer procedimentos que visem melhorar a segurança patrimonial e pessoal, no Edifício Intendente Montaury, como consta a seguir:

A - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO

- Nos dias úteis, a porta principal do prédio será aberta no horário de atendimento ao público, definido como das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h;
- Nos dias úteis, no horário compreendido entre 7h às 9h, 11h30min às 13h30min e após às 17h, a entrada e saída de pessoas, funcionários ou não, serão através da porta lateral na Av. Borges de Medeiros;
- Nos dias úteis, no horário compreendido entre 19h às 7h, nos finais de semana e nos feriados, a entrada e saída de pessoas, funcionários ou não, serão através da porta principal, pela rua Siqueira Campos.

B - RESPONSABILIDADE DOS BENS

- Durante o horário de expediente deverá permanecer na sala, no mínimo, uma pessoa para zelar pela segurança do patrimônio ali existente. Quando isto não for possível a porta da sala deverá ser chaveada;
- Objetos pessoais são de responsabilidade de cada funcionário devendo o mesmo providenciar a sua guarda;
- Os funcionários devem evitar que pessoas estranhas ao serviço fiquem sozinhas no interior das salas;
- Os funcionários que usarem aparelho telefônico de propriedade da prefeitura, com código de acesso, devem utilizar tal recurso sempre que se ausentarem da sala, evitando o uso indevido do seu aparelho.

C - USO DAS CHAVES

- Quando for extraviada ou danificada qualquer chave, o fato deverá ser comunicado à Gerência de Administração Predial (GAP), da Coordenação de Administração e Serviços (CASE), desta Secretaria Municipal da Administração;
- As repartições, localizadas no prédio, deverão fornecer à portaria cópias das chaves de acesso às salas sob sua responsabilidade, as quais permanecerão no Claviculario ali existente, com identificação do número da sala e do andar, ficando sob a guarda e controle do pessoal da portaria;
- A GAP, manterá as cópias reservas das chaves em seu claviculario, para os casos de quebras ou perdas das chaves originais;
- As chaves entregues na portaria deverão ser imediatamente guardadas no Claviculario, que será mantido chaveado após às 19h e nos finais de semana, ficando as chaves sob responsabilidade da Guarda Municipal de plantão no prédio;
- Pessoas estranhas ao serviço não poderão ter acesso às chaves das salas, gavetas e armários.

D - INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

- Todos os funcionários em serviço, no Edifício Intendente Montaury, de quaisquer repartições, deverão portar seu crachá padrão de identificação em local visível em sua roupa e apresentar-se com o mesmo na portaria, ao entrar ou sair do prédio;
- Em caso de perda ou esquecimento do crachá, o funcionário poderá ingressar mediante identificação funcional ou contracheque acompanhado de outro documento de identidade, devendo dirigir-se à área de apoio de sua secretaria, onde receberá crachá provisório padronizado;
- No horário de funcionamento do prédio ou em período extraordinário (19h às 7h, fins de semana e feriados), os funcionários e/ou visitantes poderão ter acesso ao mesmo somente via memorando ou ofício expedido pelo titular da área e com autorização da GAP ou Gestor da CASE. Todos deverão identificar-se junto à Guarda Municipal, que registrará em livro ou equiva-

lente, os seguintes dados: nome, horário de entrada, local de destino, motivo e assinatura e ainda, se funcionário, sua matrícula e órgão de lotação;

4. Nos horários compreendidos entre 7h às 9h, 11h30min às 13h30min e das 17h às 19h, os funcionários de outros setores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e visitantes, poderão ter acesso ao prédio, mediante autorização do funcionário a ser contactado, através de telefonema interno feito pela portaria e identificação junto a esta, onde ficarão registrados em livro próprio os seguintes dados: nome, horário de entrada, local de destino, motivo e assinatura, e ainda, se funcionário, sua matrícula e órgão de lotação;

5. No horário ou período fora do funcionamento normal (19h às 7h, fins de semana e feriados) as pessoas, sendo ou não funcionários, deverão, ao sair do prédio, registrar a respectiva saída, apondo o horário e assinatura correspondente no livro da portaria;

6. Para circular no interior do prédio fora do horário de atendimento ao público, o visitante deverá portar uma identificação fornecida pela recepção no momento do ingresso;

7. Quando da realização de qualquer evento, fora do horário de atendimento ao público, o responsável pelo mesmo deverá informar à GAP/CASE/SMA, com antecedência mínima de dois dias úteis, o horário de início, a previsão de término bem como possíveis alterações do mesmo, enviar funcionários para auxiliar na recepção e/ou listagem dos participantes, procedendo-se conforme o que é referido nos itens anteriores;

8. As empresas prestadoras de serviços, quando da realização de trabalhos no prédio, em horário de atendimento ao público, deverão encaminhar à portaria, para ser conferida, a listagem de seus servidores, os quais se identificarão mediante crachá da respectiva empresa;

9. As repartições localizadas no prédio deverão manter, junto à portaria, a relação nominal atualizada de seus funcionários em ordem alfabética, contendo o respectivo local, horário de trabalho e ramal telefônico, destacando o nome dos titulares das áreas;

10. No caso de funcionários autorizados a realizar trabalho extraordinário, nos horários referidos (19h às 7h, fins de semana e feriados), deverá ser enviada comunicação à portaria, contendo o nome dos mesmos, dias e horários de início e término dos trabalhos, assinada pelo titular da área e autorizada pela GAP ou Gestor da CASE;

11. Os detentores dos seguintes cargos, quando a serviço, possuirão livre acesso ao edifício, independente do dia e horário: Prefeito e Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Gestor da CASE/SMA, Gerente da GAP, Responsáveis pela Segurança e Manutenção, Responsáveis pela Portaria, Guardas de Plantão, Chefe da 1ª Zona da GM, Bombeiros, Firma de Manutenção dos Elevadores, CEEE e Departamento Municipal de Água e Esgotos;

12. O acesso das pessoas, que se encontrarem participando de reuniões ou de eventos no prédio, fora do horário de expediente, limitar-se-á ao elevador, não sendo permitido o uso das escadas, exceto em casos emergenciais;

13. O controle do acesso das pessoas fora do horário de expediente, será realizado por um membro da Guarda Municipal, escalado especificamente para o evento;

14. Diariamente, ao final do expediente ou de algum evento, o guarda municipal, em serviço, deverá realizar uma vistoria em todo o prédio;

15. A Guarda Municipal deverá efetuar a revista de qualquer pessoa que esteja portando pacote, embrulho, caixa ou similar (conforme Ordem de Serviço 47 da GPM de 8/10/1980);

16. A comercialização de produtos nos recintos do Edifício Intendente Montaury se restringe aos vendedores de lanches, devidamente autorizados pela GAP/CASE/SMA, no horário das 9h às 17h, devendo localizar-se exclusivamente junto às copas ou refeitório, sendo o seu ingresso permitido a partir das 8h30min;

17. A licença para vendas de lanches é renovada semestralmente pela GAP/CASE/SMA, podendo ser revogada à interesse da Administração do Edifício, devendo ficar na Portaria a cópia da listagem dos vendedores autorizados;

18. Os vendedores de lanches autorizados deverão portar o cartão de autorização específico, fornecido pela GAP/CASE/SMA, durante suas permanências no Edifício.

E - ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

1. Todo o patrimônio do município existente no Edifício Intendente Montaury, será registrado nas Áreas de Orçamento e Patrimônio das respectivas repartições sediadas no prédio, em listagem contendo número do patrimônio, descrição, marca e modelo;

2. Cada setor deverá manter uma relação do patrimônio existente no local. Na saída de algum desses bens, o fato deverá ser registrado, informando-se o destino, a data de saída, o nome do portador e a data em que ocorreu seu retorno;

3. Os bens pertencentes ao patrimônio municipal, que necessitem ser retirados do prédio para conserto, baixa patrimonial ou empréstimo, deverão sair do Edifício Intendente Montaury com apresentação da 1ª via do memorando expedido e assinado pelas Áreas de Orçamento e Patrimônio das Secretarias, comunicando-se o fato ao Responsável pela Portaria e fornecendo a 2ª via do memorando, para conferência;

4. A entrada ou saída de materiais e bens patrimoniais, destinados a consertos, baixas, empréstimos ou mudanças no Edifício Intendente Montaury, deverão obedecer os seguintes horários: das 7h às 9h, das 11h30min às 13h30min, após às 17h ou em finais de semana. Em casos especi-

ais, os materiais e bens patrimoniais, autorizados pela GAP/CASE/SMA, poderão entrar ou sair do Edifício em horários diferentes do estabelecido;

5. Todo o bem particular, que possa ser confundido com bem pertencente ao patrimônio municipal e que entrar ou sair do Edifício Intendente Montaury, deverá ser registrado na portaria, em controle apropriado e o portador mostrará nesse momento a prova de propriedade do referido bem;

6. Todo e qualquer desaparecimento de bens patrimoniais deve ser comunicado ao Responsável pela Portaria e à GAP e providenciada a abertura de sindicância pelo setor onde ocorrer o fato;

7. É proibida a doação de materiais para funcionários, quer sejam do patrimônio, do consumo ou sucata.

F – PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

1. O último funcionário que sair da cada sala deve obrigatoriamente desligar todos os equipamentos eletrônicos, exceto refrigeradores, freezers, hubs, roteadores e servidores;

2. É vedado jogar cigarros ou semelhantes e fósforos acesos nas lixeiras ou através de janelas;

3. É proibido o uso de fogareiros, espiriteiras ou semelhantes nas dependências do Edifício Intendente Montaury, exceto as marmiteiras e os fogões instalados nas atuais cozinhas do prédio;

4. É vedado armazenar produtos inflamáveis junto às copas;

5. Líquidos inflamáveis deverão ser mantidos em local ventilado;

6. Os locais de risco de incêndio deverão ser sinalizados com placas indicativas de “PROIBIDO FUMAR”;

7. É proibido sobrecarregar tomadas com excesso de equipamentos. Na dúvida, consultar a GAP/CASE/SMA;

8. Os Responsáveis pela Limpeza Predial verificarão durante a retirada do lixo das lixeiras se há qualquer indício de fumaça ou princípio de incêndio, devendo solicitar apoio à Área de Segurança Predial, se necessário.

G – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

1. Quaisquer pedidos de manutenção no prédio, independente da repartição solicitante, deverão ser encaminhados à GAP que providenciará junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação o respectivo conserto, quando necessário;

2. Todos e quaisquer serviços que envolvam mudanças de layout, consertos ou modificações nos aparelhos do prédio, deverão passar por uma análise prévia da GAP/CASE/SMA;

3. Os serviços de manutenção, feitos por funcionários de outras Secretarias ou por firmas, deverão ser previamente autorizados e vistoriados pela GAP/CASE/SMA;

4. Os fiscais da Secretaria Municipal de Obras e Viação ou funcionários de manutenção de outras Secretarias devem se apresentar à GAP/CASE/SMA, no início e no final dos trabalhos;

5. As repartições localizadas no prédio deverão informar à GAP/CASE/SMA sempre que houver empresas prestadoras de serviços, o local e horário dos trabalhos;

6. Para fins de segurança predial a GAP/CASE/SMA deverá ser previamente consultada por quaisquer das Secretarias ou Gabinetes, usuários do Prédio Intendente Montaury, sobre a viabilidade de instalação de aparelhos elétricos ou mudanças nos mesmos, a fim de controle técnico do aumento da carga elétrica na rede;

H – MEDIDAS PARA FALTA D'ÁGUA

1. Em caso de falta d'água durante o horário de expediente a GAP/CASE/SMA deverá ser comunicada imediatamente para tomar as devidas providências;

2. Em caso de falta d'água ou problemas nas bombas d'água fora do horário de expediente a Guarda Municipal deve acionar a GAP/CASE/SMA ou Departamento Municipal de Água e Esgotos.

II - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução 4/99.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 4/06

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal 13.198, de 20 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - A remuneração prevista no artigo 8º do Regimento Interno da JARI será:

I – Para os Presidentes: R\$ 80,00 (oitenta reais);

II – Para os demais membros: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 4/02.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 129/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o item da Resolução 100/06 referente à Mitra – Paróquia Nossa senhora Aparecida da Restinga, em função de alteração na entidade conveniada.

RESOLUÇÃO 130/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de 47 metas de “Ação Continuada – Proteção Social Básica – Creche” com a Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – Creche Padre Pedro Leonardi, a contar de 3 de julho de 2006, em complementação à Resolução 100/06.

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO 132/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os Projetos abaixo, apresentados pela Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM:

- 1) O alimento é o teu remédio e o remédio é o teu alimento;
- 2) Aprendendo com Arte;
- 3) Conhecendo outro mundo;
- 4) Teatro e Dança no Ritmo da Cidadania.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO 133/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a validade da Resolução 126/06 a contar de 31 de maio de 2006, em função de alteração de entidade conveniada.

Porto Alegre, em 1º de setembro de 2006.

RESOLUÇÃO 134/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Espaço para o Desenvolvimento Integral”, apresentado pelo Lar da Criança Menino Jesus de Praga.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO 135/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Protagonismo Social e Educacional”, apresentado pela Sociedade Educação e Caridade – Província S.S. Trindade – Comunidade do Colégio Mãe de Deus.

RESOLUÇÃO 136/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Esperança, apresentado pela Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia Imaculado Coração de Maria.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Grupo Espírita Francisco Xavier.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO 001.012368.99.7

OBJETO: Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA por meio de um Educador Popular.

VALOR: R\$ 400,00 bimestral e antecipadamente.

PRAZO: 3 de agosto de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2451-335043010700-20

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93; Lei municipal 8.000/97; Decreto 11.775/97 e 11.790/97.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Secretaria Municipal da Saúde; e Fundação de Assistência Social e Cidadania) e Instituto Strohalm de Desenvolvimento Integral; Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS; Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – CREA; e Sindicato de Arquitetura no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS.

OBJETO: Construir o Restaurante Escola do Rubi, no bairro Rubem Berta.

PRAZO: 23 de junho de 2009.

BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2006.

ELISEU SANTOS,
Prefeito Municipal em Exercício.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação e Departamento Municipal de Habitação); e Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Rio Grande do Sul - SETCERGS e Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva - AMOLT.

PROCESSO 001.030863.05.8 e 002.315150.00.6

OBJETO: Viabilizar a construção da creche CRESCER COM LAZER; e ampliação e reforma da sede da Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva.

VALOR: R\$ 119.515,80.

PRAZO: 21 de julho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2449-339039991300-20

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 8069/90, Lei 8.198/98, Decreto 11.417/96 e Resoluções 163 e 164/03 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Esperança.

PROCESSO 001.030786.05.3

OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira e Décima Primeira; e a Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 102.182,64.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1300-335043010300-20

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Escola Maternal e Jardim de Infância Heloísa Becker/Lar São José.

PROCESSO 001.029935.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana.

PROCESSO 001.007433.04.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança/Criança Esperança.

PROCESSO 001.029920.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto Espírita Amigo Germano.

PROCESSO 001.026870.04.5

OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava; prorrogar o prazo do presente convênio; e informar a diferença de valores não repassados em 2004.

VALOR: R\$ 1.048,70.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima – Nossa Senhora de Fátima.

PROCESSO 001.029868.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha/Arco-Íris.

PROCESSO 001.029949.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Pinto/Recanto dos Piás.

PROCESSO 001.029598.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro Comunitário Jardim Renascença/Jardim Renascença.

PROCESSO 001.029888.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Jardim da Fapa/Tia Helena.

PROCESSO 001.038764.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sanatório Belém/Nossa Senhora de Belém.

PROCESSO 001.029581.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Lar da Criança.

PROCESSO 001.029577.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA.

PROCESSO 001.029954.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e União Sul Brasileira de Educação e Ensino/Creche Marista Tia Jussara.

PROCESSO 001.029562.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Recreio da Divisa/Recreio da Divisa.

PROCESSO 001.029869.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Educadora São Carlos - AESC.

PROCESSO 001.038821.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Lar do Menor Mensageiro da Luz/Lar do Menor Mensageiro da Luz.

PROCESSO 001.029594.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho/Madre Tereza.

PROCESSO 001.029924.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Funcionários do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

PROCESSO 001.028026.99.3

OBJETO: Prorrogar o prazo do presente convênio; e alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava.

VALOR: R\$ 800,00 bimestral e antecipadamente.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2451-335043010700-20

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Filhas de Maria Imaculada/Madre Brígida Pastorino.

PROCESSO 001.029573.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Casa da Criança Algodão Doce/Algodão Doce.

PROCESSO 001.029903.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029578.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Pais do CENEAMM 1 de Maio/CENEAMM.

PROCESSO 001.029933.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Trenzinho da Alegria/Trenzinho da Alegria.

PROCESSO 001.029880.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto das Filhas de Maria Imaculada/Maria Dollabella Portela.

PROCESSO 001.029936.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores do Loteamento Cavalhada/Loteamento Cavalhada.

PROCESSO 001.029862.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Instrução e Educação e Caridade.

PROCESSO 001.011491.05.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária de Mulheres – Comulher e Liberdade/Jesus o Bom Pastor.

PROCESSO 001.029567.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Lar da Criança Menino Jesus de Praga/Menino Jesus de Praga.

PROCESSO 001.029882.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino/Creche Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas.

PROCESSO 001.029874.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Restinga.

PROCESSO 001.038820.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Joana Darc do Morro Alto/Creche Passo a Passo.

PROCESSO 001.029856.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Santa Rosa/Estrelinha do Amanhã.

PROCESSO 001.029922.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Maria de Nazaré/Creche Maria de Nazaré.

PROCESSO 001.038831.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Nova Santa Rita/Nova Santa Rita.

PROCESSO 001.029859.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Amigos da Vila Arapeí/Arapéi.

PROCESSO 001.029883.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães União Esperança/Instituição de Educação Infantil União Esperança.

PROCESSO 001.045710.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade de Educação e Caridade/Instituto São Benedito.

PROCESSO 001.029576.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Jardim São João/Cantinho da Criança.

PROCESSO 001.029592.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores Jardim Cosme e Galvão/Nosso Sonho.

PROCESSO 001.029878.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária do Campo da Tuca/Campo da Tuca.

PROCESSO 001.029906.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães e Pais Bem-me-quer/Bem-me-quer.

PROCESSO 001.029950.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz - CAIMC.

PROCESSO 001.029912.03.2

OBJETO: Alterar o preâmbulo do presente convênio com o novo nome da entidade e a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Pinhal/Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029866.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial (Núcleo III – Tecno Moageira).

PROCESSO 001.023095.05.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Balão Mágico/Balão Mágico.

PROCESSO 001.029905.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Novo Mundo/Nossa Senhora de Fátima.

PROCESSO 001.029596.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação das Mulheres Trabalhadoras Domésticas Unidas da Conceição/Gotinhas de Amor.

PROCESSO 001.029861.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Jardim Pô-dosol/Pingo de gente.

PROCESSO 001.029570.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência.

PROCESSO 001.029887.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Vó Belinha/Vó Belinha.

PROCESSO 001.029601.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetária/Piu-Piu.

PROCESSO 001.029884.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete/Centro Infantil Medianeira.

PROCESSO 001.029884.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Beco do Adelar/Tia Isabel.

PROCESSO 001.029860.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Congregação da Missão Província do Sul/Casa São Vicente de Paulo.

PROCESSO 001.038828.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social Dom Orione/Nossa Senhora de Fátima.

PROCESSO 001.029937.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social Dom Orione/Dom Orione.

PROCESSO 001.029934.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Menino Jesus/Menino Jesus.

PROCESSO 001.029854.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social Dom Orione/Nossa Senhora da Esperança.

PROCESSO 001.029579.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social Dom Orione/Nossa Senhora de Nazaré.

PROCESSO 001.029890.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Orfanotrófio II/Orfanotrófio II.

PROCESSO 001.029846.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos/Batilanos.

PROCESSO 001.029571.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca/Mundo Criança.

PROCESSO 001.029865.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Tecnológica/TecnoBaby.

PROCESSO 001.038763.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 31 de julho de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila São Pedro – Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029867.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília/Anjinho da Guarda.

PROCESSO 001.029917.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Vó Ana/Vó Ana.

PROCESSO 001.029914.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor/Casa de Nazaré.

PROCESSO 001.029845.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores do Jardim das Paineiras - Paineiras.

PROCESSO 001.029597.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Meu Nenê/Meu Nenê.

PROCESSO 001.029595.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho de Pais, Moradores e Amigos da Creche Sagrada Família.

PROCESSO 001.029870.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

PROCESSO 001.029926.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Renascer da Vila América – Renascer da Vila América.

PROCESSO 001.029858.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Amparo Santa Cruz Orionópolis – Creche Vinde a Mim as Crianças.

PROCESSO 001.029938.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Vale Canudos/Criança Feliz.

PROCESSO 001.029886.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Margarida Alves/Galpãozinho.

PROCESSO 001.029564.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Crescendo Juntos/Brincando de Roda.

PROCESSO 001.029863.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho de Pais da Creche Cantinho dos Piás/Cantinho dos Piás.

PROCESSO 001.029864.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro/São Francisco de Assis.

PROCESSO 001.029561.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente de Amurt Amurtel/Restinga Velha.

PROCESSO 001.029948.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Instituto Espírita Dias da Cruz/Casa do Pequeno.

PROCESSO 001.029932.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória/Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória.

PROCESSO 001.029580.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes/Tia Rosa.

PROCESSO 001.029871.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Murialdo/Centro de Orientação à Criança.

PROCESSO 001.029952.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães da Vila União/Vila União.

PROCESSO 001.029881.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Centro Comunitário da Vila Alto Erexim/Nossa Senhora da Saúde.

PROCESSO 001.029855.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Estrelinha do Céu/Estrelinha do Céu.

PROCESSO 001.029923.03.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Fraternidade Cristã Espírita/Aldeia da Fraternidade.

PROCESSO 001.029940.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado/AMOCASMA.

PROCESSO 001.029847.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Casa Comunitária Estrela Mágica/Estrela Mágica.

PROCESSO 001.029909.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida – Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029911.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Pais e Amigos da Creche Comunitária Santa Catarina/Santa Catarina.

PROCESSO 001.029879.03.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Crecheiras e Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima/Três Corações.

PROCESSO 001.029913.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Criança Cidadã/Criança Cidadã.

PROCESSO 001.029563.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Ação Social da Paróquia de Ipanema/Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029951.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Comunidade Evangélica de Porto Alegre/Centro Infantil Lupicínio Rodrigues.

PROCESSO 001.035389.04.4

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Tia Ivete/Tia Ivete.

PROCESSO 001.029600.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

PRAZO: 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2006.

EXTRATOS DE 2ºS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Acompanhar Ação Comunitária Paroquial – Núcleo I.

PROCESSO 001.003952.04.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava; informar o valor da quantia a ser repassada para entidade; e prorrogar o prazo do presente convênio.

VALOR: R\$ 240,00 mensalmente.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Acompanhar Ação Comunitária Paroquial – Núcleo II.

PROCESSO 001.004045.04.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava; informar o valor da quantia a ser repassada para entidade; e prorrogar o prazo do presente convênio.

VALOR: R\$ 422,00 mensalmente.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-335043010300-3003

Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 104/06 PROCESSO 001.039203.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/06 PROCESSO 001.039622.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares

ITENS 1, 5, 6 Sem Cotação

ITEM 2 Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

ITENS 3, 4 Hospitade Distribuição de Equipamentos Hospitalares Ltda.

ITEM 7 WEM – Equipamentos Eletrônicos Ltda

TOTAL da compra: R\$ 3.200,99

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/06 PROCESSO 001.040342.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares

ITENS 1, 7 Desclassificados

ITEM 2 ART Medical Prod. Medico-Hospitalares Ltda

ITENS 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 Sem Cotação

TOTAL da compra: R\$ 345,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.011997.06.0

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nomeada pela Portaria 343/05, diante dos esclarecimentos solicitados em relação ao Edital, em epígrafe, informa aos interessados que a integral dos questionamentos, bem como as respostas foram incluídas no referido processo e estão a disposição para consulta. Os questionamentos e as respostas podem ser solicitadas através

do e-mail : joseff@smf.prefpoa.com.br .

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.027772.06.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: E D Azambuja & Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento de duas câmeras fotográficas digital e uma filmadora digital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 55/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 004-2365-449052999900 - vínculo 1211.

VALOR: R\$ 3.506,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 91/06 PROCESSO 001.037341.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
Lote: 1

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 178/06

PROCESSO 001.037723.06.5

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de setembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA
2 – CASA DO MECÂNICO LTDA
3 – COFERCAN COML. DE FERROS CANOENSE LTDA
4 – COFEL COML. DE FERRAG. E LÂMINADOS LTDA
5 – COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA
6 – D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA
7 – DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
8 – FERRAGEM PROTÁSIO ALVES LTDA
9 – FUSOPAR IND. E COM. DE PARAFUSOS LTDA
10 – GERUSA PEDROTTI
11 – J. A. FERRAMENTAS E MÁQ. LTDA
12 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
13 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
14 – MADELEI COM. DE MADEIRAS DE LEI LTDA
15 – MAZON COM. MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA

16 – MDF COM. DE MADEIRAS DE FIBRA LTDA
17 – MEZA-COMERCIAL LTDA
18 – MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA
19 – NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA
20 – RODRIGUES COML. DECORADORA LTDA
21 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
22 – SOUZA E SCHULTZ COMERCIAL LTDA

A empresa AQUACOR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, por não apresentar o Envelope 1 Documentação, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Refrimate Engenharia do Frio Ltda.

OBJETO: Aquisição de móveis-itens 1,2,6,9

PRAZO: Um ano

CONTRATO: 21/06

PREÇO: Garantia

MODALIDADE: Pregão 12/06 – Processo 007.010090.06.1

CONTRATADA: Prima Linea Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda

OBJETO: Aquisição de Móveis – Item 3

PRAZO: Um ano

CONTRATO: 22/06

PREÇO: Garantia

MODALIDADE: Pregão 12/06 – Processo 007.010090.06.1

CONTRATADA: Caderode Móveis para Escritório Ltda

OBJETO: Aquisição de Móveis – Itens 4, 5

PRAZO: Três anos

CONTRATO: 23/06

PREÇO: Garantia

MODALIDADE: Pregão 12/06 – Processo 007.010090.06.1

CONTRATADA: Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
tos Ltda

OBJETO: Aquisição de Móveis – Itens 7,10

PRAZO: Três anos

CONTRATO: 24/06

PREÇO: Garantia

MODALIDADE: Pregão 12/06 – Processo 007.010090.06.1

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda

OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis-Horti

PRAZO: Quatro Meses

CONTRATO: 25/06

PREÇO: R\$ 64.940,00

MODALIDADE: Pregão 15/06 – Processo 007.010106.06.5

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: 30 dias

CONTRATO: 11/06

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Convite 3/06 - Processo 007.010036.06.7

CONTRATADA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda

OBJETO: Acréscimo de Valor

VALOR: R\$ 1.300,00

CONTRATO: 8/06

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 6/06 – Processo 007.010027.06.8

CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de Veículo

CONTRATO: 42/05

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo

CONTRATO: 11/04

PRAZO: 11 de julho de 2006 a 31 de dezembro de 2006

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 10/04 – Processo 007.010078.04.5

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda

OBJETO: Reajuste de Preço

CONTRATO: 11/04

PREÇO: R\$3,70 hora I – R\$ 0,34 KM

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93

MODALIDADE: Pregão 10/04 – Processo 007.010078.04.5

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 45/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão Eletrônico 45/06, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços relativo a aquisição de Unidades de discos rígidos, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa:

MÍCRON SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, Lotes 1 e 2.

CONCORRÊNCIA 6/06

JULGAMENTO HABILITAÇÃO

E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da licitação de seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de condicionadores de ar tipo split, conforme

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

descrição dos itens constantes do Anexo I do edital. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

Inabilitada a empresa:

AYRES ENGENHARIA DO AR LTDA, por não haver cumprido com a exigência do item 6.1.1.6

Habilitada a empresa:

AIR COMPANY DO BRASIL LTDA, por ter atendido a todas as exigências deste Edital.

Fica definida a data de 19 de setembro de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA 61/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que foram incluídos itens referentes à seleção de propostas visando ao registro de preços para fornecimento de equipamentos Rádios e Voip, con-

forme especificações constantes no Anexo I. Em atendimento ao disposto no Artigo 21, § 4º, fica a data de abertura alterada para dia 9 de outubro, às 9h30min, licitação tipo menor. Editais com as alterações e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,00.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010542.06.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA., referente à prestação de serviços de locação de Acesso Via Satélite com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046439.05.6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Artprint – Editorial Gráfica Ltda. CNPJ:03.558.559/0001-20

OBJETO: Confecção de 500 camisetas para o Evento do Ensino Fundamental "Avaliação dos Ciclos".

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.979,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2458-339092390000-20, 1502-2449-339092390000-20 e 1501-2355-339092390000-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: Benilda Regina Paiva de Brito, CPF 790339976-49. Endereço: Rua Nair Pentágua Guimarães, 300, Bloco 5, Apto. 203, Heliópolis, Belo Horizonte – Minas Gerais.

OBJETO: Contratação para realização de Palestra realizada no Evento "Semana da Consciência Negra".

VALOR: R\$800,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1501-2355-339092360000-20.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização da referida Palestra.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.046440.05.4

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023943.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Luis Gustavo Bernicker, CNPJ: 02054848/0001-29

OBJETO: Contratação de serviços para produção de material gráfico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.896,00, custo total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2449-339039630100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 90/06
PROCESSO 4230/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

LOTE 1: Deserto.

LOTES 2, 4 e 5: Poa Distr. de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

LOTE 3: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

LOTE 6: M. F. – Machado Soares.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

PREGÃO
ELETRÔNICO 96/06
PROCESSO 4290/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:

OBJETO: Aquisição de scanner de mesa

LOTE 1: Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.029331.06.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação Cultural Kinoforum

OBJETO: Contratação para a produção, curadoria e realização da 7ª Edição do Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 5.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2425.339039.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 46/06
PROCESSO 001.035064.06.4
HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços de Execução dos Itens Previstos no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que decide abrir prazo de três dias úteis, conforme faculta o § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, para reapresentação de documentos de habilitação referentes ao certame em epígrafe.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE
003.080323.06.5

OBJETO: Serviços de deslocamento, substituição e adequação de cavaletes.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 18 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 8 de setembro de 2006 a 15 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov/licitações, porém sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 34/06
PROCESSO 003.080342.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Conexões e acessórios em concreto

ITENS 1 a 4 - D'agostini Industria de Concreto Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 3/06
PROCESSO 001.050225.04.9

OBJETO: Programa de Desenvolvimento Municipal Projeto Modernização Administrativa - BID

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que será realizada nova data para recebimento da documentação e propostas, em virtude da retificação das planilhas orçamentárias constantes das especificações técnicas – Anexo I do Edital de Tomada de Preços 3/06, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras de reforma das instalações elétricas de baixa tensão em diversos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e a execução de uma subestação transformadora na UBS Pequena Casa da Criança da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova data para recebimento da documentação e propostas será no dia 27 de setembro de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações e Edital com as alterações, encontram-se à disposição no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou pelo fone (51) 3289.2745.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA 6/06.

PROCESSO 008.006563.06.6

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e Empresa Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica

OBJETO: Instalação de sistema adaptativo de controle de tráfego urbano, para teste, no Município de Porto Alegre, que será efetuado em conformidade com as especificações genéricas.

PRAZO: Seis meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

DISPENSA
DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro e desenho das redes pluviais, no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 381.890,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039990800-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.041062.06.0

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica DIONE ABIGAIL SALLES BASTOS, CPF 380.101.350/20, a comparecer na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 213, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 122993, processo 001.004691.06.7

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ELOI ANTONIO SCHMITT, CPF 382.644.390/04, a comparecer na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 213, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 123011, processo 001.057708.05.3.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.039605.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda

OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 28 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006.

VALOR: R\$ 78.400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Espetáculo uruguaio é uma das atrações do Em Cena

Hoje, às 22h, na Sala Álvaro Moreira do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Avenida Érico Veríssimo, 307), será apresentado o espetáculo Cabrerita, com direção Eduardo Cervieri (Uruguai). A montagem é um monólogo baseado na vida e obra do pintor uruguaio Raúl Javier

Cabrera, um dos míticos personagens montevidenses.

Notável aquarelista, mas sem uma família estável, Cabrera foi internado num asilo. Nesta versão dramática, um ator personifica os diferentes personagens que aparecem na obra, numa visão às vezes desoladora, mas que tenta reivindicar o gozo da criação e a vitória dela sobre o ambiente, por mais terrível que ele se apresente. Destaque para a atuação do ator Carlos Rodrigues.

Ficha Técnica

Autor: Eduardo Cervieri; Companhia: Teatro de la Alhambra; Direção: Eduardo Cervieri; Direção Artística: Alicia Lores Apolaro; Cenografia: Eduardo Cervieri; Produção: Katy Cabezas López

Iluminação: Leonardo Geicher; Elenco: Carlos Rodrigues e Carolina Cervieri; Trilha Sonora: Daniek Agosto, Jose Pedro Carlero. Figurinos: Alicia Lores. Duração do espetáculo: 65 minutos.

Monólogo é baseado na vida e obra do pintor uruguaio Raúl Javier Cabrera

Alejandro Persichetti / Divulgação PMPA



Shows marcam abertura da Semana Farroupilha

A abertura da Semana Farroupilha será realizada nesta sexta-feira, dia 08, às 20h, no Auditório Dante Barone da As-

sembléia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101). A solenidade festiva começa com a apresentação de dança de Cadica Borghetti e bailarinos de sua companhia. Acompanhados de Ernesto Fagundes, eles apresentam o tradicional show com Bombos Legüeiros, instrumento típico de percussão. Após haverá a execução dos hinos oficiais.

O Hino Nacional será interpretado por Chico Saratt, acompanhado de Geraldo Flach. O hino de Porto Alegre será apresentado por Loma e Vinícius Brum, e o Hino Rio-Grandense será cantado por Andréa Cavalheiro, acompanhada de Renato Borghetti. Em seguida, entram no palco as bandeiras dos CTGs da Primeira Região Tradicionalista, ao som de Querência Amada. No encerramento, será apresentada "La Misa Criolla" de Ariel Ramírez, interpretada pelo cantor argentino Luis Baetti (www.luisbaetti.com), acompanhado de 30 cantores regidos pelo Maestro Jocenei Bohrer, do Instituto de Artes da UFRGS. A entrada é franca.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Ernesto Fagundes se apresenta com Cadica Borghetti

Serviços essenciais continuam no feriado

Amanhã, no feriado de 7 de setembro (proclamação da Independência), diversos serviços vão funcionar na Prefeitura:

Limpeza Urbana: Os serviços operacionais serão realizados normalmente no feriado. As coletas domiciliar e seletiva também funcionarão normalmente. Atendimento de urgências pelo telefone 3289-6999.

Saúde: **1** - Hospital de Pronto-Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. **2** - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. **3** - Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292. **4** - Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411. **5** - Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850. **6** - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030. **7** - Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078. **8** - Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

Esgotos Pluviais - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

Água e Esgotos: O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal.

Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

Transporte e Circulação: Haverá passe livre na frota de ônibus da Capital. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) fornece informações e recebe reclamações pelo telefone 118 (24h).

Assistência Social: Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

Meio Ambiente: A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.

Linha Turismo: Saídas às 13h30, 15h e 16h30, na Travessa do Carmo, 84. City tour de 80 minutos por mais de 20 pontos atrativos da cidade. Venda de ingressos no local, a partir das 8h. Informações e agendamentos: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686.

Defesa Civil: A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo destaca programa Hora Israelita

A Câmara Municipal realizou, em período de Comunicações, homenagem pelo transcurso do 60º aniversário do Programa Hora Israelita. Na oportunidade foi lembrado que num país de tantos projetos interrompidos como o Brasil, um programa de rádio que consegue completar 60 anos de transmissões ininterruptas é um fenômeno, constituindo-se na mídia judaica mais antiga do continente americano. O Hora Israelita é transmitido pela Rádio Bandeirantes de Porto Alegre aos domingos pela manhã.

O diretor do programa, Jacob Helperin, explicou que a Hora Israelita nasceu em 1946, quando os efeitos da II Guerra Mundial ainda eram absorvidos e o mundo estava chocado pelo holocausto de 6 milhões de judeus. Conforme ele, foi então quem um grupo de jovens idealistas sentiu a necessidade de os anseios judaicos serem levados a toda a sociedade. Lembrou que grandes acontecimentos, como a criação do estado de Israel, foram transmitidos pelo programa.

Novos projetos

Começaram a ser examinados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

NATAL – Instituição da Semana do Mutirão de Natal, a ser realizada anualmente na segunda semana que antecede esta data. O evento terá por finalidade arrecadar alimentos, roupas e brinquedos para doação a pessoas carentes. **UTILIDADE** – Designação de Utilidade Pública à entidade Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes. Responsável pela realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, a entidade, entre outras atividades, mantém o Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diel, casa de albergagem noturna.

Câmara homenageia Clube do Professor Gaúcho

Em solenidade, a Câmara Municipal homenageou os 40 anos de fundação do Clube do Professor Gaúcho. Filiada à Federação Gaúcha de Clubes Sociais Esportivos e Culturais (Federeclubes), a entidade possui sedes na Avenida Guaíba, no Bairro Ipanema, e na Rua Tenente Ary Tarragô, no Jardim Planalto, ambas na Capital, além das sedes de Santa Maria e do balneário Praia do Pinhal.

Cefor discute crédito para pequenos negócios

Projeto que objetiva apoiar e estimular micro e pequenos empreendimentos foi apresentado pela Caixa RS à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul. Conforme explicado, o Credimicro - programa de microcrédito, abrange todos os municípios gaúchos e possibilita a pessoas que não teriam acesso ao crédito bancário tradicional a chance de poderem investir em equipamentos e capital de giro para seus pequenos negócios.

O programa desenvolvido em parceria com o Sebrae/RS, também proporciona capacitação para gestão, sendo os recursos disponíveis de R\$ 200 a R\$ 5 mil, podendo ser parcelados em até 12 vezes a juros de 1,75% ao mês. A Caixa RS, segundo informado à Comissão, já tem o projeto implantado em 30 municípios e em Porto Alegre as tratativas estão em fase final.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2859 – Sexta-feira, 8 de Setembro de 2006

Acampamento Farroupilha abre hoje

Começa hoje o Acampamento Farroupilha, que será realizado até 20 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Além de toda infra-estrutura existente, incluindo órgãos públicos, empresas e comércio em geral, cerca de 400 entidades estão acampadas no local. A exemplo do ano anterior, cada entidade apresentou um projeto cultural a ser

trabalhado no Acampamento. Além dos projetos, foi organizada uma extensa programação cultural para a festividade.

Os frequentadores do Acampamento Farroupilha podem contar com atendimento em saúde no interior do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. O ambulatório para atendimento está instalado próximo ao Centro de Eventos do parque. Nesta edição, o Acampamento Farroupilha ganhou um novo e maior estacionamento público, localizado no Anfiteatro Pôr-do-Sol. Agora, é possível utilizar um dos quatro estacionamentos administrados pela EPTC (eram três em 2005): em frente ao Galpão Crioulo, com 280 vagas; ao lado da Justiça Federal, com 450 vagas; ao lado da Câmara Municipal, com 100 vagas; e neste ano, no Anfiteatro Pôr-do-Sol, com três mil vagas. Será cobrado R\$ 5 por veículo. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 118 e 3289-4225.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Cerca de 400 entidades tradicionalistas estão acampadas no local

Procuradoria instala força-tarefa para execuções fiscais

A procuradora-geral do município designou nova força-tarefa, composta por dez procuradores integrantes de cada uma das Procuradorias Especiais da PGM, para iniciar o trabalho técnico-jurídico de exame e petição em autos de execução fiscal relativos a IPTU, ISSQN e outros tributos.

Trata-se de uma carga especial de 12,4 mil processos, destacados do total de mais de 100 mil processos de Dívida Ativa em execução pela PGM, e que tramitam nas Varas da Fazenda Pública Municipal do Foro Central de Porto Alegre.

O enfrentamento dessa carga adicional exigiu a implementação de providências operacionais, incluindo acréscimo de computadores, ampliação de espaço físico e a liberação de procuradores dos respectivos setores de origem na PGM, onde cumpriam com outras ações de defesa do município nas áreas patrimonial, ambiental, de contratos e de pessoal. A Portaria assinada pela procuradora-geral prevê um prazo de três meses para o desenvolvimento e conclusão do trabalho da força-tarefa.

Região Cruzeiro recebe o projeto Cuidando da Cidade

Mais uma edição do projeto Cuidando da Cidade foi promovida na última quarta-feira, dia 06, pela Prefeitura e comunidades das vilas Cruzeiro e Barracão. O prefeito esteve na Praça Rejane Vieira, onde conversou com moradores e conferiu serviços e atividades organizadas por órgãos e secretarias municipais.

Para revitalizar a área, foi efetuada a limpeza de vias e praças da região. Além dos serviços de rotina, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) intensificou o trabalho de varrição, capina, roçada e remoção de focos de lixo. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) efetuou a revitalização de praças, com ações de limpeza, reforma de brinquedos e pintura de equipamentos. Na Praça Rejane Vieira, uma quadra esportiva deverá ser recuperada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). “Essa ação é importante para os moradores que passam a frequentar a praça e conviver mais com a comunidade”, observou a dona de casa Ana Maria Bica.

Brinquedos e equipamentos da Secretaria Municipal de

Recreação, Esporte e Lazer (Smed) foram instalados na Praça Rejane Vieira para a diversão da garotada. Jovens do programa de Trabalho Educativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) expuseram produtos de artesanato confeccionados em oficinas de corte e costura na região. Alunos de creches conveniadas com a Prefeitura pela Secretaria Municipal da Educação (Smed) participaram de brincadeiras, atividades recreativas e apresentações de música e dança.

Dentro do programa Água Certa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), hidrômetros com mais de cinco anos e redes irregulares de água foram substituídos. Pelo Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP), foi efetuada a limpeza de bocas-de-lobo e verificação de demandas na Vila Barracão. Na Cruzeiro, o DEP já realizou diversas obras de manutenção de redes danificadas. Ações de conservação, como substituição de lâmpadas e saibramento de vias, foram efetuadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO - Esportes para a 3ª Idade, jogos adaptados (Modalidade Câmbio e Handebol por Zona). Aberto a todos os Idosos. Inscrições no local antes dos jogos. Às 14h, no Largo Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo).

DEP - O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) transplanta hoje uma árvore da espécie jerivá (*Syagrus romanzoffiana*), localizada na Avenida Chicago, em frente ao número 70. O trabalho começa às 7h30, em função da continuidade das obras de drenagem do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. O jerivá será removido da Avenida Chicago e ficará por dois meses na Zonal Norte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Após a conclusão das obras de drenagem pluvial na Avenida Chicago, a árvore retornará ao seu local de origem.

SEMANA FARROUPILHA (20h) - Solenidade de abertura da Semana Farroupilha. Local: auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101 - Centro). Entrada franca.

LINHA TURISMO - Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

EDUCAÇÃO (14h) - 1º Show de Talentos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton. Local: Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940, bairro Restinga. O evento terá apresentações de rap, funk, hip hop, street dance e poesias. Informações pelo telefone 3250-1702.

CULTURA (15h) - coordenação do 13º Porto Alegre em Cena promove uma série de palestras ministradas por grandes nomes do teatro nacional e internacional, além de pensadores, intelectuais e críticos especializados. Local: Teatro de Arena (Av. Borges de Medeiros, 833). Informações: 3226.0242.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Clique aqui para acessar o regulamento.

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o 14º **Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Clique aqui para acessar o regulamento. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livreria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Clique aqui para baixar os documentos.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro

EXPOSIÇÃO (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema Centro da Cidade. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TAMI TEIXEIRA ASO, 775347/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de assessora técnica, 2.1.2.7, do Gabinete do Secretário, 9002001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 30.8.06 (processo 1.40049.06.0).

NOMEIA SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de chefe de seção, 1125, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502006, durante o impedimento da titular REGINA CARVALHO PATROCINIO, 105044/5, de 1º a 30.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 30.8.06 (processo 1.38565.06.4).

NOMEIA LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de diretora, 11270002, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14701005, a contar de 22.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 6.9.06 (processo 1.30859.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-

GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12.6.06, IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de assessora técnica, 2.1.1.7, do Gabinete do Secretário, 9002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 932 de 29.8.06 (processo 1.39893.06.5).

DESIGNA, a contar de 12.6.06, MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de gerente II, 1.1.1.6, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9700003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 933 de 29.8.06 (processo 1.39893.06.5).

DESIGNA, a contar de 1º.6.06, ANGELIN LORO, 437612/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Gerência Técnica/CQVSM, código do posto 11110001, código do órgão 12521005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 934 de 30.8.06 (processo 1.40338.06.1).

DESIGNA, de 1º.7 a 31.8.06, IARA DA COSTA RAMOS, 87595/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/OSM, da Supervisão de Re-

ursos Humanos, código do posto 11130001, código do órgão 12301010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 935 de 30.8.06 (processo 1.40121.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, IARA DA COSTA RAMOS, 87595/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Transportes Administrativos, código do posto 11130028, código do órgão 12700008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 936 de 30.8.06 (processo 1.40121.06.2).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 21130002, código do órgão 12501016, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 939 de 30.8.06 (processo 1.40120.06.6).

DISPENSA, a contar de 12.6.06, HELIO CORBELLINI FILHO, 498959/2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, código do posto 2.1.1.7, código do órgão 9002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 930 de 29.8.06 (processo 1.39893.06.5).

DISPENSA, a contar de 12.6.06, IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente II, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, código do posto 1.1.1.6, código do órgão 9700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 931 de 29.8.06 (processo 1.39893.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, GISLAINE DA SILVA GUEDES,

323310/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 21130002, código do órgão 12501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 937 de 30.8.06 (processo 1.40120.06.6).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 544738/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades I, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 11130031, código do órgão 12635001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 938 de 30.8.06 (processo 1.40120.06.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, da Seção de Material, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 24.8.06 (processo 5.2088.06.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCIO BINS ELY, 777307, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 18 a 25.7.06, a fim de participar do Festival Mundial de Juventude da Iusy, em Alicante/Espanha, com base no artigo 32, inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 30.8.06 (processo 1.33132.06.2).

DESIGNA GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo secretário municipal, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 6000000, durante o impedimento do titular MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/1, de 18 a 25.7.06, por motivo de licença/afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 30.8.06 (processo 1.33132.06.2).

DESIGNA DÁCIO LORENZONI, 12913.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 22121.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 20978.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CARLA ROSANE HILGERT, 73270.1, da Secretaria do Planejamento Municipal; ELIZABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 13771.1; LÚCIA DE BORBA MACIEL, 5436 e RÉGULO FRANQUINE FERRARI, 9253, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para constituir Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano Diretor Cicloviário Integrado, referente ao processo licitatório 1.56270.05.4, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento da empresa contratada, através da Portaria 158 de 30.8.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.8.06, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235 de 31.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2641 de 24.8.06 (processo 1.38565.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.06, em relação a TAMI TEIXEIRA ASO, 775347/1, assessora técnica, 2.1.2.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Portaria que a convocou

para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2645 de 25.8.06 (processo 1.40049.06.0).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 8.9.06, em relação a ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2650 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CESSA EFEITOS, de 4.8 a 2.9.06, em relação a DIVA MARCIA BENEVENUTO DACOSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2652 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.8.06, em relação a CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 442036/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 2659 de 30.8.06 (processo 1.40316.06.8).

CONVOCA, de 1º a 30.8.06, SILVIO SOUTO, 79707/2, chefe de seção, 1125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2642 de 24.8.06 (processo 1.38565.06.4).

CONVOCA, de 26.7 a 10.9.06, LEILANE MEDINA, 394030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2649 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CONVOCA, de 1º.8 a 8.9.06, ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio

Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2651 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CONVOCA, de 4.8 a 2.9.06, DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2653 de 30.8.06 (processo 1.40313.06.9).

CONVOCA, de 21.8.06 a 31.12.07, NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI, 349589/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2660 de 30.8.06 (processo 1.39673.06.5).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, CLAUDIA ALBUQUERQUE RAMOS, 208301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2661 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 8.8 a 31.12.06, SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 263040/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2662 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06,

IZABEL MARIA THEBICH AVALOS, 281650/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2663 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2664 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 31.12.06, ODIVAR MARIA POZZEBON, 492179/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2665 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2666 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, NADIA HERTER MANCUSO, 816313/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea

“c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2667 de 30.8.06 (processo 1.40315.06.1).

DESIGNA JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo **JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, 42129.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2654 de 30.8.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo **JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS**, 9308.0, contínuo, 100390, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.8 a 6.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2655 de 30.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 155/06, que constitui a Comissão Permanente de Licitações e de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8666/93, artigo 51 para inclusão dos assistentes administrativos: **DENISE GRANJA MARTIN**, 22485.9, **LENITA GAWLINSKI**, 511757.1, **SUSANA GOULART DA SILVA**, 24032.4, **CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA**, 65795.8 e o administrador **RICARDO NOGUEIRA DIHL**, 32788.0. Esta Portaria terá validade de sete meses, a contar de 29.8.06, através da Portaria 317 de 29.8.06.

ALTERA a Portaria 94/06 de nomeação de pregoeiros e equipe de apoio para inclusão dos seguintes servidores: pregoeiros - a assistente administrativa **LENITA GAWLINSKI**, 511757.1 e o administrador **RICARDO NOGUEIRA DIHL**, 32788.0 e como componente da equipe de apoio, a assistente administrativa **DENISE GRANJA MARTIN**, 22485.9, da Área de

Compras e Serviços, para realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03. Estas nomeações serão a contar de 29.8.06, com validade de seis meses, através da Portaria 318 de 29.8.06.

CONSTITUI a Comissão de penalidades na Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, para acompanhamento e exame dos processos licitatórios que contenham ocorrências nos fornecimentos de bens e serviços, podendo para tanto aplicar penalidades previstas na Lei 8666/93 e demais providências que se fizerem necessárias. Esta comissão terá como presidente o assistente administrativo **JORGE OSMAR STRADA**, 32998.0 e como membros: o assistente **JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, 16409.7, o administrador **DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, 6573.3, a economista **ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, 9211.6 e as assistentes administrativas **MARIA JANETE GRAZZIOTIN**, 16801.7, **MARIA ROSANI DE ALMEIDA**, 33880.4 e **ZILÁ ROSA DOS SANTOS**, 8579.3. Esta Portaria terá validade por 12 meses, a contar de 10.8.06, através da Portaria 316 de 29.8.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 56085.9, na qualidade de titular e **TATIANA PORTO RAMOS**, 37245.9, na qualidade de suplente, ambos assistentes administrativos, para constituírem Comissão encarregada da divulgação, esclarecimentos, recebimento e entrega de planilhas referentes à Progressão Funcional, biênio 2002/2004, dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, de 31.7 a 16.8.06, através da Portaria 47 de 23.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e a telefonista **MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL**, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 48/06, que trata dos serviços de confecção dos banners para

a Parada Livre I da Coordenação de Manifestações Populares para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.9.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 216 de 28.8.06.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 55068.4, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9 e a telefonista **MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL**, 26054.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 47/06, que trata da contratação de serviços de segurança para a Parada Livre 2006, para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.9.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 217 de 28.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **JULIA BOIKO WELKER**, 83775.7, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, de 11 a 15.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 517 de 18.8.06 (processo 1.32380.06.2).

AUTORIZA **IVANICE DUARTE FREIRE**, 48334.8, a se afastar de suas funções, para participar do II Encontro Nacional de Tuberculose, de 19 a 22.7.06, no Centro de Convenções Pompéia, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 518 de 18.8.06 (processo 1.27632.06.7).

AUTORIZA **BEATRIZ MORAES DA SILVA**, 169009, a se afastar de suas funções, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia em Pediatria, de 27 a 30.5.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vanta-

gens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 22.8.06 (processo 1.14194.06.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 19.8 a 31.12.06, **JOÃO DIAS DA SILVA**, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, **NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA**, 662371, gari, AC.3.08.02., do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela Administração, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1153 de 7.8.06 (processo 5.1763.06.7).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, **FELIX BUAVA KILA**, 661627, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1188 de 16.8.06 (processo 5.2250.06.3).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, **SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO**, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1220 de 22.8.06 (processo 5.2366.06.1).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, **JOÃO CARLOS GOMES GOULART**, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração

Centralizada, Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela Administração, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1224 de 22.8.06 (processo 5.2288.06.0).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para aquele Departamento, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1232 de 24.8.06 (processo 5.2088.06.1).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para aquela autarquia, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1236 de 24.8.06 (processo 5.2700.06.9).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1240 de 24.8.06 (processo 5.2179.06.7).

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06, DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda-municipal, FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela autarquia, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1244 de 28.8.06 (processo 5.2276.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 19.8.06, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar

regime de tempo integral, através da Portaria 1072 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.8.06, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 54 de 16.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1073 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.8.06, em relação a JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1074 de 26.7.06 (processo 5.1597.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 583 de 3.9.92, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1150 de 7.8.06 (processo 5.1763.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 584 de 3.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1151 de 7.8.06 (processo 5.1763.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a NEI DE AZEVEDO TEIXEIRA, 662371, gari, AC.3.08.02.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1152 de 7.8.06 (processo 5.1763.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1185 de 16.8.06 (processo 5.2250.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em

relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 812 de 9.12.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1186 de 16.8.06 (processo 5.2250.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a FELIX BUAVA KILA, 661627, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 810 de 9.12.02, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1187 de 16.8.06 (processo 5.2250.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1217 de 22.8.06 (processo 5.2366.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 332 de 8.6.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1218 de 22.8.06 (processo 5.2366.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 330 de 8.6.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1219 de 22.8.06 (processo 5.2366.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1221 de 22.8.06 (processo 5.2288.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o con-

vocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1222 de 22.8.06 (processo 5.2288.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOÃO CARLOS GOMES GOULART, 650630, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1456 de 16.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1223 de 22.8.06 (processo 5.2288.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 458 de 26.4.05, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1230 de 24.8.06 (processo 5.2088.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 455 de 21.7.00, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1231 de 24.8.06 (processo 5.2088.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 190 de 27.1.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1233 de 24.8.06 (processo 5.2700.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari, AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 832 de 7.7.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1234 de 24.8.06 (processo 5.2700.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari,

AC.3.08.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 830 de 7.7.05, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1235 de 24.8.06 (processo 5.2700.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1237 de 24.8.06 (processo 5.2179.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

bana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1238 de 24.8.06 (processo 5.2179.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a TANIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 41 de 18.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1239 de 24.8.06 (processo 5.2179.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda-municipal, FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urba-

na, os efeitos da Portaria 138 de 2.4.96, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1242 de 28.8.06 (processo 5.2276.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda municipal FV.3.02.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 124 de 13.2.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 1243 de 28.8.06 (processo 5.2276.06.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, técnica em educação - pedagoga, para coordenar o grupo de trabalho, instituído por meio da Portaria 202 de 31.5.06, que processa o instituto da Progressão Funcional referente ao biênio 2002-2004, no exercício de 2006, em virtude de afastamentos legais do titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, de 21.8 a 11.9.06, com base nos artigos 48, 49, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 12-B, do Decreto 12091 de 14.9.98, com a redação dada pelo Decreto 14691, de 26.10.04, bem como artigo 22, alínea “m”, do Regimento Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 30.12.04, através da Portaria 310 de 18.8.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.29104.06.8 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, da Secretaria Municipal da Juventude, por falta de amparo legal.

Processo 1.29105.06.4 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 10187.7, da Secretaria Municipal da Juventude, por falta de amparo legal.

Processo 1.30665.05.1 - Indefere, em 22.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação apresentada pelo secretário municipal da juventude, aos servidores da ASSEPLA e Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Juventude, por falta de amparo legal.

Processo 1.31663.06.0 - Indefere, em 16.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo técnico seis apresentada por IGOR DA ROCHA DIMER, 56085.9 e TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9, ambos assistentes administrativos da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

Processo 1.37382.06.3 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ENI RICARDO DORVIL COELHO, 31929.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35618.06.0 - Concede, em 28.8.06, a MARIA APARECIDA SOUZA, 8918.0, auxiliar de serviço social, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 60 dias, a contar de 25.7.06 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44388.04.7 - Torna sem efeito, em 29.8.06, em relação a SUSANA MARIA VARGAS, 23209.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, as averbações efetuadas através dos processos 1.6772.90.0 e 1.22969.92.6, com relação ao termo de contribuição, publicadas nos Boletins de Pessoal 141 e 165 de 25.7.90 e 28.8.92, respectivamente e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e inf. 9/05/ASSEJUR, no total de 6478 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Hospital de Clínicas Lazzarotto Ltda.: de 25.9.68 a 30.9.68;

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 16.12.68 a 27.3.69;

Hospital Ernesto Dornelles: de 14.4.69 a 6.3.73;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 7.3.73 a 12.4.78 e de 20.7.83 a 10.7.85;

Hospital de Reumatologia S.A. Massa Falida: de 18.4.78 a 11.9.79;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 12.9.79 a 15.8.80;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 11.7.85 a 7.12.87;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul/Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 8.12.87 a 1º.2.88;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 2.2.88 a 3.9.89.

Processo 1.34814.06.0 - Defere, em 29.8.06, em relação a ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS, 41522.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3339 dias:

RGPS:

Unidos S/A Veículos e Máquinas: de 8.3.76 a 3.9.76;

Gauchacar Veículos e Peças Ltda.: de 13.4.77 a 30.11.78;

Locarauto Locação de Veículos Ltda.: de 1º.12.78 a 7.5.81;

Oficina Azenha Ltda.: de 3.6.74 a 3.1.75;

Carro do Povo S/A: de 14.6.66 a 15.6.70.

Processo 1.38881.06.3 - Defere, em 29.8.06, em relação a VELSONI DE FREITAS RODRIGUES, 196876, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2102 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Livraria do Globo S/A: de 18.3.76 a 21.11.78;

Miguel Antônio Anídio Fagundes: de 1º.2.84 a 2.9.85;

Impressora Rodrograf Ltda.: de 20.12.85 a 23.4.87;

Metalúrgica Emilio Cioba: de 3.10.74 a 21.10.74;

Coroa S/A: de 29.10.74 a 6.12.74.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35719.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito do IPA - Centro Universitário Metodista, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por LEONARDO VITOLA, auxiliar de serviços técnicos, 72737, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horários, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.4179.03.0 – Defere, em 17.8.06, em relação a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 735222, o requerimento de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de sete horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3873.03.0 – Defere, em 17.8.06, em relação a ELVINA ROSÂNGELA, 674890, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1159.04.6 – Defere, em 17.8.06, em relação a CARLA DOS SANTOS, 675870, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 1h40min, semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.557.05.6 - Defere em 17.8.06, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 572771, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 244.06.6 – Defere, em 17.8.06, em relação a ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura e Urbanismo na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.1.06, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 199.06.0 – Defere, em 17.8.06, em relação a JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 7.8 a 15.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 667.06.4 – Defere, em 17.8.06, em relação a RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 6h35min semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1224.03.4 – Defere, em 2.5.06, em relação a MARCO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.557.05.6 – Defere, em 2.5.06, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 4868.6, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de 1º.3 a 10.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1207.06.7 – Defere, em 3.5.06, em relação a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Nutrição no Centro Universitário Metodista, durante o 1º período letivo de 2006, de 2.3 a 15.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.859.06.0 – Defere, em 3.5.06, em relação a MAURO VIEGAS ANGST, 4867.8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado Letras – hab. tradutor na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de 6.3 a 16.7.06, no limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.928.06.2 - Defere em 3.5.06, em relação a MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 6018.6, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/, durante o 1º período letivo de 2006, de 1º.3 a 11.7.06, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1230.06.9 – Defere, em 3.5.06, em relação a INÁ TEREZINHA SOARES CRUZ, 6081.4, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem no Centro Tecnológico da ACM, durante o 1º período letivo de 2006, de 6.3 a 26.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.300.06.3 – Defere, em 15.5.06, em relação a GABRIELA INDA CENTENO, 6282.8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 7.7.06, no limite máximo de 5h30min semanais, nos meses de março, abril e maio, 7h30min semanais, nos meses de junho a 7.7.06, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1217.06.2 – Indefere, em 4.5.06, em relação a RAFAEL KUNTZ, ao indeferimento da solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatória do curso de Mestrado em Ciências da Computação, na Univer-

cidade Federal do Rio Grande do Sul, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quizena de setembro de 2006, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
PGM	14686.1 01	2810	TIAGO SOARES MEDEIROS	19/9/2006	903	ENSINO MEDIO
SMA	81328.2 01	1305	PAULO RENATO GOMES RAMOS	30/9/2006	812	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMAM	14660.5 01	2780	AMANDA SANTOS DE QUADROS	19/9/2006	920	ENSINO MEDIO
SMAM	14661.7 02	1140	FABIANO PORTO DA FONTOURA	21/9/2006	920	ENGENHARIA QUIMICA
SMAM	81231.9 01	1085	MARCELO SILVA DOS SANTOS	16/9/2006	159	ENSINO MEDIO
SMAM	81194.7 01	1291	MARIENE GABRIELA SCHEDLER CARDOSO	30/9/2006	115	LETRAS
SMAM	81331.2 01	1336	TICIANE SANTOS SILVA	29/9/2006	920	ENSINO MEDIO
SMC	14642.3 02	1088	BRUNO ORTIZ MONLLOR	20/9/2006	910	HISTORIA
SMCPGL	81304.0 01	1281	DAIANE TERESINHA LOURENCO DA SILVA	25/9/2006	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	14641.1 02	3505	NADINE SANTOS LEAL	21/9/2006	923	ENSINO MEDIO
SMCPGL	14740.3 01	2730	ROSSANA MARQUES MALTZ	25/9/2006	923	ENSINO MEDIO
SMED	81279.4 01	1219	ALINE RITTER RIBEIRO	22/9/2006	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	59220.4 03	410	CARLA APARECIDA MONGRANDI	30/9/2006	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81215.0 01	1157	CRISTINA DOS SANTOS WICTZORECK	18/9/2006	101	CIENCIAS - MATEMATICA
SMED	81275.7 01	1222	CRISTINA ZYNICH	22/9/2006	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81283.6 01	1225	DANIELLE SIMONE DA SILVA BASSO	22/9/2006	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81336.1 01	1316	ELIANE ALMEIDA PEREIRA	30/9/2006	815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	59053.0 03	873	FAGNER ALVES PEREIRA	29/9/2006	101	HISTORIA
SMED	59230.7 03	179	FERNANDA SANTOS RODRIGUES	29/9/2006	76	NUTRICAO
SMED	78950.4 01	1274	FERNANDO DOS SANTOS VIANNA	25/9/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	81538.2 01	1556	GIANCARLO DIAS UGALDE	25/9/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	81344.0 01	1325	GISELDA MARIA COSTA RODRIGUES	30/9/2006	101	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	15541.2 01	1275	IVONE SANCHES DA ROCHA	25/9/2006	101	EDUCACAO FISICA
SMED	81152.2 01	1069	JACQUELINE DA CRUZ FLORES SELAU	29/9/2006	101	PEDAGOGIA - MAG DAS MAT PEDAG DO ENSINO MEDIO
SMED	81307.5 01	1283	JAQUELINE DE SOUZA CLAUDINO	25/9/2006	101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	81253.8 01	1194	JOSIANE MALLMANN	25/9/2006	815	HISTORIA
SMED	59171.6 03	820	JULIANE DA SILVA DUTRA	18/9/2006	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	81335.0 01	1315	LEDIANE RAQUEL WOICIECHOSKI	30/9/2006	815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	81232.0 01	1172	LEONARDO DE AZEREDO BIZARRO	18/9/2006	815	LICENCIATURA EM TEATRO
SMED	14579.0 03	76	LILLIANE CASTRO DA LUZ	25/9/2006	76	NUTRICAO
SMED	81169.8 01	1106	LUCIA IVANIR DA SILVA BONFADA	18/9/2006	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	81236.8 01	1186	LUCIANA ANDRADES RALDI	23/9/2006	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	79999.6 02	1077	LUSIANE LIMA VIEIRA	29/9/2006	101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	81305.1 01	1282	MAGNO ESPINDOLA DA ROCHA	25/9/2006	101	CIENCIAS - MATEMATICA
SMED	14308.2 02	1189	MARCELO GONCALVES DE AVILA	18/9/2006	75	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	78298.4 01	1215	MARCIA RIBEIRO DA CUNHA ARAUJO	23/9/2006	83	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	78343.5 01	1265	PAULO FERNANDO MACHADO JUNIOR	25/9/2006	83	CIENCIA DA COMPUTACAO
SMED	81244.7 01	1177	PERSIDA NAUTER DOS SANTOS	18/9/2006	815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	15066.9 03	1240	RICARDO SILVA GOES	22/9/2006	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	78299.6 01	1269	RODRIGO BATISTA LIMA	25/9/2006	83	CIENCIA DA COMPUTACAO
SMED	81277.0 01	1220	SILVANA GORETE BORTOLATO	23/9/2006	815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL
SMED	81245.9 01	1176	TACIANA BRITO DE MOURA	25/9/2006	815	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL
SMED	59049.9 03	970	THAIS MADEIRA PERLI	24/9/2006	101	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	78426.9 02	1165	VANESSA ROCHA RODRIGUES	16/9/2006	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	77560.8 01	1166	VERA PIVETTA	18/9/2006	815	LETRAS
SMF	81248.4 01	1074	ALEXANDRE CUSINATO WENDORF	22/9/2006	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMF	79466.4 01	1335	PRISCILA WEBER	30/9/2006	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMGAE	14611.3 02	1199	ANA VALERIA DIAS DA SILVA	18/9/2006	909	DIREITO
SMGAE	79451.2 01	2866	RODRIGO KUNDE MALDINI	27/9/2006	909	DIREITO
SMIC	81234.4 01	1187	EDUARDO DE LIMA E SILVA	16/9/2006	123	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que nos dias 8 a 10 (turno integral) e 11 (turno da Manhã) de setembro de 2006, não haverá expediente nos prédios do Arquivo Histórico e EPAHC, sito na Av Bento Gonçalves, 1129, devido à desratização, desinsetização e descupinização do prédio.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

SMIC	14688.5 01	1580	LAYLA GRABIN	19/9/2006	916	ENSINO MEDIO
SMIC	58744.0 01	12	VITOR FERREIRA MACHADO	26/9/2006	900	ENSINO ESPECIAL
SMS	14667.8 02	1354	ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO	19/9/2006	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	79396.9 01	2815	ANEMARIE DA SILVEIRA BENDER	23/9/2006	36	ODONTOLOGIA
SMS	43747.8 02	1261	BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA	26/9/2006	818	ENFERMAGEM
SMS	79390.8 01	2811	CINTIA GOULART GAUTO	23/9/2006	36	PSICOLOGIA
SMS	78177.3 01	1090	DANIELA NEVES PEREIRA	24/9/2006	818	SERVICO SOCIAL
SMS	81204.6 01	1147	DANIELE GIROLETI TAVEIRA	23/9/2006	818	ENFERMAGEM
SMS	14696.4 01	2820	DAYANE TRES DE PAULA	20/9/2006	918	ENSINO MEDIO
SMS	81187.0 01	1131	FABIO BERNARDO DA SILVA	16/9/2006	801	SERVICO SOCIAL
SMS	79472.0 01	2911	GLADIS ROSANA BARBOSA	30/9/2006	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	81188.1 01	1136	GUSTAVO DA COSTA FERREIRA	23/9/2006	801	FARMACIA
SMS	79080.4 02	1153	GUSTAVO PORTELLA DOS SANTOS	27/9/2006	801	FISIOTERAPIA
SMS	81306.3 01	1259	JOICE CASSIANE SCHARDOSIM PEREIRA	29/9/2006	162	SERVICO SOCIAL
SMS	79392.1 01	1252	JOSÉ FERNANDO AIDIKAITIS PREVIDELLI	27/9/2006	36	PSICOLOGIA
SMS	14639.3 01	2753	LAURA BINSFELD FERREIRA	16/9/2006	918	ENSINO MEDIO
SMS	58725.7 02	1146	LIANA BEYER BROECKER	27/9/2006	801	FISIOTERAPIA
SMS	81174.1 01	1112	LORENE BRAGA	16/9/2006	818	ENFERMAGEM
SMS	81710.0 01	13	LUCIANA PARAREDA GUARAGNA	29/9/2006	1000	ODONTOLOGIA
SMS	81301.4 01	1260	MARIA REGINA MIRANDA BARBOZA	30/9/2006	818	SERVICO SOCIAL
SMS	81184.4 01	1128	MARTHA SILVEIRA CALCADA	16/9/2006	818	ENFERMAGEM
SMS	81267.8 01	806	NICOLAS PUHL RODRIGUES	18/9/2006	35	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	81709.3 01	16	PAULA SOARES PRETO DE OLIVEIRA	27/9/2006	1000	FISIOTERAPIA
SMS	14692.7 02	1353	TAINAR VARGAS RAMOS	21/9/2006	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	15809.7 02	3506	THIAGO PIMENTEL DE BITENCOURT	22/9/2006	918	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	81297.6 01	1263	VILMA FATIMA NUNES SITO	25/9/2006	818	PATOLOGIA CLINICA

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Término de Estágios - Movimento junho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
FIDEL CASTRO DA SILVA	186/2005 - PRORROGAÇÃO	COJ	30-jun-06	B
JUCEMARA DE FATIMA BRATZ	199/2005 - Prorrogação	COJ	12-jun-06	B
WALTER FERREIRA DINIZ JUNIOR	141/2004	DVA	30-jun-06	A
LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENO	128/2004	DVC	30-jun-06	A
DANIELLE CRISTINE DE OLIVEIRA KIONKA	201/2005 - Prorrogação	DVC	13-jun-06	B
DICK ANDERSON DA SILVA BORN	081/2004 - PRORROGAÇÃO	DVE	12-jun-06	B
LEONARDO LISKA DA SILVA	180/2005 - PRORROGAÇÃO	DVH	30-jun-06	A
DAISY FERNANDA KROEFF	073/2004 - PRORROGAÇÃO	DVH	04-jun-06	B
ALINE CRISTINA SILVA MACHADO	60/2006	DVH	30-jun-06	B
RODRIGO DALMAGRO PANDOLFO	083/2004-PRORROGAÇÃO	DVL	27-jun-06	A
PATRICIA SARDÃO DA SILVA	63/2006 - NÃO REMUNERADO	DVP	18-jun-06	B
DANIELLE C. O. KIONKA	096/2004 - PRORROGAÇÃO	DVP	13-jun-06	B
CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS	234/2005	SC	19-jun-06	B
RAFAEL RUPPENTHAL KELLER	202/2005 - PRORROGAÇÃO	SVG	16-jun-06	A
LUCAS STEPHANOU NASCIMENTO	225/2005	UTE	07-jun-06	B
CAMILA DE ABREU PEREIRA GUIMARÃES	24/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	01-jun-06	B
FERNANDA GARAFFA CRESTANI VARGAS	177/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	23-jun-06	B

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento junho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
SABRINA SILVA DE OLIVEIRA	110/2004 - PRORROGAÇÃO	DVT	31-ago-06	A
DARLENE TIMM DA LUZ	063/2005 - PRORROGAÇÃO	DVT	07-dez-06	B
JADER FAGUNDES BIAZETTO	064/2005 - PRORROGAÇÃO	DVL	07-dez-06	B
DANIELA CONSONI	59/2005 - PRORROGAÇÃO	DVP	01-ago-06	B
PAULA SCHAURICH	058/2005 - PRORROGAÇÃO	DVP	04-dez-06	B
MARINICE VELLEDA RIBEIRO	067/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	21-dez-06	B
ALEXANDER FERREIRA OLIVEIRA	224/2005 - PRORROGAÇÃO	DVT	28-nov-06	B
THAINA PORTO DE FREITAS BERTOLETTI	233/2005 - PRORROGAÇÃO	DVH	17-dez-06	B
SUZANA FRAGA DE CASTRO	235/2005 - PRORROGAÇÃO	DVL	24-dez-06	B
JAQUELINE LINHARES TASCETTO	064/2006	DVP	04-dez-06	B
JAQUELINE LUCAS DA SILVA	065/2006	DVC	11-dez-06	B
FERNANDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	067/2006	UTE	25-dez-06	B
CAROLINE JOANELLO	066/2006	UTE	27-dez-06	B

PUBLICAÇÃO LEGAL



GRÊMIO DOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao que determina o Estatuto da Entidade, ficam os Associados convocados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se dia 21 de setembro de 2006, em sua sede social, na Rua Siqueira Campos nº 1170, 3º andar, conjunto 34, às 13h30min, em primeira chamada e, não obtido o quorum, em segunda e última chamada, às 14 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º – Prestação de contas de setembro de 2005 a agosto de 2006.
- 2º – Parecer do Conselho Fiscal.
- 3º – Reforma do Estatuto desta Entidade.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

ANTONIO BATISTA DA ROCHA,
Presidente do Gresimpa.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 173/06 PROCESSO 001.036810.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 18 de setembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA

1 – MB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.028601.06.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Multifase Comercial Técnica Ltda.

OBJETO: Fornecimento de janelas de alumínio.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 64/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2492-339030999000- vinculo 1215. FUNREBOM

VALOR: R\$ 11.540,00.

PROCESSO 001.028601.06.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: IMB- Indústria Metalúrgica Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 171,34 m² estrutura metálica.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 64/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2466-449052360000- vinculo 1215. FUNREBOM

VALOR: R\$ 22.144,47.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 63/06 PROCESSO 001.038611.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, por não atender ao solicitado no edital, dando como FRACASSADA a Licitação acima.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 179/06 PROCESSO 001.037724.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de setembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA

As empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por não apresentar o Alvará de saúde expedido por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, e a MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, por não apresentar a Licença de Funcionamento expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do Edital, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 105/05 PROCESSO 001.040345.06.8 PRORROGAÇÃO DE DATA DE DISPUTA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de disputa do Pregão Eletrônico em epígrafe como segue abaixo:

RECEBIMENTO das Propostas: Até às 9h30min do dia 22 de setembro de 2006

ABERTURA das Propostas: Às 14h30min do dia 22 de setembro de 2006

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 62/06 PROCESSO 001.038610.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, por preço elevado, dando como FRACASSADA a Licitação acima.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/06 PROCESSO 001.037717.06.5 PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e disputa da licitação em epígrafe, altera a descrição técnica dos lotes 1 e 2, como segue abaixo.

RECEBIMENTO das Propostas: Até às 9h30min do dia 22 de setembro de 2006

ABERTURA das Propostas: Às 14h30min do dia 22 de setembro de 2006

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 11/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 11/05, processo 003.003311.05.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 7 de março de 2006 até 6 de março de 2007

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.
C.N.P.J.: 87.361.747/0001-53
Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS

1031046	Ferro p/constr CA-50, 10mm	Belgo	Kg	2,92
1031056	Ferro p/constr CA-50, 8mm	Belgo	Kg	3,26
1031061	Ferro p/constr CA-50, 6,3mm	Belgo	Kg	3,53

1044460	Ferro p/constr CA-50, 12,5mm	Belgo	Kg	2,77
1044478	Arame queimado 18 em rolos	Belgo	Kg	5,13
1050020	Arame galvanizado liso 10	Belgo	Kg	4,55
		Bekaert		
1050038	Arame galvanizado liso 14	Belgo	Kg	5,05
		Bekaert		
1050053	Arame galvanizado liso 12	Belgo	Kg	4,55
		Bekaert		
1050061	Arame farpado c/2 fios tipo urso, rolo c/250m aprox.	Rodeio	Kg	68,85
1050079	Barra de aço CA 60B de 4,2mm p/construção	Belgo	Kg	3,57
1050087	Barra de aço torcido CA 50A 1/2" p/construção	Belgo	Kg	3,53
1050095	Barra de aço torcido CA 50B 1/2" p/construção	Belgo	Kg	2,77
1051259	Arame liso galvanizado mole 18	Belgo	Kg	6,64
		Bekaert		
1054790	Barra de aço torcido CA 50B 3,8" p/construção	Belgo	Kg	2,92

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.
C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00
Av.Frederico Ritter, nº 2101 - Cachoeirinha/RS

1028257	Barra aço chata 1.1/4" x1/4"	Gerdau	Kg	2,82
1028372	Barra aço circ.lam.2.14"	Gerdau	Kg	3,87
1028380	Barra aço circ.lam. 3/4" SAE 1020	Gerdau	Kg	2,83
1028463	Barra aço circ.trefilado 1/4"	Gerdau	Kg	3,97
1028620	Barra aço circ.trefilado.3/8"	Gerdau	Kg	3,59
1028802	Barra aço inox circular 5/16	Acesita	Kg	20,11
	Barra de aço torcido CA 50A 1/2" p/construção "			
1028935	Barra aço quadrada 3/8"	Gerdau	Kg	2,88
1028968	Barra aço rosc.sem fim 1/4"x1m	Interforma	Pç	1,60
1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16"x1m	Interforma	Pç	0,97
1028984	Barra aço rosc.sem fim 3/4x1"m	Interforma	Pç	12,45
1028992	Barra aço rosc.sem fim 3/8"x1m	Interforma	Pç	3,05
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16"x 1m	Interforma	Pç	2,19
1029172	Barra cobre chata1/2"x1.1/2"	TM	Kg	30,81
1029305	Barra ferro chata 1"x1/8"	Gerdau	Kg	2,82
1029313	Barra ferro chata 1x3/16"	Gerdau	Kg	2,82
1029321	Barra ferro chata 1.1/2"x1/2"	Gerdau	Kg	2,82
1029339	Barra ferro chata 1.1/2"x3/16"	Gerdau	Kg	2,82
1029347	Barra ferro chata 1.1/2"x3/8"	Gerdau	Kg	2,82
1029354	Barra ferro chata 1.3/4"x1/4"	Gerdau	Kg	2,82
1029412	Barra ferro chata 2"x3/8"	Gerdau	Kg	2,82
1029453	Barra ferro chata 3.1/2" X 3/8"	Gerdau	Kg	3,18
1029461	Barra ferro chata 3/4"x3/16"	Gerdau	Kg	2,82
1029487	Barra ferro circ.laminado 1/2"	Gerdau	Kg	2,83
1029495	Barra ferro circ.laminado 3/8"	Gerdau	Kg	2,83
1030014	Bucha bronze TM-23 1.1/4x5/8	TM	Kg	24,98
1030071	Bucha bronze TM-23 1.7/8x7/8	TM	Kg	20,93
1030097	Bucha bronze TM-23 12x9	TM	Kg	25,00
1030105	Bucha bronze TM-23 2x1.1/8	TM	Kg	20,93
1030113	Bucha bronze TM-23 2.1/2"x1.1/2"	TM	Kg	19,93
1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4x1	TM	Kg	19,10
1030188	Bucha bronze TM-23 4x2.1/2	TM	Kg	19,10
1030204	Bucha bronze TM-23 4x2.5/8	TM	Kg	27,00
1030220	Bucha bronze TM-23 4.1/2x3.1/2	TM	Kg	19,10
1030261	Bucha bronze TM-23 6.1/2x3.1/4	TM	Kg	25,00
1030279	Bucha bronze TM-23 6.1/2x4.3/4	TM	Kg	25,00
1030378	Cantoneira 1020 dim.1x1/4	Gerdau	Kg	2,82
1030394	Cantoneira ferro 1020 dim.1.1/2x1.1/2	Gerdau	Kg	2,82
1030402	Cantoneira ferro 1020/1 X 1/4	Gerdau	Kg	2,82
1030410	Cantoneira ferro 2.1/2x2.1; 2x1.1/4	Gerdau	Kg	2,82
1030428	Cantoneira ferro 1x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1030436	Cantoneira ferro 1.1/2x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1030444	Cantoneira ferro/1.1/4x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1030451	Cantoneira ferro/1/2x1/8	Gerdau	Kg	2,82
1030469	Cantoneira ferro/2x1/4	Gerdau	Kg	2,82
1030477	Cantoneira ferro/2x3/16	Gerdau	Kg	2,82
1030485	Cantoneira ferro/3/4x1/8	Gerdau	Kg	2,82
1030501	Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp.1/16	Acesita	Kg	17,70
1030519	Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp.1/8	Acesita	Kg	16,00
1030535	Chapa inox lisa dim.2mx1m esp.3/16	CSN	Kg	2,62
1030550	Chapa aço lisa dim.2mx1m esp.5/16	CSN	Kg	2,62
1030568	Chapa aço preta dim.2mx1m esp.1	Cosipa	Kg	2,84
1030584	Chapa aço preta dim.2mx1m esp.1/8	CSN	Kg	2,62
1030600	Chapa aço preta dim.2mx1m esp.1,9mm	CSN	Kg	2,71
1030618	Chapa aço preta 1020 nº 16 esp 1,59mm	CSN	Kg	2,94
1030626	Chapa aço xadrez dim.2mx1m esp.1/4	CSN	Kg	2,97
1030634	Chapa aço xadrez dim.2mx1m esp.3/8	CSN	Kg	2,97
1030675	Chapa ferro lisa 1020 dim.2mx1m esp.3/16	CSN	Kg	2,62
1030709	Chapa ferro preta1020 nº18 dim.2mx1m esp.1,27mm	CSN	Kg	3,80
1030717	Chapa ferro preta 1020 dim.2mx1m esp.1/4	CSN	Kg	2,62
1030725	Chapa ferro preta 1020 dim.2mx1m esp.7/8	Cosipa	Kg	2,84
1030733	Chapa ferro preta dim.2mx1m esp.1/2	CSN	Kg	2,62
1030741	Chapa ferro preta dim.2x1m esp.3/4	CSN	Kg	2,84
1030758	Chapa ferro preta dim.2mx1m esp.5/8	Cosipa	Kg	2,84

1030766	Chapa ferro preta nº 13 dim.2,5x1m/esp.2,38mm	CSN	Kg	2,62	1049949	paralelas I 20 X 102 esp. 5,8mm	Açominas	1049998	Perfil aço seção transversal 3" X 3,80 esp. 0,655mm	Votoraço	Kg	3,50
1030774	Chapa ferro xadrez 1020 dim.2mx1,20m esp.1/4.	CSN	Kg	2,97	1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas I 207 X 133 esp. 5,8mm	Açominas	1050004	Perfil aço seção transversal 4" X 4,18 esp.627cm	Votoraço	Kg	3,50
1030782	Chapa ferro xadrez 1020 dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	3,00	1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas I 257 X 102 esp. 6,1mm	Açominas	1050012	Perfil aço seção transversal 6" X 5,48 esp. 1,11	Votoraço	Kg	3,50
1030816	Chapa xadrez aço 1020 dim.2mx1,20m esp.1/8	Cosipa	Kg	3,00	1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas I 266 X 148 esp. 7,6mm	Açominas	1050046	Arame c/2 fios torcidos fino 2 X 22	Gerdau	Kg	7,00
1030824	Chapa xadrez aço 1020 dim.2mx1,20m esp.3/16	Cosipa	Kg	3,00	1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas I 313 X 166 esp. 6,6mm	Açominas					
1049931	Perfil aço laminado de abas	Votoraço/	Kg	3,50		paralelas I 317 X 167 esp.7,6mm	Açominas					

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO.
Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 29/06 PROCESSO 001.039693.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para serviços de locação e montagem de estrutura para evento ao ar livre para a V Feira de Troca de Livros de Porto Alegre para a Coordenação do Livro e Literatura e de uma cobertura vinílica em forma de pirâmide para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: 27 de setembro de 2006, às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

CONVITE 47/06 PROCESSO 001. 035066.06.7 RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de segurança para a Parada Livre 2006 para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: Reação Segurança e Vigilância Ltda.
VALOR R\$ 3.875,00

CLASSIFICAÇÃO: Desclassificada

A empresa Reação Segurança e Vigilância Ltda. foi desclassificada por apresentar cotação acima do valor estipulado no Edital.

Fica aberto o prazo de três dias úteis para reapresentação da proposta, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 30/06 PROCESSO 001.039691.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de produção de Shows Pirotécnico para a Coordenação de Manifestações

Populares para a Secretaria Municipal da Cultura .

DATA e hora de abertura: dia 27 de setembro de 2006 às 16h
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026895.06.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Companhia de Processamentos de Dados de Porto Alegre.

OBJETO: Contratação para dar continuidade ao serviço de interligação telefônica entre os órgãos da Prefeitura Municipal, no Centro Municipal de Cultura e na Usina do Gasômetro e substituição de fibra ótica em prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 73.369,87

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura da seguinte Carta-Contrato:

CONTRATADA: Confiança Companhia de Seguros;

OBJETO: Prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre;

PREÇO: R\$ 16.426,50;

ASSINATURA: 25 de agosto de 2006;

PRAZO: 12 meses;

PROCESSO: 001.030256.06.2;

MADALIDADE: Convite 4/06.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.047094.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 28/06, que consta do seguinte:

LICITANTES HABILITADOS, uma vez que foram apresentados todos os documentos e atendidas na íntegra às exigências do edital:

- 1 – SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.;
- 2 – EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.;
- 3 – 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.;
- 4 – REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.;
- 5 – MOBRA – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.;
- 6 – ROTA – SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.;

LICITANTES INABILITADOS, pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

1 – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT: a) conforme disposto no Estatuto Social, a Cooperativa tem por objetivo, além de outras atividades, a prestação de serviços de "zeladoria" e "ronda" de prédios públicos e privados. Sendo assim, o seu objetivo social está incompatível com o objeto solicitado na licitação, que é a prestação de serviços de "vigilância" desarmada para o prédio do MPC (5.4, a, c/c

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.1, b); b) os atestados de comprovação da capacidade técnica apresentados pela cooperativa são incompatíveis com as características do objeto desta licitação, sendo que a cooperativa deveria comprovar a disponibilização de "vigilantes" para a execução dos serviços de vigilância (5.4, a, c/c 3.3.4, f); c) não apresentou a Certidão de Inscrição e Regularidade perante a Brigada Militar, expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança Pública, através da Brigada Militar – DSVG (5.4, e, c/c 3.3.4, b); d) não apresentou o Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (5.4, e, c/c 3.3.4, c); e) não apresentou a Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (5.4, e, c/c 3.3.4, d); f) não apresentou a Revisão de Autorização de Funcionamento emitida pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (5.4, e, c/c 3.3.4, e);

2 – SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: a) não apresentou o documento original para autenticação da cópia do Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal (3.5.1 e 5.4, a, c/c 3.3.4, c); e b) apresentou o Certificado de Segurança emitido pelo Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal, com o prazo de validade vencido em 9 de agosto de 2006 (5.4, c, c/c 3.3.4, c) Preliminarmente, antes de iniciarmos o relatório das impugnações apresentadas pelas recorrentes, o Presidente da Comissão de Licitação registrou que, involuntariamente, por um equívoco, o envelope de proposta da empresa 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. foi aberto indevidamente, sendo que deveria ter sido aberto o envelope de documentação da licitante. Todavia, apesar do envelope ter sido violado, houve a preservação da proposta na íntegra, uma vez que todos os representantes das empresas participantes e os membros da Comissão de Licitação puderam comprovar que o sigilo da mesma foi preservado, pois nenhum dos presentes teve acesso e/ou conhecimento do teor da proposta. Constatado o equívoco, através da representante da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT, o Presidente da Comissão de Licitação, imediatamente, após deixar a proposta dentro do envelope sobre a mesa, na presença e controle dos demais membros da Comissão e dos representantes das licitantes, consultou a Assessoria Jurídica (ASSEJUR), desta Secretaria, sobre o problema ocorrido na reunião, sendo que o assessor para assuntos jurídicos Alexandre Azambuja Guterres, matrícula 32904.9/1, foi consultado e compareceu ao local da reunião, onde colocou o envelope de proposta que estava aberto em outro envelope e, em seguida, com o conhecimento e à vista de todos os presentes, lacrou o mesmo, sendo, após, devidamente rubricado pelos membros da Comissão e demais representantes credenciados.

Com relação às impugnações apresentadas pelas licitantes REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.; e COOPERATIVA BRASILEIRA

DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT, através das quais são solicitadas as inabilitações das empresas e cooperativa referidas abaixo, em razão de descumprimento do edital, a Comissão, em votação unânime, registra os seguintes esclarecimentos:

1 – O representante da empresa REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. registrou o seguinte: a) SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: descumpriu o item 3.3.4, letra c, tendo apresentado o certificado de segurança vencido. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a empresa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; e b) COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT: não apresenta no seu estatuto social a prestação de serviços de vigilância. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; descumpriu os seguintes pontos do item 3.3.4: letra f – não apresentou o atestado de capacidade técnica em conformidade com o objeto do edital. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; letra d – não apresentou a autorização de funcionamento. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; letra e – não apresentou a revisão de autorização de funcionamento. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; e letra c – não apresentou o certificado de segurança. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a cooperativa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente;

2 – O representante da empresa 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. registrou o seguinte: solicita a impugnação da licitação por motivo de que um membro da Comissão ter aberto o envelope de proposta da sua empresa. Decisão: pelas razões arroladas na explanação acima referida, a Comissão julgou improcedente o pedido de impugnação da licitação, uma vez que houve a preservação do conteúdo da proposta na íntegra, onde todos puderam comprovar que o sigilo da mesma não foi violado; solicita a inabilitação das empresas que apresentaram o credenciamento dentro do envelope 1, item 5.2, § 2.º. Decisão: conforme disposto no subitem 5.2, 1.º, consta o seguinte: recebimento das credenciais dos representantes licitantes (fora dos envelopes), devidamente identificados mediante a apresentação de documento. A Comissão julgou improcedente o pedido de inabilitação da recorrente daqueles licitantes que colocaram o credenciamento dentro do envelope de documentação, uma vez que não se caracteriza como motivo suficiente para inabilitá-los no certame, em razão de que o credenciamento não é exigido como documento para fins de habilitação, sendo apenas uma autorização para representação das empresas na licitação; a) COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT: solicita a inabilitação da cooperativa, pois não

cumpriu com a solicitação do item 3.3, envelope 01: todos os documentos. Decisão: com relação ao pedido de inabilitação da recorrente, esclarecemos que os documentos de habilitação não apresentados pela cooperativa são apenas aqueles constantes do subitem 3.3.4, letras b, c, d e e, o que, aliás, foram motivos para a sua inabilitação no certame, sendo que os demais documentos do subitem 3.3 foram apresentados pela licitante; b) SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: solicita a inabilitação por ter apresentado o certificado de segurança vencido. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a empresa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente; e c) REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.: solicita a inabilitação por não ter apresentado documento do item 3.3.2, b. Decisão: a Comissão considerou improcedente a impugnação da recorrente, uma vez que a prova de inscrição municipal da licitante ficou comprovada através da Ficha de Inscrição Declarada (FID) da SMF/PMPA; e

3 – A representante da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT registrou o seguinte: a) solicita o cancelamento da licitação – Concorrência 3/06, dado que o envelope de proposta da empresa 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. foi violado na sessão de abertura da habilitação, pois não foram consultados aos presentes se concordavam com a colocação noutro envelope, assim como foi feito. Decisão: pelas razões arroladas na explanação acima referida, a Comissão julgou improcedente o pedido de impugnação da licitação, uma vez que houve a preservação do conteúdo da proposta na íntegra, onde todos puderam comprovar que o sigilo da mesma não foi violado; e b) SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: solicita a inabilitação da empresa, pois apresentou a


certidão vencida da Polícia Federal. Decisão: conforme julgamento referido anteriormente, a empresa foi inabilitada no certame pelo motivo alegado pela recorrente.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



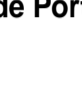
Câmara Municipal de Porto Alegre

**PREGÃO
ELETRÔNICO 92/06
PROCESSO 4224/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:
OBJETO: Aquisição de cartucho de toner para impressora Lexmark modelo E330.
LOTE 1: Golden Distribuidora Ltda.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PREGÃO
ELETRÔNICO 95/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4229/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:
OBJETO: Aquisição de saco para lixo (60 litros), na cor azul.
LOTE 1: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.
OBJETO: Inclusão da dotação orçamentária solicitado pela Secretaria Municipal da Fazenda, cláusula Décima Primeira, a despesa decorrente correrá por conta das dotações orçamentárias 1402.-15.0451.33.1025-449051-1 – BID e 15.0451.33.1024-PMPA, Tomada de Preços 002.081069.04.9.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
002.081044.06.2**

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de prédios escolares para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre Local: Diversos no Município de Porto Alegre
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 448.990,00.
A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Outubro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
A despesa da referida Licitação correrá por conta das Dotações Orçamentárias "1502.2449 e 1502.2465"
O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 8 de Setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário da Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 1/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Material Administrativo
ORDEM DE COMPRA 2798
FORNECEDOR: Dental Med. Equip e Mat Odont e Hosp Ltda
VALOR: R\$ 251,30

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.


PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

**EXTRATO DE
CONTRATO 198/06**

MODALIDADE: Leilão 3/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Indústria Petroquímica do Sul Ltda.
OBJETO: Compra e venda parcelada de óleo queimado.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.500,00 .
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de setembro de 2006 e findando em 31 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 3/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigo, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos, prevenindo o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa Lar, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.
Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.
Os projetos serão recebidos de 8 de setembro de 2006 a 15 de setembro de 2006. O processo de seleção se desenvolverá de 18 de setembro de 2006 a 22 de setembro de 2006. O resultado da seleção de projetos será publicado no Diário Oficial do Município e estará disponível na CRE/Fundação de Assistência Social e Cidadania no dia 25 de setembro de 2006. Os recursos administrativos, se couberem, referentes à avaliação dos projetos, poderão ser apresentados em até três dias úteis a contar da publicação do resultado, no protocolo central da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O local de entrega dos projetos, bem como retirada de cópia do projeto técnico e normas complementares ao presente edital, será no Gabinete da Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves, 255 - Fone: 3289.4913, das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EXTRATO
DE CONTRATO
PROCESSO 001.039605.06.0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda.
OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 28 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006.
MODALIDADE: Dispensa
VALOR: 78.400,00
PRAZO: 28 de agosto de 2006 a 30 de novembro de 2006
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.037909.06.1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: AMK Comercio e Representações .
OBJETO: Conserto com reposição de peças do Ecografo ATL, modelo HDI 3000, série 003GD8 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no valor de R\$ 17.500,00 .
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:
OBJETO: Pneus, Câmaras e Vulcanizados
A reunião para início dos trabalhos será em 12 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Reuniões do Serviço de Suprimento, situado na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, Bairro Santana. Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Chefe do Serviço de Suprimento.

Prefeito inaugura creche no Bairro Navegantes

A comunidade do Loteamento Progresso, no Bairro Navegantes, ganhou uma nova creche que vai abrigar cerca de 50 crianças com idade inferior a seis anos. Na última quarta-feira, dia 06, o prefeito acompanhou a inauguração do prédio e destacou a integração entre governo e comunidade para promover inclusão social e políticas públicas que atendam à população carente.

Acompanhado pela primeira-dama e por lideranças comunitárias, o prefeito assistiu uma apresentação musical realizada pelos alunos e depois conversou com moradores e recebeu o agradecimento de mães de crianças que passaram a frequentar a creche. “É muito bom saber que a prefeitura está trabalhando por nós e que podemos ficar tranquilos com um lugar para deixarmos nossas crianças”, disse a auxiliar de serviços gerais Fátima Rodrigues Soares.

A partir de uma ação conjunta entre Secretaria Municipal de Educação (Smed), Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e gabinete da primeira-dama, junto com o Mi-

nistério Público e a comunidade, foi possível reformar o prédio e adquirir novos equipamentos, com um custo total de aproximadamente R\$ 95 mil.

Conveniada à Prefeitura, a instituição de educação infantil Brincando e Aprendendo está localizada no antigo prédio onde funcionava a sede da Associação de Moradores do Loteamento Progresso. A creche conta com berçário, salas de aula, salas de recreação, cozinha, banheiros e uma equipe de nove funcionários e colaboradores.

A instituição foi criada a partir de uma iniciativa do Ministério Público, com apoio do governo municipal, para atender às crianças da comunidade, que antes permaneciam em local inadequado e de precárias condições. O local será administrado pela Associação Comunitária Loteamento Progresso. “Tenho muito a agradecer à prefeitura e à comunidade. Se não trabalhássemos juntos, passo a passo, não conseguiríamos garantir um futuro para as nossas crianças”, disse o presidente da Associação de Moradores do Loteamento Progresso, Amaral Domingues Maciel.

Em Cena apresenta Othelo no Theatro São Pedro

Hoje, às 21h, no Theatro São Pedro, será apresentado o célebre texto de William Shakespeare, pouquíssimo montado no Brasil, dirigido nesta versão por um dos maiores diretores de teatro do mundo, o lituano Eimuntas Nekrosius. As outras duas sessões são amanhã, às 21h, e domingo às 18h.

Dimitri Matvejev / Divulgação PMPA



Espectáculo é dirigido pelo lituano Eimuntas Nekrosius

Em 1980, Nekrosius dirigiu sua primeira obra de culto, Love and Death in Verona, ópera-rock baseada em Romeu e Julieta. A afirmação internacional surgiu com Pirosmanni, Pirosmanni, um espetáculo de 1981 que recupera a vida do pintor georgiano Pirosmanisvili. Em 1994, Nekrosius regressa a Pushkin com o tríptico Mozart Salieri, Don Juan e A Peste, que lhe garante o Prêmio Taormina para as Novas Realidades Teatrais Europeias. Seguem-se As Três Irmãs (1995), que conquistou o prestigiado prêmio UBU para a melhor produção estrangeira no Festival de Parma, e Hamlet (1997), apresentado no 8º POA Em Cena e vencedor do Máscara de Ouro da crítica russa para a melhor produção estrangeira da temporada, além d o prêmio da União dos Teatros Lituanos para melhor encenador.

“A Nekrosius se reservam todos os elogios. Seu teatro é uma originalíssima experiência de depuração e deslumbramento - sujeita todos os textos a uma cura de emagrecimento, porque acredita que todas as boas idéias nascem da simplicidade, e é um adepto do teatro visual”, afirmou o coordenador-geral do 13º Porto Alegre Em Cena.

Encontro de Fuscas reúne mais de 300 colecionadores

Os dez anos de fundação do Porto Alegre Fusca Clube serão comemorados neste domingo, dia 10, com o 1º Encontro de Fuscas e Derivados da Cidade de Porto Alegre. O evento, apoiado pelo Escritório Municipal de Turismo e pela EPTC, reunirá no Largo Zumbi dos Palmares, das 9h às 17h, mais de 300 proprietários de Fuscas e de derivados refrigerados a ar, construídos sobre plataforma Fusca.

Todos os meses, no terceiro domingo de cada mês, são organizados encontros itinerantes nos municípios que sediam Fusca Clubes. “É um momento em que se trocam idéias e informações sobre carros, acessórios e peças, além de se fazer muitas amizades com pessoas de outras cidades”, explica o vice-presidente do Porto Alegre Fusca Clube, Vital Lescano.

Durante o evento, haverá sorteio de brindes. Uma comissão julgadora integrada por empresários do ramo de automóveis premiará os veículos em várias categorias, como motor, pintura, interior e personalização. O evento é aberto ao público e as inscrições para todos os expositores estarão abertas até às 13h, no local, mediante uma taxa de R\$ 10 e a doação de 1kg de alimento não-perecível. A arrecadação será destinada ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais e à Sociedade Emanuel.



Encontro de Fuscas: domingo, das 9h às 17h, no Largo Zumbi dos Palmares

O Fusca ou Volkswagen Sedan foi o primeiro modelo fabricado pela companhia alemã Volkswagen. Foi o carro mais vendido no mundo, ultrapassando em 1972 o recorde do Ford modelo T. O último modelo do Fusca foi produzido no México (2003). O primeiro Volkswagen brasileiro foi lançado em 1959, obedecendo, com poucas modificações, ao do projeto de Ferdinand Porsche, lançado na Alemanha vinte anos antes.

Em 1967, a Volkswagen adota um motor de 1.3 no lugar do antigo 1.2. Nesta época o Fusca gerou vários derivados no mercado nacional, tais como o Vw 1600, o TL, a Variant, o Karmann Ghia TC, o SP2, a Variant II, a Brasília e o Gol. Em 1983, a empresa resolveu rebatizar o modelo no Brasil, adotando o nome que se tornara popular, Fusca. Até então o automóvel era oficialmente denominado VW Sedan nos registros dos Detrans.

A Volkswagen desistiu de fabricá-lo em 1986, alegando que era um modelo muito obsoleto, apesar de o segundo carro mais vendido da época, atrás apenas do Chevrolet Monza. Em 1993, por sugestão do então presidente Itamar Franco, a empresa voltou a fabricar o modelo. A empresa deixou de produzir novamente o carro em 1996, com uma série especial denominada Série Ouro.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara comemora 233 anos

Em solenidade realizada na terça-feira (5/9), no Plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal comemorou seus 233 anos de existência. Na oportunidade, foi parabenizado o quadro funcional do Legislativo e destacado, em especial, o trabalho desenvolvido pelo Memorial da Casa, de resgate da história da cidade, o qual é repassado às escolas.

Durante a cerimônia recordou-se que a Câmara foi instalada na Capital, em seis de setembro de 1773, por José Marcelino Figueiredo, com apenas cinco vereadores. Na solenidade, o Memorial da Casa expôs um vídeo com cenas inéditas sobre os 233 anos do Legislativo Municipal da Capital Gaúcha.

Élson Sempé Pedrosa /CMPA



Sede fica na Av. Loureiro da Silva

História começa em 1773

A história da Câmara Municipal de Porto Alegre começa em seis de setembro de 1773, quando os membros do Legislativo da província, estabelecidos em Viamão, reuniram-se pela primeira vez na então Vila de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre. A mudança atendeu a ordem do governador José Marcelino de Figueiredo, este cumprindo determinação da Coroa. Os vereadores protestaram, pois teriam de morar na nova capital. O governador, então, mandou fechar os portões da vila para impedir a saída dos parlamentares e obrigá-los a providenciar a transferência.

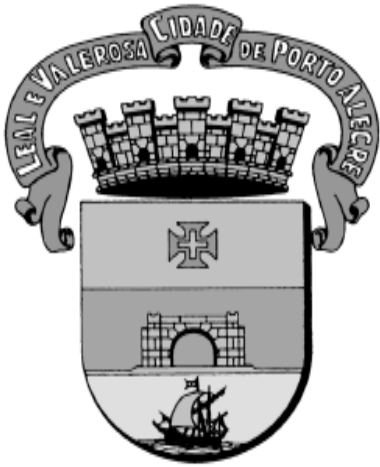
Os primeiros vereadores não recebiam remuneração e exerciam também funções hoje atribuídas aos prefeitos, cargo somente criado pela Constituição de 1891. Entre outras atividades, eles administravam a segurança, a saúde, a educação, as obras de infra-estrutura, a iluminação, o recolhimento da décima, tipo de imposto predial, e ainda gerenciavam um fundo de apoio aos órfãos e desvalidos.

A Câmara de Porto Alegre tem hoje 36 vereadores de 12 partidos. A eles compete basicamente definir leis que regem a vida da cidade e fiscalizar as ações e as contas do Executivo. É sua atribuição, por exemplo, debater e decidir sobre temas de importância vital, como o Orçamento Municipal.

No período legislativo, os parlamentares reúnem-se em sessões ordinárias no Plenário Otávio Rocha às segundas, quartas e quintas-feiras à tarde. Nas seis comissões permanentes, as reuniões ocorrem às terças e sextas-feiras pela manhã. Nos recessos, são realizadas reuniões da Comissão Representativa, nas manhãs das quartas e quintas-feiras. Todas as sessões são transmitidas desde 1997 pela TV Câmara (Canal 16 a cabo), em uma iniciativa pioneira entre os parlamentos do Estado.

Desde 1986 a sede do Legislativo Municipal está instalada no Palácio Aloísio Filho, Avenida Loureiro da Silva, 255.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2860 – Segunda-feira, 11 de Setembro de 2006

Publicado novo edital para Casa Lar

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está recebendo novos projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem, na modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Com a medida, a atual administração amplia e aprimora o programa já existente.

Os projetos podem ser inscritos até o dia 15 de setembro. O processo de seleção se desenvolverá de 18 a 22 deste mês. Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), até a apresentação do projeto. O edital foi publicado no Diário Oficial

do Município da última sexta-feira, dia 08.

O local de entrega dos projetos, bem como a retirada de cópia do projeto técnico e normas complementares ao presente edital, será no Gabinete da Presidência da Fasc (Avenida Bento Gonçalves, 255), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. A modalidade Casa Lar prevê o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.

Em julho, a Fasc divulgou os resultados da primeira seleção de entidades para implementação do programa Casa Lar no município. Foram classificadas duas entidades que implementarão três casas nos próximos meses.

O programa iniciou em 1995, com três Casas. Atualmente, são oito, mas o projeto prevê a ampliação imediata

para outras seis neste ano e mais quatro em 2007. O público-alvo são crianças e adolescentes já abrigados e que não tenham possibilidade de retorno imediato à família de origem, apresentando longa permanência nos abrigos institucionais e com perfil favorável para ser atendido no modelo familiar. Tanto nos abrigos como nas Casas Lar, a Prefeitura manterá o empenho na revinculação familiar das crianças e adolescentes ou a colocação em família substituta.



Andrea Aguiar / Banco de Imagens - PMPA

Modalidade Casa Lar prevê o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por unidade

Espaço de apoio pedagógico beneficia crianças surdas

Será inaugurado hoje, às 15h, na Secretaria Municipal de Educação (Smed), um espaço de apoio pedagógico para crianças surdas. O local servirá para o desenvolvimento da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) com futuros alunos e seus familiares, até o início do funcionamento da 1ª Escola de Educação Especial de Surdos do município. A inauguração do espaço pedagógico contará com a presença do prefeito e da secretária municipal de Educação.

Enquanto a 1ª Escola de Educação Especial de Surdos da Capital é estruturada, o Território de Educação Especial da Smed cria um espaço inovador, onde as crianças terão contato com a Linguagem Brasileira de Sinais (Libras). “Sob a orientação de um professor surdo, alunos e familiares poderão começar a se familiarizar com a Libras”, afirmou a coordenadora da Educação Especial.

O espaço será uma importante contribuição para a identidade da pessoa surda, uma vez que os alunos passarão a aprender a utilizar a linguagem de sinais como forma de comunicação antes de ingressarem na Escola de Educação Especial de Surdos. O local tem por objetivo dar base para as crianças surdas que, muitas vezes, chegam à escola sem conseguir se comunicar. O apoio pedagógico será oferecido na Smed até as aulas iniciarem na escola.

Escola Especial para Surdos

A Escola de Educação Especial de Surdos do município irá funcionar em sede provisória no início do próximo ano letivo (Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco). As aulas serão ministradas no local até que o prédio definitivo da escola seja construído. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1852 e 3289-1828.

Hoje na Prefeitura

ACAMPAMENTO FARROUPILHA - Cerca de 400 entidades acampam até 20 de setembro no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os frequentadores encontram infra-estrutura com órgãos públicos, empresas e comércio em geral, além de ambulatório e estacionamento.

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro. 10h às 21h - **Procempa** disponibiliza aos participantes do Acampamento Farroupilha acesso gratuito à internet de alta velocidade. Local: Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha. Também é possível o acesso gratuito à internet por meio de rede sem fio (wireless), num raio de até cem metros de distância do galpão da Prefeitura. Até 20 de setembro.

CULTURA (15h) - Coordenação do 13º Porto Alegre em Cena promove uma série de palestras ministradas por grandes nomes do teatro nacional e internacional, além de pensadores, intelectuais e críticos especializados. Local: Teatro de Arena (Av. Borges de Medeiros, 833). O tema deste encontro é Um Camino hacia Minetti, com o ator Juan Carlos Moretti (Madri/ES) e o diretor Ernesto Calvo (Madri/ES). Informações: 3226.0242.

18h30 às 20h30 - **Oficina de Dança Contemporânea**, coordenada pela bailarina e Mestre em Antropologia Social na Área de Corpo e Saúde, Luciane Coccaro. Local: Sala 504 da Usina do Gasômetro. O trabalho acontece nas segundas-feiras, das 18h30 às 20h30, e nas quartas-feiras, das 12h às 14h. Valor: R\$ 50 (por turma).

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Clique aqui para acessar o regulamento. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307).

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Clique aqui para acessar o regulamento.

EXPOSIÇÃO (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema Centro da Cidade. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30. Informações: 3346-3238.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **PATRICIA ANTUNES RUSSO**, professora - Anos Séries Iniciais - 116º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 4.9.06 (processo 1.14107.06.6).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA**, professora - Ciências da Computação - 16º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 635 de 4.9.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA**, 52626.8, professora - Anos Séries Iniciais - 113º Lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, o Ato 573 de 11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 633 de 4.9.06 (processo 1.14107.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.4.06, **SIDNEI GOULARTE GARCIA**, 26959.4, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 18332633087, PASEP 10266779058, através do Ato 1020

de 21.8.06 (processo 1.18100.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 6.6.06, **VALMOR FERREIRA LIMA**, 36788.9, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 62,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 46724672015, PASEP 10257668753, através do Ato 1021 de 21.8.06 (processo 1.28778.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 8.6.06, **ABÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO**, 22337.5, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º,

da Emenda Constitucional 20/98; CPF 18457827049, PASEP 10669287692, através do Ato 1023 de 21.8.06 (processo 1.29057.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação a **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, 50008.2, falecida em 9.4.04, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 1º.2.91, o Ato 1276 de 10.9.04, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,33% a **SHANA JESSICA PEREIRA DOS SANTOS**, 5241.5, data-fim 17.11.10, CPF 01498162002, filha; 33,33% a **AIRTON PEREIRA DOS SANTOS**, 5242.3, data-fim 31.3.12, CPF 01498171001, filho e **NÚBIA PEREIRA FRANCO**, 5793.5, data-fim 21.4.16, CPF 00949518026, filha, 33,34%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 51072513072, através do Ato 1070 de 29.8.06 (processos 1.37669.04.4 e 1.39340.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Contas do Estado.”

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA KATIA WACHLESKI FERREIRA, 39251.3, monitora, SA.1.08.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 15 de 18.8.06 (processo 1.26411.04.0).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON SGIERS, 73020/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 2115, 19801001, substituindo JUÇARA ROSSONI, 112073/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 57 de 7.7.06.

DESIGNA GERSON SGIERS, 73020/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, 1113, 19301002, substituindo CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 63 de 17.8.06.

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA

LEÃO, 270092/2, desenhista, AA.1.06.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2113, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 227046/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 29.5 a 12.6.06, através da Portaria 64 de 17.8.06.

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/2, desenhista, AA.1.06.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2113, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 227046/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 65 de 17.8.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21.5.06, em relação a CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 344610/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2557 de 21.8.06 (processo 1.38992.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.6.06, em relação a DEBORAH ROCCA VECCHIO ALMEIDA, 304648/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2558 de 21.8.06 (processo 1.38992.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 6.6.06, em relação a GLORIA LISIANNE NUNES ENNES, 85100/

2, professora M3, ED.1.03.M3, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2559 de 21.8.06 (processo 1.38992.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.06, em relação a IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES, 198332/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2560 de 21.8.06 (processo 1.38992.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.06, em relação a IRMA GUEDES CARDOSO, 340940/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2561 de 21.8.06 (processo 1.38992.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.7.06, em relação a MARIA IZABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, 85290/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Divisão de Educação Especial, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2562 de 21.8.06 (processo 1.38992.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 31.7.06, em relação a VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 556686/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 2563 de 21.8.06 (processo 1.38992.06.0).

CONVOCA, de 11.8 a 8.11.06, SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio

Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2680 de 31.8.06 (processo 1.40314.06.5).

CONVOCA, de 1º.8 a 8.9.06, MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 393062/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2681 de 31.8.06 (processo 1.40314.06.5).

CONVOCA, de 1º.8 a 22.12.06, ADRIANA BRAGA GUIMARAES, 817901/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2682 de 31.8.06 (processo 1.40314.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE, 257944, exatora municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 18 a 28.8.06, para participar como palestrante na Conferência sobre Tributação Imobiliária, organizada pelo Instituto Internacional de Tributação Imobiliária, em Kuala Lumpur, Malásia, através da Portaria 305 de 11.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÚBIA NUNES MAR-

QUES, 44124.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, por motivo de responder por outro CC, de 4.9 a 3.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 212 de 21.8.06.

DESIGNA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 44124.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.9 a 3.10.06, através da Portaria 213 de 21.8.06.

DESIGNA FÁBIO JOSÉ COMERLATO, 56138.4, arquiteto, ES.1.02.NS.A.0, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de férias, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 214 de 23.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Edu-

cação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 10 a 24.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 527 de 22.8.06.

DESIGNA ANA PAULA ARAÚJO GOMES, 46748.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 528 de 22.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 27/06, que trata da contratação de empresa de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.9.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 218 de 31.8.06.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio

Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 30.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 205 de 29.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 44742.3, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160018, 18805017, substituindo MANOEL OLÍMPIO HOLVORCEN ANTUNES, 61091.7, médico, ME100090, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 316 de 8.6.06.

DESIGNA ISAIR DA SILVA GONÇALVES, 35311.8, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11110001, 18800002, substituindo ELIZABETH PIMENTEL BITENCOURT, 60163.1, por motivo de férias, de 2 a 14.1.06, através da Portaria 319 de 8.6.06.

DESIGNA MARIA ELIANE FACCIONI, 64364, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, AA.1.04.06, 21130002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 125754, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.6.06, através da Portaria 493 de 24.7.06.

DESIGNA JORGE ERNESTO SERGIO ZEPEDA, 141644, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica, da Belém Novo, da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 1116, 18619016, substituindo MÁRCIA RITA B. DE OLIVEIRA, 325238, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 19.6 a 18.7.06, através da Portaria 495 de 4.8.06.

DESIGNA GERCI SALETE RODRIGUES, 290273, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenação de Rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805023, substituindo BRENO NORA, 592873, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.9.06, através da Portaria 541 de 21.8.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 1170/04, de estágio experimental, de KATIA WACHLESKI FERREIRA, 39251.3, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15301003, de 8.5.05 a 17.8.06, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 18.8.06 (processo 1.26411.04.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ADRIANO LIMA E SILVA, técnico

em radiologia, 472442, para se afastar do Município, de 14 a 18.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da II Jornada das Técnicas Radiológicas do Distrito Federal, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 25.8.06 (processo 1.35839.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.42118.05.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 18.8.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.41056.05.1, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 18.8.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.44518.05.6, designando como sindicantes CLOVIS ROBERTO BRENDA TESTA, 29932.0/1 e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 18.8.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.45682.05.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao

que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 18.8.06.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.41730.05.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1 e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 18.8.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 132 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.41730.05.4, através da Portaria 255 de 18.8.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 135 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.45682.05.4, através da Portaria 258 de 18.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZELI MACHADO CAMARGO, 269387, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal VIII, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305008, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 24.8.06.

DESIGNA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo FABIO LUCERO MORAES, 539329, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 15 a 29.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 24.8.06.

DESIGNA ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16.9 a 15.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 70 de 24.8.06.

DESIGNA RENE KUBIACHI SEIDLER, 53906.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal IV, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305004, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 22135.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 71 de 24.8.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SADI COLEONI DA SILVA, 7549.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de

14 a 28.8.06, através da Portaria 123 de 22.8.06.

DESIGNA MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, do SEFPM/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU SOUZA DAVID, 9974.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 23.7.06, através da Portaria 124 de 22.8.06.

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 11225.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, do SEFPM/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU SOUZA DAVID, 9974.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 125 de 22.8.06.

DESIGNA MARISA PEREIRA DOS SANTOS, 17070.0, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, do SEFPM/DC, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU SOUZA DAVID, 9974.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.8 a 6.9.06, através da Portaria 126 de 22.8.06.

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 11225.5, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 33964.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.06, através da Portaria 127 de 22.8.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.48368.05.9 – Indefere, em 31.8.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 12 a 16, 19, 21, 22, 23, 26, 27 e 28.9.05, com relação a RAFAEL DA CRUZ MAYER, 56273.0, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.31033.05.9 – Indefere, em 16.8.06, a solicitação de ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, agente de fiscalização, 13875.0, do CODEC, do Gabinete do Prefeito, com base nos documentos que instruem o processo.

Processo 1.53335.05.8 - Indefere, em 16.8.06, a solicitação de ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, auxiliar de serviços gerais, 54303.3, da Secretaria Municipal de Administração, com base nos documentos que instruem o processo.

Processo 1.22448.06.3 - Indefere, em 31.8.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 2, 6, 10, 17, 20, 28 a 31.3.06 e 5.4.06, apresentada por MILTON DO NASCIMENTO GOMES NETTO, 9375.3, operário CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e em face do descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.33409.06.4 – Instaura sindicância, em 31.7.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 699/05, alterada pela Portaria 522/06.

Processo 1.34171.06.1 – Indefere, em 16.8.06 a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RUI BARBOSA, 22430.6 administrador, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, por falta de amparo legal.

Processo 1.34172.06.8 – Indefere, em 16.8.06 a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ADÃO ALVES CARNEIRO, 10354.0, assistente administrativo, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.34344.06.3 - Instaura sindicância, em 31.7.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de cometimento de faltas/abandono de cargo de ASTOR LUÍS MALMANN, professor, 434970.1, da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 699/05, alterada pela Portaria 522/06.

Processo 1.34469.06.0 – Instaura sindicância, em 31.7.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de cometimento de faltas/abandono de cargo de UBIRATÁ JUSTIMIANO ALVES, 11263.2, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 699/05, alterada pela Portaria 522/06.

Processo 1.34470.06.9 – Instaura sindicância, em 31.7.06, para apurar os

fatos apontados neste processo, que trata de cometimento de faltas/abandono de cargo de ZAIR FERREIRA MARTINS, 20724.2, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 699/05, alterada pela Portaria 522/06.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16610.05.9 – Relota, em 1º.9.06, ROBERVAL FERREIRA, 80795, operador de rádio transceptor, da Secretaria Municipal de Transportes para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.4.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.41436.06.7 - Concede, em 22.8.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99:

Secretaria Municipal de Saúde:

88940, JACIRA DAL PRÁ, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 30.7.92 a 29.7.97.

Secretaria Municipal de Educação:

261893, MARIA DE LOURDES CONY, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 20.2.91 a 19.2.96;

281673, ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 13.3.92 a 8.9.97.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2677.06.7 - Indefere, em 30.8.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS SANTOS, apresentada por ROSANE BUENO DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.13643.06.1 – Defere, em 30.8.06, a solicitação de inclusão de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ BARCELLOS PINHEIRO, apresentada por GUSTAVO BARCELLOS PINHEIRO, 14498, a contar de 1º.9.06, no percentual de 50%, na condição de filho maior inválido, através de seu curador legalmente habilitado.

Processo 1.24704.06.7 - Indefere, em 30.8.06, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte da ex-servidora HILDA LOPES DE FREITAS, apresentada por TANIA REGINA LOPES DE FREITAS, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.35690.06.2 - Defere, em 21.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por HERI VALENÇA FERREIRA, 206717/01, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39077.06.3 - Defere, em 21.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674/01, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao dis-

posto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretar	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSAÇÃO	N SOL
DEI	FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	815370	1856	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	26/5/2006	856/06
DEI	IZABEL TEREZINHA LENHART	827098	2537	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	21/8/2006	869/06
DEI	JULIANA LAGER SOMBRIO	827670	2590	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	23/8/2006	874/06
GI	TASSIA JAEGER DE OLIVEIRA	781918	1973	121 GABINETE DE IMPRENSA	30/8/2006	872/06
HPS/NR	CAMILA MARTINI	823731	2154	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/8/2006	876/06
HPS/NR	MARIANA PINHEIRO DIAS	823743	2153	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/8/2006	875/06

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“HISTÓRIAS DA NOSSA HISTÓRIA” SERVIDORES

REGULAMENTO

O presente Regulamento institui normas para o procedimento da Mostra “Histórias da nossa história” - Servidores da PMPA – Edição 2006.

I – Da Finalidade

Estimular e divulgar, de forma abrangente, a produção literária e artística dos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de diferentes categorias de participação, reunindo relatos de experiências e vivências no dia-a-dia de suas atividades e tarefas. Para tanto, a Secretaria Municipal de Administração, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, propõe a 1ª edição da Mostra “Histórias da nossa história” - Servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que reunirá uma série de histórias, poesias, contos, histórias em quadrinho, cartuns, ilustrações, crônicas e/ou fotografias. Propõe, igualmente, a formação de acervo para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre

II – Da Organização

A mostra será organizada pela PMPA, através da Secretaria Municipal de Administração, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

III – Da inscrição

As inscrições são gratuitas e abertas somente aos servidores municipais de Porto Alegre.

As inscrições deverão ser realizadas através do envio de e-mail para “nartes@sma.prefpoa.com.br”, de 11 de setembro a 6 de outubro de 2006.

As inscrições só serão efetivadas mediante a entrega do material de acordo com as seguintes regras:

1. cada candidato poderá inscrever até três trabalhos, em uma ou mais categorias (no máximo três categorias diferentes), sempre inéditos e diferentes entre si;
2. em cada trabalho inscrito deverá constar o título do trabalho e o nome. O pseudônimo do servidor (nome artístico) será opcional;
3. não serão aceitos trabalhos que não estiverem estritamente de acordo com este Regulamento, sendo obrigatório que o candidato remeta os seguintes dados, em anexo:

- nome completo;
- pseudônimo (opcional);
- endereço completo;
- cep;
- matrícula;
- secretaria e setor da PMPA;
- telefones para contato;
- e-mail;
- título do trabalho;
- categoria na qual o trabalho está sendo inscrito;

4. A organização do concurso não se responsabiliza por eventuais problemas cuja ficha de inscrição não apresentar dados completos.

5. A organização do concurso confirmará o recebimento das inscrições através de resposta eletrônica (via e-mail) para cada inscrição realizada no período de 11 de setembro a 06 de outubro de 2006. No e-mail de confirmação contendo nome do servidor, matrícula na PMPA, título do trabalho e categoria na qual o trabalho está sendo inscrito, também constará a seguinte redação: “Confirmamos o recebimento do material e da inscrição na Mostra Histórias da nossa história - Servidores da PMPA – edição 2006”. O e-mail servirá como protocolo de entrega de cada material enviado e da realização da inscrição para os trabalhos participantes.

PGM	DENNIS ALEXANDRE DA FONTOURA OJEDA	799625	1910	903 REMUNERADO PGM	29/8/2006	867/06
PGM	LEANDRO MENEGUZZO PUTON	785110	2412	160 FORÇA TAREFA	16/8/2006	855/06
SMA	ALFREDO RIBEIRO ESTIMA	671499	708	912 REMUNERADO SMA	23/8/2006	854/06
SMA	DAYANNE RODRIGUES	808470	733	912 REMUNERADO SMA	1/9/2006	880/06
SMAM	WANESSA DE LIMA SILVA	781700	446	115 ceia	30/8/2006	866/06
SME	RENAN FARIAS LUDWIG	820468	1958	906 REMUNERADO SME	22/8/2006	868/06
SMED	JANAINA ILTCHENCO DRUZIAN	810839	1874	101 EXPERIENCIA DOCENTE	26/8/2006	873/06
SMED	LENICE SOARES CAMARA	813464	1327	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	15/8/2006	861/06
SMED	LUCIO PESSIN LEWGOY	784026	1341	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	18/8/2006	860/06
SMED	RAQUEL CARNEIRO	591169	666	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	15/8/2006	862/06
SMED*	MARGARETH KAYSER PEREIRA	829307	2760	101 EXPERIENCIA DOCENTE	24/8/2006	877/06
SMGAE	ATILA PELLIN DE LIMA	803872	215	909 REMUNERADO SMGAE	15/8/2006	858/06
SMGAE	JULIANO OLIVEIRA DA SILVA	794615	1470	909 REMUNERADO SMGAE	24/8/2006	859/06
SMGAE	LILIANE ANGER NICOLAY	823767	2156	909 REMUNERADO SMGAE	15/8/2006	857/06
SMIC	RICARDO MORESCO TOLOTTI	828145	2625	916 REMUNERADO SMIC	25/8/2006	853/06
SMOV	RACHEL RODRIGUES RONDON	823007	2117	914 REMUNERADO SMOV	25/8/2006	863/06
SMS	ANA MARIA AZEVEDO VELHO	783563	2227	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	24/8/2006	870/06
SMS	CARINA NATALIA DE SOUZA FREITAS	813798	1365	918 REMUNERADO SMS	1/8/2006	878/06
SMS	CAROLINA SQUEFF FERNANDES	801875	3634	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEA	28/8/2006	879/06
SMS	ROBERTA BRUM SILVA	825363	2357	818 NÃO REMUNERADO SMS	30/8/2006	871/06

IV – Das Categorias

1. **História:** Textos contendo as memórias do servidor com histórias que relatem as experiências dos servidores, seus depoimentos, suas lutas e conquistas, acontecimentos tanto que tenham participado, quanto que tenham conhecimento. Os textos não deverão ultrapassar o limite de duas páginas digitadas (folha A4, letra Arial, corpo 12, espaçamento simples), em Língua Portuguesa;

2. **Poesia:** Visa retratar o mundo do trabalho através da linguagem poética. As poesias não deverão ultrapassar o limite de vinte linhas (versos) digitadas (letra Arial, corpo 12, espaçamento simples), em Língua Portuguesa;

3. **Conto:** Textos narrativos curtos de ficção, tendo como cenário uma situação de trabalho. Os contos não deverão ultrapassar o limite de duas (02) páginas digitadas (folha A4, letra Arial, corpo 12, espaçamento simples), em Língua Portuguesa;

4. **Crônica:** Comentários sobre o cotidiano do trabalho. As crônicas não deverão ultrapassar o limite de uma (01) página digitada (folha A4, letra Arial, corpo 12, espaçamento simples), em Língua Portuguesa;

5. **Histórias em quadrinho, Cartum e Ilustração:** Deverão versar sobre o trabalho do servidor municipal de Porto Alegre. Poderão ser coloridas ou preto e branco, em Língua Portuguesa, entregues de forma impressa em papel, até o limite máximo de três (03) folhas A4, em envelope devidamente identificado, no endereço av. Siqueira Campos, nº1300, 10º andar, sala 1014. Igualmente, deverá ser entregue no mesmo envelope, em um único CD, os mesmos trabalhos entregues de forma impressa, porém em arquivos digitais, nos formatos “.jpeg” e/ou “.tiff”, com tamanho máximo de 18x24cm ou 20x30cm, com resolução mínima de 300 dpi’s, também até o limite máximo de três (03) folhas A4;

6. **Fotografia:** Objetiva o resgate dos registros visuais das atividades relacionadas ao trabalho do servidor municipal, independente da época em que foi obtida. Poderão ser coloridas e/ou preto e branco, todas com legenda explicativa, entregues de forma impressa em papel fotográfico, no tamanho 18x24cm ou 20x30cm, em envelope devidamente identificado, no endereço av. Siqueira Campos, nº1300, 10º andar, sala 1014. Igualmente, deverá ser entregue no mesmo envelope, em um único CD, as mesmas fotografias, também em arquivos digitais, nos formatos “.jpeg” e/ou “.tiff”, com tamanho de 18x24cm ou 20x30cm, com resolução mínima de 300 dpi’s.

V – Da Participação

A Mostra é aberta somente aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, ativos ou inativos, sejam do quadro de cargos efetivos, celetistas, municipalizados ou cargos em comissão.

Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, constituindo-se em acervo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O ato da inscrição implica, automaticamente, na cessão gratuita dos direitos autorais. Os trabalhos que atenderem integralmente o regulamento, poderão ser publicados e/ou utilizados em qualquer outra forma de veiculação pública (inclusive meios eletrônicos e gráficos), por tempo indeterminado, sempre preservando a citação dos créditos do autor.

VI – Da Comissão Organizadora

A SMA e a SMC designarão uma Comissão Organizadora composta por cinco servidores e/ou convidados. A esta Comissão confere-se o poder soberano na organização dos trabalhos que poderão fazer parte da Mostra “Histórias da nossa história” - Servidores da PMPA – Edição 2006.

VII – Da Seleção

Os trabalhos inscritos não concorrem entre si, cabendo à Comissão Organizadora desclassificar os trabalhos que não atenderem todos os requisitos desse Regulamento.

VIII – Da Divulgação

A relação dos trabalhos será divulgada através de publicação no Portal do Servi-

dor (<http://portaldoservidor.com.br>), no Jornal Mural da SMA, no boletim eletrônico e-SMA e durante a Semana do Servidor através de Mostra específica integrada a programação oficial.

Os autores selecionados serão avisados por e-mail e/ou telefonema sempre que houver alguma forma de divulgação.

IX – Do Cronograma

Inscrições: de 11 de setembro a 6 de outubro de 2006;

Confirmação das inscrições dos trabalhos: de 9 de outubro a 13 de outubro de 2006;

X – Das Disposições

A inscrição dos trabalhos neste concurso implica conhecimento e aceitação integral dos termos do presente Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, Rua Siqueira Campos, 1300 – 10º andar; e-mail: nartes@sma.prefpoa.com.br; Telefone: (0.xx.51)3289-1264 e 3289-1258 das 9h às 12h e das 14h às 18h.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – CEP 90050-230
FONE 3228.2325

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO SIMPA

Local: Simpa
Rua: João Alfredo, 61
Data: 15 de setembro de 2006

1ª Chamada: 13h30min.

A Presidente do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para Assembléia, na **data de 15 de setembro de 2006**, (sexta-feira), na sede do Sindicato, com a seguinte pauta:

- Posse do CORES – Conselho de Representantes;
- Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2006.

CARMEN PADILHA,
Presidente do SIMPA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 004.002447.06.1 – RM 10143
OBJETO: Aquisição de 25 software pc expansio
EMPRESA: DN Automação Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.449052350000.1
VALOR: R\$ 15.980,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 25 - Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
Processo: 04.003368.06.8
Objeto: Laudo técnico sobre condições de implantação de Loteamento Av. Bernardino Silveira Amorim, 1915
CONTRATADO: Marco Aurelio Coelho Piazza
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102.1217.449051990000-1
VALOR: R\$ 5.000,00
PRAZO: 30 dias
BAE LEGAL: artigo 24, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

CONTRATANTE do processos abaixo: Departamento Municipal De Habitação
PROCESSO: 04.000446.06.8 – RM 10045
OBJETO: Aquisição de 25 mouses óticos ps2/usb 5 botões, leadership, linha goldship
EMPRESA: Compucom Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301700001
VALOR: R\$ 950,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: – 04.001193.06.6 RM 10059
OBJETO: Aquisição de um impressora a laser, lexmark modelo E 230
EMPRESA: Comercial Porto Alegrense Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490523500001
VALOR: R\$ 589,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001377.06.0 – RM 10073
OBJETO: Aquisição de duas longarinas quatro lugares
Aquisição de duas longarinas dois lugares
Aquisição de duas mesas para longarinas
Aquisição de 4 cadeiras giratórias tipo secretária
EMPRESA: Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490523400001
VALOR: R\$ 1.698,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001839.06.3 – RM 10119
OBJETO: Aquisição de uma bandeja carrier para ar condicionado central
Aquisição de um filtro secador para ar condicionado central, 350x5/8
EMPRESA: Assistar Ar Condicionado Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302501001
VALOR: R\$ 500,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO suas alterações

PROCESSO: 04.001106.06.6 – RM 10122
OBJETO: Confecção de 20 coletes em brim
EMPRESA: Guayi
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302300001
VALOR: R\$ 650,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001937.06.5 – RM 10124
OBJETO: Aquisição de três teclados abnt para computador
Aquisição de três mouses opticos
EMPRESA: VK Informática Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301700001
VALOR: R\$ 168,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001937.06.5 – RM 10125
OBJETO: Aquisição de três conectores externos teclado pc expansio
EMPRESA: DN Automação Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490523500001
VALOR: R\$ 492,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001937.06.5 – RM 10126
OBJETO: Aquisição de três software pc expansio
EMPRESA: DN Automação Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490523500001
VALOR: R\$ 1968,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001937.06.5 – RM 10127
OBJETO: Aquisição de três monitores 17"
EMPRESA: VK Informática Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490523500001
VALOR: R\$ 1.167,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001942.06.9 – RM 10128
OBJETO: Aquisição de quatro tubos de ferro de 20mmx30mm
Aquisição de uma barra de ferro chato de ¾ x 3/16"
EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.1215.3390303900001
VALOR: R\$ 157,47
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001942.06.9 – RM 10129
OBJETO: Aquisição de 8 dobradiças de chapa tamanho pequeno
EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.1215.3390303900001
VALOR: R\$ 52,64
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001759.06.0 – RM 10131
OBJETO: Aquisição de 96 camisas manga comprida para Guarda Municipal
EMPRESA: Associação dos Empreendimentos Solidários ENRE-

DE do RGS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302300001
VALOR: R\$ 2.620,80
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002023.06.7 – RM 10134
OBJETO: Aquisição de um porta completa para divisória
Aquisição de 23,55 chapas para divisórias
EMPRESA: Divinorte Comércio de Divisórias Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001
VALOR: R\$ 849,98
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002699.06.0 – RM 10228
OBJETO: Aquisição de um divisória telada e montada
EMPRESA: Divinorte Comércio de Divisórias Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001
VALOR: R\$ 1.740,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002666.06.5 – RM 10202
OBJETO: Aquisição de um bipé de alumínio para bastão universal modelo gm-jj2
Aquisição de um bastão para prisma modelo be-260rc de 2,60m e rosca compressão
Aquisição de um bastão para prisma de 4,70m mod. Be-470 rc e rosca compressão
Aquisição de um mini bastão de um,05m desmontável em duas partes
Aquisição de um mini prisma com nível de bolha na base do prisma, comp com mini bastão.
EMPRESA: All Comp Comércio, Representação e Importação S/A

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490523400001
VALOR: R\$ 1.689,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.001759.06.0 – RM 10172
OBJETO: Aquisição de 48 pares de sapatos masculinos couro cromo preto com amort. Impacto, sola borracha
EMPRESA: Balaska Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302300001
VALOR: R\$ 2.152,30
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002926.06.7 – RM 10184
OBJETO: Aquisição de dois botões para elevador
Aquisição de um guia para botão de elevador
Aquisição de um palheta
EMPRESA: VIP Elevadores Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302504001
VALOR: R\$ 70,60
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002156.06.7 – RM 10170
OBJETO: Aquisição de dois Amortecedores dianteiros com batente - corsa 1.6 – 1999
Aquisição de dois Rolamentos com apoio amortecedor dianteiro corsa 1.6 – 1999
Aquisição de dois Amortecedores traseiros com batente corsa 1.6

<p>1999 Aquisição de um Corrente sincronizada – Corsa 1.6 1999 Aquisição de um Rolamento do tensor - Corsa 1.6 1999 Aquisição de um Bomba d' água - Corsa 1.6 1999 EMPRESA: BR Distribuidora de Peças para Veículos Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390303900001 VALOR: R\$ 809,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301600001 VALOR: R\$ 32,50 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002590.06.9 – RM 10177 OBJETO: Aquisição de uma trena eletrônica a laser EMPRESA: All Comp Comércio, Representação e Importação S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490520400001 VALOR: R\$ 1.721,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002679.06.0 – RM 10180 OBJETO: Aquisição de cinco caixas com 5.000 grampos para grampeador tipo industrial EMPRESA: MF Machado Soares Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301600001 VALOR: R\$ 38,25 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002695.06.5 – RM 10196 OBJETO: Aquisição de um tubo de cola de contato com 750g EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 11,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002139.06.5 – RM 10142 OBJETO: Aquisição de seis aparelhos telefônicos EMPRESA: E D Azambuja Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390303000001 VALOR: R\$ 232,20 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002679.06.0 – RM 10181 OBJETO: Aquisição de 10 grampeadores pequenos Aquisição de 10 grampeadores grandes Aquisição de 10 perfuradores de mesa portátil, para papel tamanho médio EMPRESA: MF Machado Soares Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301600001 VALOR: R\$ 219,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002695.06.5 – RM 10198 OBJETO: Aquisição de um Kg de prego ponta de marceneiro sem cabeça 16x21 EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 16,55 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002154.06.4 – RM 10162 OBJETO: Aquisição de uma furadeira elétrica com impacto tipo profissional EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490523400001 VALOR: R\$ 97,99 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002691.06.0 – RM 10192 OBJETO: Aquisição de um poste de concreto armado com 7m completo e instal com caixa policarbon. EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302600001 VALOR: R\$ 892,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002696.06.1 – RM 10203 OBJETO: Aquisição de um atuador de marcha lenta para corsa 1.6 ano 1999 EMPRESA: BR Distribuidora de Peças para Veículos Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390303900001 VALOR: R\$ 148,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002155.06.0 – RM 10164 OBJETO: Aquisição de cinco trenas de fibra de vidro 30m EMPRESA: Max-Fer Comercial Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390304200001 VALOR: R\$ 80,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002693.06.2 – RM 10194 OBJETO: Aquisição de seis sarrafos de cedrinho de 4,00mx7cmx2,5cm EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 47,04 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002698.06.4 – RM 10206 OBJETO: Aquisição de cinco baterias ht 8148 7,5vcc ni-mh 1600m ah Aquisição de quatro carregadores htn 9702 lento (10h) com base e fonte 110vac EMPRESA: CCTEL Radiocomunicação Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302600001 VALOR: R\$ 845,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002668.06.8 – RM 10165 OBJETO: Aquisição de uma escada de abrir extensiva de alumínio com 13 degraus EMPRESA: Melson Tumelero S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.4490523400001 VALOR: R\$ 590,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002693.06.2 – RM 10195 OBJETO: Aquisição de 1Kg de prego ponta de marceneiro, sem cabeça, 11x15 Aquisição de 1Kg de prego ponta de marceneiro, sem cabeça, 13x18 Aquisição de 1Kg de prego com cabeça, 7x9 - tamanqueiro EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 37,48 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002701.06.5 – RM 10207 OBJETO: Aquisição de uma luminária sobrepor com aletas 2x32w refl alum mr 710 Aquisição de duas lâmpadas fluorescentes t 10 32W Aquisição de um reator fluor eletr. 2x32W bivo afp EMPRESA: EMEL Materiais Elétricos S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302600001 VALOR: R\$ 150,39 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002671.06.9 – RM 10173 OBJETO: Aquisição de 135 dobradiças de ferro polido, pino solto de 2.1/2" Aquisição de 50 pregos telheiro 18x30 EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 278,75 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002693.06.2 – RM 10199 OBJETO: Aquisição de oito puxadores de metal cromado, tipo alça para gaveta Aquisição de 100 parafusos de dois.2x16mm EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 30,60 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002703.06.8 – RM 10230 OBJETO: Aquisição de 50m de corda de polietileno 16mm EMPRESA: Papel Mar Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301900001 VALOR: R\$ 205,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002674.06.8 – RM 10175 OBJETO: Aquisição de uma bomba de combustível elétrica para Corsa Wind 1.6 ano 99 EMPRESA: BR Distribuidora de Peças para Veículos Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390303900001 VALOR: R\$ 225,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002694.06.9 – RM 10193 OBJETO: Aquisição de seis chapas de compensado sarrafiado de 2,50mx1,60mx18mm tauri Aquisição de duas chapas de compensado multilaminado de 2,50mx1,60mx3mm tauri Aquisição de 5m2 de lâmina Tauri EMPRESA: Madelei – Comercial de Madeiras de Lei Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 825,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002703.06.8 – RM 10229 OBJETO: Aquisição de 325 sacos plásticos para lixo 1mx1,44m esp. 0,14 microns 200L EMPRESA: Papel Mar Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302200001 VALOR: R\$ 169,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002674.06.8 – RM 10176 OBJETO: Aquisição de um filtro de combustível para Corsa Wind 1.6 ano 99 EMPRESA: BR Distribuidora de Peças para Veículos Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390303900001 VALOR: R\$ 18,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002694.06.9 – RM 10197 OBJETO: Aquisição de 1Kg de cola branca Aquisição de 2L de selador para madeira, incolor, lata com 900ml EMPRESA: Madelei – Comercial de Madeiras de Lei Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 32,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002705.06.0 – RM 10232 OBJETO: Aquisição de 50 cobertores de casal 2,00x1,70m EMPRESA: Liliane Neves Vieira ME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302000004 VALOR: R\$ 750,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002682.06.6 – RM 10178 OBJETO: Aquisição de quatro perfuradores tamanho grande EMPRESA: Darós Suprimentos para Informática e Escritório Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390301600001 VALOR: R\$ 107,60 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>PROCESSO: 04.002694.06.9 – RM 10201 OBJETO: Aquisição de 8 fechaduras para móveis, cilindro de latão, duas chaves EMPRESA: Madelei – Comercial de Madeiras de Lei Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 60,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias</p>	<p>PROCESSO: 04.002704.06.4 – RM 10225 e 10226 OBJETO: Aquisição de: 1 vidro de três mm de 13 cm x 12.5 cm x 80 cm liso 2 vidros lisos 3 mm de 58.5 cm x 18 cm 1 vidro liso 3 mm de 78.5 cm x 14.5 cm 1 vidro transparente de 42.5 cm x 84.5 cm 1 vidro transparente de 43 cm x 74 cm 1 vidro transparente de 84 cm x 1.035 m - 3 mm 1 vidro transparente de 85.5 cm x 0.035 m - 3 mm EMPRESA: Rodrigues Comercial Decoradora Ltda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001 VALOR: R\$ 115,00 PRAZO DE ENTREGA: 15 dias BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações</p>
<p>PROCESSO: 04.002681.06.4 – RM 10179 OBJETO: Aquisição de 10 perfuradores tamanho pequeno EMPRESA: Papel Mar Ltda</p>		<p>PROCESSO: 04.002704.06.4 – RM OBJETO: Aquisição de: 1 adaptador pvc de 25 mm - água</p>

3 tubos de adesivo plástico para cano pvc tubo 75 mg
5Kg de arame galvanizado 14 - tempera mole
5m3 de areia média
2 basculantes de ferro 40 cm x 40 cm - completa
5m3 de brita 1
15 caibros de cedrinho de 5cm x 5cm x 5.40cm
1 caixa sifonada 150 x 150
13m de cano de pvc 50 mm - para esgoto
10 sacos de cimento - embalagem com 50kg
1 fossa séptica pequena
2 joelhos de pvc 100 mm
1 lavatório de louça branca
1 porta de madeira de 60 cm x 2.10 m - com marco
10Kg de prego 16 x 24 com cabeça
2 Sarrafos de cedrinho 2.5 x 7 x 5.40
7 Sarrafos de cedrinho de 4.00 m x 7 cm x 5.40 cm
5 Tubos de pvc 20mm paraágua
1 tubo de pvc de três/4" para água - vara com 6.00 m
2 Tubos de pvc de 100 mm - esgoto - vara com 6.00 m
2 Vasos sanitário de louça branca
EMPRESA: Madeireira Maravilha Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001
VALOR: R\$ 1.232,82
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002704.06.4 – RM 10217, 10218, 10219 e 10220
OBJETO: Aquisição de:

3 tubos de alvenarite
1 Kg de arame galvanizado 16 - tempera mole
10 caixas de descarga plástica completa
6 Joelhos lisos de pvc 20 mm paraágua
4 Joelhos mistos de pvc 20 mm paraágua
2 luvas mistas de pvc 20 mm
2 Kg de massa para vidro
200 pedras de grês
100 tijolos maciços
2 m de tubo de pvc de 40 mm - esgoto
EMPRESA: Madeireira Tarumã Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001
VALOR: R\$ 553,44
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 04.002704.06.4 – RM 10221, 10222, 10223, 10224 e 10227
OBJETO: Aquisição de:
8 Dobrad. para portão de mad., com braçad. paraposte de concreto
1 joelhos de pvc 40 mm - esgoto
12 matajuntas de pinus de 1.5cm x 5 cm x 2.70 m
2 te liso de pvc de 20 mm
1 te pvc de 100 m - para esgoto
3 rolos de tela , malha 5, arame 14, com 1.80 m h, rolo com 25.00 m
1 trinco de latão - tamanho pequeno para porta

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.3390302401001
VALOR: R\$ 1.498,34
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO EDITIVO RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo Aditivo dos Contrato 18/04 com a empresa Consorcio Mand, processo 004.004877.04.7 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 31 de julho de 2006.

EXTRATO DE termo aditivo 6 ao contrato 18/04
CONCORRÊNCIA 3/04
CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.
PROCESSO: 04.000932.04.3/ 04.004877.04.7
FIRMADO em 31.07.06
OBJETO: prazo:de execução fica acrescido de 120 dias consecutivos encerrando-se em 13.11.06.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO 1/06

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação de infração de acordo com o artigo 24, do Decreto Municipal 13.700/02, notifica os Autorizatórios do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO PLACA	AUTORIZATÁRIO(A)	AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
277	IHG0809 PEDRO CARLOS MARTINS	2225/XX	01/04/2005	14:00
181	IKP6497 SAIONARA TEREZINHA DUARTE XAVIER TRANSP.	4525/XX	22/04/2005	16:57
422	IHD9530 ROGÉRIO PIRES	5650/XX	24/06/2005	16:39
561	IJC6662 KELEN CRISTINA DA SILVA	5631/XX	24/06/2005	16:40
404	CNZ4125 MANOEL PEDRO MACHADO	5624/XX	24/06/2005	17:30
68	IFF6605 PAULO REGIS DE SOUZA SIGNORETTI	5625/XX	24/06/2005	17:35
273	IHE8303 MISTER BUS TRANSPORTES LTDA.	5626/XX	24/06/2005	17:40
495	IGA2738 PAULO GILBERTO ALBUQUERQUE CAVALHEIRO	5255/XX	20/07/2005	14:20
309	IHB2881 FLAVIO RONALDO VERZONI KOCH	2004/XX	09/08/2005	13:30
561	IJC6662 KELEN CRISTINA DA SILVA	5392/XX	11/08/2005	07:20
613	IGA2618 SERGIO FERREIRA BORGES	5398/XX	16/08/2005	07:18
343	IJT5487 ROBERTO WAGNER DA SILVA	4893/XX	18/08/2005	09:35
294	IDK5955 EVERTON LUIS REBELLO DINIZ	5515/XX	18/08/2005	13:10
343	IJT5487 ROBERTO WAGNER DA SILVA	6124/XX	14/11/2005	16:30
630	IKW3741 ANTUNES & PASQUALETTO LTDA	6125/XX	14/11/2005	16:35
264	IJU5801 AMILTON FERNANDES OLIVEIRA LOPES	7047/XX	10/01/2006	15:29
46	IPA2001 PAULO RIBEIRO DE BARROS	7141/XX	16/01/2006	15:00
148	IDY5329 ANA VIRGINIA GUTIERREZ DO VALLE	7796/XX	31/01/2006	16:33

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, de segunda à sexta feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES 2/06

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 3.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 13.700/02, notifica os Autorizatórios do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO PLACA	AUTORIZATÁRIO(A)	AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
404	CNZ4125 MANOEL PEDRO MACHADO	188043	19/05/2003	10:00
15	CTZ6070 ARGEU LEAL DE FREITAS	208542	20/11/2003	15:28
380	IJY8473 WAGNER CASTRO ALVES JUNIOR	0004/XX	28/09/2004	07:20
551	CYB7929 LUIZ ALEXANDRE COELHO COLMAN	3160/XX	15/11/2004	11:07

361	IFV2842 REINALDO DOS SANTOS AZEVEDO	3861/XX	19/01/2005	10:00
343	IJT5487 ROBERTO WAGNER DA SILVA	2693/XX	16/02/2005	13:26
92	IHE0848 MARIA INES DA SILVA SCHIMIDT	5621/XX	24/06/2005	17:16
112	IJN5266 PG CAVALHEIRO & CIA LTDA ME	6016/XX	25/08/2005	11:36
569	IBO9850 ROBSON MENEZES DE PAULA	5229/XX	29/08/2005	13:41

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, de segunda à sexta feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 24, § 4.º, do Decreto 13.700/02). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO 3/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os Permissionários do Sistema de Transporte Individual – TÁXI – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO PLACA	PERMISSIONÁRIO(A)	AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3642	IEA7988 GUACIRA MARIA RODRIGUES MARTINS	1142/XX	19/01/2005	15:23
4508	MAT3722 ERSTI SCHMITT DE OLIVEIRA	3266/XX	03/02/2005	15:00
3589	IKY7730 ALVARO ARTURO RIVAS NESSI	2084/XX	10/02/2005	09:58
2802	ICE8518 NEWTON AZZARINI DE OLIVEIRA	2604/XX	16/02/2005	08:24
1483	ILD7223 JANICE DA SILVA RODRIGUES	2102/XX	18/02/2005	04:00
4128	CDH8898 ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	2103/XX	18/02/2005	04:00
1107	IGB7285 IARA SCHERER ROCHA	2028/XX	18/02/2005	04:10
4570	IEE4659 MARILCE TERESINHA VEIGA DE FREITAS	1994/XX	23/02/2005	14:46
1170	IJS2640 ERNANDE ULGUIM	4034/XX	24/02/2005	09:50
2778	IGQ2813 CIRO DOS SANTOS ROSA	2015/XX	25/02/2005	02:30
4539	IEH0572 NESTOR FERREIRA DOS SANTOS	2116/XX	25/02/2005	02:40
2757	ICT0839 JACQUES MICHEL MUNIZ	5838/XX	27/02/2005	08:16
4769	IJD9793 GELSO DE CAMPOS	3256/XX	28/02/2005	09:40
3892	IHE0960 JOCELINO PEREIRA PORTES	2017/XX	03/03/2005	17:45
3629	IGW8267 JOÃO FERREIRA DE CARVALHO	2018/XX	08/03/2005	16:00
3265	ICW7130 LINDONAR DE SOUSA MONTEIRO	2662/XX	17/03/2005	09:30
4763	IEA7244 CLAUDIO JURACI DE OLIVEIRA CORREIA	2650/XX	17/03/2005	20:00
2762	IJQ0865 GIL NEI DA SILVA SILVEIRA	4029/XX	17/03/2005	22:00
2757	ICT0839 JACQUES MICHAEL MUNIZ	2324/XX	23/03/2005	08:55
3541	IIC9758 SILVESTRE JULIO GRACIANO	2382/XX	25/03/2005	13:05
1808	IFF5711 SONIA MARIA ECKERT	2624/XX	01/04/2005	10:19
4031	IKN4671 ROVANI PERES ATHAYDE	2227/XX	01/04/2005	14:24
2155	ICW1312 OTTOMAR ANTONIO GALIZIO DE OLIVEIRA	2251/XX	02/04/2005	21:10
2155	ICW1312 OTTOMAR ANTONIO GALIZIO DE OLIVEIRA	2344/XX	02/04/2005	21:11
4859	IEA3986 PEDRO PAULO DOS SANTOS	2299/XX	06/04/2005	14:08
4592	ILC8446 LEONEL LEMES DE MELLO	4166/XX	06/04/2005	14:22
2092	ILS6170 ADÃO JAIR DO CARMO	4168/XX	06/04/2005	14:32
3782	IJT7992 JOSE CLORI ROSA DE OLIVEIRA	2273/XX	07/04/2005	23:20
1464	IKJ5243 VALDOINO LAZZARI	2345/XX	08/04/2005	01:15
4473	IJC7500 IVANETE SALETE BENEDETTI GOVEIA	2319/XX	08/04/2005	20:15
4539	IEH0572 NESTOR FERREIRA DOS SANTOS	4098/XX	13/04/2005	20:25
2915	IAS8150 RICARDO CARDOSO DE MACEDO	2066/XX	14/04/2005	02:00
2915	IAS8150 RICARDO CARDOSO DE MACEDO	2067/XX	14/04/2005	02:10
4197	DAY9193 MARCIO RODRIGUES BARCELOS	4149/XX	22/04/2005	09:00
1220	IIN7278 ADEMIR JOSE VIGANO	4498/XX	22/04/2005	16:32
4897	IHC4278 PEDRO PEREIRA DA SILVA	4499/XX	22/04/2005	16:39
4597	IGQ0380 GUSTAVO ALBERTO WABNER FILHO	4500/XX	22/04/2005	16:42

4102	IFK8406	MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA	3459/XX	26/04/2005	15:08	2613	ICZ1913	MAURILHO OLIVEIRA DE ALMEIDA	5765/XX	19/09/2005	21:10
4102	IFK8406	MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA	3460/XX	26/04/2005	15:18	2613	ICZ1913	MAURILHO OLIVEIRA DE ALMEIDA	4325/XX	19/09/2005	21:26
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	4563/XX	05/05/2005	15:01	1509	ILM3038	AMARO TEXEIRA RAMOS	5758/XX	21/09/2005	15:38
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	4564/XX	05/05/2005	15:05	1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL	4949/XX	22/09/2005	13:30
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	4565/XX	05/05/2005	15:05	1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL	4950/XX	22/09/2005	13:32
3225	IJO9746	ROQUE SCARTON	4433/XX	05/05/2005	15:15	2802	ICE8518	NEWTON AZZARINI DE OLIVEIRA	5837/XX	27/09/2005	08:14
2134	IEL9024	ANTENOR DA ROSA	4111/XX	05/05/2005	15:30	1902	IJS1381	ARIOVALDO ESPINDOLA DA SILVA	4337/XX	28/09/2005	10:05
3458	IBI1009	ALCIDES HARTUNG	3458/XX	05/05/2005	15:40	2762	IJO0865	GIL NEI DA SILVA SILVEIRA	5857/XX	28/09/2005	14:28
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	4593/XX	05/05/2005	15:47	4728	IIP3962	LEANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA	5891/XX	29/09/2005	08:26
2845	IKE5420	ADRIANO CARDOSO	4591/XX	05/05/2005	16:30	2515	ILZ5606	SÉRGIO SEGUNDO MILANI	4369/XX	29/09/2005	16:50
4032	ILR9160	MARCELO ZUFFO DOS SANTOS	2259/XX	12/05/2005	22:30	4362	IME6813	FABRICIO DE SOUZA GUIDI	6025/XX	29/09/2005	17:20
2407	ILD0416	OSNI SCHEFFER DA SILVA	4123/XX	19/05/2005	09:30	3274	IJJ6536	EDUARDO SERAFIM DE ARAUJO	5974/XX	05/10/2005	08:40
1045	IHX7228	KATIA ELIZABETH PEREIRA	1975/XX	25/05/2005	18:30	3864	IGC8388	VLADIMIR DA SILVA RAMIRO	5980/XX	05/10/2005	10:15
3595	IKN0411	EVERALDO DA SILVA PIRES	4671/XX	01/06/2005	16:55	3578	ICY1269	JOÃO BATISTA BENITEZ	5991/XX	05/10/2005	10:16
2915	IAS8150	RICARDO CARDOSO DE MACEDO	3477/XX	02/06/2005	10:00	2046	IJT3204	JAIRO FLACH	5994/XX	05/10/2005	11:00
2856	ILZ0797	EMERSON FERNANDES BOFF MENGUE	4686/XX	02/06/2005	22:30	1038	IKQ6986	ANA CRISTINA LLANTADA RODRIGUES	5995/XX	05/10/2005	15:25
3637	IJB0971	EVERTON LUIZ NUNES ROLIM	4644/XX	03/06/2005	19:15	3197	IGY9229	LUIZ ALBERTO PRATES SIGNORETTI	4115/XX	06/10/2005	15:20
1905	ILJ1613	SAMORIM GOMES MALTHA	4628/XX	08/06/2005	15:40	4489	IJC7285	LUIZ SCHIRMER	4329/XX	06/10/2005	22:00
2134	IEL9024	ANTENOR DA ROSA	5461/XX	08/06/2005	17:30	4489	IJC7285	LUIZ SCHIRMER	6495/XX	06/10/2005	22:10
2788	IKN2157	SEVERINO BRESOLIN	2637/XX	14/06/2005	22:45	2125	LZH1100	HORACIO WASHINGTON LAINO MARTINEZ	5418/XX	14/10/2005	10:00
1185	IED8390	MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO	4658/XX	17/06/2005	17:44	2778	IGQ2813	CIRO DOS SANTOS ROSA	6394/XX	17/10/2005	22:45
3964	ICT6051	ROGÉRIO RODRIGUES XAVIER	5551/XX	24/06/2005	11:30	2778	IGQ2813	CIRO DOS SANTOS ROSA	6393/XX	17/10/2005	22:45
1347	IGG5691	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA LUZ	5558/XX	24/06/2005	11:33	2778	IGQ2813	CIRO DOS SANTOS ROSA	6500/XX	17/10/2005	22:50
1551	ILL5822	GILMAR BARBOSA DE SOUZA	5562/XX	24/06/2005	12:00	2778	IGQ2813	CIRO DOS SANTOS ROSA	6499/XX	17/10/2005	22:50
2482	IKB6108	LUIZ CARLOS BUENO DE LIMA	5568/XX	24/06/2005	13:01	4828	IID3125	WALDO LUIZ MENDES GOVEIA	6000/XX	18/10/2005	08:21
2360	IKI5072	AMALIA SENS SOARES	5586/XX	24/06/2005	13:44	4316	IMR8922	PAULO ROBERTO SILVA BIRKHOLZ	6451/XX	18/10/2005	08:22
4416	ADZ9356	LUIZ CLEO FERREIRA	5665/XX	24/06/2005	14:05	3547	IEB8797	JAIRO ANTONIO SANTOS DA ROSA	6461/XX	18/10/2005	08:32
1570	IDN5392	AMANDA LETÍCIA NUMER	5672/XX	24/06/2005	14:35	2028	IJA4209	ROSA TERESINHA PICCOLI	6371/XX	19/10/2005	10:40
2498	IKQ3162	ARY RODRIGUES PEREIRA	5641/XX	24/06/2005	16:20	4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	6373/XX	19/10/2005	10:40
3146	ILV5577	PAULO RICARDO DA ROSA LEMOS	5655/XX	24/06/2005	16:20	4416	ADZ9356	LUIZ CLEO FERREIRA	6374/XX	19/10/2005	10:45
1757	IIO1792	MAX JARDIM PRINZ	5696/XX	24/06/2005	16:52	4102	IFK8406	MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA	6376/XX	19/10/2005	10:51
1045	IHX7228	KATIA ELIZABETH PEREIRA	5087/XX	24/06/2005	16:53	2083	IFQ7969	GISLAYNE PIRES GAUTO	6377/XX	19/10/2005	10:55
3598	IHB3874	GISELE HOLZMANN	5700/XX	24/06/2005	16:58	4597	IGQ0380	GUSTAVO ALBERTO WABNER FILHO	6383/XX	19/10/2005	11:15
3392	III4030	NATALÍCIO PEREIRA RODRIGUES	5682/XX	24/06/2005	17:00	4634	IML8236	TAYRONE DE SOUZA ALVES JUNIOR	6386/XX	21/10/2005	08:04
2896	IGA5230	RUDOLFO PEDRO COSTE	5612/XX	28/06/2005	07:31	2383	IDY0348	JOÃO DA SILVA	6388/XX	25/10/2005	14:06
2918	IEQ0065	PAULO ADIR FERREIRA	5613/XX	28/06/2005	07:32	4497	IKQ6038	REJANE SANTA HELENA	6251/XX	25/10/2005	14:10
1876	IHS3088	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	5591/XX	28/06/2005	07:40	1696	IKV8527	ANDERSON RICARDO TELES	6258/XX	25/10/2005	14:35
3296	IME2348	TIAGO DO AMARAL REZENDE	5638/XX	28/06/2005	07:59	4764	IDX1347	JOSE JUAREZ CARTILHOS	6241/XX	25/10/2005	14:46
2369	IKQ8648	JURACI POHLMANN GOMES	5598/XX	28/06/2005	08:00	4416	ADZ9356	LUIZ CLEO FERREIRA	6370/XX	26/10/2005	18:10
4180	IJE0146	JERSON DEONISIO BRUZZO	5609/XX	28/06/2005	10:01	4416	ADZ9356	LUIZ CLEO FERREIRA	4118/XX	26/10/2005	18:11
1918	IEG7551	JOSE FRANCISCO CARDOSO GIL	4970/XX	28/06/2005	13:02	1391	IJY5568	SILVANO VIEIRA MASCHMANN	4850/XX	27/10/2005	15:20
2355	IJK0332	EDISON MENARE DA ROSA	5000/XX	29/06/2005	08:30	1425	IMG2827	SERGIO EDUARDO MARMITT DA SILVA	4370/XX	27/10/2005	15:34
4578	IEH0012	FERNANDO AURELIO RODRIGUES GUERRA	4990/XX	29/06/2005	08:33	2173	IIX6824	CASEMIRO FIDRYSZIEWSKI	4206/XX	01/11/2005	16:45
1656	IKW6712	EDEVAR MILESKI	5095/XX	29/06/2005	08:37	2448	IMN5667	ROSARIA MARIA CASELLA LOPES	6293/XX	02/11/2005	15:30
1633	IDU9895	LUIZ CARLOS ULGUIM	5096/XX	29/06/2005	08:40	2448	IMN5667	ROSARIA MARIA CASELLA LOPES	6294/XX	02/11/2005	15:30
3260	IME9151	VERONI CLETO DE MELLO	5041/XX	04/07/2005	11:05	1704	IJK1655	BALDUINO NUNES DOS SANTOS	6396/XX	02/11/2005	20:10
4828	IID3125	WALDO LUIZ MENDES GOUVEIA	5133/XX	06/07/2005	09:00	1704	IJK1655	BALDUINO NUNES DOS SANTOS	6392/XX	02/11/2005	20:10
3887	IDP9066	EDUARDO SANT'ANNA	5136/XX	06/07/2005	09:10	2289	IKE6733	CLAUDIA ROBERTA RODRIGUES FIGUEIRÓ	5793/XX	03/11/2005	18:19
3891	ICB8737	LUIZ MARIO RODRIGUES	5137/XX	06/07/2005	09:30	2528	IJZ1472	JOSUE EDGAR SALGUEIRO VARGAS	5988/XX	07/11/2005	09:50
4676	IIM7814	TUPAHYBA CANTIDIO DA COSTA	5141/XX	11/07/2005	08:30	4550	IKB3249	RONIDIOM CARDOSO FLOR	6202/XX	07/11/2005	15:24
2235	ILG1786	ADAIR ROCHA MAGALHÃES	5147/XX	11/07/2005	08:37	4818	IEC2867	IONE COUTO MORAES	6516/XX	07/11/2005	17:50
3400	IEI6670	NEUCI LUCIA FURASTE CALVET	5200/XX	11/07/2005	09:00	4818	IEC2867	IONE COUTO MORAES	6517/XX	07/11/2005	17:52
3547	IEB8797	JAIRO ANTONIO SANTOS DA ROSA	5198/XX	11/07/2005	09:00	3766	IMB9069	JOÃO MARINO KRAEMER	6247/XX	14/11/2005	08:30
378	IKN2157	ARISTEU LEAL DE FREITAS	5126/XX	13/07/2005	13:40	2762	IJO0865	GIL NEI DA SILVA SILVEIRA	6133/XX	14/11/2005	08:45
1668	IAV5076	HELENA RUSCHE SILVA	4599/XX	18/07/2005	10:01	1704	IJK1655	BALDUINO NUNES DOS SANTOS	6250/XX	14/11/2005	08:53
4316	IGX5921	PAULO ROBERTO SILVA BIRKHOLZ	5056/XX	20/07/2005	12:50	2613	ICZ1913	MAURILHO OLIVEIRA DE ALMEIDA	6141/XX	14/11/2005	08:59
4264	IIQ0152	TERESINHA RAUPP PEREIRA	5057/XX	20/07/2005	12:55	2482	IKB6108	LUIZ CARLOS BUENO DE LIMA	6139/XX	14/11/2005	10:35
3178	IKZ6925	JEFERSON BELLER BORGES	5164/XX	20/07/2005	13:00	2295	IJK8866	VERA REGINA MARQUES DOS REIS	6140/XX	14/11/2005	10:40
3594	IHH1804	GILBERTO MORAES JUNIOR	5163/XX	20/07/2005	13:00	1551	ILL5822	GILMAR BARBOSA DE SOUZA	6122/XX	14/11/2005	16:10
1500	IJB1987	MARIA JOSÉ BECK CRUZ	5265/XX	20/07/2005	14:00	2653	IY0180	ELSA KARLING DOS SANTOS	6360/XX	17/11/2005	18:10
1739	IKK9266	VALDOMIRO FELTES	5260/XX	20/07/2005	14:45	2480	IKW9418	ARGEU OLIVEIRA DA SILVA	6129/XX	18/11/2005	09:50
1677	IKI7974	SIMONE BERNARDES ROSS	5271/XX	20/07/2005	15:00	1509	ILM3038	AMARO TEXEIRA RAMOS	6081/XX	18/11/2005	10:05
1029	IDU2129	JOÃO DE JESUS MARQUES DE ALENCAR	5280/XX	20/07/2005	16:25	4756	AHB1190	CHARLES DA SILVA FERREIRA	5967/XX	18/11/2005	16:10
4414	ICZ1694	CARLOS ROBERTO SOARES WINOVSKI	5295/XX	20/07/2005	16:30	2448	IMN5667	ROSARIA MARIA CASELLA LOPES	6441/XX	21/11/2005	07:40
1824	IKX3533	MARLENE TORRES	5750/XX	20/07/2005	16:34	2653	IY0180	ELSA KARLING DOS SANTOS	6445/XX	21/11/2005	09:55
1220	IIN7278	ADEMIR JOSÉ VIGANO	5299/XX	20/07/2005	17:00	3225	DAI1793	ROQUE SCARTON	6117/XX	21/11/2005	20:00
3643	IIQ8725	JOÃO MARIANO FRAGA	2059/XX	21/07/2005	15:20	3225	DAI1793	ROQUE SCARTON	6118/XX	21/11/2005	20:03
4025	IKM4181	FLAUBIO HENRIQUE ALENCAR MARQUES	4619/XX	22/07/2005	10:30	3225	DAI1793	ROQUE SCARTON	6119/XX	21/11/2005	20:04
2778	IGQ2813	CIRO DOS SANTOS ROSA	5030/XX	27/07/2005	22:35	3225	DAI1793	ROQUE SCARTON	6120/XX	21/11/2005	20:06
4938	IDQ1573	PEDRO EVALDO DE OLIVEIRA	5479/XX	29/07/2005	10:27	1656	IKW6712	EDEVAR MILESKI	6166/XX	21/11/2005	21:10
2915	IAS8150	RICARDO CARDOSO DE MACEDO	4790/XX	01/08/2005	09:00	4181	IIX1227	VALMIR FERREIRA DOS PASSOS	6072/XX	22/11/2005	16:08
4438	IFD6234	UBIRATAN ARAUJO DIAS	4777/XX	01/08/2005	10:00	1583	IKB1347	JOSE LUIZ FLORES CABRAL	6204/XX	29/11/2005	10:20
2083	IFQ7969	GISLAYNE PIRES GAUTO	4474/XX	02/08/2005	22:36	1529	IDT7288	JOÃO FERREIRA ELERTZ	6584/XX	29/11/2005	14:45
2422	IIX4999	AROLD CARDOSO	5286/XX	04/08/2005	10:46	1633	IDU9895	LUIZ CARLOS ULGUIM	6596/XX	29/11/2005	15:20
2613	ICZ1913	MAURILHO OLIVEIRA DE ALMEIDA	5290/XX	04/08/2005	10:49	4606	ILE8051	MARCO ANTONIO DA SILVA LEÃO	6598/XX	29/11/2005	15:20
1613	IJA1229	PAULO ROBERTO NAUD DALMAS	5391/XX	10/08/2005	10:30	1656	IKW6712	EDEVAR MILESKI	6608/XX	30/11/2005	15:57
2963	ILJ9916	PEDRO SVENTNICKAS	4311/XX	13/08/2005	10:15	2342	IML8984	ENNIO LOPES FERREIRA	6672/XX	06/12/2005	10:05
3089	IJY6082	TONILARES SANTANA BARBOSA	4882/XX	18/08/2005	09:16	2983	IKR8575	GERALDO AFONSO PENG	6057/XX	07/12/2005	15:50
1237	IMM2743	ELAINE ROCHA DA ROSA	5338/XX	18/08/2005	10:17	2791	IDZ4891	VILMAR FLOR	6692/XX	08/12/2005	23:00
4199	ICJ5249	GILBERTO ANTONIO STEFANI	4896/XX	19/08/2005	09:10	4634	IML8236	TAYRONE DE SOUZA ALVES JUNIOR	6677/XX	09/12/2005	09:20
3192	IKK5870	CASIMIRO BAIRROS FERREIRA	4903/XX	19/08/2005	09:30	1474	IKX8668	BRENO ANTÔNIO ECHEVESTE PRESTES	6680/XX	09/12/2005	09:30
2653	IY0180	ELSA KARLING DOS SANTOS	4905/XX	19/08/2005	09:35	1175	IGR2130	VICTOR HUGO DOS SANTOS	6652/XX	09/12/2005	15:35
1689	ILA2275	EDWARD VASQUEZ FILHO	4907/XX	19/08/2005	09:36	1912	IID9052	JOSE CARLOS VIEIRA	6713/XX	13/12/2005	17:00
1237	IMM2743	ELAINE ROCHA DA ROSA	5340/XX	19/08/2005	10:30	2342	IML8984	ENNIO LOPES FERREIRA	6801/XX	14/12/2005	12:41
2586	IKT8604	RUBEM SERE	5313/XX	19/08/2005	17:15	2342	IML8984	ENNIO LOPES FERREIRA	6802/XX	14/12/2005	12:42
4952	IKE8287	ALCIDES DIHL DA SILVEIRA	4819/XX	20/08/2005	20:25	1629	IME6096	ANALIA TERESINHA FALAVENA MACHADO	6714/XX		

3133	IMO3042	HILDA DOS SANTOS	7264/XX	11/01/2006	10:20	4539	IEH0572	NESTOR FERREIRA DOS SANTOS	1756/XX	20/07/2004	16:00
3458	IBI1009	ALCIDES HARTUNG	7394/XX	11/01/2006	11:00	3409	IEF4813	WALDIR FREITAS DE OLIVEIRA	1761/XX	22/07/2004	23:00
3904	ILA4142	VILMAR CORREIA DA SILVEIRA	7260/XX	11/01/2006	23:52	1584	IBZ5772	LUIZA MARIA VIEGAS DE CARVALHO	2790/XX	10/08/2004	14:40
4013	IME6535	OTELMO ARLI JURKFITZ	6953/XX	12/01/2006	16:05	1562	IEJ0191	PAULO SERGIO OLIVEIRA CASALI	1634/XX	17/08/2004	10:06
2235	ILG1786	ADAIR ROCHA MAGALHÃES	7386/XX	13/01/2006	01:10	2890	IKZ2862	GILMAR BOLDRINI ALVES	1219/XX	23/08/2004	21:00
2897	JNM6708	JAIR ALVES FERNANDES	7121/XX	13/01/2006	02:50	3458	IBI1009	ALCIDES HARTUNG	3501/XX	27/08/2004	14:46
3133	IMO3042	HILDA DOS SANTOS	7060/XX	13/01/2006	03:25	1706	IIK1655	BALDUINO NUNES DOS SANTOS	3609/XX	13/09/2004	13:43
1502	IKU5898	CARLOS SIMAO ANTUNES	7287/XX	15/01/2006	15:50	1107	IGB7285	IARA SCHERER ROCHA	3641/XX	13/09/2004	14:25
1358	IKW7359	SIRLEI VAZ DA SILVA	7068/XX	16/01/2006	14:15	2673	IET4291	EMANUEL HENDLER LIPERT	3679/XX	13/09/2004	14:50
1075	IKA1916	OSMAR TULICHOSCHI XAVIER	7156/XX	16/01/2006	15:00	4803	IIP7583	SABRINA HENZEL SILVA CARVALHO	3683/XX	13/09/2004	16:00
1882	IKR7046	ALVARO WALDIR JARDIM	7153/XX	16/01/2006	15:00	4770	IEQ2988	AIDE NAIR NEVES VIANA	1684/XX	14/09/2004	19:29
7166	ILG1786	ADAIR ROCHA MAGALHÃES	7166/XX	16/01/2006	15:00	1045	IHX7228	KATIA ELIZABETH PEREIRA	3790/XX	15/09/2004	11:54
2233	ILX4801	CONCEIÇÃO DA SILVA	6986/XX	17/01/2006	08:56	1952	MBA5074	LUIZ OTAVIO PEREZ DE LIMA E SILVA	3715/XX	22/09/2004	14:30
1836	IKF8798	NATALICIO MOLINARI	6987/XX	17/01/2006	09:00	1908	IJM6168	LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES	2523/XX	23/09/2004	12:29
4828	IID3125	WALDO LUIZ MENDES GOVEIA	6988/XX	17/01/2006	09:12	1639	IDK5126	ANTONIO CIRO MEDEIROS	2969/XX	01/10/2004	14:04
4442	IGU1600	ALEX JARDIM PRINZ	6990/XX	17/01/2006	09:26	3449	ILW6629	LEANDRO HENDLER LIPERT	7979/XX	05/10/2004	16:46
1029	IDU2129	JOÃO DE JESUS MARQUES DE ALENCAR	6970/XX	17/01/2006	10:34	3203	IHV3607	ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO	2829/XX	12/10/2004	13:56
3615	IKX0022	MARIO HONORIO DA SILVA	6942/XX	17/01/2006	22:30	4438	IFD6234	UBIRATAN ARAUJO DIAS	2591/XX	13/10/2004	19:00
3647	IJX5335	EDSON LUIZ MANICA	6951/XX	18/01/2006	15:15	2292	ILA8390	JORGE LUIS DA SILVA SENNA	2896/XX	14/10/2004	16:45
3965	IKP0431	NILTON LONGARAY SEVERO	7404/XX	19/01/2006	13:55	4597	IGQ0380	GUSTAVO ALBERTO WABNER FILHO	2457/XX	20/10/2004	12:05
4249	IKD1849	RODRIGO ERIG	7095/XX	20/01/2006	01:25	2660	IDW2961	ANTONIO TELES DE CRISTO	2473/XX	20/10/2004	12:22
4249	IKD1849	RODRIGO ERIG	7096/XX	20/01/2006	01:25	3409	IEF4813	WALDIR FREITAS DE OLIVEIRA	2492/XX	20/10/2004	12:30
4249	IKD1849	RODRIGO ERIG	7176/XX	20/01/2006	01:25	3071	IEF3014	MARCIA ANDREIA H. DOS SANTOS	2483/XX	20/10/2004	12:50
2280	IJS5545	CARLOS ALBERTO CHIAPPETTI	7471/XX	20/01/2006	04:05	1915	IEO0219	OLINDA FABIANI CARDOSO GIL	2485/XX	20/10/2004	12:55
1516	ILN7352	ALEXANDRE TEXEIRA DE OLIVEIRA	7445/XX	20/01/2006	04:10	4121	LXY0917	GLAITON ROMEU BIRCHOLS	2496/XX	21/10/2004	12:20
1516	ILN7352	ALEXANDRE TEXEIRA DE OLIVEIRA	7446/XX	20/01/2006	04:15	4102	IFK8406	MARNE MATEUS VITORINO DE SOUSA	2497/XX	21/10/2004	12:25
3846	ILZ3139	NEWTON DA SILVEIRA MACHADO	7016/XX	26/01/2006	12:30	4446	IIO3160	CASSIA TRINDADE SANA	3768/XX	21/10/2004	16:56
1258	ILB9303	DAIANE SOARES ALMINHANA	7484/XX	27/01/2006	10:10	1237	IKM0481	ELAINE ROCHA DA ROSA	2582/XX	21/10/2004	23:20
4828	IID3125	WALDO LUIZ MENDES GOVEIA	7196/XX	27/01/2006	22:00	1237	IKM0481	ELAINE ROCHA DA ROSA	2589/XX	21/10/2004	23:25
4828	IID3125	WALDO LUIZ MENDES GOVEIA	7197/XX	27/01/2006	22:01	2565	IJJ2409	YVONY IOLANDA ROSA GEYGER	3731/XX	22/10/2004	01:25
3449	IMX2698	LEANDRO HENDLER LIPERT	7136/XX	28/01/2006	02:00	2565	IJJ2409	YVONY IOLANDA ROSA GEYGER	3732/XX	22/10/2004	01:25
4470	JUE3505	ALEXANDRE PROENÇA ALVES	7455/XX	28/01/2006	03:50	2788	IKN6329	SEVERINO BRESOLIN	3817/XX	22/10/2004	11:58
4785	IGV5694	JOSE CHOREN PALLARES	7793/XX	31/01/2006	16:19	4825	IJJ6807	HONORIO PAIM JUDABER	3826/XX	22/10/2004	13:51
3846	ILZ3139	NEWTON DA SILVEIRA MACHADO	7693/XX	03/02/2006	11:38	2660	IDW2961	ANTONIO TELES DE CRISTO	3743/XX	27/10/2004	20:30
2032	IEE3229	RENAN CAMARA DOS SANTOS	7775/XX	11/02/2006	08:33	1185	IED8390	MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO	2543/XX	04/11/2004	09:00
1808	IFF5711	SONIA MARIA ECKERT	7001/XX	09/11/2006	17:20	4990	IET9670	RENE JARDIM ANDRE	3056/XX	08/11/2004	08:47

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do Condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o artigo 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no artigo 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES 4/06

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os Permissionários do Sistema de Transporte Individual – Táxi – abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO(A)	AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1987	IJV7538	CARLOS FERNANDO MENOTTI COLOMBO	183979	11/02/2003	09:00
2947	IKK1204	GREGORIO DEBONI	209488	18/06/2003	09:38
3132	IDR2939	JOSE ELEU DA COSTA GUTIERRI	208101	20/10/2003	09:05
4174	IKR7527	LUCI URBANO BAZILA	208128	21/10/2003	18:25
4570	IEE4659	MARILCE TERESINHA VEIGA DE FREITAS	183597	21/10/2003	22:00
4803	IIP7583	SABRINA HENZEL SILVA CARVALHO	209086	23/01/2004	15:55
4570	IEE4659	MARILCE TERESINHA VEIGA DE FREITAS	0349/XX	06/04/2004	20:30
4570	IEE4659	MARILCE TERESINHA VEIGA DE FREITAS	0350/XX	06/04/2004	20:30
2551	ITF4000	CARLOS RENATO MORALES ROCHA	0370/XX	07/04/2004	20:05
2947	IKK1204	GREGORIO DEBONI	0484/XX	12/04/2004	05:50
1075	IKA1916	OSMAR TULICHOSCHI XAVIER	0247/XX	15/04/2004	00:40
1876	IHS3088	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	0498/XX	15/04/2004	02:04
1597	IKL1315	ALBERI ANTUNES	0130/XX	17/04/2004	02:10
1597	IKL1315	ALBERI ANTUNES	0532/XX	17/04/2004	02:12
4539	IEH0572	NESTOR FERREIRA DOS SANTOS	0572/XX	23/04/2004	23:14
4539	IEH0572	NESTOR FERREIRA DOS SANTOS	0573/XX	23/04/2004	23:20
4482	IJT7695	GILBERTO FIRPO LUCAS	0606/XX	10/05/2004	20:00
4036	IHD4055	UBIRATAN MACHADO BANDEIRA	0680/XX	14/05/2004	00:00
4597	IGQ0380	GUSTAVO ALBERTO WABNER FILHO	1047/XX	19/05/2004	00:30
4597	IGQ0380	GUSTAVO ALBERTO WABNER FILHO	1048/XX	19/05/2004	00:30
3250	IHW5851	ELIZETE DE OLIVEIRA MAXIMIANO	1181/XX	24/05/2004	11:00
3071	IEF3014	MARCIA ANDREIA H. DOS SANTOS	1201/XX	27/05/2004	17:00
2035	ILZ4322	AQUILES RODRIGUES DE AZEREDO	1056/XX	23/06/2004	21:37
4102	IFK8406	MARNE MATEUS VITORINO DE SOUSA	1068/XX	23/06/2004	21:40
3225	IJO9746	ROQUE SCARTON	1051/XX	23/06/2004	22:40
2874	ICC0913	CRESCENCIA ROMERO	0070/XX	29/06/2004	10:10
4416	ADZ9356	LUIZ CLEO FERREIRA	1715/XX	01/07/2004	23:50
1045	IHX7228	KATIA ELIZABETH PEREIRA	1733/XX	09/07/2004	01:10
3188	IED4279	DIRNEI JOSE DOS SANTOS ALVES	1216/XX	10/07/2004	09:45
2794	IIM0718	MAGNO FLORES ALVES	1743/XX	12/07/2004	20:30
1504	IHY6667	LEONARDO BRUM SESTI	1353/XX	20/07/2004	14:00
1876	IHS3088	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	1600/XX	20/07/2004	15:38
4990	IKL1315	ALBERI ANTUNES	1597	08/11/2004	15:10
3372	IDX1285	CARLOS JERONIMO C. KLARMANN	3372	15/11/2004	08:52
1905	ILJ1613	SAMORIM GOMES MALTHA	3143/XX	15/11/2004	09:08
4208	IKU2126	ONILDA RODRIGUES	3145/XX	15/11/2004	09:29
4220	IKK9800	LAIR CORREIA BERNARDI	3146/XX	15/11/2004	09:36
4416	ADZ9356	LUIZ CLEO FERREIRA	3148/XX	15/11/2004	09:58
3602	IHS5686	VIVALDINO VERISSINO DE AMORIM	3150/XX	15/11/2004	10:05
2915	IAS8150	RICARDO CARDOSO DE MACEDO	3151/XX	15/11/2004	10:13
1668	IIV5076	HELENA RUSCHE SILVA	3155/XX	15/11/2004	10:22
1232	IEI0711	DIRLEI KISTER	3156/XX	15/11/2004	10:24
2289	IKE6733	CLAUDIA ROBERTA R. FIGUEIRO	3185/XX	15/11/2004	14:03
4459	IKP6520	ALBERTO SILVA DE CARVALHO	3189/XX	15/11/2004	14:24
3116	IKO2444	JOSE PEDRO DA SILVA	3245/XX	22/11/2004	16:45
1476	IKV1979	ANISIO JOSE BERNARDO	3135/XX	22/11/2004	19:30
2511	ILR6118	ANDRE SILVA DA ROSA	3336/XX	24/11/2004	14:00
2292	ILA8390	JORGE LUIS DA SILVA SENNA	3351/XX	25/11/2004	14:37
2473	IME1462	WALTER FRIEDRICHDA SILVA	3746/XX	26/11/2004	01:25
4440	IKU4379	GILBERTO MAIA LEFFA	2882/XX	26/11/2004	23:25
2678	ILJ4981	EDEVI JOSE KUHN	3290/XX	30/11/2004	20:45
2762	IJO0865	GIL NEI DA SILVA SILVEIRA	2545/XX	03/12/2004	19:50
3305	IFU7716	VALDIR MACEDO DE SOUZA	0248/XX	08/12/2004	20:00
4578	IEH0012	FERNANDO AURELIO R. GUERRA	3906/XX	22/12/2004	22:30
2070	IEA6377	ARTUR MANOEL AURELIO	3834/XX	30/12/2004	19:30
2704	IJZ7957	CLAUDIA REGINA DA SILVA MARQUES	3837/XX	30/12/2004	20:00
1915	IEO0219	OLINDA FABIANI CARDOSO GIL	1904/XX	06/01/2005	19:40
1075	IKA1916	OSMAR TULICHOSCHI XAVIER	1941/XX	12/01/2005	19:30
1116	IKM5240	ADAO PEREIRA DA SILVEIRA	1908/XX	13/01/2005	20:40
4140	IFW5076	AGEU RODRIGUES DOS SANTOS	1909/XX	13/01/2005	21:00
1107	IGB7285	IARA SCHERER ROCHA	3301/XX	15/01/2005	09:50
4442	IGU1600	ALEX JARDIM PRINZ	3897/XX	19/01/2005	09:35
3428	IER9385	OMAR GUIMARAES SANTOS	3864/XX	19/01/2005	10:15
1668	IIV5076	HELENA RUSCHE SILVA	3869/XX	19/01/2005	10:40
3066	IHA3139	JOSE LUIS SOARES QUINTANA	3347/XX	19/01/2005	11:30
3002	IKN3715	MARIA ROSANE CHAVES	3873/XX	19/01/2005	11:49
2134	IEL9024	ANTENOR DA ROSA	3874/XX	19/01/2005	11:57
3648	IKX5729	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	3882/XX	19/01/2005	12:24
1876	IHS3088	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	3461/XX	19/01/2005	14:37
3428	IER9385	OMAR GUIMARAES SANTOS	1959/XX	20/01/2005	20:13
3428	IER9385	OMAR GUIMARAES SANTOS	1960/XX	20/01/2005	20:15
3274	IJB6536	EDUARDO SERAFIM DE ARAUJO	3409/XX	27/01/2005	20:00
3401	ILV7467	ANDERSON SEGHEITTO	2077/XX	09/02/2005	16:33
1156	IKM3304	OTTILIA RIBEIRO	2024/XX	10/02/2005	23:47
1156	IKM3304	OTTILIA RIBEIRO	2025/XX	10/02/2005	23:47
2071	IJM7587	MARCIO GROSSI	2156/XX	14/02/2005	08:40
1908	IJM6168	LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES	2186/XX	15/02/2005	15:23
2680	IJX1813	LUIZ CARLOS SILVA DE FREITAS	2605/XX	16/02/2005	08:26
4578	IEH0012	FERNANDO AURELIO R. GUERRA	2122/XX	17/02/2005	20:00
1404	ICW8280	JOÃO ANTÔNIO MENDES PLMA	2027/XX	18/02/2005	04:00
1045	IHX7228	KATIA ELIZABETH PEREIRA	2125/XX	21/02/2005	21:00
1045	IHX7228	KATIA ELIZABETH PEREIRA	2127/XX	21/02/2005	21:05
2757	ICT0839	JACQUES MICHEL MUNIZ	4039/XX	24/02/2005	15:05
4550	IKB3249	RONIDIOM CARDOSO FLOR	4047/XX	28/02/2005	09:50
2763	III3414	CLAUDIO EDUARDO CUNHA VIEIRA	3418/XX	28/02	

2144	IJD6976	JOSE VIANA DE QUADROS SOBRINHO	5025/XX	20/07/2005	22:00
1966	IKV0961	EUFEMIO NELLY MORENO	184856	24/07/2005	11:42
4591	IME3830	TRINFO PACHE	5206/XX	01/08/2005	18:10
4591	IME3830	TRINFO PACHE	5495/XX	01/08/2005	18:10
4756	AHB1190	CHARLES DA SILVA FERREIRA	4886/XX	18/08/2005	09:30
4647	IJS8218	GUILHERME GHIDINI NETO	5308/XX	26/08/2005	11:20
2250	IDT0515	EDISON JOSE BURGERT	4231/XX	31/08/2005	13:35
3292	IMS7175	CLADIO BORGES TRINDADE	4942/XX	07/09/2005	09:31
4335	IMD5896	JOÃO CARLOS WINTER DA SILVEIRA	4214/XX	12/09/2005	10:34
2569	AHV8149	WALDEMAR GOMES GARCEZ	4388/XX	14/09/2005	10:45
3083	ILK8186	CARLA ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	4114/XX	15/09/2005	16:40
2851	IHZ8395	DILSON DE FREITAS GAMALHO	4303/XX	15/09/2005	16:56
2250	IDT0515	EDISON JOSE BURGERT	4332/XX	16/09/2005	19:15
2250	IDT0515	EDISON JOSE BURGERT	4333/XX	16/09/2005	19:16
2473	IME1462	WALTER FRIEDRICHDA SILVA	3263/XX	19/09/2005	04:45
3278	GYL8052	SILVIO SILVESTRE DE LIMA	2517/XX	21/09/2005	13:24
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL	4949/XX	22/09/2005	13:30
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL	4950/XX	22/09/2005	13:32
2759	IIQ3250	GILSON MEDEIROS CARDOSO	5770/XX	23/09/2005	19:58
2649	IHU5034	ALESSANDRO VILLANE DA SILVA	4860/XX	27/09/2005	09:50
4405	IKE3627	ROSANE BORBA FRAGA	5911/XX	27/09/2005	15:55
4405	IKE3627	ROSANE BORBA FRAGA	5912/XX	27/09/2005	15:55
1413	IKT2067	NILSON GONÇALVES DA CUNHA	4279/XX	28/09/2005	09:45
2130	IKU7919	ODITE QUEIROZ DUARTE	5887/XX	29/09/2005	08:22
3192	IKK5870	CASEMIRO BAIRROS FERREIRA	5914/XX	29/09/2005	15:00
3192	IKK5870	CASEMIRO BAIRROS FERREIRA	5915/XX	29/09/2005	15:00
2781	IBK3654	ALDA MARIA ROSA	5975/XX	05/10/2005	08:40
2233	ILX4801	CONÇEIÇÃO DA SILVA	5863/XX	07/10/2005	16:20
3449	ILW6629	LEANDRO HENDLER LIPERT	5414/XX	14/10/2005	09:31
4188	ILO1919	EDUARDO LARCERDA DA SILVA	5944/XX	19/10/2005	17:15
4188	ILO1919	EDUARDO LARCERDA DA SILVA	5946/XX	19/10/2005	17:20
4188	ILO1919	EDUARDO LARCERDA DA SILVA	5948/XX	19/10/2005	17:45
3443	IIW7893	CINARA LEAL FERREIRA	5906/XX	27/10/2005	15:10
1733	IJR7457	PAULO ROBERTO COELHO PACHECO	2205/XX	01/11/2005	16:28
2233	ILX4801	CONÇEIÇÃO DA SILVA	5984/XX	02/11/2005	15:55
2034	IIM8765	JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS	5989/XX	17/11/2005	10:25
2097	ILM4760	ROBERTO RAUPP MENGUE	6088/XX	21/11/2005	09:45
2908	ILY7978	FRANCISCO DA SILVA GARCIA	6512/XX	23/11/2005	15:40
2908	ILY7978	FRANCISCO DA SILVA GARCIA	6513/XX	23/11/2005	15:41

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO 5/06

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), notifica as pessoas (Físicas/Jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR (A)	AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
REMOV ENTULHOS LTDA	2428 ^A	21/01/2006	21:20
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	1457 ^A	08/03/2006	09:45
AMBIENTE GLOBAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	1197 ^A	20/03/2006	10:40
DESENTULHA TRANSP. RESÍDUOS E CARGAS LTDA	1200 ^A	02/04/2006	10:40

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta Defesa da Autuação.

A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável; e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO 6/06

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), notifica as pessoas (Físicas/Jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR (A)	AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
RS ENTULHOS LTDA	2409A	12/10/2005	03:45
RS ENTULHOS LTDA	2412A	27/10/2005	03:00
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	2420A	12/11/2005	01:40
S.S. ENTULHOS LTDA	2419A	12/11/2005	02:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposto Recurso da Autuação.

O recurso poderá ser interposto junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Sr. Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável; e c) cópia do CNPJ.

A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.

O recurso administrativo deverá ser interposto na Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Artigo 111, parágrafo único do Decreto 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 172/06 PROCESSO 001.036809.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. – itens 1 a 53.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 177/06 PROCESSO 001.037722.06.9 RESULTADO DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

comunica que a abertura das propostas (envelope 2) será no dia 21 de setembro de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – ALMINHANA COM. E REPR. LTDA
- 2 – BIOFARMA COM. E REPR. PROD. HOSPIT. LTDA
- 3 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORAT. LTDA
- 4 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA
- 5 – CONTATTI COM. E REPR. LTDA
- 6 – CREMER S/A
- 7 – FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 8 – HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA
- 9 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
- 10 – ICARAI DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
- 11 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.
- 12 – LINHA MÉDICA EQUIP. PARA MEDICINA LTDA
- 13 – MEDCARE PROD. E EQUIP. MÉD. HOSP. LTDA
- 14 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- 15 – SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA
- 16 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA e MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, por não apresentarem o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Licença de Funcionamento expedida pela Anvisa; a empresa HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária; a empresa KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA, por não apresentar a Licença de Fun-

cionamento expedida pela Anvisa, conforme nota 5.4 do edital; e a empresa JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS vencido e não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, conforme nota 5.4 do edital, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.011997.06.0 JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria 343/05, diante dos pedidos de impugnações recebidos ao Edital, em epígrafe, informa aos interessados que a integra dos pedidos de impugnações, bem como as respostas foram incluídas no referido processo e estão à disposição para consulta

As respostas aos pedidos de impugnação podem ser solicitadas através do e-mail : joseff@smf.prefpoa.com.br .

Porto Alegre, 8 de setembro de 2006

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084000.06.6

CONTRATADA: E. K. F. Telefonia Ltda.

OBJETO: serviços de manutenção das centrais telefônicas insta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO

ladas nas usinas de asfalto da Restinga e do Sarandi – DCVU.

PREÇO: 12 meses.

PREÇO: R\$ 7.800,00 .

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: 1400-2355-339039 do exercício de 2006.

PROCESSO 002.081036.06.0

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento

E Engenharia Ltda.

OBJETO: levantamento planialtimétrico do terreno onde será construída a E.M.E.F. Moradas da Hípica – Local – Quadra formada pelas Ruas Catarina Quadros, Raul Silva Gudolle, Rua Geraldo Tollens Linck e Rua Vacaria – Loteamento Moradas da Hípica na Estrada da Serraria.

PRAZO: 20 dias.

PREÇO: R\$ 2.300,00

BASE LEGAL: Art. 24 Inciso I da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: 1502-1299-449051 do exercício de 2006.

PROCESSO 002.081013.06.0

CONTRATANTE Dos processos abaixo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Pires SS Engenharia Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: elaboração do projeto de recuperação ambiental da área de preservação permanente junto ao Arroio Passo dos Burros – Estrada Afonso Loureiro Mariante
PRAZO: 30 dias
PREÇO: R\$ 4.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso I da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1038-449051800000-1 do exercício de 2006.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081026.05.6

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.
OBJETO: obras de arrimo e contenção de talude rochoso em terreno da PMPA situado na Rua Cabral entre as ruas Santa Cecília e Cel. Joaquim Salgado.
PRAZO: 90 dias.
PREÇO: R\$ 299.552,43

Dotação Orçamentária: 1402-1020-449051 do exercício de 2006.

TERMO ADITIVO ADJUDICAÇÃO DIRETA PROCESSO 002.084001.04.6

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A
OBJETO: serviços de manutenção do elevador instalado no prédio no Paço Municipal – Praça Montevideo, 10 – Poa/RS.
PRAZO: prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 16/6/06.
VALOR: R\$ 8.280,00
BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS EDITAL 002.081025.06-8 – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Construção de Creche Comunitária Campos do Cristal

DATA: 8 de setembro de 2006, às 14h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

Examinadas as propostas, decide a Comissão DESCLASSIFICAR as empresas: GRÊS por apresentar na sua proposta, no item 2.3.5 do orçamento, quantitativo menor ao estabelecido pelo órgão licitante, infringindo o item 7.8, do edital. A Comissão CLASSIFICA as demais empresas na seguinte ordem:
 1º Lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA – R\$ 301.002,71;
 2º Lugar: AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA. – R\$ 304.000,00;
 3º Lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA. – R\$ 308.974,25;
 4º Lugar: CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. – R\$ 310.428,24;
 5º Lugar: MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – R\$ 323.518,15;
 6º Lugar: MW ENGENHARIA LTDA. – R\$ 326.058,70;
 7º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA.- R\$ 338.325,26 e 8º Lugar: CÓTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – R\$ 352.522,46.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
ILZA BERLATO E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN
E NESTOR MATIAS SCHNEIDER.**



CONCORRÊNCIA 003.080160.06.9

OBJETO: fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do Departamento”

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 31/10/06, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 12/9/06 a 27/10/06, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov/licitações, porem sem os anexos gráficos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080375.06.5

OBJETO: contratação de serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais do DMAE

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 28/9/06, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 12/9/06 a 27/09/06, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta n 04.002400.0-4.

O edital em referência pode estar disponibilizado no site: www.portoalegre.rs.gov/licitações, porem sem os anexos gráficos.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Transportes Ivonando Ltda - **CONTRATO** 03.001816.06.3-03
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 30.330,12 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Fluxotec Indústria, Comércio e Representações Ltda
CONTRATO 03.080245.06.4-D-CNL
OBJETO: Aquisição de matérias. - **VALOR:** R\$ 8.880,00 - **PRAZO:** 30 dias

CONTRATADA: Sandro Monteiro Quintana - **CONTRATO** 03.080267.06.8-H-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais. - **VALOR:** R\$ 723,00 - **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATO 03.080267.06.8-J-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais. - **VALOR:** R\$ 5.491,20 - **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda
CONTRATO 03.080267.06.8-A-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais. - **VALOR:** R\$ 3.547,00 - **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda
CONTRATO 03.080268.06.4-E-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais. - **VALOR:** 2.711,00 - **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Geral Distribuidora Ltda
CONTRATO 03.080245.06.4-C-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais. - **VALOR:** R\$ 2.600,00 - **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Good Steel Saneamento Ltda
CONTRATO 03.080247.06.7 B – CNL - **OBJETO:** Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 11.880,00 - **PRAZO:** 45 dias

CONTRATADA: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda
CONTRATO 03.080268.06.4-F-CNL - **OBJETO:** Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 13.320,00 - **PRAZO:** 45 dias

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda - ME
CONTRATO 03.001815.06.7-05
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 25.768,22 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda - ME
CONTRATO 03.001816.06.3-02
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 30.330,12 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Transportes Copetti Meira Ltda
CONTRATO 03.001815.06.7-08
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 51.536,44 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Pedro Ignácio Rodrigues Transportes Ltda - ME
CONTRATO 03.001815.06.7-02
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 25.768,22 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: L & F Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda
CONTRATO 03.001816.06.3-10
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 32.730,56 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Transportes Spolavori Ltda - ME
CONTRATO 03.001816.06.3-06
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 32.730,56 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Maquimotor S/A – Comercial e Técnica
CONTRATO 03.080362.06.0-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais. - **VALOR:** R\$ 152.707,93 - **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda
CONTRATO 03.080224.06.7-DVO
OBJETO: Reforma de Reservatório Metálico. - **VALOR:** R\$ 303.610,00 - **PRAZO:** 180 dias

CONTRATADA: Transportes Nordlund Ltda - ME
CONTRATO 03.001815.06.7-04
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 25.768,22 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Transportes Santouza Ltda - ME
CONTRATO 03.001815.06.7-03
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 25.768,22 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda - ME
CONTRATO 03.001816.06.3-08
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 84.494,67 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Sandoli Transportes Ltda
CONTRATO 03.001816.06.3-07
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 24.714,24 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Porto Obras Ltda
CONTRATO 03.080230.06.7 - DVO
OBJETO: Ampliação da Reservação da Manoel Elias III - **VALOR:** R\$ 848.880,00 - **PRAZO:** 180 dias

CONTRATADA: Porto Obras Ltda
CONTRATO 03.080283.06.3 - DVA
OBJETO: Contratação de serviços contínuos para Conservação de redes de abastecimento de água em PEAD. - **VALOR:** R\$ 498.884,40 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Transvaldiane Transportes Ltda
CONTRATO 03.001815.06.7-01
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 25.768,22 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Transclausen Serviços de Transportes Ltda - ME
CONTRATO 03.001815.06.7-09
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 51.536,44 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Cappelari e Prusch Transportes Ltda
CONTRATO 03.001816.06.3-05
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 32.730,56 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Locadora Transcachoeira Ltda - ME
CONTRATO 03.001816.06.3-04
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 30.330,12 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Transzenaide Transportes Ltda
CONTRATO 03.001816.06.3-11
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 32.730,56 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: AJMG Transportes Ltda - ME
CONTRATO 03.001815.06.7 - 07
OBJETO: Locação de veículo. - **VALOR:** R\$ 25.768,22 - **PRAZO:** 12 meses

CONTRATADA: Saint Gobain Canalização S/A
CONTRATO 03.080247.06.7 D - CNL
OBJETO: Aquisição de material. - **VALOR:** R\$ 101.462,34 - **PRAZO:** 45 dias

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda
CONTRATO 03.080247.06.7 C - CNL
OBJETO: Aquisição de materiais. - **VALOR:** R\$ 18.431,97 - **PRAZO:** 12 meses

ZO: 45 dias

CONTRATADA: Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda

CONTRATO 03.080309.06.2 - CNL

OBJETO: Aquisição de Sistema de Circuito Fechado de TV e Vídeo.

VALOR: R\$ 22.500,00 - **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda

CONTRATO 03.080144.06.3 - F - **OBJETO:** Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 2.677,85 - **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Hexis Científica S/A

CONTRATO 03.080144.06.3 - A - **OBJETO:** Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 42.108,50 - **PRAZO:** 60 dias

CONTRATADA: Angolini e Angolini Ltda - **CONTRATO** 03.080247.06.7 E - CNL

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 31.120,00 - **PRAZO:** 45 dias

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

CONTRATO 03.080405.05.3 - DVO

OBJETO: Contratação de serviços de setorização de rede de água.

VALOR: R\$ 1.367.497,45 - **PRAZO:** 300 dias

II Termo Aditivo ao contrato 03.080565.03.4-DVO

CONTRATADA: Abenco Engenharia e Comércio Ltda

OBJETO: Acréscimo de quantitativos.

I Termo Aditivo ao contrato 03.080256.05.8

CONTRATADA: Mineração Lapa Vermelha Ltda

OBJETO: Acréscimo de quantitativos.

II Termo Aditivo ao Contrato 03.005358.04.3-11

CONTRATADA: PJA Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de veículo e alteração do quadro societário.

CONVENIADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

Convênio 003.003979.05.9

CONVENIADOS: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Hospital Espírita de Porto Alegre

OBJETO: Execução do sistema de tratamento de efluentes do hospital Espírita.

Porto Alegre, 8 de Setembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080261.06.0

OBJETO: Execução do novo floculador, câmara de chegada e adutora de água bruta da ETA Moinhos de Vento

A COMISSÃO, designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA., COMIM CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA., MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar as empresas SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO LTDA. por apresentarem atestados nos quais não consta assentamento de tubulação de aço soldado, conforme dispõe o item 11.6.3 letra "b"; a empresa ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA. por apresentar atestado no qual não consta assentamento da tubulação de aço soldado e construção de unidade de floculação em ETA, conforme item 11.6.3, letra "b" e por não constar no plano e cronograma da utilização na obra informação sobre execução da solda, soldadores, equipamentos e desempenho dos mesmos, conforme item 11.6.3, letra "g"; e as empresas COMIM CONSTRUTORA LTDA. e GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA., por não constar no plano e cronograma da utilização na obra informação sobre execução da solda, soldadores, equipamentos e desempenho dos mesmos, conforme item 11.6.3, letra "g".

A empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. foi considerada HABILITADA.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

COMISSÃO: Ingrid Schäffer Lautert, Ana Marli Gerevini, Daniel Tietz Quadrado.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rodrigues, Tomada de Preço 10/05- processo 001.018998.05.4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Verum Consultoria e Assessoria Tecnológica Ltda

Objeto: Prestação de serviços desenvolvimento e gerenciamento de treinamento e/ ou multimídia, visando capacitar, reciclar e atualizar servidores da Procempa em áreas de conhecimento e habilidades necessárias ao desenvolvimento do projeto de Rede Metropolitana

PRAZO: 180 dias

MODALIDADE De LICITAÇÃO: PES 9/06, processo 001.018084.06.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-339035010000-1

VALOR: R\$ 84.030,49

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: Consórcio Magna/ Beck

OBJETO: Fica alterada a cláusula décima terceira do Contrato modificando a dotação orçamentária para 900-1332-339035010000-1, no exercício de 2006, processo 001.054413.05.2

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda

OBJETO: Retificação da representação do Município de acordo com a delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, passa a ser representado pela Procuradora- Geral, Dra. Mercedes

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Contesa e Pedrasul.

OBJETO: Serviços extras e acréscimo de R\$ 320.617,27 sendo R\$ 78.971,17, referentes ao emprego de material, R\$ 44.472,59, referentes à mão-de-obra e R\$ 197.173,51 referentes à utilização de equipamentos e fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 28/6/06, Concorrência Pública Nacional 002.081053.04.5.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Consórcio Oficina Logit - Logit Mercosul - Oficina e Engenheiros Consultores Associados Ltda.

OBJETO: Retifica-se a Cláusula Primeira do contrato como segue: "Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria de transportes para a execução do plano cicloviário, do projeto funcional do sistema integrado, do plano de implantação, do programa de gestão e do projeto executivo de no mínimo 15 quilômetros de ciclovias, no âmbito do município de Porto Alegre", Cláusula sexta item 6.1, para que nela conste que a ordem de início é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes -SMT, e não como constou, e a dotação orçamentária 1700-1306-449051800000-1, Processo 001.056270.05.4.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 22/06

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
2358	Casa do Mecânico Ltda.	1.723,20
2359	Pneumax Com. Equip Automação Ltda.	39,60

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 199/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 72/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Arroio dos Ratos

OBJETO: um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3460.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre

NOTIFICADO: Luciano Barcelos de Mello

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar LUCIANO BARCELOS DE MELLO para que apresente comprovação de cumprimento das metas, "retorno de interesse público", relatório final e documentação referente à prestação de contas da última parcela do financiamento do projeto cultural denominado "Universo barato" no prazo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento desta notificação, nos termos do Edital do Concurso 1/03, do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27206, folha 320-1, Livro 399-D e do processo administrativo 001.012981.03.6, à disposição na Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453, sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.;

OBJETO: uma assinatura anual do jornal Correio do Povo;

PREÇO: R\$ 250,00;

PRAZO: 01.06.2006 a 31.05.2007;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2355.339039010000;

BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário e encontra-se registrada no processo 001.039475.06.9.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Câmara Municipal de Porto Alegre

TOMADA DE PREÇOS 3/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO Alegre torna público que a Comissão Especial de Licitação decidiu suspender, momentaneamente, a Tomada de Preços 3/06 (Processo 7124/05), que trata da contratação de empresa para implantação e readequação da rede elétrica na Câmara Municipal de Porto Alegre, haja vista reavaliação técnica do Edital.

Porto Alegre, em 6 de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Assinado mais um IPTU Ecológico

Será assinado hoje, às 15h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), o segundo Termo de Compromisso de IPTU Ecológico concedido pela Prefeitura. O termo concede a isenção da cobrança tributária da área de interesse ecológico e ambiental localizada no Bairro Belém Velho (Estrada Marchal Marciano de Ávila, 159).

No local, existe uma área de preservação permanente referente a curso d'água, fauna e flora ameaçados de extinção. Do total de 12.273m², foram identificados cerca de 4.533m² de área com interesse de preservação permanente. O proprietário, Aydir Pedro Pizzato, deverá manter, preservar e proteger, comunicar suspeitas de vandalismo e sinalizar a área com placas informando "área de interesse ambiental – propriedade particular".

Os critérios que definem as áreas consideradas de interesse ambiental estão no Decreto 14.265/2003. O proprietário deve solicitar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) o reconhecimento do imóvel, ou parte dele, como sendo de interesse ambiental, anexando a matrícula do imóvel e a planta com a sua localização. Após, a Smam faz uma vistoria para verificar se área é de preservação e, em caso

positivo, é elaborado um Termo de Compromisso Ambiental Fiscal, assinado pelo proprietário do imóvel, que deve ser averbado no Registro de Imóveis para ser requerido o benefício perante a Fazenda Municipal.

Plano de Manejo da Reserva do Lami

A Smam promove amanhã, dia 12, a partir das 18h, audiência pública para discutir o Plano de Manejo e os procedimentos de gestão da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. A reunião é aberta à participação de todos e ocorrerá na sede administrativa da Reserva (Avenida Otaviano José Pinto, s/nº).

Os debates serão presididos pelo secretário municipal do Meio Ambiente e contarão com as presenças da promotora de Justiça do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, Anelise Steigleder, do comando de policiamento ambiental da Brigada Militar, ONGs, Ibama, instituições estaduais e administradores de outras unidades de conservação do Estado.

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger é uma unidade de conservação, protegida por lei da ação do homem. Criada pelo decreto nº 4.097, de 1975, a primeira Reserva Biológica Municipal do Brasil protege alguns dos ecossistemas originais da região de Porto Alegre e espécies nativas de fauna e flora.

Estúdio Multimeios oferece atividades culturais

O Estúdio Multimeios da Restinga está com intenso calendário de atividades semanais. De segunda-feira a sábado, são desenvolvidas diversas oficinas no local, além de ensaio de grupos musicais da comunidade. Inaugurado em junho deste ano, o Estúdio fica no Parque Industrial da Restinga (Rua Ricardo Leônidas Ribas, 675).

Resultado de parceria do município com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Estúdio Multimeios está cumprindo sua finalidade, garante o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. "Com as diferentes opções

que oferecemos em conhecimento e arte, com possibilidades de um futuro melhor, estamos conseguindo afastar o jovem do crime e da violência", diz.

Na área de dramaturgia, são desenvolvidas oficinas de dança e teatro infantil. Interessados em música podem frequentar as oficinas de violão e bateria. As oficinas de radioweb e vídeo oferecem conhecimentos artísticos e tecnológicos. As inscrições para as diferentes atividades são abertas ao público e devem ser feitas na secretaria do Estúdio Multimeios, das 8h30 às 12h e das 14h às 18h.

Atualmente, os cursos são ministrados por oficinheiros da Coordenação de Descentralização, ligada à Secretaria Municipal da Cultura, e por voluntários da comunidade. Interessados em ministrar oficinas no Estúdio Multimeios como voluntários (com conhecimento nessas e em outras áreas afins), de qualquer região da Capital, podem se inscrever na secretaria do Estúdio.

O Estúdio Multimeios também tem à disposição dos músicos da comunidade espaço para ensaio. Conjuntos de música gospel, pagode, samba, rock, hip-hop e música gauchesca dividem os horários de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h, e aos sábados, das 10h às 16h.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Músicos da comunidade podem utilizar o estúdio de ensaios

Procempa recebe prêmio Top Cidadania

A Procempa receberá amanhã, às 20h, no Grêmio Náutico União, o prêmio Top Cidadania 2006 pelo Case Cibernarium, projeto de qualificação e inclusão tecnológica da Prefeitura. Concedido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos, seccional Rio Grande do Sul (ABRH-RS), o troféu é um dos principais prêmios para iniciativas de responsabilidade social do Estado e será entregue ao diretor-presidente da Procempa.

Situado numa área de 123 metros quadrados no quarto andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), o Cibernarium conta com 20 computadores conectados à Internet de alta velocidade e oferece acesso gratuito à Web e a oficinas de informática. No ambiente, são disponibilizados a cada mês cerca de 400 oficinas à população, com temas como edição de textos, Internet, sistemas operacionais, software livre, e-mail e publicações eletrônicas.

O local possui turmas específicas para pessoas com deficiência visual. Por meio de uma parceria inédita, realizada em 2005 entre a Procempa, a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social e a Fundação Bradesco, foram implantados no espaço uma impressora Braille e o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela, para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no computador. O curso é realizado por professores treinados pela Fundação Bradesco. A terceira idade também é beneficiada pelo Centro. São abertas mensalmente, para esse público, 50 vagas em quatro turmas.

Para 2006, está prevista a inauguração de outra unidade do Cibernarium, desta vez na Restinga. O ambiente contará com 13 computadores e disponibilizará oficinas de introdução à informática, editor de texto, planilha eletrônica, Internet, Mozilla, e-mail, PowerPoint e digitação.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 17/06 CONCURSO ARRUMANDO A CASA PROCESSO 001.035062.06.1 AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos grupos de Teatro e Dança que estará recebendo de 26 de outubro a 03 de novembro de 2006, na forma da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, as inscrições para o Concurso em epígrafe.

PUBLICAÇÃO do edital: 11 de setembro de 2006
INSCRIÇÕES: de 26 de outubro a 3 de novembro de 2006
PERÍODO de julgamento: 14 a 24 de novembro de 2006
DIVULGAÇÃO do resultado: 28 de novembro de 2006.
PRÊMIOS: 5 prêmios de até R\$ 10.000,00, cada.

O Regulamento com as instruções para participação no Concurso, bem como o Edital em seu inteiro teor, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 11 de setembro de 2006 na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307 - Porto Alegre/RS-Brasil - CEP: 90160-181 - Fone: 32216622 Ramais: 233 e 234) e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2006.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADO: Vinícius Nora

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar VINÍCIUS NORA da aplicação da pena de multa no valor de R\$ 1.745,60 e de Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos do contrato administrativo registrado na Procuradoria Geral do Município sob o 24015, folhas 123, Livro 361-D e do Termo de Ajuste registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 32589, folhas 214, livro 478-D, nos autos do processo 001.012022.02.0 (Inadimplência do Retorno de Interesse Público); e do artigo 87 da Lei 8.666/93.

A multa deverá ser paga mediante depósito no Banco da Amazônia, agência 41 Porto Alegre, conta 202.016-5, num prazo de 15 dias.

Fica notificado, igualmente, do prazo de cinco dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo, por escrito, junto à Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453, onde o processo mencionado ficará à disposição para consulta.

O não pagamento da multa ou não apresentação do recurso nos prazos acima implicará a inscrição do valor devido em dívida ativa do Município na Secretaria Municipal da Fazenda, para posterior cobrança extrajudicial ou judicial.

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADO: Alexandre Ferreira Flores

PROCESSO 001.013151.03.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público e notifica ALEXANDRE FERREIRA FLORES de que foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, por cumprimento irregular do objeto do contrato de financiamento do projeto cultural "Caminho dos Engenhos", registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o 27213 folhas 12, Livro 400-D, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como da decisão de inscrever o valor de R\$ 2.438,83, em dívida ativa do Município.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso administrativo final contra esta decisão.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006.

CONVITE 46/06 PROCESSO 001.035064.06.4 ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de execução dos itens previsto no plano de Prevenção e Proteção contra incêndios do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

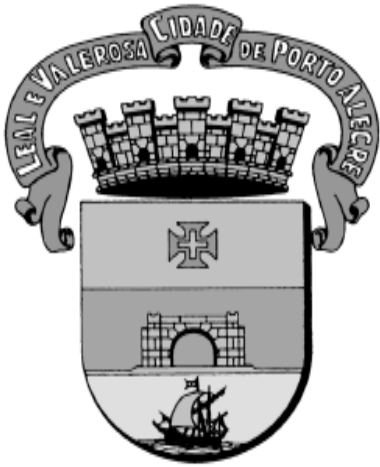
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

DATA: 12/9/06, às 10h30min

LOCAL: Gerência de Licitações, na Av. Independência, 453

Porto Alegre, 8 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2861 – Terça-feira, 12 de Setembro de 2006

Disque-Pichação chega a 183 denúncias e dezenove prisões

No último fim de semana, mais uma vez a comunidade utilizou o Disque-Pichação, pelo telefone 153, para acionar a Guarda Municipal e flagrar dois jovens danificando o patrimônio público. O fato ocorreu na sexta-feira. Maurício Macedo Soares, 19 anos, profissão vigilante, juntamente com Deivid Feijó de Abreu, 18 anos, que trabalha no preparo de lanches rápidos, pintava um muro público na Avenida dos Ferrovários, Bairro Navegantes.

Os jovens foram conduzidos à Área Judiciária, onde foi registrado o flagrante de crime contra o Meio Ambiente. Segundo a delegada que coordena a Segurança da Secretaria

Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o Disque-Pichação já recebeu 183 e realizou dezenove prisões, desde o início do projeto. “Isso mostra a afinidade da população com a iniciativa da Prefeitura”, enfatizou a delegada.

Com infratores foram encontradas duas latas de spray, quatro garrafas de tinta, seis rolos, pincéis e uma lata de corante. Mesmo alegando que estivessem fazendo grafiteagem, que é considerada arte, a delegada explica que os dois estavam em local impróprio e não licenciado, porque o muro do Núcleo Ferroviário Federal é patrimônio público.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



**Denúncias
devem ser
encaminhadas
para o
número 153**

Plantio compensatório continua hoje

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua hoje, a partir das 8h30, o plantio compensatório de árvores que foram suprimidas durante a obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Serão plantadas 18 mudas de Jacarandás na Rua Eudoro Berlink, entre as ruas Silva Jardim e Carlos Trein Filho.

Até o momento foram suprimidas apenas 43 árvores no decorrer da obra, enquanto o projeto original previa, nesse período, a retirada de 232 árvores. Esse número significa uma redução de cerca de 80% no corte de vegetais previsto inicialmente. O resultado se deve ao acompanhamento da obra pela equipe de monitoramento ambiental do DEP. Esta é a primeira vez na cidade que uma obra dessa extensão utiliza biólogas e arqueóloga no seu acompanhamento.

**Serão plantadas
18 mudas
na Rua Eudoro Berlink**



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO - Passeio Conheça Porto Alegre, no ônibus da Linha Turismo, aberto a todos os idosos. Inscrições feitas previamente no Conselho Municipal do Idoso (50 pela manhã e 50 à tarde). Horário de encontro para saída: 10h e 13h. Local de saída: Travessa do Carmo, 84.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (14h às 20h) - Eleições em 14 regiões da cidade para a gestão do biênio 2006/2008 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). O Conselho é órgão deliberativo da Política Municipal de Assistência Social, sendo constituído de forma paritária por representantes da sociedade civil e do governo municipal.

EDUCAÇÃO (15h) - Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer recebe doação do Escritório Consular do Japão em Porto Alegre, no valor de R\$ 170 mil, para a construção do Auditório “Bloco Sol Nascente”. Local: Escola Emílio Meyer (Av. Niterói, 472, Medianeira).

SANEAMENTO (10h) - Dmae remaneja as redes de água na esquina da Rua Doutor Timóteo com Avenida Chicago para permitir a passagem do Conduto Álvaro Chaves no Bairro Floresta. O abastecimento será interrompido até a noite em parte do Bairro Floresta. Em caso de mau tempo o serviço será adiado. Informações: 3289-9724 e 3289-9224, além do 115 e do site www.dmae.rs.gov.br.

14h às 18h - **Programa Água Certa** está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA - Cerca de 400 entidades acampam até 20 de setembro no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os frequentadores encontram infra-estrutura com órgãos públicos, empresas e comércio em geral, além de ambulatório e estacionamento.

(10h) - **Invernada Infantil Sinuelo da Cultura**, da Escola Municipal de Ensino Básico Liberato Salzano Vieira da Cunha, realiza apresentação de danças tradicionais. Local: Piquete Querência, da Secretaria Municipal de Educação, localizado no lote 240 do Acampamento Farroupilha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho).

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

MEIO AMBIENTE (18h) - Audiência pública para discutir o Plano de Manejo e os procedimentos de gestão da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. Local: sede administrativa da Reserva (Av. Otaviano José Pinto, s/nº). A reunião é aberta à participação de todos.

CIBERNARIUM (20h) - Projeto Cibernarium recebe o prêmio Top Cidadania 2006 na categoria de responsabilidade social. Local: Grêmio Náutico União. Administrado pela Procempa, o Centro de Informática qualifica e inclui o cidadão na área tecnológica.

CULTURA (16h) - Cia. Gente Falante apresenta ensaio aberto para reformulação de espetáculo de bonecos “O Teatro de Sombras de Ofélia”. Local: Sala 502 da Usina do Gasômetro. Entrada franca. A peça trata de temas como velhice e solidão. A atividade faz parte da programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura.

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a **ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva**, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307).

CASA LAR - Fundação de Assistência Social e Cidadania recebe até 15 de setembro novos projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigamento, na modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Local: gabinete da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.279, de 16 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$381.221,25, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.172,00

Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.172,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6004-12.0243.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE-FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 9.250,00

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNÍOS R\$ 9.250,00

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES

- SUBV. SOCIAIS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 36.225,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNÍOS R\$ 36.225,00

DECRETOS

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.008,95
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNÍOS R\$ 14.008,95

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 61.738,20
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNÍOS R\$ 61.738,20

Crédito: 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 22.400,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNÍOS R\$ 22.400,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 189.000,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNÍOS R\$ 189.000,00

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À PPDS(PCDS) E SURDOS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 43.427,10
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNÍOS R\$ 43.427,10
Valor Total do Decreto: R\$ 381.221,25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO MALUHY, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RS, para integrar o 2º terço do Conselho Municipal da Administração de Pessoal, de 2.1.06 a 31.12.07, através do Ato 132 de 4.9.06 (processo 1.13756.04.4).

EXCLUI LEANDRO AUGUSTO DA SILVA e inclui JAYME SVIRSKI, como representante suplente, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 13.3.06, constante na Lei 3607 de 27.12.96, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 131 de 4.9.06 (processo 1.19503.04.0).

MODIFICA o Ato 96 de 8.8.05, quanto ao conselheiro substituído e a vaga ocupada no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, que passa a ser no lugar do conselheiro ENIO JOSÉ MARIANI, na qualidade de funcionário municipal administrador e não como constou, através do Ato 133 de 4.9.06 (processo

1.66668.03.4).

NOMEIA, de 21.8 a 19.9.06, ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheira tutelar, durante o impedimento do titular ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE, 355607/1, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 4.9.06 (processo 1.39573.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 8.7.05, TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 352658, do CC de gestor C NM, 11260011, da Área de Acessibilidade, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Acessibilidade e Inclusão e Inclusão Social, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 5.9.06 (processo 1.27830.05.5).

EXONERA, por solicitação, MARKUS ALEXEI BENVENUTI BENEMANN, 339481, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 637 de 5.9.06 (processo 1.36493.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, posto à disposição, a contar de 28.6.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 945 de 1º.9.06 (processo 1.39787.06.0).

CONCEDE a ADALBERTO DE OLIVEIRA, 107168, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 24.12.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 946 de 1º.9.06 (processo 1.40460.06.1).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, REJANE DIAS TORRES, 163329/2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para a Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, 10600001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 942 de 1º.9.06 (processo 1.41153.06.5).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal da Cultura, código do posto 2113, código do órgão 10600001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 941 de 1º.9.06 (processo 1.41153.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.6.06, IVO GONÇALVES DA SILVA, 63361.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos

servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 37549308004, PASEP 10241611080, através do Ato 1022 de 21.8.06 (processo 1.29059.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 4.7.06, MARCELO FERREIRA, 66251.6, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.01.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 73571202015, PASEP 12385654794, através do Ato 1062 de 29.8.06 (processo 1.33141.06.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.7.06, LAURO DARCI GRADE, 63034.5, estatutário, instalador, OP.3.08.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 41489500049, PASEP 10592135397, através do Ato 1063 de 29.8.06 (processo 1.34261.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 6.7.06, NÍDIA SUZANA DE ALMEIDA PONTES, 21359.0, estatutária, nutricionista, ES.1.27.NS.A.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 71,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 39354741053, PASEP 12091348092, através do Ato 1064 de 29.8.06 (processo 1.34260.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.7.06, RENATO LACERDA ALVES, 7680.9, estatutário, apontador readaptado de mecânico, AC.1.03.04.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 87,14% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 37868535091, PASEP 10690182136, através do Ato 1065 de 29.8.06 (processo 1.34763.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 20.6.06, PAULO ROBERTO DA SILVA, 35119.5, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 44921365091, PASEP 10266687013, através do Ato 1066 de 29.8.06 (processo 1.31126.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.7.06, IAFA SARAH WAINER, 23558.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33924716072, PASEP 17001258103, através do Ato 1067 de 29.8.06 (processo 1.34256.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.7.06, MARIA LUCIA JEUNEHOMME BORGES, 45882.2, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 60% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 39051943091, PASEP 12066289983, através do Ato 1068 de 29.8.06 (processo 1.34257.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.7.06, FRANCISCO SOLANO COELHO DE SOUZA, 64850.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10977/12775 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 41801865000, PASEP 10257693391, através do Ato 1074 de 30.8.06 (processo 1.22389.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 20.8.02, DOMINGOS ISIDORO ZUCCARELLI, 33784.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, excluindo a gratificação de incentivo de arrecadação dois, conforme processo de Desconstituição 9428-02.00/02-0-TCE/RS, com base no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98; artigo 77, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13794/02; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 18452540078, PASEP 10624291372, através do Ato 1080 de 1º.9.06 (processo 1.25610.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a DOMINGOS ISIDORO ZUCCARELLI, 33784.0, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1609 de 20.8.02, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, em face do processo de Desconstituição 9428-02.00/02-0-TCE/RS; CPF 18452540078, PASEP 10624291372, através do Ato 1079 de 1º.9.06 (processo 1.25610.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PEDRO GUS, secretário municipal de saúde, 1926.7, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina Preparatória das Regiões Sul/Sudeste para o II Seminário Nacional sobre Residência Multiprofissional em Saúde, de 16 a 17.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 4.9.06.

CONCEDE autorização ao secretário CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144, para se afastar de suas atribuições, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar como conferencista da Oficina Oportunidade de Inversão e Financiamento em Sistemas Integrados de Transporte – BRT, de 29.8 a 3.9.06, em Leon/México, com ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 11.9.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 15.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 5.9.06 (processo 1.7814.06.2).

DESIGNA PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 563 de 5.9.06 (processo 1.28008.06.5).

PRORROGA, de 1º a 14.3.06, em relação a DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 5.9.06 (processo 1.46314.05.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a BENILDA ARMANI, 76953.9, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com IVAM MARTINS DE MARTINS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 562 de 5.9.06 (processo 7.551.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 8.7.05, em relação a TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/1, gestor C NM, 11260011, do Gabinete do Prefeito, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2437 de 9.8.06 (processo 1.27830.05.5).

CESSA EFEITOS, de 8.8 a 31.12.06, em relação a ROSEMARY MODERNELO MADEIRA, 347623/2, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2686 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 14.8 a 12.9.06, em relação a MARITZA MARTINS, 260992/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2689 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 14.8 a 31.12.06, em relação a VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 287535/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2692 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 9.8 a 30.9.06, em relação a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2696 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 7.8 a 31.12.06, em relação a HILARIO BICHELS, 439608/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2698 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a VITOR JOSE RIGO, 528046/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2700 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONCEDE, de 1º.6 a 15.7.06, a CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2671 de 31.8.06 (processo 1.39227.06.5).

CONCEDE, a contar de 31.7.06, a CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2672 de 31.8.06 (processo 1.39227.06.5).

CONVOCA, de 21.8 a 19.9.06, ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2637 de 23.8.06 (processo 1.39573.06.0).

CONVOCA, de 8.8 a 31.12.06, ROSEMARY MODERNELO MADEIRA, 347623/2, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2685 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, MARTA SPIER, 158747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2687 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 14.8 a 12.9.06, MARITZA MARTINS, 260992/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2688 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 1º.8 a 4.9.06, IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2690 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 14.8 a 31.12.06, VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 287535/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso

III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2691 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 19.8 a 16.9.06, JANETE SILVEIRA PEREIRA, 289982/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2693 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 10.8 a 9.9.06, LETICIA VIEGAS SANTETI, 394273/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2694 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 9.8 a 30.9.06, MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2695 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, HILARIO BICHELS, 439608/1, professor M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2697 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, VITOR JOSE RIGO, 528046/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2699 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

CONVOCA, de 16.8 a 31.12.06, MELISSA MACHADO TERRA, 816362/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2701 de 1º.9.06 (processo 1.40312.06.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atribuições, as atividades: carregar e descarregar veículos em geral; elevar mercadorias, materiais de construções e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral e cavar sepulturas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 640 de 28.8.06 (processo 1.3304.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.05, em relação a JOSE GONÇALVES DA SILVA, 34214.5, operário especializado com delimitação de tarefas, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 836 de 3.10.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 693 de 25.8.06 (processo 1.19162.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.5.06, em relação a LUDIMAR CORREA, 25255.7, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 166 de 6.5.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 695 de 28.8.06 (processo 1.41160.05.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.06, em relação a GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 333/02, que concedeu, a contar de 25.11.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em razão de sua cedência à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 290 de 10.8.06 (processo 1.10668.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.06, em relação a GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 242 de 28.8.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, em razão de sua cedência à Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o cessionário, através da Portaria 291 de 10.8.06 (processo 1.10668.05.5).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 28.8.06
NE 2006/18539, Secretaria Municipal da Fazenda, OF.1055, Nome: CRISTIANE DIAS PASQUALON, R\$ 500,00
Aplicação: de 28.8 a 26.9.06. Comprovação: até 6.10.06

Depósitos do dia 30.8.06
NE 2006/18722 e 18426, Secretaria Municipal de Administração, OF.069, Nome: ROSANE CARDOSO HOFFLING, R\$ 1.000,00;
NE 2006/18354, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, OF.709, Nome: RUDNEY DOS SANTOS, R\$ 500,00
Aplicação: de 30.8 a 28.9.06. Comprovação: até 8.10.06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.14099.06.3 - Indefere, em 28.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível quatro a OSCAR BINA MORAES, engenheiro civil, 72125.8, exercendo suas atividades na Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.34457.06.2 - Indefere, em 28.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5 e SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 42146.0, ambas assistentes administrativas, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.39647.06.4 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por GISELA COELHO STUEPP, 33439.2, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.44477.05.8 - Concede, em 4.9.06, a MARIA LUIZA COLLARES, 6282.3/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16454.06.5 - Defere, em 4.9.06, em relação a PATRICIA AMELIA ROVEDA, 550659, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 29.6.93 a 14.1.03.
Total averbado: 3487 dias = 9 anos 6 meses 22 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.30770.06.8 - Defere, em 4.9.06, em relação a NURIA GOMES FRAGOSO, 179430, da Secretaria do Planejamento Municipal, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Estado do Rio Grande do Sul: de 26.9.85 a 27.10.85.
Total averbado: 32 dias = 0 ano 1 mês 2 dias.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, de 15 a 16.08.06, da Portaria 177 de 30.3.06, que convocou CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 389 de 18.8.06 (processo 4339/06).

DESIGNA JOSE LUIS ESPINDOLA LOPES, 854-4, como coordenador, MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276-8, como secretária, HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, como Orientador Contábil e os demais indicados constantes do quadro abaixo para constituírem Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra na Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2006, instituída pela Resolução 1299 de 13 de novembro de 1995, conforme Portaria 394 de 5.9.06 (processo 4359/06).

Representante	Titular	Matr.	Suplente	Matr.
Bancada do PC do B	ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	3362-1	MARCELO DE OLIVEIRA	4327-3
Bancada do PPS	MARIA ODETE BENTO	4512-0	REGINA HELENA DA SILVA MACHADO	2388-9
Bancada do PMDB	CLAUDIO ROBERTO SANTOS DE MELLO	-	-	-

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.33111.06.5 - Defere, em 4.9.06, em relação a CAIO FLÁVIO AZAMBUJA DA ROCHA, 211592, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 4.7.83 a 17.8.83 e de 30.1.95 a 13.7.97.

Total averbado: 941 dias = 2 anos 7 meses 1 dia.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.35715.06.5 - Concede, em 4.9.06, a ODONE ENIGERS, 13383.0/3, posto à disposição, a contar de 1º.9.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35896.06.0 - Defere, em 4.9.06, em relação a MARCO ANTONIO PINTO, 163457, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembleia Legislativa: de 18.12.68 a 2.5.72 e de 3.5.75 a 31.5.76.

Total averbado: 1626 dias = 4 anos 5 meses 16 dias.

Obs.: Deduzida uma falta.

Processo 1.36069.06.0 - Concede, em 4.9.06, a JOÃO FERNANDES OLIVEIRA D'AVILA, 13355.6/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.8.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39640.06.0 - Concede, em 4.9.06, a NILVA SOUZA DOS SANTOS, 6204.5/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.8.06, a vantagem do artigo 124, "in caput" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.39265.06.4 - Indefere, em 1º.9.06, a solicitação de concessão de auxílio funeral apresentada por MARIA GORETI DE BORBA RODRIGUES, por absoluta falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.24804.06.1 - Defere, em 5.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ROSANA AMARAL DA ROSA, 47750.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31890.06.7 - Defere, em 7.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por FLÁVIA GARCIA RIZZON, 344981/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4067.05.3 de 26.8.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 62877, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3188.05.1 de 12.6.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, AMANDA PIRES DE SOUZA, 62521, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 3.12.02 a 2.12.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.2185.05.9 de 13.5.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, FÁBIO GIMENES ROCHA, 62141, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 1º.10.03 a 30.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.2186.05.5 de 13.5.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, AA.2.04.06, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 62257, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 16.10.02 a 15.10.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Bancada do PDT	CARMEN REGINA DE MOURA	1075-2	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA NUNES	-
Bancada do PTB	ROMEU VICTOR COSTA	2333-9	-	-
Bancada do PP	PEDRO LUIZ GONÇALVES	1438-3	LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS	1130-7
Bancada do PSB	GISLAINE TEIXEIRA CAMPOS	2841-5	LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR	3098-1
Bancada do PSDB	HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	3261-3	VILSON MELO CORREA	4165-7
Bancada do PT	JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA	4330-7	CLAUDIO ALANO PEREIRA	1133-4

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, Inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LUIS FELIPE BENASSULY GUAPYASSU MACHADO, 4653-2, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.7.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 391 de 25.8.06 (processo 4018/06).

CONVOCA MATEUS VILARINO ROSÁRIO, 4655-7, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.7.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 393 de 1º.9.06 (processo 4094/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, Inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394-1, supervisor de gabinete par-

lamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º a 15.8.06, conforme Portaria 382 de 14.8.06 .

CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15 a 16.8.06, conforme Portaria 390 de 18.8.06.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/06

Define as normas de cálculo para conversão dos valores expressos em “Unidade de Referência Municipal”(URM) nos Contratos elaborados pelo Departamento Municipal de Habitação, conforme determinou o Artigo 2º parágrafo primeiro da Lei Complementar 303, que instituiu a (UFM) “Unidade Financeira Municipal”.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização pela Resolução 64-14/06 do Conselho Deliberativo e considerando:

- a necessidade de definir o sistema de cálculo para a conversão dos valores expressos em (UFM);
- a descrição que deverá conter quando necessário, em quantidade de (UFM) ou em valor expresso em moeda corrente nacional, principalmente nos contratos de “Permissão Remunerada de Uso);

- definir que o quociente obtido pela divisão da URM do mês de dezembro de 1993 pela UFIR do mesmo período foi de 23,7562;

RESOLVE:

1. Definir o valor que deverá representar nos contratos efetuados pelo DEMHAB, principalmente nas (PRU) – “Permissão Remunerada de Uso” quando da conversão da URM para UFM, regido por esta Instrução Normativa.

1.1. Fica ratificado que o valor usado nos contratos com o Demhab, quando se lê quantidade em (UFM), leia-se como valor e quantidade representativa da (URM), apurada de acordo com a conversão determinada no Artigo 2º, § 1º da Lei Complementar 303, pela multiplicação do quocientes obtido de 23,7562, pelo valor da (UFM) na data da contratação;

1.2. Nos Contratos elaborados a partir de 1º de julho de 2006, quando houver necessidade de constar quantidade de (UFM) para determinar o valor da cobrança, esta será multiplicada pelo valor de (UFM) mensal, estabelecida na data da contratação;

1.3. Quando for apenas determinado o valor a ser cobrado em moeda corrente nacional, este será reajustado conforme a variação da (UFM), de acordo com a tabela fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda, esta mesma forma de atualização, será aplicada no item anterior;

Esta Instrução Normativa entre em vigor nesta data.

Porto Alegre, 1º de julho de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



PREGÃO FÍSICO 25/06 PROCESSO 003.080388.06.0

OBJETO: Cartuchos para impressora Epson.

DATA de abertura: 25 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONCORRÊNCIA 11/06 PROCESSO 003.002587.06.8

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Segurança.

DATA de abertura: 20 de outubro de 2006, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080218.06.7 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio São Vicente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 29 de junho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Foram abertos os envelopes de propostas das empresas Construtora Minosso Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Pontual Engenharia Ltda e Razec Engenharia Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos, efetuadas as devidas retificações e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide:

Classificar as empresas abaixo relacionadas por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.	R\$ 641.019,29
2º - PONTUAL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 642.613,00
3º - RAZEC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 854.319,83
4º - ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAM. LTDA.	R\$ 859.203,23

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa Construtora Minosso Ltda., no valor de R\$ 641.019,29, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

CONCORRÊNCIA 003.080222.06.4 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Execução da Nova EBAB Tristeza

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 17 de julho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Archel Engenharia Ltda., Construtora Elevação Ltda., Elmo Eletro Montagens Ltda., Marco Projetos e Construções Ltda., SJF Engenharia Ltda. e Yergata Montagem e Obras Ltda., todas devidamente habilitadas. Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo

com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide desclassificar a proposta da empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA. por desatender ao item 11.7.4 do Edital, apresentando Cronograma Financeiro em desacordo com o exigido, e CLASSIFICAR as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.	R\$ 1.962.357,45
2º - ARCHEL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.053.860,06
3º - YERGATA MONTAGEM E OBRAS LTDA.	R\$ 2.081.000,00
4º - SJF ENGENHARIA LTDA.	R\$ 2.118.257,18
5º - MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 2.155.553,05

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 1.962.357,45, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

CONCORRÊNCIA 003.080318.06.1 PARECER AO RECURSO

INTERESSADA: DVO.

Trata o presente expediente de recurso tempestivamente interposto pela empresa Toniolo, Busnello S.A., contra a decisão da Comissão que a inabilitou para a licitação em epígrafe.

Alega a recorrente que, de acordo com o atestado emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, anexado à folha 554 do processo, atende às exigências editalícias no que diz respeito ao tipo de junta de assentamento da tubulação utilizado na obra realizada naquele órgão, ou seja, foi utilizada tubulação Ponta e Bolsa com Junta Elástica.

Face ao exposto, entendemos deva ser revista a inabilitação da recorrente, Habilitando-a, para participar do presente processo licitatório.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

PREGÃO ELETRÔNICO 152/06 ESCLARECIMENTO

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 152/06**OBJETO:** Referente à aquisição de Hidróxido de Sódio para tratamento de água para consumo humano.**RECEBIMENTO** das Propostas: até 18 de setembro de 2006, às 10h.**DISPUTA:** 19 de setembro de 2006, às 10h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE em resposta ao questionamento formulado, informa que a concentração do produto poderá ser 32% ou 50% em massa.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa GMP VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.967.360/0001-55, da aplicação de Multa, no valor de R\$ 61,50, contra a mesma, com base no artigo 81, combinado com o artigo 87, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados no processo 003.002647.05.2. O processo que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 227, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica que fica revogada a penalidade de multa aplicada contra a empresa Meta Cooperativa de Serviços Ltda., conforme publicado neste Diário Oficial em 30 de agosto de 2006, tendo em vista deferimento do recurso administrativo impetrado pela referida empresa, conforme decisão constante no processo administrativo 003.003638.06.5.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024931.06.3**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Fernando de Oliveira Nemoto.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Produção Audiovisual/Vídeo.**VALOR:** R\$ 6.000,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.**PROCESSO 001.036425.06.0****CONTRATADO:** José Carlos Grahl.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.036554.06.5****CONTRATADO:** Tais Ferreira.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineira) de Teatro.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.024920.06.1**CONTRATADO:** Jesse Moacir Faria Oliveira.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Teatro.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.036534.06.4****CONTRATADO:** Fernando Lenz.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.024977.06.3****CONTRATADO:** Robson Lima Duarte.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineiro) de Dança.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.024979.06.6****CONTRATADO:** Joana Costa Willand.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Dança.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.024921.06.8****CONTRATADO:** João Ricardo da Cunha Santos.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Teatro.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100**PROCESSO 001.024914.06.1****CONTRATADO:** Humberto Adriani Soares Pinheiro**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Teatro.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.036420.06.9****CONTRATADO:** Pedro Fernando Acosta da Rosa.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 002.081050.06-2

OBJETO: Execução de obras de reconstrução da cozinha da E.M.E.F. São Pedro Local: Beco da Taquara, s/nº - Lomba do Pinheiro**DATA:** 11 de setembro de 2006, às 15h**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão Desclassificar as empresas: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante nos itens 15.4 e 15.7, infringindo o item 7.8, "f" do edital; Grês Engenharia e Serviços Ltda. pelos seguintes motivos: a) por não apresentar em sua proposta a forma de medição e faturamento; b) apresentou a planilha do cronograma físico-financeiro mensal, diverso do estabelecido no edital, desatendendo item 7.8, "a". Decide a Comissão Classificar em 1º Lugar a empresa Prol Engenharia Ltda. – R\$ 145.715,86. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - RECURSO CONVITE 002.081004.06.0

OBJETO: Construção de muro na E.M.E.F. João Satte – Rubem Berta**DATA:** 31 de agosto de 2006, às 14h30min**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinado recurso apresentado pela empresa Press - Indústria da Construção Civil Ltda. contra a decisão de sua desclassificação no Convite em epígrafe, decide a Comissão Indeferir o recurso: a) A empresa alega que o prazo erroneamente apresentado foi apenas um erro de digitação, pois o cronograma físico-financeiro estabelece o prazo correto. A Comissão entende que o conjunto da sua proposta está em desconformidade. A Lei 8.666/93, em seu artigo 4º, §§ único, diz que o procedimento licitatório é um ato formal observando-se o princípio da isonomia e julgamento objetivo. A tolerância de defeitos que podem conter

documentações e propostas dos licitantes é por em prática a subjetividade da Comissão; b) A não discriminação de valores correspondentes à prestação de serviços, materiais e utilização de equipamentos na proposta infringe o instrumento convocatório no item 3.2 e Anexo I, além da Ordem de Serviço 7/01, pois está bem claro a sua exigência. Assim, a Comissão decide manter a sua decisão, desclassificando a empresa recorrente pelos fatos acima citados, permanecendo inalterada a Classificação: 1º Lugar: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. – R\$ 60.024,00; 2º Lugar: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 61.693,77; 3º Lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 65.890,00.

Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente ata ao Secretário, na forma do artigo 109, parágrafo 4.º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação em 11 de setembro de 2006.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER.



CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 001.019115.05.9 RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PORTO SECO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas – tipo maior oferta – da licitação em epígrafe, cujo objeto é alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Porto Alegre, localizados no Loteamento Porto Seco: cinco terrenos, a serem divididos em lotes, destinados exclusivamente à implementação ou realocação de empresas transportadoras que operam com carga fracionada e/ou logística, registrado na Ata 26/06, que consta do seguinte:

“A Comissão, em votação unânime, após verificar a adequa-

ção dos preços propostos com o valor estipulado no Edital, e utilizando-se do critério de julgamento das propostas pela maior oferta por metro quadrado, classificou os licitantes na seguinte ordem, com os respectivos preços:

- 1.º lugar: LKM LOGÍSTICA LTDA., com o valor de R\$ 249,90 por metro quadrado;
- 2.º lugar: RDS TRANSPORTES LTDA., com o valor de R\$ 120,00 por metro quadrado;
- 3.º lugar: RÁPIDO CIDADE LTDA., com o valor de R\$ 116,51 por

metro quadrado;
 4.º lugar: PAULO AUGUSTO MOTTA DE OLIVEIRA, com o valor de R\$ 101,10 por metro quadrado;
 5.º lugar: KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA., com o valor de R\$ 101,01 por metro quadrado;
 6.º lugar: TRANSPORTES WALDEMAR LTDA., com o valor de R\$ 100,00 por metro quadrado;
 7.º lugar: TRANSJOI – TRANSPORTES LTDA., com o valor de R\$ 91,33 por metro quadrado;
 8.º lugar: RAFAEL SANT'ANNA GIULIAN MUDANÇAS LTDA., com o valor de R\$ 85,00 por metro quadrado;
 9.º lugar: ROMA RIO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA., com o valor de R\$ 81,00 por metro quadrado;
 10.º lugar: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA., com o valor de R\$ 71,11 por metro quadrado;
 11.º lugar: RUDÁH GASPARIN CASAGRANDE, com o valor de R\$ 70,00 por metro quadrado; e
 12.º lugar: ESTRELA CATARINENSE LTDA., com o valor de R\$ 60,00 por metro quadrado.

Concluída a classificação das propostas, passou-se à localização das áreas pretendidas. Utilizando-se o procedimento estabelecido no Edital, as áreas ficaram assim distribuídas:

a) LKM LOGÍSTICA LTDA. – 3.000m² na Quadra D, a partir da face Norte;
 b) RDS TRANSPORTES LTDA. – Quadra C inteira, totalizando 4.821,74m²;
 c) RÁPIDO CIDADE LTDA. – Quadra E inteira, totalizando 4.742,54m²;
 d) KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA. – 6.000m² na Quadra D, a contar da área escolhida pela empresa LKM LOGÍSTICA LTDA.;
 e) PAULO AUGUSTO MOTTA DE OLIVEIRA – 5.000m² na Quadra D, a contar da área escolhida pela empresa KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA.;
 f) TRANSPORTES WALDEMAR LTDA. – 12.500m² na Quadra I, a contar da face Norte;
 g) TRANSJOI – TRANSPORTES LTDA. – Quadra D, da área escolhida pela empresa PAULO AUGUSTO MOTTA DE OLIVEIRA até o final do imóvel, totalizando 9.497,95m²;
 h) RAFAEL SANT'ANNA GIULIAN MUDANÇAS LTDA. – 4.000m² na primeira fração da Quadra J, a contar da face Norte;
 i) ROMA RIO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. – segunda fração inteira da Quadra J, a contar da face Norte, totalizando 9.000m²;

j) TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA. – Quadra I, da área escolhida pela empresa TRANSPORTES WALDEMAR LTDA. até o final do imóvel, totalizando 4.932,54m²; e
 k) RUDÁH GASPARIN CASAGRANDE – primeira fração da Quadra J, da área escolhida pela empresa RAFAEL SANT'ANNA GIULIAN MUDANÇAS LTDA. até o final da fração, totalizando 2.421,94m².

O representante da empresa PAULO AUGUSTO MOTTA DE OLIVEIRA cedeu sua vez na ordem de escolha para a empresa KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA., em conformidade com o subitem 7.10.1 do Edital".

Desta forma, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
 Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato 8/05
 Concorrência 1/05 - ELI/CAJ

CONTRATADA: Transportes Lademir Ltda.

PROCESSO: 004.001017.05.5

FIRMADO em : 31 de agosto de 2006

OBJETO : Troca de Veículo Marca: Fiat/Uno Mille Fire Flex Tipo: Pas/Automóvel Ano de Fabricação: 2006 Cor: Preta Chassi: 9BD15822764823590 Placas: INA8743 Certificado de Registro: 88119433-6 Capacidade de Carga: 005P Seguro Obrigatório: 6311533883

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 004.001612.06.9

ATA 49/06 - 11 DE SETEMBRO DE 2006, ÀS 10H

OBJETO: Execução de Infraestrutura no Condomínio 9 de Junho
 A COMISSÃO, após exame das propostas, decide retificar o valor da proposta da empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda, classificada em primeiro lugar nesta licitação, para R\$ 234.177,16 e não como constou nas Atas 37/06 e 41/06. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON
 MENGDEN, CRISTIANO RODRIGUES**

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/06 PROCESSO 004.002481.06.5

OBJETO: Levantamento Topográfico e Cadastral em Diversas Vilas de Porto Alegre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, na ausência de interposição de recursos na licitação supra, decide convocar as empresas concorrentes ao Lote B, Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda, Aerogeo Ltda e Mrocha Engenharia Ltda, para o prosseguimento da licitação, com abertura das propostas de preço, no dia 14 do corrente, às 10h, na sala da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, no 4º andar do edifício sede.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

SILVIO PEREIRA FILHO,
 Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com Postagem

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 2846 FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA. 462,25

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 16/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Molas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

OURO PRETO DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PEÇAS LTDA. (itens 10016, 10018, 10019, 10020, 10021, 10022, 10026, 10027, 10028, 10032, 10168, 10171, 10201, 53962, 53975).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa: Ouro Preto Distribuidora de Molas e Peças Ltda (itens 10024, 10030, 10214).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 167/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 64/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Piratini

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4797 e um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4788.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 15 de setembro de 2006, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 155/06
 PROCESSO 001.032650.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CARLOS EDUARDO FERRERA: ITENS: 2, 3, 7, 16, 23, 26, 28, 29, 41, 48, 57, 67, 68, 84.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 15, 17, 18, 27, 32, 40, 43, 54, 58, 64, 71, 85.

JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 24, 33.

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ITENS: 5, 6, 19, 22, 30, 31, 47, 55.

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 35.

MEZA – COMERCIAL LTDA – ME. ITEM: 65.

NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. ITENS: 8, 9, 11, 13, 25, 36, 37, 44, 46, 49, 50, 53, 69, 73, 75.

SANTA RITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA. ITENS: 1, 4, 10, 12, 14, 20, 21, 61, 62, 63, 74, 86, 88.

ZOTI & COLOMBELLI LTDA. ITENS: 39, 42, 45, 70, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 82.

ITENS: 38, 51, 52, 56, 59, 76, 83, 87.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 34, 60, 66.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 20/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e outros.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas:

Cofel Comercial de Ferragens E Laminados Ltda.

Fusopar – Ind. e Com. de Parafusos Ltda.

Cofercan Comercio de Ferros Canoense Ltda.

Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

Casa do Mecânico Ltda.

Meza Comercial Ltda.

Elite Material de Construção Ltda.

Max-Fer – Comercial Ltda.

Madreira Maravilha Ltda.

Macrofer Ferragens Atacados e varejo Ltda.

Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda.

Ferragem Ponto Sul Ltda.

Ferragem Lampião Ltda.

PCB Necchi

A empresa Marcefer – Comércio de Ferragens Ltda., foi considerada inabilitada por desatender à alínea "c" do item 6.2 do edital.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 15 de setembro de 2006 às 14h a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.

Espetáculo Argentino é uma das atrações do Porto Alegre Em Cena

Norma Aleandro volta a Porto Alegre com o espetáculo *Sobre el amor y otros cuentos sobre el Amor*. A peça estreou na Argentina em 1976, recebida com grande sucesso de público e crítica. Representado em várias cidades da América Latina, além de Nova Iorque e Los Angeles, o espetáculo surpreende pelo contraste entre a cenografia simples e a força da interpretação de Norma Aleandro.

A atriz conquistou o Prêmio OBIE para Melhor Interpretação Off-Broadway 1986, outorgado pela publicação norte-americana *The Village Voice*. Norma interpreta textos de Lope de Vega, Baltazar del Alcázar, García Márquez e Mario Vargas Llosa, somados a outros autores e alguns textos de sua autoria para a nova versão do espetáculo.

“Só o nome de Norma Aleandro já é garantia suficiente para arrastar multidões ao teatro. Norma é, sem favor algum, uma das maiores atrizes do mundo. Aqui está sozinha em cena, numa peça que tem se apresentado em diversos países do mundo”, afirmou o coordenador-geral do 13º Porto Alegre Em Cena, Luciano Alabarse.

Sobre el amor y otros cuentos sobre el Amor

Hoje e amanhã, às 21h, no Theatro São Pedro.

Direção de Norma Aleandro, Argentina.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Norma Aleandro também dirige o espetáculo

Teatro de bonecos apresenta ensaio aberto ao público

A Cia. Gente Falante apresenta hoje, às 16h, na Sala 502 da Usina do Gasômetro, ensaio aberto para reformulação de espetáculo de bonecos “O Teatro de Sombras de Ofélia”. A entrada é franca.

Inspirada na obra de Michael Ende, autor “A História Sem Fim”, a peça trata de temas como velhice e solidão. A atividade faz parte da programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura.

“O Teatro de Sombras de Ofélia” revela as aventuras e desventuras de uma doce velhinha, que trabalha com um ponto de teatro e tem sua vida modificada a partir do encontro com várias sombras sem dono. Além de elementos do teatro de sombras, a Companhia utiliza bonecos de vara e luva para contar a história. A manipulação é feita pelo ator Paulo Martins Fontes.

Fernando Gomes / Divulgação



Ensaio aberto ao público começa às 16h

Funcionários da Carris celebram noivado no Acampamento Farroupilha

O apego às tradições gaúchas levou o casal Herivelto Rodrigo Dias Fagundes, 29 anos, e Taciane Cristina da Silva, 32, a celebrar seu noivado no galpão do Piquete Herança Pampeana. A cerimônia foi realizada no último domingo, às 17h, no Acampamento Farroupilha.

Motorista e cobrador da Companhia Carris Porto-Alegrense, os noivos levaram bolo e espumante para o piquete da empresa no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). O bolo foi cortado com facão de churrasco e a música tradicionalista animou os presentes.

O casal se conheceu em fevereiro deste ano em uma comemoração de aniversário dos dois. Eles trabalham atualmente na reserva e eventualmente atuam juntos. No discurso, o noivo prometeu pe-

rante dezenas de familiares, amigos e colegas de trabalho: “Esse sentimento que a gente tem é eterno.”

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Noivos se conheceram em fevereiro deste ano

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto prevê caixa para deficientes

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que prevê instalação de caixas eletrônicas adaptadas a pessoas portadoras de deficiência física. Conforme o projeto, cada agência ou posto bancário terá de ter pelo menos um equipamento adaptado a pessoas que utilizam cadeira de rodas. A proposta segue agora para apreciação pelo Plenário da Câmara.

Dmae e moradores fazem acordo

Moradores do condomínio Angra dos Reis, localizado no Parque dos Mayas, Zona Norte, estiveram na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) onde participaram de reunião com o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). O objetivo foi buscar uma solução para o corte no abastecimento de água, que atinge as 16 famílias residentes no condomínio há mais de 40 dias. A interrupção no abastecimento é resultado de dívida de R\$ 23 mil, contraída em 2001, e que vem se acumulando.

O Dmae acertou o restabelecimento do fornecimento de água, desde que seja efetuado o pagamento das últimas três contas de água do condomínio. Também ficou definido que moradores e o Dmae irão renegociar a dívida, através de um novo parcelamento, com valores ainda a serem calculados. Conforme o síndico do Angra dos Reis a dívida teria sido contraída por pessoas que ocuparam o condomínio de forma irregular.

Homenagem à Pátria

Por iniciativa da Mesa Diretora, a Câmara Municipal realizou solenidade em homenagem à Semana da Pátria. Na cerimônia foi destacado o alto teor de civismo demonstrado por alunos de instituições de ensino da Capital no desfile realizado na Rua José Bonifácio. Falando em nome da Liga de Defesa Nacional, o coronel Luiz Ernani Caminha Giorgis lembrou de seu fundador, o poeta Olavo Bilac e da figura de Duque de Caxias, patrono do Exército brasileiro.

Comissão discute LDO com Secretaria da Fazenda

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realizou audiência pública para debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2007, já está em tramitação no Legislativo. O projeto do Orçamento do município para 2007 será enviado ao Legislativo em 15 de outubro. A equipe da Secretaria Municipal da Fazenda, juntamente com o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária, reafirmou compromisso do governo municipal com o equilíbrio das contas públicas.

Esse equilíbrio, conforme salientado durante a audiência, possibilitará a retomada da capacidade de contrair financiamentos e, por consequência, a manutenção do nível de investimentos na cidade, previstos em R\$ 240 milhões para 2007. Também foram discutidas possíveis alterações tributárias no IPTU, ISS e ITR. Essas renúncias fiscais atingiriam transporte coletivo com a redução dos atuais 2,5% para 2% de ISS, podendo reduzir tarifas. As áreas rurais, comprovadamente com produção primária, também poderão ser tributadas exclusivamente pelo ITR e não mais com IPTU.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2862 – Quarta-feira, 13 de Setembro de 2006

Mutirão de consultas chamou mais de 14 mil pacientes em agosto

O mutirão de consultas especializadas, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com hospitais e entidades médicas, até o dia 31 de agosto chamou 14.589 pacientes de uma lista de espera represada desde 2000, estimada em 88.886 consultas. O número de consultas é fechado pelas entidades parceiras após cada final de mês e depois enviada à SMS. O índice de consultas confirmadas em que o paciente não compareceu foi de 35%.

As consultas são disponibilizadas em dez especialidades com demanda reprimida (ortopedia, otorrino, oftalmologia, neurologia, cirurgia vascular, urologia, proctologia, gastroenterologia, cirurgia geral e reumatologia). De acordo com o coordenador da Gerência

de Regulação de Serviços de Saúde, a maior dificuldade é encontrar muitas das pessoas que estão cadastradas à espera de consultas nos postos, mas não são localizadas nos endereços que constam nas fichas. O cruzamento dos nomes de pacientes em fila de espera com as consultas ofertadas é realizado por meio de um programa de computador criado pela Procempa, que prioriza as consultas por ordem cronológica. Quando essas não são encontradas, as unidades substituem por pacientes que aguardam há menos tempo.

A SMS vem contatando os pacientes através de telefone, visitas dos agentes de saúde, e acrescentou ainda a modalidade de aerograma, uma vez que por telefone ou através dos agentes, o período de contato é em horário comercial, quando muitos estão trabalhando.

Com a dificuldade de contato, a SMS já está organizando a ampliação do prazo de oferta de consultas até dezembro para possibilitar uma maior busca dos pacientes e chegar até o final da fila de espera.

Participam do mutirão, a Ulbra Saúde, através do Hospital Independência; o Hospital de Clínicas, a Unimed Porto Alegre, com consultas atendidas na Beneficência Portuguesa; o Hospital Parque Belém; a Santa Casa de Misericórdia; o Hospital São Lucas da PUC; o Grupo Hospitalar Conceição com seus três hospitais; o Hospital Mãe de Deus, o Banco de Olhos, e o Hospital Vila Nova.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Mutirão foi realizado em parceria com hospitais e entidades médicas

Prefeito visita escavações arqueológicas

O prefeito visita hoje, às 10h, as escavações arqueológicas que estão sendo realizadas na Praça da Alfândega. A pesquisa arqueológica busca informações sobre o passado da cidade, a partir de vestígios encontrados no subsolo. A arqueóloga que coordena o projeto vai acompanhar a visita e fornecer informações sobre o trabalho, realizado numa parceria entre a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e o Projeto Monumenta, vinculado ao Ministério da Cultura.

Cerca de 15 arqueólogos realizam escavações perto da Rua dos Andradas e da Rua Sete de Setembro. Foram encontrados vestígios da presença de índios e do início da colonização portuguesa em Porto Alegre. O objetivo é localizar a murada, escadarias e o trapiche antigo do Cais do Porto, construído em 1856 e aterrado em 1920 para a construção do atual cais, além de um depósito de lixo utilizado por grupos indígenas que habitavam a região.

A previsão é de que as escavações sejam feitas em três meses. Em seguida, haverá mais dois meses de trabalho em laboratório para a descrição das peças encontradas. O custo da iniciativa é de R\$ 154 mil (Projeto Monumenta). As escavações prosseguirão durante a Feira do Livro, prevista para o final de outubro. Os arqueólogos acreditam que poderão cavar pelo menos três metros de profundidade na praça, até atingir a base do antigo Cais do Porto.

O próximo passo é encontrar a escadaria, estimada em dez metros de comprimento por quatro de largura, e que depois ficará exposta na praça. As escavações procuraram interferir o mínimo possível no dia-a-dia da Praça da Alfândega, já que a proposta é de integração. Qualquer pessoa ou grupo organizado pode acompanhar de perto este trabalho. Os horários de visitação orientada são na terça e na quinta-feira à tarde, na quarta e na terça-feira pela manhã.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Foram encontrados vestígios da presença de índios e do início da colonização portuguesa

Hoje na Prefeitura

NATIVISMO (9h) - Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos realiza a 2ª Cavalgada Villa Lobos. Um grupo de aproximadamente dez cavalarianos do piquete Rancho Manopaço, que inclui funcionários da escola, sai da entrada da Av. Bento Gonçalves, na Lomba do Pinheiro, levando à instituição de ensino a Chama Crioula, símbolo do tradicionalismo rio-grandense.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (7h15 às 8h30) - Bloqueio do corredor de ônibus da Av. Aparício Borges, trecho entre a Av. Rócio (Rua do Presídido) e Av. Bento Gonçalves, para treinamento do Colégio Tiradentes alusivo às semanas da Pátria e Farroupilha. As linhas que percorrem o trajeto serão desviadas pela faixa lateral da avenida.

CARRIS (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Candidatos sorteados para o curso de Desenvolvimento de Competências Profissionais devem comparecer à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José) até sexta-feira, 15, para confirmar a participação. É necessário mostrar um documento de identidade.

JUVENTUDE (14h às 16h) - Oficina do projeto DJ na Escola, que consiste na realização de dez oficinas ministradas pelo DJ Piá. Local: Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha. Informações: 3289-1732.

EDUCAÇÃO (19h30) - Encontro do projeto "Conscientização pela preservação do patrimônio e grafiteagem como forma de manifestação artística" reúne alunos da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer. Local: auditório da escola (Av. Niterói 472, Medianeira). Destinado aos alunos e professores do ensino médio, o evento tem como objetivo conscientizar os jovens sobre a importância dos monumentos históricos na cultura e identidade do povo.

ÔNIBUS BRINCALHÃO (14h) - Brinquedoteca itinerante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer visita a Escola de Educação Infantil Maria Marques Fernandes. Local: Av. Santos Dias da Silva, 550, Lomba do Pinheiro.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA (16h30) - Inauguração do Piquete do Comitê Gestor de Educação Ambiental. Local: atrás do estande da Prefeitura, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). O espaço desenvolverá trilhas, apresentações de teatro e oficinas, promovidas pelas secretarias que integram o Comitê Gestor, além de distribuir material informativo.

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

CASA LAR - Fundação de Assistência Social e Cidadania recebe até 15 de setembro novos projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem, na modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Local: gabinete da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

CULTURA - Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o 14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307).

EXECUTIVO

LEI Nº 10.043, de 11 de setembro de 2006.

Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia do Pescador, a ser comemorado anualmente, no dia 29 de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia do Pescador, a ser comemorado anualmente, no dia 29 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.6.06, aos dependentes de WALNIR CORREA TAVARES, 4299.4, falecido em 25.6.06, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.14, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 466 de 11.5.88, em Regime de Repartição Simples, data de ingresso 7.2.53, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a LERECY LURDES DA SILVA TAVARES, 5791.9, CPF 42821410000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Federal 10887/04 e Portaria MPS 119/06 e artigo 62 da Lei Comple-

mentar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável 15.000.00, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7599/95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar

133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00367710072, PASEP do ex-servidor 10042638922, através do Ato 1069 de 29.8.06 (processo 1.36339.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS FREDERICO BENTO LOBATO, 4178.0, falecido em 23.12.99, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1022 de 18.6.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA HÉLIA FRANCESCHINI LOBATO, 2654.2, CPF 48866431087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1031 de 17.8.06 (processo 1.20683.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO URBANO LOPES, 243.6, falecido em 16.1.94, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 410 de 20.11.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ZÉLIA GARCEZ LOPES, 4037.8, CPF 22867198020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 30 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "F", 180, alterada pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alte-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1032 de 17.8.06 (processo 1.67925.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO AGNELO GOMES, 230.3, falecido em 18.8.94, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 107 de 13.6.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA DELARIA BRANDT GOMES, 2570.0, CPF 62710141000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1047 de 23.8.06 (processo 1.60589.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GREGÓRIO SALIM NETTO, 656.9, falecido em 8.1.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 269 de 3.6.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARINA ALMEIDA SALLIN, 2869.6, CPF 43962440020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucio-

nal 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1048 de 23.8.06 (processo 1.66349.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EMA DOMINGUES ROSA, 58526.5, falecida em 5.4.00, estatutária, monitora, 6.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ENIO FRIEDRICH VALGAS, 1108.0, CPF 29682401020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1049 de 22.8.06 (processo 1.22077.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADENILTO DA ROSA D’AVILA, 16238.8, falecido em 30.1.00, estatutário, operador de máquinas, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para MARIVONE CANOFE D’AVILA, 2904.1, CPF 29516161049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40,

§ 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operador de máquinas rodoviárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1061 de 29.8.06 (processo 1.21464.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOEL FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA, 16290.9, falecido em 5.3.00, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para PETERSON RHOUS NUNES DE OLIVEIRA, 3375.3, CPF 82859523049, filho, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei

6253 de 11.11.88, através do Ato 1054 de 24.8.06 (processo 1.21637.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 17.8.06, ELSON DA SILVA FARIAS, 159582, no Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta – CC 1.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 1.9.06 (processo 5.2835.06.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a procuradora CLARISSA CORTEZ FERNANDES BOHRER, como representante titular da Procuradoria-Geral do Município, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente o procurador MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, a contar de 1º.8.06, através da Portaria 162 de 5.9.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a THEODORO ARMANDO SUFFERT, 59712.3/02, médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 18.8.06, a fim de participar do XVI Congresso Mundial de AIDS, em Toronto/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 5.9.06 (processo 1.33288.06.2).

CONCEDE autorização a ALEXANDRE MORETTO, 19926.9/01, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 21 a 25.8.06, a fim de participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no Rio de Ja-

neiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 5.9.06 (processo 1.32594.06.2).

CONCEDE autorização a SERGIO ROBERTO LOMANDO, 14065.2/03, médico, ES.1.24.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 5 a 10.11.06, a fim de participar do XVIII Congresso Mundial de Ginecologia e Obstetrícia, em Kuala Lumpur/Malásia, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 5.9.06 (processo 1.35321.06.7).

CONCEDE autorização a LUIZ CARLOS SELIGMAN, 20018.1/01, médico, ES.1.24.NS.B.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 16 a 20.10.06, para participar do 2006 Centers for Disease Control and Prevention Short Course, em Atlanta/Georgia/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 5.9.06 (processo 1.34302.06.9).

CONCEDE autorização a CLARISSA GREGORY BRUNET, 42177.0/01, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 2 a 10.7.06, para participar e apresentar trabalho no XIV Congresso Latino-americano de Professores de Francês (SEDIFRALE XIV), em Assunção/Paraguai, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 5.9.06 (processo 1.26761.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 28.6.06, a ROSI DA SILVA MESQUITA, 256514/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2704 de 4.9.06 (processo 1.32310.06.4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e RENATO WIENIEWSKI, 22321.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 28/06, que trata da aquisição de um projetor multimídia e dois gravadores para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.9.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 219 de 1º.9.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o desenhista DIRNEI FREIRE PRATES, 10792.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 49/06, que trata do fornecimento de motorcompressor, aparelho de som, ventilador e bancada para o atelier livre e um DVD para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.9.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 223 de 1º.9.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 6.7 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 7/90, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.90, através da Portaria 665 de 17.8.06 (formulário 4907).

CONCEDE a PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA, 17282.3, operário especializado, OB.1.07.02.C.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/98, lim-

peza praças/Zona Leste/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 667 de 17.8.06 (formulário 1059).

CONCEDE a ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 27291.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.03, do Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 674 de 17.8.06 (formulário 4885).

CONCEDE a ROGER HALLA, 58578.9, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.00, do NCPA, da Equipe de Controle de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 676 de 17.8.06 (formulário 4890).

CONCEDE a MARIA REGINA VARNIERI BRITTO, 34257.1, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EI/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 678 de 17.8.06 (formulário 4759).

CONCEDE a MARY ELISETE STELLA BORGES, 40210.5, médica, ES.1.24.NS.A.02, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03, U. Neo./Hospital

Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 680 de 17.8.06 (formulário 52).

CONCEDE a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 30.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 2/03, Uinfra-Estrutura/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 685 de 21.8.06 (formulário 54).

CONCEDE a LERIO DA CONCEIÇÃO, 65780.6, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07.C.05, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo fiscalização/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 4.1.94, através da Portaria 686 de 24.8.06 (formulário 4911).

CONCEDE a EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 36805.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, recepção/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 687 de 24.8.06 (formulário 4896).

CONCEDE a CELIA TEREZINHA MARTINS FREITAS, 25350.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através

da Portaria 689 de 24.8.06 (formulário 524).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.06, em relação a PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA, 17282.3, operário especializado, OB.1.07.02.C.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 196 de 13.3.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 666 de 17.8.06 (formulário 1059).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ROGER HALLA, 58578.9, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 544 de 21.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 675 de 17.8.06 (formulário 4890).

FAZ CESSAR, a contar de 6.3.06, em relação a MARIA REGINA VARNIERI BRITTO, 34257.1, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 390 de 5.6.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 677 de 17.8.06 (formulário 4759).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a MARY ELISETE STELLA BORGES, 40210.5, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2127 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 679 de 17.8.06 (formulário 52).

FAZ CESSAR, a contar de 30.6.06, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 17600.2, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 542 de 4.7.06, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 684 de 21.8.06 (formulário 54).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a CELIA TEREZINHA MARTINS FREITAS, 25350.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 816 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 688 de 24.8.06 (formulário 524).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da

Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 349 de 11.8.06.

DESIGNA MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanísticos, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias de 7 a 21.8.06, através da Portaria 358 de 22.8.06.

DESIGNA NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividade I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 359 de 22.8.06.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, ES.4.02.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 360 de 22.8.06.

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 26.8 a 9.9.06, através da Portaria 361 de 22.8.06.

DESIGNA MOISÉS MOTTA, 679322, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de res-

ponsável por atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de substituição de outra chefia, de 26.8 a 9.9.06, através da Portaria 362 de 22.8.06.

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALES, 674567, cobradora, AA.4.03.E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUNH, 674993, cobrador, AA.4.03.E9, por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo, de 31.7 a 29.8.06, através da Portaria 363 de 22.8.06.

DESIGNA NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS MIRANDA DA SILVA, 675328, operário, AC.4.06.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 14.8.06, através da Portaria 364 de 22.8.06.

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de férias, de 22.8 a 5.9.06, através da Portaria 365 de 22.8.06.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, ES.4.02.NS, por motivo de férias, de 22.8 a 5.9.06, através da Portaria 366 de 23.8.06.

DESIGNA SIMONE AQUINO BADDI, 678846, arquiteta, ES.4.02.NS, para responder pela função

gratificada de responsável por atividade, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, durante o impedimento da titular MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 367 de 23.8.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17.8.06, a ELSON DA SILVA FARIAS, 159582, Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 9879 de 20.05.05, através da Portaria 1278 de 1.9.06 (processo 5.2835.06.1).

CONCEDE, a contar de 17.8.06, a ELSON DA SILVA FARIAS, 159582, Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1279 de 1.9.06 (processo 5.2835.06.1).

CONVOCA, a contar de 17.8.06, ELSON DA SILVA FARIAS, 159582, Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1277 de 1.9.06 (processo 5.2835.06.1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 1240 de 24.8.06, que coloca a servidora TÂNIA MARIA STEINERT, 649913, gari, AC.3.08.02. C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, quanto ao ônus que passa a ser para o órgão de origem e não como constou, através da Portaria 1276 de 11.9.06 (processo 5.2179.06.7).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.20729.04.9 - Indefere, em 21.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a LEONARDO SCHEFFER CARDOSO, 84998.4, da FMDCA, da Secretaria do Governo Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.61684.04.0 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 6.12.04, referente à solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por JOSÉ CITRIN, 8612.4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.61684.04.0 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 21.3.05, referente à solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por JOSÉ CITRIN, 8612.4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.61684.04.0 – Defere a solicitação de concessão de abono permanente apresentada por JOSÉ CITRIN, 8612.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 20.5.04.

Processo 1.21924.05.8 - Indefere, em 28.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CIBELE MARTINS A. DE OLIVEIRA, 65242.0, EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0, e LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.45107.05.0 – Indefere, em 14.8.06, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para RICARDO RAMIRO MULLER, 69576.7E, apresentado pelo secretário municipal de obras e viação, com base no artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.53942.05.1 - Defere, em 4.9.06, em grau de reconsideração ao despacho indeferitório publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2716 de 10.2.06, quanto à solicitação de abono da meia-falta, apresentada por VERA MARIA DA SILVA AMARAL, 34228.5, operária especializada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abonando a meia-falta, código dois, do dia 10.10.05, constante nos seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento do diretor da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.57899.05.3 – Indefere, em 18.8.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 40 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, jeton, a RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.18885.06.3 – Indefere, em 16.8.06, a solicitação de autorização para concessão de serviços extraordinários a GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 13553.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e de acordo com os documentos que instruem este processo.

Processo 1.22041.06.0 – Indefere, em 14.8.06, a solicitação de autorização para prestação de serviço extraordinário, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690.6, apresentada pelo secretário municipal do meio ambiente, com base no artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.25739.06.9 – Indefere, em 25.8.06, a solicitação de autorização para concessão de serviços extraordinários a JAIRO NATHAN TROMBKA, 16869.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal e de acordo com os documentos que instruem este processo.

Processo 1.28023.06.4 - Indefere, em 28.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARI ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, 46870.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.32927.06.1 - Indefere, em 28.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JEFERSON SARTI TARRAGÔ, 78164.19, de 1º.1.01 a 31.5.04, por falta de amparo legal.

Processo 1.34835.06.7 – Indefere, em 22.8.06, a solicitação de gratificação de quebra de caixa, apresentada por CRYSTIANE CALDAS KERBER, exatora municipal, 33119.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.35628.06.5 - Indefere, em 28.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CELSO COPSTEIN WALDEMAR, engenheiro agrônomo, 78932.1, exercendo suas atividades na Divisão de Fomento Agropecuário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.37679.06.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível seis a CLOVES VIANA MADRUGA, contador, 22657.1, exercendo suas atividades na Gerência de Apoio Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

Processo 1.38504.06.5 - Defere, em 23.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39206.06.8 - Indefere, em 28.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 26013.0, apontadora, por falta de amparo legal.

Processo 1.43333.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, secretário adjunto, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 15952.1, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.16316.06.1 – Indefere, em 25.8.06, em relação a ODILON FERREIRA OLIMPIO, 9461.7, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Processo 1.36520.06.3 – Indefere, em 31.8.06, em relação a VALMIRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, 37232001, auxiliar de serviços gerais e assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3803.06.6 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria compulsória, em 6.11.16, referente a ADÃO LOPES INSABRALDE, 740011, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV.2.02.04.D.11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.3806.06.5 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 1º.7.06 até a data de sua aposentadoria compulsória, em 31.7.21, referente a EDSON AUGUSTO ROMERO LOPES, 699096, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, AA.2.04.06.D.11, com base no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.4196.06.6 - Concede, a contar de 19.8.06, a EMILIA DE OLIVEIRA

AQUILES, 741544, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.08, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível um.

Processo 3.4227.06.9 - Concede, a contar de 6.8.06, a ILECI DA CRUZ ANGELO, 733961, auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02.D.09, da Consultoria Jurídica, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

Processo 3.4247.06.0 - Concede, a contar de 12.5.04, a OSMAR ANTONIO SCHLING, 735260, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.12, da Divisão de Esgoto, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 1.35796.06.5 - Concede, a contar de 24.4.06, a ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA, 328550, operadora de estação de tratamento, OP.2.05.05.C.07, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço) e a referência "D" com base no artigo 70, § 3º da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5181.05.4 – Defere parcialmente, em 25.8.06, em relação a CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 741015, abonando a falta do dia 17.10.05 e mantendo a falta do dia 10.10.05, conforme parecer 262/06, da EQTE.

Processo 3.698.06.7 – Defere, em 1º.9.06, em relação a PEDRO SANTOS DA SILVA, 741428, abonando as faltas dos dias 10 a 13, 17 a 20, 23 a 27, 30 e 31.1.06, conforme parecer 247/06, da EQTE.

Processo 3.1104.06.3 – Defere, em 20.7.06, em relação a ROBERTO FRAGA DE JESUS, 194065, abonando a falta do dia 24.2.06 e a meia-falta do dia 1º.3.06, conforme parecer 161/06, da EQTE (republicação).

Processo 3.2983.06.0 – Defere a solicitação de reconsideração, em 25.8.06, em relação a NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS, 708462, abonando as faltas dos dias 23 e 24.1.06, com base no artigo 185 e seu parágrafo único da Lei Complementar 133/85, conforme parecer 257/06, da EQTE.

Processo 3.5753.05.8 – Indefere, em 24.8.06, em relação a ADÃO GILBERTO DE AZAMBUJA, 317784, a solicitação de abono das faltas dos dias 14, 16 e 17.11.05, conforme parecer 261/06, da EQTE.

Processo 3.2931.06.0 – Indefere, em 24.8.06, em relação a JORGE ALBANO R. DAS NEVES, 745288, a solicitação de abono das faltas dos dias 11, 12, 15 a 19, 22 a 26 e de 29 a 31.5.06, conforme parecer 259/06, da EQTE.

Processo 3.3656.06.3 – Indefere, em 28.8.06, em relação a JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO, 629665, a solicitação de abono da falta do dia 15.5.06, conforme parecer 267/06, da EQTE.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal da Educação, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705, informa que a eleição será realizada dia 27 de setembro de 2006, em todos os setores e escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, das 8h30min às 16h (turno diurno) e até às 19h30min (turno noturno) sendo os candidatos, devidamente inscritos, os citados abaixo:

CANDIDATOS

CANDIDATO	ESCOLA /SETOR
Ana Margarete Schunski	E.M.E.F. Mário Quintana
Bernadete Hansen	Nutrição
Carla Marisa Granja Brum	E.M.E.I. Jardim Salomoni
Cila Bressan Bolzan	Território da Educação Infantil
Elaine Conceição C. Piccoli	Território da Educação Infantil
Eva Maria Silva dos Santos	Núcleo de Serviços Gerais
Eva Marisa Mendes da Silva	Território da Educação Infantil
Getulio Ramos	Manutenção e Conservação
Jair Antonio dos Santos	Núcleo de Serviços Gerais
José Ivan Rodrigues dos Santos	Assessoria de Informática
Lia Beatriz Ferreira Pujol	E.M.E.I. Parque dos Maias
Lucia Inês Pereira	Gestão Financeira
Marcelo Roese de Almeida	Manutenção e Conservação
Mônica Beatriz Mog	E.M.E.B. Liberato S. Vieira da Cunha
Néli Rodrigues Padilha	Bolsas e Convênios
Paulo Alcécio Muhl	E.M.E.F. Jean Piaget
Sonia Gonçalves	Núcleo de Serviços Gerais
Valéria Bruschi de Fraga	Gestão de Ambientes
Vera Lucia de Souza Fortes	E.M.E.I. Jardim Bento Gonçalves

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

COMISSÃO ELEITORAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 337/06

Regulamenta a Utilização de Serviços de Teletáxi para Eventuais Deslocamentos dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Atividades Estritamente de Trabalho.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de redução na frota de veículos locados;

Considerando uma maior eficácia e otimização no uso de veículos locados;

Considerando a contratação, através de licitação, de serviços de teletáxi no âmbito do Departamento;

RESOLVE:

1º - Instituir no âmbito do Departamento a utilização de serviços de teletáxi, para eventuais deslocamentos dentro do Município, em atividades estritamente de trabalho, através da empresa contratada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

2º - A utilização do serviço de teletáxi deverá se dar, preferencialmente, para pequenos deslocamentos e quando não houver disponibilidade de carros próprios ou locados.

3º - A autorização para o serviço de teletáxi será fornecida exclusivamente pela Central de Veículos do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O Administrativo da Unidade mais próxima ao solicitante entregará a comanda preenchida com o número de autorização. O serviço de teletáxi somente poderá ser utilizado, após esta autorização.

4º - É de inteira responsabilidade do usuário autorizado o correto preenchimento das comandas (deverá ser totalmente preenchida sem nenhum campo em branco), assim como da utilização dos serviços de teletáxi e dos valores a serem pagos.

5º - É de responsabilidade do funcionário que utilizar o serviço à ligação para solicitar o serviço de teletáxi.

6º - O servidor que utilizou o serviço será responsável pelo preenchimento do valor pago pela corrida em local próprio na INTRANET, assim como reclamações e/ou sugestões, se houver. Caso o servidor não tenha acesso a INTRANET, deverá solicitar ao administrativo do setor para que registre em seu nome.

7º - A segunda via da comanda deverá ser arquivada e ficará sob guarda do usuário para fins de comprovação, caso se faça necessário.

8º - Fica proibido:

- 8.1. Deslocamento particular;
- 8.2. Deixar o táxi aguardando durante a corrida;
- 8.3. Buscar materiais nos almoxarifados.
- 8.4. Sair do município de Porto Alegre
- 8.5 Utilizar a comanda sem autorização da Central de Veículos;
- 8.6. Utilizar o táxi para outro fim que não da solicitação ou em outro dia.

9º - Caso a utilização estiver fora das normas, caberá ao usuário a indenização ao Departamento, no valor constante na comanda.

10º - O gestor do contrato, poderá, a qualquer momento, requisitar maiores informações a respeito da utilização do serviço de teletáxi e do preenchimento das comandas.

11º - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO DA INSTRUÇÃO 337

1. Acessar a intranet (<http://intranetdmae>) e clicar sobre a imagem de um táxi localiza-

do na parte inferior da coluna da direita.

2. Surgirá uma tela de segurança onde o usuário habilitado deverá identificar-se através de seu logon e senha.

Caso tenha esquecido a senha, preencha o campo usuário, deixe a senha em branco e responda SIM para a pergunta: Lembrar senha? Dentro de alguns instantes você será notificado da sua senha via e-mail.

3. Uma vez identificado, serão apresentadas todas as solicitações de serviços de teletaxi autorizadas e ainda não confirmadas pertencentes à Divisão do usuário.

Para dar início a confirmação da SS, clicar sobre a imagem de uma mão com indicação de sinal positivo (localizada na coluna SS)

4. Preencher os campos do formulário.

A princípio deverão ser informadas as comandas duas vezes, uma para a ida e outra para a volta.

5. Ao confirmar a inclusão da primeira comanda, serão apresentadas na tela as informações inseridas.

Na barra inferior do primeiro quadro superior (onde estão localizadas as informações inseridas) existem três opções representadas pelas imagens na seguinte ordem: folha em branco (incluir novo registro), lápis (alterar alguma informação) e um "X" (excluir o registro).

6. Abaixo do botão "CONCLUIR" está um quadro que irá apresentando todas as comandas confirmadas à medida que haja a inclusão de uma nova.

No quadro inferior, pode-se ainda visualizar a confirmação da comanda na parte superior da tela, clicando apenas no botão "VER +", onde ainda pode-se corrigir (clicando no lápis)

qualquer uma das informações antes da sua conclusão.

7. Quando desejar concluir a confirmação da solicitação de serviço, clique no botão "CONCLUIR".

Se houver outras solicitações de serviços a serem confirmadas para a sua Divisão, estas serão apresentadas na tela do item 3, caso contrário, não será apresentada nenhuma SS como na imagem abaixo.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 6 de setembro de 2006.

FLÁVIO PEREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CENTRO EDUCACIONAL DESENVOLVER, CNPJ 89403521000101 e Inscrição Municipal 25075.2.8, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 1 e das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012006011802 em 8.9.06 na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

CENTRO EDUCACIONAL DESENVOLVER

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 195/06 - PROCESSO 001.042230.06.3, para aquisição de Material de construção, hidráulico, madeiras, ferros, arames, telas, vidros, ferragens, ferramentas e tintas. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 37982, conta corrente 51799) e Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 2 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 197/06 - PROCESSO 001.042232.06.6, para aquisição de Suprimentos de Informática e Periféricos. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 3 de outubro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 199/06 - PROCESSO 001.042234.06.9, para aquisição de Acessórios e Aparelhos Hospitalares. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
ABERTURA: 3 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 198/06 - PROCESSO 001.042233.06.2, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dos Convênios PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0 e Renast, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5008-3.
ABERTURA: 3 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 196/06 - PROCESSO 001.042231.06.0, para aquisição de Material e Equipamento para Cozinha e Material de Higiene e Limpeza. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 37982, conta corrente 51799) e Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 194/06 - PROCESSO 001.042061.06.7, para aquisição de Material Elétrico. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do convênio MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, agência 37982, conta corrente 51799) e Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de outubro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA - SIREP CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6/05 PROCESSO 003.001270.05.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica a exclusão da ata de registro de preços, conforme termo aditivo de exclusão da empresa SOPHIS COMERCIAL LTDA, assinado em 31 de julho de 2006, que trata da aquisição de Ferragens e Ferramentas - Departamento Municipal de Água e Esgotos, face solicitação contida no Processo 001.025708.06.6, decidida em reunião da CDCS, realizada em 20 de junho de 2006, passando os materiais descritos na tabela abaixo para as Empresas MAX-FER COMERCIAL LTDA., ROGÉRIO LIMA DE SOUZA E MAZON COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA., conforme termos aditivos as atas, assinados em 31 de julho de 2006, no Departamento Municipal de Águas e Esgotos.

MAX-FER COMERCIAL LTDA CNPJ:53.458.022/0001-66
Rua Brigadeiro Tobias, 577. 10º andar - São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1051341	Abraçadeira de ferro galvanizado, tipo "D", diâmetro 3/4	Max	R\$ 0,29

ROGERIO LIMA DE SOUZA CNPJ:04.318.301/0001-19
Avenida Marechal Rondon, 1400 - Cachoeirinha/RS

1033356	Fita isolante antichamas, 0,18 x 19 mm, preta	Brasfort	R\$ 1.66
---------	---	----------	----------

MAZON COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:91.257.998/0001-60
Avenida Sertório, 5145 - Porto Alegre/RS

1047646	Abraçadeira em ferro galvanizado, 80mm, diâmetro 5/8	Mecril	R\$ 21,06
1047653	Abraçadeira em ferro galvanizado, 100mm, diâmetro 5/8	Mecril	R\$ 21,06

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/06 PROCESSO 001.041602.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortaliças Higienizadas, Supergeladas

ITENS 1 A 10: MB Comércio de Alimentos Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 5.701,20

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/06 PROCESSO 001.042139.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortifrutigranjeiros "In Natura"

ITENS 01 A 16: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 4.164,40

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/06 PROCESSO 001.042140.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Gêneros Alimentícios

ITENS 1 A 5, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 25, 27 A 35, 37 E 38: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda;

ITENS 6, 7, 8, 10, 13, 17 A 24, 26 E 36: J. B. Martins - ME

TOTAL da compra: R\$ 7.150,78

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 17/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação do serviço abaixo relacionado, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 17/06 - PROCESSO 001.039731.06.5, para contratação de empresa especializada em serviço de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com cessão dos aparelhos móveis com serviços de rádio PTT (Push To Talk), visando atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, pelo período de 12 meses.

ABERTURA das propostas: Às 10h do dia 29 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 29 de setembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site

www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 31/06 PROCESSO 001.036118.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municip

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos.

PREÇO Global: R\$ 14.077,00

SEGUNDA COLOCADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão

PREÇO Global: R\$ 14.350,00

TERCEIRA COLOCADA: Luiz Felipe Assmann ME

PREÇO Global: R\$ 14.890,00

QUARTA COLOCADA: AN2 Som Imagem Ltda.

PREÇO Global: R\$ 16.620,00

QUINTA COLOCADA: Texas Áudio Sistemas Ltda.

PREÇO Global: R\$ 17.800,00

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA 9/06 PROCESSO 001.018231.06.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES diante dos esclarecimentos solicitados em relação ao Edital, em epígrafe, informa aos interessados que a integra dos questionamentos, bem como as respostas foram incluídas no referido processo e estão a disposição para consulta. Os questionamentos e as respostas podem ser solicitadas através do e-mail : joseff@smf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/04 Processo 008.005119.04.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Proforte S/A Transporte e Valores. CNPJ 00.116.506/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas 3.1 e 4.5 do instrumento original.

PRAZO: 12 meses.

VALOR estimado anual: R\$ 21.865,38.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.

CONVITE 22/06 COMUNICADO

OBJETO: Aquisição de Embalagens Plásticas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, vem por meio desta, convocar as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para a abertura dos envelopes de habilitação e proposta da empresa GRÁFICA RJR LTDA., os quais, por falha da Administração não foram abertos na sessão de abertura da licitação, conforme data e horário marcados no ato convocatório. No sentido de buscar o atingimento do interesse público e em face ao princípio da razoabilidade, visto que os envelopes da empresa acima citada encontrava-se em poder da Administração, porém não chegaram às mãos da Comissão de Licitações a tempo da sessão de abertura, e uma vez que com esta sessão complementar não serão feridos os princípios da moralidade nem da igualdade, ficam as empresas participantes convocadas para a sessão pública que se realizará no dia 14 de setembro de 2006, às 10h no mesmo local descrito no instrumento convocatório.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitações.

TOMADA DE PREÇO 7/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição De Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

ELETRO DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA.

MEZA – COMERCIAL LTDA. ME.

COMERCIAL ANGAW LTDA.

WATTSUL COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.

DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.

METÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA.

LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

RC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

Foi inabilitada a empresa Danilo Dorneles Paim ME, pela não apresentação do CRC, ferindo o exigido no item 6.1.1 do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 22 de setembro de 2006, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 43/06 PROCESSO 003.080408.06.0

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro galvanizado (luva comum e de compressão).

DATA de abertura: 28 de setembro de 2006, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

PREGÃO FÍSICO 27/06 PROCESSO 003.080414.06.0

OBJETO: Toner para impressora Lexmark.

DATA de abertura: 26 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 35/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Conexões e PVC".

EMPRESAS HABILITADAS: Comercial Guigo Ltda, Ferragem Ponto Sul Ltda, Ferragem Protásio Alves Ltda, Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda, Sia-Comércio e Representações Ltda, Souza Schultz Comercial Ltda, Sul Ar e Água Equipamentos Ltda e Tigre S.A.-Tubos e Conexões.

EMPRESAS INABILITADAS: Santa Rita Comércio e Instalações Ltda, por apresentar vencidos no CRC (Certificado de Registro Cadastral) os Certificados do FGST, INSS e o de Falência / Concordata, desatendendo o item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 21 de setembro de 2006, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 23/06 PROCESSO 003.080245.06.4

OBJETO: Bombas, grupos motor-bomba diversos e componentes.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que foi indeferido o recurso interposto pela empresa IRRITÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., contra o Julgamento das Propostas emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de julgamento, publicado em 27 de julho de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Resultado de Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONVITE 60/06 PROCESSO 003.080402.06.2

OBJETO: Aquisição de relógio ponto digital.

DATA de abertura: 22 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 14/06

PROCESSO 003.002371.06.5

OBJETO: Contratação de Serviços para Confecção de Fotolitos.
DATA de abertura: 27 de setembro de 2006, às 9h
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licita-

ções do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080307.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080307.06.0, a compra de septo 08 mm de silicone e tampa bi-metal magnética, através da empresa Varian Indústria e Comércio Ltda, e rolha maciça 18 mm de silicone, através da empresa Décio Feijó Santos Júnior, para uso da Divisão de Pesquisa, no valor total de R\$ 5.077,80, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

ATA DE ABERTURA

CONVITE 003.080146.06.6

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ingrid Schaffer Lautert, como presidente, Carlos Casagrande Maiocchi, como representante da área técnica, e Liciê Helena Ribeiro Nardi, como secretária, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva em talhas e pontes rolantes das marcas Koch, Munck, Demag e Metalúrgica CSM, compreendendo mecânica geral, lubrificação e eletricidade, com fornecimento de peças de reposição e peças genuínas". Não foram apresentadas propostas para a presente licitação, resultando em DESERTA. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 17/06

PROCESSO 007.010123.06.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 17/06, referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Julga vencedoras as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DZL - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CGCMF: 00088.664.0001-54 Itens: 2, 4, 14 e 15.

VALOR Total: R\$ 1.540,20

J.B. MARTINS-ME CGCMF: 7.597.931.0001-68 Itens: 3, 5 e 6.
VALOR Total: R\$ 742,20

B.L. ROCHA CGCMF: 92.328.012/0001-68 Item: 7
VALOR Total: R\$ 425,00

ANDRÉ LUIZ GOTARDO CGCMF: 4.540.525/0001-70 Itens: 8, 11 e 12.
VALOR Total: R\$ 2.001,24

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CGCMF: 90.341.561.0001-47 Item: 9
VALOR Total: R\$ 624,00

DRP - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA. CGCMF: 94.626.785.0001-56 Item: 10
VALOR Total: R\$ 290,00

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF: 95.048.351.0001-89 Item: 13
VALOR total: R\$ 264,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 18/06

PROCESSO 007.010129.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 18/06, referente a aquisição de suprimento de informática.

Julga vencedoras as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

LEXBEMARK COMERCIAL LTDA. CGCMF: 03.328.413/0001-98. Item: 2

VALOR Total: R\$ 999,00

ALTERNATIVA CARTUCHOS COM. DE SUPR. INFORMÁTICA LTDA. CGCMF: 07.272.033/0001-54 Itens: 3, 4, 5 e 6.
VALOR Total: 2.315,00

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CGCMF: 93.567.345/0001-02 Itens: 7, 8 e 9.
VALOR Total: 1.794,00

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRI. LTDA. CGCMF: 00066.508/0001-92 Item: 10
VALOR Total: 85,00
TOTAL Geral: R\$ 5.193,50

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 19/06

PROCESSO 007.010130.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 19/06, referente a Aquisição de Material de Expediente.

Julga vencedoras as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

DO-SUL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/0001-57 Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 10 e 12.
VALOR Total: R\$ 859,10

JUSSARA REGINA KOLOGESKI CGCMF: 94.894.730/0001-27 Itens: 7, 9 e 11.
VALOR Total: R\$ 331,00

DRP - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA. CGCMF: 94.626.785/0001-56 Itens: 2, 8, 13 e 14.
VALOR Total: R\$ 176,80
TOTAL GERAL: R\$ 1.366,90

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.

CONVITE 21/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PROCESSO 007.010157.06.9

OBJETO: Aquisição de Tecido em Cretone
ABERTURA dos Envelopes: 25 de setembro de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



TOMADA DE PREÇOS 21/06

PROCESSO 001.028936.06.0

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de ar condicionado do Teatro Renascença, sala Álvaro Moreira, Teatro de Câmara Túlio Piva e Arquivo Histórico da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CEISUL Equip de Ar Condicionado	12.960,00	1º LUGAR
LBF Engenharia e Serviços Ltda.	17.947,12	2º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 26/06

PROCESSO 001.035061.06.5

RESULTADO FINAL

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para a Manutenção das Casas de Espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
FERRAGENS LAMPIÃO LTDA - itens: 2.5, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11, e 2.12, 2.13, 2.15, 2.16, 2.17, 2.21, 2.22, 2.25, 2.27, 2.31, 2.32, 2.33, 2.34, 2.35, e 2.37
MAX-FER COMERCIAL LTDA - itens: 2.23, 2.24, 2.26, 2.29, 2.30, e 2.31.
ITENS FRACASSADOS: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.18, 2.28.
ITENS DESERTOS: 2.6, 2.10, 2.14, 2.19, 2.20.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 3/06

PROCESSO 001.034756.06.0

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de Câmera Fotográfica Digital, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que

as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 28 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 10h15min do dia 28 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 5 de outubro de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de

Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3228-0163 ou na sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 - 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 4/06
PROCESSO 001.034758.06.2**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de Câmera Fotográfica Digital, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 21 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 10h15min do dia 21 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 21 de setembro de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3228-0163

ou na sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.082001.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda.

OBJETO: Serviços de inspeção e avaliação de integridade dos 25 anos de operação da Caldeira Staiger Vapor da Usina de Asfalto da Restinga.

PRAZO: 30 dias.

PREÇO: R\$ 11.819,83.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ATA DE
JULGAMENTO DE
PROPOSTA TÉCNICA**

EDITAL: Tomada de Preços 002.081042.06.0

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos no Município de Porto Alegre.

DATA: 4 de setembro de 2006, às 14h

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas, tendo as mesmas atendido aos requisitos do Edital, a Comissão decide, de acordo com os critérios para a avaliação da proposta, item 9.1, pontuá-las conforme segue:

MAGNA ENGENHARIA LTDA. (90,50 pontos) e **INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.** (99,00 pontos).

Em planilha anexa, estão discriminadas as pontuações consignadas aos licitantes. Os documentos ficam a disposição dos licitantes para exame, junto à Comissão, ficando as empresas, desde já, cientes do prazo legal para a interposição de recurso, a contar da data da publicação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO MÁXIMO	EMPRESA	
			INCORP	MAGNA
1	Conhecimento do Problema	10,00	10,00	5,00
2	Plano de Trabalho	25,00	24,00	21,00
3	Equipe Técnica	30,00	30,00	30,00
4	Capacidade Técnica da empresa	30,00	30,00	26,00
5	Certificação de Qualidade	5,00	5,00	5,00
TOTAL GERAL DE PONTOS		100,00	99,00	90,50

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN, ILZA BERLATO, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, ADRIANO BORGES GULARTE.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Agentes Redutores de Danos: Margarete de Fátima Vieira e Tânia Regina Oliveira Telles.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Agente Redutor de Danos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 525,00 mensais.

PRAZO: 12 meses, a contar de 31 de março de 2006.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.018798.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul CNPJ 74.704.008/0001-75 Av. Bento Gonçalves, 9500 Porto Alegre - RS

OBJETO: Capacitação de Pessoal

VALOR: R\$17.550,00

DOTAÇÃO: 900-2355-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 8 de setembro de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 87/06**

PROCESSO 005.001534.06.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Transportes RN Freitas Ltda

OBJETO: Contratação emergencial para a locação de nove caminhões com motorista, para o transporte de pessoas e cargas diversas.

PRAZO: 180 dias, a contar de 2 de junho de 2006

ALTERAÇÃO: Constitui objeto do presente termo aditivo, acrescentar ao contrato em até 25%, do limite de 192 horas mensais previstas no contrato de emergência 7/06.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Dispensa de Licitações publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 11 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO: 004.003368.06.8

OBJETO: Laudo Técnico sobre condições de implantação de Loteamento Av. Bernardino Silveira Amorim, 1915

CONTRATADO: Marco Aurelio Coelho Piazza

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102.1217.449051990000-1

VALOR: R\$ 5.000,00

PRAZO: 30 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO DE
CONVITE 65/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar o Convite 65/06, que trata da contratação de empresa para execução de projeto de decoração com fornecimento de materiais, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, indica como vencedora a empresa SUTA MARCENARIA LTDA., conforme ata de julgamento de proposta emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.032419.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Trator Farm Máquinas e Peças Ltda..

OBJETO: Conserto do trator John Deere – placas IKM 7241.

VALOR: R\$ 3.219,48

DOTAÇÃO: 2001-2355-339039190100-1.

PRAZO: 10 dias

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

WALTER RUDOLF KOCH,
Secretário Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 76B/04**

MODALIDADE: Inexigibilidade 214/04.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Pro Rad – Consultores em Radio Proteção Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço de dosimetria e concessão do direito ao uso de dosímetros.

VALOR ESTIMADO: R\$ 499,20.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de setembro de 2006 e findando em 10 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.015115.06.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.015115.06.2, a assinatura do Jornal Correio do Povo, pelo período de 12 meses, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Tribo tupi-guarani participa do Acampamento Farroupilha

Entre as cinco etnias homenageadas na Semana Farroupilha deste ano (o índio, o negro, o português, o italiano e o alemão), a indígena já marca presença no Acampamento Farroupilha, promovido pela Prefeitura e o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). A tribo tupi-guarani apresentou na última segunda-feira, no Galpão da Chama Crioula, aspectos de sua cultura, como a dança do coral e o artesanato produzido na aldeia.

Localizada no Bairro Cantagalo, zona Sul da Capital, a aldeia abriga 176 moradores e, há mais de 70 anos, conserva o idioma guarani entre seus habitantes. Os artefatos expostos aos visitantes do Acampamento incluem colares, cestas, chocalhos e pulseiras, construídos a partir do uso de taquara, sementes de capim e de aguai, árvore típica cultivada pelos índios.

O cacique Mário Karaí, chefe da tribo, acredita que o Acampamento é uma ótima oportunidade para a divulgação das características culturais do seu povo. “Yamandú iluminou o coração do gaúcho ao escolher o índio como homenageado, já que todos nós somos iguais e fazemos parte da mesma raça”, disse o cacique.

Alguns artefatos foram elaborados com taquara, sementes de capim e aguai



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Telecentro

Um telecentro com nove computadores foi instalado no espaço destinado à administração do Acampamento Farroupilha, pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), com auxílio da Procempa. Localizada junto à Brigada Militar, a unidade de inclusão digital e acesso à Internet funciona das 10h às 18h, até 20 de setembro. No primeiro dia, foram registrados mais de 50 acessos.

A novidade deste ano é a utilização de uma nova tecnologia denominada PC Expanion, que poderá ser utilizada nos telecentros da Capital, por sua capacidade de redução nas despesas com manutenção de hardware e consumo de energia, bem como pela diminuição no custo de



licença de software e pela possibilidade de monitoramento de cada usuário.

Semana da Cidade Limpa tem performance de teatro nas ruas

Nesta semana, o esquete teatral “Chega de Lixo” circula em alguns locais públicos com a simulação de entrevistas por uma estereotipada equipe de tevê, que faz perguntas sobre educação ambiental. “Escolhemos o humor como forma de chegar nas pessoas para que a mensagem seja melhor e mais rapidamente assimilada”, explica a coordenadora do Serviço de Assessoria Socioambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). A programação integra a Semana da Cidade Limpa (de 08 a 14 de setembro).

Durante o final de semana, o esquete teatral atuou no Acampamento Farroupilha, alertando para a necessidade de separar o lixo orgânico do inorgânico e manter as dependências do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) em boas condições de higiene e limpeza.

A programação da “Semana da Cidade Limpa” termina amanhã, com dois eventos: curso “Chega de Lixo: trilhando os caminhos da preservação”, a ser realizado no auditório

do DAER, para professoras responsáveis pelos núcleos regionais de educação ambiental da Secretaria de Educação do Estado; e a promoção da Oficina de Reaproveitamento de Resíduos, às 19h, no Quilombo Silva, em parceria com a Funasa.



Divulgação PMPA

Atores lembram a importância de separar o lixo orgânico do seco

CÂMARA MUNICIPAL

Homenagem ao Inter pela Libertadores

A Câmara Municipal prestou homenagem ao Sport Club Internacional pela conquista da Copa Libertadores da América de 2006. A cerimônia teve a participação do presidente do Inter, Fernando Carvalho, dos jogadores Fernandão, Clemer, Ceará, Iarley, Índio e Marcelo, do técnico Abel Braga e do preparador físico Paulo Paixão. Também participaram do ato atuais e ex-dirigentes do clube. Na cerimônia, Carvalho recebeu o título de Líder Esportivo.

Fernando Carvalho disse ser a vitória um dia de muita emoção para ele e para os torcedores do Internacional. “Esta conquista está muito bem representada aqui por quem mais merece, que são os jogadores. A vitória do Inter não é de uma pessoa, mas de todos nós colorados e dos profissionais que fizeram da camiseta a sua segunda pele.”

Juliana Freitas



Carvalho agradece homenagem

Em destaque os 70 anos da Sociedade Libanesa

Em Grande Expediente, foram homenageados pela Câmara Municipal os 70 anos da Sociedade Libanesa. Fundado em 1º de setembro de 1936, esse clube teve por objetivo reunir filhos e descendentes que começaram a emigrar para o Brasil no começo do século passado, tendo sido registrada em 1914 a chegada dos primeiros libaneses em Porto Alegre. A data de fundação da Sociedade Libanesa recorda o dia da independência do país, em 1920.

Ao agradecer, o presidente da Sociedade Libanesa, Cláudio Satte afirmou que a presença de descendentes dessa etnia é vista em várias ruas de Porto Alegre, na denominação de logradouros. “É uma marca de crescimento de nossa comunidade com a cidade”. Satte disse ainda que uma das atividades que está sendo feita para marcar os 70 anos é a edição de um livro registrando a história do clube e dos libaneses na Capital.

Prevenção de Acidentes

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) da Câmara Municipal realiza até sexta-feira (15/9) a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (Sipat). As palestras vem ocorrendo no Teatro Glênio Peres, com entrada franca e abertas ao público.

Nos próximos dias estão programadas as seguintes palestras:

Quinta-feira (14/9)

10 horas – A Saúde do Homem

11 horas – A Saúde da Mulher

Sexta-feira (15/9)

14 horas - A Saúde do Trabalhador

15 horas – Ansiedade e Estresse no Trabalho

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2863 – Quinta-feira, 14 de Setembro de 2006

Obras do Viaduto Leonel Brizola começam segunda-feira

A Prefeitura começa na próxima segunda-feira, dia 18, as obras do Viaduto Leonel Brizola, na Zona Norte, melhorando o acesso ao Bairro Humaitá e permitindo a ligação entre a BR-290 (Freeway) e a Terceira Perimetral. O primeiro serviço será a colocação de 262 estacas, que servirão como base para a construção da elevada, cuja extensão será de 623 metros de comprimento e 6,70 metros de altura. O custo do empreendimento foi estimado em R\$ 17 milhões (incluindo elevada e obras complementares).

O Viaduto Leonel Brizola faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), recebe recursos oriundos do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), e é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. O Piec tem a participação das secretarias de Obras e Viação, Coordenação Política e Governança Local, Meio Ambiente, Produção, Indústria e Comércio e do Departamento Municipal de Habitação. O pro-

grama tem ainda ações executadas pelos departamentos de Esgoto Pluvial, Água e Esgotos, Limpeza Urbana, Fundação de Assistência Social e Cidadania e das secretarias da Educação, Saúde, Cultura, Juventude e Recreação, Esporte e Lazer.

No último dia 04 de setembro, a Smov começou as obras do entorno, com a execução de pistas de desvio. Os trabalhos se estendem pelas ruas Sarmento Barata, 18 de Novembro, Padre Diogo Feijó, Edu Chaves e pelas avenidas Farrapos e Ceará e incluem desde retirada de canteiro central na Avenida Farrapos até pequenas intervenções em cruzamentos, com a colocação de pavimento asfáltico que permite maior fluidez no trânsito.

Duplicação de avenida

Outra obra do Piec para qualificar a circulação na Zona Norte e complementar a obra do Viaduto Leonel Brizola é a duplicação da Avenida Dona Teodora. Neste momento, Smov e Dmae trabalham no remanejamento das redes pluviais, cloacais e de água e na recolocação de postes da rede da CEEE. A previsão é de que a terraplanagem comece ainda neste ano.

Eleição do Conselho Municipal mobilizou 1,5 mil pessoas

A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio 2006/2008 foi definida pelo voto direto de 1.561 eleitores, praticamente o dobro do número de eleitores de 2004, quando cerca de 800 pessoas votaram. A apuração terminou ontem à tarde e os novos conselheiros serão empossados dia 20 de outubro, na sede do CMAS.

Segundo a presidente da Comissão Eleitoral, o processo transcorreu de forma tranqüila e o resultado final será divulgado amanhã, no Diário Oficial do Município.

Para a presidente da Fasc, o aumento da participação da comunidade nas eleições do CMAS decorre da qualificação e atuação das lideranças locais nas Comissões Regionais de Assistência Social (Coras). Ela lembra ainda que entre os desafios a serem enfrentados pelos próximos conselheiros está a efetiva

implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), numa construção conjunta do órgão gestor da Assistência Social, que é a Fasc, e a sociedade civil, através do CMAS.

O CMAS é órgão deliberativo da Política Municipal de Assistência Social, sendo também responsável pela fiscalização de execução da política pública do setor e pelo controle social. O Conselho tem apoio administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e é composto por 45 membros titulares e 45 suplentes, sendo 22 representantes de órgãos governamentais das três esferas de governo e 23 da sociedade civil. Destes, 16 membros representam as Comissões Regionais de Assistência Social que foram eleitos, por voto direto, em toda a cidade; seis representam entidades prestadoras de serviço, usuários e profissionais do setor; e um é da União de Associação de Moradores de Porto Alegre (Uampa).

Banco de Imagens - PMPA



Apuração terminou ontem à tarde

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO – Santander Cultural ministra oficinas culturais. As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas no local (Rua Sete de Setembro, 1027). Horário: a partir das 14h.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA (10h) - Piquete Querência da Smed, da Secretaria Municipal de Educação, oferece aos visitantes oficina de danças tradicionais. Local: lote 245 do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Às 14h, ocorre uma palestra sobre Culinária Gaúcha. Às 15h30, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pessoa de Brum fará uma apresentação de danças tradicionais. Informações: 3289-1838.

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa). Até 20 de setembro.

MEIO AMBIENTE (19h) - Mais uma edição do Diálogo na Praça, quando será assinado o Termo de Adoção da Praça Antônio Gildo Irigaray pela Escola Nossa Senhora do Cenáculo e Editora Pallotti. Local: área verde localizada na Rua Arroio do Meio com Viela São Bráz, Bairro Passo da Areia. O convênio, além de possibilitar a colocação de placas de divulgação no local, garante manutenção e limpeza, sob a responsabilidade da escola e da editora.

CARRIS (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Candidatos sorteados para o curso de Desenvolvimento de Competências Profissionais devem comparecer à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José) até amanhã e confirmar a participação. É necessário mostrar um documento de identidade.

CASA LAR - Fundação de Assistência Social e Cidadania recebe até 15 de setembro novos projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigamento, na modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Local: gabinete da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

CULTURA (20h) - Apresentação do espetáculo IN/Compatível?, da Eduardo Severino Cia. de Dança. Local: sala 504 da Usina do Gasômetro. A atração cumprirá temporada ao longo do mês, somente nas quintas-feiras, com ingressos a R\$ 10.

9h às 12h e das 14h às 18h – Últimos dias de inscrições (até 15 de setembro) para a 13ª edição do **Concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira.

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307).

EXPOSIÇÕES (9h às 12h e 14h às 18h) – Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema "Centro da Cidade". Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIS TEIXEIRA MACHADO, 349188, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, de assessor especialista, 2.3.2.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, assessor especialista, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 30.5.06, através do Ato 96 de 15.5.06.

DESIGNA ANDREA PAIM LEAL, 278674, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDRÉ LUIS TEIXEIRA MACHADO, 349188, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 30.5.06, através do Ato 96 de 15.5.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 14.7.06, PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 556399, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, tendo em vista seu retorno ao órgão de origem, através do Ato 187 de 29.8.06 (processo 5.1165.06.2).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, NANCI ARAÚJO, 7556.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.9 e JORGE HENRIQUE STALLBAUM, matrícula 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, MAGDA CRISTINA GRANATA, 69956.4, engenheira, ES.2.11.NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, e CIBELE ALINE VOLKMANN, 43787.9, procuradora, ES.1.28.NS.A.2, da Procuradoria Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, de 2.1 a 31.5.06, através da Portaria 222 de 11.9.06.

DESIGNA MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, NANCI ARAÚJO, 7556.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.9 e JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 53624.9, procurador, ES.4.11.NS, da Procuradoria Gral do Município, e MAGDA CRISTINA GRANATA, 69956.4, engenheiro, ES211NS, do Departamento Municipal de Água e Esgo-

tos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, de 1º.6 a 31.12.06, através da Portaria 223 de 11.9.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ ANTONIO CARDOZO, 47860.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde de Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 24.6.02 a 5.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 668 de 17.8.06 (formulário 4734).

CONCEDE a LUIZ ANTONIO CARDOZO, 47860.2, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Saúde de Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 669 de 17.8.06 (formulário 4888).

CONCEDE a ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 81268.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, Unidade de Saúde Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 670 de 17.8.06 (formulário 4887).

CONCEDE a TANARA WEIS, 45338.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Aparício Borges, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, Unidade de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 671 de 17.8.06 (formulário 4884).

CONCEDE a RODRIGO HOFFMEISTER SILVA, 28610.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Estrada dos Alpes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 91/01, Unidade de Saúde Estrada dos Alpes/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 672 de 17.8.06 (formulário 4897).

CONCEDE a HELOISA FLECK HECK BRITTO, 60919.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde de Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01, Unidade de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde de 3.9.01, através da Portaria 673 de 17.8.06 (formulário 4883).

CONCEDE a MARISTELA DA SILVA VILAVERDE, 47433.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Emerg Pediat/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 681 de 21.8.06 (formulário 46).

CONCEDE a ANDRE LUIS DA SILVA MANCELHA, 71683.5, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

15, anexo 14, laudo 2/03, Limpeza/UND/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 682 de 21.8.06 (formulário 51).

CONCEDE a NELI DE FATIMA FERREIRA FONTOURA, 28997.0, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCO/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 683 de 21.8.06 (formulário 53).

CONCEDE a MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Amb. Básico/Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 691 de 24.8.06 (formulário 4900).

CONCEDE a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 8117.9, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 1º a 15.8.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 692 de 24.8.06 (formulário 450).

CONCEDE a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02, Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 694 de 25.8.06 (formulário 4816).

CONCEDE a LEONIR VIEIRA DA SILVA, 65285.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea

“f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98, limpeza praças/Zona Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 696 de 29.8.06 (formulário 1068).

CONCEDE a ITAMAR DA SILVA SANTOS, 34981.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 51/98, limpeza parque/Parque Marinha do Brasil/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 698 de 29.8.06 (formulário 1066).

CONCEDE a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 64619.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 53/98, limpeza prédio/Parque Maurício Sirotsky Sobrinho/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 699 de 29.8.06 (formulário 1063).

CONCEDE a OLAVO TOLEDO DA SILVA, 12327.7, operário, AC.1.01.02.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/98, limpeza praças/Zona Centro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 701 de 29.8.06 (formulário 1061).

CONCEDE a DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 31452.6, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 703 de 29.8.06 (formulário 4903).

CONCEDE a FRANCISCO CINTRA VILARINO, 48261.7, médico, ES.1.24.NS.A.02, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 705 de 29.8.06 (formulário 4905).

CONCEDE a ELISABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 706 de 29.8.06 (formulário 4904).

CONCEDE a JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 36273.9, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.03, do Núcleo de Vigilância da População Animal, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 708 de 29.8.06 (formulário 4892).

CONCEDE a CERLI CRISTOFIO PEREIRA, 26221.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NDTA/ECE/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Muni-

cipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 710 de 29.8.06 (formulário 4912).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.06, em relação a MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1242 de 22.12.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 690 de 24.8.06 (formulário 4900).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.06, em relação a ITAMAR DA SILVA SANTOS, 34981.4, operário especializado, OB.1.07.02.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 293 de 30.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 697 de 29.8.06 (formulário 1066).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.06, em relação a OLAVO TOLEDO DA SILVA, 12327.7, operário, AC.1.01.02.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 809 de 7.7.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 29.8.06 (formulário 1061).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.06, em relação a DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 31452.6, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 710 de 7.12.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 702 de 29.8.06 (formulário 4903).

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.06, em relação a FRANCISCO CINTRA VILARINO, 48261.7, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 531 de 10.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 704 de 29.8.06 (formulário 4905).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 36273.9, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 891 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 707 de 29.8.06 (formulário 4892).

FAZ CESSAR, a contar de 14.8.06, em relação a CERLI CRISTOFIO PEREIRA, 26221.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 828 de 15.12.00, que concedeu insalubrida-

de de grau máximo (40%), através da Portaria 709 de 29.8.06 (formulário 4912).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, EDUARDO SAMBRANO, 15745.3, e MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 3/1.27277.06.2, cujo objeto é a execução de canalização de rede pluvial na Rua Uruguai, entre a Rua José Montauri e a Rua Siqueira Campos, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 12.9.06, às 10 horas, na sala do diretor da Divisão de Obras e Projetos, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, através da Portaria 122 de 30.8.06.

DESIGNA os engenheiros MARCELO LUÍS DHIEL, 45030.6, e OTHELO LAURENT JR., 80823.7, e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência 10/1.26913.06.2, cujo objeto é a execução de reforma geral da casa de bombas nº 10, incluindo a execução do 2º alimentador em monitora, reforma geral da subestação e ampliação da vazão da casa de bombas para 9.000 l/s, com a instalação de uma nova bomba de 1.500 l/s, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 11.10.06, às 14 horas, na sala do diretor-geral, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO MAZZAFERRO, 55848.8, através da Portaria 129 de 29.8.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, assessor jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, serviço jurídico, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JUSARA

APARECIDA BRATZ, 337320, assessora jurídica, por motivo de gozo de férias da titular, de 20.6 a 19.7.06, através da Portaria 870 de 30.6.06.

DESIGNA ROSA MARIA SAMPIETRO, 556704, assessora jurídica, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, serviço jurídico, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, assessora jurídica, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 1º a 30.8.06, através da Portaria 870 de 30.6.06.

DESIGNA FRANCISCO AGENOR GUIMARÃES VARGAS, 658628, electricista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 631684, operário especializado, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 12.6 a 11.7.06, através da Portaria 871 de 30.6.06.

DESIGNA NILSON ABREU DA SILVA, 248414, operário especializado, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR COSTA SOARES, 642213, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 22.5 a 5.6.06, através da Portaria 871 de 30.6.06.

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAIDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 28.4 a 10.5.06, através da Portaria 873 de 30.6.06.

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAIDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 1º a 15.6.06, atra-

vés da Portaria 873 de 30.6.06.

DESIGNA JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 922 de 10.7.06.

DESIGNA ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936, assistente social, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709, contadora, por motivo de gozo de licença gestante da titular, de 22.2 a 21.6.06, através da Portaria 923 de 10.7.06.

DESIGNA CLEIA TEREZINHA DA SILVA LUCAS, 214519, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TEREZINHA PRUDENTE, 662231, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 924 de 10.7.06.

DESIGNA ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS DA SILVA BARBOSA, 628320, motorista, por motivo de gozo de licença para tratamento de saúde, de 21.6 a 20.7.06, através da Portaria 925 de 10.7.06.

DESIGNA FRANCISCO AGENOR G. VARGAS, 658628, electricista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO LUIZ R. DA COSTA, 631684, operário especializado, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 12.6 a 2.7.06, através da Portaria 967 de 14.7.06.

DESIGNA NILSON DE ABREU DA SILVA, 248414, operário especializado,

para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR COSTA SOARES, 646213, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 22.5 a 5.6.06, através da Portaria 967 de 14.7.06.

DESIGNA NAZARÉ ROSA DE BRITO, 652328, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO DE OLIVEIRA DA ROSA, 629010, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 10.7 a 7.9.06, através da Portaria 968 de 14.7.06.

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de compras, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias da titular, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 971 de 14.7.06.

DESIGNA JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIANE SOARES GROSS, 651531, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 972 de 14.7.06.

DESIGNA TANIA MARIA DE ANDRADES NUNES, 324386, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Protocolo, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA TERESINHA COELHO GUEDES, 632901, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 973 de 14.7.06.

DESIGNA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791, operária especializada, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADES NUNES, 324386, gari,

por motivo de impedimento legal da titular, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 973 de 14.7.06.

DESIGNA MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIRO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 1º a 31.7.06, através da Portaria 999 de 14.7.06.

DESIGNA GILBERTO HOFFMAM, 639920, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Capina Zona Sul, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO M. MIDON, 661317, apontador, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, de 2.5 a 30.6.06, através da Portaria 1000 de 18.7.06.

DESIGNA NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, técnico segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, engenheiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 1026 de 20.7.06.

DESIGNA MARINES GARCIA MOTTA, 657752, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIRO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 1º a 31.8.06, através da Portaria 1190 de 14.7.06.

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 17 a 31.8.06,

através da Portaria 1211 de 17.8.06.

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Compras, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal da titular, de 17 a 31.8.06, através da Portaria 1211 de 17.8.06.

DESIGNA JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 649573, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal da titular, de 17 a 31.8.06, através da Portaria 1211 de 17.8.06.

DESIGNA MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, apontadora, por motivo de gozo de licença-prêmio da titular, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 1229 de 28.8.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 1º.4.06, a Portaria 55/05, em relação ao sindicante e secretário que passam a ser, respectivamente, TASSO BINATO DE MORAES, assessor administrativo II, 30694.3, e JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, para apurar os fatos mencionados no processo 5.1996.05.3, através da Portaria 20 de 11.7.06.

ALTERA, a partir de 1º.4.06, a Portaria 51/05, em relação ao sindicante e secretário que passam a ser, respectivamente, TASSO BINATO DE MORAES, assessor administrativo II, 30694.3, e JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, para apurar os fatos mencionados no processo 5.318.05.1, através da Portaria 21 de 11.7.06.

COLOCA, de 1º.9 a 31.12.06,

SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, e JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1254 de 29.8.06 (processo 5.2805.06.5).

CONCEDE, de 28.4 a 24.10.06, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 14977.3, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Extremo-Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1247 de 28.9.06 (processo 5.2797.02.0).

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, a MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1265 de 4.9.06 (processo 5.3673.05.7).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, LUIZ CARLOS DUARTE SOARES, 662097, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1225 de 24.8.06 (processo 5.2860.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.7.06, VALMIR LEMOS DA SILVA, 666390, cozinheiro, OP.3.16.04.D.10, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1226 de 24.8.06 (processo 5.2865.06.8).

CONVOCA, a contar de 1º.6.06, UBIRATÃ DA SILVA, 646160, gari, CLT0001-A.5, lotado na Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria

1227 de 24.8.06 (processo 5.2863.06.5).

CONVOCA, a contar de 24.8.06, VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 103795, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1246 de 28.8.06 (processo 5.648.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.9.06, MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1264 de 4.9.06 (processo 5.3673.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, Portaria 77/94; ELIZABETE APARECIDA DOS S. VIGIL, 16395.6, Portaria 488/98, e FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 148676, Portaria 785/93, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 414 de 20.3.06 (processo 5.453.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 24.8.06, em relação a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 103795, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 533 de 7.4.06, que o colocou a disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 1245 de 28.8.06 (processo 5.648.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 473 de 11.10.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1248 de 29.8.06 (processo 5.2805.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a SILVARINA ANTONIA

DORNELES, 660090, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que a convocou para prestar o regime de tempo integral, através da Portaria 1249 de 29.8.06 (processo 5.2805.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 423 de 21.7.04, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1250 de 29.8.06 (processo 5.2805.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 334 de 7.6.01, que o convocou para prestar o regime de tempo integral, através da

Portaria 1251 de 29.8.06 (processo 5.2805.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 333 de 7.6.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1252 de 29.8.06 (processo 5.2805.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 335 de 7.6.01, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1253 de 29.8.06 (processo 5.2807.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.06, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 556399,

operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1294 de 8.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista seu retorno ao órgão de origem, através da Portaria 1255 de 29.8.06 (processo 5.3096.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1610 de 8.12.05, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 1263 de 4.9.06 (processo 5.3673.05.7).

MODIFICA a Portaria 36/05, a contar de 5.9.06, em relação ao sindicante e se-

cretário, que passam a ser, respectivamente, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 17438.8, e MARILAINE LOURUZ BAPTISTA, telefonista, 63205.6, através da Portaria 23 de 5.9.06 (processo 5.142.05.0).

MODIFICA a Portaria 37/05, a contar de 5.9.06, em relação ao sindicante e secretário, que passam a ser, respectivamente, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 17438.8, e MARILAINE LOURUZ BAPTISTA, telefonista, 63205.6, através da Portaria 24 de 5.9.06 (processo 5.311.05.7).

MODIFICA a Portaria 1083 de 26.7.06, que convocou a VERA DINAH MACHADO OLIVEIRA, 660179, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, quanto à data de início que passa a ser de 1º.7.06 e não como constou, através da Portaria 1228 de 28.8.06 (processo 5.2861.06.2).

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação aos servidores relacionados, da Divisão de Limpeza e Coleta, conforme listagem abaixo, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 413 de 20.3.06 (processo 5.453.06.4).

MATR.	NOME	PORTARIA
12385.1	JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA	026/89
16092.9	CESAR AUGUSTO KILIAN	089/94
12696.1	PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE AGUIAR	077/94
16143.0	JADIR DA SILVA RODRIGUES	126/94
14075.6	JOÃO LEONEL FLORES	500/99
15841.0	EDMILSON OSSANES FERREIRA	074/94
16681.9	DAGOBERTO SOARES DA ROCHA	098/01
14690.2	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	077/94
12748.0	ERICO JOSE PACHECO	077/94
14706.6	ILDO LEVINO BUGANÇA	043/96
12476.8	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	016/91
12222.6	ODILON LARANJEIRA	273/01
15763.6	RIALDO RODRIGUES CECILIO	077/94
15670.3	OTOMAR OSORIO B.JUNIOR	785/92
12608.6	JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE	300/87
21519.4	ANDRE RONALDO GUITES COSTA	026/89
11627.7	LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA	026/89
16504.3	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	028/95

MODIFICA as Portarias 909 e 910/06, que faz cessar e concede adicional de insalubridade, a diversos servidores, conforme relação anexa da Divisão de destino Final, quanto à data que passa a ser de 5.6.06 e não como constou, através da Portaria 1241 de 25.8.06 (processo 5.3332.05.5).

Anexo Portaria 1241/06. FAZ CESSAR insalubridade.

Matr.	Nome	Insal.	Portaria
664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	40%	738/00
664318	EVANDRO RODIGHERI	40%	738/00
664033	JOSE LINK BARBOSA	40%	727/99
658653	EDUARDO FLECK	40%	763/00
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES	40%	560/98
627395	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	40%	231/96
644605	CLAUDIO M. CONDOTA	40%	381/92
650149	ANTONIO CARLOS M. DA COSTA	40%	150/01
628958	JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES	40%	342/90
661032	MARIA DE FATIMA PADILHA	20%	211/04
651828	MARIA HELENA F. DA ROSA	40%	522/03
636323	ANTONIO VALENTIM M. PAIVA	40%	330/90
648969	CARLOS A. ALVES	40%	330/90
652845	CARLOS A. CEZAR	40%	251/04
629197	JOEL ROSA	40%	330/90
663260	JULIO C. DOS SANTOS	40%	143/94
659025	MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES	40%	116/06
657480	ROMEU VAZ DA ROSA	40%	143/94
638745	SERGIO L. DE ANDRADE BANDEIRA	40%	330/90
659414	MARCELO L. DE OLIVEIRA FERREIRA	40%	554/05
646298	VERONICA MARIA S. DE JESUS	40%	560/98
658318	GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	40%	506/91
663181	LUIS I. MEIRELES	40%	143/94
663170	MARIO V. LENCINA	40%	143/94
372022	DEVALDINO FERREIRA	40%	608/99
216590	LUIS VALDOMIRO B. DE SOUZA	40%	455/03
659712	EDSON L. DE SOUZA JESUINO	40%	333/93
651026	IVALDO SILVA DE OLIVEIRA	40%	330/90
415574	EDA MARIA D. RODRIGUES	40%	560/98
630386	AFONSO CELSO F. DE OLIVEIRA	40%	220/91
634764	JOSE BORGES SHARDOSIN	40%	330/90
644812	ALEXANDRE VALDIR DA SILVA	40%	330/90
646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	40%	565/04
649743	HELBIO ILHA MACHADO	40%	010/91
653497	ALDONI A. CUSTODIO ANTUNES	40%	344/92
658460	LAURO FERNANDES G. VAZ	40%	506/91
641458	AURILIO DA SILVA RODRIGUES	40%	328/90

632421	MARCO ANTONIO R. ALMEIDA	40%	465/00	657480	ROMEU VAZ DA ROSA	40%
638344	ERONI VALDEMAR A. DE ABDON	40%	330/90	638745	SERGIO L. DE ANDRADE BANDEIRA	40%
638423	CARLOS DOS SANTOS PINTO	40%	010/91	659414	MARCELO L. DE OLIVEIRA FERREIRA	40%
634983	EUDOCIO O. DA SILVA	40%	330/90	646298	VERONICA MARIA S. DE JESUS	20%
647450	LUCIMAR BRAGA	40%	-	658318	GILBERTO DA SILVA RODRIGUES	40%
110398	PAULO RICARDO F. DA SILVA	40%	143/94	663181	LUIS I. MEIRELES	40%
308551	ADELINA DOS SANTOS SILVA	40%	145/01	663170	MARIO V. LENCINA	40%
660258	ALCEU DOS SANTOS	40%	076/92	372022	DEVALDINO FERREIRA	40%
630059	ANTONIO V. DOS SANTOS	20%	335/90	216590	LUIS VALDOMIRO B. DE SOUZA	40%
665943	DOMESNIL S. DE BARCELOS	20%	375/01	659712	EDSON L. DE SOUZA JESUINO	40%
651786	JOÃO L. VIEGAS	40%	342/90	651026	IVALDO SILVA DE OLIVEIRA	40%
663405	JOCILMAR C. LEMOS	40%	591/99	415574	EDA MARIA D. RODRIGUES	20%
659311	JOSE R. DA ROSA RIBAS	40%	563/05	630386	AFONSO CELSO F. DE OLIVEIRA	40%
645233	LUIS F. DA SILVA MACHADO	40%	-	634764	JOSE BORGES SHARDOSIN	40%
661755	ARY A. CORREA	40%	578/92	644812	ALEXANDRE VALDIR DA SILVA	40%
662395	CARLOS ALEXANDRE N. FALLER	40%	1586/05	646950	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	40%
660453	JAIR VIEIRA	40%	560/98	649743	HELBIO ILHA MACHADO	40%
646286	JAIRO LUIS S. DA ROSA	40%	477/06	653497	ALDONI A. CUSTODIO ANTUNES	40%
197716	JORGE A. DA ROSA	40%	580/92	658460	LAURO FERNANDES G. VAZ	40%
637984	JORGE R. DOS SANTOS	40%	479/06	641458	AURILIO DA SILVA RODRIGUES	40%
631076	JOSE FRANCISCO T. SELLI	20%	563/03	632421	MARCO ANTONIO R. ALMEIDA	40%
662966	MARCO AURELIO S. DO AMARAL	40%	1413/05	638344	ERONI VALDEMAR A. DE ABDON	40%
653515	MARIA JUÇARA O. HERNANDES	40%	602/99	638423	CARLOS DOS SANTOS PINTO	40%
629070	MARIO ROBERTO L. DE OLIVEIRA	40%	342/90	634983	EUDOCIO O. DA SILVA	40%
372095	NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO	40%	598/99	647450	LUCIMAR BRAGA	40%
660234	ODONE R. DA SILVA	40%	589/00	110398	PAULO RICARDO F. DA SILVA	40%
646109	OSMAR S. GONÇALVES	40%	668/02	308551	ADELINA DOS SANTOS SILVA	40%
634260	PAULO R. DE ATHAIDE RODRIGUES	40%	472/02	660258	ALCEU DOS SANTOS	40%
646225	VALMOR AMERICO	40%	010/91	630059	ANTONIO V. DOS SANTOS	40%
643418	VILSON B. DA SILVA	40%	330/90	665943	DOMESNIL S. DE BARCELOS	40%
642578	GIOMAR VIEIRA	40%	560/98	651786	JOÃO L. VIEGAS	40%
663247	JAIR F.DE LIMA	40%	143/94	663405	JOCILMAR C. LEMOS	40%
659037	SERGIO ANTONIO B.DA ROSA	40%	153/01	659311	JOSE R. DA ROSA RIBAS	40%
633097	FRANCISCO L. DOS SANTOS	40%	330/90	645233	LUIS F. DA SILVA MACHADO	40%
664434	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	40%	530/05	661755	ARY A. CORREA	40%
661354	JARI D. DE ALMEIDA	40%	558/98	662395	CARLOS ALEXANDRE N. FALLER	40%
658185	JUSSARA MARIA R.DA ROSA	40%	617/99	660453	JAIR VIEIRA	40%
660726	IVONY RODRIGUES A.FILHO	40%	1190/05	197716	JORGE A. DA ROSA	40%
308654	CELSON HENRIQUE L. DE OLIVEIRA	40%	558/01	631076	JOSE FRANCISCO T. SELLI	40%
631064	ANTONIO SERGIO R. PEREIRA	40%	342/90	662966	MARCO AURELIO S. DO AMARAL	40%
629800	PAULO FRANCISCO P.DA SILVA	40%	328/90	653515	MARIA JUÇARA O. HERNANDES	40%
646699	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	40%	328/90	629070	MARIO ROBERTO L. DE OLIVEIRA	40%
655093	CLAUDIO BOAVA	40%	330/90	372095	NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO	40%
636177	CLAUDIO ANTONIO F.ANERES	40%	391/92	660234	ODONE R. DA SILVA	40%
644897	JOÃO MENDES PORTAL	40%	330/90	646109	OSMAR S. GONÇALVES	40%
648246	JOSE PADILHA SOBRINHO	40%	799/04	634260	PAULO R. DE ATHAIDE RODRIGUES	40%
663521	PAULO SILVA	40%	332/95	646225	VALMOR AMERICO	40%
99676	PEDRO ANTONIO GOMES	40%	681/98	643418	VILSON B. DA SILVA	40%

Anexo Portaria 1241/06. CONCEDE insalubridade.

Matr.	Nome	Insal.
664318	EVANDRO RODIGHERI	40%
664033	JOSE LINK BARBOSA	40%
658653	EDUARDO FLECK	40%
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES	40%
644605	CLAUDIO M. CONDOTA	40%
650149	ANTONIO CARLOS M. DA COSTA	40%
628958	JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES	40%
661032	MARIA DE FATIMA PADILHA	40%
651828	MARIA HELENA F. DA ROSA	40%
636323	ANTONIO VALENTIM M. PAIVA	40%
648969	CARLOS A. ALVES	40%
652845	CARLOS A. CEZAR	40%
629197	JOEL ROSA	40%
663260	JULIO C. DOS SANTOS	40%
642578	GIOMAR VIEIRA	40%
663247	JAIR F.DE LIMA	40%
659037	SERGIO ANTONIO B.DA ROSA	40%
633097	FRANCISCO L. DOS SANTOS	40%
664434	SANDRO DA TRINDADE PESSOA	40%
661354	JARI D. DE ALMEIDA	40%
658185	JUSSARA MARIA R.DA ROSA	40%
660726	IVONY RODRIGUES A.FILHO	40%
308654	CELSON HENRIQUE L. DE OLIVEIRA	40%
631064	ANTONIO SERGIO R. PEREIRA	40%
629800	PAULO FRANCISCO P.DA SILVA	40%
646699	SAUL ALEXANDRE DOS SANTOS	40%
655093	CLAUDIO BOAVA	40%
636177	CLAUDIO ANTONIO F.ANERES	40%
644897	JOÃO MENDES PORTAL	40%
648246	JOSE PADILHA SOBRINHO	40%
663521	PAULO SILVA	40%
99676	PEDRO ANTONIO GOMES	40%

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.34315.06.3 – Concede, em 5.9.06, a ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25.1.98, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.19996.06.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharel em Direito, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, assistente social, 241559, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.35910.06.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Centro Universitário La Salle, de Enfermagem - bacharelado, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, técnica em enfermagem, 542080, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1058 - Indefere, em 25.8.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANTONIO SANTOS DE SOUZA, 22073.8, porteiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 4849 - Indefere, em 25.8.06, em face dos pronunciamentos da Equipe

de Perícia Técnica, em relação a JUVENILDA SEBEN PETRY, 48222.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1948.06.7 - Concede, a contar de 23.6.06, a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada dois, chefe de grupo, 1.3.1.2.

Processo 5.2663.06.6 - Concede, a contar de 5.7.06, a SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 666182, apontador, AC.3.02.04.D.12, da Divisão de destino Final, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada dois, chefe de grupo, 1.3.1.2.

Processo 5.2803.06.2 - Concede, em 23.8.06, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a concessão de um avanço de final de carreira, a contar de 20.4.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2946.06.8 - Concede, em 23.8.06, a JUDITH BASTOS PEREIRA, 666960, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10, da Seção Zona Centro, a concessão de um avanço, de final de carreira, a contar de 3.8.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2950.06.5 - Concede, em 31.8.06, a MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO, 626780, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Serviço de Fiscalização, a concessão de um avanço de final de carreira, a contar de 9.5.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3024 de VANESSA TAMARA DA MAIA SALDANHA, 796429, do Departamento de Esgotos Pluviais, sendo que o nº do termo de compromisso correto é 3024 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2855 de 1º.9.06.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA NILO REUS PERPÉTUO KAUFFER, 882-7, assessor legislativo II, código

1.4.1.10.13, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01600-2006-018-04-00-5, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 395 de 8.9.06 .

DESIGNA NILO REUS PERPÉTUO KAUFFER, 882-7, assessor legislativo II, código 1.4.1.10.13, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01599-2006-018-04-00-9, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 396 de 8.9.06 .

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E SEGURANÇA URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, por seu Secretário-

Geral, no exercício da Presidência e nos termos da legislação pertinente, CONVOCA os Conselheiros:

Presidente: Maria Elaine Rodrigues – UAMPA; Carlos César D’Elia – OAB; Regina Helena da Silva Carvalho – CMPA; Beatriz Rosane Lang – Comissão de Cidadania; Cléia Mary Santos da Silveira e Leila Paixão Weber – ARI; Vicente Mendes Cartold – Movimento de apoio ao índio; Claudia de Quadro e Eduardo Lima – GAPA; Neide e Maria de Lourdes Avelal – Movimento Negro; Vera Iolb e Roberto Stenfes – Movimento dos homossexuais; Carmem Lucia de Souza Paz e Marcele Malta - Movimento d Prostitutas, Travestis e Michês; Leandro Augusto da Silva e Alice Duarte Bittencourt – Fórum M. da Criança e Adolescente; Terezinha M. Campanel – Agentes de Direitos Humanos; Ana Lúcia Joaquim – Entidade de defesa dos deficientes físicos; Maria Genoveva Penna – Entidade de def dos dir. dos def. mentais; Nelci Dias – CUT; Major QOEM Ana Maria Haas – Brigada Militar;

Elida Marina Dutra Ferreira e Doris Mary Kanitz – OP Humaitá/Ilhas/Navegantes; Nair Tirloni e Eliete Regina da Rosa – OP Noroeste; Miltom Luiz – OP Lomba do Pinheiro; Wilma Maria de Paula – OP Norte; Irmã M. da Rosa – OP Nordesste; Janete Mariano de Oliveira e Antonio R.B. Lauriente – OP Restinga; José de Vargas – OP Cruzeiro; Josué Cilmar Lopes da Silva – OP Cristal; Jorge Ortiz e Lúcia de Fátima Moraes – OP Extremo Sul; Filaman Marley dos Santos – OP Eixo Baltazar; Nara Terezinha Soares e Antonio Viana Carboneira – OP Centro ou seus suplentes, para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 18 de setembro de 2006, a se realizar na Secretaria Municipal de Diretos Humanos e Segurança Urbana, sita na Rua João Alfredo 607, sala 304, às 18h em primeira chamada e às 18h30min em segunda chamada, com qualquer quorum, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

REORGANIZAÇÃO do conselho e regularização das representações;
ESTRUTURA para seu funcionamento;
CRIAÇÃO DE COMISSÃO para elaboração de proposta de anteprojeto de lei municipal para reformatação do conselho;
ASSUNTOS GERAIS.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

CARLOS CÉSAR D'ELIA
 Presidente em Exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 137/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

Associação Comunitária de Mulheres Comulher Liberdade – 509/06-R;
 Ressalva: a entidade deverá ter maior participação nas reuniões da CORAS e adequar o seu estatuto até janeiro de 2007.
Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul – 510/06-R.
 Ressalva: a entidade deverá adequar o seu estatuto até janeiro de 2007.

Porto Alegre, em 11 de setembro de 2006.

MARIA LOPES,
 Presidenta.

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 149/06 PROCESSO 003.080384.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Produto químico para tratamento de água (cloreto de polialumínio)

LOTE 1 - Nheel Química Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 150/06 PROCESSO 003.080383.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Produto químico para tratamento de água (ácido fluossilícico)

LOTE 1 - Suall Indústria e Comércio Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 154/06 PROCESSO 003.080412.06.8

OBJETO: Aquisição de equipamentos de controle de acesso/securanção e ponto eletrônico.

PRAZO limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 26 de setembro de 2006

ABERTURA das propostas: 15h30min do dia 26 de setembro de 2006

INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 27 de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos te-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico
dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução da Nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 29 de agosto de 2006, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda., Construtora Augusto Velloso S/A, Construtora Elevação Ltda., Cosate Construções Saneam. e Engenharia Ltda., Elmo Eletro Montagens Ltda., Goetze Lobato Engenharia Ltda., Gomes Camargo Engenharia e Construções Ltda., Marco Projetos e Construções Ltda., Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda. e SJF Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide INABILITAR as empresas a seguir relacionadas pelos respectivos motivos: a empresa Gomes Camargo não apresentou comprovante de que o engenheiro indicado como responsável pela obra pertence ao quadro da empresa, desatendendo ao item 11.6.3.c; a empresa Saenge não apresentou certidão de Tributos Imobiliários, desatendendo ao item 11.6.2.d; a empresa Elmo apresentou capital social inferior a 10% do valor da obra, sendo que o reajustamento poderá ser calculado somente dentro do exercício e não a contar de 1995, conforme consta na documentação, desatendendo ao item 11.6.4.d do Edital.

As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

CONVITE 57/06 ADENDO

MODALIDADE: Convite 57/06

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais para uso odontológico

ABERTURA: 15 de setembro de 2006, às 10h.

NOVA DATA de Abertura: 22 de setembro de 2006, às 10h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o edital em epígrafe conforme segue:

PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta no envelope B. Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde e a Autorização de Funcionamento da Empresa emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Informamos ainda que, na especificação detalhada, Anexo V, item 5, deverá ser desconsiderada a expressão "...com funcionamento através de sistema hidráulico..."

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do

presente certame para 22 de setembro de 2006, às 10h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080266.06.1 JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Consultoria e elaboração de projetos de concreto armado, de estruturas metálicas e de fundações.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 30 de agosto de 2006, após a análise técnica dos documentos apresentados, decide pontuar com o total de 70 pontos a única empresa participante, conforme abaixo:

1) 15 pontos referentes ao conhecimento do problema, tendo em vista que o edital estabelece pontuação máxima à melhor das descrições apresentadas pelas licitantes e que houve somente uma empresa proponente;

2) 55 pontos pelos atestados apresentados, pontuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital.

Fica marcada para o dia 18 de setembro de 2006, às 11h, na rua Gastão Rhodes 222, 1º andar, a abertura do envelope C referente à proposta de preços.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARLI GEREVINI, DANIEL TIETZ QUADRADO.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/06 PROCESSO 003.080428.06.1

OBJETO: Aquisição de rádio transmissor-receptor, transceptor móvel e antena direcional.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 27 de setembro de 2006

ABERTURA das propostas: 10h do dia 27 de setembro de 2006

INÍCIO da disputa: 10h do dia 28 de setembro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036584.06.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Ivone Fonseca Bengochea
OBJETO: Pagamento à integrante da Comissão de Julgamento do Concurso História do Trabalho 2006.
VALOR: R\$ 220,00
BASE LEGAL: Concurso 3/06, previsto no artigo artigo 22, inciso IV da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2426.339036.

TOMADA DE PREÇOS 26/06

PROCESSO 001.035061.06.5

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para a Manutenção das Casas de Espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o resultado das propostas publicado em 1º de setembro, substituindo o item 2.31 da empresa Max-Fer Comercial Ltda. por 2.36.

A Empresa Ferragem Lampião Ltda. é a vencedora do item 2.31, conforme consta na referida publicação.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036585.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Maria Valesca Santos de Assis Brasil
OBJETO: Pagamento à integrante da Comissão de Julgamento do Concurso História do Trabalho 2006.
VALOR: R\$ 220,00
BASE LEGAL: Concurso 3/06, previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2426.339036.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024938.06.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Andréa Braga Beal.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Dança.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

VALOR: R\$ 2.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.036426.06.7

CONTRATADO: Jorge Luiz Vieira Foques.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.
VALOR: R\$ 2.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

PROCESSO 001.031898.06.8

CONTRATADO: Maria Iara Santos Deodoro.
OBJETO: Contratação direta da atriz para apresentação artística no Lançamento do 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho.
VALOR: R\$ 500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

PROCESSO 001.024908.06.1

CONTRATADO: Denis Spanemberg Biavatti.
OBJETO: Contratação direta para apresentação do espetáculo de música da Banda "Litium".
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.036537.06.3

CONTRATADO: Gilberto Machado Almeida.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical de Hip-Hop para o projeto "Hip-Hop na Chaminé".
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.036421.06.5

CONTRATADO: Sandro Mendonça da Silva.
OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.
VALOR: R\$ 2.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

PROCESSO 001.029336.06.6

CONTRATADO: Felipe Maciel Xavier Diniz.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção do Livro "Trajetórias do Cinema Moderno e Outros Artigos".
VALOR: R\$ 1.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2434.339036990100

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

PROCESSO 001.024946.06.0

CONTRATADO: Fernando Walter Faleiro.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Hip-Hop.
VALOR: R\$ 2.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.036539.06.6

CONTRATADO: Jefersandro Sampaio dos Santos
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.
VALOR: R\$ 2.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.024922.06.4

CONTRATADO: Mariana Pinto Vieira Vellinho.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Teatro.
VALOR: R\$ 2.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

PROCESSO 001.025704.06.0

CONTRATADO: Paulo Roberto Jacques de Medeiros.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Facas.
VALOR: R\$ 450,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

PROCESSO 001.036541.06.0

CONTRATADO: Guilherme Ibias Sanches.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Confecção de Instrumentos.
VALOR: R\$ 2.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006

PROCESSO 001.024976.06.7

CONTRATADO: Bolívar Martins Favila.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Capoeira.
VALOR: R\$ 2.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

tes Consult Consultoria e Informática Ltda e Di Uno Informática Ltda.

Fica estipulada a abertura do envelope 3 - Proposta Preço para as 14h30min do dia 18 de setembro de 2006, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar - sala 1101 - Centro - Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 95/06

PROCESSO 001.038928.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, para complementação das especificações técnicas.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 100/06

PROCESSO 001.038932.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ ANULADA, por ilegalidade.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 202/06 - PROCESSO 001.042237.06.8, para aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS. Para diversos órgãos



CONCORRÊNCIA 6/05

REFERÊNCIA BID CONCORRÊNCIA

NACIONAL 248/05

PROCESSO 001.057046.05.0

Ata de Julgamento de Recursos ao Resultado do Julgamento de Proposta Técnica:

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria 58 da Secretaria Municipal da Fazenda e os Assessores Jurídicos da Secretaria Municipal da Fazenda reuniram-se para julgamento de recursos das propostas técnicas apresentadas tempestivamente pelos licitantes Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda. e Di Uno Informática Ltda., sendo que as empresas Consult Consultoria e Informática Ltda e Di Uno Informática Ltda apresentaram impugnações aos recursos.

A Comissão Especial de Licitação decidiu pelo não acolhimento dos recursos apresentados pelas empresas licitantes Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda. e Di Uno Informática Ltda., mantendo-se a desclassificação da licitante Governança Brasi Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda, bem como por manter a classificação e pontuação atribuída as licitan-

da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de outubro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 204/06 - PROCESSO 001.042239.06.0, para aquisição de VESTUÁRIO E CALÇADOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos Convênios MS/Inclusão Social Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799; Dengue, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014102.0-5 e PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0 e Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de outubro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 201/06 - PROCESSO 001.042236.06.1, para aquisição de MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, DESENHO E PAPELARIA. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio MS/Inclusão Social Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799; e do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 205/06 - PROCESSO 001.042240.06.9, para aquisição de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos Convênios MS/Inclusão Social Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799 e CRST/FMS/68/00, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.013970.0-4, para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 200/06 - PROCESSO 001.042235.06.5, para aquisição de INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. Para a U.S. Santa Marta, com recursos do Convênio CEO, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5082-2, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6 de outubro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 203/06 - PROCESSO 001.042238.06.4,

para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio MS/Inclusão Social Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799 e Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6 de outubro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 206/06 - PROCESSO 001.042263.06.9, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, MIUDEZAS, TECIDOS E EMPACOTAMENTO. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio MS/Inclusão Social Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799 e Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de outubro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/06 PROCESSO 001.020747.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, retifica o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima, quanto ao item 37, sendo vencedora a empresa BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA., e não como constou na publicação do dia 30 de agosto de 2006.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 44/06 PROCESSO 001.022856.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ITAUTEC S A - GRUPO ITAUTEC. LOTES: 1, 4 e 6.

MICROSENS LTDA. LOTE: 5.

LOTES FRACASSADOS: 2 e 3.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 001.025460.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Notadez Informação Ltda.

OBJETO: Renovação da assinatura da Revista Contadez para o período de dois anos, a contar de 1º de outubro de 2006.

VALOR: R\$ 1.962,00

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.024781.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Valor Econômico S/A

OBJETO: Renovação da assinatura anual do jornal Valor Econômico.

VALOR: R\$ 478,00

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 3/06 PROCESSO 001.034756.06.0

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de Copiadora/Impressora eletrostática, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo e não como constou no Diário Oficial de Porto Alegre de 13 de setembro de 2006:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 28 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 10h15min do dia 28 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 5 de outubro de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3228-0163 ou na sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 4/06 PROCESSO 001.034758.06.2

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de Calculadoras eletrônicas de mesa e Calculadoras financeiras, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo e não como constou no Diário Oficial de Porto Alegre de 13 de setembro de 2006:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 27 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 10h15min do dia 27 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 27 de setembro de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3228-0163 ou na sede do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 008.007023.06.5

NOTIFICADO: Tecnovision Comércio de Mat. para Informática Ltda.

NOTIFICANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **TEOR:** Intenção de aplicação de penalidade de multa, concomitante com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93 artigo 87 e edital.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. notifica a empresa Tecnovision Comércio de Materiais para Informática Ltda., da intenção de aplicação de penalidade de multa, concomitante com a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, conforme preceitua o artigo 87 da Lei 8.666/93, em razão de entrega de material reconicionado ao invés de equipamento novo.

Desta forma, fica notificada esta contratada a apresentar sua defesa prévia, com as justificativas e comprovantes cabíveis, no prazo máximo de cinco dias úteis.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretoria Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 11 / 001.035391.06.5

OBJETO: Execução de serviço de reforma geral da Casa de Bombas 5, incluindo a Nova Subestação de Energia, reforma de duas bombas de 2.500 l/s, substituição do motor bomba 3 e reforma civil, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 17 de outubro de 2006, às 10h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 12h e das 13h30min às 18h.

O valor para aquisição do Edital é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um CD, virgem.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

RETIFICAÇÃO SÚMULA DO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.054413.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Consórcio Magna/Beck

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária 900-1332-339035010000-1, no exercício de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

Centro de Educação Paulo Freire comemora aniversário

O Centro Municipal de Educação do Trabalho Paulo Freire está promovendo, até o dia 19 de setembro, a “Semana do CMET”. O evento contará com mostras de trabalhos desenvolvidos em sala de aula, além de oficinas e apresentações artísticas de alunos e convidados. A semana ocorre em comemoração ao aniversário da escola, que completa 17 anos no próximo dia 20 de setembro.

Durante a cerimônia de abertura foi apresentado o novo logotipo da escola, escolhido através de concurso entre os alunos, além do novo hino, homenageando Paulo Freire. O CMET é uma escola de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e conta com alunos de 15 a 85 anos. Funcionando nos três turnos, a entidade atende também alunos com deficiência auditiva, física e mental. A semana do CMET servirá para a escola se sentir mais valorizada, além de estimular os alunos. Eles estão radiantes com a realização da semana”, afirmou o diretor da escola.

Paulo Freire

Paulo Reglus Neves Freire nasceu dia 19 de setembro de 1921, em Recife, Pernambuco, onde logo cedo pôde experimentar as dificuldades de sobrevivência das classes populares. Paulo Freire foi outorgado com o título de doutor Honoris Causa em 27 universidades. Por seus trabalhos na área educacional, recebeu, entre outros, os seguintes prêmios: “Prêmio Rei Balduino para o Desenvolvimento” (Bélgica, 1980); “Prêmio UNESCO da Educação para a Paz” (1986) e “Prê-

mio Andres Bello” da Organização dos Estados Americanos, como Educador do Continente (1992). No dia 10 de abril de 1997 lançou seu último livro, intitulado “Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa”. Paulo Freire faleceu dia 02 de maio de 1997, em São Paulo, vítima de um infarto agudo do miocárdio.

Escola recebe doação do Consulado Japonês

A Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer recebeu uma doação do Escritório Consular do Japão em Porto Alegre, no valor de R\$ 170 mil, para a construção do Auditório “Bloco Sol Nascente”. O local, além de oportunizar apresentações teatrais e eventos, será também uma oportunidade para a comunidade do bairro realizar oficinas que ocasionem geração de renda.

A direção da escola procurou o Consulado do Japão e entregou um projeto elaborado pela direção e professores, cujo objetivo é gerar renda para a comunidade, requisito essencial à doação de verbas. Após examinar o projeto da Escola, o Consulado o aprovou, devido ao seu cunho social.

“O consulado fará a doação em três etapas, direto para a escola. Por isso contamos com ajuda de arquitetos e outras parcerias para viabilizar o projeto o quanto antes”, comemora a diretora, informando que o auditório abrigará durante a semana, quando não houver atividades escolares, cursos de capacitação como oficinas de informática, cabeleireiro, maquiagem e costura, oferecendo assim uma oportunidade de geração de renda para os interessados.

Teatro argentino em cartaz no Porto Alegre Em Cena

Será realizada hoje, às 18h, no Teatro Carlos Carvalho (Casa de Cultura Mario Quintana), a segunda apresentação da peça *Los Hijos de Los Hijos*. A direção é assinada por Inés Saavedra e Damián Dreizik, da Argentina.

O espetáculo é de rara sensibilidade, com atuações absolutamente comoventes. *Los hijos de los hijos* propõe um relato permeado por pequenas histórias feitas de lembranças, lendas, misérias e fracassos. O argumento da obra gira em torno das dificuldades dos descendentes de imigrantes, contada por três atores encarregados de animar as noites de um restaurante étnico. A peça é um relato sensível e divertido sobre o tema da imigração.

“Vi a peça em Buenos Aires e gostei muito. Três excelentes atores dão vida aos

pequenos dramas com um resultado teatral realmente tocante”, afirmou o coordenador-geral do 13º Porto Alegre em Cena.

Banco de Imagens - PMPA



Argumento da obra aborda a vida dos descendentes de imigrantes

Companhia: Compañía La maravillosa; **Autor:** Inés Saavedra; **Direção:** Inés Saavedra e Damián; Dreizik; **Cenografia:** Cristina Villamor; **Produção:** Ricardo Merkin; **Iluminação:** Eli Sirlin; **Elenco:** Ricardo Merkin, Susana Pampin, Marcelo Xicarts e César Rojas; **Trilha Sonora:** Inés Saavedra; **Figurinos:** Cristina Villamor; **Duração:** 1h.

Nova tecnologia será testada no Telecentro Farroupilha

Hoje, às 15h, no telecentro do Acampamento Farroupilha, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) fará demonstrações de uma nova tecnologia denominada PC Expansion. A unidade de inclusão digital, com nove computadores instalados no espaço destinado à administração do evento, funciona com suporte técnico da Procempa e oferece acesso gratuito à Internet, das 10h às 18h, até o dia 20 de setembro.

O secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana vai acompanhar os testes do equipamento, que poderá ser utilizado nos telecentros da Capital, por sua capacidade de redução nas despesas com manutenção de hardware e consumo de energia, além do baixo custo na licença de software e a possibilidade de monitoramento dos usuários. A SMDHSU também vai promover demonstrações para monitores e coordenadores de telecentro. A próxima demonstração aberta será terça-feira, 19, às 15h.

CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam analisa mineração de areia

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), em sua reunião semanal, analisou denúncia da revista Portynho sobre a possibilidade de liberação da mineração de areias no Guaíba. Conforme a publicação, ambientalistas, técnicos e população são contrários e contestam a necessidade de mineração nesta área da Capital. Eles exigem providências imediatas alegando que essa exploração determinaria um iminente risco de contaminação das águas do Guaíba por metais pesados e outras substâncias tóxicas.

Participaram da reunião representantes do Ministério Público Estadual e Federal, Fepam, Smam, SMS, Departamento Nacional de Produção Mineral, Corsan, Dmae, Conselhos Municipal e Estadual do Meio Ambiente, Sindicato dos Mineradores do Rio Grande do Sul, Batalhão Ambiental da Polícia Militar e associações comunitárias. Na oportunidade, a Fepam explicou não existir uma proibição formal, específica, para explorar a mineração de areia no Guaíba. Contudo foi salientado que as exigências ambientais tornariam essa exploração inviável economicamente.

Programação marca 171 anos da Revolução Farroupilha

Para marcar os 171 anos da Guerra dos Farrapos, o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre organizou programação que inclui a exposição Anita e Garibaldi, sessões do vídeo Revolução Farroupilha e aula musicada sobre os Lanceiros Negros. Informações e agendamento de visitas orientadas de escolas e grupos pelos telefones: (51) 3220-4318 e 3220-4187. Entrada franca em toda as atividades.

EXPOSIÇÃO – Composta por 12 banners, a mostra Anita e Garibaldi analisa a trajetória do casal de heróis da Revolução Farroupilha. Com curadoria e acervo histórico original da historiadora Elma Santana, a exposição descreve as habilidades de Giuseppe Garibaldi, o papel de Anita na guerra e encerra-se com a passagem dos dois por Montevideu e seu retorno à Europa. Visitação até 22 de outubro, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras, no térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). No feriado de 20 de setembro, a Casa estará fechada.

VÍDEO – Com duração de 30 minutos, o vídeo Revolução Farroupilha mostra as origens do conflito, ocorrido de 1835 a 1845. Reúne depoimentos de historiadores e faz a reconstituição da época, apresentando a evolução do movimento, o papel de Porto Alegre no conflito e o episódio dos Lanceiros Negros. Ideal para escolas de Ensino Fundamental. As sessões serão realizadas no Teatro Glênio Peres da Câmara nesta quinta-feira (14/9) e no dia 18 de setembro, das 14 às 15 horas.

AULA MUSICADA – Os Lanceiros Negros na Revolução Farroupilha é o título da aula musicada organizada pelo Grupo Temático Pedagógico Ponto Z, coordenado por Waldemar Lima Pernambuco. O papel dos negros na guerra, um dos temas pouco conhecidos, é apresentado de forma lúdica. No dia 19 de setembro, das 20 às 22 horas, no Teatro Glênio Peres da Câmara.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2864 – Sexta-feira, 15 de Setembro de 2006

Zona Rural recebe 33 mil mudas de árvores frutíferas

Ação Porto Alegre Rural, que faz parte do projeto Cresce Porto Alegre, promovido pela Prefeitura, inicia amanhã o plantio de 33 mil mudas de pêssego, ameixa e cítricos em propriedades da zona rural da Capital. Provenientes do viveiro de Pelotas, as plantas foram distribuídas pelo Centro Agrícola Demonstrativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) aos 50 produtores rurais inscritos no programa Porto Alegre Rural.

Em contrapartida, cada um dos produtores vai doar, em 2008, um quilo de frutas por muda recebida para incrementar a alimentação nas escolas municipais, como forma de incentivo ao Projeto de Educação Alimentar da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

O plantio é uma parceria da Divisão de Fomento Agropecuário da Smic com o Escritório Municipal da Emater, Sindicato Rural de Porto Alegre e Faculdade de Agronomia da Ufrgs. A atividade atende a uma das demandas da 4ª Conferência do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento.

De acordo com o diretor de fomento agrícola da Smic, o objetivo é desenvolver alternativas de rentabilidade aos proprietários rurais do município por meio da diversificação de produção, além de gerar empregos diretos na região. “Nós buscamos incrementar o fomento agropecuário, renovando e implantando novos pomares no município. O aumento da produção é também uma forma de manutenção e preservação do meio ambiente da cidade”, avalia.

O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio declarou que o projeto representa o maior investimento da Prefeitura no fomento à fruticultura na área rural da cidade. “Seguindo as orientações do prefeito José Fogaça, estamos olhando e incentivando a área rural da cidade.” A estimativa é de que se chegue a um acréscimo de cerca 600 mil quilos na produção anual a partir de 2008.

Lançamento do Projeto de Fruticultura

Amanhã, às 10h.

Local: Estrada São Caetano, 3000, Bairro Lami.

16ª Semana da Primavera

A 16ª Semana da Primavera tem início neste sábado, dia de preservação da camada de ozônio, com o lançamento do Plano de Manejo do Parque Morro do Osso. O Plano, elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em conjunto com o Instituto de Biologia da Ufrgs, PUCRS e comunidade, traz importantes informações como histórico, geologia, dados de flora e fauna e diretrizes do local. A atividade será realizada no próprio Parque (Rua Jacobina Veronese, 170), às 11h. A programação tem apoio da Companhia Zaffari, Banco HSBC e Procempa.

Morro do Osso

Com 143 metros de altura, faz parte da cadeia dos morros graníticos existentes em Porto Alegre e localiza-se próximo à margem do Lago Guaíba. Possui aproximadamente 220 hectares de área natural e constitui-se num importante reduto biológico, praticamente isolado da urbanização.

Parte do morro constitui-se no Parque Natural Morro do Osso, com área de 127 hectares. Em 1979, o parque foi trans-

Semana da Primavera começa amanhã

formado em área de preservação ecológica pelo Plano Diretor da cidade. Em 1994, foi criado o Parque Natural Morro do Osso. Atualmente, o parque abrange uma área de 57 hectares, já desapropriados, com ampliação prevista pelo Plano Diretor para 127 hectares.

Domingo, dia 17, na Biblioteca do Parcão, das 11h às 13h, haverá oficinas de dobradura e pintura de mandalas ecológicas. **Segunda-feira, dia 18**, coquetel de premiação do Concurso Fotográfico Morros de Porto Alegre. O evento, voltado a convidados, ocorre no John Bull Pub (Avenida Cristóvão Colombo, 545- Shopping Total). **Terça-feira, dia 19**, o Parque Farroupilha comemora 71 anos com o lançamento da Associação dos Amigos do Parque Farroupilha, junto ao Movimento Expedicionário, às 14h. **Quinta-feira, dia 21 (Dia da árvore)** a Smam lança a campanha “Adote uma Árvore”, com plantio de uma muda a ser adotada pela família do prefeito. A partir do projeto, qualquer pessoa poderá ficar responsável pelos cuidados com uma muda de árvore plantada pela Smam. **Sexta-feira, dia 22** (Dia Mundial na Cidade Sem Meu Carro), serão desenvolvidas ações de educação para o trânsito e educação ambiental na Avenida Osvaldo Aranha, esquina José Bonifácio, das 9h às 11h. A programação termina **domingo, dia 24**, com o passeio ciclístico Parque Marinha/Ipanema. A concentração será em frente à Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), no Parque Marinha, a partir das 8h. A saída será às 9h.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens-PMPA



Área do Parque Natural Morro do Osso deve ser ampliada para 127 hectares

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO - Esportes para a Terceira Idade nas modalidades Câmbio e Basquete Reloginho. Aberto a todos os idosos. Inscrições no local, antes do jogo. Às 14h, no Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/n°).

MEIO AMBIENTE - Ação de fiscalização para coibir a ocupação irregular da Praça Garibaldi. O trabalho será realizado com apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania, que faz a abordagem com antecedência aos moradores de rua que ocupam a praça, convidando-os a dirigirem-se aos abrigos municipais. O objetivo da Smam é evitar a ocupação das praças da cidade com materiais que comprometam a utilização desses espaços.

EDUCAÇÃO (8h às 12h) - Encontro “Educação Especial na Educação de Jovens e Adultos (EJA): o Ensinar e o Aprender”, que acontece nas sextas e sábados até o mês de setembro. Local: auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar - Centro).

9h às 17h - Mais uma etapa do curso que objetiva prestar assessoramento pedagógico aos educadores que trabalham nas creches conveniadas à Prefeitura, onde são atendidas crianças de zero a seis anos. Local: Ginásio Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo, s/n).

CULTURA (18h30) - **Projeto Café Musical** apresenta show do puxador de samba e cantor da noite Sandro Ferraz, várias vezes Estandarte de Ouro do Carnaval porto-alegrense. Local: Usina do Gasômetro. Entrada franca. Mais informações pelo telefone 3212-5873.

Inscrições até 22 de setembro para a 32ª edição do concurso **Curta nas Telas**, projeto que visa à divulgação da produção cinematográfica nacional no segmento curta-metragem através da seleção pública de seis filmes. Local: Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos telefones 3212-5928 ou 3212-5979 e curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

9h às 12h e das 14h às 18h - Último dia de inscrição para a 13ª edição do **Concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

10h às 12 e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o 14º **Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

20h - **Mostra “Ói Nós Aqui Traveiz: Jogos de Aprendizagem”** apresenta o espetáculo “Estado de Sítio”, adaptação livre da obra de Albert Camus. Local: Teatro Elis Regina da Usina do Gasômetro. A apresentação acontece até o final do mês, às quintas e sextas-feiras, com entrada franca.

EXPOSIÇÕES (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/n°). De terça a domingo, até 1º de outubro.

SEMANA FARROUPILHA (9h) - Grupo da Oficina de Música da Carris apresenta-se nos terminais de ônibus da empresa. Locais: terminais do Campus do Vale da Ufrgs, T3/T4 Sul (Av. Icaraí), T2/T2A/T5 Sul (Shopping Praia de Belas) e Mercado Público. Em comemoração à Semana Farroupilha, o repertório é composto por tradicionais canções gauchescas.

ACAMPAMENTO FARROUPILHA - Exposição de fotografias dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Local: galpão do DMLU, montado no Acampamento Farroupilha. Podem ser vistas fotos de serviços prestados do século 19 até os dias atuais, desde as coletas com carroças, as primeiras ações de educação ambiental, o início da coleta seletiva e os projetos de reaproveitamento de resíduos orgânicos.

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

CARRIS (8h às 11h30 e 13h30 às 17h) - Último dia para candidatos sorteados no curso de Desenvolvimento de Competências Profissionais comparecerem à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José) para confirmar a participação. É necessário mostrar um documento de identidade.

CASA LAR (8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30) - Fundação de Assistência Social e Cidadania recebe até hoje novos projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Local: gabinete da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.044, de 13 de setembro de 2006.**

Denomina Rua José Portella Nunes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7159 – Loteamento Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua José Portella Nunes o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7159 – Loteamento Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário da Construção Pesada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.045, de 13 de setembro de 2006.**

Denomina Rua Valter de Azeredo o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7152 – Loteamento Vila Nova Restinga (Quinta UV) –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Valter de Azeredo o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 7152 – Loteamento Vila Nova Restinga (Quinta UV) –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Promotor Público com Vida Edificante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

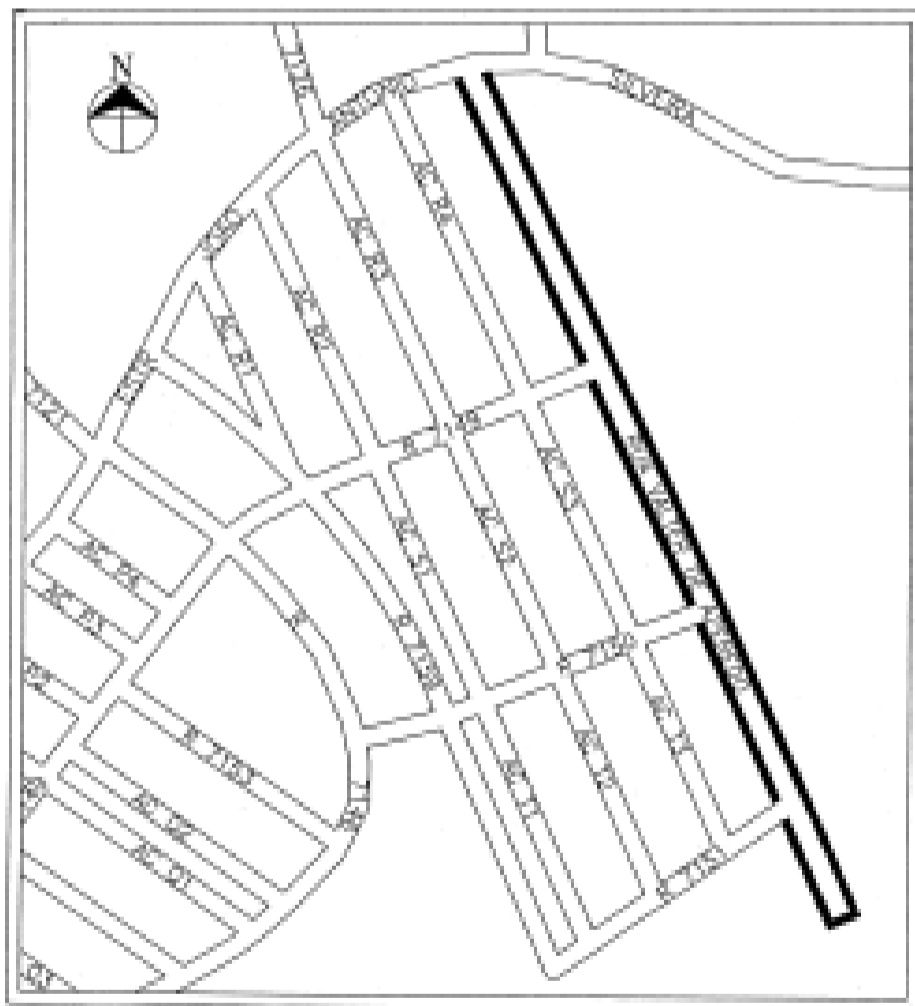
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.046, de 13 de setembro de 2006.**

Denomina Rua Luiz Mandelli um logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luiz Mandelli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Industrial, Grande Defensor do Pólo Petroquímico Gaúcho.

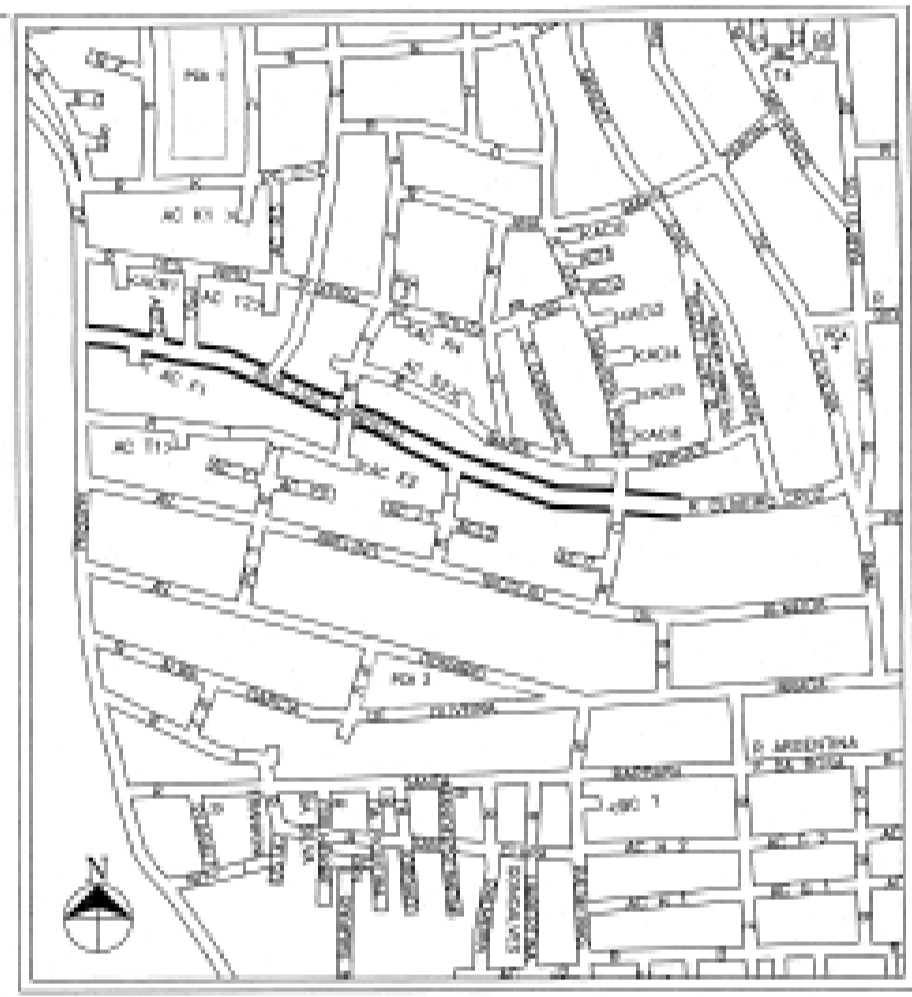
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.047, de 13 de setembro de 2006.

Denomina Rua Doutor João Satt o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3030, localizado no Bairro Vila Ipiranga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Doutor João Satt o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3030, localizado no Bairro Vila Ipiranga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Médico e Professor Emérito.

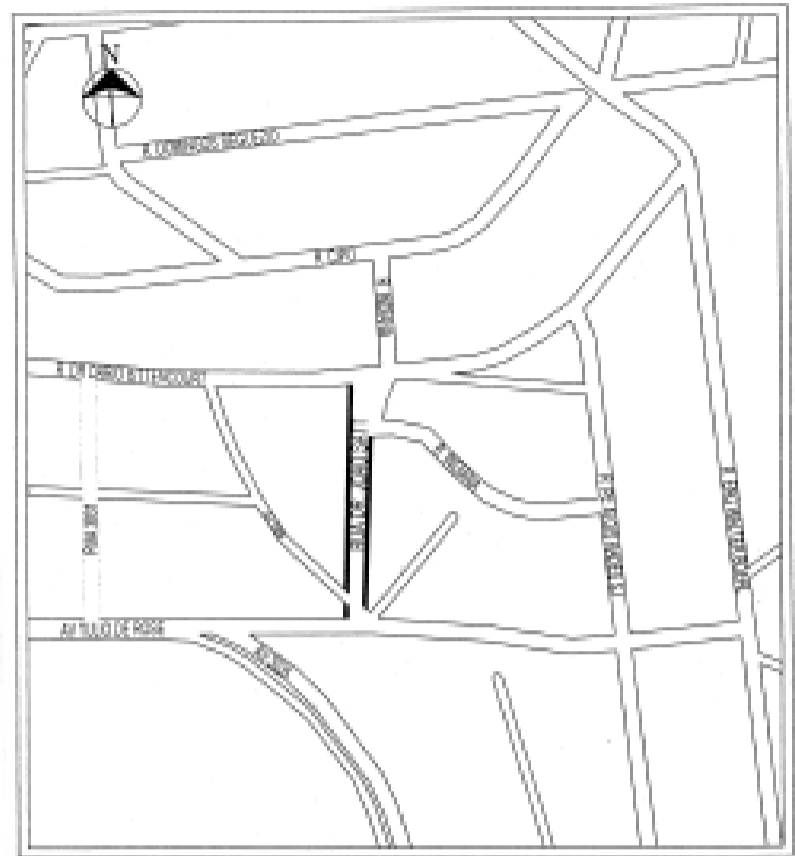
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.048, de 13 de setembro de 2006.

Denomina Rua Iracema Sommer o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2044 – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Iracema Sommer o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2044 – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professora Emérita.

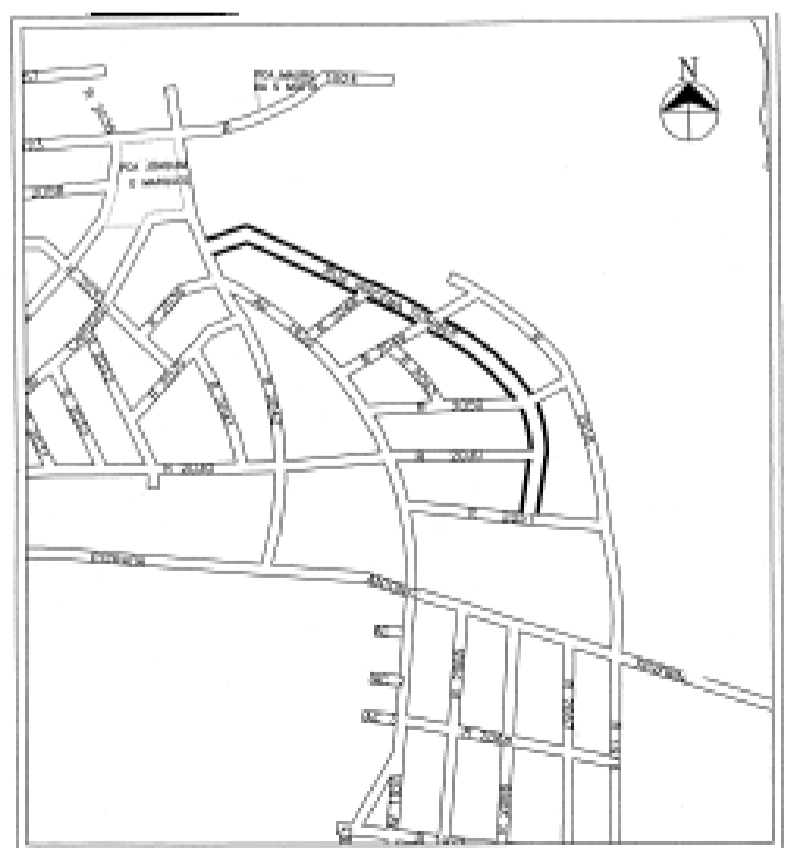
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.049, de 13 de setembro de 2006.

Denomina Rua Alberto Balestrin um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alberto Balestrin o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Beco 2 – Rua Amapá –, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

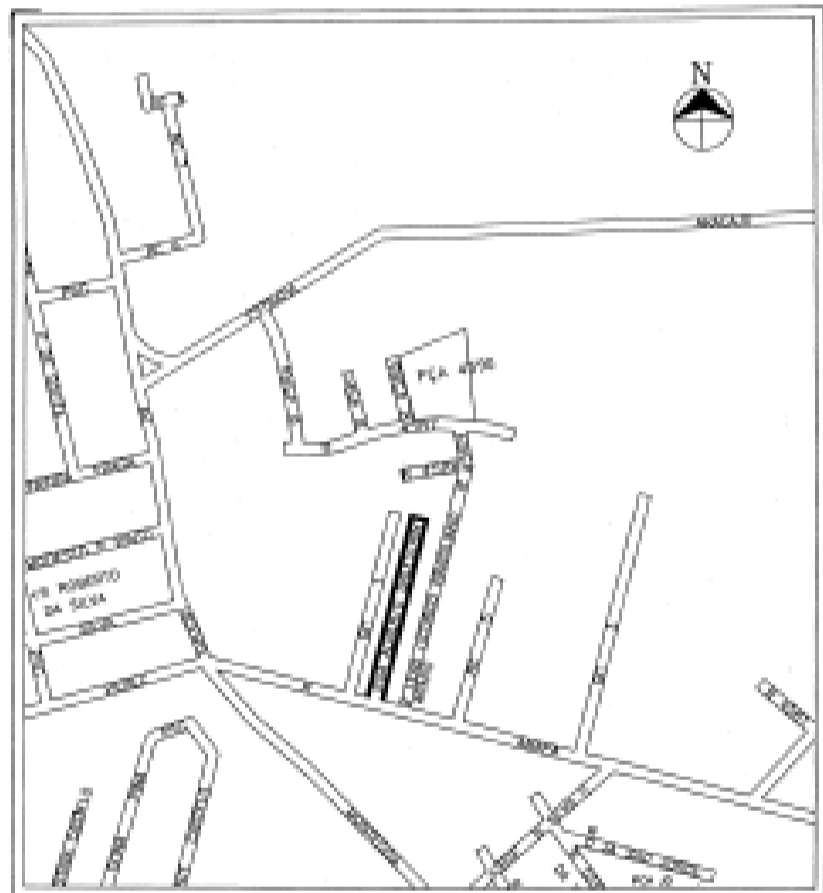
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.299, de 13 de setembro de 2006.**

Altera a estrutura organizacional da PGM, a redação do inc. VI, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídas Funções Gratificadas, lotadas em Unidades de Trabalho (UTs) da Procuradoria-Geral do Município (PGM), como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	Corregedoria (COR)
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	Coordenação Administrativo Financeira (CAF)
1	2.1.1.4	Membro de Comissão	Comissão Permanente de Inquérito (CPI) da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGA-PCSP)
1	1.1.1.3	Secretário de Comissão	CPI da PSP, da PGA-PCSP
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Aquisições Especiais (GAE), da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público

			(PPDP) da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGA-DPUMA)
1	1.1.1.3	Gerente A	Gerência de Regularização de Loteamento (GRL) da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (PUMARF), da PGA-DPUMA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAF

Art. 2º Fica alterada a subordinação da Comissão Permanente de Inquérito (CPI) da PSP, da PGA-PCSP, para diretamente à PGM.

Art. 3º Fica extinta a Corregedoria (COR) da PGM.

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de 02 (duas) Funções Gratificadas de Responsável por Atividades II (1.1.1.4), das constantes na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Gerente E (1.1.1.4).

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e a classificação de Funções Gratificadas, das constantes na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	1	2.1.1.5	Assistente
1	2.1.1.4	Membro de Comissão	1	1.1.1.4	Presidente de Comissão
2	1.1.1.3	Gerente A	2	2.1.1.3	Membro de Comissão
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I

Art. 6º Ficam lotadas Funções Gratificadas, na PGM, dos constantes na letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.4	Presidente de Comissão	CPI
2	2.1.1.3	Membro de Comissão	CPI
1	1.1.1.3	Secretário de Comissão	CPI
1	2.1.1.5	Assistente	CAF
1	1.1.1.3	Responsável por Atividade I	Gerência de Apoio Administrativo (GAA), da CAF
1	1.1.1.4	Gerente E	GAE da PPDP, da PGA-DPUMA
1	1.1.1.4	Gerente E	GRL da PUMARF, da PGA-DPUMA

Art. 7º Fica alterado o inc. VI, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

...Procurador-Geral do Município

...

...COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

.....Presidente de Comissão 1.1.1.4

.....Membro de Comissão (2) 2.1.1.3

.....Secretário de Comissão 1.1.1.3

...COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

.....Coordenador - CC 1.1.2.7

.....Assistente 2.1.1.5

.....Responsável por Atividades I 1.1.1.3

.....Auxiliar Técnico 2.1.1.3

.....Biblioteca

.....Gerente A 1.1.1.3

.....Gerência de Apoio Administrativo

.....Gerente I 1.1.1.5

.....Responsável por Atividades I (5) 1.1.1.3

...

...PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE DOMINIO PÚBLICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

...

.....Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público

.....Procurador-Chefe 1.1.1.5

.....Gerência de Aquisições Especiais

.....Gerente E 1.1.1.4

.....Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária

.....Procurador-Chefe 1.1.1.5

.....Gerência de Regularização de Loteamento

.....Gerente E 1.1.1.4

...”

Art. 8º Compete ao Presidente de Comissão da Comissão Permanente de Inquérito, da PGM, dentro de sua área de atuação:

I - presidir e coordenar a comissão, desempenhando atividades em nível predominantemente estratégico, de média complexidade, com exigência de qualificação de nível superior;

II - examinar, relatar e opinar sobre processos encaminhados para análise da Comissão Permanente de Inquérito;

III - propor sugestões dentro do âmbito da CPI, e para os órgãos envolvidos em processos, visando o aprimoramento das atividades da Comissão;

IV - observar o cumprimento dos prazos prescricionais dos processos encaminhados;

V - exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 9º Altera o item 6, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“6 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Assistente, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais;

- Gerente I, do Centro de Estudos de Direito Municipal;

- Membro de Comissão, da Comissão Permanente de Inquérito;

- Presidente de Comissão, da Comissão Permanente de Inquérito.”

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 17135.1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.6.06, para substituta automática do secretário municipal de saúde, PEDRO GUS, 19267, através do Ato 138 de 5.9.06.

DESIGNA EDISON SCHWARZ DE MELO, titular, CLÉSIO GIANELLO, 1º suplente, e PEDRO ALBERTO SELBACH, 2º suplente, como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.06 a 31.12.08, com base na Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 140 de 8.9.06 (processo 5.768.98.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO, 464100, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.7.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 641 de 8.9.06 (processo 1.32249.06.3).

EXONERA, por solicitação, GISELE BALDEZ PICCOLI, 479280, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 8.9.06 (processo 1.26143.06.2).

EXONERA, por solicitação, MARIA PAZ LOAYZA HIDALGO, 141668, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 8.9.06 (processo 1.35824.06.9).

NOMEIA SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA, 83124.7/01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assistente, 2125, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, a contar de 7.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 6.9.06 (processo 1.39953.06.8).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de diretor, 1127, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, 16701001, de 8.5 a 6.6.06, durante o impedimento da titular MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 163202/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 6.9.06 (processo 1.37563.06.8).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, para responder pela gestora C, 02006007, durante o impedimento da titular ANDREIA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 163172/1, de 1º a 15.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646 de 31.8.06 (processo 1.38952.06.8).

NOMEIA MARCIA CRISTINA GARCIA HIDALGO, 83253.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência de Relações Internacionais, 23521006, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS SCHMIDT FLORES, 58414.1, de 2 a 31.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 649 de 14.9.06 (processo 1.36743.06.2).

NOMEIA MARCIA CRISTINA GARCIA HIDALGO, 83253.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência de Relações Internacionais, 23521006, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 650 de 14.9.06 (processo 1.36743.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 420880, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.06, código do posto 11130031, código do órgão 08501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 929 de 25.8.06 (processo 1.37570.06.4).

DESIGNA DELCI VIEIRA SARMENTO, 614261, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica, a contar de 1º.8.06, código do posto 11130002, código do órgão 18302008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 948 de 4.9.06 (processo 1.39866.06.0).

DESIGNA CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades INS, a contar de 1º.7.06, código do posto 1113, código do órgão 06624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 6.9.06 (processo 1.39232.06.9).

DISPENSA IVAM JOSÉ PEREIRA TRINDADE, 295106, instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica, a contar de 1º.8.06, código

do posto 11130002, código do órgão 18302008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 947 de 4.9.06 (processo 1.39866.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOSÉ CARDOSO NETTO, 7285.0, estatutário, chapeador, OP.1.05.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 286 de 23.3.92, que revisou, a contar de 16.3.90, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; CPF 05343780059, PASEP 10042660332, através do Ato 1103 de 8.9.06 (processo 1.5319.90.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 25819.4, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1057 de 26.8.05, que o aposentou, a contar de 7.6.05, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão e à alteração da base legal, em face da Diligência oriunda do TCE/RS, processo 11313.0200/05.9, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 28248988015, PASEP 10266677344, através do Ato 1104 de 8.9.06 (processo 1.27745.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a JOANA NEVES RODRIGUES, 11192.2, estatutária, arquivista, ES.3.03.NS.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 96 de 7.5.93, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao valor mensal e à base legal, em face da Diligência processo 4564.0200.95.8 do TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 10653/93; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Com-

plementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89; CPF 11428929053, PASEP 10042681380, através do Ato 1105 de 8.9.06 (processo 5.765.93.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a MARIO FIORAVANTE GOULART, 51580.9, estatutário, apontador readaptado de guarda municipal, FV-1.03.04.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1211 de 25.10.05, que o aposentou, a contar de 8.9.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional, no valor mensal, quanto à proporcionalidade e à base legal, que passa a ser 9972/12775 dias, e não como constou, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11615.0200/05.9 Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 14093049068, PASEP 10233766119, através do Ato 1107 de 8.9.06 (processo 1.43311.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a GERALDA DE CARVALHO MENIN, 18247.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 161 de 19.2.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser no valor mensal, em face da inclusão da gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, em revisão de provento, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14058/03; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação

da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 47329971049, PASEP 10037993906, através do Ato 1122 de 8.9.06 (processo 1.117.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA LIDIA DA FONTOURA PRATES, 81620.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 142 de 25.8.06 (processo 1.23516.06.2).

CONCEDE a ANGELA FERREIRA DA SILVA, 55049.0/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 143 de 25.8.06 (processo 1.23518.06.5).

CONCEDE a DANIELA DOS SANTOS PERONEO, 81615.5/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 144 de 25.8.06 (processo 1.23921.06.4).

CONCEDE a ESTER RODRIGUES LEÃO, 81612.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 145 de 25.8.06 (processo 1.23922.06.0).

CONCEDE a ANA LARA VONTOBEL FONSECA, 81626.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 146 de 25.8.06 (processo 1.23515.06.6).

CONCEDE a GRACE HAHN BUENO, 31396.0/05, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 147 de 25.8.06 (processo 1.23925.06.0).

CONCEDE a TANIA MARCIA TOMASZEWSKI, 81623.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 148 de 25.8.06 (processo 1.23940.06.9).

CONCEDE a ELIANE HERZOG PELEGRINI VIANA, 420582/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 7.7.06, com base nos artigos 24, alínea “d”, e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 149 de 31.8.06 (processo 1.35746.06.8).

CONCEDE a LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/02, professora, ED.1.03.M1,

da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 27.6.06, com base nos artigos 24, alínea “d”, e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 150 de 31.8.06 (processo 1.35743.06.9).

CONCEDE a CARMEN LÚCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 393591/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 152 de 31.8.06 (processo 1.27946.06.1).

CONCEDE a FABIANE ROMANO DE SOUZA, 818772/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 23.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 153 de 31.8.06 (processo 1.27920.06.2).

CONCEDE a FATIMA GORETE WAGNER, 282136/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 154 de 31.8.06 (processo 1.27943.06.2).

CONCEDE a FRANCELI BRIZOLLA, 816933/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 155 de 31.8.06 (processo 1.25346.06.7).

CONCEDE a SILVIA BORTOLAS, 816878/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 8.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 156 de 31.8.06 (processo 1.25352.06.7).

CONCEDE a MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA, 816891/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 3.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 157 de 31.8.06 (processo 1.24031.06.2).

CONCEDE a ANGELA NASCIMENTO NUNES 816908/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 158 de 31.8.06 (processo 1.25345.06.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os jurados ADRIANA DEFFENTI, musicista; AUREO NERI ALMEIDA DA ROSA, músico; LÚCIA HELENA GAMA RIBEIRO, musicista; MARIETI PACHECO FIALHO, musicista; MARISA ROTENBERG, musicista; LUIZ MARCELO COSTA LEHMANN, músico; Nanci TERESINHA DE ARAÚJO, musicista; ORESTE DORNELLES DE DORNELLES, músico; RENATO ZINGANO VELHO, músico, e EVANDRO CARDOSO, músico, do 9º Festival de Música de Porto Alegre, Concurso 11/06, processo 1.25725.06.8, através da Portaria 163 de 8.9.06.

GESTORA C, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, referente aos fatos relatados nos termos de depoimentos dos dias 11 e 14.8.06, na forma do artigo 203, inciso I, artigo 204, ambos da Lei Complementar 133/85, a auxiliar de serviços gerais VALMÍRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, 37232.0, por infringir o artigo 196, incisos III, VIII e IX, do mesmo diploma legal, através da Portaria 2 de 21.8.06.

APLICA a pena disciplinar de repreensão, a MARLISE SANTOS DA ROSA, 26389.0, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133/85, por infringir o artigo 196, inciso XII, do mesmo diploma legal, através da Portaria 3 de 23.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CASSIUS VISCAICHIPI SANCHOTENE, 55070.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Procuradoria-Geral do Município, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.7.06, por seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 564 de 5.9.06 (processo 1.12685.06.2).

DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, coordenador de seleção e ingresso, da Secretaria Municipal de Administração; ANDRÉ DOS SANTOS CHAVES, 68876.2, procurador, da Procuradoria Geral do Município; TEREZINHA MOTTA CANPANELL, 37057.7, chefe, da Equipe de Política dos Negros, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, bem como os representantes da Sociedade Civil, devidamente selecionados, consoante Lei Complementar 494/04 e Decreto 14288/04, que nominamos a seguir, para, sob coordenação do primeiro, constituírem e integrem a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro Brasileiros, no Município, a contar de 2.5.06, titulares e suplentes, respectivamente, quais sejam: SELMA TEIXEIRA DA SILVA e SIDNEI BORGES DA SILVA, da União de Negros pela Igualdade; MARIA LUISA PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA NOELCI TEIXEIRA HOMERO, da Maria-Mulher Organização de Mulheres Negras; JOSÉ ALVES BITENCOURT e GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS, do Grupo de Trabalho Angola-Janga; ANTONIO CARLOS PAZ e CÉSAR MOACIR DA SILVA, da Sociedade Recreativa e Cultural Afro-Tchê, através da Portaria 567 de 5.9.06.

DESIGNA ANGELIN LORO, 69297.0, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 572 de 11.9.06 (processo 1.13794.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.4.06, em relação a ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 188 de 2.3.06, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 11.9.06 (processo 1.44986.01.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 87 de 30.1.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.1 a 31.12.06, sem prejuízo do vencimento e de-

mais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 570 de 11.9.06 (processo 1.34414.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE, 72184.5, músico instrumental de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 571 de 11.9.06 (processo 1.21435.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 15.8.06, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2677 de 31.8.06 (processo 1.38952.06.8).

CESSA EFEITOS, de 15.8 a 30.11.06, em relação a MARIA DA GLÓRIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2712 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CESSA EFEITOS, de 21.8 a 19.9.06, em relação a ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2722 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONCEDE a LENITA GAWLINSKI, 511757/7, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 3.7 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2708 de 6.9.06 (processo 1.35187.06.9).

CONVOCA JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2646 de 28.8.06 (processo 1.39470.06.7).

CONVOCA, de 1º a 15.8.06, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2658 de 31.8.06 (processo 1.38952.06.8).

CONVOCA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 31577.4/5, diretor, 1127, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.5 a 6.6.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2670 de 30.8.06 (processo 1.37563.06.8).

CONVOCA SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA, 831247/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.8 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2683 de 31.8.06 (processo 1.39953.06.8).

CONVOCA ANDRÉ RICARDO MIORELLI, 344634, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2703 de 4.9.06 (processo 1.57871.05.1).

CONVOCA JULIANA BRANDÃO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2710 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 30.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2711 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 206146/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.8 a 30.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2713 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA GERSON DA ROCHA RODRIGUES, 220313/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 31.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2714 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA, 233691/2, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.8 a 12.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2715 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA LUCIA DE ARAÚJO SOUZA, 261388/1, professora M5, ED.1.03.M5, das Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.8 a 5.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2716 de 9.6.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARCIA PEREIRA DUARTE, 265266/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho,

de 11.8 a 10.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2717 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2718 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 3.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2719 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA GISELE MALLMANN, 456011/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.8 a 19.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2720 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA LUCIANA TEIXEIRA SCHMIDT, 509880/5, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2721 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA, de 21.8 a 19.9.06, ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS, 556560/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2723 de 6.9.06 (processo 1.41401.06.9).

CONVOCA MARIA CRISTINA GARCIA HIDALGO, 83253.7, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.8 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso III, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2782 de 13.9.06 (processo 1.36743.06.2).

FAZ CESSAR, de 8.5 a 6.6.06, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2146 de 11.7.06, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.5.06, através da Portaria 2669 de 30.8.06 (processo 1.37563.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.06, em relação a RODRIGO MACHADO COSTA, 331937, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458 de 1º.3.06, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2705 de 4.9.06 (processo 1.40044.06.8).

MODIFICA, em relação a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 72520/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 216 de 24.1.06, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, quanto ao período que passa a ser de 11.7.03 a 6.4.05, através da Portaria 2706 de 5.9.06 (processo 1.26853.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 254864; SANDRA MARIA LEÃO GARCIA, 120549; TANIA REGINA SCOTT HOOD GAUTÉRIO, 332127; LUANA SOARES CASTILHO, 255807; DÉBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 335323; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451; DARCILO CADORE, 256850; ANACRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465; LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576; PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE, 255790; ENI RAMPANELLI, 258808; ROSA MARIA GODOY MARTINS, 13633; SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, 80761, todos assistentes administrativos; ELISABETE BARBOSA REOLON, 505307, técnica em contabilidade; EUNICE WURDIG, 87285, engenheira; RAUL DIESTEL, 337745; JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135; MARIA ISABEL POLI TURATTI, 551937; ALBA FLAVIA MARTINS COSTA, 519616; NEIA CORREA UZON, 40273; MARIA CHRISTINA LUDKE, 59587; BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512, todos agentes fiscais da receita municipal; HIRAM MENDES MELLO, 332590; ARACI INÊS TESSARZIK, 331068, ambos exatores municipais, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, 331032; MARCELO DIAS FERREIRA, 364979; SIMONE SOMENSI, 519422; CIBELE ALINE VOLKMAN, 437879, procuradores, da Procuradoria-Geral do Município, com acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Cadastro de Pessoa Física e Declaração de Operações Imobiliárias, da Secretaria da Receita Federal (Convênio RG 35191), através da Portaria 319 de 31.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41046.06.4, através da Portaria 536 de 31.8.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41047.06.0, através da Portaria 537 de 1º.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o professor BAIARDI IBATÉ BROCKER DA ROSA, 6777.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 29/06, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para os serviços de locação e montagem de estrutura para o evento ao ar livre para a V Feira de Troca de Livro de Porto Alegre para a Coordenação de Livro e Literatura, e de uma cobertura vinílica em forma de pirâmide para a Coordenação da Memória Cultural, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.9.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 225 de 5.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 17135.1, a se afastar de suas funções para participar do Prêmio de Incentivo ao Desenvolvimento e à Aplicação da Epidemiologia no SUS, de 12 a 13.9.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 545 de 28.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA ROBERTO DE WETTERLE BONOW, 14089.5, a se afastar de suas funções para participar do 27º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, de 5 a 9.9.06, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 556 de 23.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA MIRIAM WEBER, 26164.9, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Planejamento e Gestão em DST/AIDS, de 28.8 a 1º.9.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 573 de 28.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA MICHELE SBARAINI SAVARIS, 16351.2, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Planejamento e Gestão em DST/AIDS, de 28.8 a 1º.9.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 574 de 28.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA SANDRA ABRANTES KRUG SEABRA, 182348, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Formação de Técnicos e Avaliadores para Acreditação de Hospitais, de 19 a 22.7.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 576 de 28.8.06 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, a se afastar de suas funções para participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, de 6 a 10.9.06, Curitiba/PR, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 29.8.06 (processo 1.33336.06.7).

AUTORIZA FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA, 39243.4, a se afastar de suas funções para participar do 40º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica Medicina Laboratorial, de 19 a 22.9.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 578 de 29.8.06 (processo 1.36154.06.7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JUVENAL PANESSO BERMONTH, 81144.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Atenção Domiciliar Terapêutica, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da ADOT, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 712 de 29.8.06 (formulário 4889).

CONCEDE a LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA, 45922.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a con-

tar de 1º.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 715 de 29.8.06 (formulário 519).

CONCEDE a MARCOS ROBERTO TIETZMANN, 49558.2, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01 da Unidade de Saúde Tronco, da Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 737 de 30.8.06 (formulário 4899).

CONCEDE a MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 30801.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01 da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 738 de 30.8.06 (formulário 4886).

CONCEDE a MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA, 82235.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/03 da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 4.4.03, através da Portaria 743 de 30.8.06 (formulário 4894).

CONCEDE a LUIZ PAULO STIBORSKI, 34431.2, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 44/98 da Limpeza de Praças, da Z. Leste, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 745 de 30.8.06 (formulário 1060).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.06, em relação a LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA, 45922.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 926 de 21.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 714 de 29.8.06 (formulário 519).

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.06, em relação a LUIZ PAULO STIBORSKI, 34431.2, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1043 de 18.12.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 744 de 30.8.06 (formulário 1060).

FAZ CESSAR, a contar de 28.3.06, em relação a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1257 de 19.10.05, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 747 de 30.8.06 (formulário 446).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 375 de 8.6.06, que cessou o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.3.06, através da Portaria 746 de 30.8.06 (formulário 446).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA MARÍLIA CALESSO GOULART, arquiteta, 8259.7; MARLENE DÖERING, arquiteta, 16627.6; ÁLVARO KNIESTEDT, engenheiro, 22823.3; MARTA GODINHO DALE COUTINHO, enfermeira, 29097.2; JAIRO NATHAN TROMBKA, médico, 16869.8; JACQUES EDSON JACQUES, médico, 27694.0; SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 42778.1 e RONALDO GOMES OSÓRIO, assistente administrativo, 11060.0, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação da primeira constituírem o Grupo de Trabalho para reformulação do Plano Diretor de Obras do Hospital de Pronto Socorro, por 90 dias, a contar de 15.9.06, através da Portaria 152 de 31.8.06.

DESIGNA JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, assistente administrativo, 22627.3; PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA, médico, 14052.4; CYNARA CARVALHO NUNES, médica, 45879.2; JORGE DELLA FLORA, enfermeiro, 32384.9; TERESA CARNEIRO DE ARAÚJO, farmacêutica, 6195.8; ISIDORO DAVIDMANN PAPADOPOL, médico, 6623.3 e ELISA DE OLIVEIRA BORGES, assistente administrativa, 22441.0, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Trabalho para retomada de implantação e desenvolvimento dos Sistemas de Informática do Hospital de Pronto Socorro, por 90 dias, a contar de 15.9.06, através da Portaria 155 de 5.9.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, com as atribuições da Equipe de Apoio Administrativo da DVH, como segue: a) centralizar, coordenar e racionalizar as atividades administrativas da Divisão; b) informar, encaminhar e controlar processos e outros expedientes que tramitam pelo órgão; c) coordenar o fluxo de comunicações e informações entre os órgãos da Divisão como também com outros do Departamento; d) providenciar e controlar o fornecimento de materiais tendo em vista atender plenamente as necessidades da Divisão; e) registrar e manter atualizada a ficha cadastral dos servidores; f) controlar a efetividade dos servidores lotados no órgão; g) elaborar a escala anual de férias dos servidores da Divisão; h) expedir solicitação de atendimento médico/odontológico; i) controlar e atualizar o Manual de Informações do Administrativo; j) proceder o levantamento e registro dos custos de materiais e serviços para fins estatísticos; l) elaborar a proposta orçamentária com base na orientação recebida do órgão central de orçamento; m) controlar a execução orçamentária mantendo registro de todas as dotações relativas aos órgãos que compõem a Divisão; n) elaborar relatórios das atividades realizadas pela Divisão; o) manter em arquivo Leis, Atos e outros documentos que interessem a Divisão; p) controlar o serviço de limpeza da Divisão; q) emitir e controlar as notas de baixa e transferência de bens patrimoniais; r) controlar os servidores que se encontram em estágio probatório; s) controlar a distribuição e os descontos de vale-refeição e vale-transporte; t) executar outras tarefas correlatas, de 17 a 31.7.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 829 de 23.8.06 (processo 3.132.06.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a RUI ALVARO COSTA MEDEIROS, 482230/2, motorista, do Setor de Levantamento, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB.2.04.4, por seis meses, as quais deverão ser executadas no Setor de Elevatórias-STOE, de 1º.9.06 a 27.2.07, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 837 de 28.8.06, através da Portaria 837 de 28.8.06 (processo 3.5040.05.1).

CONCEDE, a contar de 9.8.05, a JOSE CLAUDIO RODRIGUES SOTORIVA, 737474/3, operador de estação de tratamento, do Setor da ETA Belem Novo, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 1º, inciso III, alínea “o”, combinado com os §§ 1º e 2º do artigo 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 833 de 25.8.06 (processo 3.4091.05.1).

CONCEDE, a contar de 1º.4.06, a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, operária especializada, do Setor de Arquivo, SVG, gratificação de insalubridade de grau máximo (40%), com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 844 de 29.8.06 (processo 3.3798.06.2).

DESIGNA JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA, 704018/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Programação de Corte, STCO, 40111429, durante o impedimento do titular LINDOMAR SOARES DA SILVA, 726038/1, de 14.8 a 2.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 28.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631; JAQUELINE SOLETI, 702964; KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861; TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946; FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675; EDISON DORNELES SOARES, 704092, e OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA, 699217, todos da DVH, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância que apurará os casos estabelecidos pelo artigo 249 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, por um ano, a contar de 28.8.06, através da Portaria 839 de 28.8.06 (processo 3.4139.06.2).

DESIGNA MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099/5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STIN, 40111312, durante o impedimento do titular EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, de 5.6 a 4.7.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 846 de 30.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099/5, instalador hidrossanitário, do Setor de Instalação, da DVI, 40111312, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, de 11 a 30.7.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 847 de 30.8.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, assistente administrativo, do Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, para responder pelo Setor de Apoio a Inspeção e Contratos, 50601426, durante o impedimento da titular LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, de 30.6 a 14.7.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 853 de 4.7.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIQUEREDO, 738790/3, agente de serviços externos, para responder pelo responsável por serviço, do SVG, do Setor de Expedição – STEX/S, 50601434, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 854 de 4.9.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA,

744570/2, operário, do Setor de Expedição, para responder pelo capataz - SVS, do Setor de Expedição - STEX/S, 50601434, durante o impedimento do titular JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, de 18.7 a 1º.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 855 de 4.9.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, do Setor de Recebimento, para responder pelo Setor de Expedição, 50601434, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, de 21.7 a 4.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 4.9.06 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396/3, engenheira, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 7, de diretora da Divisão de Esgoto, 20310009, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, de 9 a 28.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 857 de 4.9.06 (processo 3.1636.06.5).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, do Núcleo de Apoio Administrativo, SVG, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Telefonia, 50301316, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, de 21 a 25.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 28.8.06 (processo 3.062.06.5).

DESIGNA MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA, 354147, da Divisão de Obras, como presidente, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, e LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Substituição de Redes de Água em PEAD no Parque Minuano, por 30 dias, a contar de 28.8.06, através da Portaria 840 de 28.8.06 (processo 3.80154.05.0).

DESIGNA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539, como presidente; CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, e MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, todos da DVI, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Serviços de Ramais Prediais em Logradouros do Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 28.8.06, através da Portaria 841 de 28.8.06 (processo 3.80290.04.3).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, da DVO, como presidente; LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, da DVT, e LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103, da DVT, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Reforma dos Decantadores Superpulsadores da ETA São João, por 30 dias, a contar de 28.8.06, através da Portaria 842 de 28.8.06 (processo 3.80204.05.8).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, da DVO, como presidente; SILVIA ABREU LEAL, 700815, da DVT, e ADRIANA CECHIN, 708929, da DVE, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Execução de Tanque Séptico e Filtro Anaeróbico-Área Kaigangue, por 30 dias, a contar de 29.8.06, através da Portaria 843 de 29.8.06 (processo 3.80461.05.0).

MODIFICA a Portaria 342 de 18.4.06, em relação a ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101/2, engenheiro, do Serviço de Conservação de Esgoto, da Divisão de Esgoto, que lhe concedeu licença para tratamento de interesse particular, na parte referente ao período, que passa a ser de 17.4 a 5.7.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, através da Portaria 588 de 11.7.06 (processo 3.1218.06.9) (**Republicada**).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem as respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 943 de 1º.9.06 (processo 1.38571.06.4).

Ato anexo 943

NOME	NÚMERO	POSTO	A CONTAR DE
ISABEL CRISTINA DAS BAPTISTA	20127/01	Chefe de Núcleo (Posto: 11 0301), do Núcleo de Referência em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes/AESP/CS-Santa Maria/CS-Centro/CRAS (Orgão: 1801/00)	24/05/06
JOSÉ ROQUE GUMARIS	19864/02	Gerente (Posto: 11 0025), da NEPS/CS-APV/CS-Núcleo/Humanal/Navigation/HAS/CRAS (Orgão: 1803/00)	20/05/06
LETICIA STRONGE PIRES	19427/01	Assistente (Posto: 21 0200), do ASSEPLANE/CS (Orgão: 1804/01)	24/05/06
JOSÉ ANGELO MORENO DOS SANTOS	19578/01	Chefe de Núcleo (Posto: 11 0301), do Núcleo de Engenharia/EPS/CS (Orgão: 1801/00)	21/05/06
JANE MIRIA BOER	12492/01	Gerente (Posto: 11 0025), da Unidade Básica de Saúde-Fampra-USP/CS-Núcleo/Humanal/Navigation/HAS/CRAS (Orgão: 1803/00)	14/05/06

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, das respectivas funções gratificadas, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 944 de 1º.9.06 (processo 1.38571.06.4).

Ato anexo 944

NOME	NÚMERO	POSTO	A CONTAR DE
JANE MIRIA BOER	12492/01	Responsável por atividades (Posto: 11 0301), do Núcleo Básico de Saúde/USP/CS-AS/CRAS/CS (Orgão: 1803/00)	14/05/06
ANA MARIA ARAÚJO CORREIA	19458/01	Assistente Técnico (Posto: 21 0300), do GE RES/CRESS/CS (Orgão: 1803/00)	15/07/06
CEZAR AUGUSTO M. FARIAS CORREIA	19348/01	Gerente (Posto: 11 0025), da NEPS/CS-APV/CS-Núcleo/Humanal/Navigation/HAS/CRAS (Orgão: 1803/00)	20/05/06
MARCELO BORGES LEITE	19432/01	Chefe de Núcleo (Posto: 11 0001), do Núcleo de Referência em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes/AESP/CS-Santa Maria/CS-Centro/CRAS (Orgão: 1801/00)	24/05/06
SEBASTIÃO BARBOSA	12732/01	Chefe de Núcleo (Posto: 11 0001), do Núcleo de Engenharia/EPS/CS (Orgão: 1801/00)	01/05/06
CEZAR VOLGEB RIBEIRO CARVALHO	40784/01	Gerente (Posto: 11 0025), da Unidade Básica de Saúde-Fampra - USP/CS-Núcleo/Humanal/Navigation/HAS/CRAS (Orgão: 1803/00)	14/05/06

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados abaixo relacionados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 259 de 25.8.06 (processo 1.39549.06.2).

Ato anexo 259

RELACÃO ANEXO AO ATO DE EXCLUSÃO Nº 259

Matr.	Nome	Orgão Origem	Data Falecimento
0706/1	RAUL DE AMORIM	SMS	13/06/96
0807/2	BULÁLIA MIGUELINA CHUGAS	SMS	02/07/96
1908/1	ELVINE SAMBILA KRYSIOWICZ	SMS	06/08/96
1706/1	WALDOMIRO MACHADO DE LIMA	SNOF	21/07/96
0705/7	GERALDINO GOMES VIEIRA	SMEC	06/07/96
0278/3	SALVADOR FERNANDES DOS SANTOS	SMLB	01/08/96
0377/7	CARLOS DA LUZ	DMLB	06/07/96
0778/1	LEONEL SEVERINO NUNES DA SILVA	SNOF	21/07/96
0115/5	PALMÍRIO COELHO MOREIRA	DMLB	01/08/96

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores relacionados a exercerem, plenamente, o poder de polícia inerente à função de fiscal de vigilância sanitária, de 19.5.04 a 18.5.08, conforme processo 1.23982.02.0 e, atendendo ao disposto na Lei Complementar 395, artigos 165 e seguintes, considerando a necessidade da devida identificação funcional. Aos servidores relacionados será fornecido documento de identidade funcional que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, pelos mesmos no exercício de suas funções, através da Portaria 512 de 14.8.06.

NOME	MATR.	CARGO
JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	124453/06	Administrador
JAYME SVIRSKI	364347/01	Administrador
SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA	381590/06	Administrador
ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO	27910/01	Agente de Fiscalização
ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	546231/01	Agente de Fiscalização
ALEXANDRE COMPANHONI	545020/01	Agente de Fiscalização
ADALBERTO DA ROSA NUNES	545056/01	Agente de Fiscalização
ANDREA DA SILVA CRESPO	544672/01	Agente de Fiscalização
ANTÔNIO TADEU DE M. CABRAL	72403/02	Agente de Fiscalização
BAYARD ROSAS CAPIVERDE	82780/02	Agente de Fiscalização
CLÁUDIO MARENGO MONTANHA	72178/02	Agente de Fiscalização
CLETO RICARDO DE L. RODRIGUES	76317/02	Agente de Fiscalização
DAISSON CAMARGO CARDOSO	101543/01	Agente de Fiscalização
EDSON LUIZ MÂNICA	272970/02	Agente de Fiscalização
EDUARDO VIEIRA BARATZ	244676/02	Agente de Fiscalização
EVALDO PIRES DA SILVA	82718/02	Agente de Fiscalização
EMÍLIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	90089/02	Agente de Fiscalização

FELIPE PETRUZZELLIS	271590/01	Agente de Fiscalização
GERALDO EBERHARDT	83980/02	Agente de Fiscalização
HARRY HELMUTH ZOUNAR	76159/02	Agente de Fiscalização
JAIME VILMAR LORENSI	82731/02	Agente de Fiscalização
JACÓ BRAATZ	547326/01	Agente de Fiscalização
JOEL MANOEL DOMINGOS	83140/02	Agente de Fiscalização
JOÃO LUIZ RUTKOSKI	198319/02	Agente de Fiscalização
JOÃO TOMAZ VIEIRA	83036/02	Agente de Fiscalização
JERÔNIMO CARVALHO	72440/02	Agente de Fiscalização
JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	72993/02	Agente de Fiscalização
JOSÉ ALBERTO BARCELOS MAINIERI	82767/02	Agente de Fiscalização
JOSÉ HONORINO MOURA CORREA	72373/02	Agente de Fiscalização
LEANDRO STEGLICH	82925/02	Agente de Fiscalização
LUIS FERNANDO KLOCK	76330/02	Agente de Fiscalização
LUIZ CARLOS KAYSER	90004/02	Agente de Fiscalização
LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES	83577/02	Agente de Fiscalização
LUIZ JORGE CAMPOS MACHADO	82640/02	Agente de Fiscalização
LUIZ MÁRIO FERNANDES BORGES	72750/02	Agente de Fiscalização
MARCELO NOSCHANG BUZZO	544593/01	Agente de Fiscalização
MARCO ANTÔNIO VARNIERI GONÇALVES	72932/02	Agente de Fiscalização
MAURO ROSA DE PAULA	271280/01	Agente de Fiscalização
NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO	272039/01	Agente de Fiscalização
OSÓRIO MARTINS PAIVA	90417/02	Agente de Fiscalização
RENATA FERREIRA CASA NOVA	405416/02	Agente de Fiscalização
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	273093/02	Agente de Fiscalização
ROBERTO SILVA DA SILVA	72981/02	Agente de Fiscalização
SEBASTIÃO BARBOSA	272015/01	Agente de Fiscalização
SILVINO LUIZ SARTORI	90107/02	Agente de Fiscalização
VEINES DAS NEVES BATALHA	82974/02	Agente de Fiscalização
VILCA INÊS MARQUES VELHO	544428/01	Agente de Fiscalização
VITORINO LUIZ DA S. MESQUITA	72695/04	Agente de Fiscalização
VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA	89191/02	Agente de Fiscalização
BENENOI LAMACHIA FILHO	1162616/01	Agente de Profilaxia Zoonoses

ANA MARGARIDA CANCELA CATTANI	12139378	Arquiteto
MARLA FERNANDA KUHN	317450/02	Assistente Social
SILVANA GARCIA MARZULO	315786/03	Assistente Social
NILO AMARAL DA SILVA	1098870/01	Aux. de Serv. Sanitários IV
ALICE FINKLER	325731/01	Auxiliar de Enfermagem
ANA LUCIA MARTINS GOMES	326620/01	Auxiliar de Enfermagem
ANA SIR CASTRO GONÇALVES	270419/01	Auxiliar de Enfermagem
ANGELA MARIA ECHEVARRIA	252570/01	Auxiliar de Enfermagem
ARMINDA CARDOSO	324908/01	Auxiliar de Enfermagem
CLÁUDIO ROGÉRIO DE J. RODRIGUES	394054/01	Auxiliar de Enfermagem
DÉBORA BERENICE GOMES LEAL	324880/01	Auxiliar de Enfermagem
EDI DE SOUZA	68692/02	Auxiliar de Enfermagem
ELIANE COSTA ELIAS	458809/01	Auxiliar de Enfermagem
ELIANE DE SOUZA NETO	455950/01	Auxiliar de Enfermagem
LILI IRIS ROLDE PICCOLI	511216/02	Auxiliar de Enfermagem
LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI	441937/01	Auxiliar de Enfermagem
MARA BEATRIZ DOS SANTOS OURIRES	76548/02	Auxiliar de Enfermagem
MARIA DA GRAÇA S. DE BASTOS	288916/01	Auxiliar de Enfermagem
MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	328513/01	Auxiliar de Enfermagem
MARILENE RIBEIRO MELLO	251541/01	Auxiliar de Enfermagem
MARILOY TREVISAN VIEGAS	426122/01	Auxiliar de Enfermagem
MARISTELA AQUINO MORESCO	251607/01	Auxiliar de Enfermagem
NAIAR SILVEIRA MARQUES	251980/01	Auxiliar de Enfermagem
OLEMACH WEBER RANGEL	325482/01	Auxiliar de Enfermagem
PATRICIA ZANCAN LOPES	461602/01	Auxiliar de Enfermagem
PAULINA BATISTA CRUZ	326309/01	Auxiliar de Enfermagem
RENATA SANTOS FANTIN	328252/02	Auxiliar de Enfermagem
ROSANE TERESINHA DA C. LINCK	478468/01	Auxiliar de Enfermagem
SUZANA PINTO DA SILVA	89828/01	Auxiliar de Enfermagem
VERA LUCIA JULIO RICALDI	326450/01	Auxiliar de Enfermagem
VERA REGINA DA SILVA CARVALHO	324910/01	Auxiliar de Enfermagem
GETULIO DORNELLES SOUZA	558270/01	Biólogo
LIANE OLIVEIRA FETZER	291897/01	Biólogo
MARIA ANGÉLICA WEBER	292129/01	Biólogo
MARIA INÊS M. R. BELLO	292294/01	Biólogo
ROSA MARIS ROSADO	365145/04	Biólogo
REGINA CRISTINA ÁVILA	291873/01	Biólogo
SOLANGE MENDES LONGARAY	543503/03	Biólogo
ANDREA SILVEIRA GOMES	663958/02	Cirurgião Dentista
KATIA TERESA CESA	181990/01	Cirurgião Dentista
MARIZA OCHOA FAVARINI	340653/01	Cirurgião Dentista
MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192/01	Assessor Especialista
ADELAIDE KREUTZ PUSTAI	240889/03	Enfermeiro
ANA ROSARIA SANT'ANNA	245188/01	Enfermeiro
ANELISE BREIER	235274/01	Enfermeiro
ANITA MARQUES	461584/01	Enfermeiro
ISETE MARIA STELLA	231189/01	Enfermeiro
KARLA LINDORFER LIVI	290303/01	Enfermeiro
LISIANE MORELIA W. ACOSTA	323928/01	Enfermeiro
MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO	470925/01	Enfermeiro
MÁRCIA CLAIR SANTANA	327041/01	Enfermeiro
MARIA APARECIDA M. VILARINO	290480/01	Enfermeiro
MARIA DE FÁTIMA DE BEM RIGATTI	22982/02	Enfermeiro
MARISTELA FIORINI TOSCA	323734/01	Enfermeiro
MITIYO SHOJI ARAÚJO	771074/01	Enfermeiro
NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	343162/01	Enfermeiro
PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR	215056/03	Enfermeiro
PATRICIA CONZATTI VIEIRA	503074/03	Enfermeiro

ROSAURA CARVALHO HECK	475315/01	Enfermeiro
ROSANE SIMAS GRALHA	539469/02	Enfermeiro
RUTE DA SILVA LOPES	290376/01	Enfermeiro
SIRLEI FAJARDO	323771/01	Enfermeiro
BRUNO IASNOGRODSKI	69209/02	Engenheiro
FELICE JOSÉ LANER	312414/01	Engenheiro
JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS	363756/01	Engenheiro
MARIA CRISTINA P. SILVA E SOUZA	81052/02	Engenheiro
MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN	71903/02	Engenheiro
VALDAIR TERESINHA DE RÉ MARQUES	79409/03	Engenheiro
ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN	210174/09	Engenheiro Químico
CINTHIA ALT CAVADA	356650/01	Farmacêutico
FLÁVIA NUNES DA ROSA	339754/01	Farmacêutico
LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	354251/01	Farmacêutico
MARCO HENRIQUE GROHS	420387/01	Farmacêutico
MARLI HOCH	511137/06	Farmacêutico
ANDERSON ARAUJO DE LIMA	481972/01	Físico
DENISE RANGEL GANZO DE C. AERTS	171351/01	Médico
EUGÊNIO PEDROSO LISBOA	470998/01	Médico
GEILA RADUNZ VIEIRA	323060/01	Médico
JUAREZ CUNHA	169241/01	Médico
MARIA ALICE PILLA DE G. CALVETE	67420/02	Médico
MARIA REGINA VARNIÉRI BRITO	342571/01	Médico
RITTA DALLA JOBIM	868976/01	Médico
ROSANA IUNG OURIQUES	324453/01	Médico
RUI FLORES	292154/01	Médico
CARLA ROSANE BACEDO VARGAS	292889/01	Médico Veterinário
CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA	362740/01	Médico Veterinário
LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIÉLO	292506/01	Médico Veterinário
JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI	362739/01	Médico Veterinário
KAREN DE MEDEIROS DABDAB	363057/01	Médico Veterinário
SÔNIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA	167220/02	Médico Veterinário
SÔNIA VALLADÃO THIESEN	362752/01	Médico Veterinário
ROGER HALLA	585789/01	Médico Veterinário
DENISE SCOPP P. KRASNER	787222/03	Nutricionista
GUARACY BOMFIM VIANNA	218616/05	Op.Est. Trat
HILDA MARLENE LETSCH	359730/02	Op.Est. Trat
MARIA MERCEDES DE A. BENDATI	795735/01	Professor
VERA REGINA V.L. BALDASSO	67079/02	Professor
DÓRIS SOARES BLESSMANN	481716/02	Psicólogo
GEHYSA GUIMARÃES ALVES	1234269/01	Sociólogo
KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA	240014/02	Sociólogo
MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA	1272004/01	Téc. em Saúde e Ecologia Humana
ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ	252752/02	Téc. Enfermagem
MARIA ELAINE ESMÉIRO	557745/02	Téc. Em Trat. de Água
MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO	526220/03	Téc. Em Trat. de Água
REGINA MARIS ROSADO MURILLO	364086/04	Téc. Em Trat. de Água

Processo 1.29106.06.0 - Indefere a solicitação de autorização para prestação de serviço extraordinário a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 10379.5, apresentada pelo secretário municipal do meio ambiente, com base no artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.29107.06.7 - Indefere a solicitação de autorização para prestação de serviço extraordinário a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 66345.4, apresentada pelo secretário municipal do meio ambiente, com base no artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

Processo 1.37678.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível seis a DINO GRISCI JUNIOR, administrador, 32864.1, exercendo atividades na Gerência de Apoio Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

Processo 1.37819.06.2 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de faltas ao serviço referentes a JORGE ANTÔNIO DO LAGO SANTIAGO, 89117, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.38086.06.9 - Indefere a solicitação apresentada por NAIMA PAZ PORTINHO, 24352.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

Processo 1.38093.06.5 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de parcelamento de valores, apresentada por ASTOR LUIS MALLMANN, 43497.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parágrafo único, do artigo 107 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39339.06.8 - Indefere a solicitação de gratificação de incentivo à produtividade, constante neste processo, apresentada por MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 29133.2, da Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer da área técnica competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.39834.06.9 - Indefere a solicitação de gratificação de incentivo à arrecadação, apresentado por LUCIANA LINCK CORRÊA, 27409.7, agente de fiscalização; CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 44000.4, e VILENE RAMOS DELAPIEVE, 43352.7, ambas assistentes administrativas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, constante neste processo, conforme parecer da área técnica competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.41119.06.1 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 14080.9/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17522.06.4 - Concede, em 8.9.06, a VALDELI MARTINS, 13754.9/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.5.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.1917.06.4 - Defere, em 6.9.06, a solicitação apresentada por FERNANDO TUPY DO COUTO, 70185.6, operador de subestação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 6.4.03 a 31.8.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.50831.03.8 - Torna sem efeito, em 1º.9.06, a averbação efetuada através do processo 1.35021.93.4, com relação ao tempo de contribuição, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 277 de 23.4.96, em relação a JOÃO ROQUE SEGER DA COSTA, 30623.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 9086 dias:

Regime Próprio: 7004 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.6.75 a 3.5.93;

- Licença-prêmio convertida em dobro: 480 dias.

RGPS/INSS: 2082 dias

- Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda: de 7.10.69 a 23.6.75.

Processo 1.61658.02.2 - Defere, em 31.8.06, em relação a ANABEL COGO, 36388.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2866 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1652 dias

- Academia Máster Fitness Club Ltda. EPP: de 4.4.88 a 4.6.88;

- Gaspar Prefeitura: de 20.6.88 a 1º.10.91;

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

Processo 1.39644.06.5 - Defere em parte, em 4.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.65085.01.9 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JEFERSON SARTI TARRAGÓ, 78164.1; JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 65341.0; JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGLI, 58141.3, e LUCIANO SOARES IFRAN, 76892.9, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.3471.03.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22886.04.4 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de indícios de falsificação de contracheques, dos servidores supra-arrolados.

Processo 1.28276.06.0 - Indefere a solicitação de gratificação de quebra de caixa, apresentada por LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, exatora municipal, 33202.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 50 da Lei 6309 de 28.12.88.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 1º.5.94 a 31.5.95.

Regime Próprio/Município: 935 dias

- Prefeitura Municipal de Gaspar: de 9.10.91 a 30.4.94.

Regime Próprio/Município: 279 dias

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 27.6.95 a 31.3.96.

Processo 1.35483.06.7 - Defere, em 4.9.06, em relação a MARILIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS, 234609, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 559 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.3.70 a 15.12.70 e de 1º.3.71 a 15.12.71.

Processo 1.35590.06.8 - Defere, em 31.8.06, em relação a LEONICE MARIA ZANELLA GONÇALVES, 33950.0, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3713 dias, excluídos os demais períodos:

RGPS:

- Clínica Ortodôntica Padre Chagas Ltda.: de 1º.11.68 a 31.12.78.

Processo 1.36076.06.6 - Defere, em 4.9.06, em relação a OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 89658, instalador, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1342 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 7.3.78 a 17.12.79;

- S.A. Moinhos Riograndenses: de 1º.9.73 a 27.7.75.

Processo 1.37303.06.6 - Defere, em 4.9.06, em relação a MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 165 dias:

Forças Armadas:

- Ministério do Exército Brasileiro: de 30.1.84 a 12.7.84.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.35701.06.4 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA, 36838.9/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36085.06.5 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 33485.9/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36173.06.1 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por VIRGINIA BEDIN, 47979.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Inclusão/prorrogações de estágios - Movimento julho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
GABRIEL INTICHER BINKOWSKI	078/2006 - N.R.	DVH	17-jan-07	B
CAMILA DOS SANTOS NUNES	007/2006 - prorrogação	DVI	17-dez-06	A
DANIEL FRAGA DA COSTA	156/2004 - prorrogação	DVM	20-dez-06	A
ERICH CORREA LERSCH	004/2005 - prorrogação	SD	31-dez-06	B
DEBORA CAMINI LAPA	171/2005 - prorrogação	DVI	14-jan-07	B
FABIANE WACHTER GARCIA	170/2005 - prorrogação	COJ	21-jan-07	B
LUCAS KAZAKEVICIUS	052/2005 - prorrogação	COP	28-dez-06	A
ACHIRAF SAID RAJAB	165/2005 - prorrogação	DVH	01-jan-07	B
KAREN LUCIANA KNEVITZ	069/2006	DVT	28-dez-06	B
MARCIA TEIXEIRA VAZ	160/2005	DVL	28-dez-06	A
LETICIA LAZARI HOFFMANN	002/2006 - prorrogação	DVC	01-jan-07	A
CLAUDIA OURIQUE	080/2006	DVH	31-dez-06	A
FELIPE SILVA CHAVES	001/2006 - prorrogação	UTE	31-dez-06	B
ANDREA FRUCTOS LASCHUK	239/2005 - prorrogação	SO	31-dez-06	A
MARLON MACHADO ALVES	011/2006 - prorrogação	DVL	23-jan-07	A
JANAINA LOUZADO	012/2006 - prorrogação	DVP	23-jan-07	B
DANIELE DUARTE BERNARDI	010/2006 - prorrogação	CNL	23-jan-07	B
BRUNA SCHNEIDER VONTI	045/2006	SVG	31-dez-06	A
DIANA SILVANO FELIX	070/2006	DG	30-dez-06	A
JULIA SILVA BERNARDO	070/2006	DVH	02-jan-07	B
LUAN FLECK DOS SANTOS	072/2006	DVH	08-jan-07	A
JULIANA REGINA DA SILVA MACHADO	073/2006	DVO	03-jul-08	A
FABRICIO DA SILVA JOBIM	075/2006	DVA	03-jul-08	A
RAFAEL SIQUEIRA OURIQUE	071/2006	DVL	10-jan-07	A
DENISE DE QUADROS NUNES	076/2006	DVF	13-jan-07	A
JULIANA MARTINS COSTA	074/2006	DVH	13-jan-07	B
RAFAEL EMILIO BARFKNECHT	077/2006	UTE	15-jan-07	B

INCLUSÃO/PRORROGAÇÕES DE ESTÁGIOS - Movimento agosto/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
MARCHELE ANTUNES	096/2006	DVI	03-set-06	B
RODRIGO LUIZ VIANNA	017/2005 - prorrogação	UTE	31-jan-07	B
MARCIA GOUVEA SPEGGIORIN	016/2005 - prorrogação	DVH	30-jan-07	B
SILVIA LETICIA BRIDI	021/2005 - prorrogação	DVP	05-fev-07	B
DANIEL MONTEIRO SAMPAIO	023/2005 - prorrogação	UTE	12-fev-07	B
GABRIELA BRITO BRANDO	159/2005 - prorrogação	UTE	28-jan-07	A
JOÃO VICENTE SOEIRO GUIMARAES	086/2006	DVP	29-jan-07	B
BRUNO HENRIQUE MACIEL	099/2006 - prorrogação	DVA	31-dez-07	A
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	020/2006 - prorrogação	DVA	02-fev-07	A
FERNANDA SANTOS DE ANDRADE	017/2006 - prorrogação	COJ	28-jan-07	B
LEONARDO BRESOLIN CARBONE	027/2006 - prorrogação	DVH	27-fev-07	A
MARLON WIEDMANN DA SILVA	103/2006	DVT	14-fev-07	B
MARINA WEILER	081/2006 - N.R.	DVP	28-jan-07	B
SUZILAINÉ SBROGLIO	084/2006	SVG	29-jan-07	B
THAIS PAULA PEREIRA LIPIARSKI	082/2006	DVE	29-jan-07	B
RODRIGO GRILLO	085/2006	COJ	29-jan-07	B
GABRIELE VALGOI	087/2006	COJ	31-jan-07	B
PAULA BRIGIDI GUIMARAES	083/2006	DVE	29-jan-07	B
ALEX GARCEZ ELOI	089/2006	COJ	31-dez-07	A
PEDRO POMPEU CORREA	088/2006	DVE	31-jan-07	B
ANDRE FONTOURA PEREIRA DA SILVA	090/2006	DVT	04-fev-07	A
RAFAEL NOSCHANG BUZZO	092/2006	DVP	05-fev-07	A
MARCOS ANTONIO KLUNK	093/2006	DVT	05-fev-07	B
ROSANA CORDOVA GUIMARAES	095/2006	UTE	07-fev-07	B
JULIANA FROTA MEDEIROS	094/2006	COJ	06-fev-07	B
IGOR CARRARO	097/2006	DVP	12-fev-07	B
REGIS MARTINS CORREA	098/2006	DVC	12-fev-07	A
MICHELE DORNELES RAMIRES	101/2006	DVT	14-fev-07	A
MARIANA FERREIRA DE PAULA	102/2006	DVC	31-dez-07	A
GABRIELA HOFF SILVEIRA	104/2006	DVT	14-fev-07	B
LORENA DA SILVA RIBEIRO	079/2006	DVH	04-fev-07	B
JULIA GRAZIELE FERREIRA FRAGA	106/2006	CNL	13-ago-08	A
MARCELO CASSANTA	107/2006	COJ	21-fev-07	B
CAROLINE OLIVEIRA PERES	108/2006	DVH	31-dez-07	A
FLAVIA REGINA CARDOZO CAJADO	109/2006	DVI	21-fev-07	B
NEI FERNANDO OLIVEIRA GOMES	110/2006	UTE	25-fev-07	B

Término de estágios - Movimento julho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ELISANGELA S. DE OLIVEIRA	113/2004	CNL	25-jul-06	A
CIBELE ROSE TUBINO	31/2006	COJ	28-jul-06	B
CARLOS ALEXANDRE CIRNE LOPES	122/2004	COJ	10-jul-06	A
MARINA GAVIOLI	018/2006	COP	14-jul-06	B
EDILENE COSMES DE OLIVEIRA	024/2006	DG	04-jul-06	A
MARCIELLE DOS SANTOS PIRES	087/2004 - prorrogação	DVF	27-jul-06	A
ANDRE MANTOVANI	193/2005 - prorrogação	DVT	14-jul-06	B

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1 de DIEGO FRANCO, 592216, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sendo que a data correta de conclusão do Termo de Compromisso é 26.8.06, e não a anteriormente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2827 de 25.7.06.

PATRICIA CASTRO DA SILVA	026/2005 - prorrogação	UTE	20-jul-06	B	DANIELA CONSONI	59/2005 - prorrogação	DVP	01-ago-06	B
KATIA DA ROSA	018/2005 - prorrogação	UTE	20-jul-06	B	CAROLINA FERREIRA ESTEVES	62/2006 - não remunerado	DVP	07-ago-06	B
Término de estágios - Movimento agosto/06									
Nome	Termo	Lotação	Término	Nível					
MURILO DOS SANTOS BARCELLOS	035/2005	DVA	16-ago-06	A	GEORGIA GELAIN DORNELES SANTOS	194/2005	DVT	11-ago-06	B
FELIPE FARIAS DE LIMA	109/2004 - prorrogação	DVC	30-ago-06	A	CLEITON JOSE BELLE KUNZLER	057/2005 - prorrogação	DVT	17-ago-06	B
TAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	51/2006	DVC	14-ago-06	B	EDERSON ANDRE PENS	213/2005	DVT	31-ago-06	A
CLARISSE ARAUJO DE PAULA	163/2005	DVH	16-ago-06	A	CLAITON JOSE PENS	047/2006 - N.R.	DVT	24-ago-06	B
LUCIANE VITT TRISCH	103/2004 - prorrogação	DVH	23-ago-06	B	GISELE DE CAMPOS PINTO	214/2005 - prorrogação	DVT	02-ago-06	A
ALIDA VANESSA DOS SANTOS ANTUNES	14/2006	DVH	14-ago-06	A	MARCOS AURELIO DA SILVA SANTOS	091/2004	UTE	10-ago-06	A
LARA VANISE DA SILVA	065/2005	DVI	16-ago-06	A	ANDRE LUIZ ROSSLER DA ROSA	23/2006 - prorrogação	UTE	02-ago-06	B
RENATA SOARES EILERT	10/2005	DVI	16-ago-06	A	CAROLINE JOANELLO	066/2006	UTE	31-ago-06	B
					CECILIA NOZARI ZANCAN	059/2006	UTE	11-ago-06	B

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO 1.925, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Concede o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol Flávio Pinheiro de Abreu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea "m", da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica concedido o Prêmio Apito de Ouro ao Árbitro de Futebol Flávio Pinheiro de Abreu, nos termos da Resolução 1.475, de 8 de junho de 2000.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE JULHO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA 352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Inclui § 4º no artigo 3º da Resolução de Mesa 347, de 1º de junho de 2006 (que dispõe sobre a apresentação e instrução das proposições nas diversas fases do processo legislativo, regradas pelo Regimento deste Legislativo e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul), prevendo a juntada de documento que ofereça certeza em relação à grafia de nomes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento do Regimento deste

Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município;

considerando a Resolução de Mesa 347, de 1º de junho de 2006, que dispõe sobre a apresentação e instrução das proposições nas diversas fases do processo legislativo, regradas pelo Regimento deste Legislativo e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

considerando o objetivo de qualificar as proposições apresentadas pelos Senhores Vereadores;

considerando que esta medida se constitui na exigência de anexação aos processos, que referirem nome de pessoa natural ou jurídica, de cópia de documento oficial que ofereça certeza quanto à grafia dos nomes;

considerando que a medida é simples e necessária e que evitará futuros constrangimentos;

considerando que o nome é um direito, assim dispondo o artigo 16 do Código Civil Brasileiro: toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome;

considerando, ainda, que a medida torna eficaz o atendimento dessa garantia,

ESTABELECE

Artigo 1º Fica incluído § 4º no artigo 3º da Resolução de Mesa 347, de 1º de junho de 2006, com o seguinte teor:

Artigo 3º ...

§ 4º Quando a proposição fizer referência a nome de pessoa natural ou jurídica, o processo deve ser instruído com cópia de documento oficial que ofereça certeza em relação à grafia do nome.

Artigo 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.
MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta.
HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.
ELIAS VIDAL, 2º Secretário.
VALDIR CAETANO, 3º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 3/06

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada pela Resolução 109/06, torna público o resultado das eleições para o provimento dos cargos de conselheiro e conselheiro suplente – CORAS, representantes de entidades prestadoras de serviço, representante de entidades de organização de usuários e representantes de entidades de profissionais do setor, para o mandato da VI Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, biênio 2006-2008:

CORAS – COMISSÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Região Centro:
Titular □ Iara de Fátima Bueno da Rosa;
Suplente □ Miriam Dabdab Domingues Kolinger
- Região Centro-Sul:
Titular □ Maria de Lurdes dos Santos
- Região Cruzeiro:
Titular □ Josiane Soares Cardoso
Suplente □ Gislane Silva Roncoli
- Região Extremo Sul:
Titular □ Gisselda de Fátima Oliveira de Jesus

- Região Glória:
Titular □ Heloísa Helena Leão Viñolo
Suplente □ Eliane da Luz Santos
- Região Leste:
Titular □ Carlos Bork da Silva
- Região Lomba do Pinheiro:
Titular □ Francisco Tavares de Lima
1ª Suplente □ VAdriana Regina Danni Bezetti
2ª Suplente □ Sandro Fábio Danni Lacerda
- Região Noroeste:
Titular □ Marister da Cunha John
Suplente □ Olinda Maria Roberti
- Região Norte:
Titular □ Maria Lopes Rodrigues
Suplente à Elvira Centena da Silva
- Região Partenon:
Titular □ Paulo Francisco da Silva
1ª Suplente à Nelcinda Aguirre da Silva
2ª Suplente à Vera Lúcia Leitão Moura
- Região Sul:
Titular □ Gleci Godói Alvarenga

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DO SETOR (1 VAGA):

- 1) CRESS – Conselho regional de Serviço Social;

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS (2 VAGAS):

- 1) Associação Cristã Feminina;

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO (3 VAGAS):

- 1) USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino;
- 2) Instituto Leonardo Murialdo;
- 3) Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.

Com o objetivo de garantir a transparência da eleição das CORAS, ficam intimados os representantes, candidatos e moradores das regiões das CORAS Restinga e Ilhas/Humaitá/Navegantes que a eleição das referidas regiões está suspensa para apurar as irregularidades denunciadas nos respectivos processos. Fica aberto o prazo de três dias úteis para a apresentação de provas (artigo 3º, § único do Regimento Eleitoral) e, após, três dias úteis para apresentação de defesa na sede do

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre (Trav. Acelino de Carvalho, 33 – sala 42). Findos os prazos, a Comissão decidirá, publicando o resultado no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 13 de setembro de 2006.

SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 3/06

PROCESSO 001.007366.06.0

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando a documentação referente à habilitação técnica da empresa participante da licitação em epígrafe e decidiu que a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, foi considerada desclassificada tecnicamente para o certame, com base na Ata de Julgamento da Proposta Técnica realizado pelo grupo de trabalho, constituído pelos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o item 2.10.4 do anexo IV do Edital, “será desclassificada a empresa que apresentar Nota Final Inferior a 7”. Com base no artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, e alterações posteriores, fica aberto o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação de proposta técnica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 23/06

PROCESSO 001.013196.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CIRÚRGICOS DÉLCIO LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 168/06

PROCESSO 001.032.663.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA., referente ao item 12, foi deferido conforme documento da Empresa Stop & Shop Comércio de Utilidades Ltda., acostado aos autos processuais.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA intima os Contribuintes abaixo para que, no prazo de dez dias da publicação deste Edital, compareçam na Rua Uruguai, 277, sala 1008, para ciência do despacho e retirada do parecer que o fundamentou. O Contribuinte será considerado cientificado, para todos os efeitos legais, caso não compareça no prazo estipulado.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO
CONASS CONTABILIDADE	93.131.530/0001-50	01.035552.96.4
ASSESSORIA S/C LTDA		
AD GERENCIAMENTO PATRIMONIAL LTDA.	04.454.801/0001-88	01.024750.05.0
AEROSAN EQUIPAMENTOS SANEAMENTO LTDA.	05.275.285/0001-97	01.006238.04.1
ASSOCIAÇÃO SEEAC E SINDASSEIO	05.013.203/0001-36	01.065983.03.3
AUGUSTO PINTO	03.838.483/0002-77	01.036901.01.6
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C		
AVTECOM CONSULTORIA LTDA	05.957.247/0001-14	01.041740.04.1
CENTRO DE COLONOSCÓPIA LTDA	00.474.129/0001-31	01.057118.00.0
IBM BRASIL IND.DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	33.372.251/0001-56	01.005262.05.4
PREVENSAT - PREVENÇÃO	02.801.200/001-79	01.067318.01.0
E SAUDE DO TRABALHADOR LTDA		
GUASQUE E MONASTERIO	07.152.766/0001-30	01.016308.05.0
PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA		
WEBER TORO CIA LTDA.	91.368.233/0001-05	01.039566.03.0

INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA notifica os contribuintes abaixo do INDEFERIMENTO da reclamação interposta nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar 7/73 e alterações através dos respectivos processos a seguir identificados e intimo para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso III, “a”, do Decreto 15.028/05) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (artigo 62, inciso III, da Lei Complementar 7/73 e alterações).

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AIL/AL/CD
Banco de Credito Nacional SA	60.898.723/0001-81	001.020964.03.0	43/03
Banco de Credito Nacional SA	60.898.723/0001-81	001.020963.03.3	42/03
Banco de Credito Nacional SA	60.898.723/0001-81	001.020966.03.2	45/03

Banco de Credito Nacional SA	60.898.723/0001-81	001.020965.03.6	44/03
Camara de Comercio e Industria	92.807.221/0001-94	001.064522.02.4	243/02
Brasil Alemanha no RGS			
Claswi Administração e Participações Ltda.	02.989.072/0001-39	001.042009.03.0	9/03
Diagonal Engenharia	88.641.972/0001-06	001.044719.03.5	537/03
Planejamento e Construções Ltda			
Diagonal Engenharia	88.641.972/0001-06	001.044723.03.2	130/03
Planejamento e Construções Ltda			
Dico Participações e Negócios S/A	04.234.294/0001-77	001.050155.05.9	303/05
Empresa Publica de Transporte e Circulação S/A - EPTC	02510700/0001-51	001.064582.02.7	10/02
JCLK Participações Ltda	04616514/0001-27	001.050194.05.4	312/05
JCLK Participações Ltda	04616514/0001-27	001.050194.05.4	313/05
Maglia Engenharia Ltda	94.266.764/0001-77	001.045919.05.4	473/02
Open Empreendimentos Hoteleiros Ltda	03749764/0001-72	001.019554.06.0	337/05
Open Empreendimentos Hoteleiros Ltda	03749764/0001-72	001.019555.06.7	130/05
Simbolo Comunicação e Marketing S/C Ltda.	97189088/0001-73	001.016589.04.1	51/04
Sociedade Dico de Hoteis e Turismo S/A	92.692.953/0001-86	001.050154.05.2	229/05
STV – Sistemas Eletronicos de Segurança Ltda	0.134.475/0001-87	001.006377.03.3	3/03
Sulinpart Administração e Participações Ltda	02.175.722/0001-02	001.047785.05.5	212/05
Terezinha Maria Gava Venzoni	168375250-34	001.038571.04.8	96/95
Terezinha Maria Gava Venzoni	168375250-34	001.038572.04.4	97/95
Virtuosa Administração e Participações Ltda.	03.396.650/0001-96	001.002552.06.0	404/05

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,
Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA notifica os contribuintes do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI - do cancelamento do Parcelamento anteriormente concedido, nos termos do artigo 5º do Decreto 15.029, de 29 de dezembro de 2005:

Nome	CPF	Guias	Processo
		005/2006.01304-2	
		005/2006.01305-0	
FLAVIO TIEPPO	402.469.490-15	005/2006.01303-4	001.020643.06.3
		005/2006.01306-9	
		005/2006.01324-7	
MIRIAM C. RUBIN	383.727.380-68	005/2006.00731-0	001.023539.06.2
POGORELSKY		005/2006.00732-8	
		005/2006.00733-6	
IVANI MACEDO PEREIRA	288.887.150-53	010/2006.00998-3	001.020344.06.6

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024909.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Thais Ribeiro Gonzales.

OBJETO: Contratação direta para apresentação do espetáculo de música da Banda “Balzacs”.

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.036536.06.7

CONTRATADO: Jeferson Cristino Moreira

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

PROCESSO 001.013581.06.6

CONTRATADO: Lorena Martins da Costa Silva..

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção do Projeto “Fotografia sem Limites”/Semana da Fotografia e supervisão de montagem das exposições que compõem o Projeto.

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos III e IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

PROCESSO 001.036422.06.1

CONTRATADO: Luciane da Costa Cuervo.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como instrutora (oficineira) de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

PROCESSO 001.024918.06.7

CONTRATADO: Edilaine Ricardo Machado.

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006

PROCESSO 001.001460.06.4

CONTRATADO: Maria do Rosário Rossi.

OBJETO: Contratação de Artista gráfica para realizar serviços de projeto gráfico e criação de folder, para o Seminário “História Oral - Oralidade e Memória”.

VALOR: R\$ 650,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.033871.06.0

PARTES: Município de Porto Alegre e Nuances Grupo pela Livre Expressão Sexual

OBJETO: patrocínio ao evento Parada Livre do "Dia do Orgulho Gay"

VALOR: R\$ 11.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10032493339039

BASE LEGAL: 25, caput, da Lei 8666/93.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Porto Alegre.**TOMADA DE
PREÇOS 26/06
PROCESSO 001.035061.06.5
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos para a Manutenção das Casas de Espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:**FERRAGENS LAMPIÃO LTDA** – itens: 2.5, 2.7, 2.8, 2.9, 2.11, e 2.12, 2.13, 2.15, 2.16, 2.17, 2.21, 2.22, 2.25, 2.27, 2.31, 2.32, 2.33, 2.34, 2.35, e 2.37.**MAX-FER COMERCIAL LTDA** - itens: 2.23, 2.24, 2.26, 2.29, 2.30, e 2.36.**ITENS FRACASSADOS:** 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.18, 2.28.**ITENS DESERTOS:** 2.6, 2.10, 2.14, 2.19, 2.20.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rizzi & Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois tratores agrícola.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/06, Processo 001.027769.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449052520000 vinculo 1211.

VALOR: R\$ 98.400,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Manutenção de iluminação pública nas Zonas Norte e Leste de Porto Alegre.

PRAZO: quatro meses.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: Adjudicação Direta 002.083002.06.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404-2077-339039 do exercício de 2006.

VALOR: R\$ 173.880,00, sendo R\$ 86.940,00 referentes à prestação de serviço e R\$ 86.940,00 referentes à utilização de equipamentos.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ecosol Soluções Ecológicas Ltda.

OBJETO: Aquisição de um cesto aéreo.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/06, Processo 001.027769.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449052520000 vinculo 1211.

VALOR: R\$ 64.750,00.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Aquisição de dois caminhões.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/06, Processo 001.027769.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-449052520000 vinculo 1211.

VALOR: R\$ 271.500,00.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: General Motors do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de 10 automóveis tipo patrulha, zero KM.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 71/06, Processo 001.028608.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-1191-449052480000 vinculo 1057- Convênio SENASP.

VALOR: R\$ 419.000,00.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES
Procuradora-Geral do Município.**TOMADA DE
PREÇOS 46/06
PROCESSO 003.080416.06.3**

OBJETO: Aquisição de motores elétricos.

DATA de abertura: 3 de outubro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**CONCORRÊNCIA
003.080282.06.7**

OBJETO: Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as licitantes Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO
CONVITE 55/06**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Formulário contínuo".

EMPRESAS HABILITADAS: Contgraf Formulários Contínuos Ltda, Dystak Indústria de Formulários Contínuos Ltda, Formulários Piloto Ltda, Kroma Gráfica e Editora Ltda e Universo do Brasil Formulários e Uniformes Ltda.**EMPRESA INABILITADA:** Centauro Serviços Gráficos Ltda.

Comunica que fica marcada a abertura das propostas (envelope B) para o dia 19 de setembro de 2006, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 002.082007.06.3**

OBJETO: Execução de Serviços de Fresagem de Pavimentos de Concreto Asfáltico, Recapeamento Asfáltico e Aplicação de Micro Revestimento Asfáltico a Frio em Pavimentos de Concreto Asfáltico em Trechos Contínuos, Integrados por quatro Lotes em Diversos Logradouros do Município de Porto Alegre.

LOCAL: Diversos no município de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 5.921.515,17.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de Outubro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1400.2079.3390.39.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas po-**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

derão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.081130.03.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Restauração do elevador da Biblioteca Pública do Estado – Local: Rua Riachuelo esquina Rua General Câmara.

PRAZO: 120 dias

PREÇO: R\$ 93.728,80

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-449051990000-1040/

SMC do exercício de 2006.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.083002.06., a contratação emergencial para a "Manutenção de Iluminação pública das Zonas Norte e Leste de Porto Alegre" através da empresa SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 173.880,00, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 6/06 a Adjudicação Direta 4/06

PROCESSO: 04.002820.06.4

CONTRATADA: Empresa IPM - Instituto de Perícias Municipais S/S Ltda.

FIRMADO em: 13 de setembro de 2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Pericial Contábil, de Análise de Cálculos das Indenizações Trabalhistas e Cíveis

VALOR Total: R\$ 7.950,00

PRAZO: Cinco meses

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Termo de Retificação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 1º de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 2/05

Concorrência 1/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Consorcio Mandinho/Grimon /Mercúrio.

PROCESSO: 004.005446.03.1 / 004.001884.05.0

FIRMADO em: 31 de julho de 2006

OBJETO: O Prazo de Vigência fica acrescido de 35 dias consecutivos encerrando-se em 30 de setembro de 2006

PRAZO: De execução fica acrescido de 30 dias consecutivos encerrando-se em 30 de agosto de 2006

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 13/06

PROCESSO 004.002481.06.5

ATA 50/06 - 14 DE SETEMBRO DE 2006, ÀS 10H

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral em diversas vilas de Porto Alegre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, na ausência de recursos tempestivamente apresentados, convocou as empresas para o prosseguimento desta licitação, lote B, por publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e por e-mail. Presente apenas o representante de M Rocha Engenharia Ltda. O Envelope de Proposta de Preços de EAK Engenharia e Consultoria Ltda é colocado à disposição da mesma, face sua inabilitação. Abertos os envelopes das empresas habilitadas, as propostas são:

MROCHA ENGENHARIA LTDA – R\$ 34,41 o preço por lote e o total de R\$ 50.238,60 ,

TERRASYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA – R\$ 34,90 o preço por lote e o total de R\$ 50.954,00 e

AEROGEO LTDA – R\$ 38,90 o preço por lote e o total de R\$ 56.794,00

Decide a Comissão classificar as empresas na ordem acima descrita, de primeiro a terceiro lugares, e sugere a adjudicação do objeto deste edital à empresa MROCHA ENGENHARIA LTDA, por propor o menor preço para o Lote B. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, MROCHA ENGENHARIA LTDA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 001.035286.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Grupo de Ação Social Afro Reggae - GAS

OBJETO: Realização de uma palestra e um "pocket" show na aula inaugural do PROJÓVEM.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 15.000,00

PRAZO: 1º de agosto de 2006 à 16 de agosto de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1341 - 339039

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

PROCESSO: 001.038110.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Grupo de Ação Social Afro Reggae - GAS

OBJETO: Realização de cinco oficinas durante a Semana da Juventude.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 15.000,00

PRAZO: 24 de julho de 2006 à 16 de agosto de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1342 - 339039

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.039604.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Otávio Bahlis

OBJETO: Prestação de serviços de oficinairo para ação Prevenção às Drogas.

VALOR: 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1342 - 339036

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER
Secretário Municipal da Juventude



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/06 PROCESSO 005.001695.06.1 FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e outros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 779/06, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1- MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
- 2- MACROSERVICE TÉCNICA COMERCIAL LTDA
- 3- COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPÍÃO LTDA
- 4- MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 5- MELSON TUMELERO S.A
- 6- RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA
- 7- COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA
- 8- SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 27 de setembro de 2006, às 9h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2932	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	60,00
2931	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA	439,00

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 15/06 JULGAMENTO DA ETAPA DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Aquisição Parcelada de Uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no período de 6 de setembro de 2006 a 12 de setembro de 2006, reuniu-se a comissão de licitação para avaliar das amostras dos uniformes e julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Aquisição Parcelada de Uniformes conforme ata de 5 de setembro de 2006.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda.: Lote A, Lote B, Lote E, Lote H, Lote J, Lote N e Lote O; Filafil Comércio Ltda: Lote C, Lote D, Lote F, Lote G e Lote L.

Foram desclassificados por cotarem em desacordo com o Anexo III do Edital: Filafil Comércio Ltda: Lote A; Claudia Thomas de Mello & Cia Ltda.: Lote I. Os Lotes M, P, Q, R e I, serão reeditados visto não apresentar nenhuma proposta comercial e ser reprovada a amostra, respectivamente.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 22/06 PROCESSO 007.010158.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital de licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Materiais de Construção

ABERTURA dos Envelopes: 26 de setembro de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.039242.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMAM

CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 2.000 vales-transporte urbanos de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.700,00

DOTAÇÃO: 2001-2355-339039730100-1.

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.030523.03.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: Empresa Damovo do Brasil S/A – CNPJ 56.795.362/0006-85

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato registrado sob o número 31951, livro 470 - d, folhas 100 -106

DOTAÇÃO: 900-2355-339039170100-1

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Festival Laçador do Canto Nativo será lançado domingo

O prefeito abre neste domingo, às 19h, o Festival Laçador do Canto Nativo, no Centro de Convivência do Acampamento Farroupilha (Parque Maurício Sirotsky Sobrinho). Na solenidade, a imprensa será recebida com coquetel e serão distribuídos os CDs com as 14 músicas concorrentes.

Promovido pela Prefeitura, com apoio do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), o Festival tem início no mesmo dia, às 20h30, no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, também no parque. Ocorre de 17 a 19 de setembro, sempre no mesmo horário (20h30). No encerramento de cada noite, haverá show especial com grandes nomes da música nativista:

Gaúcho da Fronteira (dia 17), Pirisca Grecco (dia 18) e Renato Borghetti (final 19). A entrada é franca.

Quatorze músicas foram selecionadas para concorrer, num total de 321 canções tradicionalistas, analisadas pela Comissão de Avaliação e Triagem. Serão apresentadas sete músicas no dia 17 e as outras sete no dia 18. Dia 19, serão apresentadas novamente todas as músicas e conhecidos os vencedores. Os três primeiros colocados receberão troféu e prêmio (1º lugar – R\$ 5 mil; 2º lugar – R\$ 3 mil; e 3º lugar – R\$ 1 mil). Também serão premiados os melhores instrumentista, intérprete, letra, melodia, arranjo e tema sobre Porto Alegre. Os vencedores dessas categorias receberão prêmio de R\$ 500. A música mais popular recebe R\$ 800.

Dmae amplia linha direta com usuários

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) coloca mais uma facilidade ao alcance do usuário. A partir da próxima segunda-feira, dia 18, será possível solicitar alteração de endereço e de vencimento da conta de água, sem necessidade de deslocamento até os Postos de Atendimento Comercial. Os pedidos podem ser feitos pelos telefones 115 (segunda à sexta-feira das 7h às 21h e nos sábados, das 7h às 16h) e pelo telefone 3289-9000 (segunda à sexta-feira, das 8h30 às 16h).

Outros serviços

Telefone 115 (atendimento 24h). O Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) atende todas as ocorrências operacionais solicitadas por telefone. Além disso, presta informações sobre os serviços relativos à água e esgoto cloacal. Existe também um atendimento comercial pelo telefone 3289-9000, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

Postos de Atendimento

O Dmae também dispõe de cinco postos de atendimento para informações e encaminhamentos sobre dívidas (negociação e parcelamento), contas (revisão de consumo e valores, solicitação de vistorias, 2ª via), consertos (de cavaletes, troca de registro, deslocamento de quadro e substituição de ramal), aviso de corte, pedidos de ligações de água e esgoto, alterações cadastrais (nome de consumidor, número de economias, categoria e tarifa) e cadastramento de poços tubulares profundos.

Os postos funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, nos endereços:

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; **Centro** - Rua José Montauri, 159; **Moinhos de Vento** - Rua 24 de Outubro, 200; **Partenon** - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; **Zona Norte** - Rua Aliança, 70. O Dmae também pode ser acessado por e-mail dmae@dmae.prefpoa.com.br e pelo site www.dmae.rs.gov.br.

Cristine Rochol / Banco de Imagens-PMPA



Novo serviço evita o deslocamento até os postos comerciais do Dmae

Capital integra Dia Interamericano de Limpeza e Cidadania

Refletir e promover ações em busca de higiene, saúde e de um habitat urbano e rural limpo e saudável, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável das Américas. Este é o objetivo do Dia Interamericano de Limpeza e Cidadania, que promove atividades hoje, das 9h às 17h30, no Planetário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Avenida Ipiranga, 2000).

Organizada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-RS), a feira oferece informações qualificadas à população sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos. No estande da Prefeitura, coordenado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental, jovens do projeto Papel Social vão divulgar e comercializar papéis artesanais e produtos criados a partir do papel reciclado.

Às 16h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) apresenta a peça teatral "Pitangas na Cabeça". O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) mostra o esquete teatral "Chega de Lixo", que vai atuar em diversos espaços da feira e nos intervalos dos eventos da programação. Além de atender aos visitantes no estande e oferecer material informativo e jogos interativos, a equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) apresentará, às 11h, a esquete de bonecos "Os super amigos da água". A história é narrada em 15 minutos e busca despertar a consciência ambiental da plateia. O evento tem entrada franca.

Casa do Arroio

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) estará com a Casa do Arroio no estande. Com apenas cinco metros quadrados, a casa tem fogão, sofás, televisor, cadeiras e geladeira, objetos retirados durante o trabalho de limpeza nos arroios de Porto

Alegre. O objetivo da exposição, que terá orientação da Equipe de Educação Ambiental do DEP, é conscientizar e sensibilizar a comunidade sobre a importância do correto acondicionamento dos resíduos sólidos e da conservação dos mananciais hídricos. Arroios são equipamentos de drenagem natural. Quando obstruídos, provocam alagamentos devido à impossibilidade de escoamento.

Comitê Gestor

Coordenado pela Smam, o Comitê Gestor de Educação Ambiental é formado ainda pelo DEP, DMLU e Dmae, secretarias municipais da Cultura (SMC), Administração (SMA), Esportes, Recreação e Lazer (SME), Educação (Smed) e de Obras e Viação (Smov), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). No local, serão distribuídos folders de cada órgão, explicando ações de educação ambiental. Também serão exibidos vídeos com os eventos das secretarias alusivos ao tema e referentes ao trabalho do Comitê.

Diadesol

O Dia Interamericano de Limpeza e Cidadania é também conhecido como Diadesol das Américas. A expressão espanhola Dia dos Dejetos Sólidos, ou Diadesol, foi instituída pela Organização Pan-americana de Saúde (Opas) para desenvolver atividades que despertem a consciência das populações da América Latina sobre questões relativas aos resíduos sólidos. Em Porto Alegre, no terceiro sábado de setembro, comemora-se o Dia Municipal dos Resíduos Sólidos, criado pela Lei nº 9.192, de 8 de agosto de 2003, com base na mesma proposta do Diadesol. Informações: www.abes-rs.org.br, pelo telefone (51) 3212-1375 ou e-mail abes-rs@abes-rs.org.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Jovens apresentam projetos para melhorar a cidade

Propostas de melhorias para as áreas de segurança, educação, transporte, saúde, esportes e cultura foram apresentadas em forma de projeto por 19 alunos de 8ª série do Colégio Nossa Senhora de Lourdes que participaram da Sessão Plenária do Estudante. A corrupção na política também foi outro tema tratado na sessão, realizada no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.

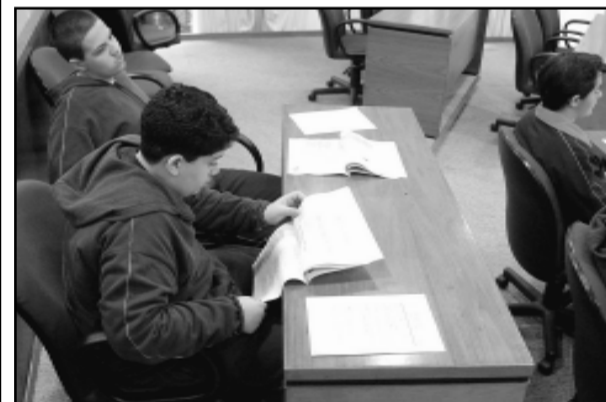
No período de Comunicações, a tribuna foi ocupada por Yasmin Amaral, 13 anos, que lamentou a corrupção, a falta de transparência na política e a desilusão com representantes que não cumprem as promessas de campanha. "Dizer que só há sujeira seria injusto, mas não podemos fechar os olhos para os problemas", afirmou a adolescente. "A dúvida é em quem acreditar."

Os seis projetos apresentados contêm as seguintes propostas:

1. Qualificação dos policiais e reforço do policiamento nas ruas do município.
2. Aumento dos salários aos professores da rede pública e mais segurança para as escolas.
3. Adequação de todos os ônibus para acesso de deficientes e instalação de câmeras no transporte coletivo.
4. Instalação de mais postos de saúde próximos às áreas carentes e distribuição gratuita de medicamentos, preservativos e anticoncepcionais.
5. Instalação de comunidades esportivas voltadas às pessoas carentes, com quadras poliesportivas e inclusão de aulas de ginástica, natação e tênis nas escolas.
6. Construção de centros culturais que ofereçam oficinas gratuitas de teatro, artesanato e de atividades de geração de renda.

A Plenária do Estudante é desenvolvida gratuitamente pelo Memorial da Câmara às quartas-feiras pela manhã durante o ano letivo. Informações e agendamento de escolas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Kaiser Konrad / CMPA



Plenária ouve aluno

Restinga ganhará feira cultural

A Câmara Municipal aprovou projeto que institui a Feira do Livro, do Disco e do Vídeo na Esplanada da Restinga. O evento ocorrerá durante quatro dias, de quinta a domingo, no primeiro semestre de cada ano, na Restinga, zona Sul da Capital. No espaço da feira serão comercializados e expostos livros, revistas, gibis, vídeos, CDs e discos de vinil.

Exposição reúne fotos em preto e branco

Fotos em preto e branco de Porto Alegre estão reunidas na exposição do X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, montada no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal até 4 de outubro. São 21 trabalhos feitos em película apresentados por 15 fotógrafos amadores e profissionais, dos quais três receberam prêmios e outros três, menções honrosas.

A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2865 – Segunda-feira, 18 de Setembro de 2006

Obra do Viaduto Leonel Brizola começa hoje

A Prefeitura inicia hoje as obras do Viaduto Leonel Brizola, na Zona Norte. O obra vai qualificar o acesso ao Bairro Humaitá e permitir a ligação entre a BR-290 (Freeway) e a Terceira Perimetral. O primeiro serviço será a colocação de 262 estacas, que servirão como base para a construção da elevada, cuja extensão será de 623 metros de comprimento e 6,70 metros de altura. O custo do empreendimento está esti-

mado em R\$ 17 milhões (incluindo a elevada e as obras complementares).

O Viaduto Leonel Brizola faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), recebe recursos oriundos do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), e é coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. O Piec tem a participação das secretarias de Obras e Viação, Coordenação Política e Governança Local, Meio Ambiente, Produção, Indústria e Comércio e do Departamento Municipal de Habitação. O programa tem ainda ações executadas pelos departamentos de Esgoto Pluvial, Água e Esgotos, Limpeza Urbana, Fundação de Assistência Social e Cidadania e das secretarias da Educação, Saúde, Cultura, Juventude, e Esportes, Recreação e Lazer.



Banco de Imagens - PMPA

Custo da obra foi orçado em R\$ 17 milhões

Caminho dos Antiquários completa um ano

Lançado como uma das ações para revitalizar a área central de Porto Alegre, o Caminho dos Antiquários está completando um ano este mês. O projeto é parte do Viva o Centro, um dos 21 programas estratégicos do governo. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço que abriga lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto.

A Rua Marechal Floriano (entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro) é fechada e as lojas colocam seus materiais na rua. O Caminho termina na Praça Daltro Filho, onde a Feira de Antiguidades foi ampliada, recebendo mais de 20 expositores de toda a cidade. O investimento da Prefeitura nesse projeto pretende estimular e desenvolver o turismo e o comércio local, levando a população de volta ao bairro que deu origem a Porto Alegre.

Todos os sábados, estão reunidas aos antiquários diferentes atrações culturais. A música, o teatro e a cultura local ajudam a contar a história da cidade, tornando o passeio

uma festa para toda a família. Mais informações no site www.caminhodosantiquarios.com.br.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Rua Marechal Floriano é fechada e as lojas colocam seus materiais na rua

Semana do Trânsito busca segurança na circulação de motos

Você e a moto: uma união feliz. Esta é a chamada do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) para as atividades da Semana Nacional de Trânsito, que se inicia hoje e encerra no dia 25 de setembro, com ações em todo o país. Em Porto Alegre, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) abre a semana hoje, às 10h, no Paço Municipal, com benção aos motociclistas, além da distribuição de material educativo. O prefeito e o secretário municipal de Mobilidade Urbana, estarão presentes ao evento.

Também hoje, das 13h às 18h30, ocorre o Fórum Municipal de Educação para o Trânsito, na Câmara Municipal, ati-

vidade promovida pela EPTC e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab). A inscrição é gratuita, no local, com certificado aos participantes. Informações pelo telefone 3289-4427.

Durante a semana, agentes de educação para o trânsito da EPTC realizarão atividades em diversos locais da cidade, com apresentação de peça teatral e distribuição de material educativo principalmente aos motociclistas. De acordo com o mais recente levantamento da EPTC, nos primeiros oito meses do ano houve 2.561 acidentes envolvendo condutores de motos, com 2.064 feridos e 29 vítimas fatais.

Hoje na Prefeitura

TRÂNSITO - Os trajetos das linhas T2, T2A e T5 serão alterados em virtude das obras do viaduto Leonel Brizola. No sentido Sul-Norte, as linhas T2 e T2A desviam pelas ruas 18 de Novembro e Padre Diogo Feijó para acessar a Av. Farrapos. Na linha T5, o trajeto muda nos dois sentidos. No Norte-Sul, os ônibus desviam na Avenida Farrapos e ruas Prof. Sarmento Barata e 18 de Novembro para acessar a Avenida Ceará. No Sul-Norte, os veículos seguem pela Rua Edu Chaves e desviam na Rua 25 de Fevereiro e Avenida Ceará para chegar ao Laçador.

10h - benção aos motociclistas, apresentação do coral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e distribuição de material educativo marcam a abertura da **Semana Nacional de Trânsito**. Local: Paço Municipal. A partir das 13h, acontece na Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255) o Fórum Municipal de Educação para o Trânsito, promovido pela EPTC e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab). Informações: 3289-4427.

FISCALIZAÇÃO (10h) - Equipes da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação começam a atuar postos e agências bancárias que ainda não instalaram as portas eletrônicas na área de auto-serviço. O objetivo é o cumprimento da Lei Municipal 7.494/94, que exige o equipamento como forma de evitar assaltos aos estabelecimentos.

EDUCAÇÃO (10h às 20h30) - Festa de comemoração do 17º aniversário do Centro Municipal de Educação do Trabalho (CMET) Paulo Freire, com apresentações musicais de teclado e peças de teatro. O Centro oferece ensino para jovens e adultos (EJA) de 15 a 85 anos de idade.

CULTURA - Inscrições até 22 de setembro para a 32ª edição do concurso Curta nas Telas, projeto que visa à divulgação da produção cinematográfica nacional no segmento curta-metragem através da seleção pública de seis filmes. Local: Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos telefones 3212-5928 ou 3212-5979 e curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

ACAMPAMENTO FARROUPILHA - Exposição de fotografias dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Local: galpão do DMLU, montado no Acampamento Farroupilha. Podem ser vistas fotos de serviços prestados do século 19 até os dias atuais, desde as coletas com carroças, as primeiras ações de educação ambiental, o início da coleta seletiva em Porto Alegre e os projetos de reaproveitamento de resíduos orgânicos desenvolvidos pelo DMLU.

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

EXPOSIÇÕES (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema "Centro da Cidade". Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.296, de 11 de setembro de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.725.876,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.820,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.820,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 43.252,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 43.252,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS
ORGANIZACIONAIS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 553.239,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS
ORGANIZACIONAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 240.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE
PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 150.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 113.239,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETOS

1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 565,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 110.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 110.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 80.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 55.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 55.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 270.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 82.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 22.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL
PRESIDENTE VARGAS-HMIPV
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 87.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL
PRESIDENTE ARGAS-HMIPV
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 87.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 271.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0304.200.2141 - DST/AIDS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 271.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 31.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 31.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 33.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 700.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 700.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 400.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.725.876,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.297, de 12 de setembro de 2006.

Altera o Decreto nº 5.876, de 22 de março de 1977, que institui o “Prêmio Açorianos”, criando o Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando o vigor com que o setor das Artes Plásticas desde há muito tempo vem desenvolvendo-se em Porto Alegre, de modo a atrair a atenção de público local, do Brasil e do exterior;

considerando que Porto Alegre é reconhecida como um dos principais pólos de produção de Artes Plásticas na América Latina, sediando instituições e eventos internacionalmente reconhecidos;

considerando a política da Secretaria Municipal da Cultura, de apoiar e promover os vários setores da cultura e das artes;

considerando que se constitui em uma das atribuições do Poder Público reconhecer o trabalho desenvolvido por artistas e profissionais ligados às artes, através de incentivos e premiações;

considerando que o Prêmio Açorianos já se constitui em marco referencial para os setores da Literatura, do Teatro e Dança, da Dança, e que o desenvolvimento das Artes Plásticas pede igual reconhecimento,

D E C R E T A:

Art. 1º O Prêmio Açorianos de que trata o Decreto nº 5.876, de 22 de março de 1977, é estendido aos destaques de produções locais de Artes Plásticas, devendo ser conferido anualmente.

Art. 2º Serão premiados, com troféus, diplomas de Destaque Especial e/ou dinheiro, os destaques de produções locais de Artes Plásticas, nos termos do Regulamento a ser fixado pela Secretaria Municipal da Cultura, através de instrução normativa.

Art. 3º A premiação em dinheiro que trata o art. 2º deste Decreto fica condicionada às disponibilidades da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 4º A Comissão Julgadora, nomeada pela Secretaria Municipal da Cultura, terá sua composição fixada em Regulamento.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal da Cultura com a atribuição de elaborar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Regulamento necessário ao cumprimento das disposições contidas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.298, de 12 de setembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 287.509,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.309,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.309,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 127.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 127.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 287.509,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.300, de 14 de setembro de 2006.**Cria o Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Criado o Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso, que tem por objetivo contribuir para com a implantação e desenvolvimento da Unidade de Conservação, criada pela Lei Complementar nº 334, de 27 de dezembro de 1994, e Lei nº 8.155, de 12 de maio de 1998.

Art. 2º O Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso será composto por representantes de sociedade civil e de órgãos públicos, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e art. 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC.

§ 1º As instituições da sociedade civil ou de ensino possuem 12 (doze) representantes, distribuídos da seguinte forma:

I – 03 (três) representantes de associações sem fins econômicos, com objetivos relacionados à preservação do meio ambiente e/ou à educação ambiental;

II – 03 (três) representantes de associações sem fins econômicos com objetivos sociais e/ou esportivos;

III – 04 (quatro) representantes de Associações de Bairros do entorno do Parque;

IV – 02 (dois) representantes de Instituições, pública ou privada, de Ensino Superior, Médio ou Fundamental.

§ 2º Os órgãos públicos possuem doze representantes, distribuídos da seguinte forma:

I – 08 (oito) representantes do Município de Porto Alegre, sendo:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM, sendo um o(a) administrador(a) do Parque Natural Morro do Osso;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura – SMC;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME;

d) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento Municipal – SPM;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU;

f) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB;

g) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

II – 03 (três) representantes de instituições do Governo do Estado do Rio Grande do Sul assim distribuídas:

a) 01 (um) representante do Comando de Policiamento Ambiental;

b) 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros;

c) 01 (um) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

III – 01 (um) representante do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

§ 3º O Conselho será presidido pelo administrador do Parque Natural Morro do Osso.

Art. 5º Cada instituição participante do Conselho Consultivo deverá indicar um representante titular e um suplente.

Art. 6º O Conselho Consultivo do Parque Natural Morro do Osso deverá elaborar o seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua instalação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA GRAZIELLA COSTA EMMERT, suplente, a contar de 31.8.05, em substituição a SANDRA MARIA MARTINS BAIROS, pela Associação Comunitária Paroquial; EDSON LUIZ ZANELLA, titular, a contar de 26.7.06, em substituição a ALTECIR SANTOLIN, DAVI JONATAS DA SILVA, suplente, a contar de 26.7.06, em substituição a EDSON LUIZ ZANELLA, pelo Instituto Pobres Servos da Divina Providência; CARMEM LIA SILVEIRA MARINO, suplente, a contar de 14.10.05, em substituição a MÁRCIA RODRIGUES LEONHARDT, pela Associação Cristã Feminina; MARIA BERNADETTE MORAES DE MEDEIROS, titular, a contar de 20.6.05, em substituição a LÉA MARIA FERRARO BIASI, SILVIA TEJADAS, suplente, a contar de 20.6.05, em substituição a HELEN JANE FREITAS, pelo Conselho Regional de Serviço Social; ALDA MARIA BASTOS DE SOUZA, titular, até 12.4.05, DIRCEU DE OLIVEIRA GARCIA, titular, de 4.7.05 a 26.3.06, RUTH D'AMORIN, titular, a contar de 27.3.06, JORGE LUÍS DA SILVA, suplente, de 4.7.05 a 26.3.06, em substituição a DIRCEU DE OLIVEIRA GARCIA, VIVIANE BALTAZAR RODRIGUES, suplente, a contar de 27.3.06, pela União das Associações de Moradores de Porto Alegre; JONATHA ROSPIDE, suplente, até 14.4.05, MIRIAM DABDAB DOMINGUES KOLINGER, suplente, a contar de 1º.8.05, pela CORAS Centro; ANA RITA RIBEIRO, titular, até 21.7.05, LOURDES MARIA PRETTO, titular, NARA TEREZINHA DE FREITAS RODRIGUES, suplente, a contar de 29.8.06, pela CORAS Cristal; NELCY GOMES DA SILVA, titular, ROSALINA TEREZINHA DE FARIAS, suplente, a contar de 29.8.05, pela CORAS Leste; ZAILDE FREITAS DA SILVA, suplente, a contar de 26.9.05, em substituição a ANA MARIA DE ARAÚJO COSTA MAIA, pela CORAS Lomba do Pinheiro; KÁTIA SUSANA SILVEIRA DE ARAÚJO, suplente, de 21.10.04 a 14.8.05 e titular, a contar de 15.8.05, em substituição a JOSÉ ANTONIO DUTRA, IVANDRO COIMBRA DA SILVA, suplente, a contar de 19.12.05, pela CORAS Noroeste; EVA MARLENE PEREIRA, suplente até 22.4.05, GLADEMIRA BARBOSA, suplente, a contar de 6.6.05, pela CORAS Restinga; ADELAIDES CORREA LOMANDO, titular até 26.10.05, YOLANDA DALMÁS, titular, de 19.12.05 a 10.3.06, MARIAEVA GONÇALVES CARVALHO, suplente até 9.12.05, pela CORAS Sul; FERNANDA LUCAS WORTMANN, titular, de 19.8.05 a 27.4.06, em substituição a MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA, SIMONI BAMPI, suplente, a contar de 28.4.06, KARINA PACHECO CARDOZO, titular, ELISABETA BORGES MARTINS, suplente, até 18.8.05, todas pela Câmara Municipal de Porto Alegre; JOÃO CARLOS

FORNARI, titular, de 15 a 20.6.05 e suplente, a contar de 21.6.05, MÁRCIA LENARA SOARES, titular, a contar de 21.6.05, pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA LUIZA S. MORAES, titular, de 8.8.05 a 9.2.06, em substituição a LEONARA M. TONETTO, CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, titular, a contar de 10.2.06, GUSTAVO BOHRER PAIM, suplente, a contar de 8.8.05, em substituição a REGINA HELENA GOMES MARTINS, pelo Departamento Municipal de Habitação; BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, titular, a contar de 10.10.05, em substituição a ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, GILBERTO VON HÜGELLISBOA, titular, de 23.6.05 a 15.2.06, MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA, titular, de 16.2 a 22.6.06, SANDRA MARA NUNES, titular, a contar de 23.6.06, CLÁUDIA ILHA DE LIMA, suplente, a contar de 12.6.06, pela Fundação de Assistência Social e Cidadania; ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO, titular, de 10.8.05 a 4.6.06, VILMA MARIA OLIVEIRA, suplente, de 22.12.05 a 4.6.06 e titular, a contar de 5.6.06, JOANA OLIVEIRA FERNANDES, suplente, a contar de 5.6.06, pela Secretaria Municipal de Administração, ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, titular, a contar de 20.10.05, em substituição a CAMILO DE LELIS, MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, suplente, a contar de 20.10.05, em substituição a LUTTI PEREIRA, pela Secretaria Municipal de Cultura; MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, titular, a contar de 25.7.05, em substituição a TÂNIA RUIVO MICHELENA, CARLOS SIMÕES FILHO, suplente até 4.6.06, pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; TEREZINHA SERAFIM JACINTO, titular, de 24.6 a 18.10.05, em substituição a ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, suplente, a contar de 24.6.05, em substituição a JANETÉ TEREZINHA DA SILVA BARCELLOS, pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; MARIA DO CARMO DE SOUZA, titular, a contar de 23.9.05, em substituição a LEDA MARIA SEFFRIN, e suplente, de 1º.6 a 22.9.05, MARINÉS SANHUDO, suplente, a contar de 23.9.06, pela Secretaria Municipal de Educação; PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, titular a contar de 1º.7.05, CLÁUDIA MOREIRA DA LUZ, titular de 1º.7.05 a 4.6.06, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, titular a contar de 5.6.06, ADRIANA FURTADO, suplente, CARMEM SUZANA DA ROCHA, suplente, a contar de 1º.7.05, pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; CARMEM LÚCIA SILVEIRA GARCIA, titular, a contar de 10.1.06, em substituição a IDENIR CECCHIM, CLÁUDIA SHARDOSIN, suplente até 9.1.06, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ADRIANA MODEL MACIEL, titular a contar de 16.10.05, em substituição a VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, suplente a contar de 15.6.05, em substituição a KAMARA RAMOS, pela Secretaria Municipal de Saúde; LÚCIA CRISTINA DELGADO CAPITÃO, titular, MARISA BENFICA GARCIA, titular, MERCEDES HELENA VICENTINI, titular, CARLA NUNES SANTOS, titular, VERA LÚCIA DA SILVA, suplente, JULIANA DE OLIVEIRA COLOMBO COSTA, suplente, MEIRE ANA BOZETTO DA SILVA, suplente, MARIADO CARMO FAY, suplente, a contar de 1º.6.06, pela Secretaria do

Trabalho, Cidadania e Assistência Social, e de conformidade com a Lei Complementar 352/95 e os Decretos 11469/96 e 11581/96, com alteração dada pela Lei Complementar 419/98 e Decreto 12147/98, através do Ato 139 de 8.9.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.9.06, LUIZ CARLOS SCHMIDT FLORES, 584141/2, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Gerência de Relações Internacionais, 235210006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 644 de 11.9.06 (processo 1.39954.06.4).

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, 27909.5, médica - clínica geral - 201º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 585 de 11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à matrícula que passa a ser 27909.5, e não como constou, através do Ato 647 de 11.9.06 (processo 1.50896.05.9).

NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, durante o impedimento do titular CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, de 4.9 a 3.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 11.9.06 (processo 1.39450.06.6).

NOMEIA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 4004001, a contar de 17.8.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 645 de 11.9.06 (processo 1.39207.06.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPÁRIO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 17.8.06, CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Licitações e Contratos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 940 de 31.8.06 (processo 1.39207.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.6.06, CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 16809.1, estatutário,

chapeador, OP.1.05.04.D.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 22879838053, PASEP 10267508856, através do Ato 1081 de 1º.9.06 (processo 1.29062.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 14.7.06, ROBERTO ALAIDES SILVEIRA VIEGAS, 6443.1, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10585/12775 dias avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 07017677072, PASEP 10220151412, através do Ato 1085 de 4.9.06 (processo 1.22390.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.7.06, LOURDES HELENA CORREA LUCIO, 16524.7, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 46561005015, PASEP 17021258281, através do Ato 1086 de 4.9.06 (processo 1.34264.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação a JÚLIO CÉSAR TERRA, 644.5, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 422 de 20.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, no valor mensal, quanto à base legal, incluindo os artigos de concessão e incorporação da gratificação, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo técnico (70%), artigos 2º e 10, § 1º da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98; artigo 2º da Lei 9879/05; CPF 5556759049, PASEP 10025537473; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 1101 de 8.9.06 (processo 1.58698.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, em relação a FRANCISCO ÁVILA

PASCUAL, 8140.6, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1895 de 9.12.92, que revisou o provento, a contar de 20.8.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei Complementar 6309 de 28.12.88; 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10462/92; CPF 05697115091, PASEP 10018578265, através do Ato 1102 de 8.9.06 (processo 1.20162.90.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTHONOR JOSÉ DA SILVA, 3883.6, falecido em 10.2.00, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 765 de 21.7.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para BERTHULINA SCHMITZ DA SILVA, 449.9, CPF 47716215000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1083 de 1º.9.06 (processo 1.37040.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, em relação a ELIZABETH QUADROS REBOLLO, 207.1, estatutária, procuradora, ES.4.11.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 1º da Lei 7613/95, com a redação alterada pela Lei 9879/05, Decretos 11287/95 e 12572/99; CPF 13195654091, PASEP 10085923688; valores com base no Decreto 15194/06, através do Ato 1097 de 5.9.06 (processo 1.34687.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARMEM REGINA GEMELLI, 490250/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 151 de 31.8.06 (processo 1.27945.06.5).

CONCEDE a MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL, 667861/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 159 de 5.9.06 (processo 1.25349.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em relação a VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, cedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, a função gratificada especial, equivalente ao cargo em comissão de chefe, da Seção de Distribuição, a contar de 15.5.06, com base na Lei Complementar 549 de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 263 de 29.8.06 (processo 3.3703.06.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCIÁRIO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADRIANO MORAES DA SILVA, 343101/2, engenheiro, da Divisão de Esgoto, do Quadro Único de Funcionários, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 6.7.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 24.8.06 (processo 3.3449.06.8).

NOMEIA DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS, 811637/2, para exercer o cargo em comissão de seis, de gerente de projetos II, do setor 10000008 - Diretoria-geral, a contar de 21.8.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 262 de 25.8.06 (processo 3.4087.06.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 1º.8.06, ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da

Divisão de Manutenção, da função gratificada de diretor de divisões, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 31.8.06 (processo 3.3990.06.0).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.9.06, ADRIANA ALFAMA COSTA, assistente administrativa, da 3, do Núcleo de Apoio Administrativo, do SVP, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 31.8.06 (processo 3.4173.06.6).

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, do Serviço de Apoio Mecânico, para exercer a função gratificada sete, de diretor, da Divisão de Manutenção, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 266 de 31.8.06 (processo 3.3990.06.0).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, SVP, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 268 de 31.8.06 (processo 3.4173.06.6).

EXCLUI PEDRO PAULO NIADA, 735933, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 26.8.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 31.8.06 (processo 3.4277.06.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, a contar de 27.3.06, ANDREA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 402968/2, médico, ES.1.24.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, com base nos artigos 67 da Lei 6309 de 28.12.88, 81, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2702 de 4.9.06 (processo 1.39883.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.8.06, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 85 de 30.1.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 565 de 8.9.06 (processo 1.22157.02.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 8.9.06 (processo 1.34528.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 66989.5, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 573 de 11.9.06 (processo 1.18180.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 52411.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao INEP/MEC, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 11.9.06 (processo 1.15224.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALINE SILVEIRA BARBOSA, 83229.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 11.9.06 (processo 1.9036.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 17.8.06, da Portaria 1543 de 18.5.05, que concedeu a vantagem a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2675 de 31.8.06 (processo 1.39207.06.4).

CESSA EFEITOS, a contar de 17.8.06, da Portaria 310 de 8.2.06, que concedeu a vantagem a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento

de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2684 de 31.8.06 (processo 1.39207.06.4).

CONCEDE, a contar de 20.3.06, a LISANGELA MARIA DE SOUZA, 439827/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2738 de 6.9.06 (processo 1.34695.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2741 de 8.9.06 (processo 1.31621.06.6).

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.9 a 3.10.06, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2673 de 31.8.06 (processo 1.39450.06.6).

CONVOCA, de 17.8 a 31.12.06, CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assessor especialista, 21260001, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2676 de 31.8.06 (processo 1.39207.06.4).

CONVOCA, de 1º.8 a 3.10.06, REJANE MARIA TANCREDI, 85379/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2732 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 21.8 a 31.12.06, MARTA BEATRIZ DA ROSA, 351018/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2733 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 23.8 a 31.12.06, MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS, 353817/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2734 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 21.8 a 6.10.06, ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, 479230/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2735 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 15.8 a 13.9.06, VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO, 547478/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2736 de 6.9.06 (processo 1.41403.06.1).

CONVOCA, de 1º.9.06 a 31.12.07, ANA CRISTINA MARTINS ALVES, 421306/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Neonatologia, da Unidade de Tratamento Intensivo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2739 de 8.9.06 (processo 1.30818.06.0).

FAZ CESSAR, de 4.9 a 3.10.06, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2674 de 31.8.06 (processo 1.39450.06.6).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2088 de 30.6.06, que concedeu a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, quanto à data-fim, que passa a ser 31.12.05 e não como constou, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2740 de 8.9.06

(processo 1.31621.06.6)

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professora Lygia Morrone Averbeck, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2552 de 18.8.06, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 7.8 a 31.12.06, através da Portaria 2709 de 6.9.06 (processo 1.41360.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIANGELA MOMO, 43506.8/01, professora, para se afastar do Município, de 2 a 4.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação, em Canoas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 529 de 28.8.06 (processo 1.35478.06.3).

CONCEDE autorização a MÁRCIA DE CAMPOS, 24998.4/01, professora, para se afastar do Município, no dia 27.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Formação de Gestores e Educadores/Educação Inclusiva, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 28.8.06 (processo 1.26931.06.0).

CONCEDE autorização a ANGELA DA ROCHA ROLLA, 30508.2/02, professora, para se afastar do Município, de 19 a 21.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXI Encontro Nacional da ANPOLL – Domínios do Saber, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 28.8.06 (processo 1.24260.06.1).

CONCEDE autorização a MÁRCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 48711.1/01, professora, para se afastar do Município, de 10 a 12.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 5º Encontro Regional de Expressão Gráfica, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 532 de 28.8.06 (processo 1.29007.06.2).

CONCEDE autorização a ELAINE FRAGA VEIT, 43533.0/01, professora, para se afastar do Município, de 10 a 12.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 5º Encontro Regional de Expressão Gráfica, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 28.8.06 (processo 1.29006.06.6).

CONCEDE autorização a ANDREA MUXFELDT VALER, 19480.6/01, MARGARE FOLCHINI, 17845.0/01 e ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 45600.0/01, todas professoras, para se afastarem do Município, de 16 a 18.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participarem do XVI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, em Angra dos Reis/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 535 de 30.8.06 (processo 1.38593.06.8).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FIRMO KREBS NETTO, 48645.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Amb. Básico/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 711 de 29.8.06 (formulário 4902).

CONCEDE a LUIZ VANEI SOARES, 49058.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, S. Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 713 de 29.8.06 (formulário 517).

CONCEDE a ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES, 49676.8, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Glória, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01, Unidade de Saúde Glória/Secretaria Municipal de Saúde de 3.9.01, através da Portaria 736 de 30.8.06 (formulário 4898).

CONCEDE a VIVIANE SANTOS SCHROEDER, 41457.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02, Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 739 de 30.8.06 (formulário 4872).

CONCEDE a LISIANE PEREIRA LIGHT, 81098.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Belém Velho, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar

tar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 24/02, Unidade de Saúde Belém Velho/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 740 de 30.8.06 (formulário 4882).

CONCEDE a JAMES DA SILVA CALIXTO, 81156.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 741 de 30.8.06 (formulário 4895).

CONCEDE a LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN, 29638.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 742 de 30.8.06 (formulário 4877).

CONCEDE a MAURO FARIAS DA CONCEIÇÃO, 34585.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar

tar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98, Limpeza de Praça/Z. Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 749 de 30.8.06 (formulário 1054).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a MAURO FARIAS DA CONCEIÇÃO, 34585.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 207 de 10.5.99, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 748 de 30.8.06 (formulário 1054).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional Mista Autogestionária Jardim Esperança Ltda. e Cooperativa Habitacional Cidade de Deus Ltda., responsabilidade técnica da empresa Eletec Engenharia Ltda., de 29.6 a 26.9.06, contrato 1/06, através da Portaria 323 de 10.7.06.

DESIGNA VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda., responsabilidade técnica da empresa Eletec Engenharia Ltda., de 29.6 a 26.10.06, contrato 2/06, através da Portaria 324 de 10.7.06.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 6.9.06			
NE 2006/18715	SMS	OF.02	
Nome: RIANE FERREIRA DE CARVALHO			R\$ 1.000,00
NE 2006/18716	SMS	OF.01	
Nome: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA			R\$ 1.000,00
Aplicação: de 6.9 a 5.10.06. Comprovação: até 15.10.06.			

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.23020.03.2 - Indefere, em 4.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação de nível seis a ANA MARIA REBOLA e outros, todos assistentes administrativos, exercendo suas atividades na Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.40760.05.7 - Indefere, em 4.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de auxílio-creche a LUIZ RICARDO TATSCHY SELLI, operador de rádio transceptor, 57233.9, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 1.41423.05.4 - Indefere, em 4.9.06, a solicitação de concessão de pagamento de horas-extras a VERA LÚCIA FRANCO FONSECA, auxiliar de serviços gerais, 19737.6, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.6410.06.5 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de certidão de MARCO AURELIO DE SOUZA FONTOURA, apresentada através do presente expediente, por falta de suporte fático.

Processo 1.19168.06.3 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de pagamento de gratificação de classe especial, previsto no artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, apresentada por LUIZ FERNANDO TAVARES, 43658.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26905.06.0 - Indefere, em 5.9.06, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário para MARIA LÚCIA DALAVUSCA PORTELA, 26670.2, apresentada pela secretária municipal de educação, com base no artigo 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34316.06.0 - Indefere, em 31.8.06, a solicitação de FABIANO PRATES BEHLKE, 56095.1, por falta de amparo legal.

Processo 1.35101.06.7 - Indefere, em 31.8.06, a solicitação de concessão de abono permanência apresentada por MARIANE DE OLIVEIRA FREITAS, 47085.6, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.36083.06.2 - Torna sem efeito, em 8.9.06, em relação a ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 8701.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2846 de 21.8.06, através deste processo, visto já ter sido concedida em outro processo.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 364, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre a ausentar-se do Município e do País, do dia 18 de setembro ao dia 29 de setembro de 2006, para representar o Município no Evento “Join Hands in Suzhou” – American, Oceania and African Sister City Days”, em Suzhou, na China.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16/07/1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor Eliseu Santos, a ausentar-se do Município e do País, do dia 18 de setembro ao dia 29 de setembro de 2006, para representar o Município no Evento “Join Hands in Suzhou” – American, Oceania and African Sister City Days”, em Suzhou, na China, com ônus para o Município, referente a passagens aéreas de ida e de volta e a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Processo 1.41071.06.9 - Concede, em 8.9.06, a LUIZ FERNANDO COSTA, 13908.0/3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 15.8.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26107.06.6 - Indefere, em 8.9.06, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO LUIZ MORAES DE LIMA, apresentada por ACÁCIA TEREZA ORSO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.39010.06.6 - Indefere, em 6.9.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor REINALDO MONTEIRO DE ALMEIDA, apresentada por PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, sem exame de mérito, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36483.06.0 - Defere, em 30.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por JOHNSON MARLON KURTZ, 43519.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36591.06.8 - Defere, em 11.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, professor, 281132/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33286.06.0 - Indefere, em 1º.9.06, em relação a PAULO ROBERTO PEREIRA SENA, 8067.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.4030.02.8 - Homologa, em 31.8.06, o parecer da COMAP, que opinou pelo arquivamento do referido processo de Inquérito Administrativo, em relação a VANDIR SIMÕES PEREIRA, 136424, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.3202.05.4 - Defere, em 25.8.06, em relação a MARIA EDILES SILVEIRA FIGUEIRO, 15930.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de abono de faltas, de 26.10.06 a 5.11.05.

Processo 5.503.06.1 - Defere, em 3.8.06, a solicitação de abono de faltas de 3 a 13.1.06, em relação a HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS, 661391, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.1678.06.0 - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas de LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 645828, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.1813.6.4 - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas de CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.1888.06.4 - Defere, em 29.8.06, a solicitação de abono de faltas, nos períodos de 16 a 19.3.06 e de 20 a 27.3.06, em relação a ENEIDA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, 648453, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.2207.06.0 - Indefere, em 29.8.06, a solicitação de abono de faltas de SALVADOR VIEGAS GOMES, 651348, gari CLT, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2977.06.0 - Defere, em 1º.9.06, em relação a ELIZABETE APARECIDA SANTOS VIGIL, 662978, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Seção Zona Orla, a solicitação de alteração de nome que passa a ser ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento nº 100.844, as folhas 101 do livro E 107.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ,

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FLAVIO HERON DA SILVA, 2476.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 15%, a contar de 11.08.06, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.717, de 04.09.06 (processo 365/06).

CONCEDE a CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, um avanço-prêmio a contar de 23.08.06, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20 inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato

14.718, de 05.09.06 (processo 4529/06)

CONCEDE a ROSEMÉRI ESSI, 2594.6, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 07.08.01 a 06.08.06, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.719, de 06.09.06 (processo 363/06).

CONCEDE a EDUARDO AUBIN NÖER, 2187.4, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de coordenador da assessoria de informática – FG 7, código 2.2.1.7, a contar de 29.08.06, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.720, de 06.09.06 (processo 4530/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.721, de 08.09.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1882.6	DENISE LEITE GONÇALVES	6º	20.08.06
414.4	JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	10º	09.08.06
4275.4	JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA	1º	25.08.06
1095.6	LUCÍLIA ALVES CORUJA	8º	27.08.06
1389.9	MARIA DO CARMO PONZI D' AVILA	12º	08.08.06
2861.3	MARTA LIA DUTRA PRATES	4º	01.09.06
4046.9	PAULO JAIR LOPES CORRÊA	2º	01.09.06
421.4	PAULO ROBERTO COLARES PEREZ	10º	18.08.06
4555.9	RAQUEL HOINACKI	4º	26.08.06
2887.8	SIMONE MENDONÇA DA SILVA	4º	29.08.06
1126.4	VILMA SILVA	8º	01.09.06

EXONERA FLAVIA DE AVILA PEREIRA, 4622.7, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.690, de 02.08.06 (processo 4094/06).

EXONERA, a pedido, NAZARIO ANTONIO DA SILVA, 1344.6, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.08.06, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.712, de 25.08.06 (processo 4389/06).

NOMEIA, em comissão, MATEUS VILARINO ROSARIO, 4655.7, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.08.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.691, de 02.08.06 (processo 4094/06).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, coordenador de relações públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, 4093.1, em férias no período de 22.08.06 a 20.09.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.711, de 25.08.06 (processo 4421/06).

NOMEIA, em comissão, CAROLINE DOS SANTOS CARNIEL, 4658.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.08.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.713, de 25.08.06 (processo 4663/06).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 7/06

Disciplina a observância da Ordem de Serviço 21/01 determina o fluxo e competência, bem como estabelece as diretrizes e limite para exigência de três orçamentos nas contratações decorrentes de dispensa de licitação.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, a observância de diretrizes para as contratações decorrentes de dispensa de licitação;

Considerando a necessidade de estabelecer o fluxo e competência nos expedientes administrativos de contratação de serviços;

Considerando a necessidade de definir o limite para a exigência de três orçamentos nas contratações decorrentes de dispensa de licitação, bem como regular os procedimentos deste Departamento;

RESOLVE:

1 - A Unidade de Suprimento e Materiais da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos

Humanos, na hipótese de dispensa de licitação estabelecida pelo artigo 24, incisos I e II, combinado com as alíneas "a" dos incisos I e II do artigo 23, ambos da Lei Federal 8.666/93 deverá anexar ao expediente administrativo da contratação, três orçamentos devidamente formalizados;

2 - Havendo limitação de mercado ou desinteresse de cotar preços, impossibilitando a análise do menor preço, por meio de três orçamentos, a Unidade de Suprimento e Materiais da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos/CIRH deverá justificar no processo os motivos da impossibilidade;

3 - Os orçamentos dos interessados deverão ser formalizados por escrito e entregues na Unidade de Suprimento e Materiais da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos/CIRH com a identificação do ofertante, do objeto orçado e outros fatores relevantes, tais como: quantidade, prazo de entrega, de validade, de garantia, de execução, observando que as condições de pagamento serão estabelecidas pelo Departamento Municipal de Habitação quando da solicitação para cotação de preços.

4 - Fica estabelecido o percentual de 30% do valor limite previsto pelo artigo 24, incisos I e II, fixado na Lei Federal 8.666/93, como preço inicial para a exigência dos três orçamentos para a contratação.

5 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa 1/03.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

NELCIR TESSARO
Diretor-Geral.

EDITAIS



CONVITE 57/06 ADENDO II

MODALIDADE: Convite 57/06 - CNL

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais para uso odontológico.

ABERTURA: 22 de setembro de 2006, às 10h.

NOVA data de abertura: 28 de setembro de 2006, às 15h30min. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o item 2 da Folha de Observações, Anexo IV do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

"2. Critério de julgamento, observando item 9.1 do edital:

2.1. Os itens 1, 2, 4 e 5 formam um único lote, portanto deverão ser cotados todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta para todo o lote;

2.1.1. Os itens deste lote devem ser da mesma marca.

2.2. Para os itens 3 e 6, será considerado o critério de menor preço por item."

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 28 de setembro de 2006, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO FÍSICO 23/06 PROCESSO 003.003459.06.3

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender postos de atendimento do Departamento.

DATA de abertura: 29 de setembro de 2006, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONCORRÊNCIA 003.080161.06.5 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Assessoramento Técnico Especializado em Obras e

Serviços de Engenharia e Pesquisa

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos retifica publicação da data de abertura da licitação supra citada, a qual se dará:

NOVA DATA de abertura: 25 de setembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 7 de agosto de 2006 a 21 de setembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Sigmasul Suprimentos Para Laboratório Ltda
CONTRATO 003.080268.06.4-D-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 10.150,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Científica Comercial Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-G-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 1.249,50
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda
CONTRATO 003.080245.06.4-E-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 19.400,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Hidrotamper Participações Ltda
CONTRATO 003.080304.06.0-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 38.907,00
PRAZO: 80 dias

CONTRATADA: ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-I-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 356,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-F-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 3.024,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Irritécnica Indústria e Comércio de Máquinas Ltda
CONTRATO 003.080245.06.4-A-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 22.470,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda
CONTRATO 003.080245.06.4-B-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 15.785,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
CONTRATO 003.080028.06.3 - DVO
OBJETO: Reformas e Melhorias nas Unidades Operacionais do DMAE.
VALOR: R\$ 1.625.228,97
PRAZO: 330 dias

CONTRATADA: Standard-Lab Comércio de Materiais para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-D-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 12.834,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Porto Rico Automóveis Ltda
CONTRATO 003.001816.06.3-09
OBJETO: Serviço de locação de veículo.
VALOR: R\$ 60.660,24
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transacam Transportes Ltda
CONTRATO 003.001815.06.7-06
OBJETO: Serviço de locação de veículo.
VALOR: R\$ 25.768,22
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Centro de Serviços de Automação Pid Ltda
CONTRATO 003.080217.06.0 - DVM
OBJETO: Manutenção de Sistemas de Automação.
VALOR: R\$ 1.099.897,20
PRAZO: 545 dias

CONTRATADA: Vetec Química Fina Ltda
CONTRATO 003.080268.06.4-A-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.007,20
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: SR Produtos para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080267.06.8-C-CNL
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$ 2.004,75
PRAZO: 60 dias

CONVENIADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.000941.06.9
CONVENIADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Desenvolvimento de um Plano Piloto visando à

implementação de um Sistema de Telemetria de Água.

Termo de Compromisso de Acordo 003.000028.06.1
 Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
OBJETO: Efetivação do encontro de contas de débitos e créditos recíprocos.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
 Chefe do Setor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA - ME, CNPJ 91.917.864/0001-28, tendo em vista a Rescisão Unilateral do Contrato de Locação de Veículo 003.002324.05.9-09 cumulado com aplicação de multa contratual no valor de R\$ 1.904,91, com base nos artigos 77, 78 inciso V, 79 inciso I, 80 incisos III e IV, e 87 inciso II, da Lei 8.666/93 e no item 14.4.2 da Cláusula Quatorze do referido Contrato, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação. O processo 003.003025.06.3 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, Consultoria Jurídica, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 2º andar, sala 227, no horário das 9h às 12h30min e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
 Chefe do Setor de Contratos.

SORTEIO DO CONVITE 44/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 19 de setembro de 2006, às 14h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, do item abaixo conforme segue:
NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA X FERRAGEM PONTO SUL LTDA. - Item 19

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 106/06 PROCESSO 001.042418.06.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 3 de outubro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de outubro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/06 PROCESSO 001.042419.06.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros "in natura", para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de outubro de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de outubro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/06 PROCESSO 001.042798.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lotes, para Registro de Preços, por um período de 12 meses de Órteses e Próteses de uso geral para as Áreas de Traumatologia, Cirurgias Urológicas, Cirurgias de Bucofacial, Cirurgias Neurológicas e Cirurgias Vasculares, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 3 de outubro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 5 de outubro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviço sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 183/06 PROCESSO 001.037728.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. ITENS: 1, 3, 4
PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12

ITEM SEM COTAÇÃO: 6
ITEM DESCLASSIFICADO: 13

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

CONCORRÊNCIA 14/06 PROCESSO 001.020776.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de setembro de 2006, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA
- 2 – DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPIT. PORTO ALEGRENSE LTDA
- 3 – DENTÁRIA KLYMUS LTDA
- 4 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
- 5 – LIDERMÉDICA COM. ATACADISTA DE PROD. MÉDICOS LTDA

6 – LINHA MÉDICA EQUIP. PARA MEDICINA LTDA
7 – MEDFIO IND. E COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
8 – PORTAL LTDA
9 – SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA

As empresas Comercial Hospitalar Salles Ltda, por apresentar Alvará de Saúde expedido pelo órgão fiscalizador competente, a Autorização de Funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA, e o Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional competente sem autenticação, conforme nota 4.4 do edital; Dental Muller Com. de Prod. Odontológico Ltda, LM Suprimentos Odontológicos Ltda e Ultra Indústria, Comércio, Import. de Plásticos Ltda, por não apresentarem o Alvará de Saúde expedido pelo órgão fiscalizador competente e a Autorização de Funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA, conforme nota 4.1, letras “q” e “s” do edital; a Fufamed Comércio e Import. Médico Hosp. Ltda, por não apresentar o Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional competente e a Autorização de Funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA, conforme nota 4.1 letras “q” e “r” do edital; e a Dental N. Sra. Aparecida Ltda, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido pelo órgão fiscalizador competente, a Autorização de Funcionamento, expedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde – ANVISA, e o Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional competente, conforme nota 4.1, letras “q”, “r” e “s” do edital, foram julgadas inabilitadas para o certame. Conforme artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

**TOMADA DE
PREÇOS 192/06
PROCESSO 001.038808.06.4
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de setembro de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA
2 – FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A
3 – MEZA COMERCIAL LTDA

A empresa Climoar Comercial Importadora e Serviços Ltda, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**LICITAÇÃO
FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS 189/06
PROCESSO 001.038805.06.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, dando como FRACASSADA licitação acima.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 175/06
PROCESSO 001.037720.06.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 93, 94, 99, 103, 114, 116, 117, 118, 120, 123

COPETRAT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ITENS: 11, 14, 15, 47, 48, 52, 95, 110, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITENS: 18, 39, 64, 65, 68, 80, 81, 90, 91, 92, 97, 98

DANTE LUIZ DE LARA ITEM: 53

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 8, 9, 37, 42, 55, 70, 78, 100, 102, 104, 107, 108, 112, 113

ITENS SEM DESCLASSIFICADOS: 3, 6, 13, 21, 24, 25, 27, 30, 34, 35, 36, 40, 51, 54, 62, 63, 67, 74, 77, 87, 88, 96, 101, 105, 106, 109, 111, 115, 119, 121, 122, 155, 156

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 168/06
PROCESSO 001.0032663.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao item 12, passando a ser vencedora a empresa E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA., em razão de deferimento de recurso.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 76/06
PROCESSO 001.031814.06.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. LOTES: 1, 6, 7, 8, 9.

VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. LOTE: 2.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. LOTES: 4, 5, 10.

LOTE CANCELADO: 3

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 171/06
PROCESSO 001.036808.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J. B. MARTINS – ME ITENS: 1, 2, 3, 5, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 71, 77, 81, 84, 87, 92, 95

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 4, 6, 7, 8, 13, 19, 21, 23, 24, 26, 35, 39, 42, 45, 46, 47, 50, 51, 66, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 93, 94, 96, 98

ITENS DESCLASSIFICADOS: 9, 16, 32, 72, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 97

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



**EXTRATO DE
CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

anexo I do contrato e projeto executivo do edital.

VALOR: R\$ 99.710,00 valor total.

ASSINADO em: 9 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010402.06.3

CONTRATADA: VGN Veículos Multimarcas Ltda.

OBJETO: Locação de sete veículos com motorista, sendo: a) três de uso misto, tipo minivan; b) um veículo de uso misto, tipo utilitário, motor 1.6; c) um veículo tipo automóvel, motor 1.3; d) dois veículos tipo automóvel, motor 1.6

VALOR: veículo “a” : valor hora: R\$ 10,25; valor km: R\$ 0,57; veículo “b” : valor hora: R\$ 10,25; valor km: R\$ 0,56; veículo “c” : valor hora: R\$ 8,00; valor km: R\$ 0,41; veículo “d” : valor hora: R\$ 8,00; valor km: R\$ 0,40

ASSINADO em: 2 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010383.06.9

CONTRATADA: Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para a locação de equipamentos para projeção.

VALOR: R\$ 75,00 a diária do equipamento.

ASSINADO em: 9 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010556.06.0

CONTRATADA: Hypertrade Telecom Serviços e Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Locação de 10 equipamentos PLC de Média Tensão, cinco equipamentos PLC de Baixa Tensão e cinco CPE - Modem PCL.

VALOR: R\$ 15.570,00 valor total.

ASSINADO em: 11 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010383.06.9

CONTRATADA: Criasom Serviços de Sonorização Ltda.

OBJETO: ata de registro de preços para locação de equipamentos para sonorização, equipamentos de áudio e/ou vídeo e equipamentos para projeção

VALOR: Lote 1 – equipamentos para sonorização – R\$ 250,00;

Lote 2 – equipamento de projeção – R\$ 330,00; Lote 7 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 50,00; Lote 8 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 50,00; Lote 10 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 200,00; Lote 13 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 500,00; Lote 14 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 800,00

ASSINADO em: 9 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010311.06.8

CONTRATADA: VGN Veículos Multimarcas Ltda.

OBJETO: Locação de cinco veículos com motorista para transportar funcionários, técnicos e equipamentos da Procempa, sendo: a) um veículo Volkswagen Kombi Stander e b) quatro Fiat Dobló.

VALOR: veículo “a” : valor hora: R\$ 14,37; valor km: R\$ 0,47; veículo “b” : valor hora: R\$ 15,71; valor km: R\$ 0,59

ASSINADO em: 1º de junho de 2006

PROCESSO: 006.010427.06.6

CONTRATADA: Agora – Soluções em Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para o fornecimento de rádio ponto-multiponto módulo servidor 11 mbps - lote 1; rádio ponto-multiponto módulo cliente 10 mbps - latência 15ms - lote 2; antena refletora para rádio - lote 3; rádio ponto-a-ponto 30 mbps com antena integrada - lote 4; software para autenticar rádios ponto-multiponto - lote 5.

VALOR: Lote 1 - R\$ 16.569,00; Lote 2 R\$ 41.800,00; Lote 3 R\$ 3.150,00; Lote 4 R\$ 145.000,00; Lote 5 R\$ 37.500,00

ASSINADO em: 21 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010383.06.9

CONTRATADA: Som Imagem Antena 2 Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para locação de equipamentos para sonorização, equipamentos de áudio e/ou vídeo e equipamentos para projeção.

VALOR: Lote 3 – equipamento de projeção – R\$ 200,00; Lote 4 – equipamento de projeção – R\$ 95,00; Lote 6 – equipamentos de projeção – R\$ 64,00; Lote 11 – equipamentos de áudio e/ou vídeo

PROCESSO: 006.010351.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Instalação, assistência técnica e fornecimento de três aparelhos telefônicos digitais dois fios D330, uma placa de tronco analógico, uma placa para conexão de 08 ERB'S – DCC8, duas placas de 16 ramais analógicos – ALCG e um gabinete ampliação PM IS 3030.

VALOR: R\$ 58.400,00 valor total.

ASSINADO em: 26 de junho de 2006

PROCESSO: 006.010224.06.8

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Licenciamento e fornecimento de quatro aparelhos telefônicos sem fio DECT.

VALOR: R\$ 3.600,00 valor total.

ASSINADO em: 29 de junho de 2006

PROCESSO: 006.010348.06.9

CONTRATADA: Gitel Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema telefônico da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, doravante denominado “sistema”.

VALOR: R\$ 28.344,00 valor total.

ASSINADO em: 4 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010483.06.3

CONTRATADA: Petersen Construções Ltda.

OBJETO: Serviços de engenharia visando a reforma geral do gabinete do diretor-presidente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição de execução dos serviços e especificações de materiais contidas no

– R\$ 220,00; Lote 12 – equipamentos de áudio e/ou vídeo – R\$ 235,00

ASSINADO em: 9 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010187.06.5

CONTRATADA: Ceisul – Equipamentos de ar condicionado Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação nos equipamentos do sistema ar condicionado da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 33.480,00 valor total.

ASSINADO em: 25 de agosto de 2006

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010392.06.8

CONTRATADA: Belmóveis Industria e Decorações de Móveis Ltda.

OBJETO: A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre adere com este termo integralmente ao Registro de Preços 34/05, pactuado entre o TRE/Paraná e a Belmóveis.

ASSINADO em: 12 de julho de 2006

PROCESSO: 006.010276.06.8

CONTRATADA: CDS Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 90 dias.

ASSINADO em: 12 de julho de 2006

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos de Escritório Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses e alteração da cláusula 2.4.1. do contrato original.

ASSINADO em: 1º de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 1º de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses e alteração da cláusula 2.4.1. do contrato original.

ASSINADO em: 1º de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATADA: Metha Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 1º de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010445.04.8

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Alterar as cláusulas 5.1, 71 e 7.1.1, itens 1 e 4 da cláusula primeira do anexo I, itens 1,2,3 e 5 do anexo II, e item 1 do anexo III, e incluir o item 7 no anexo I do contrato original. As cláusulas citadas versão sobre a locação de sistemas de impressão eletrônica do modelo DC51.

VALOR: R\$ 47.517,68

ASSINADO em: 16 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010295.05.4

CONTRATADA: Philips Do Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses e alteração da cláusula 4.1 do contrato original.

ASSINADO em: 31 de agosto de 2006

PROCESSO: 006.010275.02.9

CONTRATADA: Southern Marine Weather Services S/C Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 3 de agosto de 2006

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.033871.06.0

PARTES: Município de Porto Alegre e Nuances Grupo pela Livre Expressão Sexual

OBJETO: Patrocínio ao evento Parada Livre do “Dia do Orgulho Gay”

VALOR: R\$ 7.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10032493339039

BASE LEGAL: 25, caput, da Lei 8666/93.

SERGIUS GONZAGA,

Secretário Municipal da Cultura de Porto Alegre.

CONVITE 50/06

PROCESSO 001.039690.06.7

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de recarga e reteste em extintores contra incêndio para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 26 de setembro de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

TOMADA DE PREÇOS 31/06

PROCESSO 001.039686.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 4 de outubro de 2006, às 14h30min

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 32/06

PROCESSO 001.039688.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Áudio e Audiovisual para a Coordenação da Música para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 4 de outubro de 2006, às 16h

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE 22/06

PROCESSO 007.010164.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 inciso I da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 007.010164.06.5:

OBJETO: Troca de instalação da Central Telefônica atualmente localizada na Av. Bento Gonçalves, 255, para a nova Sede Administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310.

EMPRESA: PHSul Teleinformática Ltda. CNPJ: 01.415.862/0001-48

VALOR: R\$ 2.651,58

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MÁRCIO DIAS NEVES,

Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010164.06.5.

BRIZABEL M. DA ROCHA,

Presidenta.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/05

PROCESSO 007.010171.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação 63/05:

CONTRATADO: Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A. CGCMF/CNPJ: 92.961.336/0001-66

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Coronel Genuíno, 421, Conjunto 302, Boxes 24 e 25 para instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: Um ano

VALOR mensal: R\$ 3.000,00

VALOR total para um ano: R\$ 36.000,00

DATA: 6 de setembro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES

Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010171.06.1

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 35 esfigmomanometro

PRAZO: 12 meses de garantia

MODALIDADE: Tomada de Preço 44/06 referente ao Processo 001.007963.06.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2284-3390-30360100

VALOR: R\$ 2.625,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução da reforma no pavimento térreo do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Loja de Atendimento ao Público.

PRAZO: 180 dias.

MODALIDADE: Tomada de Preço 002.081.035.05.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1161-449051

VALOR: R\$ 263.153,68

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato a contar de 27 de julho de 2006 até 26 de janeiro de 2007, Dotação Orçamentária 1804-2284-339039170100-1202.

VALOR: R\$ 985,00 mensais.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Industria de Moveis Cirúrgicos Dêlcio Ltda

OBJETO: Aquisição de oito poltronas para o paciente
PRAZO: 12 meses de garantia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 106/05, processo 001.054118.05.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1359-449052080000.
VALOR: R\$ 7.520,00

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: CSM - Construtora Silveira Martins Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 25 de julho de 2006 até 23 de setembro de 2006, processo 001.028190.05.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Portoserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 16 de agosto de 2006, altera o indexador do reajuste previsto na cláusula 3.7 passando os valores ajustados de prestação de serviços pelo IPCA, Tomada de Preço 1/04, processo 001.005581.04.4

VALOR: R\$ 63.999,00

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Labinbraz Comércio Ltda
OBJETO: Conforme estabelece o artigo 57, § 1º, inciso I da lei 8666/93, fica prorrogado por mais 10 meses, o prazo inicialmente contratado de 12 meses para kits bioquímica para automação para exames. Pregão 14/05 – processo 001.008350.05.1

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora -Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 168B/06

MODALIDADE: Pregão 42/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Minarone Ruiz e Cia Ltda.

OBJETO: Manutenção de compressores de condicionadores de ar.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 9 de setembro de 2006 e findando em 8 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 36/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Arvinmeritor

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de outubro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

TOMADA DE PREÇO 18/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Molas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de outubro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 157A/06

MODALIDADE: Convite 30/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Master Copy Copiadoras Ltda.

OBJETO: Locação de copiadora.

VIGÊNCIA: a partir de 14 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 38/06

OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de setembro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 56/06

PROCESSO: 005.002079.05.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Bradesco Vida e Previdência S/A

OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, inicialmente para 1.803 servidores, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 1º de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO: Procedendo o reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo, altera a taxa mensal de 0,89% para 0,9608%, e o prêmio mensal de R\$ 15,86 para R\$ 17,12, correspondente ao percentual de 8%.

CAPITAL SEGURADO: A cláusula 2.2.4 do Contrato ora aditado passa a ter a seguinte redação: "A cobertura decorrente de invalidez funcional permanente total por doença garante o pagamento de indenização em caso de invalidez funcional permanente total, conseqüente de doença, que cause a perda da existência independente do segurado" P O capital segurado deste cobertura corresponde à 100% daquele previsto na cobertura de morte, previsto na cláusula 3.2.1 do Contrato 3/05. P Integra o Contrato ora aditado as condições constantes da proposta de renovação do Contrato Originário, juntadas às folhas 299/305 do procedimento licitatório. P A contratada deverá remeter ao contratante no prazo máximo de cinco dias as circulares 302, 316 e 317 da SUSEP.

MODALIDADE: Pregão 7/05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 e artigo 65, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2138-319013990100

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 5/06 PROCESSO 001.031261.06.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 5/06, que tem por objeto a execução de obras de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia no Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de outubro de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 93/06 PROCESSO 4227/06 E 4231/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de cartucho de materiais de escritório

LOTES 1 e 5: PAPEL MAR LTDA.

LOTE 2: JUSSARA REGINA KOLOGESKI

LOTE 3: RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

LOTE 4: M. F. MACHADO SOARES

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 100/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 4615/06

OBJETO: Aquisição de envelope ofício sem timbre.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 28 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 28 de setembro de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/06 PROCESSO 4610/06

OBJETO: Aquisição de grampeador de mesa para papéis.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 28 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 28 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 28 de setembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 22/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Embalagens Plásticas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

PAPEL MAR LTDA.: nos itens: 1, 2 e 4;

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA.; no item: 3.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prêmio
Braskem
em Cena**

Peças gaúchas do Em Cena recebem premiação

Será entregue hoje, às 21h, no Theatro São Pedro, o Prêmio Braskem em Cena, oferecido pela empresa petroquímica Braskem aos melhores espetáculos gaúchos no 13º Porto Alegre Em Cena. Serão entregues troféus e valor em dinheiro. O Melhor Espetáculo receberá R\$ 20 mil. Para Melhor Ator, Melhor Atriz e Melhor Diretor, o prêmio será de R\$ 3 mil. Também será escolhido o Melhor Espetáculo do Júri Popular, votado em urnas nas saídas dos teatros.

Também estarão presentes na festa os jurados, representantes da Braskem, do governo municipal, da Associação dos Amigos do Solar Paraíso, do grupo de Mulheres em Cena, os

grupos selecionados e Eva Sopher, madrinha da 13ª edição do Porto Alegre Em Cena.

Peças indicadas ao prêmio: Parada 400: Convém Tirar os Sapatos, direção Jezebel De Carli; Sobre Anjos e Grilos, direção de Jessé Oliveira; Teus Desejos em Fragmentos, direção de Adriane Mottola; Sonho de Uma Noite de Verão, direção de Patrícia Fagundes; Calamidade, direção de Cláudia de Bem; Larvárias, direção de Daniela Carmona; O Rei da Escória, direção de Júlio Conte; O Hipnotizador de Jacarés, direção de Dilmar Messias; Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo, direção de Alessandra Chemello; Tempo Que Resta, direção de Luciane Coccaro.

Reforma qualifica Centro Municipal de Cultura

Um dos lugares preferidos pelos pichadores e vândalos para ações contra o patrimônio público, o Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues está sendo cercado com grades de ferro e concreto. Também serão instalados portões com controle remoto e haverá uma restauração interna do local.

A previsão é de que o cercamento, com custo estimado em R\$ 91,9 mil seja concluído até o final de outubro. Parte dele será em módulos de concreto e o restante com grades de ferro. “O objetivo é aumentar a segurança do Centro Municipal de Cultura”, afirma o secretário municipal da Cultura.

O cercamento é preparado com fundo antiferruginoso e recebe pintura esmalte preto fosco. A pavimentação do estacio-

namento será feita em paralelepípedo de basalto regular. Todo o serviço está sendo realizado pela Prol Engenharia Ltda, selecionada através de licitação. O próximo passo será a forração interna do prédio, com a colocação de carpetes novos. Em seguida, todas as cadeiras do Teatro Renascença ganharão revestimentos novos e o estacionamento terá as vagas ampliadas.

Também serão reformados os transformadores e será instalado um ar-condicionado na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães. Uma lavagem dos reservatórios será realizada, juntamente com desinsetização, desratização e descupinização do local. Por fim, a Secretaria Municipal da Cultura pretende reformar o sistema elétrico, cujo projeto será concebido até o final do ano, com apoio técnico da SMOV.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



A previsão é de que a obra seja concluída até o final de outubro

Educadores das creches conveniadas iniciam curso de capacitação

A Secretaria da Educação de Porto Alegre (Smed) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac Comunidade) ministraram no último sábado o curso de Capacitação aos Educadores Assistentes das creches conveniadas à Prefeitura. A capacitação continua até dezembro, aos sábados, das 8h30 às 17h30. O curso, oferecido de forma gratuita, visa beneficiar com aulas teóricas e práticas os 280 educadores assistentes que atuam nas creches conveniadas.

A capacitação específica dos profissionais que atuam na Educação Infantil proporcionará aos participantes um espaço de construção de conhecimento para o trabalho em conjunto com o professor, integrando as ações de educação e cuidados das crianças de zero a seis anos.

Atualmente, por meio das 138 creches comunitárias conveniadas, a Prefeitura presta atendimento para 14.139 crianças. Nesta primeira etapa do curso, 140 educadores assistentes receberão a capacitação e, até o final do ano, 280 pessoas terão concluído a formação.

“É uma grande conquista a possibilidade de capacitarmos esses educadores. Através desta parceria com o Senac estaremos melhorando a qualidade da Educação Infantil”, comemora a coordenadora das creches conveniadas da Smed.

O Curso de Capacitação para educadores assistentes terá ao todo 155 horas, divididas em Pedagogia da Infância, Saúde, Educação Inclusiva, Linguagens Infantis e Didáticas e Prática de Ensino, Planejamento, Metodologia e Avaliação.

CÂMARA MUNICIPAL

A Voz de Ouro recebe título

Em solenidade, a Câmara Municipal concedeu o título de Cidadão de Porto Alegre ao cantor Edgar Pozzer. Natural de Galópolis (RS), o cantor foi revelado aos 10 anos quando conquistou o primeiro lugar em concurso de rádio com a música “Canta, canta passarinho”. Mais tarde, aos 19 anos, venceu a etapa estadual do concurso “A Voz de Ouro ABC”, das rádios Tupi e Difusora.

Durante 17 anos Edgar Pozzer cantou no Conjunto de Norberto Baldauf, animando as noitadas do Clube do Comércio e os Bailes da Reitoria, na era romântica da cidade nos anos 1960. Atualmente em carreira solo, faz apresentações na Capital e em outros centros. Durante sua carreira, gravou três LPs e cinco CDs.

Caroline da Fé / CMPA



Pozzer foi crooner na Reitoria

Moradores do Túnel Verde reclamam de cobrança indevida

Moradores das ruas 10, 11 e 12 do Túnel Verde, localizado no bairro Ponta Grossa, participaram de reunião na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab). Representados pelo advogado Ingo Dietrich Söhngen, eles reclamaram de ações de cobrança que estariam sendo movidas pelo empreendedor da área, loteada clandestinamente há 16 anos.

De acordo com Söhngen, há casos de cobranças indevidas a moradores que estão com o pagamento dos lotes em dia. Expôs, contudo, a preocupação daqueles que aguardam o cumprimento das exigências impostas pelo Ministério Público, em ação já sentenciada pela Justiça, visando à regularização do loteamento.

Segundo o promotor de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Pública, Norberto Pancaro Avena, vários encontros foram realizados na tentativa de acordo entre o loteador e a Prefeitura, ambos condenados a regularizar a área em dois anos. Explicou que a proposta inicial previa a construção de um canal, com prazo de quatro anos, para conclusão. “Mas a minha idéia é solucionar a questão em, no máximo, dois anos”, assinalou, ao expor a alternativa para aterramento da área.

17º Salão reúne 52 artistas do Estado

A Câmara Municipal mostra até 4 de outubro as obras selecionadas do 17º Salão de Artes Plásticas, promovido pela Casa, com apoio da Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa. O Prêmio Aquisição, de R\$ 6 mil, foi entregue a Maristela Winck, autora da instalação “A Santa Ceia – Uma Poética da Pureza”. Cinco trabalhos de seis artistas conquistaram Prêmios Incentivo à Criatividade e seis, Menções Honrosas. Outros 40 artistas participam do Salão, que faz parte das comemorações dos 233 anos da Câmara.

O Salão pode ser visitado de segundas a quintas-feiras, das 8h30min às 18 horas, e sextas-feiras, das 8h30min às 16h30min, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: telefone (51) 3220-4392.

**Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2866 – Terça-feira, 19 de Setembro de 2006

Acampamento Farroupilha recebe gaúchos de todo estado

Não importa a distância, o Acampamento Farroupilha reúne gaúchos de querências dos quatro cantos do Rio Grande. O patrão do Piquete Carreta Velha, Juscelino Osório Machado, 46 anos, saiu de São Luís Gonzaga e viajou 560 quilômetros de caminhão para participar do evento promovido pela Prefeitura. Juscelino trouxe a família, amigos e toda a estrutura para a instalação do seu espaço, além de ovelhas e dois porcos para garantir a alimentação da gauchada e mais cinco cavalos para participar do desfile oficial, dia 20 de setembro.

Também provenientes da região missioneira, os acampados do Piquete Gadhana percorreram 680 quilômetros para prestigiar a comemoração da Semana Farroupilha. Residentes em Porto Xavier, na fronteira com a Argentina, os patrões Gilberto de Almeida e Dona Cida participam a 10 anos do Acampamento Farroupilha com a família e amigos. Em seu piquete, localizado no lote 304 do Parque, o casal garante que a festa também não pára. “Tem baile todos os dias com gaiteiros e violonistas”, confirma a patroa.

Europeus

Um grupo de 16 jovens ingleses, alemães, belgas, islandeses, italianos, suecos e austríacos, participantes de um programa de intercâmbio na capital gaúcha, percorreram du-



Alguns piquetes têm festa e baile todos os dias

rante o domingo as instalações do Acampamento Farroupilha. Os jovens participaram de oficinas, aprenderam aspectos peculiares da cultura gaúcha e como preparar nossa bebida típica, o chimarrão.

Vestido com a indumentária gaúcha e empunhando uma cuia de chimarrão, o islandês Sigurdur, 19 anos, confessa que é a primeira vez que visita um acampamento dessa proporção dentro de uma cidade grande. Sobre a bebida típica, provou e aprovou. “Primeiro achei que fosse uma espécie de chá, mas depois percebi que tinha um gosto muito diferente”, avaliou Sigurdur, que vestia uma camisa de Cristiano Ronaldo, da Seleção Portuguesa de Futebol. A londrina Helena, de 21 anos, impressionou-se com a beleza da vestimenta gaúcha e o clima simpático encontrado no acampamento. “Aqui tem um cheiro de churrasco que não encontramos em lugar nenhum no mundo todo”, disse Helena.

Iniciativa da Associação Brasileira de Intercâmbio Cultural (Abic), o programa de intercâmbio traz jovens de todo o mundo para exercerem atividades voluntárias em entidades sociais brasileiras e aprender a falar a língua portuguesa. Apesar de terem dificuldade de entender o que os brasileiros dizem, eles, surpreendentemente já articulam palavras em português com alguma fluência, mesmo estando somente há três semanas no Brasil.



Acampamento termina no próximo dia 20

Obras vão combater alagamentos na Zona Sul

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) assinou ordem de início para duas obras de drenagem na Capital. Na Rua Gávea, em Ipanema, a obra orçada em R\$ 1,056 milhão visa resolver os constantes alagamentos na Gávea e arredores. No local, serão executados 371 metros de galerias, 625 metros de canalizações pluviais, além de 298 metros de redes cloacais. A obra vai acabar com a sobrecarga no Arroio Capivara, para onde escoam as águas do bairro. Depois da

obra, metade das águas pluviais escoarão pelo arroio e metade pela galeria.

A outra obra, na Rua Celestino Bertolucci, Bairro Hípica, orçada em R\$ 1,014 milhão, vai corrigir os alagamentos surgidos na rua, melhorando o escoamento das águas na rede pluvial. Serão executados 379 metros de galeria. As obras iniciarão em menos de trinta dias e deverão se estender por quatro meses.

Hoje na Prefeitura

ACAMPAMENTO FARROUPILHA (15h) - Telecentro do Acampamento realiza demonstrações de uma nova tecnologia denominada PC Expanion. A unidade de inclusão digital, com nove computadores instalados no espaço destinado à administração do evento, funciona com suporte técnico da Procempa e oferece acesso gratuito à Internet, das 10h às 18h, até o dia 20 de setembro.

14h30 às 16h30 - Equipe de **Educação Ambiental** do Departamento Municipal de Água e Esgotos distribui materiais informativos e promove jogos interativos sobre o ciclo da água. Local: piquete do Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura.

Exposição de fotografias dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Local: galpão do DMLU, montado no Acampamento Farroupilha. Podem ser vistas fotos de serviços prestados do século 19 até os dias atuais, desde as coletas com carroça até as primeiras ações de educação ambiental, o início da coleta seletiva em Porto Alegre e os projetos de reaproveitamento de resíduos orgânicos.

Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso para passageiros trajados com a vestimenta típica gaúcha. O bilhete deve ser adquirido exclusivamente no balcão da Central de Atendimento Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Até 20 de setembro.

CULTURA (16h e 19h) - Em cartaz até domingo, dia 24, o filme chinês Plataforma (Zhantai), de Jia Zhang-ke, diretor que é a atual sensação do circuito internacional de festivais. Local: Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. O filme acompanha os dramas de um grupo de jovens atores de teatro amador ao longo de uma década.

Inscrições até 22 de setembro para a **32ª edição do concurso Curtas nas Telas**, projeto que visa à divulgação da produção cinematográfica nacional no segmento curta-metragem através da seleção pública de seis filmes. Local: Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos telefones 3212-5928 ou 3212-5979 e curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EXPOSIÇÕES (19h) - Inauguração da Mostra Fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição estará aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 18 de outubro. Entrada franca.

(9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição VIVA pensar O CENTRO apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema “Centro da Cidade”. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Marges, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

EDUCAÇÃO - Inscrições até 04 de outubro para o **II Festival de Música do COEP/RS** (Comitê de Entidade no Combate à Fome e Pela Vida), destinado a alunos de 2º e 3º ciclos e de 5ª a 8ª das escolas municipais, públicas e privadas. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 8º andar). Regulamento geral disponível no site www.coeprasil.org.br/br/br/. Informações: 3289.1837 e 3289.1846.

SEMANA FARROUPILHA - Exposição de carretas antigas, pilchas e arreios marcam os 137 anos do Mercado Público. A programação inclui shows de música típica à noite, comida campeira, mateadas, além de atividades culturais. Freqüentadores pilchados terão desconto de 5% na comanda dos restaurantes do 2º andar. As atividades culturais são gratuitas.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibermarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

SANEAMENTO (14h às 18h) - programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.301, de 15 de setembro de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.947.715,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E

QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.954,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **GABINETE DO PREFEITO**
0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.954,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 29.267,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
Recurso: **AUXÍLIOS E CONVÊNIO** R\$ 29.267,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.160,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: **AUXÍLIOS E CONVÊNIO** R\$ 6.160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.343,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**
0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.343,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.453,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**
0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.453,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**
0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E

DECRETOS

MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 95.720,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 89.720,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 162.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 41.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 50.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.600,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 33.400,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS

ORGANIZACIONAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.700,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS

ORGANIZACIONAIS
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 7.700,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.390,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.390,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 85.156,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN-

SINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
FUNDAMENTAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 85.156,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 33.255,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN-

SINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR
- FUNDAMENTAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 33.255,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 11.802,00
Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN-

SINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA
EDUCAÇÃO INFANTIL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 11.802,00
Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 27.187,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 27.187,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.300,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 72.600,00
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA

MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 72.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.763,00
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 13.763,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 350.130,00
Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 350.130,00

CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 350.130,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.928,00
Vínculo: 1080 - CLIMATIZAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100.928,00

Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 485,00
Vínculo: 1269 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 485,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.965,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.965,00
Vínculo: 1001 - ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 7.820,00
Vínculo: 1059 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.820,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.105,00
Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.105,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO
DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 24.000,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 341,00
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 341,00
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 45.023,00
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 45.023,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
DO FUNDO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.882,00
Vínculo: 1269 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 27.882,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES
PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.800.000,00
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 636,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2001-18.0122.104.1203 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO
DE PRÉDIOS DA SMAM
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 636,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 50,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL

2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES R\$ 50,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 5.947.715,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 15 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SALETE DA SILVA FARIAS, 794767/1, do CC de assessora especialista, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.06, código do cargo 21260001, código do órgão 18800002, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 13.9.06 (processo 1.17346.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal V, da Equipe de Vigilância, 08305005, a contar de 21.8.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 958 de 12.9.06 (processo 1.41739.06.0).

DESIGNA TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do cargo 2115, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 965 de 13.9.06 (processo 1.38515.06.7).

DESIGNA CARMEM CECÍLIA RAMOS BARCELOS, 279642/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do cargo 2114, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 966 de 13.9.06 (processo 1.38515.06.7).

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, de 2 a 31.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 968 de 13.9.06 (processo 1.39867.06.4).

DESIGNA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 969 de 13.9.06 (processo 1.39867.06.4).

DESIGNA CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, a contar de 1º.7.06, código do cargo 2113, código do órgão 06624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 971 de 13.9.06 (processo 1.41893.06.9).

DESIGNA ILDEMAR BRESOLA, 278558/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 1º a 30.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 973 de 13.9.06 (processo 1.41497.06.6).

DESIGNA ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 974 de 13.9.06 (processo 1.41497.06.6).

DESIGNA GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 977 de 14.9.06 (processo 1.41495.06.3).

DISPENZA PAULO RICARDO MAGNUS DE

DEUS, 415320/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, 08305005, a contar de 21.8.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 957 de 12.9.06 (processo 1.41739.06.0).

DISPENZA JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do cargo 2115, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 963 de 13.9.06 (processo 1.38515.06.7).

DISPENZA TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 118208/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.06, código do cargo 2114, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 964 de 13.9.06 (processo 1.38515.06.7).

DISPENZA MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, a contar de 2.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 967 de 13.9.06 (processo 1.39867.06.4).

DISPENZA LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 301374/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, a contar de 1º.7.06, código do cargo 2113, código do órgão 06624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 970 de 13.9.06 (processo 1.41893.06.9).

DISPENZA ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Equipe de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 972 de 13.9.06 (processo 1.41497.06.6).

DISPENZA RUBENS WALDOIR DOS S. DORNELLES, 73481/3, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 976 de 14.9.06 (processo 1.41495.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.6.06, **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, 73556.8, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29205158020, PASEP 10059098942, através do Ato 1084 de 4.9.06 (processo 1.29053.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 4.7.06, **MANOEL FRANCISCO SOARES**, 66384.3, estatutário, motorista, OP.3.14.04.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; PASEP 10220060964, através do Ato 1087 de 4.9.06 (processo 1.33140.06.5). **“Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ESTELA MARIA GOERGEN, 13306.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 15194/06; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 10857877020, PASEP 10042687427, através do Ato 1089 de 1º.9.06 (processo 1.56978.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA CELVINA ELISABETE DA CUNHA, 65139.7, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 15194/06; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 28917960049, PASEP 10245581844, através do Ato 1095 de 1º.9.06 (processo 1.51350.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA SANTO SOARES, 9269.4, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 15194/06; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 112h25min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 18609848000, PASEP 10399381896, através do Ato 1098 de 1º.9.06 (processo 1.7840.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.8.06, aos dependentes de **PALMYRO COELHO PEREIRA**, 1139.5, falecido em 2.8.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos

integrais, através do Ato 1012 de 17.10.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 30.4.63, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ANNA DA ROZA PEREIRA, 5794.3, CPF 02146170093, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 64h32min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 9702040000, PASEP 10025531546, através do Ato 1088 de 6.9.06 (processo 1.39146.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.7.06, aos dependentes de **PEDRO MILTON BORBA**, 70239.3, falecido em 16.7.06, estatutário, guarda-municipal, FV.2.03.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 15.9.86, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA DE JESUS MEIRELES BORBA, 5790.1, CPF 39070271087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 2334041004, PASEP 10220125241, através do Ato 1099 de 6.9.06 (processo 1.35763.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor **JOÃO SILVEIRA GONÇALVES**, 6937.7, falecido em 28.5.06, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 354 de 19.7.74, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 818 de 7.7.06, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à data de concessão e à de data óbito que passam a ser 28.5.06, rateado à razão de: 50% a ENI BRAGA GONÇALVES, 5752.1, CPF 89864964020, cônjuge, e 50% a MARIELE BRAGA GONÇALVES, 5753.9, data-fim 17.1.11, CPF 02122970073, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 08815321004, através do Ato 1108 de 8.9.06 (processo 1.27553.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a **LOURDES BARBOSA PEREIRA**, 11313.4, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 507 de 1º.6.05, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional a 9066/10950 dias avos, a contar de 2.1.04, quanto à base legal, em face da Dili-gência 7153.0200.05.7 TCE/RS, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Consti-

tuição Federal 88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 29527830044, PASEP 10113312137, através do Ato 1123 de 8.9.06 (processo 1.63586.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DELEMIRO FERREIRA TUPY ASSU, 40404.6, falecido em 27.12.99, estatutário, guarda-municipal, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUSSARA BEATRIZ SILVEIRA TUPY ASSU, 2024.8, CPF 39540111072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 86 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1077 de 1º.9.06 (processo 1.20946.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AILTON ROSA, 19997.6, falecido em 13.12.99, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IARA PINTO DA ROSA, 1535.4, CPF 17966507068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 51h41min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1078 de 1º.9.06 (processo 1.20676.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FLÁVIO JURANDIR DE LIMA, 15979.8, falecido em 20.1.00, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALBERTINA RODRIGUES, 91.9, CPF 13375431015, companheira, 50%, e HENRIQUE PINHEIRO DE LIMA, 1485.2, CPF 82727848072, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 74h47min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1082 de 1º.9.06 (processo 1.20955.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO ROQUE DOS SANTOS MEIRELES, 17267.6, falecido em 23.4.00, estatutário, operário, 2.C, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, para incluir mais seis horas de adicional noturno e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NOELI FERNANDES PEDROSO, 3183.1, CPF 36739812004, companheira, 20%; LUIS ANTONIO PEDROSO MEIRELES, 2286.3, CPF 82877394034, filho, 20%; MARCIO VINICIUS PEDROSO MEIRELES, 2383.8, CPF 82877408000, filho, 20%; RITA DE CASSIA PEDROSO MEIRELES, 3439.7, CPF 82478643049, filha, 20%, e JOSE PEDROSO MEIRELES, 1916.6, CPF 81398590010, filho, 20%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 118 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 72h45min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; obs.: a pensionista RITA DE CASSIA PEDROSO MEIRELES, 3439.7, foi excluída por idade, em 20.10.03, e o pensionista JOSÉ PEDROSO MEIRELES, 1916.6, foi excluído, por idade, em 22.2.02, através do Ato 1106 de 8.9.06 (processo 1.22079.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEY MARIANO PINTO BECK, 20387.7, falecido em 4.1.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1716 de 22.11.99, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NORMA TERESINHA OLIVEIRA BECK, 4204.4, CPF 10546740006, cônjuge, 33.34%; ANA MARIA DE OLIVEIRA BECK, 4206.9, CPF 00005356059, filha, 33.33%, e JOAQUIM LUIZ DE LIMA BECK NETO, 4205.1, CPF 94054738087, filho, 33.33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três - auxiliar técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; obs.: o pensionista JOAQUIM LUIZ DE LIMA BECK NETO, 4205.1, foi excluído por escolaridade, em 8.3.02, e a pensionista ANA MARIA DE OLIVEIRA BECK, 4206.9, foi excluída por idade, em 4.11.04, através do Ato 1113 de 8.9.06 (processo 1.24485.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JUAREZ FERNANDO DA ROSA SILVA, 53847.0, falecido em 13.5.00, estatutário, instalador, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALINE FERNANDA SOUZA DA SILVA, 139.6, CPF 82875693034, filha, 33.34%; AMANDA LUCI DE SOUZA SILVA, 188.3, CPF 82875707000, filha, 33.33%, e TAINÁ PEIXOTO SILVA, 3703.6, CPF 82882240082, filha, 33.33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade

de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; média de horas extras 56h15min, artigos 37, inciso II, 38, 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1117 de 8.9.06 (processo 1.22212.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ACENÍLIO DOS SANTOS E SOUZA, 20736.5, falecido em 1º.3.00, estatutário, ferreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1946 de 30.12.98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DIEGO MARTINS E SOUZA, 806.0, CPF 82794162004, filho, 50%, e IDALINA MARTINS E SOUZA, 1551.1, CPF 46737766072, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1120 de 8.9.06 (processo 1.52954.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GENTIL MARCOS DE SOUZA, 719.5, falecido em 15.6.99, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1019 de 19.12.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para OTÍLIA MARIA ALVES, 3312.6, CPF 51909499072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h53min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425 de 13.10.98, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1121 de 8.9.06 (processo 1.51760.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 17085.1, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor C, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02006007, substituindo LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 21.8 a 19.9.06, através da Portaria 155 de 29.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DANIEL RIBEIRO AZOLIN,

55197.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 21.8.06, por seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 578 de 11.9.06 (processo 1.36092.06.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a IVETE VIVIAN, 44517.1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Serafina Correa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com GABRIELA PORCIUNCULA SEVERO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 11.9.06 (processo 1.4986.97.0).

PRORROGA, de 1º a 2.3.06, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 57639.7, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Ministério da Previdência Social, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 11.9.06 (processo 1.21029.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALINE BRITO DOS SANTOS, 526281/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 9.5.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2755 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

CONVOCA ANGELA DORIS TEIXEIRA CARVALHO, 401332/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 26.6 a 25.7.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2756 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

CONVOCA EGLE XAVIER FONSECA, 547624/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, de 20.6 a 20.7.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2757 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

CONVOCA MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA, 142030/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2758 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

CONVOCA NAIR MALLMANN, 119158/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.8.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2759 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

CONVOCA NEUSA MARIA OVIEDO DA CRUZ, 234610/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 10.7.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2760 de 11.9.06 (processo 1.41358.06.6).

CONVOCA SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2772 de 13.9.06 (processo 1.40063.06.2).

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 33118.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 7.7.06, através da Portaria 2797 de 14.9.06.

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 33118.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 23 a 30.6.06, através da Portaria 2798 de 14.9.06.

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS,

33118.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12.1 a 9.2.06, através da Portaria 2799 de 14.9.06.

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 33118.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12703002, substituindo MÁRCIO DILLY PAZ, 33321.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.8.05, através da Portaria 2800 de 14.9.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSA MACHADO VIEIRA, 280747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 677 de 31.3.06, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 2776 de 13.9.06 (processo 1.41359.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9 a 31.12.06, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 13.9.06 (processo 1.41880.06.4).

DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA, 561013, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração, com provimento sob forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à UCRA/DVP, de 29.8 a 12.9.06, substituindo a titular NILCE MARIA LUSANI CAMAATTA, 33451, por motivo de licença para tratamento da saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 55 de 13.9.06 (processo 1.3198.06.5).

DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA, 561013, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal, com provimento sob forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à UCRA/DVP, de 17 a 30.7.06, substituindo a titular GISELE LICKS DE FARIAS, 373324, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 56 de 13.9.06 (processo 1.3198.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302003, substituindo ALTAIR ANTÔNIO MOURA JÚNIOR, 12211.0, arquiteto, ES.1.02.NS.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 215 de 23.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 28.8 a 26.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 538 de 5.9.06.

DESIGNA ANGÉLICA DA SILVA SONNTAG, 44160.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra fun-

ção gratificada de 30.8 a 26.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 539 de 5.9.06.

DESIGNA CLÁUDIA NARA SILVA CARDOSO, 282458/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praqça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 78430/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.8 a 15.9.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 542 de 5.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MIRIAM REGINA ALOÍSIO AVRUCH, 159910, coordenadora, e TEREZA REGINA LONGHI, 74461, arquiteta, de 21 a 26.8.06, a se afastar do Município, para participar do II Fórum Nacional de Museus, em Ouro Preto/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 220 de 1º.9.06.

AUTORIZA ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 50122, coordenadora, de 22 a 23.8.06, a se afastar do Município, para participar da reunião referente ao Projeto Monumenta, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 222 de 1º.9.06.

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo MARILENE CASSOL, 33060.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, par motivo de férias, de 1º a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 1º.9.06.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 16778.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.8 a 24.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 224 de 5.9.06.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 30/06, que trata da contratação de empresa para serviços de produção de shows pirotécnicos para a Coordenação de Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.9.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 226 de 6.9.06.

RETIFICA a Portaria 225/06, designando a assistente administrativa ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1, para substituir o professor BAIARD IBATÉ BROCKER DA ROSA, 6777.8, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 29/06, através da Portaria 227 de 8.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIVIANE REAL MIGUENS, 58610.1, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde de Morro Santana, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18805020, substituindo LUCIA ELISABETH AGUIAR DA SILVA, 61313.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 396 de 28.6.06.

DESIGNA VIVIANE REAL MIGUENS, 58610.1, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde de Morro Santana, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620005, substituindo ANA LUCIA G. RADZIUK, 50516.2, médica, ME200090, por motivo de férias, de 17.7 a 15.8.06, através da Portaria 440 de 3.7.06.

DESIGNA ANA LUCIA LETTI MÜLLER, 61354.2, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620005, substituindo ANA LUCIA G. RADZIUK, 50516.2, médica, ME200090, por motivo de férias, de 17.7 a 15.8.06, através da Portaria 440 de 3.7.06.

DESIGNA MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 75374, assistente administrativa, AA.1.04.06, para

responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 2113002, 18805001, substituindo INÊS ALICE DE O. VIEIRA VOLPATO, 80473, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14 a 28.8.06, através da Portaria 586 de 1º.9.06.

DESIGNA RITA LUCIANE BASTOS VITT, 33897, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 1850160, substituindo MARINETE PASINI TORRES, 25879, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 587 de 1º.9.06.

SUBSTITUI os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa: LAURO LUIS HAGEMANN, 61588.5, por GERCI SALETE RODRIGUES, 29027.3; MARIA PAZ HIDALGO, 14166.8, por LUCIENE CARDOSO SCHERER, 38869.8; MITIYO SHOJI ARAÚJO, 59897.8, por MARTIN MAXIMINO LEON GONZÁLES, 81627.1; ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, por ANDRÉA MARIAN VERONESE, 46908.0, através da Portaria 558 de 24.8.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 289702, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, sob a Unidade Orçamentária 12501015, por seis meses, a contar de 30.6.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 1º.9.06 (processo 1.23166.04.5).

DELIMITA atribuições a ELAINE KAIZER SEVERO, 353490, monitora, SA.1.08.06.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente, por seis meses, o trabalho em sala de aula, a contar de 24.8.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 1º.9.06 (processo 1.47323.05.1).

DELIMITA atribuições a DENISE ARAÚJO PORTELA, 264869, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, a contar de 29.4.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 644 de 1º.9.06 (processo 1.30727.04.9).

PRORROGA a Portaria 833 de 26.6.05, de estágio experimental, de CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 289702, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611014, de 4.2 a 29.6.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 642 de 1º.9.06 (processo 1.54210.03.8).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 2115-0005, 18701001, substituindo LUIZ COLARES FUNARI, 333351, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 125 de 18.7.06.

DESIGNA ANTONIO NEVES, 124520, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro-Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 1112-0006, 18501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 208556, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 127 de 18.7.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 94289/02, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALDOMAR DA SILVA MORAES, 122303/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 18.8 a 1º.9.06, através da Portaria 262 de 22.8.06.

DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA, 197455/02, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 74140/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.8.06, através da Portaria 263 de 22.8.06.

DESIGNA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 247616/03, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 93145/03, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 2.9.06, através da Portaria 264 de 22.8.06.

DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 342820/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 111937/03, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.06, através da Portaria 265 de 22.8.06.

DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo PEDRO RAFAEL, 342601/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 17.4 a 16.5.06, através da Portaria 266 de 23.8.06.

DESIGNA o biólogo WALTER RUDOLF KOCH, 15931.4/1; o biólogo JOÃO ROBERTO MEIRA, 36254.5/4; a bióloga LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 16331.7/1; o engenheiro agrônomo SÉRGIO ALENCAR MIENLNICZUK DE MOURA, 29561.1/1; a bióloga KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0/1; a arquiteta VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 37239.3/4; a bióloga MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, 6251.3/2; o engenheiro MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 35941.8/1; MAFALDA LO PUMO, 8455.7/2; o arquiteto ÁLVARO DEBOM STEIW, 46626.0/1; a bióloga CLÁUDIA BARROS DA SILVA LIMA, 27687.2/5; a arquiteta OLGA MARIA LUDKE NARDI, 8414.4/2; a arquiteta VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 46606.5/1; o arquiteto CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 11359.4/4; e o arquiteto OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 36373.2/1; para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, em contribuição à Secretaria Municipal de Planejamento, de 25.5 a 12.7.06, através da Portaria 267 de 5.9.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a VILMAR DOS SANTOS JESUS, 737930/3, operador de estação de tratamento, do Setor da ETA Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repreensão, dia 17.8.06, com base no artigo 204, por transgressão ao artigo 196, incisos V e IX da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 860 de 5.8.06 (processo 3.3935.06.0).

CONCEDE, de 28.8 a 6.9.06, a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio, SVH, gratificação pelo exercício de atividades, tributo e lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, através da Portaria 851 de 1º.9.06 (processo 3.4189.06.0).

DELIMITA tarefas a ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, excluindo do rol de suas atribuições: fazer leituras de hidrômetros e marcar o consumo de água, e proceder a entrega a domicílio de avisos, comunicação e contas diversas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 836 de 28.8.06 (processo 3.1795.06.6).

DELIMITA, a contar de 23.8.06, a NILTON DA SILVA, 735751/3, as tarefas relativas ao cargo de agente de serviços externos, lotado no Setor de Leitura, Divisão de Arrecadação – DVC, excluindo de suas atividades: fazer leituras de hidrômetros e marcar consumo de água; proceder a entrega a domicílio de avisos, comunicação e contas diversas; efetuar vistorias e levantamento em instalações hidráulico-sanitárias; proceder o corte e o restabelecimento de água; proceder a leitura periódica com as respectivas anotações e indicações dos aparelhos instalados, tais como manômetros, amperímetros, voltímetros, medidores de vazão, de energia, e controlar níveis de reservatórios, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 60,

através da Portaria 845 de 29.8.06 (processo 3.2146.06.1).

DESIGNA ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada sete, de diretor, da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810/2, de 25.8 a 8.9.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, engenheiro, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada seis, do Serviço de Lançamento de Redes, do SVR, 30311005, durante o impedimento da titular JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884/4, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 864 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS

FERREIRA, 712519/1, operário especializado, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada dois, de capataz, da EQAD, 30310106, durante o impedimento do titular RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, de 1º a 27.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

DESIGNA HERMES AUGUSTO MARTINS, 749970/2, operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da EQAD, 30310106, durante o impedimento da titular EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES, 741544/2, de 16.6 a 5.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 866 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, 30312425, para responder pela função gratificada

dois, de capataz, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 4 a 15.8.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, 30312425, para responder pela função gratificada dois, de capataz, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 16.8 a 2.9.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 6.9.06 (processo 3.2414.06.6).

NOMEIA LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290/1, assistente administrativo, do Setor de Organização, da COP, para responder pela 5, da Equipe de Avaliação de Dados, 10210201, durante o impedimento da titular ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, de 28.8 a 16.9.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratifi-

cação de incentivo técnico, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 850 de 31.8.06 (processo 3.411.06.0).

NOMEIA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de cadastro e desenho, da Divisão de Esgoto, para responder pela 5, da Equipe de Projetos I, da DVL, 30211205, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 372952/3, de 12 a 22.8.06, por motivo de licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 858 de 4.9.06 (processo 3.75.06.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 395 de 11.5.05, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo, NUAD II, da Divisão de Água, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.8.06, com base no artigo 32, Inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 5.8.06 (processo 3.10110.05.0).

cretaria Municipal de Educação, a contar de 27.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.11108.06.1 - Defere, em 12.6.06, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário Metodista IPA, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por HELENA RAQUEL ARAÚJO TRINDADE, auxiliar de enfermagem, 735571, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal.

Processo 1.35614.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, técnica em enfermagem, 429184, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal.

Processo 1.36179.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Eletrônica, da Escola Estadual Parobé, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, eletricista, 267561, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.1214.05.5 - Defere, em 1º.9.06, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 66401/0, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 7.8 a 15.12.06, no limite máximo de 8 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3970.06.0 - Defere em 1º.9.06, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 4 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.19011.06.7 - Defere, em 1º.9.06, em relação a MARIA MADALENA DE CASTRO VARGAS DA SILVA, 70575/8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras - Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2006, de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

Término de Estágios - Movimento junho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
FIDEL CASTRO DA SILVA	186/2005 - prorrogação	COJ	30-jun-06	B
JUCEMARA DE FATIMA BRATZ	199/2005 - prorrogação	COJ	12-jun-06	B
WALTER FERREIRA DINIZ JUNIOR	141/2004	DVA	30-jun-06	A
LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENO	128/2004	DVC	30-jun-06	A
DICK ANDERSON DA SILVA BORN	081/2004 - prorrogação	DVE	12-jun-06	B
LEONARDO LISKA DA SILVA	180/2005 - prorrogação	DVH	30-jun-06	A
DAISY FERNANDA KROEFF	073/2004 - prorrogação	DVH	04-jun-06	B

Anexos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo disposto nos artigos 23 e 24 da Resolução 7/02, os empregados abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Promoção Funcional da Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 8 de 8.9.06.

I - Membros titulares:

- FÁBIO BERWANGER JULIANO, 1037.5, representante da Diretoria;
- NARA EUNICE RODRIGUES, 611.4, representante do quadro efetivo da Empresa Pública de Transportes e Circulação, não integrante da categoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte, eleita por seus pares;
- LÉA ADRIANY DE B. FERRÃO, 163.5, representante eleita pela categoria dos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte;
- RITA DE CASSIA S. CRUZ DE ASSUMPÇÃO, 769.2, representante da Gerência de Recursos Humanos da Empresa Pública de Transportes e Circulação;
- JOSÉ ANTONIO BASTOS VINADE, 1127.4, representante da Gerência de Recursos Humanos da Empresa Pública de Transportes e Circulação.

II - Membros Suplentes, na mesma ordem do inciso anterior e conforme o disposto no § 1º, do artigo 24 da Resolução 7/02:

- JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 945.8;
- WILSON CARDOSO FIORAVANTE, 899.0;
- ANTONIO CARLOS FERANTE, 1213.0;
- CÂNDIDA SIMONI FEYH, 1033.2;
- MAXIMILIANO MARTINS NOAL, 929.6.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.6635.06.7 - Defere, em 11.9.06, em relação a MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 5.4.90 a 7.3.95.

Total averbado: 1797 dias = 4 anos 11 meses 7 dias.

Obs.: Deduzida uma falta.

Processo 1.31401.06.6 - Defere, em 11.9.06, em relação a JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 27.1.94 a 27.1.00.

Total averbado: de 2192 dias = 6 anos 0 mês 2 dias.

Processo 1.34408.06.1 - Defere, em 11.9.06, em relação a SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA, 468967, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 5.8.93 a 17.2.00.

Total averbado: 2388 dias = 6 anos 6 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.35451.06.8 - Assegura, em 13.9.06, a MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 12319.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.41464.06.0 - Concede, em 12.9.06, a JOANA BENEDITA DE JESUS, 8617.7/2, da Se-

ALINE CRISTINA SILVA MACHADO	60/2006	DVH	30-jun-06	B
RODRIGO DALMAGRO PANDOLFO	083/2004 - prorrogação	DVL	27-jun-06	A
PATRICIA SARDÃO DA SILVA	63/2006 - não remunerado	DVP	18-jun-06	B
DANIELLE C. O. KIONKA	096/2004 - prorrogação	DVP	13-jun-06	B
CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS	234/2005	SC	19-jun-06	B
RAFAEL RUPPENHAL KELLER	202/2005 - prorrogação	SVG	16-jun-06	A
LUCAS STEPHANOU NASCIMENTO	225/2005	UTE	07-jun-06	B
CAMILA DE ABREU PEREIRA GUIMARÃES	24/2005 - prorrogação	UTE	01-jun-06	B
FERNANDA GARAFFA CRESTANI VARGAS	177/2005 - prorrogação	UTE	23-jun-06	B

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento junho/06

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
SABRINA SILVA DE OLIVEIRA	110/2004 - prorrogação	DVT	31-ago-06	A
DARLENE TIMM DA LUZ	063/2005 - prorrogação	DVT	07-dez-06	B
JADER FAGUNDES BIAZETTO	064/2005 - prorrogação	DVL	07-dez-06	B
DANIELA CONSONI	59/2005 - prorrogação	DVP	01-ago-06	B
PAULA SCHAURICH	058/2005 - prorrogação	DVP	04-dez-06	B
MARINICE VELLEDA RIBEIRO	067/2005 - prorrogação	UTE	21-dez-06	B
ALEXANDER FERREIRA OLIVEIRA	224/2005 - prorrogação	DVT	28-nov-06	B
THAINA PORTO DE FREITAS BERTOLETTI	233/2005 - prorrogação	DVH	17-dez-06	B
SUZANA FRAGA DE CASTRO	235/2005 - prorrogação	DVL	24-dez-06	B
JAQUELINE LINHARES TASCHETTO	064/2006	DVP	04-dez-06	B
JAQUELINE LUCAS DA SILVA	065/2006	DVC	11-dez-06	B
FERNANDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	067/2006	UTE	25-dez-06	B
CAROLINE JOANELLO	066/2006	UTE	27-dez-06	B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 34

CONCURSO PÚBLICO 411 – MÉDICO/CIRURGIA GERAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 411 – MÉDICO/CIRURGIA GERAL - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 60, de 24 de maio de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CIRURGIA GERAL

- 1º - ANA LUIZA MANDELLI GLEISNER
2º - JAIR GARCIA DA SILVA
3º - ANDERSON RECH LAZZARON
4º - GEVERSON CANELLO
5º - LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO
6º - MAURÍCIO GUIDI SAUERESSIG

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Concede o “Troféu Destaque Mário Quintana” ao Jornalista Cláudio Barcellos (Caco Barcellos).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Troféu Destaque Mário Quintana” ao Jornalista Cláudio Barcellos (Caco Barcellos), nos termos da Resolução 1.252, de 19 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico Francisco Carlos Trindade Saratt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico Francisco Carlos Trindade Saratt, nos termos da Resolução 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.

Concede o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Escritor Kenny Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio literário “Érico Veríssimo” ao Escritor Kenny Braga, nos termos da Resolução 725, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos para atualização do regulamento das progressões dos funcionários desta Câmara, através da Portaria 399 de 12.9.06.

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
INÊS MARGARETH HAFFNER	359-9	Assessor Legislativo III
JORGE LUIS LOSS	1003-5	Ajudante Legislativo II
JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	389-0	Assessor Arquivista II
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	414-4	Assessor Legislativo III
JOSÉ VITOR JUCHEM	197-3	Assessor Legislativo III

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal n.º 5811/86, art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM n.º 478, de 26.09.2002.

COLOCA CAIO LEBOUTTE, 4638.3, de 11.9 a 31.12.06, à disposição da Secretaria Municipal da Administração de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo o servidor manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de capitalização, através da Portaria 397 de 11.9.06 (processo 4594/06).

COLOCA MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353.3, de 11.9 a 31.12.06, à disposição da Secretaria Municipal da Administração de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de repartição simples, através da Portaria 398 de 11.9.06 (processo 4595/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CAROLINE DOS SANTOS CARNIEL, 4658.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.08.06 a 13.08.08, e até ulterior

deliberação, através da Portaria 400 de 13.9.06 (processo 4363/06).

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

DECLARA estável o funcionário BRUNO VIGOLLO PETRI, 4265-5, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 24.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável a funcionária DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA, 4259.8, taquígrafa I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável o funcionário LISSANDRO CESAR BERTACO, 4267-1, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de

28.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável a funcionária SILVIA HELENA TREMARIN SEELIG, 4261.4, taquígrafa I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável a funcionária VALERIA BORBA VIRGILIO DE CARVALHO, 4260.6, taquígrafa I, 1.4.5.1.12, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

DECLARA estável o funcionário VALMIR COSTA GONÇALVES, 4270-5, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 28.7.06, com base no artigo 42 da Lei Complementar 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS**

RESOLUÇÃO 1/06

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DG 213 de 17 de agosto de 2006, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa TRANSIARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.446.412/0001-73, teve aplicada a penalidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso III do artigo 87, da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspensa pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa TRANSIARA TRANSPORTES LTDA, na especialidade anteriormente concedida, de acordo com o processo 003.002089.06.8 e Contrato 003.007506.02.3-14.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2006.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente da Comissão Deliberativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**LISTA RETIFICATIVA FINAL DE PREENCHIMENTO
DAS VAGAS E DA LISTA DE SUPLÊNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Lei Municipal 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto municipal 14.499/2004, face o Edital 2/04, que versa sobre o sorteio de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo para Táxi, torna pública a Lista Retificativa Final de Preenchimento das Vagas e da Lista de Suplência, nominando os prefixos que, contemplados com vaga, procederam a devida confirmação ou opção, bem como nominando os respectivos suplentes naquelas vagas não confirmadas, da seguinte forma:

01B - Ponto Hotel Lancaster	2588	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	1554	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	1465	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	4726	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	3898	Suplente	
02B - Ponto Hotel Duque Center	1136	Contemplado	Não confirmou
02B - Ponto Hotel Duque Center	3206	Contemplado	Não confirmou
02B - Ponto Hotel Duque Center	3590	Contemplado	008.006953.04.2
02B - Ponto Hotel Duque Center	2021	Suplente	Aguarda confirmação
02B - Ponto Hotel Duque Center	2711	Suplente	Aguarda confirmação
02B - Ponto Hotel Duque Center	4767	Suplente	
02B - Ponto Hotel Duque Center	4964	Suplente	
02B - Ponto Hotel Duque Center	4257	Suplente	
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1689	Contemplado	Não confirmou
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	3174	Contemplado	008.006930.04.2
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1342	Contemplado	008.006965.04.0
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1725	Contemplado	Não confirmou
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	3005	Contemplado	Não confirmou
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1130	Suplente	Aguarda confirmação
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	2974	Suplente	Aguarda confirmação
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	2701	Suplente	Aguarda confirmação
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	1035	Suplente	
03B - Ponto Hotel Porto Alegre Residence	3112	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	3486	Contemplado	008.006878.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	2700	Contemplado	008.006923.04.6
04B - Ponto Grande Hotel	4694	Contemplado	008.006981.04.6
04B - Ponto Grande Hotel	2285	Contemplado	008.006889.04.2
04B - Ponto Grande Hotel	1144	Contemplado	008.006893.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	4497	Contemplado	008.006852.04.1
04B - Ponto Grande Hotel	2255	Contemplado	008.006835.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	2516	Contemplado	008.006742.04.1
04B - Ponto Grande Hotel	4915	Contemplado	008.006844.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	4729	Contemplado	Não confirmou
04B - Ponto Grande Hotel	1911	Contemplado	Não confirmou
04B - Ponto Grande Hotel	4237	Contemplado	008.006925.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	4453	Contemplado	Não confirmou
04B - Ponto Grande Hotel	4875	Contemplado	008.006874.04.5
04B - Ponto Grande Hotel	4147	Contemplado	008.006896.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	4327	Contemplado	008.006782.04.3
04B - Ponto Grande Hotel	4772	Contemplado	008.006841.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	2478	Contemplado	008.00682504.4
04B - Ponto Grande Hotel	1986	Contemplado	Não confirmou
04B - Ponto Grande Hotel	3835	Contemplado	008.006908.04.7
04B - Ponto Grande Hotel	2162	Contemplado	008.006797.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	4804	Contemplado	008.006919.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	3089	Contemplado	008.006886.04.3
04B - Ponto Grande Hotel	1497	Contemplado	008.006783.04.0
04B - Ponto Grande Hotel	2837	Contemplado	008.006983.04.9
04B - Ponto Grande Hotel	1375	Suplente	Aguarda confirmação
04B - Ponto Grande Hotel	3192	Suplente	Aguarda confirmação
04B - Ponto Grande Hotel	2734	Suplente	Aguarda confirmação
04B - Ponto Grande Hotel	1245	Suplente	Aguarda confirmação
04B - Ponto Grande Hotel	3872	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4142	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4266	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4145	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	3702	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4553	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	2775	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1673	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1465	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	2452	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	2715	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4155	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4318	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1287	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1946	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1665	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	3900	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	3284	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	1111	Suplente	
04B - Ponto Grande Hotel	4714	Suplente	

Nome do Ponto	Prefixo	Status	Confirmação
01B - Ponto Hotel Lancaster	3900	Contemplado	008.006944.04.3
01B - Ponto Hotel Lancaster	3688	Contemplado	008.006764.04.5
01B - Ponto Hotel Lancaster	2094	Contemplado	Não confirmou
01B - Ponto Hotel Lancaster	3670	Contemplado	008.006854.04.4
01B - Ponto Hotel Lancaster	3301	Contemplado	Não confirmou
01B - Ponto Hotel Lancaster	4392	Contemplado	008.006861.04.0
01B - Ponto Hotel Lancaster	1697	Contemplado	008.006785.04.2
01B - Ponto Hotel Lancaster	1440	Contemplado	008.006904.04.1
01B - Ponto Hotel Lancaster	1442	Contemplado	Não confirmou
01B - Ponto Hotel Lancaster	3890	Contemplado	008.006935.04.4
01B - Ponto Hotel Lancaster	1956	Contemplado	008.006894.04.6
01B - Ponto Hotel Lancaster	3930	Contemplado	008.006840.04.3
01B - Ponto Hotel Lancaster	3500	Contemplado	008.006792.04.9
01B - Ponto Hotel Lancaster	4693	Contemplado	008.006798.04.7
01B - Ponto Hotel Lancaster	1911	Contemplado	008.006830.04.8
01B - Ponto Hotel Lancaster	1232	Suplente	Aguarda confirmação
01B - Ponto Hotel Lancaster	4339	Suplente	Aguarda confirmação
01B - Ponto Hotel Lancaster	3284	Suplente	Aguarda confirmação
01B - Ponto Hotel Lancaster	2304	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	4297	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	4149	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	2695	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	1681	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	2089	Suplente	
01B - Ponto Hotel Lancaster	2733	Suplente	

04B - Ponto Grande Hotel	4755	Suplente		08B - Ponto Teatro da Ospa	2607	Suplente	
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	3265	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	1498	Contemplado	Não confirmou
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	1121	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	4771	Contemplado	008.006796.04.4
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	4387	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	3848	Contemplado	008.006766.04.8
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	2432	Suplente	Aguarda confirmação	09B - Ponto Santa Casa	4045	Contemplado	008.006931.04.9
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	3900	Suplente	Aguarda confirmação	09B - Ponto Santa Casa	1291	Contemplado	008.006789.04.8
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	2614	Suplente	Aguarda confirmação	09B - Ponto Santa Casa	1241	Contemplado	Não confirmou
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	4237	Suplente		09B - Ponto Santa Casa	4928	Contemplado	008.006756.04.2
05B - Ponto Hotel Express Aeroporto	1835	Suplente		09B - Ponto Santa Casa	1840	Contemplado	008.006794.04.1
06B - Ponto Shopping Total	3480	Contemplado	008.006927.04.1	09B - Ponto Santa Casa	4972	Contemplado	008.006799.04.3
06B - Ponto Shopping Total	4587	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	2986	Contemplado	008.006784.04.6
06B - Ponto Shopping Total	2743	Contemplado	008.006916.04.0	09B - Ponto Santa Casa	1821	Contemplado	008.006906.04.4
06B - Ponto Shopping Total	1594	Contemplado	008.006952.04.6	09B - Ponto Santa Casa	3301	Contemplado	008.006864.04.0
06B - Ponto Shopping Total	4817	Contemplado	008.006837.04.2	09B - Ponto Santa Casa	1927	Suplente	Aguarda confirmação
06B - Ponto Shopping Total	1133	Contemplado	008.006821.04.9	09B - Ponto Santa Casa	4443	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	1125	Contemplado	008.006946.04.6	09B - Ponto Santa Casa	2794	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4147	Contemplado	Não confirmou	09B - Ponto Santa Casa	3632	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4149	Contemplado	008.006885.04.7	09B - Ponto Santa Casa	4267	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	1048	Contemplado	008.006932.04.5	09B - Ponto Santa Casa	4948	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	3154	Contemplado	008.006921.04.3	09B - Ponto Santa Casa	4909	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	3895	Contemplado	008.006795.04.8	09B - Ponto Santa Casa	3165	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4670	Contemplado	008.006881.04.1	09B - Ponto Santa Casa	2488	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	2695	Contemplado	008.006905.04.8	09B - Ponto Santa Casa	2717	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4014	Contemplado	008.006817.04.1	09B - Ponto Santa Casa	1041	Suplente	
06B - Ponto Shopping Total	4558	Contemplado	008.006898.04.1	09B - Ponto Santa Casa	4535	Suplente	Aguarda confirmação
06B - Ponto Shopping Total	4712	Contemplado	008.006871.04.6				
06B - Ponto Shopping Total	2818	Contemplado	008.006865.04.6				
06B - Ponto Shopping Total	3767	Contemplado	008.006954.04.9				
06B - Ponto Shopping Total	1431	Contemplado	008.006827.04.7				
06B - Ponto Shopping Total	4724	Contemplado	008.006779.04.2				
06B - Ponto Shopping Total	3446	Contemplado	008.006793.04.5				
06B - Ponto Shopping Total	2305	Contemplado	Não confirmou				
06B - Ponto Shopping Total	4452	Contemplado	008.006773.04.4				
06B - Ponto Shopping Total	4196	Contemplado	008.006880.04.5				
06B - Ponto Shopping Total	4227	Contemplado	008.006920.04.7				
06B - Ponto Shopping Total	1280	Contemplado	008.006833.04.7				
06B - Ponto Shopping Total	2538	Contemplado	008.006860.04.4				
06B - Ponto Shopping Total	4529	Contemplado	Não confirmou				
06B - Ponto Shopping Total	2636	Contemplado	008.006951.04.0				
06B - Ponto Shopping Total	2603	Suplente	Aguarda confirmação				
06B - Ponto Shopping Total	4804	Suplente	Aguarda confirmação				
06B - Ponto Shopping Total	3332	Suplente	Aguarda confirmação				
06B - Ponto Shopping Total	3102	Suplente	Aguarda confirmação				
06B - Ponto Shopping Total	4912	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	3746	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	2711	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	1650	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	3301	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	4984	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	4899	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	2646	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	1782	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	3112	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	4536	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	1658	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	1105	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	1241	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	4128	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	2183	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	1364	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	2119	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	4207	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	3898	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	2292	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	3178	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	1562	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	2307	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	2244	Suplente					
06B - Ponto Shopping Total	4103	Suplente					
07B - Ponto Usina do Gasômetro	2516	Contemplado	Não confirmou	02 C Ponto Cabral	2607	Suplente	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	2307	Contemplado	Não confirmou	02 C Ponto Cabral	3675	Suplente	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1631	Contemplado	Não confirmou	02 C Ponto Cabral	2025	Suplente	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	4928	Contemplado	Não confirmou	02 C Ponto Cabral	3099	Suplente	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1938	Contemplado	Não confirmou	02C Ponto Cabral	1241	Suplente	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1279	Suplente	Aguarda confirmação	02 C Ponto Cabral	1668	Suplente	
07B - Ponto Usina do Gasômetro	4579	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	4608	Contemplado	Não confirmou
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1577	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	4286	Contemplado	008.007978.04.9
07B - Ponto Usina do Gasômetro	4471	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	1241	Contemplado	008.008173.04.4
07B - Ponto Usina do Gasômetro	1642	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	1364	Contemplado	008.008068.04.6
08B - Ponto Teatro da Ospa	4982	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	4491	Contemplado	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	2214	Contemplado	008.006912.04.4	03 C Ponto Igreja São Pedro	1757	Contemplado	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	3658	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	1576	Contemplado	008.008091.04.8
08B - Ponto Teatro da Ospa	4634	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	4266	Contemplado	008.007936.04.4
08B - Ponto Teatro da Ospa	4237	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	3946	Suplente	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	4733	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	1393	Suplente	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	2569	Contemplado	Não confirmou	03 C Ponto Igreja São Pedro	4539	Suplente	Não confirmou
08B - Ponto Teatro da Ospa	1440	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	2674	Suplente	008.008491.04.6
08B - Ponto Teatro da Ospa	2546	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	2198	Suplente	008.008480.04.4
08B - Ponto Teatro da Ospa	3778	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	1027	Suplente	Aguarda confirmação
08B - Ponto Teatro da Ospa	1812	Suplente	Aguarda confirmação	03 C Ponto Igreja São Pedro	2972	Suplente	
08B - Ponto Teatro da Ospa	1274	Suplente	Aguarda confirmação	03C Ponto Igreja São Pedro	3146	Suplente	
08B - Ponto Teatro da Ospa	2208	Suplente	Aguarda confirmação	04 C Ponto Miguel Tostes	2733	Contemplado	Não confirmou
				04 C Ponto Miguel Tostes	4805	Contemplado	008.007970.04.8
				04 C Ponto Miguel Tostes	4773	Contemplado	008.00809.04.0
				04 C Ponto Miguel Tostes	3832	Contemplado	008.008029.04.0
				04 C Ponto Miguel Tostes	3006	Contemplado	008.008004.04.8
				04 C Ponto Miguel Tostes	4365	Contemplado	Não confirmou
				04 C Ponto Miguel Tostes	3265	Contemplado	Não confirmou
				04 C Ponto Miguel Tostes	2083	Contemplado	Não confirmou

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

LISTA RETIFICATIVA FINAL DE PREENCHIMENTO
DAS VAGAS E FINAL DE SUPLÊNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Lei Municipal 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e Decreto municipal 14.499/2004, face o Edital 3/04, que versa sobre o sorteio de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo para Táxi, torna pública a Lista Retificativa Final de Preenchimento das Vagas e Final de Suplência, nominando os prefixos que, contemplados com vaga, procederam a devida confirmação ou opção, bem como nominando os respectivos suplentes naquelas vagas não confirmadas, da seguinte forma:

Nome do Ponto	Prefixo	Status	Confirmação
01 C Ponto Quintino Bandeira	2244	Contemplado	008.008131.04.0
01C Ponto Quintino Bandeira	4608	Contemplado	008.008083.04.5
01 C Ponto Quintino Bandeira	2831	Contemplado	008.008.061.04.1
01 C Ponto Quintino Bandeira	1757	Contemplado	008.008.060.04.1
01 C Ponto Quintino Bandeira	1364	Contemplado	Não confirmou
01 C Ponto Quintino Bandeira	2733	Contemplado	Não confirmou
01 C Ponto Quintino Bandeira	1140	Contemplado	008.008159.04.1
01 C Ponto Quintino Bandeira	2549	Suplente	008.011752.04.1
02 C Ponto Cabral	1038	Contemplado	008.008137.04.8
02 C Ponto Cabral	2588	Contemplado	008.008044.04.0
02 C Ponto Cabral	3839	Contemplado	008.008032.04.1
02 C Ponto Cabral	1689	Contemplado	008.008104.04.2
02 C Ponto Cabral	2855	Contemplado	008.008109.04.4
02 C Ponto Cabral	2116	Contemplado	008.007964.04.8
02 C Ponto Cabral	2607	Suplente	
02 C Ponto Cabral	3675	Suplente	
02 C Ponto Cabral	2025	Suplente	
02 C Ponto Cabral	3099	Suplente	
02C Ponto Cabral	1241	Suplente	
02 C Ponto Cabral	1668	Suplente	
03 C Ponto Igreja São Pedro	4608	Contemplado	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	4286	Contemplado	008.007978.04.9
03 C Ponto Igreja São Pedro	1241	Contemplado	008.008173.04.4
03 C Ponto Igreja São Pedro	1364	Contemplado	008.008068.04.6
03 C Ponto Igreja São Pedro	4491	Contemplado	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	1757	Contemplado	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	1576	Contemplado	008.008091.04.8
03 C Ponto Igreja São Pedro	4266	Contemplado	008.007936.04.4
03 C Ponto Igreja São Pedro	3946	Suplente	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	1393	Suplente	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	4539	Suplente	Não confirmou
03 C Ponto Igreja São Pedro	2674	Suplente	008.008491.04.6
03 C Ponto Igreja São Pedro	2198	Suplente	008.008480.04.4
03 C Ponto Igreja São Pedro	1027	Suplente	Aguarda confirmação
03 C Ponto Igreja São Pedro	2972	Suplente	
03C Ponto Igreja São Pedro	3146	Suplente	
04 C Ponto Miguel Tostes	2733	Contemplado	Não confirmou
04 C Ponto Miguel Tostes	4805	Contemplado	008.007970.04.8
04 C Ponto Miguel Tostes	4773	Contemplado	008.00809.04.0
04 C Ponto Miguel Tostes	3832	Contemplado	008.008029.04.0
04 C Ponto Miguel Tostes	3006	Contemplado	008.008004.04.8
04 C Ponto Miguel Tostes	4365	Contemplado	Não confirmou
04 C Ponto Miguel Tostes	3265	Contemplado	Não confirmou
04 C Ponto Miguel Tostes	2083	Contemplado	Não confirmou

04 C Ponto Miguel Tostes	1706	Suplente	008.008530.04.1	11 C Ponto Coronel Marcos	1761	Contemplado	Aguarda confirmação
04 C Ponto Miguel Tostes	4532	Suplente	008.008295.04.2	11 C Ponto Coronel Marcos	2604	Contemplado	Aguarda confirmação
04 C Ponto Miguel Tostes	4049	Suplente	008.009227.04.0	11 C Ponto Coronel Marcos	2735	Contemplado	Aguarda confirmação
04 C Ponto Miguel Tostes	4035	Suplente	Não confirmou	11 C Ponto Coronel Marcos	4838	Contemplado	Aguarda confirmação
04 C Ponto Miguel Tostes	4840	Suplente	008.011451.04.1	12 C Ponto República	3613	Contemplado	008.008102.4.0
04 C Ponto Miguel Tostes	2620	Suplente		12 C Ponto República	4847	Contemplado	008.007943.04.0
04 C Ponto Miguel Tostes	3971	Suplente		12 C Ponto República	1413	Contemplado	008.008103.04.6
04 C Ponto Miguel Tostes	1138	Suplente		12 C Ponto República	1814	Contemplado	008.007919.04.5
05 C Ponto Duque de Caxias	1500	Contemplado	008.0081.22.04.0	12 C Ponto República	2891	Contemplado	008.007981.04.0
05 C Ponto Duque de Caxias	1522	Contemplado	Não confirmou	12 C Ponto República	1902	Contemplado	008.008111.04.9
05 C Ponto Duque de Caxias	1558	Contemplado	008.007965.04.4	12 C Ponto República	1062	Suplente	
05 C Ponto Duque de Caxias	4767	Contemplado	Não confirmou	12 C Ponto República	4418	Suplente	
05 C Ponto Duque de Caxias	3052	Contemplado	008.008042.04.7	12 C Ponto República	2414	Suplente	
05 C Ponto Duque de Caxias	3408	Contemplado	008.007962.04.5	12 C Ponto República	2951	Suplente	
05 C Ponto Duque de Caxias	3401	Suplente	008.008316.04.0	12 C Ponto República	2094	Suplente	
05 C Ponto Duque de Caxias	2620	Suplente	008.008595.04.6	12 C Ponto República	3425	Suplente	
05 C Ponto Duque de Caxias	2007	Suplente		13 C Ponto Praia de Belas	1717	Contemplado	008.008181.04.7
05 C Ponto Duque de Caxias	3284	Suplente		13 C Ponto Praia de Belas	1642	Contemplado	008.007992.04.1
05 C Ponto Duque de Caxias	3449	Suplente		13 C Ponto Praia de Belas	1955	Contemplado	008.007944.04.7
05 C Ponto Duque de Caxias	2783	Suplente		13 C Ponto Praia de Belas	1590	Contemplado	Não confirmou
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	2031	Contemplado	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	3401	Contemplado	Não confirmou
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	2603	Contemplado	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	2520	Suplente	008.008162.04.2
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	4281	Contemplado	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	1444	Suplente	008.008485.04.6
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	1393	Contemplado	008.00826.04.1	13 C Ponto Praia de Belas	4192	Suplente	Não confirmou
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	2244	Contemplado	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	1934	Suplente	008.008848.04.1
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	3832	Suplente	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	2622	Suplente	Aguarda confirmação
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	1062	Suplente	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	1334	Suplente	
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	2050	Suplente	Não confirmou	13 C Ponto Praia de Belas	1629	Suplente	
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	1140	Suplente	008.008630.04.6	13 C Ponto Praia de Belas	2542	Suplente	
06 C Ponto Luiz Manoel Gonzaga	4827	Suplente	Aguarda confirmação	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1841	Contemplado	008.008054.04.5
07 C Ponto Gaspar Martins	3206	Contemplado	008.008065.04.7	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1678	Contemplado	008.008153.04.3
07 C Ponto Gaspar Martins	3146	Contemplado	008.008051.04.6	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3613	Contemplado	Não confirmou
07 C Ponto Gaspar Martins	3921	Contemplado	008.008066.04.3	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4162	Contemplado	008.007963.04.1
07 C Ponto Gaspar Martins	2508	Contemplado	008.008050.04.0	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3968	Contemplado	008.007961.04.9
07 C Ponto Gaspar Martins	2191	Contemplado	008.007991.04.5	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	2311	Contemplado	Não confirmou
07 C Ponto Gaspar Martins	1806	Contemplado	Não confirmou	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1075	Contemplado	008.008079.4.8
07 C Ponto Gaspar Martins	3408	Suplente	Aguarda confirmação	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3305	Contemplado	008.008030.04.9
07 C Ponto Gaspar Martins	4312	Suplente		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	2891	Contemplado	Não confirmou
07 C Ponto Gaspar Martins	3897	Suplente		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1111	Contemplado	008.008138.04.4
07 C Ponto Gaspar Martins	3328	Suplente		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3067	Contemplado	008.007931.04.2
07 C Ponto Gaspar Martins	4232	Suplente		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4257	Contemplado	008.008001.04.9
07 C Ponto Gaspar Martins	3794	Suplente		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4716	Contemplado	008.008096.04.0
08 C Ponto Vicente da Fontoura	3898	Contemplado	008.008.025.04.5	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3478	Contemplado	008.00819.04.5
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2414	Contemplado	Não confirmou	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1894	Contemplado	008.008034.04.4
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2589	Contemplado	008.007973.04.7	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1049	Suplente	Não confirmado
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4591	Contemplado	008.008128.04.9	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3143	Suplente	008.009230.04.1
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4378	Contemplado	Não confirmou	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3903	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2311	Contemplado	Não confirmou	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1406	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	3263	Contemplado	008.007953.04.6	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4728	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	1062	Contemplado	008.008176.04.3	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4601	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4145	Contemplado	008.008015.04.00	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3557	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	3577	Contemplado	008.008165.04.1	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	2607	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	1672	Contemplado	008.008033.04.8	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4675	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	1403	Suplente	008.008660.04.2	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4128	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2622	Suplente	008.008706.04.2	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	2336	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4281	Suplente	Aguarda confirmação	14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	3634	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2967	Suplente		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	1715	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4827	Suplente		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	4920	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4690	Suplente		14 C Ponto Tribunal de Justiça Estadual	2892	Suplente	
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2549	Suplente		15 C Ponto Augusto Severo	4912	Contemplado	Não confirmou
08 C Ponto Vicente da Fontoura	4675	Suplente		15 C Ponto Augusto Severo	1806	Contemplado	008.008118.04.3
08 C Ponto Vicente da Fontoura	1762	Suplente		15 C Ponto Augusto Severo	3382	Contemplado	008.008148.04.0
08 C Ponto Vicente da Fontoura	2937	Suplente		15 C Ponto Augusto Severo	4728	Contemplado	Não confirmou
08 C Ponto Vicente da Fontoura	1787	Suplente		15 C Ponto Augusto Severo	4054	Contemplado	008.008117.04.7
09 C Ponto Getúlio Vargas	1223	Contemplado	008.008005.04.4	15 C Ponto Augusto Severo	1717	Contemplado	Não confirmou
09 C Ponto Getúlio Vargas	1112	Contemplado	008.008012.04.0	15 C Ponto Augusto Severo	3373	Contemplado	008.008053.04.9
09 C Ponto Getúlio Vargas	4973	Contemplado	008.007932.04.9	15 C Ponto Augusto Severo	1340	Suplente	008.008236.04.5
09 C Ponto Getúlio Vargas	3802	Contemplado	008.008017.04.2	15 C Ponto Augusto Severo	1787	Suplente	008.008604.04.5
09 C Ponto Getúlio Vargas	4297	Contemplado	008.007971.04.4	15 C Ponto Augusto Severo	4579	Suplente	Não confirmou
09 C Ponto Getúlio Vargas	1590	Contemplado	008.008120.04.8	15 C Ponto Augusto Severo	1979	Suplente	
09 C Ponto Getúlio Vargas	2293	Contemplado	008.008024.04.9	15 C Ponto Augusto Severo	4286	Suplente	
09 C Ponto Getúlio Vargas	4433	Contemplado	008.007969.04.0	15 C Ponto Augusto Severo	4256	Suplente	
09 C Ponto Getúlio Vargas	3613	Suplente		15 C Ponto Augusto Severo	1668	Suplente	
09 C Ponto Getúlio Vargas	1817	Suplente		16 C Ponto Ramiro Barcelos	4948	Contemplado	008.007950.04.7
09 C Ponto Getúlio Vargas	2082	Suplente		16 C Ponto Ramiro Barcelos	4587	Contemplado	008.007966.04.0
09 C Ponto Getúlio Vargas	3929	Suplente		16 C Ponto Ramiro Barcelos	2779	Contemplado	008.007959.04.4
09 C Ponto Getúlio Vargas	2675	Suplente		16 C Ponto Ramiro Barcelos	1005	Contemplado	008.008127.04.2
09 C Ponto Getúlio Vargas	3099	Suplente		16 C Ponto Ramiro Barcelos	1241	Contemplado	Não confirmou
09 C Ponto Getúlio Vargas	1220	Suplente		16 C Ponto Ramiro Barcelos	1326	Contemplado	008.008018.04.9
09 C Ponto Getúlio Vargas	1121	Suplente		16 C Ponto Ramiro Barcelos	3265	Contemplado	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	2604	Contemplado	Não confirmou	16 C Ponto Ramiro Barcelos	2811	Suplente	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	3360	Contemplado	008.007993.04.9	16 C Ponto Ramiro Barcelos	1978	Suplente	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	1761	Contemplado	Não confirmou	16 C Ponto Ramiro Barcelos	3231	Suplente	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	1414	Contemplado	Não confirmou	16 C Ponto Ramiro Barcelos	2199	Suplente	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	4767	Contemplado	008.007955.04.9	16 C Ponto Ramiro Barcelos	4309	Suplente	008.008264.04.0
10 C Ponto Ângelo Corso	2889	Contemplado	008.008077.04.5	16 C Ponto Ramiro Barcelos	3702	Suplente	008.012925.04.7
10 C Ponto Ângelo Corso	4408	Suplente	008.007984.04.9	16 C Ponto Ramiro Barcelos	1451	Suplente	
10 C Ponto Ângelo Corso	3143	Suplente	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	1403	Contemplado	Não confirmou
10 C Ponto Ângelo Corso	4930	Suplente	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	4966	Contemplado	Não confirmou
11 C Ponto Coronel Marcos	2025	Contemplado	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	4179	Contemplado	008.008057.04.4
11 C Ponto Coronel Marcos	1293	Contemplado	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	2238	Contemplado	Não confirmou
11 C Ponto Coronel Marcos	1005	Contemplado	Aguarda confirmação	17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	4312	Contemplado	Não confirmou

17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	1577	Suplente	Não confirmou
17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	1978	Suplente	Não confirmou
17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	3794	Suplente	008.008527.04.0
17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	2551	Suplente	Aguarda confirmação
17 C Ponto Salão de Atos da UFRGS	3865	Suplente	Aguarda confirmação
18 C Ponto Justiça Federal	1746	Contemplado	008.008133.04.2
18 C Ponto Justiça Federal	4381	Contemplado	008.007988.04.4
18 C Ponto Justiça Federal	1037	Contemplado	008.007945.04.3
18 C Ponto Justiça Federal	2735	Contemplado	008.008169.04.7
18 C Ponto Justiça Federal	3016	Suplente	
18 C Ponto Justiça Federal	1113	Suplente	
18 C Ponto Justiça Federal	1365	Suplente	
18 C Ponto Justiça Federal	1562	Suplente	
18 C Ponto Justiça Federal	1817	Suplente	
19 C Ponto Leopoldo Bier	1363	Contemplado	008.008.055.04.1
19 C Ponto Leopoldo Bier	2722	Contemplado	008.008067.04.0
19 C Ponto Leopoldo Bier	1403	Suplente	
19 C Ponto Leopoldo Bier	4315	Suplente	
19 C Ponto Leopoldo Bier	4128	Suplente	
19 C Ponto Leopoldo Bier	4203	Suplente	
19 C Ponto Leopoldo Bier	3373	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	4744	Contemplado	008.007997.04.3
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1166	Contemplado	008.007952.04.0
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	2050	Contemplado	008.007985.04.5
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	3130	Contemplado	008.007980.04.3
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	3028	Contemplado	008.008062.04.8
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1522	Contemplado	008.007954.04.2
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	2733	Contemplado	008.008171.04.1
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	4644	Contemplado	Não confirmou
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	2951	Contemplado	008.007956.04.5
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	4728	Contemplado	008.007983.04.2
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	4716	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1706	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	4191	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1934	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1975	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	2662	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	2603	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	3557	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1699	Suplente	
20 C Ponto Tribunal do Trabalho	1478	Suplente	008.011214.04.0

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO 19/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar alterações na Resolução 89/04, conforme segue;

Art. 2º, inciso II passa a ter a seguinte redação: “aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional no território nacional, e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;”

Art. 2º, inciso V, passa a ter a seguinte redação: “em caso de sua dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a uma entidade pública.”

Art. 4º, torna sem efeito.

Art. 5º, § 1º, passa a ter a seguinte redação: “A partir da apresentação e entrega do formulário devidamente preenchido, será realizada visita dos representantes da CORAS regional, que emitirá parecer acerca da inscrição pleiteada.”

Art. 6º, inciso II, passa a ter a seguinte redação: “as entidades que visem o benefício exclusivo de seus associados, bem como qualquer entidade que tenha finalidade mercantil;”

Art. 7º, passa a ter a seguinte redação: “A partir de 2007, para a manutenção da inscrição neste conselho será necessário o envio, até trinta de abril de cada ano, de relatório de atividades do

ano anterior, conforme modelo constante do anexo III, bem como plano de trabalho para o ano em curso, conforme anexo IV, e parecer encaminhado pelas Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS aprovando a manutenção pretendida e a comprovação de frequência de, no mínimo, 70%, nas reuniões da CORAS.”

Art. 7º, passa a ter o acréscimo do “§ 1º - A comprovação de frequência dos usuários da assistência social referente ao ano comprovado, deverá ser disponibilizada pela entidade para consulta ou fiscalização do controle social.” e do “§ 2º - Excepcionalmente até 30 de abril de 2006 as entidades devem entregar relatório de atividades do ano passado, plano de trabalho para o ano em curso e a comprovação de frequência de, no mínimo, 70% na CORAS no ano de 2005.”

Art. 9º, passa a ter a seguinte redação: “Em caso de alterações de representações legais, constitutivas ou estatutárias, a entidade deverá proceder ao encaminhamento da documentação específica para manutenção da inscrição perante este Conselho”.

Art. 9º, passa a ter o acréscimo do “Parágrafo Único – As entidades que não apresentaram as alterações para recadastramento até 31 de dezembro de 2005 deverão solicitar novas inscrições obedecendo às determinações desta Resolução.”

Art. 12, torna sem efeito.

Art. 13, torna sem efeito a partir de 31 de maio de 2005, prazo estipulado Resolução 33/05.

Art. 14, torna sem efeito.

Art. 15, torna sem efeito.

Acrescenta o “Art. 16 – Os certificados de inscrição terão validade por dois anos a partir da data de aprovação na Plenária.”

Acrescenta o “§1º - Os atestados de funcionamento também terão validade de dois anos a partir da data de sua expedição.”

Acrescenta o “§2º - Os documentos acima referidos deverão fazer sua revalidação através de carimbo do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre até trinta de abril de cada ano, sendo necessário o prévio cumprimento do artigo 7º.”

Acrescenta o “§3º - A entidade que não cumprir a Resolução 19/06 terá cancelada automaticamente sua inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.”

Acrescenta o “Art 17 - Revogam-se as disposições em contrário.”

Acrescenta o “Art. 18º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.”

Porto Alegre, em 20 de março de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 118/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento da seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DO SALSO – Cohab – Cavalhada – 230/06-R.

Porto Alegre, em 28 de agosto de 2006.

RESOLUÇÃO 138/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – AFRAS – 222/06-RM;

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII – 352/06-RM;

INSTITUTO MARIA AUXILIADORA – 283/06-RM;

INSTITUTO MARIA IMACULADA – 160/06-RM;

SOCIEDADE ASSISTENCIAL E EDUCATIVA MÃE ADMIRÁVEL – SAEMA – Escola DE

EDUCAÇÃO BÁSICA MÃE ADMIRÁVEL – 365/06-RM;

SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA CENTRAL

– SOCALIFRA – 221/06-RM.

Porto Alegre, em 11 de setembro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



CONVITE 61/06 PROCESSO 003.080431.06.2

OBJETO: Aquisição de persianas.
DATA de abertura: 29 de setembro de 2006, às 9h

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante reco-

lhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 153/06 PROCESSO 003.080389.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Chave bóia (regulador de nível).

LOTE 1 – MDR Comércio de Ferragens e Material de Construção Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de Setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080007.06.6 JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento homologado pelo Conselho Deliberativo, analisados os recursos apresentados, fica mantida a Classificação das Propostas Técnicas.

Informa também que a abertura do Envelope C - Proposta de Preços, se dará em:

ABERTURA das propostas de preços: 21 de setembro de 2006, às 9h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080266.06.1 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE C

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às onze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ingrid Schaffer Lautert, como presidente, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope C, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Consultoria e Elaboração de Projetos de Concreto Armado, de Estruturas Metálicas e de Fundações". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do envelope C da única empresa participante do certame habilitada e classificada nas fases anteriores, a saber: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. O preço apresentado pela licitante foi de R\$145.801,75. Na sequência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise da proposta. Analisada a mesma, e verificando que a empresa atendeu aos ditames editalícios, a comissão julgou classificada a proposta, sugerindo a adjudicação do objeto da presente licitação para a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, ao preço de R\$ 145.801,75. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080353.06.1 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – Lote 3

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Compacta Engenharia Ltda., Construtora da Vinci Ltda., Construtora Giovannella Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda., ECC Engenharia Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Razec Engenharia Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Trix Engenharia Civil Ltda. e Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu inabilitar as empresas a seguir ralacionadas pelos respectivos motivos: Construtora da Vinci Ltda. – não apresentou atestado em nome da licitante; Construtora Giovannella Ltda. – apresentou atestado que não trata de esgoto sanitário, não constando no cadastro do Departamento Municipal de Água e Esgotos; Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda. – apresentou atestado que trata de obra particular ou privada, todas desatendendo ao item 11.6.3, letra "b", do Edital.

As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

PREGÃO FÍSICO 29/06 PROCESSO 003.002586.06.1

OBJETO: Registro de Preços de produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado em pó).

DATA de abertura: 2 de outubro de 2006, às 14h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 51/06 PROCESSO 003.080349.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para limpeza e higiene.

ITENS 2 e 4 – POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

ITEM 5 – Christian Augustin - ME

ITEM 6 – Papel Mar Ltda.

ITEM 7 – Celso Veiga de Oliveira

ITENS 1 e 3 - Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080290.06.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre - RS

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 1º de setembro de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentaram propostas as empresas Eco Projetos e Construções Ltda., ECSAM Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda., STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A e TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a comissão decidiu inabilitar a empresa Eco Projetos e Construções Ltda. por desatender ao item 11.6.4.1 do Edital não apresentando o cartão do CESO, por não ter sido convidada, e a empresa TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda. por desatender ao item 11.6.3.b do Edital, pois os serviços atestados não apresentaram características semelhantes ao objeto deste Edital.

As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

TOMADA DE PREÇOS 003.080151.06.0

OBJETO: Reforma do Prédio da Consultoria Jurídica (COJ), na ETA Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 10 de outubro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 21 de setembro de 2006 a 6 de outubro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080161.06.5 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Assessoramento Técnico Especializado em Obras e Serviços de Engenharia e Pesquisa

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS transcreve o questionamento da empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A:

Conforme item 11.7.3.2 do Edital, entendemos que os profissionais da equipe técnica mínima que deverão pertencer ao quadro permanente da empresa (comprovado por meio de cópia do contrato de trabalho, ou de contrato social, ou de certidão de responsabilidade técnica pela empresa emitida pelo CREA), são apenas o Técnico de Nível Superior Sênior (Gerente Geral) e o Técnico de Nível Superior Engenheiro (para estudos de viabilidade, fiscalização e execução de obras).

Para os demais profissionais da equipe técnica mínima não é necessário apresentar a comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa.

Nosso entendimento está correto?.

ESCLARECEMOS: Está correto o entendimento da empresa.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 21 de setembro de 2006, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sito na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA 16/05

PROCESSO 001.056337.02.7

EXTRATO DE EXCLUSÃO

E INCLUSÃO DE ATA - SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Servi-

ços publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa PAPEL MAR LTDA, conforme termo aditivo a ata registrado sob o número 34475 no livro 505-D das folhas 134 até 137 que trata da aquisição de material de higiene e limpeza - Concorrência 16/05 face solicitação da Coordenadoria da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, adicionando o material descrito na tabela abaixo para a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA, conforme termo aditivo a ata registrada sob o número 34476 no livro 505-D das folhas 138 até 140.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA
CNPJ: 1.506.081/0001-69
Rua Arnaldo Schuller, 310 - Cachoeirinha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
107202	Desinfetante e germicida líquido. 500ml	Ultra Class	0,69

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 180/05 PROCESSO 001.037725.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. ITEM: 4
B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 3, 7, 8, 11, 16, 18
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 6, 10, 13, 17, 20, 23, 29, 39

J. B. MARTINS – ME ITENS: 5, 15, 19, 32

MF MACHADO SOARES ITENS: 12, 26, 31

JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA. ITENS: 36, 37, 38

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 22, 25

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 9, 14, 21, 24, 27, 28, 30, 33, 34, 35

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 169/06 PROCESSO 001.032664.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICA LTDA. ITENS: 41, 54
FUFAMED – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITEM: 13

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. ITENS: 33, 70

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 46, 86, 87, 88

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 36, 57, 64

ITENS SEM COTAÇÃO: 22, 25, 26, 28, 37, 47, 48, 49, 51, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 89

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 50, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 72, 73, 79, 80

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 8/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), obtidos através do Pregão Eletrônico 8/05, pro-

cesso 008.006144.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 10 de outubro de 2005 a 9 de outubro de 2006.

BRASERV LTDA CNPJ 94.331.832/0001-34
Rua Dionelio Machado, 156 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056274	Calha fibra de vidro	Braserv	Pç	50,00
1056282	Cobertura fibra de vidro	Braserv	Pç	550,00

COMERCIAL DE BATERIAS LTDA CGC: 92.817.709/0001-00
Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049501	Semáforo 3 focos, diam. 100mm	CBPç	Pç	509,30
1049519	Semáforo 2 focos c/lamp. incandescente	CB	Pç	415,00
1049527	Semáforo principal 3 focos, diam. 200mm	CB	Pç	519,80
1056431	Viseira p/semáforo de pedestre	CB	Pç	19,00
1049444	Abraçadeira alum. fundido p/semáforo auxiliar	Cb	Pç	44,90

MATIZ COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA CGC: 02.942.179/0001-21
Av. Júlio Renner, 3324 – Montenegro/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056472	Cano ferro galvanizado 48,3mm-vara 6m	Matiz	M	14,46
1056498	Cano ferro galvanizado 60,3mm-vara 6m	Matiz	M	20,72
1056506	Cano ferro galvanizado 76,2mm-vara 6m	Matiz	M	38,62
1056530	Chapa aço carbono 140x220mm	S/marca	Pç	6,03
1056555	Chapa ferro galvanizado nº18 0,4x0,6m	S/marca	Pç	11,76
1056563	Chapa ferro galvanizado nº18 2x1m	S/marca	Pç	98,00
1056571	Chapa ferro galvanizado nº 18 600x800mm	S/marca	Pç	23,52
1056589	Chapa ferro galvanizado nº 18 diâmetro 50cm	S/marca	Pç	12,25
1056597	Chapa ferro galvanizado nº 18 octogonal 25cm	S/marca	Pç	17,64
1056605	Chapa ferro galvanizado nº 18 quadrada 50x50cm	S/marca	Pç	12,25
1056613	Placa c/película R1-PARE	S/marca	Pç	30,78

PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA CGC: 04.757.242/0001-85
Rua Paolo Martorelli, 65 – São Caetano do Sul/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1049311	Lente policarbonato inj. amarela diam. 200mm	Portal	Pç	8,35
1049337	Lente policarbonato inj. verde diam. 200mm	Portal	Pç	8,35
1049329	Lente policarbonato inj. vermelha 200mm	Portal	Pç	8,35
1049493	Lente policarbonato inj. p/semáforo ped. verde	Portal	Pç	9,50
1049535	Lente policarbonato inj. p/semáforo ped. vermelha	Portal	Pç	9,50

RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA CGC: 04.506.585/0001-77
Rua Bento Gonçalves, 865-Novo Hamburgo/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1056183	Benzina	Cacique	L	47,00
1056266	Thinner p/tinta esmalte sintético	Cacique	L	14,50
1056209	Tinta esmalte sintético cor alumínio c/ 3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056217	Tinta esmalte sintético amarela c/3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056225	Tinta esmalte sintético azul França c/3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6L	Coriarte	GI	34,72
1056258	Tinta esmalte sintético vermelha c/3,6L	Coriarte	GI	34,72

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA CGC: 88.006.960/0001-00
Av. Frederico Ritter, 2101- Cachoeirinha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1045673	Telha zincada ondulada nº26 2,20x0,90m	CSN/Zamprogn	Pç	35,20
1056191	Solvente p/tinta demarcação viária	Sam Química/Cacique	L	3,27

SINALBLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CGC: 05.433.422/0001-74
Rua Ari Barroso, 541- Blumenau/SC

1056290	Microesfera vidro Drop On, saca 25kg.	ACD	Sc	54,00
---------	---------------------------------------	-----	----	-------

SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. CGC: 87.942.454/0001-60
Estrada da Arrozeira, 820 – Eldorado do Sul/RS.

1056175	Braço curvo aço galvanizado 4,5m	SinaRodo	Pç	511,74
1056357	Braço curvo aço galvanizado 6m(p/semáforo)	Sinarodo	Pç	566,00
1056365	Poste simples 6m (p/semáforo)	Sinarodo	Pç	523,38

SINAL SERVICE COMERCIAL LTDA. CGC: 04.670.468/0001-44
Rua Antonio Roberto de Almeida, 778 – São Paulo/SP.

1056308	Tinta crilica amarela p/demarc. viária c/18L.	Bremem	L	140,00
1056316	Tinta acrílica azul França p/demarc. viária c/3,6L.	Bremem	GI	32,89
1056324	Tinta acrílica branca p/demarc. viária c/18L.	Bremem	L	55
1056332	Tinta acrílica preta p/demarc. viária c/18L.	Bremem	L	130,00

SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA. CGC: 06.163.624/0001-06
Rua Capitão Schneider, 336- Teutônia/RS.

1056167	Adesivo poliéster p/fixação tacha refletiva	Sinalvias	Kg	9,80
1049360	Segregador p/demarcação viária	Sinalvias	Pç	65,00
1056464	Tacha refletiva bidirecional 100x90mm, amarela	Sinalvias	Pç	4,90
1056480	Tcha refletiva bidirecional 240x150mm, amarela	Sinalvias	Pç	14,50
1056514	Tacha refletiva monodirecional 100x90mm, branca	Sinalvias	Pç	4,71
1056522	Tacha refletiva monodirecional 240x150mm, branca	Sinalvias	Pç	14,00
1056548	Divisor físico tipo calota ferro fund. c/3 pinos	Sinalvias	Cj	140,00
1049402	Quadro p/fixação placa 2x1m	Sinalvias	Pç	92,17
1049469	Abraçadeira ferro galv. CEEE 120mm	Sinalvias	Pç	25,00
1049477	Abraçadeira ferro galv. CEEE 250mm	Sinalvias	Pç	30,00

TELBRÁS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. CGC: 01.977.881/0001-68
Av. Getúlio Vargas, 3293-Canoas/RS.

1056340	Fita zebrada amarela/preta 7cmx200m	Telbras	RI	5,00
---------	-------------------------------------	---------	----	------

WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. CGC: 91.418.996/0001-05
Rua Professor João Souza Ribeiro, 301 – Porto Alegre/RS.

1056373	Lâmpada incandescente anti-vibrat. 100wx127/130v	Osran	Pç	2,05
1056381	Cabo elétr. 1x1,5mm2, 750v-silicone/amianto	Pan Eletric	M	2,59
1056399	Cabo elétr. preto 1x1mm2, 750v	Sil/Nanbei/Corfio/Brascooper	M	0,26
1056407	Cabo elétr. Preto 2x1mm2, 750v	Sil/Nanbei/Corfio/Brascooper	M	0,82
1056415	Cabo elétr. preto 4x1,5mm2, 750v	Sil/Nanbei/Corfio/Brascooper	M	2,15
1056423	Cabo telefônico 2 pares 0,65mm2 p/condutor CEEE AOL-ASF	GP Cabos	M	1,28
1056449	Alça p're-formada p/cabo CCE-APL-ASF	PLP	Pç	1,80
1056456	Fio elétr. preto 1x4mm2, 750v	Sil/Nanbei/Corfio/Brascooper	M	0,84

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



TOMADA DE PREÇO 8/06 JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Impresso de Expediente
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, para proferir o julgamento das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Foram consideradas como habilitadas as seguintes empresas:

MÁRCIA CRISTINA MAFFEI – ME,
GRÁFICA MARQUES LTDA.,
PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA,
GRÁFICA R. J. R. LTDA.,

Foram inabilitadas as seguintes empresas:

GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA. ME,
DE CARLI & MARTINS GRÁFICA EDITORA LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 28 de setembro de 2006, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONVITE 19/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Medição

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após estudo das propostas pela área técnica, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

NAPRO ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., no item: 1;

A licitação foi declarada deserta para o item "2", pela ausência de propostas para este material.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.038303.06.0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A
OBJETO: Assinatura anual de 2 periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura.
VALOR: R\$ 1.138,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Cultural Gaúcha - MTG
PROCESSO 001.042865.06.9
OBJETO: Realização e Administração dos recursos provenientes do Leilão dos Pontos Comerciais e venda dos Pontos de Artesanato do evento "Acampamento Farroupilha" assim como do recurso repassado pelo Município para a realização do Festival Laçador do Canto Nativo, a ser realizado no período de setembro de 2006, no Parque Maurício S. Sobrinho.
PRAZO: 10 meses.
VALOR: R\$ 80.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSAS

PROCESSO: 001.024002.06.2
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: RZ Plotagem e Graficações Ltda
OBJETO: Contratação de serviços de impressão de banner, para o XII Semana de Solidariedade da PUCRS, com apoio da Secretaria Municipal da Juventude .
VALOR: 70,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.042223.06.7
CONTRATADO: Instituto Leonardo Murialdo – Associação Promotora da Infância
OBJETO: Locação de espaços físicos e acessórios necessários, para a execução das atividades inerentes às aulas de Qualificação Social e Profissional dos Arcos Ocupacionais – QSP, relativas ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem.
VALOR: R\$ 31.680,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA

PROCESSO 001.041001.05.2
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: SESC Adm. Reg. Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 03575238/0001-33
OBJETO: Locação de Auditório, Salas e Equipamento de som para realização do Seminário Inclusão Digital.
PRAZO: Pelo período do Seminário.
VALOR: R\$ 1.450,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339092390000-20.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Zero Hora CNPJ 92.821.701/0001-00 Avenida Ipiranga, 1075 Porto Alegre - RS
OBJETO: Renovação de uma assinatura do Jornal Zero Hora para o Gabinete do Vice-Prefeito
VALOR: R\$550,00
DOTAÇÃO: 201-2355-339039010000-1
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 de julho de 2006 a 29 de julho de 2007
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93
PROCESSO: 001.025569.06.6

CONTRATADO: Zero Hora CNPJ 92.821.701/0001-00 Avenida Ipiranga, 1075 Porto Alegre - RS
OBJETO: Renovação de uma assinatura do Jornal Zero Hora para o Gabinete do Prefeito
VALOR: R\$550,00
DOTAÇÃO: 201-2355-339039010000-1
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 2 de agosto de 2006 a 1º de agosto de 2007
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93
PROCESSO: 001.025568.06.0

CONTRATADO: Zero Hora CNPJ 92.821.701/0001-00 Avenida Ipiranga, 1075 Porto Alegre - RS
OBJETO: Renovação de uma assinatura do Jornal Zero Hora para o Gabinete do Prefeito
VALOR: R\$550,00
DOTAÇÃO: 201-2468-339039010000-1
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 25 de julho de 2006 a 24 de julho de 2007
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93
PROCESSO: 001.026706.06.7

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

JOÃO PORTELLA,
Secretário Municipal do Gabinete
de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, convoca os abaixo relacionados para comparecerem na Coordenação Jurídica e Regularização Fundiária - CJURF, sala 404, no prazo de 10 dias, para tratarem de assunto de seu interesse.

1. Ana Kelly Gomes Borges
2. Vilma Soares de Oliveira
3. Maria Luciana Marques Gambine
4. Andréia Fagundes
5. Paulo de Jesus
6. Andréia Beatriz de Castro
7. Simone dos Santos Fontes
8. Daniel da Silva
9. André Luiz da Silva
10. Maria de Lourdes Souza
11. Fernanda Goulart Marques

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

CONVITE 25/06
PROCESSO 007.010169.06.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Toner para Impressora Lexmark
ABERTURA dos Envelopes: 2 de outubro de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ABERTURA E JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 3/06
PROCESSO 001.047094.05.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que o prazo para interposição recursal da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 8 de setembro de 2006, terminou em 15 de setembro de 2006, sendo que não houve interposição de recursos pelas licitantes contra o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, registrado na Ata 28/06.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica a todos os licitantes do certame em referência que a reunião para abertura dos envelopes e julgamento de propostas das proponentes habilitadas realizar-se-á no dia 21 de setembro de 2006, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo.

Por fim, registramos que os envelopes de propostas das licitantes inabilitadas, devidamente lacrados e rubricados, ficarão à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, telefone 3289-4722.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCURSO 1/05
PROCESSO 001.052356.05.1
**CONCURSO FOTOGRÁFICO MORROS
DE PORTO ALEGRE**
RESULTADO DO JULGAMENTO

A COMISSÃO DO CONCURSO, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente torna público o resultado do julgamento do Concurso Fotográfico "Morros de Porto Alegre", conforme segue:

- 1º Lugar:** GERSON LUIS TURELLY - "Vida de Campo"
2º Lugar: GUSTAVO DIEHL - "A Árvore I"
3º Lugar: GELSON LUIS B. DA ROCHA - "Horizonte"
4º Lugar: GELSON LUIS B. DA ROCHA - "Ocupação"
5º Lugar: CELITO MANUEL BRUGNARA - "Direção Esperança"
6º Lugar: JOSÉ FRANCISCO B. SEABRA - "Morro da Ponta Grossa II"
7º Lugar: JOSÉ FRANCISCO B. SEABRA - "Morro Agudo"

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO
CONVITE 3 / 001.027277.06.2

OBJETO: Execução de canalização de rede pluvial na Rua Uru-guai entre a Rua José Montauri e Rua Siqueira Campos, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

- 1º lugar** - Pontual Engenharia Ltda.
2º lugar - MGL Engenharia Ltda.

A partir desta data abre-se o prazo recursal.
A Ata de Abertura e Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Redenção completa 71 anos e ganha Associação de Amigos

O Parque Farroupilha (Redenção) completa hoje 71 anos. Para comemorar a data, será realizada às 14h, na área próxima ao Monumento ao Expedicionário, a solenidade de criação da Associação dos Amigos do Parque Farroupilha.

O Conselho Administrativo será composto de até 30 (trinta) membros, eleitos em Assembléia Geral, com mandato de dois anos e possibilidade de reeleição. O objetivo da Associação é contribuir para a conservação, preservação, aprimoramento e ampliação do patrimônio histórico, natural, paisagístico, científico e cultural do Parque Farroupilha.

“A associação é uma entidade civil independente da Pre-

feitura. Nossa ação no momento é auxiliar na organização, dentro dos conceitos de Governança Solidária”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.

Doado à cidade governador Paulo José da Silva Gama, em 24 de outubro de 1807, o local foi inicialmente chamado de Potreiro da Várzea ou Campos da Várzea do Portão, passando mais tarde a denominar-se Campos do Bom Fim, por causa da proximidade com a Igreja de Nosso Senhor do Bom Fim (1867) e das festas que ali se realizavam. Em 9 de setembro de 1884, a Câmara propôs a denominação de Campos de Redenção em homenagem à libertação dos escravos do terceiro distrito da Capital.

Com a Exposição Comemorativa do Centenário da Revolução Farroupilha, em 1935, o parque tornou-se Parque Farroupilha, pois o evento transitório efetivou a ocupação total deste espaço. No dia 19 de setembro de 1935, Campos da Redenção recebeu a denominação de Parque Farroupilha, através do decreto municipal 307/3.

Atualmente, existem diversos serviços na área (parque de diversões, passeios de trenzinho e pedalinho, Mercado do Bom Fim, onde há lojas de conveniências e lancherias, Café do Lago, Posto da Brigada Militar e Feira Ecológica nas manhãs de sábado. A vegetação apresenta cerca de 8,5 mil árvores de espécies como chal-chal, pitangueira, paineira, tipuana, cocão, palmeira da Califórnia, grinalda de noiva, jacarandá, ipê-roxo e cipreste.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Em 1935, por decreto municipal, a área recebeu a denominação de Parque Farroupilha

Semana da Primavera promove trilhas orientadas

A programação da 16ª Semana da Primavera, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, inclui diversas trilhas orientadas nas áreas verdes da capital. No Parque Farroupilha (Redenção) estão marcadas três trilhas. A atividade gratuita começou ontem e termina hoje com duas trilhas (10h e 15h30). Interessados podem inscrever-se pelo telefone 3289-7521.

Segundo a coordenadora de educação ambiental da Smam, as trilhas abordam aspectos da história do parque, sua constituição botânica e aspectos geográficos, em uma caminhada pela área verde. No dia da árvore, 21 de setembro, uma programação especial, intitulada “Utilizando o aprendizado seqüencial para ressaltar a importância da arborização”, será desenvolvida com alunos da Escola Estadual Ministro Salgado Filho, às 14h.

A saída para as trilhas ocorre no Piquete do Comitê Gestor de Educação Ambiental, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), localizado atrás do Piquete da Prefeitura. A programação inclui ainda trilha interpretativa guiada na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, dia 22, às 10h. Inscrições podem ser feitas pelo telefone 3258-1314.

Seminário debate qualificação de medidas socioeducativas

Hoje, das 13h30 às 17h30, no Auditório da Livraria Paulinas (Rua dos Andradas, 1212 – Centro), será realizado o seminário “Um novo olhar: pensando e ressignificando a intervenção”, para capacitação do Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Pemse).

Organizado pela coordenação-geral do Pemse na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o seminário oferece 250 vagas a profissionais da Prefeitura, de outras esferas de governo ou entidades não-governamentais que acompanham adolescentes autores de ato infracional cumprindo medidas socioeducativas.

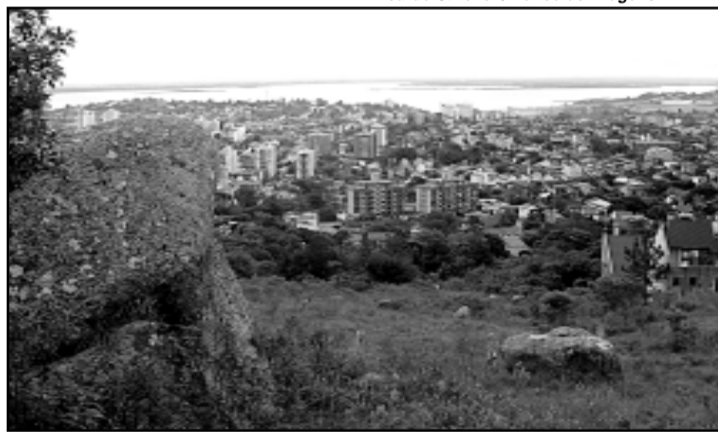
A programação está dividida em cinco módulos, até abril de 2007. O primeiro módulo aborda o tema Justiça Restaurativa e será apresentado nos dias 19 de setembro e 3 de outubro pelo juiz da 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude, Leoberto Narciso Brancher. Os outros quatro módulos são: Doutrina da Proteção Integral e o Estatuto da Criança e do Adolescente na Execução das Medidas Socioeducativas; Comunicação Não Violenta: Uma Linguagem

de Vida; Adolescência; e Violência e Dependência Química em suas mais variadas formas.

O seminário de capacitação pretende qualificar a execução das medidas socioeducativas em meio aberto e sensibilizar integrantes da Rede de Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente para o acolhimento, acompanhamento e orientação aos adolescentes autores de ato infracional.

Pemse

O Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Pemse) atende a jovens de 12 a 18 anos, autores de ato infracional e cumprindo medidas de Prestação de Serviços à Comunidade ou Liberdade Assistida, dependendo da decisão da Justiça. O programa é coordenado pela Prefeitura, através da Fasc, em parceria com a 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na Capital, são acompanhados cerca de mil adolescentes. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-4915.



Morro do Osso é um dos locais escolhidos

CÂMARA MUNICIPAL

Seminário sobre saúde e segurança no trânsito

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) promove nesta terça-feira (19/09), a partir das 8h30min, no Plenário Ana Terra, o seminário *Saúde Ambiental e Segurança no Trânsito*. Entre os temas que serão abordados estão “estresse e acidentes de trânsito”, “compromisso da EPTC com a segurança no trânsito” e “trânsito e meio ambiente”. O encerramento está previsto para o meio-dia.

Aula musicada destaca Lanceiros Negros

Para marcar os 171 anos da Guerra dos Farrapos, o Memorial da Câmara Municipal realiza programação que inclui a exposição Anita e Garibaldi e aula musicada sobre os Lanceiros Negros. Organizada pelo Grupo Temático Pedagógico Ponto Z, coordenado por Waldemar Lima Pernambuco, essa atividade destaca o papel dos negros na guerra. Apresentada de forma lúdica, a aula musicada será nesta terça-feira (19/9), das 20 às 22 horas, no Teatro Glênio Peres da Câmara.

Já a exposição sobre Anita e Garibaldi é composta por 12 banners e analisa a trajetória do casal de heróis da Revolução Farroupilha. Com curadoria e acervo da historiadora Elma Santana, a exposição pode ser visitada até 22 de outubro, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras, no mezanino do 3º andar da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). No feriado de 20 de setembro, a Casa estará fechada.

Reprodução / CMPA



Garibaldi e Anita em exposição

Cartilha a respeito do voto distribuída para estudantes

O Memorial da Câmara Municipal realizou, na Escola Nossa de Lourdes, palestra intitulada Eleições 2006, abordando a importância da participação dos jovens no processo eleitoral. Durante a atividade, foi distribuída a Cartilha Voto Teen, de educação política para adolescentes, que contém informações sobre organização política brasileira, sistema eleitoral, partidos e fatores a serem considerados na hora de escolher os candidatos.

A palestra é parte do projeto Câmara vai à Escola, desenvolvido gratuitamente pelo Memorial (www.camarapoa.rs.gov.br/memorial). Informações e agendamentos pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4187.

Câmara marca 90 anos da Nossa Senhora da Piedade

A Câmara Municipal assinalou o transcurso do 90º aniversário da Paróquia Nossa Senhora da Piedade. Na homenagem foi relatada a trajetória da paróquia desde sua fundação, como uma pequena capela, até os tempos atuais, no mesmo local. Também foi destacado o trabalho pioneiro de assistência médica à população carente, com a instalação, em 1958, de um ambulatório em suas dependências. O pároco Eduardo Santos, ao agradecer a honraria do Legislativo, reafirmou a contribuição da Paróquia Nossa Senhora da Piedade para a história da capital gaúcha.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2867 – Quinta-feira, 21 de Setembro de 2006

Prefeitura lança Programa Adote uma Árvore

Nesta quinta-feira, dia 21, quando se comemora o Dia da Árvore, a Prefeitura lança o Programa Adote uma Árvore. Pela proposta, qualquer pessoa poderá ser responsável pelos cuidados com uma muda de árvore plantada pela Smam. A primeira adoção será feita pela família do prefeito, às 10h, na Rua Miosótis, esquina João Caetano, Bairro Três Figueiras, com a presença do secretário municipal do Meio Ambiente.

Os interessados em adotar uma muda de árvore devem acessar o site da Smam, em Arborização, e preencher o cadastro. Será firmado um Termo de Cooperação com validade de um ano (renovável). O lançamento do Programa Adote uma Árvore é parte da programação da 16ª Semana da Primavera, que se iniciou no sábado, 16, dia de preservação da camada de ozônio, com o lançamento do Plano de Manejo do Parque Morro do Osso.

A programação da 16ª Semana da Primavera inclui oficinas de dobradura e pintura, trilhas, apresentações teatrais e passeio ciclístico. No dia 22, Dia Mundial na Cidade Sem Meu Carro, serão desenvolvidas ações de educação para o trânsito e educação ambiental na Avenida Osvaldo Aranha, esquina com a Avenida José Bonifácio, das 9h às 11h.

Fasc avalia projetos para implantação de Casas Lares

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebeu cinco novos projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigamento, na modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Com a medida, a atual administração amplia e aprimora o programa já existente. As inscrições terminaram dia 15. O processo de seleção teve início ontem, e o resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o dia 25.

Em julho, a Fasc divulgou os resultados da primeira seleção de entidades para a implementação do programa Casa Lar no Município. Foram classificadas duas entidades, que implementarão três casas nos próximos meses. Para habilitarem-se aos recursos, as entidades devem estar inscritas nos conselhos



Cidade da Educação Ambiental

Porto Alegre é uma capital privilegiada por contar com mais de 1 milhão e 200 mil árvores ao longo de suas calçadas e vias públicas. Pela importância da arborização urbana, a Prefeitura vem investindo no plantio de mudas de árvores desde o início da atual administração. Apenas neste ano, 10 mil mudas estão sendo plantadas pela Smam, além dos plantios compensatórios.

municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Assistência Social (CMAS). A modalidade Casa Lar prevê o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.

O programa iniciou na Capital em 1995, com três Casas. Atualmente, são oito, mas o projeto prevê a ampliação imediata para outras seis neste ano e mais quatro em 2007. O público-alvo são crianças e adolescentes já abrigados e que não tenham possibilidade de retorno imediato à família de origem, apresentando longa permanência nos abrigos institucionais e com perfil favorável para ser atendidos no modelo familiar. Tanto nos abrigos como nas Casas Lar, a Prefeitura manterá o empenho na revinculação familiar das crianças e adolescentes ou a colocação em família substituta.

Escola de Gestão abre vagas em novas oficinas

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal da Administração abriu inscrições nas Oficinas de Dicação e Oratória e de Supervisão de Estágio. A oficina "Comunicação - Dicação e Oratória" será realizada na próxima segunda-feira, dia 25, e vai desenvolver temas como motricidade oral, técnicas de aperfeiçoamento da fala, desenvolvimento da oratória-linguagem e regras da oratória. Serão oferecidas 30 vagas no turno da tarde (14h às 17h30), com carga horária de 04 horas/aula.

A Oficina para Supervisores de Estágio está programada para o próximo dia 28. A iniciativa integra o Programa de Desenvolvimento de Estágios e vai abordar as especificidades e características dos diferentes tipos de estágios, bem como as diferenças no que se refere ao tipo de acompanhamento e avaliação do estagiário. Serão oferecidas 25 vagas em cada uma das duas turmas que acontecem nos turnos da manhã (8h30 às

12h) e tarde (14h às 17h30), com quatro horas/aula.

As programações serão desenvolvidas nas dependências da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar). Inscrições devem ser feitas através das áreas de RH, pelo sistema IEGP. Informações: 3289.1212, com Suzana Coelho ou e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

Turma 1: O Estágio de Nível Médio

Manhã: 08h30 às 12h

Público-alvo: supervisores, chefias e servidores que acompanham estagiários de nível médio

Turma 2: O Estágio de Nível Superior

Tarde: 14h às 17h30

Público-alvo: supervisores, chefias e servidores que acompanham estagiários de nível superior

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO (Ciclo de palestras) - Partilhando com o Idoso: Reflexões e Debates sobre os Direitos dos Idosos. Às 13h, na UniRitter (Alto Teresópolis, 555).

SANEAMENTO (8h30) - Entroncamento de redes de água na esquina da Av. Protásio Alves com Rua São Domingos e na esquina das Ruas Dr. Murtinho e Alfredo Ferreira Rodrigues. O abastecimento será interrompido até a noite nos bairros Bom Jesus (parte), Vila Fátima-Pinto e Praça Baltazar de Bem. No caso de mau tempo o trabalho será transferido. Mais informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

EDUCAÇÃO (19h30 às 21h30) - Alunos e professores dos programas de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e Projovem participam de um debate com as coligações dos partidos que concorrem às eleições de 2006. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940 - Restinga).

Inscrições até 04 de outubro para o **II Festival de Música** do COEP/RS (Comitê de Entidade no Combate à Fome e Pela Vida), destinado a alunos de 2º e 3º ciclos e de 5ª a 8ª das escolas municipais, públicas e privadas. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 8º andar). Regulamento geral disponível no site www.coeprasil.org.br/rs. Informações: 3289.1837 e 3289.1846.

CULTURA (16h e 19h) - Em cartaz até domingo, dia 24, o filme chinês Plataforma (Zhantai), de Jia Zhang-ke, diretor que é a atual sensação do circuito internacional de festivais. Local: Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. O filme acompanha os dramas de um grupo de jovens atores de teatro amador ao longo de uma década.

Inscrições abertas até amanhã para a **32ª edição do concurso Curta nas Telas**, projeto que visa à divulgação da produção cinematográfica nacional no segmento curta-metragem através da seleção pública de seis filmes. Local: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações: 3212-5928 ou 3212-5979 e curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal da Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007 para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livreria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EXPOSIÇÕES (19h) - Inauguração da Mostra Fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição estará aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 18 de outubro. Entrada franca. 10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibermarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

SANEAMENTO (14h às 18h) - programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, cirurgia geral, os candidatos ANA LUIZA MANDELLI GLEISNER, cirurgia geral, 1º lugar, 38761.0; JAIR GARCIA DA SILVA, 2º lugar, ANDERSON RECH LAZZARON, 3º lugar, 40372.9 e GEVERSON CANELLO, 4º lugar, todos da Secretaria Municipal de Saúde, aprovados no Concurso Público 411, homologado em 23.9.02, autorizado em 14.9.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 651 de 19.9.06 (processo 1.29715.06.7).

NOMEIA no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, cirurgia geral, os candidatos LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 5º lugar, 42138.0 e MAURICIO GUIDI SAUERESSIG, 6º lugar, 14156.5, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, aprovados no Concurso Público 411, homologado em 23.9.02, autorizado em 18.9.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 19.9.06 (processo 1.2568706.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o Ato 893 de 11.8.06, que concedeu a RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, que passa a ser nível sete, a contar de 7.8.06, posto de confiança gestor B, 1117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 956 de 11.9.06 (processo 1.33612.06.4).

CONCEDE a CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 293304, torneiro, OP.1.13.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.8.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 954 de 11.9.06 (processo 1.41456.06.8).

CONCEDE a GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 26.7.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança chefe de zeladoria de praça, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 955 de 11.9.06 (processo 1.41326.06.7).

DESIGNA, a contar de 10.9.06, OLECI DE

BORBA, 181150/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 952 de 8.9.06 (processo 1.41162.06.4).

DESIGNA, a contar de 17.8.06, JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, 04501001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 953 de 11.9.06 (processo 1.41327.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.1.05, WILIAM FENSTERSEIFER, 340549/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Administração de Redes, da Coordenação de Administração e Serviços, código do posto 11130032, código do órgão 12320002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 960 de 12.9.06 (processo 1.42357.06.3).

DISPENSA, a contar de 10.9.06, JOÃO CARLOS MACHADO, 202578/3, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 951 de 8.9.06 (processo 1.41162.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.1.05, WILIAM FENSTERSEIFER, 340549/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente A, da Área de Administração de Redes/CEMAPE, código do posto 11130032, código do órgão 12318001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 959 de 12.9.06 (processo 1.42357.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA LUCIA DUARTE ROIG, 39309.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98;

artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 19613997091, PASEP 10094804637, através do Ato 1090 de 1º.9.06 (processo 1.65122.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA REGINA MARIA CARDOSO, 19390.5, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23907428072, PASEP 10067938377, através do Ato 1091 de 1º.9.06 (processo 1.9693.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS, 13986.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16861299049, PASEP 10094766468, através do Ato 1092 de 1º.9.06 (processo 1.63138.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA VERA WILDNER, 8212.3, estatutária, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Cultura, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8808/10950 dias avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da

Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; aulas excedentes incorporadas: 40 horas, artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88; CPF 33508690091, PASEP 10761205885, através do Ato 1093 de 1º.9.06 (processo 1.33128.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA VERA REGINA DA SILVA PELLIN, 12499.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível seis - diretor do atelier, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 18409946068, PASEP 10641738894, através do Ato 1094 de 1º.9.06 (processo 1.10372.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA ACY GARCEZ MOURA, 13652.1, estatutário, laboratorista de solos e asfaltos, OB.1.03.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 15134610010, PASEP 10075264088, através do Ato 1096 de 1º.9.06 (processo 1.7926.06.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.7.06, aos dependentes de JOECY FRAGA DA COSTA, 4587.2, falecido em 20.7.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1035 de 1º.8.84, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 3.2.53, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 30% a IDELVIRA FARIA DA COSTA, 5795.0, CPF 67190960015, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05 e 15194/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06705049049, PASEP do ex-servidor 10042641079, através do Ato 1100 de 6.9.06 (processo 1.38388.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a RICARDO AQUINI CORREA DA SILVA, 12239.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 834 de 15.10.91, que o aposentou por invalidez, com provento integral, quanto à carga horária, inclusão e alteração de base legal, proventos que passa a ser com valor mensal, e inclusão do 5º avanço trienal, em face de não ter constado no Ato inativatório, com base no artigo, 168, inciso I, § 1º, 176, inciso I, alínea “b”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6855/91 e Decreto 10069/91; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, assistente, artigos 110, inciso II, 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 23871946087, PASEP 10093592474, através do Ato 1127 de 8.9.06 (processo 1.25354.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAIR ÁVILA CASTILHOS, 12850.4, falecido em 19.12.00, estatutário, gari, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal com a composição descrita para ANA MARIA BRIGIDO FERREIRA, 4084.0, CPF 32211023053, companheira, 50%, e ARTUR LOUZADA CASTILHOS, 4085.7, CPF 00503032018, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95, através do Ato 1109 de 8.9.06 (processo 1.23872.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO MARTINS, 3616.0, falecido em 27.12.94, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para ALINE MARTINS DE MARTINS, 140.4, CPF 80315542004, filha, 33,33%; BIANCA PEREIRA MARTINS, 454.9, CPF 81211317072, filha, 33,33%; e CHRISTIAN NORBERTO MARTINS, 618.9, CPF 80315534087, filho, 33,34%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista CHRISTIAN NORBERTO MARTINS, 618.9, foi excluído por idade, a contar de 2.9.03, através do Ato 1114 de 8.9.06 (processo 1.61534.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLEMENTE PIUCO, 985.2, falecido em 4.11.89, estatutário, carpinteiro, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 150 de 7.4.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EDITE PEREIRA DE MATOS, 922.5, CPF 29418402068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1119 de 8.9.06 (processo 1.44915.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO AQUINI CORREA DA SILVA, 12239.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 2166 de 19.12.95, que modificou o Ato 834 de 15.10.91, que o aposentou por invalidez, com provento integral, em face de incorreção no número de avanços trienais; CPF 23871946087, PASEP 10093592474, através do Ato 1124 de 8.9.06 (processo 1.25354.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO AQUINI CORREA DA SILVA, 12239.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 684 de 13.6.06, que modificou o Ato 2166 de 19.12.95, em face da existên-

cia de Ato modificatório; CPF 23871946087, PASEP 10093592474, através do Ato 1125 de 8.9.06 (processo 1.25354.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO AQUINI CORREA DA SILVA, 12239.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 640 de 9.5.97, que modificou o Ato 834 de 15.10.91, que o aposentou por invalidez, com provento integral, em face da existência de Ato modifica; CPF 23871946087, PASEP 10093592474, através do Ato 1126 de 8.9.06 (processo 1.25354.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIIVAL COSTA QUINTANA, 11181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160005, lotação 23609002, substituindo ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 12498.1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 1º a 10.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 18.8.06.

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Car Sul/Centro-Sul, da Coordenação de Governança Local/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405017, substituindo LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 55840.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 22.8.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 52788.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 13372.6/5, técnico em arquivo, TP.1.03.07, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 14.8.06, através da Portaria 60 de 31.7.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21.8.06, da Portaria 488 de 8.10.04, que concedeu a vantagem a ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2763 de 12.9.06 (processo 1.41737.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, da Portaria 1984 de 8.11.00, em relação a JACQUELINE ALVES FERNANDES, 286282/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Secretaria Municipal de Educação, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2774 de 13.9.06 (processo 1.35622.06.7).

CONCEDE, a contar de 22.6.06, a PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2746 de 8.9.06 (processo 1.38631.06.7)

CONCEDE, de 10 a 24.9.06, a TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO, 538829/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2764 de 12.9.06 (processo 1.41740.06.8).

CONCEDE, a contar de 23.8.06, a CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2765 de 12.9.06 (processo 1.41742.06.0).

CONCEDE, de 1º a 15.8.06, a CLADEMIR MACHADO FERRÃO, 543011/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2766 de 12.9.06 (processo 1.41736.06.0).

CONCEDE, de 1º a 15.9.06, a GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2767 de 12.9.06 (processo 1.40401.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, a SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2768 de 12.9.06 (processo 1.38272.06.7)

CONVOCA, de 31.8 a 31.12.06, GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306/3, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para o Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2751 de 11.9.06 (processo 1.41637.06.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 23.8.06, ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, monitora, SA.1.08.06, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2773 de 13.9.06 (processo 1.38488.06.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.8.06, JACQUELINE ALVES FERNANDES, 286282/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2775 de 13.9.06 (processo 1.35622.06.7).

DESIGNA JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, para

responder pela função gratificada de encarregado, 210031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, 110002, por motivo de férias, de 7 a 15.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2656 de 30.8.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 15.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2657 de 30.8.06.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 530971/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 1111, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603006, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.9 a 2.10.06, através da Portaria 2668 de 30.8.06.

DESIGNA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, 12302021, substituindo NANCY CANTO DA SILVA, 204484/1, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 18.9 a 2.10.06, através da Portaria 2707 de 6.9.06.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUZA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 25.8 a 19.9.06, através da Portaria 2737 de 6.9.06.

DESIGNA ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 544842, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, 12501016, substituindo GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.6.06, através da Portaria 2752 de 11.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 367087, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 320 de 4.9.06.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.8 a 4.9.06, através da Portaria 321 de 4.9.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714, procurador, ES.1.28.NS.D.8,

para responder pela função gratificada de procurador-chefe, código do posto 210002, da Procuradoria de Licitações e Contratos, código do órgão 3525006, da PGA-PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 324052, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 28.8 a 11.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 50 de 25.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos relativos a ALVARO KNIESTEDT, apontados no processo 1.58639.04.7, através da Portaria 498 de 7.8.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COPETÊNCIA a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, assistente administrativa, com as atribuições dos serviços gerais, como segue: a) controlar o recebimento, andamento e distribuição de todos os documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; b) executar serviços relativos a expedientes e de secretaria, referentes a assuntos de interesse do Departamento Municipal de Água e Esgotos; c) manter o arquivo geral de documentos do departamento; d) controlar todas as atividades relacionadas ao serviço de transporte, utilizando a frota de veículos próprios e contratados do Departamento Municipal de Água e Esgotos; e) programar, supervisionar e controlar os trabalhos de litografia do Departamento Municipal de Água e Esgotos; f) supervisionar os serviços de limpeza e manutenção em geral dos prédios ocupados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; g) supervisionar todos os serviços de telefone, providenciar sua manutenção ou reparo; h) exercer outras atividades correlatas, de 28.8 a 6.9.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 852 de 1º.9.06 (processo 3.4189.06.0).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278/3, operário especializado, do Setor de Levantamento, da Divisão de Água, pena de suspensão por dois dias, a contar de 2.8.06, com base no artigo 205, inciso VI, combinado com o artigo 197, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 859 de 4.9.06 (processo 3.3484.06.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887/3, motorista, da Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 15.8.06, para transportar a equipe da Governança Solidária Local para realizar o projeto A Reciclagem embelezando a Cidade de Porto Alegre, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838 de 28.8.06 (processo 3.3785.06.8).

FORMALIZA AUSÊNCIA de LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, da Equipe de Apoio de Projetos I, da Divisão de Planejamento, EMS – Lic. Estudo/Missão Científica, Cultural ou Artística, sem prejuízo, de 28.8 a 1º.9.06, para participar do Curso Elaboração de Projetos de Estações de Tratamento de Esgoto, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 31.8.06 (processo 3.3711.06.4).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheira, da Equipe de Projetos III, da Divisão de Planejamento, EMS – Lic. Estudo/Missão Científica, Cultural ou

Artística, sem prejuízo, de 28.8 a 1º.9.06, para participar do Curso Elaboração de Projetos de Estações de Tratamento de Esgoto, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 849 de 31.8.06 (processo 3.3711.06.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1161 de 29.10.02, a contar de 3.8.05, que concedeu a vantagem a HAIRTON GARIGAM FRAGA, 735866/4, do Setor de ETAS e ETES, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 875 de 11.9.06 (processo 3.3603.05.9).

CESSA EFEITOS da Portaria 169 de 23.2.05, a contar de 1º.9.06, que concedeu vantagem a FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 68874/4, engenheiro, da Consultoria Jurídica, regime de tempo integral, através da Portaria 879 de 12.9.06 (processo 3.441.06.0).

CONCEDE a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, assistente administrativo, da Seção de Registros e Vantagens, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades, tributo lançamento de 8.5 a 15.6.06, no dia 16.7.06 e a contar de 1º.8.06, com base no artigo 62, da Lei 6203, alterada pela Lei 6412/89 e de acordo com o artigo 1º, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 877 de 11.9.06 (processo 3.3563.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, a FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 68874/4, engenheiro, da Consultoria Jurídica, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, através da Portaria 880 de 12.9.06 (processo 3.4441.06.0).

CONCEDE, de 22.3 a 5.4.06, a ELISA SILVANO FELIX, 731599/2, gratificação pelo exercício de atividades, tributo e lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.1988, artigo 62, Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 882 de 12.9.06 (processo 3.412.06.6).

DESIGNA JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, química, 693781; LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, engenheiro, 196864; EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, biólogo, 724250; MOEMA FELSKE LEUCK, engenheira, 723700; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, engenheiro, 241791; PAULO MARCOS AMARAL ALVES, químico, 663727; ALFONSO BARREIRO GARCIA, comissionado, 731216, e CARLA MARQUES FARIAS, médica veterinária, 628909, para constituírem a comissão que trabalhará na elaboração do PDE, de 21.8 a 31.12.06, através da Portaria 862 de 5.9.06 (processo 3.4325.06.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 744030/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Manobras de Redes, da Divisão de Água, 20111126, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOSE CORREA DA ROCHA, 748344/2, de 1º a 30.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 870 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, do Setor de Projeto de Água, da Divisão de Água, 20111225, para responder pela função gratificada três, do Setor de Cadastro de Água, durante o impedimento da titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, de 16 a 30.6.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/2, para responder pela função gratificada três, do Setor de Macromedição, do STMA, da DVA, 20111134, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 23.8 a 6.9.06, por

motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 872 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA LECIO JOSE DIAS DA SILVA, 748381/7, instalador hidrossanitário, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, 20112405, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular FRANCISCO JURANDIR R. CASSEMIRO, 737115/3, de 23.8 a 4.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 873 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 745434/2, operário, do Setor de Conservação I, da Divisão de Água, 20112132, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, de 28.8 a 11.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 874 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, do Núcleo de Apoio Administrativo, para responder pelo 3, do Setor de Telefonia, do SVG, 50301316, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, de 26.8 a 1º.9.06, por motivo de licença para tratamento saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 878 de 11.9.06 (processo 3.62.06.5).

DESIGNA MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, assistente administrativo, para responder pelo 3, do Setor de Imóveis, do SVP, 50401215, durante o impedimento do titular FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, 716264/1, de 4 a 23.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 12.9.06 (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, operário especializado, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, 40111429, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636/2, de 17.7 a 15.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 884 de 13.9.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983/4, instalador hidrossanitário, do Setor de Vistoria Predial, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Fiscalização Sul, da SCLI, da DVI, 40111205, durante o impedimento do titular MAURO LUIS SANTOS ROSA, 747261/3, de 15.9 a 14.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 13.9.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757/1, instaladora hidrossanitária, do Setor de Vistoria Predial, da Divisão de Instalação, 40111437, para responder pela função gratificada 2, de capataz, durante o impedimento do titular PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983/4, de 15.9 a 14.10.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 886 de 13.9.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Avaliação, da Divisão de Esgoto, 20311221, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento da titular MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 18.9 a 2.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 13.9.06 (processo 3.3271.06.4).

FORMALIZA a ausência de MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848/2, engenheiro, da Di-

visão de Instalações, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 19 a 22.6.06, para participar da 36ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, em Joinville/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 869 de 6.9.06 (processo 3.2920.06.9).

NOMEIA CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, assistente administrativa, da Seção de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão cinco, de gerente de projetos I, da DG, 10000008, durante o impedimento da titular INES TAVARES DE CASTRO, 731435/2, de 22.3 a 5.4.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 881 de 12.9.06 (processo 3.412.06.6).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Organ. e Métodos, da EQOM, da COP, 10210300, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/1, de 11.8 a 9.9.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 13.9.06 (processo 3.411.06.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0, técnico de nível seis, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e de-

mais vantagens, de 17 a 18.8.06, em viagem a Três Passos/RS, a fim de participar, na qualidade de palestrante, da 55ª Plenária Estadual do Fórum Permanente da Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades e do 19º Seminário Técnico Garantia de Direitos, promovido pela Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 5.9.06 (Ofício P/631-06).

AUTORIZA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 8 a 10.8.06, em viagem a Brasília/DF, a fim de participar do VIII Encontro de Articulação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 5.9.06 (Ofício P/568-06).

AUTORIZA ADALBERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, instrutor; **ANTÔNIO CARLOS BASEGIO**, 76023.0, monitor; **ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO**, 75768.0, técnico nível seis; **ELIZABETH NOVO DOS SANTOS**, 76412.0, assistente D; **IAREMA JENISCH MENDONÇA**, 76248.1, técnica social, terapeuta ocupacional; **LUÍS CLÁUDIO BERNARDO**, 38290.8, monitor; **MARA REJANE LEÓN PEÇANHA**, 76415.5, assistente D; **MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL**, 26046.3, técnica em educação, pedagoga, e **MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA**, 75793.0, técnico nível seis, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no dia 15.8.06, em viagem a Gramado/RS, a fim de participar da Reu-

nião de Multiplicação da Rede Própria e Conveniada do Projeto Governança Solidária Local, promovida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Fundação Irmão José Otão, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 5.9.06 (Ofício P/626-06).

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, **LISANE SILVA SOUZA**, 76340.0, auxiliar técnica, assistente administrativa, de 24.2 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com **NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES**, 42156.2, técnica administrativa, administradora, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 328 de 8.9.06 (processo 7.290.06.8).

DISPENSA KAREN FERREIRA CERUTTI, 47266.1, auxiliar técnica, assistente administrativa, da função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 28.8.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 5.9.06 (Memorando 110/06 DA).

FAZ CESSAR, a contar de 28.8.06, em relação a **KAREN FERREIRA CERUTTI**, 47266.1, auxiliar técnica, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 204/02, que concedeu, a contar de 3.7.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 320 de 5.9.06 (Memorando 110-06 DA).

FAZ CESSAR, a contar de 24.2.06, em relação a **LISANE SILVA SOUZA**, 76340.0, auxiliar técnica, assistente administrativa, os efeitos da Portaria

209/03, que concedeu, a contar de 23.5.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 329 de 11.9.06 (processo 7.290.06.8).

MODIFICA a Portaria 302 de 16.8.06, que fez cessar, por solicitação, em relação a **SIMONE RITTA DOS SANTOS**, 76072.1, técnica social, assistente social, os efeitos da Portaria 408 de 14.12.04, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, em relação à data, que passa a ser 11.8.06, e não como constou, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 8.9.06 (processo 7.1565.06.0).

RELOTA ELI DE CASTRO ALVES, 75923.8, auxiliar de serviços gerais de nível quatro, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para a Área de Materiais, a contar de 21.8.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 5.9.06 (Memorando 114-06 DA).

RELOTA KAREN FERREIRA CERUTTI, 47266.1, auxiliar técnica, assistente administrativa, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 28.8.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 5.9.06 (Memorando 110-06 DA).

RELOTA ROGÉLIA OLIVEIRA AMARO, 76266.3, monitora, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 20.3.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 5.9.06 (Memorando 199-06 DT).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 4.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76301.1	LUÍS FERNANDO DA SILVA LIMA	4.7.01 a 3.7.06	1
76161.0	MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS	11.7.01 a 10.7.06	2
31256.6	MÁRCIA SANTOS DE ALMEIDA	3.7.01 a 2.7.06	1
76281.0	MARCO ANTÔNIO MACHADO CARTANA	1º.6.01 a 8.7.06	1

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 314 de 4.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75914.7	IVO ALEXANDRE DOS SANTOS	10.7.03 a 9.7.06	7
11293.0	IARA LEMOS PORTO	1º.8.03 a 31.7.06	7

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 315 de 4.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76260.2	ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES	18.7.03 a 17.7.06	2
76246.8	ANA PAULA MELCHORS STAHLSCHEMIDT	11.7.03 a 10.7.06	2
34291.1	ANDRÉA RISPOLI	18.7.03 a 17.7.06	2
76247.0	ÂNGELA CECCONI VIÑAS	12.7.03 a 11.7.06	2
27950.2	ANGELITA REBELO DE CAMARGO	11.7.03 a 10.7.06	2
36860.2	CÁTIA LOPES FAGUNDES	18.7.03 a 17.7.06	2
76253.5	ELIANE REGINA GAZZANA	11.7.04 a 10.7.06	3
48299.0	FABIANA GROSS REINEHR	14.7.03 a 13.7.06	2
48307.5	GELSA ROCHA DA SILVA	18.7.03 a 17.7.06	2
50310.4	HERAIDA CIRELY RAUPP	31.7.03 a 30.7.06	2
76248.1	IAREMA JENISCH MENDONÇA	14.7.04 a 13.7.06	3
76256.0	JANETE NUNES S. CONSTANTINOU	11.7.03 a 10.7.06	2
22923.7	JANINE MALLMANN CARNEIRO	11.7.03 a 10.7.06	2
76252.3	LAURA REGINA SILVA CÂMARA MAURÍCIO DA FONSECA	14.7.04 a 13.7.06	3
76254.7	LEILA SUZANA HOFSTATTER	24.7.03 a 23.7.06	2
48300.2	LISETE ROSÁLIA GOMES DA ROSA	18.7.03 a 17.7.06	2
76234.1	LÚCIA DI PRIMIO RODRIGUES	6.7.03 a 5.7.06	2
76251.1	LÚCIA HELENA DE SOUZA	11.7.03 a 10.7.06	2
76255.9	LUZIANE DA ROCHA GARCIA	10.7.04 a 9.7.06	3
76243.2	MÁRCIA JACOBY	17.6.03 a 16.7.06	2

68230.8	MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA	27.6.03 a 26.7.06	1
76257.2	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	1º.8.03 a 31.7.06	2
76242.0	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	11.7.06 a 10.7.06	2
76245.6	NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	11.7.04 a 10.7.06	3
76402.7	PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS	9.7.03 a 8.7.06	1
76259.6	RAQUEL PROCKNOW TAVARES	21.7.03 a 20.7.06	2
21160.9	RODRIGO MUNHOZ ALCÂNTARA	18.1.02 a 1º.7.06	2
67947.4	ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	11.7.03 a 10.7.06	2
76237.7	SIMONE ARAÚJO MACHADO	14.7.03 a 13.7.06	2
76258.4	SIMONE INÊS TEDESCO	14.7.03 a 13.7.06	2
48271.0	SUELY SILVA SANTOS	14.7.03 a 13.7.06	2
36870.5	SUSANA FERNANDES ROSA	7.7.03 a 6.7.06	2

CONCEDE promoção horizontal aos servidores celetistas relacionados abaixo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461 § 2º e 3º da CLT, através da Portaria 330 de 11.9.06 (Memorando 412/06 APE).

Matr.	Nome	Cargo	Nível	Data Promoção
75918.4	ÂNGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75941.0	CARLA DENISE SILVEIRA P. DO NASCIMENTO	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
12594.8	CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75873.8	CLOIR ANTÔNIO PIRES DUARTE	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75836.2	JOSÉ FERNANDO ALVES PINTO	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75896.9	LUCRÉCIA HESSE	auxiliar técnico administrativo	11	30.8.06
75928.7	LUIZ CARLOS CÊ	auxiliar técnico administrativo	10	30.8.06
75969.0	MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
62696.2	NIRO MOREIRA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75822.2	PAULA ROSA DA ROSA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75833.7	PAULO PERES DE SOUZA	auxiliar técnico administrativo	11	11.8.06
75862.3	PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75799.0	SANDRA MARIA NUNES	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75820.9	WALDIR CARLOS OLIVEIRA CARDIA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.55526.04.7 - Concede, em 12.9.06, a ANA LÚCIA BAUMGARTEN, 18411.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5421.06.3 - Concede, em 13.9.06, a ODELSON LACERDA ALVES, 13556.5/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.9.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34776.06.0 - Defere, em 11.9.06, em relação a DENIOMAR BROSE, 556431, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.4.99 a 10.2.03.

Total averbado: 1398 dias = 3 anos 10 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.34828.06.0 - Defere, em 11.9.06, em relação a MÁRIO LUIZ COELHO BRUM, 367385, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.7.80 a 2.5.96.

Total averbado: 5777 dias = 15 anos 10 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.36595.06.3 - Indefere, em 13.9.06, a solicitação de cancelamento de consignação em folha de pagamento requerida por ERVINO WASIELEWSKI, aposentado, da Administração Centralizada, 3776.2, com base na Instrução 2/06-Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, artigos 13, 14 e parágrafos.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.41012.06.2 - Defere, em 12.9.06, em relação a MARIA KAUER, 51126.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6921 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 4528 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.4.89 a 26.8.01.

RGPS: 2394 dias

Banco Nacional do Norte S/A: de 1º.2.68 a 30.6.70;

Escola Nossa Senhora do Brasil: de 10.3.71 a 16.3.72;

Rádio Princesa do Jacuí Ltda.: de 17.2.86 a 3.4.89.

Processo 1.41277.06.6 - Defere, em 12.9.06, em relação a MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER, 821138, professora M4, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3741 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Fundação Irmão José Otão: de 11.3.96 a 11.6.06.

Processo 3.2970.06.6 - Modifica, em 12.9.06, em relação a MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 71254.4, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2835 de 4.8.06, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto à matrícula do servidor que passa a ser 71254.4 e não como constou.

Processo 3.3996.06.9 - Defere, em 12.9.06, em relação a MARCO ANTÔNIO RAMOS LUCAS, 701560, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucio-

nal 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 395 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 3.2.81 a 5.3.82.

Processo 3.4015.06.1 - Defere, em 12.9.06, em relação a ALVINO DA SILVA MACHADO, 698158, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 316 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 15.1.69 a 30.11.69.

Processo 4.2981.06.8 - Defere, em 12.9.06, em relação a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 670 dias:

RGPS:

Metalúrgica Becker: de 15.7.85 a 9.9.85;

Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT: de 4.7.96 a 13.3.98.

Processo 4.3606.06.6 - Defere, em 12.9.06, em relação a LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5239 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

CICI: de 1º.4.81 a 31.7.84;

Meridional do Brasil Informática Ltda.: de 27.8.84 a 5.9.95.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.36513.06.7 - Defere, em 9.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada pela professora BEATRIZ CAVALLI GOMES, 78831/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39054.06.3 - Defere, em 23.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada pelo professor CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33383.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário FEEVALE, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por MARLISE EICHWALD, auxiliar de enfermagem, 469613, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

Concede o Troféu Destaque Zaida Jarros ao Senhor José Antonio Gomes Pinheiro Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea "m", da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Destaque Zaida Jarros ao Senhor José Antonio Gomes Pinheiro Machado, nos termos da Resolução 1.828, de 14 de julho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO 365, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município e do País, de 2 de outubro a 7 de outubro de 2006, em missão oficial junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, em Washington, Estados Unidos da América.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do artigo 19, inciso II, alínea "m", da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do Município e do País, das 15 horas do dia 2 de outubro até as 16 horas do dia 7 de

outubro de 2006, em missão oficial junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, em Washington, Estados Unidos da América, objetivando a preparação do Programa Integrado Socioambiental, com ônus para o Município, referente ao valor das passagens aéreas POA/SÃO PAULO/WASHINGTON/SÃO PAULO/POA e de 03 (três) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, 15 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 2/06

A COMISSÃO DELIBERATIVA do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no ofício DG 226/06 de 1º de setembro de 2006 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa LP TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA, teve aplicada a penalidade de suspensão e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, LP TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA, na especialidade anteriormente concedida e declarada inidônea, conforme Processo 003.004373.05.7 e Contrato 003.005358.04.3-05.

RESOLUÇÃO 3/06

A COMISSÃO DELIBERATIVA do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no ofício DG 225/06 de 1º de setembro de 2006 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa BRASWU TRANSPORTES LTDA, teve aplicada a penalidade de suspensão e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, BRASWU TRANSPORTES LTDA, na especialidade anteriormente concedida e declarada inidônea, conforme Processo 003.001788.06.0 e Contrato 003.007506.02.3-19.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, por seu Secretário-Geral, no exercício da Presidência e nos termos da legislação pertinente, CONVOCA os Conselheiros:

Presidente: Maria Elaine Rodrigues – UAMPA; Carlos César D'Elia – OAB; Regina Helena da Silva Carvalho – CMPA; Beatriz Rosane Lang – Comissão de Cidadania; Cléia Mary Santos da Silva e Leila Paixão Weber – ARI; Vicente Mendes Cartold – Movimento de apoio ao índio; Claudia de Quadro e Eduardo Lima – GAPA; Neide e Maria de Lourdes Avelal – Movimento Negro; Vera Iolb e Roberto Stenfes – Movimento dos homossexuais; Carmem Lucia de Souza Paz e Marcele Malta - Movimento d Prostitutas, Travestis e Michês; Leandro Augusto da Silva e Alice Duarte Bittencourt – Fórum M. da Criança e Adolescente; Terezinha M. Campanel – Agentes de Direitos Humanos; Ana Lúcia Joaquim – Entidade de defesa dos deficientes físicos; Maria Genoveva Penna – Entidade de def dos dir. dos def. mentais; Nelci Dias – CUT; Major QOEM Ana Maria Haas – Brigada Militar; Elida Marina Dutra Ferreira e Doris Mary Kanitz – OP Humaitá/Ilhas/Navegantes; Nair Tirloni e Eliete Regina da Rosa – OP Noroeste; Milton Luiz – OP Lomba do Pinheiro; Wilma Maria de Paula – OP Norte; Irmã M. da Rosa – OP Nordesste; Janete Mariano de Oliveira e Antonio R.B. Lauriente – OP Restinga; José de Vargas – OP Cruzeiro; Josué Cilmar Lopes da Silva – OP Cristal; Jorge Ortiz e Lúcia de Fátima Moraes – OP Extremo Sul; Filaman Marley dos Santos – OP Eixo Baltazar; Nara Terezinha Soares e Antonio Viana Carboneira – OP Centro, ou seus suplentes, para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 25 de setembro de 2006, a se realizar na Secretaria Municipal de Diretos Humanos e Segurança Urbana, sita na Rua João Alfredo 607, sala 304, às 18h em primeira chamada e às 18h30min em segunda chamada, com qualquer quorum, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

REORGANIZAÇÃO do conselho e regularização das representações;
ESTRUTURA para seu funcionamento;
CRIAÇÃO de comissão para elaboração de proposta de anteprojeto de lei municipal para reformatação do conselho;
ASSUNTOS GERAIS.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

CARLOS CÉSAR D'ÉLIA,
Presidente em Exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 13/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 17 de agosto de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 53/06 – PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – Programa A Nota Solidária – Valor R\$15.225,23.

Parecer 55/06 – Fundação Universitária de Cardiologia – Plano de Aplicação para recursos do Fundo Nacional de Saúde – Verba Parlamentar – R\$449.000,00.

RESOLUÇÃO 14/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 17 de agosto de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 58/06 – CEREPAL – Centro de Reabilitação de Lesionados Cerebrais – Plano de Aplicação do 8º Trimestre – Programa A Nota é Minha – Valor R\$14.348,32.

Parecer 59/06 – CEREPAL – Centro de Reabilitação de Lesionados Cerebrais – Plano de Aplicação 9º Trimestre – Programa A Nota é Minha – Valor R\$8.428,68.

Parecer 60/06 – Hospital Parque Belém – Prestação de Contas – Programa A Nota é Minha – 8º Trimestre – Valor R\$25.238,87.

Parecer 61/06 – Secretaria Municipal da Saúde – Relatório do Sistema de Informações da Farmácia Básica/SIFAB – 1º Trimestre – Valor R\$2.411.595,00.

Parecer 62/06 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Prestação de Contas do Programa A Nota é Minha – 8º Trimestre – Valor R\$22.892,86.

Parecer 63/06 – Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre – Projeto de Lei 221/20005 – Emenda Parlamentar nº 719 – Valor R\$800.000,00.

Parecer 64/06 – Instituto do Excepcional – Prestação de Contas – Programa A Nota é Minha – 5º Trimestre – Valor R\$744,43.

Parecer 65/06 – Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre – Convênio 2215 – Ministério da Saúde – Valor R\$595.342,30.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

OSCAR PANIZ,
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde .

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 4/06

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei complementar 444 de 30 de março de 2000 e a lei Complementar 267 de 16 de janeiro de 2000, resolve:

Institui a Proibição de Promoção ou Propaganda Política Partidária em seus eventos

Art. 1. Por sua natureza, função, objetivos e abrangência, o Conselho Municipal do Idoso não tem ideologia política e é apartidário.

Art. 2. Nos eventos, atividades, promoções, festividades e assemelhados promovidas pelo Conselho Municipal do Idoso, em época eleitoral ou não, não será permitida a presença de candidatos ou cabos eleitorais de qualquer partido nas mesas diretoras.

Art. 3. Nos eventos definidos no artigo 2º não será permitido qualquer promoção alheia aos objetivos do conselho e, em especial, promoções pessoais.

Art. 4. Ratifica-se a Advertência ocorrida em Maio de 2006 na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida em Brasília, DF, que deliberou que a participação de Gestores do Executivo e/ou Políticos não candidatos convidados ocorram somente na abertura ou encerramento dos eventos.

Art. 5. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

MARLY BUTNER,
Presidente.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS/FUMPROARTE

CONTRATANTE dos termos abaixo: Secretaria Municipal da Cultura
OBJETO: Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 001.039275.04.3

CONTRATADO: Paulo Nunes Flores

PROJETO: A Missão (Lembrança de Uma Revolução)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2006, a contar de 11 de julho de 2006.

PROCESSO: 001.010443.05.3

CONTRATADO: Carolina Garcia Marques

PROJETO: A Revolução dos Bichos

PRAZO: até 2 de setembro de 2006, a contar de 2 de março de 2006.

PROCESSO: 001.009397.05.1

CONTRATADO: Carlos Eduardo da Silva Ferreira Braga

PROJETO: Cavalos – Paixão e Arte – Caé Braga

PRAZO: até 20 de julho de 2006, a contar de 21 de janeiro de 2006.

PROCESSO: 001.010461.05.1

CONTRATADO: Thiago Colombo de Freitas

PROJETO: Reminiscências

PRAZO: até 1º de agosto de 2006, a contar de 2 de maio de 2006.

PROCESSO: 001.034375.05.8

CONTRATADO: Flávio Guirland Vieira

PROJETO: Odeon

PRAZO: até 15 de novembro de 2006, a contar de 2 de setembro de 2006.

PROCESSO: 001.034669.05.1

CONTRATADO: Guilherme de Souza Castro Neto

PROJETO: Terra Prometida

PRAZO: até 1º de novembro de 2006, a contar de 2 de julho de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO FUMPROARTE

PROCESSO: 001.010219.06.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Janaina Kremer da Motta

PROJETO: Estragon e Vladimir em Esperando Godot

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o número da dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

PROCESSO: 001.010780.06.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Paulo André Machado Guimarães

PROJETO: Despedidas por Seus Celibatários

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o número da dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

PROCESSO: 001.010536.06.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Eduardo Prates Yugueros

PROJETO: CD Velhos Amigos do Grupo Stratus

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o número da dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

PROCESSO: 001.010669.06.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Eduardo Prates Yugueros

PROJETO: Há Mais Sul em Meu Rosto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o número da dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

SERGIUS GONZAGA

Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.031041.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Andréla Martins Feyh.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção para o projeto "Laçador do Canto Nativo 1ª edição", para a Coordenação de Tradição e Folclore..

VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

PROCESSO 001.036556.06.8

CONTRATADO: Amaro Azambuja Teixeira.

OBJETO: Contratação direta para apresentação de show musical da Banda Anahata, dentro do Projeto "Circuito Popular de Cultura"..

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

PROCESSO 001.031012.06.0

CONTRATADO: Terson da Costa Praxedes.

OBJETO: Contratação direta para direção de palco no Projeto "Laçador do Canto Nativo 1ª edição", da Coordenação de Tradição e folclore.

VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006

PROCESSO 001.036542.06.7

CONTRATADO: Dalila Adriana da Costa Lopes.

OBJETO: Contratação para proferir palestra/oficina "Workshop de Escultura de Material Reciclável", dentro do projeto "Oficina de Artes".

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

PROCESSO 001.025705.06.7

CONTRATADO: Eduardo Machado Duarte.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o projeto "Laçador do Canto Nativo 1ª edição", para a Coordenação de Tradição e Folclore.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.003116.06.9

CONTRATADO: Kathrin Holzermayr Lerrer Rosenfiel.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra dentro do projeto

"Em anexo".

VALOR: R\$ 300,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.003135.06.3

CONTRATADO: Eduardo Figueiredo Vieira da Cunha.

OBJETO: Contratação para realizar a criação de gravuras artísticas.

VALOR: R\$ 3.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.037650.06.8

CONTRATADO: Empresa Alessandra Chemello (Gaia Produções e Eventos).

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Tempo que Resta", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 2.978,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.33903230100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

PROCESSO 001.027694.06.2

CONTRATADO: Vanise Suzane Carneiro

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 5.376,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 30 de junho de 2006

PROCESSO 001.033871.06.0

CONTRATADO: Nuances Grupo pela Livre Orientação Sexual.

OBJETO: Contratação para apoio financeiro, a título de patrocínio, à realização da Parada Livre (Dia do Orgulho Gay).

VALOR: R\$ 7.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 52/06 PROCESSO 001.039687.06.6

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de CDS da Mostra "Em Torno do Mercado" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:

DATA: 4 de outubro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone: 3289.8018 ou 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 212/06 – PROCESSO 001.043570.06.2, para aquisição de MATERIAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E MEDICAMENTOS HUMANOS. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0). Para a Secretaria Municipal da Saúde / Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 10 de outubro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 213/06 - PROCESSO 001.043571.06.9, para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE SOM, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO E ACESSÓRIOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e dos convênios MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799) e DST/AIDS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 145254) . Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA: 16 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 214/06 – PROCESSO 001.043572.06.5, para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS

DE INFORMÁTICA. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799). Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 16 de outubro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou

no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 68/06 – LIVROS. Para a CGVS, com recursos do TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0.8 e Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0, para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de outubro de 2006, às 14h30min

CONVITE 69/06 – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ACESSÓRIOS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de outubro de 2006, às 14h30min

CONVITE 70/06 – ASFALTO FRIO E LUBRIFICANTES. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de outubro de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

TOMADA DE PREÇOS 191/06 PROCESSO 001.038807.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de setembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – AMPLA GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA
- 2 – DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
- 3 – KALYKIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 4 – QUIMISA S/A

A Empresa JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral, com a Certidão Neg. de Trib. Estadual, vencida, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 208/06 – PROCESSO 001.042581.06.0, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de novembro/06, para a Casa Viva Maria, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa Harmonia, CAIS 8 e Pensão Pública Nova Vida, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 207/06 – PROCESSO 001.042580.06.4, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de novembro/06, para o CAIS 8, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 209/06 – PROCESSO 001.042582.06.7, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de novembro/06, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6 de outubro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 98/06 PROCESSO 001.038930.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. LOTES: 2, 3
LOTE CANCELADO: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 13/06 PROCESSO 001.020775.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 47, 48, 65, 66, 88, 90, 92.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 49, 54, 55, 56, 57, 58, 101.

POINT SUTURE DO BRASIL IND, DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 8, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 22, 25, 27, 35, 40, 70, 87, 89, 91.

SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 7, 13, 17, 19, 23, 24, 29, 30, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 51.

ITENS SEM COTAÇÃO: 34, 62, 71.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 5, 6, 10, 12, 15, 20, 26, 28, 31, 32, 33, 37, 45, 46, 50, 52, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 88/06 PROCESSO 001.035390.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E D AZAMBUJA & CIA. LTDA. LOTES: 1, 2, 3, 4, 5
LOTES CANCELADOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/06 PROCESSO 001.011678.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Concorrência Pública acima, quanto ao item 14, em razão da reconsideração do parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA..

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 135/06 PROCESSO 001.027086.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 1, 3, 6, 10.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITENS: 5, 7.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. ITENS: 8, 9.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 154/06 PROCESSO 001.032649.06.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado do julgamento da licitação acima, quanto ao item 24, em razão da reconsideração do julgamento comercial, desclassificando todas as propostas por preços elevados.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 156/06 PROCESSO 001.032651.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS SR. DO PASSOS LTDA. ITENS: 1, 3, 6, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 30, 32, 38, 60, 89, 96, 97, 103, 104, 105, 106, 107, 117, 118, 119, 120, 121

GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA. ITEM: 88

MF MACHADO SOARES ITENS: 8, 14, 15, 16, 34, 39, 43, 52, 53, 54, 55, 66, 74, 85, 86, 92, 93, 95, 102, 110

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 5, 9, 11, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 33, 35, 37, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 94, 98, 101, 109, 111, 114

ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 29, 61, 73, 99, 100, 112, 122

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 7, 26, 36, 40, 41, 64, 67, 71, 75, 81, 87, 90, 91, 108, 113, 115, 116

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 184/06 PROCESSO 001.037729.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 22 de setembro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 4 –** Diprolab Distrib. de Prods. para Laboratório e Mercolab Produtos para Laboratório Ltda.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



PREGÃO 55/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira de-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

signada para coordenar o Pregão 55/06, que tem por objeto a aquisição de seis impressoras laser rede A4, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 56/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 9 de ou-

tubo de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição por meio de talonário ou cartão magnético e vale-alimentação, por meio de cartão magnético, especificamente para a administração e os trabalhadores da Contratante em exercício de atividades em Brasília - DF, licitação tipo menor preço.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,70.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de Roteador de Internet com Interface ATM OC3 Multimodo, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 2 de outubro de 2006, 9h30min

INÍCIO da Disputa: 2 de outubro de 2006, 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 64/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de um Microcomputador Portátil, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 2 de outubro de 2006, às 9h30min

INÍCIO da Disputa: 2 de outubro de 2006, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 6/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 6/06, que trata da seleção de proposta visando ao Registro de Preços para fornecimento de Condicionadores de Ar Tipo Split, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: Air Company do Brasil Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 40/06 PROCESSO 003.080385.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões em PVC, PP e PEAD para eletrofusão.

LOTE 1 - Itens 1, 3, 24, 25 e 26 - Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda

ITEM 23 - Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda

LOTE 2 - Itens 2 e 22 - Comercial Guigo Ltda

LOTE 3 - Itens 10 e 11 - Poly Easy Comercial Ltda

ITENS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 19, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 - Poly Easy Comercial Ltda

ITENS 12, 14, 16, 17, 20, 21, 27, 28, 31, 34 e 35 - Glynwed Ltda

ITEM 13 - Polierg Indústria e Comércio Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 42/06 PROCESSO 003.080400.06.0

OBJETO: Aquisição de válvulas, hidrantes, tubos e conexões em ferro dúctil e acessórios.

DATA de abertura: 6 de outubro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 54/06 PROCESSO 003.080396.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS das através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 30/06 PROCESSO 003.080393.06.3

OBJETO: Contratação de serviço de assistência técnica para equipamentos de laboratório.

DATA de abertura: 3 de outubro de 2006, 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 54/06 PROCESSO 003.080396.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Livros.

ITEM - 12008 - Tecnopaper Importadora e Distribuidora de Revistas e Livros Técnicos Ltda

ITENS - 12029, 12030, 12031, 12032, 12033, 12036, 12038, 12039, 12040, 12041 e 12045 - Papel Mar Ltda

ITENS - 12035, 12037 e 12044 - Desertos

ITEM - 13159 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080161.06.5 COMUNICADO 2 ERRATA

OBJETO: Assessoramento Técnico Especializado em Obras e Serviços de Engenharia e Pesquisa

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as alterações no edital da Licitação em referência:

O item 11.6.3, alínea 'b' passa a ter a seguinte redação:

Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e em nome da própria Licitante, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de serviços e/ou projetos de ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 30, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Fica suprimida a alínea e do item 11.6.3 a qual exigia a comprovação de retirada do Edital.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 002.081045.06.9

OBJETO: Construção de cancha múltipla coberta na E.M.E.F Jean Piaget.

LOCAL: Av. Major José Monteiro esquina R. Francisco Vanzelloti - Parque dos Maias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
R\$ 478.931,28

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Outubro de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2465.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

RETIFICAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL: 002.081050.06-2 - Tomada de Preços

OBJETO: Execução de obras de reconstrução da cozinha da E.M.E.F. São Pedro

LOCAL: Beco da Taquara, s/nº - Lomba do Pinheiro

DATA: 19 de setembro de 2006, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão DESCLASSIFICAR as empresas: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante nos itens 15.4 e 15.7, infringindo o item 7.8, "f" do edital; Grês Engenharia e Serviços Ltda. pelos seguintes motivos: a) por não apresentar em sua proposta a forma de medição e faturamento; b) apresentou a planilha do cronograma físico-financeiro mensal, diverso do estabelecido no edital, desatendendo item 7.8, "a".

Decide a Comissão CLASSIFICAR em 1º Lugar a empresa PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 145.715,86.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa PROL ENGENHARIA LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço Nada mais havendo

a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, NAMUR BOCHEIN CONCEIÇÃO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, não havendo interposição de recursos do resultado do julgamento de habilitação, dará continuidade a Tomada de Preços abaixo

descrita, com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 25 de setembro do corrente ano, às 9h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

EDITAL: 002.082004.06.4 – Serviços de Conservação em Vias não Pavimentadas da Seção Sul

HORA: 9h

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, ADRIANO BORGES GULARTE.



PREGÃO 37/06

OBJETO: Aquisição parcelada de correias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de outubro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 38/06

OBJETO: Aquisição parcelada de disco de freio e bolsas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de outubro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 17/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Botas, Botinas e Impermeáveis

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de outubro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 167A/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 7/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da informação.

OBJETO: manutenção de software de gestão financeira, contábil

e patrimonial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de setembro de 2006 e findando em 31 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 202/06

MODALIDADE: Pregão 33/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Wabco.

VALOR ESTIMADO: R\$ 370.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 13 de setembro de 2006 e findando em 12 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.030619.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: TPM - Participações e Incorporações Ltda. CNPJ: 94.670.536/0001-68

OBJETO: Construção de Galpão Crioulo de Costaneira no Parque Estância da Harmonia, lote 246, para o evento Acampamento Farroupilha de 2006.

VALOR: R\$7.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-339039170100-20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030619.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa TPM Participações e Incorporações Ltda. CNPJ:94670536/0001-68

OBJETO: Construção de Galpão Crioulo de Costaneira no Parque Estância da Harmonia, lote 246, para o evento Acampamento Farroupilha de 2006.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-339039170100-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.042223.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância

OBJETO: Locação de espaços físicos e acessórios necessários, para a execução das atividades inerentes às aulas de Qualificação Social e Profissional dos Arcos Ocupacionais – QSP, relativas ao Programa Nacional de inclusão de Jovens – PROJovem.

MODALIDADE: Dispensa

VALOR: 31.680,00

PRAZO: 18 de setembro de 2006 a 30 de dezembro de 2006

ELEMENTO de despesa: 2400 – 2355 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 6/06

PROCESSO 001.039447.06.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o 6/06, que tem por objeto a execução de obras de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de outubro de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 1/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento da Fase de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços 1/06, destinada a contratação de empresa para execução da obra do projeto de instalação da climatização, do prédio da nova sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310, bairro Praia de Belas, nesta Capital:

Julgar habilitada a empresa, Planiduto Ar Condicionado Ltda.

Em virtude da renúncia expressa pela licitante do prazo de recurso referente a fase de Habilitação, foi realizada a abertura do envelope de Proposta.

Julgar vencedora a empresa a seguir :

PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 93.007.276/0001-82

VALOR de Mão de Obra R\$ 26.734,00

VALOR de Material R\$ 200.766,00

VALOR Global R\$ 227.500,00

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

BRIZABEL MULLER DE ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE TURISMO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.000247.06.5

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATANTE: Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público 3338/05

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII conta corrente Artigo 62 § 3º, inciso I da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2355-339039990300-1

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.

Primeira turma do espaço Braile se forma em outubro

Depois de nove meses de formação, já tem data marcada a formatura da primeira turma de deficientes visuais do Espaço Braile da Procempa. Os cinco formandos receberão os certificados do curso de informática, em cerimônia no dia 10 de outubro, às 16h30, no próprio Cibernarium (4º an-

dar da Usina do Gasômetro).

A iniciativa, inédita na área de capacitação e de inclusão digital, é uma parceria da Procempa com a secretaria especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e com a Fundação Bradesco. A base do curso foi o software Virtual Vision, leitor de telas e comandos de teclado, cedido para uso no Cibernarium por convênio entre a Procempa, a Seacis e a Fundação Bradesco, que também treinou os monitores que orientam a formação. O curso trabalhou Windows, digitação, Word, internet e Excel.

Também participarão da cerimônia o diretor-presidente da Procempa e o secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social. Os certificados também serão impressos em Braile.

Os cinco alunos irão receber o certificado em braile



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Concurso Morros de Porto Alegre divulga vencedores

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

A programação da 16ª Semana da Primavera, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), com apoio da Companhia Zaffari, HSBC e Procempa, premiou na última segunda-feira os vencedores do concurso fotográfico Morros de Porto Alegre. Os primeiros sete (07) colocados receberam prêmios com valores que variam de R\$ 100 até R\$ 900. O coquetel para fotógrafos convidados aconteceu no John Bull Pub (Avenida Cristóvão Colombo, 545, Shopping Total).

Foram 71 fotos inscritas que passam a constituir o acervo da Smam, podendo ser utilizadas em exposições e folheterias. O concurso foi realizado em 2005. "A Smam dá prosseguimento ao seu projeto das agendas ambientais, sempre ilustrada com as fotos dos participantes do concurso fotográfico. A edição de 2007 será ainda mais importante, pois

marcará os 30 anos da secretaria", destacou o secretário municipal do Meio Ambiente. O tema é "Porto Alegre das quatro Estações".



Solenidade de entrega foi realizada na última segunda-feira



Gerson Luis Turelly

"Vida de Campo" é a imagem que venceu o concurso

Os vencedores

- 1º lugar - Gerson Luis Turelly com a foto Vida de Campo
- 2º lugar - Gustavo Diehl com a foto A árvore I
- 3º lugar - Gelson Luis Bertoletti da Rocha com a foto Horizonte
- 4º lugar - Gelson Luis Bertoletti da Rocha com a foto Ocupação
- 5º lugar - Celito Manuel Brugnara com a foto Direção Esperança
- 6º lugar - José Francisco Barbosa com a foto Morro da Ponta Grossa II
- 7º lugar - José Francisco Barbosa com a foto Morro do Agudo

CÂMARA MUNICIPAL

Parque Santa Fé contra assentamentos na Zona Norte

A Associação de Moradores do Núcleo 1 Parque Santa Fé não quer o assentamento da Vila Dique em seus arredores. "Não somos contra essa vila, mas a qualquer outra que queiram instalar lá. Nossa região já está saturada, estamos ilhados por vilas e não temos segurança", explicou Irami Gonçalves dos Santos. Presidente da Associação de Moradores do Santa Fé, ela apresentou a reclamação dos moradores na Tribuna Popular da Câmara Municipal.

Irami lembrou que o Núcleo Santa Fé surgiu há 25 anos. Atualmente, como disse ela, seus moradores convivem com seis vilas assentadas na Zona Norte. "A Vila Amazônia é um exemplo. É um depósito humano sem infra-estrutura. E muitos de seus moradores dependem de nossa solidariedade para sobreviver". Outra queixa apresentada foi em relação à falta de segurança e ao tráfico de drogas na região. "Convivemos diariamente com roubos. Eu mesmo já fui assaltado cinco vezes, duas das quais com lesões corporais", ressaltou.

A presidente disse ainda que os moradores do Parque esperam há 10 anos pela instalação de uma creche comunitária. "Apenas queremos viver com respeito e segurança", salientou.

Élson Sempé Pedrosa



Irami falou pelo Santa Fé

Cuthab debate educação para o trânsito na Capital

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação (Cuthab), em parceria com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), promoveu o Fórum Municipal de Educação para o Trânsito. O evento integrou a abertura da Semana Nacional do Trânsito, reunindo agentes de fiscalização, representantes dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), entidades e profissionais envolvidos com o tema.

Conforme a EPTC, 170 pessoas morrem, em média, por ano, em acidentes com veículos em Porto Alegre. Foi alertado durante o seminário que dos 341 artigos do Código Nacional de Trânsito, 46 são fundamentais para quem deseja reduzir as estatísticas nas estradas. Esses artigos, conforme explicado, são os que tratam das normas gerais para circulação e conduta, e sobre pedestres e motoristas de veículos motorizados.

O Fórum Municipal de Educação para o Trânsito apresentou os painéis "Auto de infração - Educação ou punição?", "Os diferentes atores para a segurança do Trânsito" e "O papel dos órgãos gestores nas ações de Educação para o Trânsito". O evento teve a participação da Associação dos Motociclistas do RS, Secretaria Municipal da Educação, Sindicato dos CFCs e Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

Legislativo destaca Semana Farroupilha

A Câmara Municipal realizou na terça-feira (19/9) sessão solene em homenagem à Semana Farroupilha. Na mesma oportunidade foi outorgado o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao CTG Glaucus Saraiva. O evento teve por local o Plenário Otávio Rocha.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2869 – Segunda-feira, 25 de Setembro de 2006

Moradores da Voluntários transferidos para Casa de Passagem

Cerca de 300 pessoas foram transferidas na última sexta-feira da Avenida Voluntários da Pátria para uma Casa de Passagem inaugurada pela Prefeitura, na Avenida A. J. Renner. O prefeito acompanhou a mudança e conversou com as 61 famílias, que permanecerão no local até janeiro de 2007, quando receberão as casas definitivas, localizadas na Rua Dona Teodora, 1066. A iniciativa faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), que até 2008 irá beneficiar mais de 3,7 mil famílias em Porto Alegre.

Em sete mil metros quadrados, a área garante às famílias toda infra-estrutura de água e esgoto, iluminação, calçamento e área de lazer, além de banheiro individual em cada uma das residências. “É uma fase intermediária, mas representa um grande passo para melhorar a situação precária em que viviam as famílias”, considerou o prefeito.

Cadastradas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), as famílias retiradas do prolongamento da Voluntários da Pátria estavam em situação de risco. Conforme o diretor-geral do Demhab, que também acompanhou a transferência, durante os quatro meses em que viverá na Casa de Passagem, a comunidade irá se adaptar à infra-estrutura oferecida, até receber as novas casas. Uma das residências, que será inaugurada hoje, às 14h, foi planejada para receber pessoa com deficiência, com rampa de

acesso e banheiro adaptado.

Caminhões do Demhab auxiliaram na remoção de móveis, roupas e utensílios dos moradores. Depois da desocupação destas famílias, a Casa de Passagem irá abrigar moradores da Vila Areia. Um segundo piso será construído nas residências, que passarão a contar com dois dormitórios. “Aqui será bem melhor, estávamos morando embaixo do barro.

Quando chovia, entrava água nas casas e as crianças ficavam doentes”, contou a dona de casa Valdirene da Cruz Machado dos Santos, que junto ao marido e dois filhos ocupa uma das unidades habitacionais.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Área garante infra-estrutura de água e esgoto, iluminação, calçamento e lazer

Programa Integrado Entrada da Cidade

Até 2008, 3.775 famílias da Capital deverão ser beneficiadas pelo Piec. Além das moradias, está prevista a reurbanização de 714 lotes nos bairros Humaitá, Navegantes e Farrapos. Para garantir o equilíbrio financeiro do Piec, em 2005 a Prefeitura aumentou em R\$ 10 milhões a contrapartida para o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), agente financiador do programa. Ao todo, a Prefeitura investirá cerca de US\$ 37,5 milhões no projeto. O Fonplata é responsável por investimentos de US\$ 27,5 milhões,

totalizando 34% dos recursos.

Escola de Gestão promove oficina de Navegação no ObservaPoa

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração vai realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, uma oficina de navegação no site do Observatório da Cidade de Porto Alegre (www.observapoa.com.br). As aulas acontecem na sala H da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar), todas as sextas-feiras, no turno da manhã (das 8h30 às 10h), de 29 de setembro até o dia 08 de dezembro. Serão disponibilizadas 20 vagas por turma.

O objetivo da iniciativa é disseminar a utilização do site como ferramenta auxiliar na construção de diagnósticos para o planejamento público, em regiões específicas ou na cidade como um todo. Devido à diversidade de informações, bem como as formas que estas podem ser extraídas do site, a oficina pretende apresentar as possibilidades de melhor aproveitá-lo, além de aprofundar o conhecimento sobre bairros e regiões de Orçamento Participativo (OP).

O Observatório da Cidade de Porto Alegre foi lançado em

março, com informações socioeconômicas dos bairros, regiões de OP e da cidade, com vistas a democratizar a informação da cidade para a cidade. Seu conteúdo pretende contribuir para a consolidação da participação cidadã na gestão, além de auxiliar na construção de diagnósticos dos agentes públicos e lideranças comunitárias, ampliando o nível de conhecimento acerca da realidade local.

A Oficina será aberta a todos servidores públicos municipais, priorizando, se necessário, aqueles que trabalhem com planejamento e elaboração de projetos. Desta forma, pretende-se disseminar a utilização de indicadores socioeconômicos e a construção de diagnósticos com o intuito de que os projetos e planejamentos feitos

sob a responsabilidade dos servidores levem em consideração uma maior gama de informações sobre a realidade local.

As inscrições poderão ser efetuadas a partir de hoje, junto às áreas de Recursos Humanos, nas secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).



Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO - No Clube Farrapos (Av. Cristiano Fischer, 1331), às 14h, apresentação do Coral do Espaço de Som, Pessoa e Arte; 14h30: Paineis “Carinho não tem idade: uma Ação Cidadã – 1ª Parte”; deliberações da Conferência Nacional do Idoso (Comui); 15h10: Intervalo; 15h30 Paineis – 2ª Parte: Programa Carinho não tem Idade; 16h: debate; 16h30: apresentação cultural (SME).

MEIO AMBIENTE (9h30) - Início do plantio de 75 mudas de pau-ferro ao longo da Avenida João Pessoa. Local: esquina com a Av. Venâncio Aires.

SMOV (10h) - Secretaria Municipal de Obras e Viação e uma empresa contratada fecham o túnel aberto pelo PCC, a partir do número 11 da Rua Caldas Júnior. No dia 07 de setembro, a Smov já havia tapado o trecho sob a calçada e a pista da Rua Siqueira Campos.

DIREITOS HUMANOS (14h) - Curso de Capacitação Sobre Projetos e Documentos Jurídicos a interessados em inscrever projetos durante a 15ª Semana da Consciência Negra, programada para novembro. Local: auditório da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, térreo). Informações e inscrições pelo telefone 3289-7020, ou no local.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

EDUCAÇÃO - Inscrições até 04 de outubro para o **II Festival de Música** do COEP/RS (Comitê de Entidade no Combate à Fome e Pela Vida), destinado a alunos de 2º e 3º ciclos e de 5ª a 8ª das escolas municipais, públicas e privadas. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 8º andar). Regulamento geral disponível no site www.coeprasil.org.br/RS. Informações: 3289.1837 e 3289.1846.

CULTURA - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007 para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EXPOSIÇÕES (19h) - Inauguração da Mostra Fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição estará aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 18 de outubro. Entrada franca.

10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, concertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.285, de 24 de agosto de 2006.**

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor Vanderlei Cunha de Oliveira, detentor da função celetista criada pelo artigo anterior, terá carga horária fixada em 30 (trinta) horas semanais, podendo a duração normal do trabalho ser acrescida de 02 (duas) horas, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto nº 8.782, de 03 de setembro de 1986, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.377, de 30 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. A remuneração da hora suplementar a que se refere este artigo será de 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da relação de trabalho serão retroativos a 1º de abril de 1977, conforme processo administrativo nº 04.002972.02.6

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO AO DECRETO Nº 15.285**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA EM EXTINÇÃO**

Função: MOTORISTA
Grupo: ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Nível: CE4

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Forma: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial: o exercício da função exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo DEMHAB; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em serviços onde sejam necessárias as atividades próprias da função.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA EM EXTINÇÃO

NÍVEL	SALÁRIO
04	R\$ 481,90

Valor vigente a partir de 1º.05.06

DECRETO Nº 15.295, de 4 de setembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 171.652,90, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-08.0243.118.2009 - AUXÍLIO CRECHE
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 160.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 160.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 6.652,90
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL
0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.652,90
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 171.652,90

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.303, de 19 de setembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 167.089,37, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "d", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 167.089,37
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 167.089,37
Valor Total do Decreto: R\$ 167.089,37

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.304, de 21 de setembro de 2006.

Altera o artigo 5º do Decreto nº 15.145, de 12 de abril de 2006, que dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere o inc. IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 6.203, de outubro de 1988, modificada pela Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o artigo 5º do Decreto 15.145, de 12 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica alterado o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12 – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

12.2 – CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1.2.1.7
12.2.1 – Equipe de Apoio Administrativo – CC 1.2.1.5

12.7 – SERVIÇO DE SUPRIMENTO 1.2.1.6
12.7.1 – Núcleo de Apoio administrativo 1.2.2.3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2006, data da publicação do Decreto nº 15.145/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.305, de 21 de setembro de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.809, de 26 de julho de 2005, que instituiu no Município de Porto Alegre o Programa Frente de Trabalho Voluntário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O órgão da Administração Municipal, executor do presente Programa, será Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, através de seus equipamentos disponíveis.

Art. 2º O cadastramento das famílias beneficiárias do Programa, bem como a fiscalização da execução do trabalho voluntário, serão efetivados pelos equipamentos da rede básica da FASC, responsáveis pelos programas de assistência à família.

§ 1º A seleção será realizada dentre as famílias beneficiárias de outros programas administrados pela FASC, que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social e que possuam um membro da família desempregado há mais de 06 (seis) meses, com recomendação de pelo menos 02 (dois) técnicos.

§ 2º O trabalho voluntário será executado pelo membro da família, maior de idade e que se encontrar desempregado há mais de 06 (seis) meses, devendo realizar seu trabalho dentro da própria comunidade onde reside, em benefício dos demais moradores.

§ 3º O prazo de inclusão no Programa não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, vedada a reinclusão.

Art. 3º As necessidades e os locais para prestação de trabalho voluntário serão informados à FASC pelas Secretarias Municipais.

Art. 4º A família integrada no Programa Frente de Trabalho Voluntário será contemplada com 01 (uma) cesta básica distribuída pela FASC.

Art. 5º O financiamento do Programa será definido na previsão orçamentária anual.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.06, GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Comunicação Social, 20004002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 962 de 13.9.06 (processo 1.39230.06.6).

DESIGNA, de 1º a 15.9.06, JOÃO CARLOS MACEDO DA ROCHA, 211312/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 975 de 14.9.06 (processo 1.41498.06.2).

DESIGNA, a contar de 19.9.06, MARIO JOSE AFONSO FILHO, 545019/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função

gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 982 de 14.9.06 (processo 1.42133.06.8).

DISPENSA, a contar de 1º.8.06, DANIELA BOLNER, 450215/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, código do posto 2113, código do órgão 20004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 961 de 13.9.06 (processo 1.39230.06.6).

DISPENSA, a contar de 19.9.06, WALTER SOUZA CORREA, 134251/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 981 de 14.9.06 (processo 1.42133.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 2.4.06, PATRICIA LOPES, 55836.1, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Divisão Administrativo-Financeira, da URPP, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1133 de 11.9.06 (processo 1.56076.05.3).

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 15.5.06, LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 56102.5, assistente administrativo, AA.6.01.06, do Gabinete do Diretor-Geral, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1134 de 11.9.06 (processo 1.19300.06.9).

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 5.5.06, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 56092.6, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Divisão Administrativo-Financeira, da Unidade Contábil, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1135 de 11.9.06 (processo 1.19301.06.5).

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 14.5.06, LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Divisão Previdenciária, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1136 de 11.9.06 (processo 1.19302.06.1).

DECLARA estável no serviço público municipal, a contar de 3.4.06, GUSTAVO FREDERICO NYSTROM FERNANDEZ, 78840.8, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Divisão Previdenciária, da Unidade de Compensação Financeira, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1137 de 11.9.06 (processo 1.2061.06.6).

MODIFICA, em relação a CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, o Ato 417 de 30.3.06, quanto à base legal que passa a ser artigo 27, parágrafo único do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 1131 de 13.9.06 (processo 1.48318.05.1).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO DOS SANTOS, 21995.6, falecido em 8.12.00, estatutário, asfaltador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 4180.6, CPF 97230634091, cônjuge, 50% e BRUNA MACHADO DOS SANTOS, 4181.4, CPF 83147012034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01;

avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1110 de 8.9.06 (processo 1.23854.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ACYR ANTONIO BARCELLOS DE ALMEIDA, 4802.5, falecido em 18.7.88, estatutário, zelador, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1270 de 14.12.81, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELENA PINTO DE ALMEIDA, 962.1, CPF 39533565004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1111 de 8.9.06 (processo 1.32276.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDOMIRO CATTANI DE CURTIS, 126.3, falecido em 1º.1.01, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 244 de 30.4.62, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para YOLANDA DA SILVEIRA DE CURTIS, 4201.0, CPF 06254250063, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, chefe de serviço, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada quatro, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1112 de 8.9.06 (processo 1.24483.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, 3653.3, falecido em 15.12.99, estatutário, contínuo readaptado de mecânico, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 208 de 9.3.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AMÉLIA COSTA DE ALMEIDA, 199.0, CPF 58276165087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com

referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1115 de 8.9.06 (processo 1.20678.04.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ZILAH FERREIRA E SILVA, 436.6, falecida em 29.10.99, estatutária, assistente administrativa, 6.D, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 73 de 4.2.72, para incluir um avanço-prêmio e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para ATHOS SILVA, 392.1, CPF 00666319049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1118 de 8.9.06 (processo 1.20343.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, 5695.2, falecido em 23.5.00, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 814 de 5.6.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEONTINA SILVA DE SOUZA, 2145.1, CPF 82896054049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1129 de 8.9.06 (processo 1.22220.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISÁ, em relação a VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o provento, alterando a proporcionalidade para 12314/12775 dias avos, a contar de 4.7.06, em face de averbação de tempo de serviço, com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14330/03; CPF 36902225087, PASEP 10252548385, através do Ato 1132 de 14.9.06 (processo 1.31168.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a SONIA SEQUEIRA, 22160.6, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 578 de 17.4.00, que modificou o Ato 674 de 4.6.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 3806-02.00/00-3-TCE/RS; CPF 00867110082; PASEP 10057155272, através do Ato 1143 de 13.9.06 (processo 1.24196.91.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a SONIA SEQUEIRA, 22160.6, estatutária, administradora,

ES.1.01.NS.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 674 de 4.6.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 3806-02.00/00-3-TCE/RS; CPF 00867110082; PASEP 10057155272, através do Ato 1144 de 13.9.06 (processo 1.24196.91.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21.6.06, JORGE ROBERTO CHIAPPA, 630278, carpinteiro, OP.3.04.04.D.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada, Seção Zona Centro, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 4.9.06 (processo 5.1954.06.7).

DESIGNA, a contar de 1º.7.06, EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.5, da Seção Zona Orla, para exercer a função gratificada, Setor de Coleta Hospitalar, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 8.9.06 (processo 5.3000.06.0).

DISPENSA, a contar de 21.6.06, MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, Seção Zona Centro, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 4.9.06 (processo 5.1954.06.7).

DISPENSA, a contar de 1º.7.06, JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Seção de Coleta Especial, do exercício da função gratificada Setor de Coleta Hospitalar, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 8.9.06 (processo 5.3000.06.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER, 82883.2, do CC deis, gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, a contar de 2.9.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 13.9.06. (Memo 209/06 DT)

NOMEIA EVELYN BURIGOAYMONE, 83251.3, no CC seis, gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 11.9.06, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 13.00.06. (Memo 209/06 DT)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05 a 31.12.06, em relação a ROSA MACHADO VIEIRA, 280747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2777 de 13.9.06 (processo 1.38994.06.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.06, em relação a MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 2807 de 15.9.06 (processo 1.43219.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.06, em relação a MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2808 de 15.9.06 (processo 1.43220.06.1)

CONVOCA, de 1º.9.06 a 31.12.07, CLAUDIA BERNARDES MARATIA, 256940/1, médica, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I,

37 e 43, inciso I, através da Portaria 2747 de 11.9.06 (processo 1.2026.05.8).

CONVOCA, de 1º.9.06 a 31.12.07, ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 353880/1, médica, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2748 de 11.9.06 (processo 1.2026.05.8).

CONVOCA, de 1º.9.06 a 31.12.07, ANA HELENA PONS, 353088/1, médica, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2749 de 11.9.06 (processo 1.2026.05.8).

CONVOCA, de 1º.9.06 a 31.12.07, LUIS PAULO KRUSE, 371431/2, médico, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2750 de 11.9.06 (processo 1.2026.05.8).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.05, ROSA MACHADO VIEIRA, 280747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2778 de 13.9.06 (processo 1.38994.06.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.06, ROSA MACHADO VIEIRA, 280747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2779 de 13.9.06 (processo 1.38991.06.3).

DESIGNA FÁBIO SAGER, 48482.1, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 12004019, substituindo THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 10.10.06, através da Portaria 2801 de 14.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.8 a 19.9.06, através da Portaria 315 de 23.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSEMAR RAMOS CHIAPPA, 34455.5/01, professor, para se afastar do Município, de 10 a 11.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Encontro Estadual Repensando a Inteligência, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 11.9.06 (processo 1.34439.06.4).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31174.06.0, através da Portaria 543 de 6.9.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31176.06.2, através da Portaria 544 de 6.9.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOCIR VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo

ALMIR DIAS, 10245.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.06, através da Portaria 131 de 1º.9.06.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 24694.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.9.06, através da Portaria 132 de 1º.9.06.

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502006, substituindo DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.8.06, através da Portaria 133 de 4.9.06.

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4502006, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.8.06, através da Portaria 134 de 4.9.06.

DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502006, substituindo DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.8 a 2.9.06, através da Portaria 135 de 4.9.06.

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4502006, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.8 a 2.9.06, através da Portaria 136 de 4.9.06.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 137 de 5.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, professora, para participar em Brasília/DF, da 1ª Reunião Nacional de Agentes do Programa Esporte e Lazer na Cidade, a convite do Ministério do Esporte, no dia 1º.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e na Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 47 de 28.8.06.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.850.06.3 e designando KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861 e SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 355243, de 25.9 a 25.12.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 11.9.06 (processo 3.850.06.3)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DO DMAE, no uso de suas atribuições legais

COLOCA à disposição CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo II, da Divisão de Água, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Esportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar 1º.9.06, com base no artigo 32, Inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 18.9.06, (processo 3.3201.06.6).

DESIGNA para substituir DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo, para responder pela função gratificada, Núcleo de Apoio Administrativo, do - NUAD/S -SVS, 50601103, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, de 31.8 a 14.9.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 (processo 3.2657606.6)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 1º.8 a 4.9.06, através da Portaria 1267 de 6.9.06.

DESIGNA ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS DA SILVA BARBOSA, 628320, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 21.7.06 a 18.9.06, através da Portaria 1268 de 6.9.06.

DESIGNA JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 1269 de 6.9.06.

DESIGNA GILBERTO HOFFMAM PEREIRA, 639920, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 3.7 a 21.8.06, através da Portaria 1270 de 8.9.06.

DESIGNA CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA, 633188, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 19.6.06 a 30, através da Portaria 1272 de 11.9.06.

DESIGNA ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 658010, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 1º a 18.7.06, através da Portaria 1272 de 11.9.06.

DESIGNA LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 1º a 17.8.06, através da Portaria 1272 de 11.9.06.

DESIGNA ADRIANE NOAL MONTEIRO, 657971, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 18.8 a 16.9.06, através da Portaria 1272 de 11.9.06.

DESIGNA MARINÊS GARCIA MOTTA, 657752, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIRO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 1º a 30.9.06, através da Portaria 1273 de 11.9.06.

DESIGNA JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 1º a 15.6.06, através da Portaria 873 de 30.6.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 28.8.06, TERESINHA TERRAGNO CARDOSO; 260293; ANELIZE KNAK BERTOLETTI, 630102; JULIO CESAR DUARTE, 191842 e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88, e Levantamento de Riscos Ambientais, homologado em 30.4.02 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, homologado em 5.1.06, através da Portaria 1257 de 1º.9.06 (processo 5.2435.06.3).

CONCEDE, de 11.8.94 a 29.5.00, a JOSÉ ANTONIO DA SILVA BORGES, 16492.1, ex-servidor, falecido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e item 66 do Levantamento Ambiental, realizado em janeiro/95, para fins de regularização da situação funcional e de acordo com a avaliação médica de 18.9.95, através da Portaria 1266 de 4.9.06 (processo 5.2511.94.0).

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, a VANESSA VOLTAIRE 794378, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1274 de 11.9.06 (processo 5.2685.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.2.06, a SANDRA MARA PAULA DE SOUZA, 652377, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1281 de 12.9.06 (processo 5.965.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a SANDRA MARA PAULA DE SOUZA, 652377,

gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 1576 de 1º.12.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1280 de 12.9.06 (processo 5.965.05.7).

MODIFICA, a contar de 16.8.06, a Portaria 752 de 25.10.01, que designou diversos servidores para comporem a Comissão Permanente de Inquérito, alterando quanto a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, passando a membro titular, e ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, membro substituto, através da Portaria 1271 de 8.9.06 (processo 5.5320.99.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL, 662966, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, a Portaria 1149 de 7.8.06, que concede o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista duplicidade de documento, através da Portaria 1256 de 30.8.06 (processo 5.1187.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radio transceptor, CD.3.03.05.C.6, da Divisão Financeira, as Portarias 1099, 1100 e 1101 de 26.7.06, por falta de amparo legal, através da Portaria 1275 de 11.9.06 (processo 5.2407.06.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, xxxxxxxx

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 11.9.06, a EVELYN BURIGO AYMONE, 83251.3, gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 336 de 13.9.06. (Memo 209-06 DT)

CONVOCA, a contar de 11.9.06, EVELYN BURIGO AYMONE, 83251.3, gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 335 de 13.9.06. (Memo 209-06 DT)

DESIGNA ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, técnica social, psicóloga, para a função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.9.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 13.9.06. (Memo 123/06 DA)

DISPENSA, por solicitação, MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO, 76123.3, técnica social, psicóloga, da função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 13.9.06. (Memo 123/06 DA)

MODIFICA a Portaria 232 de 23.6.06, que relota MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social, assistente social, em relação à origem, que passa a ser do Abrigo Municipal Casa Marlene, se mantendo como destino o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, e em relação à data, que passa a ser a contar de 22.5.06, e não como constou, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 13.9.06. (Memo 124/06 DA)

MODIFICA a Portaria 233 de 23.6.06, que designa MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social, assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, em relação à data, que passa a ser a contar de 22.5.06, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 13.9.06. (Memo 124/06 DA)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 197 de 24.5.06, que relota MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 22.5.06, através da Portaria 337 de 13.9.06. (Memo 124-06 DA)

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 11.9.06:

NE 2006/18493 SMCPGL OF.298

NOME: AIRTON DE MATOS SANTOS NE 2006/18650 E 18651SMS	OF.846	R\$ 1.000,00
NOME: DANIELLE CERQUEIRA STEIN NE 2006/18689	SMAM OF.023	R\$ 1.000,00
NOME: ROGERIO CARLOS ROST NE 2006/18935	SMS OF.847	R\$ 500,00
NOME: REJANE LOURDES PIVATTO NE 2006/19020 E 19022SMS	OF.848	R\$ 1.000,00
NOME: MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES NE 2006/19275	SMS OF.850	R\$ 1.100,00
NOME: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA APLICAÇÃO: DE 11.9 a 10.10.06.	COMPROVAÇÃO: ATÉ 20.10.06	R\$ 1.000,00

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19803.05.2 - Indefere, em 11.9.06, a solicitação de inclusão de dependente previdenciário apresentada por ILKA EMILIA PACHECO, referente à filha DEISE PACHECO DA COSTA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.34890.05.0 – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de concessão de auxílio-reclusão de CLAUDECIR ALDOIR GONÇALVES DOS ANJOS, apresentada por LANES MARTINS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.52008.05.3 - Indefere, em 12.9.06, a solicitação de concessão de pensão por morte em grau de recurso do ex-servidor LÉO DA SILVA SOUTO, apresentada por PAULINA RIBEIRO SOUTO, por ausência de amparo legal.

Processo 1.31316.06.9 – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por PAULO ROBERTO DE LIMAS, 26823.1, eletricitista, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Processo 1.31339.06.9 – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por SÉRGIO NUNES FRAGA, 12635.7, auxiliar de serviços gerais, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Processo 1.31340.06.7 – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 29490.4, carpinteiro, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Processo 1.31341.06.3 – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por JULIO JOSE DOS SANTOS, 30308.5, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Processo 1.31728.06.5 - Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por ADEMILSON DIAS, 21237.7, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

Processo 1.40179.06.0 - Indefere, em 14.9.06, a solicitação apresentada por ZILDA TEIXEIRA NUNES, beneficiária de pensão por morte, 40667, em face da revisão do benefício ter sido efetuada através do Ato 948 de 31.7.06 e declara corretos os valores apurados.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.34852.06.9 - Defere, em 14.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por REGINA APPELT SOLLA, 304879/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36060.06.2 - Defere, em 23.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por IVONE MONTENEGRO ALVES, 250081/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2107 - Indefere, em 14.9.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CENILDA TEREZINHA VANNER, 53041.0, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 4743 - Indefere, em 14.9.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a WALKYRIA GRE LAGO, 68004.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4921 - Indefere, em 14.9.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a REJANE GIACOMET BORGES NORA, 81670.2, assessora técnica – médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.4030.02.8 - Homologa, em 31.8.06, o parecer da COMAP, que opinou pelo arquivamento do referido processo de Inquérito Administrativo, de VANDIR SIMÕES PEREIRA, 136424, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.3202.05.4 - Defere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas, de MARIA EDILES SILVEIRA FIGUEIRO, 15930.1, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 26.10.06 a 5.11.05.

Processo 5.503.06.1 - Defere, em 3.8.06, a solicitação de abono de faltas, de HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS, 661391, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 3.1.06 a 13.1.06.

Processo 5.1678.06.0 - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas, feita por LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 645828, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.1813.6.4 - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas, feita por CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.1888.06.4 - Defere, em 29.8.06, a solicitação de abono de faltas, nos períodos de 16 a 19.3.06 e de 20 a 27.3.06, feita por ENEIDA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, 648453, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.2207.06.0 - Indefere, em 29.8.06, a solicitação de abono de faltas, efetuada por SALVADOR VIEGAS GOMES, 651348, gari, CLT, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.2757.06.0 - Indefere, em 6.9.06, em relação a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador, da Seção Zona Sul, tendo em vista inclusões, alterações ou cancelamentos, são de exclusiva competência dos agentes consignatárias.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1546.04.0 - Faz cessar, a contar de 3.8.06, em relação a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 666571, motorista, OP.3.14.04.D.10, da Seção de Coleta Especial, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.3122.04.2 - Faz cessar, a contar de 1º.9.06, em relação a MOIZES MARTINS BRAGA, 65447,

administrador, ES.3.01.NS.D.13, do Serviço Jurídico, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 5.525.05.7 - Concede, de 1º.3.05 a 26.6.06, a REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, 139741, o 3º avanço, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.2621.06.1 - Concede, a contar de 14.6.06, a VORI JOSÉ DA SILVA PIRES, 660465, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.B.5, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2911.06.0 - Concede, em 31.8.06, a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 247653, motorista, OP.3.14.04.B.2, da Divisão de Limpeza e Coleta, o Adicional de 15% retroativo, a contar de 22.4.05, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.2911.06.0 – Concede, em 31.8.06, a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 247653, motorista, OP.3.14.04.B.2, da Divisão de Limpeza e Coleta, Licença Prêmio, a contar de 14.5.03, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.2911.06.0 - Concede, em 31.8.06, a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 247653, motorista, OP.3.14.04.B.2, da Divisão de Limpeza e Coleta, o 3º, 4º e 5º avanço retroativo, a contar de 18.6.99, 28.6.02 e 28.6.05 respectivamente, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2977.06.0 - Defere, em 1º.9.06, em relação a ELIZABETE APARECIDA SANTOS VIGIL, 662978, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Seção Zona Orla, a solicitação de alteração de nome que passa a se chamar ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento 100.844, às folhas 101 do livro E 107.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de outubro de 2006, nas respectivas datas:

Matrícula	Nome	Secretaria	Deslig.	Projeto	TC	Curso
81467.5 01	ADRIANA WEHRLOTZ	SMED	14/10/2006	815	1473	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
14724.5 04	ALEX SILVEIRA DA ROSA	SMED	6/10/2006	83	1402	SISTEMAS DE INFORMACAO
15826.7 02	ALEXANDRE ALVES CORREA	SMED	14/10/2006	815	1456	LICENCIATURA EM TEATRO
80621.6 01	ANA CRISTINA DA ROSA MENDES	SMAM	11/10/2006	1000	40	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
57366.0 02	ANA LUCIA WEIMAR BITTENCOURT	SMED	2/10/2006	815	1309	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORM
81356.7 01	ANA PAULA LUDWIG	SMED	9/10/2006	815	1364	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO EM
14292.2 02	ANDRE LORSCHHEITTE BAPTISTA	SMS	6/10/2006	801	1411	MEDICINA
81394.4 01	ANTONIO CESAR DE AMORIM BORGES	SMED	9/10/2006	815	1385	QUIMICA
14961.8 02	BARBARA KRUMENAUER PEREIRA	SMS	12/10/2006	114	1418	CIENCIAS BIOLÓGICAS
79321.0 01	CAMILA BAUER ALBARRAN	SMS	14/10/2006	801	1396	MEDICINA
81425.0 01	CAMILA CANALI DOVAL	SMED	7/10/2006	815	1431	LETRAS
81465.1 01	CAMILA DA SILVEIRA ROSA	SMED	15/10/2006	7	1475	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
77949.3 02	CAMILA DE SENA DE CARVALHO	SMS	14/10/2006	801	1490	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA
81441.9 01	CARLOS DOS SANTOS AYRES DE FIGUEIREDO	SMED	7/10/2006	83	1451	TECNICO DE INFORMATICA
81377.4 01	CARMEN LUCIA SCHILING SHIDA	SMED	7/10/2006	815	1354	EDUCACAO FISICA
81395.6 01	CRISTIANE DA SILVA ANTONIOLI	SMED	9/10/2006	815	1386	LETRAS
81423.7 01	CRISTIANE SOARES NASCIMENTO	SMED	9/10/2006	815	1435	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81448.1 01	CRISTIANO FELIX TEIXEIRA	SMED	7/10/2006	83	1449	TECNICO DE INFORMATICA
14745.2 02	DEISE JANINE TEIXEIRA LEITE	SMOV	11/10/2006	914	1404	ARQUITETURA E URBANISMO
81438.9 01	DESIREE DA SILVEIRA PELUFA	SMED	7/10/2006	83	1442	TECNICO DE INFORMATICA
78606.0 01	DIOGENES VENCESLAU DA ROCHA CARDOSO	SMED	7/10/2006	7	1467	NORMAL - APROVEITAMENTO DE EST
81403.1 01	ELISABETE KUFFEL	SMED	6/10/2006	815	1409	MATEMATICA
14744.0 02	ENILSON DOS SANTOS DUARTE	SMA	4/10/2006	900	7	ENSINO ESPECIAL
14506.6 04	FATIMA TERESINHA GIONGO LUNARDI	SMED	9/10/2006	7	298	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
81323.3 01	FERNANDA KRENTZ MACHADO AZEVEDO	SMAM	7/10/2006	820	1300	GEOGRAFIA
58438.4 03	FERNANDA MACIEL RODRIGUES	SMED	9/10/2006	83	1421	TECNICO DE INFORMATICA
81185.6 01	FERNANDA MARIA SOTELINO LAIER	SMED	6/10/2006	815	1129	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
81340.3 01	FERNANDA TERRA DE SOUZA	SMED	2/10/2006	75	1322	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
81468.7 01	FLAVIA DE ALMEIDA TELLECHEA	PGM	14/10/2006	803	1472	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
81362.2 01	FLORA FONINI FAVIERO	SMED	6/10/2006	151	1358	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
81452.3 01	GERSON PANTE DOS SANTOS	SMED	7/10/2006	915	1465	ENSINO MEDIO
79607.7 01	GILSON FLEHR MEDEIROS	SMS	12/10/2006	36	1445	PSICOLOGIA
81410.9 01	GRASIELA BIAZUS	SMED	9/10/2006	915	1420	ARQUITETURA E URBANISMO
78460.9 01	INEZ FLORES SCHMIDT	SMED	9/10/2006	101	1401	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO EM
81421.3 01	JACQUELINE ATAIDES DA SILVA	SMED	7/10/2006	815	1437	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESA
81497.3 01	JAQUELINE MACHADO DE OLIVEIRA	SMF	14/10/2006	167	1507	ENSINO MEDIO
81477.8 01	JOAO CARLOS AZEVEDO HIRSCH	SMED	14/10/2006	815	1485	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
40520.9 02	JOCEARA DOS SANTOS ROEDES	SMED	6/10/2006	815	1408	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81461.4 01	JULIA NUNES BRASIL	SMS	7/10/2006	161	1044	ENSINO MEDIO
81447.0 01	JULIANE MARQUES DE SOUZA	SMED	7/10/2006	815	1461	CIENCIAS BIOLÓGICAS
14711.7 03	JULIANO RIBAS PLENTZ	SMS	5/10/2006	114	3451	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
81353.1 01	KAREN FOGASSI RIBEIRO	SMED	2/10/2006	101	1351	HISTORIA
14712.9 03	KARENINE FAUTH ARAUJO	SMS	10/10/2006	114	3449	MEDICINA VETERINARIA
81348.8 01	KARLA DE ALMEIDA BONET	SMS	6/10/2006	818	1346	SERVICO SOCIAL
79450.0 02	KRISTIANE DE CASSIA MARIOTTI	SMS	9/10/2006	161	1479	FARMACIA
14323.9 03	LETICIA TANISE MELLO BENETT	SMED	1/10/2006	100	722	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
14565.0 03	LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA	PGM	5/10/2006	903	1141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
81440.7 01	LINECKER GEORGE ANTUNES	SMS	6/10/2006	801	1452	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
39123.5 03	LISIANE MATOS BERED	SMED	9/10/2006	82	1448	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
79623.5 01	LIZANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	SMED	11/10/2006	815	1400	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
61579.4 02	LOURDES SOUZA DA ROSA	SMS	13/10/2006	1000	22	TECNICO EM ENFERMAGEM
81436.5 01	LUANA BORILLE DA SILVEIRA	SMED	9/10/2006	815	1444	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81473.0 01	LUCAS ADRIANO SILVA DOS SANTOS	SMA	9/10/2006	912	1493	ENSINO MEDIO
81404.3 01	LUCAS OLIVEIRA REINISCH	SMED	7/10/2006	815	1410	LICENCIATURA EM TEATRO
19403.0 01	LUCIANA SPRANDEL CANALS	SMED	7/10/2006	815	1432	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
81434.1 01	LUCIANO DE FREITAS ANGLADA	SMED	7/10/2006	815	1447	EDUCACAO FISICA
81435.3 01	MAGALI ELIZABET DA SILVA	SMS	7/10/2006	818	1446	ENFERMAGEM
14536.4 02	MAIARA AZEREDO DOS SANTOS	SMS	9/10/2006	918	507	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME

81476.6 01	MANOELA CARPENEDO RODRIGUES	SMED	14/10/2006	815	1486	PSICOLOGIA
53887.8 02	MARCIO BERNARDES FERREIRA	SMED	7/10/2006	815	1455	HISTORIA
15804.8 01	MARCIO JOSE ALVES MEDEIROS DA SILVA	SMS	13/10/2006	918	1519	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
81358.0 01	MARCOS FLAVIO DUARTE DE OLIVEIRA	SMS	6/10/2006	818	1362	ENFERMAGEM
79353.2 01	MARCUS VINICIUS TATSCH	SMED	6/10/2006	815	1399	EDUCACAO FISICA
81480.8 01	MARIA FATIMA AUDINO EDLER	SMED	14/10/2006	815	1482	LETRAS
81422.5 01	MARILENE PAIVA DA SILVA	SMED	7/10/2006	815	1436	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESA
81427.4 01	MARLON BERTE	SMED	9/10/2006	815	1428	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORM
81332.4 01	MATHEUS BRANCO DA SILVA	SMF	1/10/2006	913	1333	CIENCIAS CONTABEIS
81381.6 01	MAUREN DA SILVA CHAVES	SMED	6/10/2006	815	1391	EDUCACAO FISICA
14747.6 02	MELISSA OLIVEIRA DE FREITAS	SMC	3/10/2006	910	2888	ARQUITETURA E URBANISMO
14964.3 01	NATALIA CANAL	SMS	11/10/2006	114	2954	CIENCIAS BIOLÓGICAS
79486.0 01	RAFAELA CROSSETTI RIBEIRO	SPM	4/10/2006	919	2905	TECNICO EM EDIFICACOES
81329.4 01	RENATA PAROLIN	SMED	2/10/2006	815	1306	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81350.6 01	ROSA MARIA BITTENCOURT CENTENO	SMED	2/10/2006	815	1348	LICENCIATURA EM TEATRO
81334.8 01	SHIRLEI TAIS DOS SANTOS	SMED	2/10/2006	815	1314	EDUCACAO FISICA
77850.6 01	STAEI SABRINA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	SMED	2/10/2006	83	1339	SISTEMAS DE INFORMACAO
56756.8 04	TATIANE APARECIDA GARRIDO	SMED	1/10/2006	100	664	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
14258.2 04	VANESSA DIB DA SILVA	SMED	2/10/2006	101	1020	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81451.1 01	VINICIUS VANIR VENTURINI	SMED	9/10/2006	815	1464	GEOGRAFIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EDITAL 1
CONCURSO PÚBLICO 421 - PROCURADOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, convoca os candidatos classificados no Concurso Público 421 – Procurador – abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, sala 503, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo.

Classificação
7º lugar
1º lugar Afro-Brasileiro

Nome
ALEXANDRE SALGADO MARDER
PEDRO LUIS MARTINS

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 20/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.001712.06.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Jerônimo de Ornellas com João Pessoa, e de acordo com a legislação vigente, efetua homologa a eleição do Supervisor, SINVAL PINTO DE OLIVEIRA, prefixo 4526.

AVISO 21/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007299.06.0, e da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital de Clínicas, e de acordo com a legislação vigente, homologa a eleição do Supervisor, NEILSON SOARES DE BELLO.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COMISSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º - A COMISSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (CMP), órgão subordinado à Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos (CIRH), instituída pelo Processo Administrativo 004.1466.04.6, em consonância com o Decreto Municipal 8769/86 e no que couber instituído pela Lei Complementar 133/5, tendo a finalidade de promover estudos e propor soluções relativas à movimentação de pessoal, concernentes à readaptação, ou delimitação de tarefas funcional no Departamento Municipal de Habitação, regular-se-á pelas disposições deste Regimento Interno.

CAPÍTULO I Da Organização

Art. 2º - A CMP será composta por cinco membros anualmente, podendo ser prorrogado por igual período designados por portaria do Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação, conforme segue:

- I. Um representante da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos (CIRH);
- II. Um representante da Equipe de Vantagens e Registros (EVAR/CIRH);
- III. Um Psicólogo da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (EDRH/CIRH);
- IV. Um Assistente Social da Coordenação Técnica Social (CTS/SASC);
- V. Um Procurador ou Assessor para Assuntos Jurídicos da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária (CJURF).

§ 1º - A Presidência da CMP será exercida, preferencialmente, por um funcionário detentor de cargo de provimento efetivo com formação de nível superior.

§ 2º - Para cada membro Titular deverá corresponder, preferencialmente, um membro Suplente da mesma categoria funcional a ser indicado pela própria CMP.

§ 3º - Dar-se-á a renovação ou recondução dos Suplentes sempre que ocorrer a renovação ou recondução dos Titulares da CMP.

§ 4º - A CMP deverá ser composta de, no mínimo, dois terços de servidores estáveis detentores de cargos efetivos no Departamento Municipal de Habitação ou de cedidos de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

§ 5º - Será designado na portaria que constitui a CMP um servidor de cargo de provimento efetivo para secretariar os trabalhos afetos a mesma.

CAPÍTULO II Das Atribuições

Art. 3º - A CMP compete opinar sobre:

- I. mudança de local de trabalho ou relocação de servidores no caso de inadaptação funcional;
- II. readaptação ou delimitação de tarefas;
- III. outros temas relacionados a sua área de atuação.

Parágrafo único - Os trabalhos técnico-operacionais da CMP ficarão afetos aos setores competentes da CIRH:

- a) a EVAR efetuará os registros pertinentes e manterá a Comissão atualizada quanto à movimentação funcional do servidor;
- b) a EDRH, a partir de indicações da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), responsabilizar-se-á pelo acompanhamento dos servidores, devendo ainda monitorar o período de estágio experimental, em casos de readaptação e efetuar os procedimentos decorrentes;
- c) a CIRH encaminhará as proposições da Comissão relativas a readaptação funcional e delimitação de tarefas à apreciação do Diretor Geral para prática dos atos competentes.
- d) nos casos de readaptação após o cumprimento do estágio experimental (90 dias), relatório conclusivo da CMP e apreciação da Direção Geral o Expediente será encaminhado ao Conselho Municipal de Administração de Pessoal (COMAP).
- e) após a apreciação do COMAP e aprovação, a EVAR/CIRH elaborará o “ATO” definitivo de readaptação do servidor, conseqüentemente com a sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

CAPÍTULO III Das Reuniões

Art. 4º - A CMP reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês, podendo o Presidente sempre que necessário convocar sessões extraordinárias.

Art. 5º - A CMP reunir-se-á com a maioria de seus membros devendo estar presente o Presidente ou seu Suplente.

Art. 6º - É obrigatório comparecimento dos membros da Comissão às reuniões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo ao Suplente substituir o Titular em seu impedimento.

Parágrafo único - Quando o Titular estiver impedido de comparecer, deverá comunicar o fato em tempo ao respectivo Suplente, cabendo a este substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 7º - Nas reuniões da comissão será observado o seguinte procedimento:

- I. leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- II. informes gerais;
- III. apreciação dos processos em pauta;
- IV. encaminhamentos.

Art. 8º - As Atas das reuniões serão lavradas pelo secretário designado devendo conter:

- I. dia, mês, hora e local de sua realização;
- II. os nomes dos membros presentes;
- III. os processos apreciados e as respectivas definições.

Art. 9º - O membro a CMP mesmo quando no exercício da, presidência, poderá afastar-se ou licenciar-se de suas atribuições por um período de até cento e vinte dias.

§ 1º - Para efeitos do disposto nesse artigo, considera-se afastamentos:

- a) a licença e ausência do membro nas reuniões por período determinado inclusive férias previamente comunicada ao Presidente;
- b) o afastamento e ausência previamente solicitada e justificada ao Presidente para deixar de comparecer nas reuniões.

§ 2º - Quando o afastamento for previsto no “caput” deste artigo o suplente será conduzido a condição de titular.

CAPÍTULO IV Da Presidência

Art. 10 - Ao Presidente da CMP compete:

- I. representar a Comissão cuidando de sua ordem e de sua regularidade;
- II. convocar o Comissão e presidir as suas reuniões ordenando os trabalhos, resolvendo questões de ordem, conduzindo as discussões;
- III. assinar as atas das reuniões;
- IV. manter em ordem e as disposição e os demais membros a documentação da CMP;
- V. convocar sessões extraordinárias, sempre que julgar necessário ao bom desempenho das atribuições da CMP.

CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

Art. 11 - Este regimento poderá ser alterado total ou parcialmente pela aprovação da maioria absoluta dos membros da comissão em reunião extraordinária.

Aprovado por deliberação da Comissão de Avaliação de Desempenho da reunião do dia 21 de junho de 2006, com a seguinte composição:

**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA,
MARISA GHIDINI, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA,
NELSON NUNES BUENO.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 8/06

Disciplina o uso do crachá de identificação e estabelece normas de segurança interna.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de serem estabelecidos procedimentos eficazes de segurança interna, visando proteção das pessoas, bem como a guarda e conservação de processos e bens patrimoniais deste Departamento;

Considerando a necessidade de identificação clara dos servidores e distinção entre estes e os visitantes;

DETERMINA:

Art. 1º - É obrigatório para todos os servidores, efetivos ou comissionados, bem como para os estagiários do Departamento Municipal de Habitação, o uso de crachá de identificação, de forma visível, para ingresso e permanência nas dependências deste Departamento.

Art. 2º - A confecção e distribuição dos crachás são de responsabilidade exclusiva da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos.

Art. 3º - O crachá será fornecido pelo Departamento Municipal de Habitação, sem ônus para os servidores, em conformidade com o modelo anexo, e será confeccionado no formato “cartão de crédito”, nas dimensões: 86mm de largura por 54mm de altura, constando:

I – face frontal: o brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o brasão do Departamento, o nome do Departamento, o nome do usuário, a matrícula, o cargo ou função, e uma foto digitalizada.

II – o verso com fundo branco e o código de barras

Art. 4º - O usuário será responsável pela guarda e conservação do crachá de identificação, cabendo-lhe em caso de perda, extravio ou danificação comunicar imediatamente ao responsável da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos.

§1º - Na hipótese prevista neste artigo, será emitido, de imediato, crachá provisório de identificação, com validade por 30 dias.

§2º - No caso de reincidência de perda ou extravio, a substituição será efetivada mediante a apresentação de ocorrência policial.

§3º - No caso de danificação do crachá, a substituição dar-se-á mediante a devolução deste.

§4º - Quando se verificar que o crachá por decurso de tempo, estiver impróprio para uso, o mesmo poderá ser substituído às expensas do Departamento Municipal de Habitação, desde que tenha sido utilizado pelo período mínimo de cinco anos.

§5º - É vedado ao servidor ceder ou emprestar seu crachá a terceiros ou dele fazer uso indevido.

Art. 5º - Todas as chefias são responsáveis pelo cumprimento da obrigação estabelecida no artigo 1º.

Art. 6º - O crachá será restituído à Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, nos casos de exoneração, demissão, retorno ao órgão de origem, aposentadoria, disponibilidade ou falecimento.

Art. 7º - A inobservância das disposições contidas nesta Instrução está sujeita as sanções previstas na Lei Complementar 133/85.

Art. 8º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

**NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DANIEL GROSS GARCIA ME, CNPJ 94.919.800/0001-54 e Inscrição Municipal 123601.2.0, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 1 e das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 34859 em 21.9.06, na Delegacia de Polícia Civil on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

DANIEL GROSS GARCIA ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SERV. DE DIAG. POR IMAGEM ZONA SUL LTDA., CNPJ 04.250.343/0001-65 e Inscrição Municipal 19026129, comunica o extravio do Livro do ISS nº 01 e das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012006011556 em 4.9.06, na Delegacia de Polícia Civil on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

SERV. DE DIAG. POR IMAGEM ZONA SUL LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 173/06 PROCESSO 001.036810.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ITENS: 1 ao 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 179/06 PROCESSO 001.037724.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. ITEM: 1

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

rações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 40/06 PROCESSO 001.022827.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC. LOTES: 2, 4.

LOTE FRACASSADO: 3.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 185/06 PROCESSO 001.037730.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BORTONCELLO NFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS: 4, 10, 32, 33, 34.

CONTGRAF – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. ITENS: 9, 17, INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 2, 18, 21, 22, 24, 28, 37, 38.

RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA. ITENS: 3, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 35, 36, 50.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 6, 7, 15, 26, 27, 31, 41, 42, 43, 44, 45, 46.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 25, 29, 30, 39, 40, 47, 48, 49, 51, 52.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 100/06 PROCESSO 001.038932.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI ANULADA por ilegalidade.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 30/06 PROCESSO 001.035786.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: Jeferson Pereira Gardin - ME

PREÇO Global: R\$ 15.725,00.

SEGUNDA COLOCADA: Associados Nogueira de Souza Comércio de Extintores Ltda.

PREÇO Global: R\$ 17.045,00

TERCEIRA COLOCADA: Engcentes Comercial e Prestadora de Serviços em Extintores Ltda - ME

PREÇO Global: R\$ 20.785,80

QUARTA COLOCADA: Engincêndio Comércio de Extintores Ltda.

PREÇO Global: R\$ 36.836,00

QUINTA COLOCADA: Prevex Comércio de Extintores Ltda.

PREÇO Global: R\$ 58.658,50

SEXTA COLOCADA: RCC Prevenção de Incêndio Ltda.

PREÇO Global: R\$ 63.600,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SUSPENSÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa COML. DE CARNES ARMELIN LTDA que esta aplicando a penalidade de suspensão pelo período de seis meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal com base na Lei 8.666/93 artigo 87 .

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para a empresa recorrer da decisão.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

Notifico os contribuintes abaixo do INDEFERIMENTO da reclamação interposta nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar 7/73 e alterações através dos respectivos processos a seguir identificados e intimo para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso III, "a", do Decreto 15.028/05) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (artigo 62, inciso III, da Lei Complementar 7/73 e alterações).

RETIFICAÇÃO: Na coluna AIL/AL/CD relativamente ao contribuinte abaixo identificado:

ONDE CONSTOU 51/04,

LEIA-SE: 566/04.

Para os demais contribuintes constantes do edital fica mantida a intimação e notificação de 15 de setembro de 2006.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AIL/AL/CD
SIMBOLO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA.	97189088/0001-73	001.016589.04.1	566/04

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,
Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Loteamento Progresso.

PROCESSO 001.003238.06.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira e criar a Cláusula 4.11.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária da Vila Panorama/Turma do Barulho.

PROCESSO 001.029872.03.0

OBJETO: Altera a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco-Neves e Arredores/AMAVTRON.

PROCESSO 001.026868.04.0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, informar o valor de repasse vinculados ao cronograma de desembolso do plano de trabalho e alterar a Cláusula Oitava.

PRAZO: 31 de dezembro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Centro Comunitário da Vila Orfanatório I/Boa Esperança.

PROCESSO 001.029930.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada/Centro Social da Criança.

PROCESSO 001.029853.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores/AMAVITRON

PROCESSO 001.029929.03.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Clube de Mães Corrente do Infinito-Negrinho do Pastoreio.

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila São Francisco/Quem-me-quer

PROCESSO 001.029945.03.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Obra Social Santa Luíza.

PROCESSO 001.029927.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Liga de Amparo aos Necessitados/ALAN

PROCESSO 001.029928.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Nossa Senhora da Assunção/Capela Navegantes.

PROCESSO 001.029851.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Barro Vermelho/Barro Vermelho

PROCESSO 001.005184.04.5

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura/Xaropinho.

PROCESSO 001.029602.03.3

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros/Jerusalém

PROCESSO 001.029654.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Clube de Mães Jardim Cascata – Jardim Cascata.

PROCESSO 001.029572.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria.

PROCESSO 001.029575.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Comunidade Evangélica de Porto Alegre/Centro Infantil Eugênia Conte.

PROCESSO 001.029919.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores do Parque do Salso – Recanto da Criança Feliz

PROCESSO 001.029857.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – Creche Pedro Leonardi

PROCESSO 001.029944.03.1

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Beneficente Amurt Amurtel/Creche Amigos da Natureza.

PROCESSO 001.029947.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Ação Comunitária Paroquial/ACOMPAR II.

PROCESSO 001.029873.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Minuano/Creche Joana D'arc.

PROCESSO 001.029566.03.7

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Beneficente Amurt Amurtel/Amanda Marga do Barro Vermelho

PROCESSO 001.029849.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Mitra Arquidiocese de Porto Alegre/Centro Infante Juvenil Morro da Cruz

PROCESSO 001.029907.03.9

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Ação Comunitária Paroquial/ACOMPAR I

PROCESSO 001.0299160.03.8

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos/Arco Íris Encantado.

PROCESSO 001.029040.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro/Esperança Cordeiro.

PROCESSO 001.029875.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica.

PROCESSO 001.045711.03.0

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Clube de Mães Rubem Berta II – Creche Girassol.

PROCESSO 001.029876.03.6

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor/Núcleo São Francisco.

PROCESSO 001.029931.03.7**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo/Casa da Criança São Vicente de Paulo**PROCESSO 001.029918.03.0****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Liga de Amparo aos Necessitados – ALAN/Tia Maria Teresa**PROCESSO 001.029955.03.3****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Moradores da Vila Mato Grosso/Mato Grosso**PROCESSO 001.029889.03.0****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria/João Paulo II.**PROCESSO 001.029877.03.2****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade Metodista de Amparo à Infância/Lar das Meninas.**PROCESSO 001.029910.03.0****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita/Santa Anita.**PROCESSO 001.029946.03.4****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu/Mãezinha do Céu.**PROCESSO 001.029568.03.0****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Beneficente de Amurt-Amurtel/Instituição de Educação Infantil Ananda Marga – Restinga Nova II**PROCESSO 001.007954.04.2****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Beneficente Amurt-Amurtel/Ananda Marga – Restinga Nova.**PROCESSO 001.029848.03.2****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Fundação Cazemiro Bruno Kurtz/Vovô Cazemiro.**PROCESSO 001.029939.03.8****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Décima Primeira e Nona.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RS.**PROCESSO 001.000246.06.9****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Sexta e Nona.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Funcionários Municipais.**PROCESSO 001.032470.06.1****OBJETO:** Acrescentar o item 6.8.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA.**PROCESSO 001.003427.04.8****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava e prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-3350430103003.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.**PROCESSO 001.029920.01.9****OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 29 de maio de 2007.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Pequena Casa da Criança.**PROCESSO 001.029873.03.7****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava e prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 31 de dezembro**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL.**PROCESSO 001.026869.04.7****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava e prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Clube de Mães da Vila União.**PROCESSO 001.005184.04.5****OBJETO:** Alterar a Cláusula Oitava e prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos.**PROCESSO 001.046151.05.2****OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.**PROCESSO 001.017066.03.4****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2451-335043010700-20

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**RESULTADO
DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 9/06**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Registro de preços de tubos e conexões em PVC, PEAD, PP, FOGO, latão e bronze".

Empresas Habilitadas: Amanco Brasil Ltda, Comercial Guigo Ltda, Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda, Italy Válvulas e Metais Ltda, Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda, Marcos Nunes Bono & Cia Ltda, Polierg Indústria e Comércio Ltda, Poly Easy Comercial Ltda, Souza e Schultz Comercial Ltda, Sul Ar e Água Equipamentos Ltda e Tigre S.A -Tubos e Conexões

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 2 de outubro de 2006, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**CONVITE 003.080290.06.0
ADENDO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****OBJETO:** Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre - RS Retificamos o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, publicado em 19 de setembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

A Comissão designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 1º de setembro de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentaram propostas as empresas Eco Projetos e Construções Ltda., ECSAM Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda., STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A e TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a comissão decide inabilitar a empresa TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. por desatender ao item 11.6.3.b do Edital, pois os serviços atestados não apresentaram características semelhantes ao objeto deste Edital.

As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Prefeitura Municipal de Porto AlegreDEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.****RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONVITE 56/06
PROCESSO 003.080406.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Toco telescópico.**ITEM 1 – Compasso de Metais Ferrosos Ltda**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 148/06
PROCESSO 003.080373.06.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Porca união com tubete para hidrômetros.**LOTE 1- Globosan Comércio Materiais Hidráulicos Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 152/06
PROCESSO 003.080381.06.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produto químico para tratamento de água (hidróxido de sódio).**LOTE 1- Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**CONCORRÊNCIA
003.080354.06.8
COMUNICADO 2****OBJETO:** Execução da Adutora de Recalque da EBAT Manoel Elias II

A CENTRAL DE LICITAÇÕES informa a retificação de alguns quantitativos no modelo de Proposta de Preços (parte C) do Edital, como segue:

Onde se lê:

2.3.1. DN 400 m 312,00

Leia-se:2.3.1. DN 400 m **512,00****Onde se lê:**

4.3.1. DN 400 m 1.246,00

Leia-se:4.3.1. DN 400 m **1.446,00****Onde se lê:**

5.1. Contínuo Madeira m² 5.046,00

Leia-se:5.1. Contínuo Madeira m² **3.138,00**

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080451.06.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080451.06.3, a compra de placas para ramal analógico e digital – central Philips, através da empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA., no valor total de R\$ 58.600,00 com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56V/04

MODALIDADE: Cocorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA: A partir de 8 de agosto de 2006.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56X/04

MODALIDADE: Cocorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA: A partir de 31 de agosto de 2006.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56Z/04

MODALIDADE: Cocorrência 4/01
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA: A partir de 28 de agosto de 2006.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/04

MODALIDADE: Convite 23/04. Processo 008.006455.04.2
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Ibrowse Consultoria e Informática Ltda. CNPJ 02.877.566/0001-21
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses
VALOR: estimado anual R\$ 7.670,40
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei federal 8666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO 001.038616.06.8

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre
CONVENIADO: Instituto de Educação e Pesquisa Data Brasil
OBJETO: Desenvolver e executar cursos sintonizados com a demanda do mercado de trabalho, para a capacitação de jovens visando a inserção neste, valorizando sua força laborativa, na perspectiva da cidadania e mudança na condição de vida.
MODALIDADE: Convênio
VALOR: R\$ 154.341,58
PRAZO: 19 de setembro de 2006 a 1º de fevereiro de 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1291 – 339039, 2400 – 1347 – 339039
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.060514.01.9
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Gitel Telecomunicações Ltda
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º de agosto de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, vem a público retificar a publicação do dia 22 de setembro de 2006, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 33/06 PROCESSO 001.039684.06.7

O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 11 de outubro de 2006 às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 99/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 4456/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro).

LOTE 1: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.027145.06.9.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ECT- Empresa Brasileira de correios e Telégrafos.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupados (malote).
PREÇO: R\$10.000,00, mensais.
PRAZO: 12 meses, a contar de 2 de outubro de 2006, com termo final previsto para 1º de outubro de 2007.
ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO 3/06 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, alteração na data de recebimento das propostas, de abertura das propostas, da disputa de preços e nos itens 1.22, 1.23, 1.24 e 1.26 do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 3/06 que passa a ser como segue e não como constou:

RECEBIMENTO das Propostas: Até às 10h do dia 5 de outubro de 2006.

ABERTURA das Propostas: Às 10h15min do dia 5 de outubro de 2006.

INÍCIO da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h do dia 11 de outubro de 2006.

1.22. Deverá suportar os sistemas operacionais Windows XP, 2000/ME, 98, Windows NT 4.0®, Macintosh 9.X, Novell®, Netware;

1.23. Deverá suportar protocolos TCP/IP, IPX/SPX, ETHERTALK®.

1.24. Possuir interfaces USB e Ethernet (10/100 BaseT);

1.1. Deverá fornecer fontes e drives para instalação em ambiente Windows 2000/ME, 98, Windows NT 4.0®, Macintosh 9.X R;

1.2. Deverá fornecer fontes e drives para instalação em ambiente Windows, 98, NT, 2000 e XP;

Os demais itens do Edital de abertura permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.074588.02.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional, para a supervisão de edificação e Controle – SECON/Secretaria Municipal de Obras e Viação .
PRAZO: 12 meses, a contar de 26 de setembro de 2006.
PREÇO: R\$ 15.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.250,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039990300-1 do exercício de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 62/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços de contratação de empresa para montagem de estandes institucionais e ambientações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre em eventos municipais da área tecnológica, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, envolvendo:

Projeto executivo e montagem dos stands;

Disponibilização de mobiliário.

A reunião será em 27 de setembro de 2006, às 16h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Semana do Idoso começa hoje

A 22ª Semana do Idoso, promovida pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) em parceria e o Conselho Municipal do Idoso (Comui), será realizada a partir de hoje até o dia 28. A abertura oficial é às 13h30, no Clube Farrapos (Avenida Cristiano Fischer, 1331).

A atividade integra a programação do 1º Mês do Idoso, promoção da Prefeitura da Capital. A Semana do Idoso tem como tema Carinho não tem idade: uma Ação Cidadã, e tem por objetivo valorizar a Terceira Idade e promover a inclusão social do idoso. Em 2005, cerca de dois mil idosos participaram das atividades promovidas pela Fasc em parceria com outras secretarias municipais e o Comui. A expectativa é de que as atividades sejam vivenciadas por cerca de três mil idosos.

A Semana do Idoso é uma das atividades promovidas pelo Programa de Atenção ao Idoso (PAI), coordenado pela Fasc. O PAI desenvolve ações que visam apoio, proteção e promoção social para pessoas a partir dos 60 anos. Grupos de Convivência são mantidos tanto na rede própria da Fasc quanto na rede conveniada.

Atualmente, existem 36 grupos e um Centro de Convivência na Capital, que atendem mais de 1,5 mil idosos. Oficinas, atividades esportivas, recreativas, culturais e de reflexão estão entre as ações desenvolvidas pelo PAI. Além da integração social, são objetivos do programa facilitar o acesso do idoso a bens e serviços, estimular sua participação e circulação em fóruns de decisão na cidade e a sua valorização na

família e na sociedade.

As políticas voltadas ao idoso da Capital, consideradas prioritárias na administração municipal, estão incluídas em programa específico, chamado “Carinho não tem Idade” e executado por diversos setores da Prefeitura.

Em 2005, cerca de dois mil idosos participaram das atividades promovidas pela Fasc em parceria com outras secretarias municipais e o Comui. A expectativa é de que as atividades sejam vivenciadas por cerca de três mil idosos.

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Atividades serão realizadas até o dia 28

Acampamento Farroupilha supera expectativa de público

O Acampamento Farroupilha, promovido pela Prefeitura entre os dias 06 e 20 deste mês, atraiu um público recorde de 900 mil pessoas. Houve aumento de 50% em relação ao ano passado, quando foi registrado um público de 600 mil pessoas. Os números ultrapassam inclusive a previsão da comissão organizadora, que estimava inicialmente uma visitação de 800 mil pessoas.

Os dias de maior movimento foram 07 e 20 de setembro, res-

pectivamente véspera da abertura e encerramento do Acampamento Farroupilha. Em cada um desses dias, o público foi de 110 mil pessoas. A média diária foi de 30 mil pessoas.

A presidente da Comissão Municipal da Semana Farroupilha destaca o sucesso desta edição, que trouxe como novidade o Primeiro Festival Laçador do Canto Nativo, evento musical que lotou por três dias o Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, dentro do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. A presidente, que também é secretária adjunta municipal da Cultura, elogiou a qualificação dos Projetos Culturais apresentados pelos 380 acampados. “Houve uma evolução surpreendente dos trabalhos apresentados” afirmou.

Entre os projetos que mais chamaram a atenção do público estavam piquetes que reproduziam charqueadas e ensinavam como fazer o charque. Alguns acampados ensinavam a encilhar cavalo ou domar um potro. Em outros, eram demonstradas iguarias da culinária típica gaúcha, como espinhaço de ovelha, vaca atolada ou carreteiro de charque. Houve, ainda, projetos simples e tradicionais que ensinavam a preparar chimarrão ou assar um churrasco. Muitos dedicaram espaço e tempo para contar a história do Rio Grande.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Número de visitantes superou a previsão da comissão organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE torna público que, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2006, das 9h às 17h, nos Altos do Mercado Público Central, estarão abertas as inscrições para os Cursos de Qualificação Profissional, conforme relacionados abaixo:

CURSOS	VAGAS
Auxiliar de Credenciário	68
Auxiliar de Escritório	68
Crédito e Cobrança em Telemarketing	68
Telemarketing	68
Vendedor Lojista	136

Poderão candidatar-se às vagas oferecidas os jovens de 16 a 24 anos de idade, residentes em Porto Alegre, que tenham concluído ou estejam no período de conclusão do Ensino Fundamental e que não estejam no mercado formal de trabalho.

As informações estarão à disposição dos interessados no local de inscrição.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

CÂMARA MUNICIPAL

Bicampeão de Judô homenageado

A Câmara Municipal homenageou o judoca Willy Adolfo Schneider, bicampeão brasileiro e primeiro atleta gaúcho da modalidade a participar do Mundial Master deste ano. No campeonato, realizado em Tours, França, Willy conquistou a Medalha de Bronze por equipe.

Ao agradecer, o judoca recordou as dificuldades por

Juliana Freitas/CMMPA



Willy está sem patrocínio

que passou antes do campeonato na França. “Estava com uma lesão grave no joelho e não conseguia dormir mais de quatro horas por noite, pois, além de treinar, tinha de trabalhar e estudar”, contou. Willy informou que, em 2006, haverá mais duas competições, na Áustria e no Canadá, mas, como está sem patrocínio, não sabe se poderá participar.

Contadores comemoram 61 anos da profissão

O presidente do Sindicato dos Contadores do Estado (Sindiconta/RS), Salézio Dagostin, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal, quando falou sobre a passagem dos 61 anos da implantação do curso de Ciências Contábeis no país. O curso foi criado em 22 de setembro de 1945. Dagostin falou sobre a responsabilidade social da profissão e lembrou que a profissão é bastante temida pelos corruptos. “Onde a contabilidade é bem organizada, não há espaço para atos ilegais.”

Dagostin destacou que é a contabilidade que dá vida à pessoa jurídica através das informações que fornece à sociedade. “As pessoas só se preocupam com a contabilidade quando algum agente econômico está quebrando, mas não percebem o trabalho do contador durante o processo normal.” Explicou que cabe ao contador analisar as informações e sugerir o que a pessoa jurídica deve fazer para manter suas operações em ordem. “A contabilidade é uma das profissões mais importantes do mundo. Ela faz com que toda a riqueza que produzimos possa circular.”

40 anos do MTG

A Câmara Municipal da Capital homenageou, durante Ato Solene realizado na Praça Central do Parque Harmonia, os 40 anos do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Autoridades do Estado, tradicionalistas de piquetes e CTGs instalados no Acampamento Farroupilha e admiradores da cultura gaúcha prestigiaram o ato. Na oportunidade foi entregue ao presidente do MTG, Manoelito Carlos Savaris, uma placa alusiva à data e ao coordenador da 1ª Região do MTG, Néelson Lima dos Santos, um diploma de honra ao mérito.

Manoelito Savaris agradeceu a homenagem em nome do MTG e observou que a entidade foi criada para padronizar as tradições gaúchas, resistindo aos desvios provocados pela invasão cultural. Salientou ainda que atualmente existem CTGs espalhados pelo Brasil e pelo mundo. Néelson dos Santos enfatizou que “as tradições gaúchas se espalham porque o gaúcho é um desbravador e tem um profundo amor às suas raízes”.

A solenidade foi encerrada por trovadores que agradeceram a homenagem da Câmara Municipal aos tradicionalistas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2870 – Terça-feira, 26 de Setembro de 2006

Seleção para qualificação profissional começa hoje

Começa hoje, nos altos do Mercado Público Central, o processo de seleção nas 408 vagas destinadas à qualificação profissional de jovens entre 16 e 24 anos, que desejarem buscar uma colocação no comércio neste final de ano. As inscrições podem ser feitas até quinta-feira, dia 28, das 9h às 17h.

O projeto Trabalho para a Juventude, realizado a partir de ação da Secretaria Municipal da Juventude, em parceria com o Instituto DataBrasil e o Sindilojas, integra um dos 21 programas prioritários do governo. O Gurizada Cidadã foi criado para combater a situação de vulnerabilidade e promover a qualificação profissional e a geração de renda entre jovens da Capital.

Para o prefeito, além da possibilidade de trabalho temporário, a iniciativa representa inclusão social e alternativa de um novo projeto de vida aos participantes. “A oportunidade pode significar não só a salvação de uma situação emergencial, mas o encaminhamento para uma vida saudável e produtiva”, afirmou.

Serão oferecidos cinco cursos nas áreas mais procuradas pelos empresários no final do ano: auxiliar de crediário (68 vagas), auxiliar de escritório (68 vagas), crédito e cobrança em telemarketing (68 vagas), telemarketing (68 vagas) e vendedor lojista (136 vagas). De acordo com estimativas do

Sindilojas, cerca de cinco mil vagas temporárias devem ser abertas no comércio de Porto Alegre no período das festas. Os currículos dos jovens aprovados nos cursos serão disponibilizados aos lojistas da entidade.

Como participar

Com idade entre 16 e 24 anos, os jovens devem residir na Capital, estar concluindo ou já ter concluído o ensino fundamental e não atuar no mercado formal de trabalho. No dia 29 de setembro, acontece um sorteio público no auditório do Mercado Público (sala 10), das 9h às 15h, para seleção dos alunos classificados. A lista dos selecionados será publicada no Diário Oficial do dia 03 de outubro.

Além da qualificação, os jovens receberão lanche e dois vales-transporte diários para deslocamento até o local das aulas (Faculdade de Tecnologia - Rua João Manoel, 282). Os cursos terão carga horária de 72h e aulas à tarde. Ao final, os jovens serão diplomados e passarão a integrar o banco de emprego do Sindilojas, que vai buscar com seus associados o aproveitamento nas vagas abertas no comércio lojista da Capital. Mais informações pelo telefone 3289-1789 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Escola Aberta completa um ano

Mais de mil pessoas, entre comunidade e alunos da rede municipal, participaram das comemorações do 1º ano de instalação do Projeto Escola Aberta em Porto Alegre. A solenidade foi realizada no Parque Chico Mendes, no último sábado, com apresentações artísticas, exposições de artesanato e trabalhos feitos em sala de aula. A cultura da paz foi o tema predominante no evento, que contou com jovens das quatro regiões da cidade.

Alunos de 34 escolas mostraram ao público presente suas habilidades artísticas e esportivas. Foram realizadas apresentações de capoeira, dança de rua, break, gafeira, pagode, samba, axé, jazz e até dança do ventre, além de ginástica e coral.

A Coordenadora do Setor Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, responsável pela implantação do Escola Aberta, ressaltou a importância do trabalho. Segundo ela, gradativamente as escolas estão se engajando no projeto. “Nosso objetivo é ocupar todos os espaços possíveis, beneficiando milhares de crianças e jovens com uma oportunidade que significa inclusão e realização, seja através da dança ou de qualquer outra ati-

vidade que lhe traga satisfação e conhecimento”, explica.

O evento teve a presença do coordenador nacional do Programa Escola Aberta no MEC. Impressionado com a proporção da comemoração no 1º ano do programa, ele destacou o trabalho realizado pela Smed nas escolas municipais e elogiou os resultados obtidos com os alunos e a comunidade. A representante da Unesco, Daniela Fontoura também foi prestigiar a comemoração e chamou a atenção para o fato de que o programa Escola Aberta, além de contribuir na integração dos jovens e da comunidade em geral, “respeita as diversidades culturais, proporcionando que todos encontrem uma atividade que lhes dê oportunidade de desenvolverem seus talentos, mostrando que a escola não é somente um espaço para aprender, mas também para amparar”.

A comemoração no Parque Chico Mendes teve o apoio e participação da comunidade local, através do Nacipaz – entidade da associação comunitária do bairro que promove ações pela paz e o fim da violência. A rádio local (Digital Demais), da Escola Chico Mendes, também participou do evento. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Brigada Militar estiveram na festa.

MEC e Unesco reafirmam parceria

A secretária municipal de educação recebeu ontem o coordenador nacional do programa Escola Aberta no Ministério da Educação (MEC), e o coordenador local do MEC/Unesco. Na ocasião, foi feita uma análise das atividades do programa em Porto Alegre, que completou um ano. Em vista do sucesso alcançado, foram traçadas novas metas, a fim de ampliar a parceria em mais escolas da rede municipal. No primeiro ano, 34 instituições de ensino do município aderiram ao programa. A reunião teve a participação da coordenadora do projeto Escola Aberta na Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO - Visita das Equipes de Saúde Bucal (SMS) às Instituições de Longa Permanência em Porto Alegre. Até o dia 29 de setembro. / Atividades Recreativas e Esportivas, a partir das 13h30, no Centro Esportivo da PUCRS (Av. Ipiranga, ao lado do Hospital).

9h às 17h - Biblioteca Municipal Josué Guimarães oferece livros voltados ao tema da Terceira Idade, como sugestões de leitura. Local: Centro Municipal da Cultura. Esta semana, por limpeza interna no local, ela se manterá fechada na quinta e sexta-feira.

SEGURANÇA URBANA (10h30 às 12h) - Guardas municipais participam da aula inaugural de boxe, um dos serviços da Academia do Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal, implementado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Local: Centro de Formação da Guarda Municipal (Av. Erico Veríssimo, 1173, bairro Cidade Baixa).

EDUCAÇÃO (14h) - Assinatura de convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa de Telefonia Tim, através do Projeto Tim Música nas Escolas. Local: Auditório Elizabeth Lee (Rua Lauro de Oliveira, bairro 19, Rio Branco).

SEMANA DO TURISMO (16h) - Palestra Arquitetura e Turismo. Local: auditório da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs (Rua Sarmiento Leite, 320 - Bairro Cidade Baixa). Custo: 1Kg de alimento não-perecível (exceto sal e açúcar).

8h30 às 18h - **Jornada Técnica de Segmentação Turística MTUR / SETUR**. Local: Sede da Famurs (Rua Marfílio Dias, 574 - Bairro Menino Deus).

19h - **Seminário Nacional de Turismo: Palestra Sobre Turismo Urbano**. Local: Teatro da PUC - Prédio 40. Custo: R\$30,00 com certificado de participação. Informações acesse www.portoalegre.rs.gov.br/turismo, ou pelo telefone 0800.5176.86 - Serviço de Atenção ao Turista (SAT).

9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30 - **Linha Turismo** oferece desconto de 50% nas tarifas do city tour que percorre cerca de 20 pontos turísticos da cidade. Local: Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa, mesmo local onde são vendidas as passagens. Com a promoção, as tarifas ficam em R\$ 2,50 (andar inferior) e R\$ 3,50 (andar superior, panorâmico). Até 30 de setembro.

8h às 18h - **Exposição Turismo Sustentável & Infância**, com dez painéis fotográficos vencedores de concurso realizado pela ONG sueca Save the Children, que aborda crianças e adolescentes e os impactos da atividade turística sobre esse grupo social, em especial à exploração sexual comercial. Local: sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa). Até 02 de outubro.

9h, 10h30, 14h30 e 16h - **Barco Seival oferece passeios no Lago Guaíba** a alunos das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino. Local: cais do Gasômetro. Até 29 de outubro.

JUVENTUDE (9h às 17h) - Inscrições até 28 de setembro para o projeto Trabalho para a Juventude, ação que irá qualificar e encaminhar jovens da Capital às vagas abertas tradicionalmente durante as festas de final de ano. Local: altos do Mercado Público Central, onde os jovens preenchem um formulário de interesse em uma das 408 vagas disponibilizadas. Informações pelo telefone 3289-1789.

SANEAMENTO (9h) - Entroncamento da rede de água no Beco João Paris com Bernardino Silveira Pastoriza interrompe o abastecimento em parte da Vila Santa Rosa, Vila Santo Agostinho, nos Becos Paris, da Olaria, Alegria e 2, e nas ruas Fernando Ferrari, Esperança e do Porto. Em caso de mau tempo, o serviço será transferido. Mais informações no site www.dmae.rs.gov.br e pelos telefones 3289-9724 e 3289-9224.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (8h30 às 18h) - Agentes da educação para o trânsito da EPTC participam até 28 de setembro da Mostra Interativa de Produtos do 7º Salão de Extensão da Ufrgs. Informações pelos telefones 3316-3606 ou 3316-3020 e pelo site www.prorext.ufrgs.br/7salao.

9h às 18h - Bloqueio da Rua Podalírio Teixeira Machado, no trecho entre a Rua Inácio Antônio da Silva e a Estrada Francisca de Oliveira Vieira, para uma obra na rede de água. Não está prevista interrupção no abastecimento de água na região. Informações: telefone 118.

OBSERVAPOA - Inscrições abertas para os servidores públicos municipais interessados em frequentar uma oficina de navegação do site do Observatório da Cidade de Porto Alegre, junto às áreas de Recursos Humanos das secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações: 3289.1252 ou escolagestao@sma.prefpoa.com.br. As aulas acontecem nas sextas-feiras, entre 29 de setembro e 08 de dezembro, na sala H da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar).

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam no dia 03 de outubro.



Evento foi realizado no Parque Chico Mendes

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.050, de 19 de setembro de 2006.**

Autoriza o Executivo Municipal a desafetar e alienar a passagem de pedestre nº 06, próprio municipal localizado entre as Ruas Coronel Armando Assis e Professor Fernando Carneiro, aos lindeiros Luiz Fernando Jucá, Reinaldo Martins e Álfio Rosin e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar, conforme o Parecer nº 02, de 2005, da Comissão de Alienação de Imóveis, o próprio municipal localizado entre as Ruas Coronel Armando Assis e Professor Fernando Carneiro aos lindeiros Luiz Fernando Jucá, Reinaldo Martins e Álfio Rosin.

Parágrafo único. Uma área de formato retangular, destinada à passagem de pedestre nº 06, entre as Ruas Coronel Armando Assis e Professor Fernando Carneiro, com 240,00m², possuindo as seguintes dimensões e confrontações: a norte, medindo 4,00m no alinhamento da Rua Coronel Armando Assis; a oeste, medindo 60,00m, limitando-se 30,00m com o nº 110 da Rua Coronel Armando de Assis e outros 30,00m com o nº 69 da Rua Professor Fernando Carneiro; a sul, medindo 4,00m no alinhamento da Rua Professor Fernando Carneiro; a leste, medindo 60,00m, limitando-se 30,00m com o nº 100 da Rua Coronel Armando Assis e outros 30,00m com o nº 61 da Rua Professor Fernando Carneiro; quarteirão formado pelas Ruas Coronel Armando Assis, Carlos Huber, José Antônio Aranha e Professor Fernando Carneiro; Bairro Três Figueiras.

Art. 2º O dito imóvel foi avaliado em R\$ 65.561,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), data base junho de 2004, e dividido entre os lindeiros da seguinte forma:

I – o Senhor Luiz Fernando Jucá pagará, por uma área de 60m² (sessenta metros quadrados), o valor de R\$ 16.390,25 (dezesesseis mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) em 24 (vinte e quatro) parcelas, com juros de 1,0% (um por cento) ao mês e reajustadas pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), de acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 1999, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

II – o Senhor Reinaldo Martins pagará, por uma área de 60m² (sessenta metros quadrados), o valor de R\$ 16.390,25 (dezesesseis mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) em 24 (vinte e quatro) parcelas, com juros de 1,0% (um por cento) ao mês e reajustadas pelo IGP-DI, de acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 1999, da SMF; e

III – o Senhor Álfio Rosin pagará, por uma área de 120m² (cento e vinte metros quadrados), o valor de R\$ 32.780,50 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) em 24 (vinte e quatro) parcelas, com juros de 1,0% (um por cento) ao mês e reajustadas pelo IGP-DI, de acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 1999, da SMF.

Art. 3º Os pagamentos serão efetuados sob a forma referida no artigo anterior e corrigidos pelo IGP-DI desde junho de 2004, sendo a primeira parcela recolhida aos cofres públicos municipais por ocasião da assinatura da escritura de compra e venda, e as demais parcelas vencíveis a cada 30 (trinta) dias, vinculando-se o negócio à cláusula resolutiva, nos termos do art. 475 do Código Civil.

Art. 4º Em casos de atraso nos pagamentos, incidirá multa de 10% (dez por cento) ao mês, além dos juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 5º As despesas decorrentes das alienações correrão às expensas dos adquirentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.051, de 21 de setembro de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Nelson Wedekin.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Nelson Wedekin, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.052, de 22 de setembro de 2006.

Declara de utilidade pública a Fundação Projeto Pescar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarada de utilidade pública a Fundação Projeto Pescar, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.053, de 22 de setembro de 2006.

Declara de utilidade pública o Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Mdereiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.308, de 25 de setembro de 2006.

Estabelece atribuições administrativas permanentes ao Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, e em consonância ao artigo 93 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São atribuídas competências permanentes ao cargo de Vice-Prefeito, além da substituição do Prefeito nos seus impedimentos legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, como segue:

I – auxiliar o Prefeito na montagem, execução e acompanhamento do plano de ações estratégicas da Prefeitura Municipal, com foco nos aspectos financeiros e políticos;

II – acompanhar o Prefeito em suas audiências, sempre que convocado, participando dos processos decisórios e assumindo a responsabilidade pelo encaminhamento e solução de assuntos de interesse da Administração, conjunta-

mente com o Chefe do Poder Executivo Municipal;

III – assessorar e auxiliar o Prefeito na condução das ações necessárias à correta articulação do Executivo Municipal, com outras esferas de governo e outras administrações municipais, principalmente na região metropolitana;

IV – integrar o Comitê Gestor semanalmente, participando da análise e decisão de assuntos relativos aos Núcleos de Políticas, assim como das demandas que necessitam decisão política e estratégica do Governo;

V – acompanhar o desempenho do Governo, avaliando a execução orçamentária e o fluxo de caixa;

VI – contribuir para a montagem, execução e acompanhamento do plano de ações da Prefeitura Municipal, com foco nos aspectos financeiros e políticos, promovendo o debate pertinente ao alinhamento estratégico do Governo;

VII – coordenar administrativa e financeiramente o Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre – COMUI, estando constituído Grupo de Trabalho vinculado ao seu Gabinete para acompanhar, articular e monitorar as ações e projetos de atenção ao idoso no âmbito do Poder Executivo Municipal;

VIII – coordenar a Comissão de Prédios Públicos, tendo como objetivo o estudo da situação dos espaços físicos e estruturais dos prédios funcionais de todos os órgãos e repartições em funcionamento da Administração Pública Municipal;

IX – coordenar a Comissão de Geoprocessamento, criada com o escopo de implantar o Sistema de Geoprocessamento, com base nos dados coletados pela Comissão dos Prédios Públicos;

X – exercer outras atividades pertinentes ou que lhe forem delegadas a pedido do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/1, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo coordenador-geral, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, durante o impedimento do titular **JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA**, 142004/1, de 21.8 a 19.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 31.8.06 (processo 1.39625.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, **CECILIA CELESTE FREITAS ALVES**, 85445.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28.8.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 656 de 19.9.06 (processo 1.40536.06.8).

EXONERA, por solicitação, **CLARISSA COELHO BASSIN**, 302822/4, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.7.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 659 de 19.9.06 (processo 1.31166.06.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 8.5.06, **ANELISE GIL**

FERREIRA, professora - Educação Infantil - 31º lugar, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, o Ato 574 de 11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 19.9.06 (processo 1.40796.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **ANAI R MARI ZANOZO**, professora - Educação Infantil - 33º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 576 de 11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 654 de 19.9.06 (processo 1.14107.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **ELENARA DO AMARAL FONSECA**, professora - Educação Infantil - 4º Afro-Brasileira, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 582 de 11.8.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 655 de 19.9.06 (processo 1.14107.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, 1114, do Gabinete do Secretário,

20002001, de 1º a 30.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 979 de 14.9.06 (processo 1.41496.06.0).

DESIGNA MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, 1114, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 980 de 14.9.06 (processo 1.41496.06.0).

DISPENZA AVANI EMILIA THUM, 189835/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Unidade de Enfermagem, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 19.6.06, 18501010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 950 de 8.9.06 (processo 1.36225.06.1).

DISPENZA MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades II, 1114, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 978 de 14.9.06 (processo 1.41496.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.8.06, aos dependentes de **CARLOS ALBERTO PAZ**,

6562.3, falecido em 14.8.06, estatutário, agente administrativo II, AG.01.04.09.D.14, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 454 de 20.3.95, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 21.5.57, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 50% a **THAIS HELENA DOMINGUES BRASIL**, 5800.8, CPF 31587615053, companheira, e 50% a **DIEGO BRASIL PAZ**, 5801.6, data-fim 30.11.22, CPF 02280328062, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 14 (70%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 07606141053, PASEP 10042653182, através do Ato 1147 de 14.9.06 (processo 1.39009.06.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exa-

me pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.7.06, aos dependentes de LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 73905.7, falecido em 7.7.06, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 31.3.80, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a DORIS MARIA MORAES, 5798.4, CPF 44932146000, companheira, e 50% a IAGO MORAES MACHADO, 5799.2, data-fim 7.1.16, CPF 02263110070, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 8 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 34624465091, PASEP 10695811115, através do Ato 1149 de 14.9.06 (processo 1.37883.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 7734.7, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 144 de 2.5.91, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3740.0200.95.2 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, 174 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 6855/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 12250155020, PASEP 10042664869, através do Ato 1139 de 13.9.06 (processo 5.3352.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a EURICO FURTADO MARTINS, 33896.2, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, o Ato 1062 de 26.9.05, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 5.5.05, com o provento proporcional, no valor mensal, quan-

to à base legal e à proporcionalidade, que passa a ser 11730,5/12775 dias, e não como constou, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11297.0200/05.6 - Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 25757903015, PASEP 10256817666, através do Ato 1140 de 13.9.06 (processo 1.21974.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a SANTA CLARA RODRIGUES DA SILVA, 1511.5, estatutária, operadora de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Plano Previdenciário de Repartição Simples, com paridade, o Ato 182 de 1º.2.06, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, que passa a ser, em face da Diligência 002093.0200/06.8 - TCE/RS, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; CPF 17591716034, PASEP 10090995837, através do Ato 1142 de 15.9.06 (processo 1.22114.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor TÚLIO ALBERTON, 28.5, falecido em 19.7.05, estatutário, técnico de administração, 1.4.1.1.7, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 473 de 31.1.73, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 5.4.48, o Ato 1022 de 13.9.05, que concedeu pensão por morte, quanto ao formulário do Ato, à base legal e ao valor total da pensão, que passa a ser correspondente ao valor, acrescido de 70%, em face da decisão da 4ª Câmara Cível, prolatada no processo judicial 70012494860, rateado à razão de: 100% a MARLENE DE SÁ ALBERTON, 5490.8, CPF 67470483004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Portaria MPS 822/05, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência CC9, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba representação diretor-geral, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68; CIC 00004871049, PASEP 10016562302, através do Ato 1150 de 14.9.06 (processo 1.33562.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor MIGUEL PASKO, 1361.5, falecido em 4.6.06, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 365 de 18.5.77, em Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 1º.1.42, o Ato 950 de 31.7.06, que con-

cedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração do percentual e liberação da cota reservada, rateado à razão de: 100% a IRMA DONATI PASKO, 5773.7, CPF 40937089087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 02526298091, PASEP 10042624646, através do Ato 1151 de 14.9.06 (processo 1.30236.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ALBERTO BARBOSA, 159.4, falecido em 22.11.99, estatutário, contínuo, 3.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 90 de 13.5.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JURACY TORQUATO BARBOSA, 2006.5, CPF 23861088053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 48, 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 27 e 28 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310 de 29.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1030 de 17.8.06 (processo 1.53287.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO JOSÉ GOULART, 2459.6, falecido em 14.12.99, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 124 de 4.2.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DA SILVEIRA GOULART, 2510.6, CPF 50286927004, cônjuge, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1033 de 17.8.06 (processo 1.20677.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICI-

PAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 19.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HAYDE DA ROCHA SILVEIRA, 5231.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ORIDES SILVA SILVEIRA, 4329.9, por falecimento ocorrido em 18.6.06 e repassa a respectiva quota ao beneficiário remanescente, PAULO DA ROCHA SILVEIRA, 5343.9, com base no inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 260 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 27.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LEDA WIEBBELLING LOUREIRO, 2107.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AFRANIO SANCHES LOUREIRO, 5211.8, por falecimento ocorrido em 26.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 261 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 28.6.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LORY MERCEDES DIEHL, 2212.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ERNESTO FREDERICO DIEHL, 1618.8, por falecimento ocorrido em 27.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 262 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 1º.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IRMA TEIXEIRA DOS SANTOS, 1671.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EUCLIDES DOS SANTOS, 7946.7, por falecimento ocorrido em 30.6.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 263 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 1º.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAURI MONTEIRO SIMAS, 2957.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ELIZIARIO SIMAS, 25252.8, em face da cessação da invalidez, verificada em exame médico pericial, e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, CECILIA MONTEIRO, 554.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso III do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 264 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 3.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIETA CORREA, 1977.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ENEDIO DE OLIVEIRA FONSECA, 2476.0, por falecimento ocorrido em 2.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 265 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 4.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previ-

dência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARISA HELENA ERGUY VEIGA, 2901.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TELCIO BARCELOS DA VEIGA, 2902.5, por falecimento ocorrido em 3.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 266 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 5.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOSE MATOS FLOR, 4275.4, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora MARIA FONTELA GERAS, 7922.8, por falecimento ocorrido em 4.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 267 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 8.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALDA GIAMPAULI, 98.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JUARES GIAMPAULI, 6158.0, por falecimento ocorrido em 7.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 268 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 9.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIANA DE FREITAS LEIVAS, 4193.9, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora ELISABETH DE FREITAS LEIVAS, 47253.0, por ter completado 24 anos em 8.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 269 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 10.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ISOLINA DOS SANTOS LAZARIN, 1692.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NATALIO LAZARIN, 1634.5, por falecimento ocorrido em 9.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 270 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 10.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VINICIUS OZORIO FAGUNDES, 3955.2, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ELOYNA PAIXÃO FAGUNDES, 6310.7, por ter completado 24 anos em 9.7.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, ADEMAR FAGUNDES, 33.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 271 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 13.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NOELI FEIJO MORAIS, 3182.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MANOEL ANTONIO BRADOS MORAES, 6158.0, por falecimento ocorrido em 12.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único

do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 272 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 14.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANTONIA OZILDA SANTOS DA SILVA, 338.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO BRAGA DA SILVA, 7731.3, por falecimento ocorrido em 13.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 273 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 21.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DA SILVA MACHADO, 2505.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DORIVAL JOSÉ MACHADO, 7676.0, por falecimento ocorrido em 20.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 274 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 21.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GUILHERMINA PAULINA DE SOUZA, 1442.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GETULIO ANTUNES DE SOUZA, 447.3, por falecimento ocorrido em 20.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 275 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 23.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RENATA TONAIZER DOS SANTOS, 4224.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIS FERNANDO GOULART DOS SANTOS, 44046.1, por ter completado 21 anos em 22.7.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, ALZIRA GONÇALVES SVENSON, 4125.1, e LUIS FERNANDO GOULART DOS SANTOS JUNIOR, 4126.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 276 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 24.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THOMAS RENAN PINTO BANDEIRA THOMAZINI, 3843.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADOLAR TOMAZINI, 792.2, por ter completado 21 anos em 23.7.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, MARIA DE LOURDES THOMAZINI, 25569, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 277 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 24.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANA BEATRIZ ROMERO SILVA, 4496.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SIDNEY SILVA, 15005.2, por ter completado 21 anos em 23.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 278 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

EXCLUI, a contar de 25.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAUREN CARINE MORAES E SILVA, 2081.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO SOUZA E SILVA, 51452.1, por ter completado 21 anos em 24.7.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, IARA REGINA DA SILVA MORAES, 1536.2, e ALESSANDRA MORAES E SILVA, 111.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 279 de 12.9.06 (processo 1.19935.06.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA IDENIR CECCHIM, 14196.6/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a se afastar do Município, para participar do Seminário de Cooperação Internacional para Desenvolvimento Econômico Local, em Rosário/Argentina, de 1º a 5.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 19.9.06 (processo 1.27131.06.8).

AUTORIZA IDENIR CECCHIM, 14196.6/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a se afastar do Município, a fim de celebrar convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília/DF, de 25 a 27.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 19.9.06 (processo 1.27132.06.4).

MODIFICA a Portaria 88 de 17.5.06, que designou o grupo de trabalho, visando a implantação e organização do Ensino Médio no Município, através do Projeto Compartilhar, quanto a ROSÂNGELA MARTINS BARD, 39286.0, uma vez que a mesma pertence à Secretaria Municipal de Educação, e não como constou, através da Portaria 166 de 19.9.06 (processo 1.9748.06.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7; CARMEM SUZANA DA ROCHA, 51672.0; LISANDRA OLIVEIRA RAULINO, 16256.8; ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 43997.0; GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9; LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA, 19918.0; LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4; JOÃO ANTÔNIO LIMA VARGAS, 20964.0; MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 55841.5; ROSEMARI PEREIRA MARQUES, 38138.8; HILMA BARRETO HOLANDA, 86449.6; MARCOS FLÁVIO BARBOSA, 69712.8; MARCOS ALEXANDRE CRUZ, 58484.7; WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 18925.8; ÉLIA LEONOR BASSO POMPEU, 57853.4; GISLAINE ALMEIDA ALVES, 60205.2; FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 84988.5; CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2; SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 61048.5; ODETE FRAGA JARDIM, 45582.1; IVO EMAR MACIEL SCHMITT, 7982.3; JÔNIA INARA DA SILVA LOPES, 49980.6; JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 6121.1; ELTON DA SILVA PRATES, 67458.0; VERA LÚCIA RAVA SÁ, 53623.7; HERMÍNIO DA COSTA LIMA, 56533.0; LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 55840.3, nos autos do processo 1.36108.06.5 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão objetivando a realização do Inventário

Patrimonial da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através da Portaria 30 de 25.8.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a EDUARDO AZEVEDO ALABURDA, 49031.8, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 442 de 26.6.06, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Borja, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, quanto ao período que passa a ser de 1º.8 a 31.12.06, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 579 de 18.9.06 (processo 1.41235.05.3).

NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, da Supervisão de Edificações e Controle, 14801001, durante o impedimento do titular CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, de 4.9 a 3.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 11.9.06 (processo 1.39450.06.6)(**Retificado**).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 31.3.06, em relação a KARINE WEDOY DE FREITAS, 162428/1, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2806 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA IARA COSTA LIVRAMENTO, 567586, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.8.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2771 de 12.9.06 (processo 1.13918.05.2).

CONVOCA MARISA FAVILA DA ROSA, 356480/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2784 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA CARMEN LUCIA FRANCO, 360445/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Valneri Antunes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2785 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2786 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA SONIA HAAS, 561062/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2787 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA MARIA CONCEIÇÃO MENEZES BORTOLON, 318088/1, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, do Setor de Nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2788 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA DALVACI TERESINHA N. FERREIRA, 323606/1, monitora, SA.1.08.06, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2789 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA KATIA WACHLESKI FERREIRA, 392513/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Dom Luiz de Nadal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2790 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA, 441810/1, monitora, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Ensino Infantil Bairro Cavalhada, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2791 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA PAOLA CONTIERO, 561268/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2792 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN, 184280/2, nutricionista, ES.1.27.NS, do Setor de Nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2793 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA SIMONE KLUWE SCHIAVON, 557988/1, nutricionista, ES.1.27.NS, do Setor de Nutrição, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2794 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA RUTH ALVES DE AVILA, 561293/1, assistente social, ES.1.06.NS, do Núcleo de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei

6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2795 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI, 561360/1, assistente social, ES.1.06.NS, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2796 de 13.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA PAULO ABRAO PIRES JUNIOR, 159077/1, assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 até 16.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2809 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA JOYCE MUNARSKI PERNIGOTTI, 159806/1, assessora técnica em educação II, 21270003, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2810 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, 159818/1, assessora técnica em educação II, 21270003, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2811 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA MAIDI ELLWANGER, 161953/1, assessor técnico em educação I, 21260002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2812 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA MARINA DIAZ, 163135/1, assessora em educação I, 21260002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2813 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA MARGARETH DA SILVA PAULA, 792825/2, assessora de comunicação social, 21260004, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2814 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA MARCOS ADEGAS DE AZAMBUJA, 159041/1, assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2815 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA DANUZI BORGES DE LORENA, 161977/1, assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2816 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA ROSA MARIA CALDAS, 163561/1, assistente técnica em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Didática, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2817 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA JULIANA FERREIRA SCHERER, 159790/1, assistente, 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2818 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, assistente técnico em educação infantil, 21250003, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2819 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA DANIEL SILVA, 159065/1, assistente, 21250001, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2820 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA TANIA MARIA COUTO COELHO, 162416/1, diretora, 11270002, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2821 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA FRANCISCO ALFREDO GARCIA JARDIM, 163603/1, diretor, 11270002, da Divisão de Assistência ao Educando, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2822 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA VERA MARIA ZAMBRANO AVILA, 159820/1, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2823 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA LETICIA ALBUQUERQUE, 382969/2, assessora especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir

regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 28.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2824 de 15.9.06 (processo 1.6656.06.4).

CONVOCA CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 289702/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 10.7.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2833 de 19.9.06 (processo 1.34475.06.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.8.06, em relação a DONACI DE LARA SEVERO, 585741, técnico em enfermagem, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 786 de 16.7.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2783 de 13.9.06 (processo 1.31495.06.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a NUBIA DA SILVA LANGE, 221640, assistente administrativa, da Unidade de Compensação Financeira, da DVP, a contar de 18.5.06, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 14 de 13.9.06 (processo 1.10429.04.2).

CONCEDE a VERÔNICA LAPENDA MARI-NHO, 762389, assistente social, ES.6.07.NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensão, da DVP, a contar de 13.9.06, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 15 de 14.9.06 (processo 1.7081.06.5).

CONCEDE a INGRID FROTA DE SOUZA, 441172, assistente administrativa, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da DVP, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.9.06, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 17 de 14.9.06 (processo 1.42548.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.06, em relação a NÚBIA DA SILVA LANGE, 221640, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da DVP, os efeitos da Portaria 66 de 22.3.04, que concedeu gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 13 de 13.9.06 (processo 1.10429.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 13.9.06, em relação a GABRIELE ALICE M. S. CAMPANHER, 664719, assistente social, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da DVP, os efeitos da Portaria 4 de 14.2.06, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da recei-

ta, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 16 de 14.9.06 (processo 1.7081.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMARA MÜLLER 32631.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.06, através da Portaria 211 de 18.8.06.

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 21396.5, eletricitista, OP.1.01.04.C.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 27281.7, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.7, por motivo de licença-prêmio, de 28.8 a 11.9.06, através da Portaria 216 de 29.8.06.

DESIGNA ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 26012.8, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Iluminação Pública, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 33261.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 217 de 30.8.06.

DESIGNA VIRGINIA TEREZINHADA SILVA, 658963, gari, AC.3.08.02.B.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almojarifado, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 26012.8, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 6.9.06, através da Portaria 218 de 30.8.06.

DESIGNA PAULO RENI CAMPOS NEVES, 63258.5, gari, AC.3.08.02.B.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302023, substituindo MAURICIO MANTOVANI, 25918.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, por motivo de férias, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 220 de 8.9.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 33723.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 36256.9/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 540 de 5.9.06.

DESIGNA IARA CARLESSO, 36256.9/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21150005, 15002001, substituindo IRACI

SOLIGO, 182919/01, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 541 de 5.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a técnica em cultura MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 23702.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 31/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.10.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 231 de 14.9.06.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o auxiliar de serviços técnicos JORGE LUIZ RODRIGUES, 30410.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 32/06, que trata da aquisição de equipamentos de áudio e audiovisual, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.10.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 232 de 14.9.06.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 50/06, que trata da contratação de empresa para recarga e reteste em extintores de incêndio para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.9.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 233 de 14.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELA KERSTING, 38837.6, a se afastar de suas funções para participar do Simpósio Brasileiro de Urgências e Emergências em Pediatria, de 24 a 26.8.06, em Curitiba/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 516 de 18.8.06 (processo 1.27637.06.9).

AUTORIZA CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 344816, a se afastar de suas funções para participar do Encontro Nacional de Saúde Mental, de 13 a 16.7.06, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 520 de 21.8.06 (processo 1.28586.06.9).

AUTORIZA ELISABETH LEMOS SILVEIRA, 490535, a se afastar de suas funções para participar do II Advanced Course on Genetics Diseases Treatment, de 16 a 21.7.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 537 de 21.8.06 (processo 1.28438.06.0).

AUTORIZA RAFAELA APRATO MENEZES, 480402, a se afastar de suas funções para participar do 8º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, de 14 a 18.6.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 538 de 21.8.06 (processo 1.32440.06.5).

AUTORIZA LEILA MARA FACCIO, 268243, a se afastar de suas funções para participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública/ 8º Congresso, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 539 de 21.8.06 (processo 1.29209.06.4).

AUTORIZA NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 483749, a se afastar de suas funções para participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública/ 8º Congresso, de 21 a 25.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 540 de 21.8.06 (processo 1.29210.06.2).

AUTORIZA ROSANA ZENNI JAEGER, 420181, a se afastar de suas funções para participar do 16º Congresso Odontológico Rio Grandense, de 12 a 15.7.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 543 de 21.8.06 (processo 1.27645.06.1).

AUTORIZA RENAN MINOTTO, 373830, a se afastar de suas funções para participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, de 6 a 10.9.06, em Curitiba/Paraná, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 544 de 21.8.06 (processo 1.28461.06.1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA LUCIA RAMOS BORBA, 66342.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 49/98 da Limpeza Parque/PCM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 753 de 8.9.06 (formulário 1056).

CONCEDE a JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, 58822.8, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, do Parque Chico Mendes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 33/06 Per. Esp./Limpeza Praça/D.T., da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 31.8.06, através da Portaria 754 de 8.9.06 (formulário 1057).

CONCEDE a ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 54479.9, da EMEB Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.7 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 6/98, Limpeza, da Escola Municipal 2º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 759 de 11.9.06 (formulário 2143).

CONCEDE a MARLI GARIBALDI SILVEIRA, 8263.9, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.08, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei

Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01 da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 761 de 11.9.06 (formulário 4922).

CONCEDE a MARTA SOUZA FRANTZ, 45898.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 762 de 11.9.06 (formulário 4824).

CONCEDE a ADRIANA ROJAS DE MORAES, 32944.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02 da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 763 de 11.9.06 (formulário 4913).

FAZ CESSAR, a contar de 12.11.04, em relação a LUIS HENRIQUE ROSADA ROZA, 32114.2, operário especializado com delimitação de tarefas, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 233 de 23.5.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 758 de 8.9.06 (processo 1.32033.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 4.8.06, em relação a MARLI GARIBALDI SILVEIRA, 8263.9, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30 de 6.1.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 760 de 11.9.06 (formulário 4922).

MODIFICA, em relação a HERONDINA DA SILVA MACHADO, 18205.1, auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.09.02.B.06, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 441 de 21.6.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser de 23.8.04, e não como constou, através da Portaria 750 de 6.9.06 (formulário 2100).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de dez dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, inciso I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, GM 563, 795826, por infração ao artigo 196, incisos V, VII, IX e XIII, ao artigo 197, incisos IV e VI da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.49126.05.9, através da Portaria 78 de 13.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JAQUELINE DA SILVA ALVES, 38187.4; MILTON GERSON, 16281.7; NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8; PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 16280.5; CARLA AIRES KHALIL, 81193.5; PAULO JULIANO ZANIN VALENTIN, 80462.1; RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, e SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOSA, 10187.7, nos autos do processo administrativo 1.45144.06.0, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Seleção, objetivando a realização e regulamentação do processo de seleção dos Cursos de Qualificação Profissional, projeto da Ação Trabalho para a Juventude do Programa Gurizada Cidadã, através da Portaria 5 de 25.9.06.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.44519.05.2 - Indefere a solicitação de reconsideração para a concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARISA GARCIA DA ROSA VOLGOI, assistente administrativa, 14403.0, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.17927.06.4 - Indefere a solicitação de TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 33759.9, por falta de amparo legal.

Processo 1.35238.06.2 - Indefere, em 17.9.06, a solicitação de reconsideração de averbação de tempo de serviço de VALDY JOSÉ DE GODOY JUNIOR, 346059, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 27 do Decreto 14330 de 28.10.03.

Processo 1.39501.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por FABIO ROGERIO CHAVES, 36798.2, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39981.06.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA, 20031.4, operário, por falta de amparo legal.

Processo 1.40066.06.1 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOÃO IUDES NODARI, técnico em comunicação social, 13569.3, da Gerência do Diário Oficial, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 8.598.04.6 - Faz cessar, em 13.9.06, a relotação de CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, da Secretaria Municipal dos Transportes para Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.05, e relota da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.31980.05.8 - Concede, em 15.9.06, a PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ, 49004.3/1, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 7.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34315.06.3 - Torna sem efeito, em 19.9.06, a concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2863 de 14.9.06, a ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8/2, por falta de amparo legal.

Processo 1.41382.06.4 - Concede, em 15.9.06, a JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 14044.5/3, posto à disposição, a contar de 22.8.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32215.06.1 - Defere, em 15.9.06, em relação a CLÁUDIO ALBERTO ASSUMPCÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 736 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

- Manoel R. Machado: de 7.8.69 a 1º.11.69;
- Produtos Alimentícios Quaker S.A.: de 4.4.73 a 15.1.75.

Processo 1.37577.06.9 - Defere, em 15.9.06, em relação a LUIS CARLOS BITTENCOURT, 511228, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20

de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7572 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Sup. Zottis: de 10.2.77 a 26.10.77;
- Christini Pub. Neg. Ltda.: de 1º.2.78 a 31.5.78;
- Joaquim Oliveira: de 31.8.78 a 30.4.80;
- Magazines Radiolandia Brutschke S.A.: de 18.11.80 a 14.2.81;
- Hospital Petrópolis: de 21.12.81 a 4.4.83;
- Sanatório São José: de 1º.5.83 a 2.1.84;
- Hospital Santa Rita: de 28.9.84 a 4.1.86;
- Soc. Sul Divina Providência: de 16.5.86 a 10.8.87;
- Fundação Un. Cardiologia: de 11.8.87 a 26.8.93;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia: de 23.5.94 a 21.6.99;
- SEBS Hospital Mãe de Deus: de 22.6.99 a 7.9.01 e de 7.1.02 a 14.7.02.

Processo 1.39406.06.7 - Defere, em 15.9.06, em relação a JOÃO BATISTA FAGUNDES PAULA, 80953, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2060 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Jayme Edgar Gais: de 8.2.79 a 5.10.79;
- Editora Informativo Fiscal Ltda.: de 1º.8.74 a 17.6.76;
- Arthur e Schaefer S.A. Agropecuária: de 22.6.76 a 16.12.77;
- Distribuidora de Embalagens Plásticas Gaúcha Ltda.: de 5.11.79 a 14.1.81;
- Sertel Banco de Recursos Humanos: de 23.3.81 a 30.4.81;
- Brasiról Com. Imp. Ltda.: de 11.3.74 a 9.7.74.

Processo 1.39516.06.7 - Defere, em 15.9.06, em relação a ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 269892, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4596 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- SMAG Confecções Ltda.: de 20.12.76 a 31.1.77;
- Telebolsa Agência Gaúcha de Telefones Ltda.: de 15.8.78 a 14.11.78;
- SCOPUS Tecnologia S.A.: de 1º.2.79 a 22.10.79;
- Congregação de Santa Doroteia do Brasil: de 1º.3.80 a 2.7.90;
- Sociedade Porvir Científico: de 5.6.90 a 2.9.91.

Processo 4.3001.06.7 - Defere, em 15.9.06, em relação a LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 67360.5, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2123 dias:

RGPS:

- Massa Falida Construtora Marajá S.A.: de 8.5.75 a 6.1.77;
- Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima: de 10.1.77 a 14.3.78;
- Estaqueamento Gaúcho Ltda.: de 14.1.71 a 23.7.71;
- Centro de Processamento Eletrônico de Dados: de 24.7.71 a 5.1.73;
- Flavio Burd: de 1º.9.73 a 30.9.73;
- Edel Empresa de Engenharia Ltda.: de 30.4.74 a 31.5.74;
- Edelplan Planej. Eng. e Const. Ltda.: de 1º.6.74 a 31.3.75.

Processo 3780/99 - Defere, em 15.9.06, em relação a ROSA ANGELA FONTES, 1106.0, assistente legislativa, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 597 dias:

RGPS: 1 ano 7 meses 22 dias

- Sind. Corretores de Imóveis do Estado do RGSUL: de 29.4.80 a 13.8.81;
- Leopoldo Feliz M. Marques: de 8.9.82 a 1º.1.83;
- Sertel Serviços Temporários Ltda.: de 11.12.81 a 28.12.81.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASEP

O CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos servidores da Administração Centralizada que, no contracheque deste mês de setembro, será creditado o valor referente ao abono anual e aos rendimentos do PASEP para os servidores que se enquadrem nas exigências legais abaixo.

Para pagamento do abono salarial:

esteja cadastrado no PASEP há pelo menos cinco anos;
tenha ganho, no ano base de referência, média mensal de até 2 salários mínimos;
tenha trabalhado no mínimo 30 dias no ano base de referência;
seja informado no Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS do ano base em referência.

Para pagamento dos rendimentos:

tenha sido cadastrado no PASEP até 5 de outubro de 1988;
não se enquadre nas condições que permitem o pagamento do abono;
não tenha efetuado saque total após 1988.

ANA PAULA SANTOS RAMOS,
Gestora.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 8/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Presidente, notifica a empresa TS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88010343/0001-88, em relação ao Recurso Voluntário interposto pela notificada nos autos do processo 001.074559.98.2, apreciado e julgado por este Órgão na sessão do dia 11 de agosto de 2006, que foi dado provimento ao Recurso, anulando-se o Auto de Infração e Lançamento 217/97, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, por vício formal, conforme Resolução 140/06.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente do TART.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 140/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Proteção Social Básica (CM – 8h) – 40 metas com a Associação Comunitária de Mulheres - COMULHER Liberdade – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes, em função da nova inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

Porto Alegre, em 22 de setembro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.027693.06.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Mario Morgan.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Sobre El Amor Y Otros Cuentos Sobre El Amor", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 22.250,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

PROCESSO 001.027696.06.5

CONTRATADO: Carlos Maria Villalba.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "La Omisión de La Familia Coleman", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.920,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

PROCESSO 001.027697.06.1

CONTRATADO: Empresa Komicko Teatro e Repertório Ltda.

OBJETO: Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "O Rei da Escória", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 2.978,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

PROCESSO 001.027695.06.9

CONTRATADO: Carlos Maria Villalba.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "No Me Dejes Así", no 13º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 9.920,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

PROCESSO 001.023073.06.3

CONTRATADO: Empresa Alessandra Chemello (Gaia Produções e Eventos).

OBJETO: Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Não se Pode Amar e Ser Feliz ao mesmo Tempo", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 2.978,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ções

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

PROCESSO 001.023083.06.9

CONTRATADO: Empresa Denis Cafrune Gosch (Santa Estação Companhia de Teatro).

OBJETO: Contratação de empresário exclusiva para apresentação dos espetáculos "Parada 400: Convém Tirar os Sapatos" e "Sonho de uma Noite de Verão".

VALOR: R\$ 2.978,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

PROCESSO 001.037652.06.0

CONTRATADO: Empresa Darcilio Eduardo Messias.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "O Hipnotizador de Jacarés", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 2.978,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

PROCESSO 001.027701.06.9

CONTRATADO: Carlos Maria Villalba.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Varaciones Meyerhold", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 19.840,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

PROCESSO 001.023070.06.4

CONTRATADO: Empresa Boccanera Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Dois Números", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 5.618,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 17 de agosto de 2006.

PROCESSO 001.017943.06.0

CONTRATADO: Associação Cultural Boa Companhia.

OBJETO: Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Esperando Godot", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 10.113,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006.

PROCESSO 001.017938.06.6

CONTRATADO: Porã Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Gota D'Água", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 13.485,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006

PROCESSO 001.027691.06.3

CONTRATADO: Aldo Miguel Grompone.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Buchettino", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 83.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

PROCESSO 001.027667.06.5

CONTRATADO: Laura de los Santos Barcells.

OBJETO: Contratação de empresário exclusiva para apresentação do espetáculo "Morir", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

PROCESSO 001.027692.06.0

CONTRATADO: Aldo Miguel Grompone.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Othello", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 141.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 12/06

PROCESSO 001.018301.06.1

ANULAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mão-de-obra para serviços de operador de som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a todos os interessados que decide anular o julgamento da proposta e conseqüente contrato referentes ao certame em epígrafe, abrindo prazo de oito dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 48 da lei 8.666/93, para reapresentação da proposta sem os vícios ensejadores da sua desclassificação.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE
003.080146.06.6
2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva em talhas e pontes rolantes das mar-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS cas Koch, Munck, Demag e Metalúrgica CSM, compreendendo mecânica geral, lubrificação e eletricidade, com fornecimento de peças de reposição e peças genuínas"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 11 de outubro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 29 de setembro de 2006 a 6 de outubro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número

da licitação supra referido.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 145/06 PROCESSO 003.080350.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de segurança e sinalização (sinalizador e óculos de proteção).

LOTE 1 - AMELFIS COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO E PLACAS LTDA

LOTE 2 - PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 40/06 PROCESSO 003.080274.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para construção.

LOTE 1 - RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA
ITEM 13 - RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA

ITEM 1 - MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 154/06 SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 154/06

PROCESSO 003.080412.06.8

OBJETO: Referente à aquisição de equipamentos de controle de acesso/segurança e ponto eletrônico.

PRAZO limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 26 de setembro de 2006

ABERTURA das propostas: 15h30min do dia 26 de setembro de 2006

INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 27 de setembro de 2006

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 10/06 PROCESSO 003.003341.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe, foi considerada DESERTA, por não acudirem interessados.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SORTEIO CONVITE 52/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente aos itens 17 e 27 da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de materiais diversos para escritório, com base no § 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, que se realizará no dia 27 de setembro de 2006, às 11h, na sala de licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda, Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda e DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda – item 17, para classificação em 1º, 2º e 3º lugares e Papel Mar Ltda e Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda – item 27, para a classificação em 1º e 2º lugares.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 3/06
PROCESSO 008.002744.06.6

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

FRANCISCO E. A. FONTE

CÓD. PRODUTO	QUANT.	VALOR
9075 calça de algodão em brim solasol	202	R\$ 18,95
12653 cuecao masculino em malha de algodão	433	R\$ 14,86
12769 camiseta de algodão cinza ml c/log eptc	368	R\$ 10,95
272 calça tipo social mod. masculino em terbrim	330	R\$ 28,85
Total Fornecedor ->		R\$ 23.812,38

ELAINE DE ASSIS CARDOSO ME

38180 colete tipo jaleco em nylon	87	R\$ 7.325,40
Total Fornecedor ->		R\$ 7.325,40

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CLAUDIO DOMINGUES VAZ

12637 agasalho de abrigo ciclistas	39	R\$ 76,00
4731 jaqueta de algodão em brim cor azul royal	96	R\$ 23,00
4898 macacao tipo aviador para motociclista	40	R\$ 98,00
12688 meia de lã tam único (34 a 45)	1.200	R\$ 3,70
12645 camiseta de algodão ml c/logo tipo eptc	122	R\$ 9,65
12661 cuecao feminino em malha de algodão	85	R\$ 14,70
Total Fornecedor ->		R\$ 15.958,80

PALMILHADO BOOTS IND. COMÉRCIO LTDA.

4880 bota de couro para motociclista	52	R\$ 143,00
Total Fornecedor ->		R\$ 7.436,00

MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.

18805 botina biqueira palmilha/aço couro vaq. n.41	1	R\$ 48,95
18813 botina biqueira palmilha/aço couro vaq. n.42	1	R\$ 48,95
3530 botina de segurança para eletricista couro vaqueta	512	R\$ 35,66
Total Fornecedor ->		R\$ 18.355,82

CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.

12718 blusão acrílico tipo sueter cinza	154	R\$ 47,90
4340 blusão acrílico tipo sueter azul marinho	50	R\$ 47,90
Total Fornecedor ->		R\$ 9.771,60

UNIFORMES GERAIS LTDA.

38040 CAMISA SEMPRIGUAL CINZA ML	156	R\$ 27,80
12556 CAMISA SEMPRIGUAL ML	658	R\$ 24,90
Total Fornecedor ->		R\$ 20.721,00

DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO

38261 parka em nylon impermeável	500	R\$ 53,20
Total Fornecedor ->		R\$ 26.600,00
Total Geral ->		R\$ 129.981,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 190/06 PROCESSO 001.038806.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 6
DIPROLAB DISTR. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 1

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 2
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 5, 7

ITEM DESCLASSIFICADO: 4

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 184/06 PROCESSO 001.037729.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

ITEM: 3

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 2

MERCOLAB PRODUTOS PARA LABOATÓRIOS LTDA. ITENS: 1, 4

ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 7, 8

ITEM DESCLASSIFICADO: 5

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 193/06 PROCESSO 001.038809.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de outubro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 - ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 - 2 - BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 - 3 - CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 - 4 - ENDO-SUL COM. E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 - 5 - G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA
 - 6 - IMACT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 - 7 - JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 - 8 - MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA
 - 9 - MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA
 - 10 - PROTEL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA
 - 11 - STEIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 - 12 - SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
 - 13 - SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA
- A empresa CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS e a Certidão Neg. de Trib. Municipal, vencidos, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 15/06 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil

e seis, às dez horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, a Comissão Permanente de Licitações, analisou a documentação referente à habilitação da empresa participante da licitação em epígrafe e decidiu que:


Após efetuada diligência verificou-se que a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, foi considerada ha-

bilitada para o certame.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos e não havendo recursos, estipula-se a data do dia 4 de outubro de 2006, para a segunda fase de licitação – abertura de propostas que se realizará no mesmo local da primeira fase na data indicada acima às 9h30min.

Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão que analisaram a documentação da habilitação.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/06

PROCESSO 005.001988.05.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Instituto das Filhas de Maria Imaculada - Creche Maria Dolabela Portella
OBJETO: Convênio para cedência de vagas do Instituto das Filhas de Maria Imaculada - Creche Maria Dolabela Portella, aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa dos quatro meses à sete anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30 horas semanais e 10 horas semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, de 26 de setembro de 2006 a 25

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
de setembro de 2007.
MODALIDADE: Convênio 3/05
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.


EXTRATO DE CONTRATO 10/06

PROCESSO: 005.001218.06.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: 14 Brasil Telecom Celular S/A.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular.
PRAZO: 12 meses, de 20 de julho de 2006 a 19 de julho de 2007.
VALOR: R\$ 0,03 por minuto para chamada VC1 móvel-fixo e móvel-móvel intra-rede e assinatura básica R\$ 0,00 por assinatura.
MODALIDADE: Pregão 3/06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-339039580200.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
 Outrossim, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 22 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 002.082004.06-4

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de Conservação em Vias Não Pavimentadas da Seção Sul.
DATA: 25 de setembro de 2006, às 9h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: Dando continuidade ao certame, a comissão reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes de proposta de preço. A

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

empresa VSS Comércio e Construções Ltda. foi inabilitada, o prazo legal para recurso transcorreu sem haver interposição do mesmo. Inicialmente foi verificado o lacre dos envelopes, tendo sido considerado intacto. O envelope da empresa inabilitada fica à disposição da empresa, junto à Comissão.

Aberto os envelopes as propostas são:
 Construlix - Construções e Saneamento Ltda. R\$ 210.018,58,
 Letech Engenharia Ltda. R\$ 204.250,13,
 J.D. Construções Ltda. R\$ 202.203,57 e
 Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. R\$ 234.000,00.

Examinadas as propostas, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem:
1º LUGAR: J.D. Construções Ltda. – R\$ 202.203,57;

2º LUGAR: Letech Engenharia Ltda. – R\$ 204.250,13;
3º LUGAR: Construlix - Construções e Saneamento Ltda. – R\$ 210.018,58 e
4º LUGAR: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. – R\$ 234.000,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA., por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representante das empresas.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.043387.06.3
ASSUNTO: Palestra “ Comunicação, Diclção e Oratória”
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Márcia Alves de Lima Senisse
OBJETO: Ministrar palestra de Comunicação, Diclção e Oratória
PRAZO: 16 de outubro de 2006
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 406,40

PROCESSO 001.043386.06.7
ASSUNTO: Palestra “ Comunicação, Diclção e Oratória”
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Márcia Alves de Lima Senisse
OBJETO: Ministrar palestra de Comunicação, Diclção e Oratória
PRAZO: 25 de setembro de 2006
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2366-339036280000-1
VALOR: R\$ 406,40

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023946.06.7
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Empresa Elétrica Prates Ltda. CNPJ:87.017.174/0001-45
OBJETO: Conserto de Furadeiras Elétricas do Setor de Manutenção / Secretaria Municipal da Educação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.083,94 valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2355-339039170100-20, 1501-2355-339039170400-20.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre


SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.034033.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Idade Mídia HR Comunicação e Marketing Ltda.
OBJETO: Acréscimo de itens diversos
VALOR: R\$ 8.248,00
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/06

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material Médico e Odontológico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3088	DENTAL MED EQUIP E MAT ODONT LTDA.	394,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO


INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: serviços postais;
PREÇO: R\$ 25.098,46;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2355-33903990300-1;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.036366.06.4.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.014928.4.06..0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Cotraseg – Cooperativa dos Trabalhadores e Prestadores de Serviço para Condomínio Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de portaria para o PROJOVEM, a serem prestados na sede do Instituto Leonardo Murialdo, sito na Vidal de Negreiros, 583, nesta Capital.
VALOR: 7.100,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039770100
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

EPTC libera estação de passageiros do Viaduto Utzig

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) colocou em funcionamento a estação de passageiros da Avenida Benjamin Constant, localizada na parte inferior do Viaduto José Utzig (Terceira Perimetral). As linhas de transporte coletivo, urbanas e metropolitanas, que atualmente transitam pela pista lateral da Benjamin Constant, em razão das obras, passarão a circular pelo corredor de ônibus nos dois sentidos.

O complexo do viaduto abrigará linhas urbanas, com 860 viagens diárias, transportando cerca de 44 mil passageiros. Nos horários de pico, principalmente entre 17h e 19h, passarão 386 veículos (ônibus), sentido centro/bairro. Segundo o diretor de Transportes da EPTC, estão em funcionamento a nova parada e a estação ordenadora para ônibus, além do conjunto de sinalização com programação atualizada. “A nova parada atende a uma reivindicação da comunidade



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Estão em funcionamento a nova parada e a estação ordenadora para ônibus, além do conjunto de sinalização com programação atualizada

local. Na estação ordenadora os ônibus entrarão em comboio, com monitoramento dos nossos agentes”, afirmou.

Decreto moderniza controle de operações imobiliárias

O prefeito assina hoje o decreto que irá instituir a Declaração de Operações Imobiliárias do Município (Doim). O recurso eletrônico foi desenvolvido para viabilizar aos cartórios o cumprimento da legislação de 2003 – a ser regulamentada pelo decreto – que determina informar à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) todas as transações envolvendo imóveis em Porto Alegre. A assinatura será realizada às 15h, em audiência no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro).

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, a declaração irá suprir uma antiga demanda de informações da Prefeitura. “A partir dos dados, poderemos manter um controle minucioso sobre as operações tributáveis, com vistas à eficiência da arrecadação do município”, afirma. Para a realização do projeto, o secretário destaca como decisiva a parceria da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio

Grande do Sul (Anoreg-RS), através do seu presidente, Sergio Afonso Manica. “A receptividade a esta iniciativa resultou no desenvolvimento conjunto de um instrumento moderno que possibilitará aos cartórios cumprir a determinação legal de forma ágil e segura”, avalia.

A Doim será um arquivo eletrônico, em formato de texto, alimentado pelos cartórios de registro de imóveis e de ofício de notas próprios, do imóvel e das pessoas envolvidas na negociação. As informações deverão ser enviadas à SMF através da internet. Os dados serão utilizados pela equipe de fiscalização para identificar transações sobre as quais incidam o Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis (ITBI) e situações em que haja necessidade de transferência de propriedade do imóvel, para o cadastro do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Pinacoteca Municipal recebe obra de Bianchetti

O artista gaúcho Glênio Bianchetti, radicado em Brasília, entrega hoje, às 16h, o quadro Mulheres sobre o Fundo Azul, que irá fazer parte da Pinacoteca Municipal. Os trabalhos de Bianchetti foram expostos no Paço Municipal no final de junho. Promovida pela Prefeitura, em parceria com a Casa Arte Canoas, a exposição integrou o projeto Encontros com Arte no Paço. Durante o evento, também foi lançado o livro com a retrospectiva do trabalho do artista, reproduzindo 185 obras de 1949 até os anos 2000.

Considerado um dos mais importantes artistas contemporâneos brasileiros, Bianchetti expôs na Prefeitura 26 telas em acrílico com influências modernistas e cubistas, retratando naturezas-mortas, nus femininos e reinterpretação de estilos. “Não me preocupo com a temática, costumo pintar o que está em minha volta”, explicou na ocasião. Os trabalhos foram produzidos entre 2004 e 2005.

Durante a abertura da exposição no Paço Municipal, o prefeito ressaltou a importância da mostra para a cidade, que há 15 anos não recebia uma exposição de Bianchetti, e destacou a coerência do artista ao longo do tempo com o conjunto de sua obra. “Bianchetti mantém o mesmo vigor, cuidado e força expressiva, com uma linguagem cada vez mais brilhante. É um orgulho para Porto Alegre trazer de volta esse que é um dos maiores nomes da pintura no país”, considerou o prefeito.

Nascido em Bagé (1928), Bianchetti é gravador, pintor, ilustrador, tapeceiro, professor e articulador cultural. Iniciou sua atividade artística em 1944. Em 1947, frequentou o Instituto de Belas Artes, onde foi aluno de Iberê Camargo. Na década de 50, com Carlos Scliar, Vasco Prado, Danúbio Gonçalves, Glauco Rodrigues e outros, fundou o Clube de Gravura

de Porto Alegre e Bagé. Foi diretor do Museu de Arte do Rio Grande do Sul, em 1960. No ano seguinte, transferiu-se para Brasília, onde contribuiu para a fundação do ateliê de artes da Universidade de Brasília (UNB). Detentor de diversos prêmios, participou de todos os salões oficiais de importância no País.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Bianchetti é considerado um dos mais importantes artistas contemporâneos brasileiros

CÂMARA MUNICIPAL

Diretor da Aplub é Cidadão de Porto Alegre

Em solenidade, o diretor-presidente da Associação dos Profissionais Universitários do Brasil (Aplub), Nelson Wedekin, foi agraciado com o título de Cidadão de Porto Alegre. Natural de Mondai (SC), Wedekin disse sentir-se muito emocionado e orgulhoso: “Nunca imaginei receber uma homenagem tão grandiosa como esta, partindo de uma Casa com tamanha representação política.”

O novo Cidadão recordou que conheceu a Capital em função de seu primeiro emprego no Banco Agrícola Mercantil. Wedekin afirmou não esquecer quando, aos 17 anos, em sua chegada a Porto Alegre, percebeu o clarão de luzes da cidade: “É uma imagem que ficou gravada para sempre em minha mente”.

Caroline da Fé/CMPA



Wedekin conheceu Capital aos 17 anos

Projetos no plenário

Estão sendo avaliados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

REGULARIZAÇÃO – Alteração no Regime de Atividades do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) para ruas próximas e adjacentes a Avenida Oscar Pereira. O objetivo é proporcionar a regularização de estabelecimentos comerciais de pequeno e médio porte existentes na região.

HIDRÔMETROS – Obrigatoriedade de instalação individual de hidrômetro em edificações condominiais residenciais, comerciais e de uso misto, obedecendo a normas do INMETRO. Os condomínios deverão ter também hidrômetro para a aferição do consumo das áreas comuns, cujo valor será somado, em rateio, ao do consumo por unidade.

CERCAS – Permissão para instalação de cercas em áreas de entretenimento infantil em parques e praças. O cercamento será promovido por parcerias com empresas ou pessoas físicas ficando estes responsáveis pela manutenção, conservação e embelezamento dessas áreas.

ENERGIA – Programa de Incentivo ao Uso de Energia Solar em Edificações cujo objetivo é promover o desenvolvimento tecnológico de sistemas de aproveitamento de energia solar, além de conscientização da população sobre os benefícios pelo uso desse tipo de energia.

DESCONTO – Concessão de descontos de 50% em mensalidades correspondentes ao último ano do curso de Medicina. Esse desconto deverá beneficiar alunos universitários que realizarem estágio em enfermarias, ambulatórios, centros cirúrgicos e obstétricos conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

FERRO-VELHO – Proibição de concessão de alvarás de funcionamento para ferros-velhos em Porto Alegre. A proposta prevê ainda o cancelamento dos alvarás que já tenham sido concedidos para esse tipo de atividade.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2871 – Quarta-feira, 27 de Setembro de 2006

Cursos de qualificação têm grande procura

E grande a procura pelas vagas dos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura, através de parceria entre a Secretaria Municipal da Juventude, o Instituto DataBrasil e o Sindilojas. Até amanhã, das 9h às 17h, nos altos do Mercado Público, acontece o processo de seleção para as 408 vagas oferecidas e que visam a preparar os jovens para ocupar futuros postos de trabalho gerados no período das festas de fim de ano.

A seleção será realizada por sorteio público, e os inscritos devem ter entre 16 e 24 anos, não estar trabalhando com carteira assinada, residir em Porto Alegre e ter concluído ou estar concluindo o ensino fundamental.

Documentação

No primeiro dia de inscrições, o maior problema foi a falta de documentação. Os interessados devem levar original e cópia da Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência e de escolaridade.

Ontem, devido a grande procura pelas vagas foram distribuí-

Tarde da Saúde hoje na Semana do Idoso

Na programação do 1º Mês do Idoso, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza hoje, a partir das 13h30, uma Tarde da Saúde no Clube Farrapos (Avenida Cristiano Fischer, 1331). A abertura terá um painel sobre Alzheimer e doenças crônicas não-transmissíveis, com os médicos Alberto Grigoli e Maia e Lisiane Marçal Perez. A entrada é franca. Linha de ônibus para acesso ao local: T-1.

Oficinas

Das 15h às 16h, serão realizadas 19 oficinas que podem ser acompanhadas pelos participantes da Tarde da Saúde, conforme suas áreas de interesse. As oficinas serão ministradas por profissionais médicos, enfermeiros, fonoaudiólogos, psicólogos, nutricionistas, farmacêuticos, de educação física, odontólogos e bioquímicos.

Nas oficinas, serão abordados temas como saúde vocal, auditiva e visual, auto-estima, dermatologia, dicas para uma boa memória, tabagismo, saúde nutricional, uso correto dos medicamentos, culinária terapêutica, atividade física, saúde sexual, prevenção de traumas, saúde bucal, terapias alternativas de acupuntura e homeopatia.

Também haverá oficinas sobre notificação compulsória da violência e confecção do cartão de usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). No encerramento, será apresentada a peça teatral "Você é Especial", do grupo Teatro da Vida, que tem apoio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes.

Esporte e recreação

A prática de esporte e atividades recreativas marcaram a programação da Semana do Idoso ontem à tarde, com a participação de cerca de 500 idosos, que puderam optar entre diversas atividades. Houve oficinas de dan-



Processo seletivo termina amanhã

das mil senhas para inscrição, capacidade máxima de atendimento por dia no local. O mesmo procedimento será repetido amanhã. Hoje, está previsto o aumento da estrutura para dar suporte ao número de jovens que se dirigirem ao Mercado Público, entre 9h e 17h.

ças circulares, ginástica rítmica e chinesa, vôlei, basquete e atletismo adaptados, bocha, dança e biodança, jogos cooperativos e futsal, entre outras.

As atividades esportivas acontecem no Parque Esportivo da PUCRS e contam com a participação de 50 profissionais da FASC e de outras secretarias municipais, além de entidades parceiras como o Sesc, IPA e PUCRS. Três médicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) acompanharam a programação. "A intenção é atender alguma emergência, seja um mal estar ou entorse", explicou, Gustavo Colpo da Rosa, que faz curso de especialização em Geriatria na PUCRS. Gustavo ressaltou que as atividades físicas devem ser precedidas por avaliação médica.



Atividades esportivas e de recreação foram realizadas ontem

PREVIMPA PROMOVERÁ SEMINÁRIO PARA REGIMES PRÓPRIOS NOS DIAS 5 E 6

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre promoverá, nos dias 5 e 6 de outubro, o Primeiro Seminário de Regimes Próprios de Previdência, com objetivos de capacitar técnicos e profissionais desta área do Município, a fim de firmar a sustentabilidade de gerência das políticas previdenciárias, destinada a consultores, administradores, auditores, técnicos e gestores de Regimes Próprios de Previdência.

O Evento será ministrado por dirigentes do Ministério Público, Ministério da Previdência Social, Sociedade Brasileira de Perícias Médicas e gestores de regimes próprios, no Hotel Embaixador, na Rua Jerônimo Coelho, 354.

Conforme o Diretor-Geral do Previmpa, Luiz Rigotti, o Seminário terá um público de 350 pessoas, quando serão debatidos assuntos de adequação dos princípios fundamentais da legislação, tendo como público os responsáveis dos regimes próprios de previdência social e profissionais das áreas de medicina, perícia médica, serviço social, psicologia, direito e servidores que trabalham com situações que geram e administram benefícios previdenciários. O encontro visa a propiciar um espaço de discussão com as diferentes instituições envolvidas com os temas da saúde, trabalho e previdência, focando a necessidade de gerir as políticas previdenciárias, baseadas nos princípios da eficácia e sustentabilidade, que possam garantir a longo prazo a manutenção da viabilidade financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Hoje na Prefeitura

ESCOLA DE GESTÃO – A Escola de Gestão (EGP) da Secretaria Municipal de Administração abriu vagas na Oficina de Técnicas para Desenvolvimento de Processos Administrativos. O objetivo é propiciar aos servidores informações a respeito da aplicação da Ordem de Serviço que regula o trâmite dos processos administrativos. Serão disponibilizadas. A oficina terá 20 horas/aula, divididas em cinco encontros (dias 02, 03, 05, 09 e 10 de outubro) no turno da manhã (08h30 às 12h), na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B. Inscrições deverão ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos das secretarias, através do Sistema IEGP (sistema on line). Informações: 3289-1212 /escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

EDUCAÇÃO (8h30 às 16h) - Votação para a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) da Secretaria Municipal de Educação (Smed). Servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo ou em comissão, celetistas, admitidos em caráter temporário, municipalizados e estagiários podem votar em uma das 92 escolas da rede municipal de ensino. As instituições que possuem ensino noturno atendem até às 19h30.

GESTÃO (19h30) - Secretário municipal apresenta o modelo de gestão implementado na Prefeitura, durante a abertura do IV Seminário Gerenciamento de Projetos. Local: Prédio 50 da PUCRS. O seminário prossegue até o dia 29 e reúne especialistas em gerenciamento de projetos de empresas, governos e instituições brasileiras e internacionais.

DIREITOS HUMANOS (19h) - Abertura do Seminário dos Aspectos Processuais da Lei 8.069/90 - Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, Convivência Familiar e Comunitária e lançamento do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca). Local: auditório da Escola de Magistratura (Rua Celeste Gobato, 229). O evento será realizado hoje e amanhã. O secretário municipal ministrará a palestra de abertura.

SEMANA DO TURISMO - Ônibus Linha Turismo oferece desconto de 50% nas tarifas do city tour que percorre os pontos turísticos da cidade. Local: Travessa do Carmo, 84 - bairro Cidade Baixa, mesmo local onde são vendidas as passagens. Com a promoção, as tarifas ficam em R\$ 2,50 (andar inferior) e R\$ 3,50 (andar superior, panorâmico). Até 30 de setembro.

8h às 18h - **Exposição Turismo Sustentável & Infância**, com dez painéis fotográficos vencedores de concurso realizado pela ONG sueca Save the Children, que aborda crianças e adolescentes e os impactos da atividade turística sobre esse grupo social, em especial à exploração sexual comercial. Local: sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa). Até 02 de outubro.

9h, 10h30, 14h30 e 16h - **Barco Seival oferece passeios no Lago Guaíba** a alunos das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino. Local: cais do Gasômetro. Até 29 de outubro.

PLANEJAMENTO URBANO (10h) - Site da Prefeitura (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/>) transmite ao vivo a palestra do arquiteto Paulo Mendes da Rocha, laureado com o Prêmio Pritzker. Local: auditório da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas (Rua Sarmento Leite, 245). Na mesma ocasião, será aberta a exposição "VIVA pensar O CENTRO", que resulta de um convênio entre a Ufrgs e a Prefeitura. Informações pelo telefone 3316-3485 ou pelo site <http://www.ufrgs.br/propar>.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (15h às 16h) - Bloqueio da Rua Comendador Rodolfo Gomes, entre a Rua Múcio Teixeira e Avenida Getúlio Vargas, para realização de desfile referente à Semana da Pátria.

ESPORTES (19h) - Congressos técnicos da séries Ouro e Prata do Campeonato Municipal de Futsal. Local: Ginásio de Esportes Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº).

RECREAÇÃO E LAZER (17h) - Abertura do IV Seminário de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. Local: SESC Campestre (Av. Protásio Alves, 6200). Até 30 de setembro. As inscrições podem ser feitas pelo 156 ou no local a partir das 17 horas.

PREVIMPA - Inscrições abertas até 3 de outubro para o seminário "Regimes Próprios de Previdência: abordando a sustentabilidade nos enfoques da saúde, do trabalho e da previdência pública", que acontecerá nos dias 5 e 6 de outubro no Hotel Embaixador, em Porto Alegre. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo fax 3228-0163. Vagas limitadas.

TURISMO - Secretaria municipal participa da maior feira do mercado norte-americano para o turismo de incentivos, congressos e convenções. A Incentive Traves & Meeting Executives Show 2006 (IT&ME) acontece em Chicago, nos Estados Unidos.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.054, de 22 de setembro de 2006.**

Denomina Rua Biguá e Rua Campesina logradouros não-cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Beco 50 – Estrada Ponta Grossa – e Beco 51 – Estrada Ponta Grossa –, localizados no Bairro Belém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam denominados, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, os seguintes logradouros não-cadastrados, localizados no Bairro Belém Novo:

I – Rua Biguá, o logradouro conhecido como Beco 50 – Estrada Ponta Grossa; e

II – Rua Campesina, o logradouro conhecido como Beco 51 – Estrada Ponta Grossa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2006.

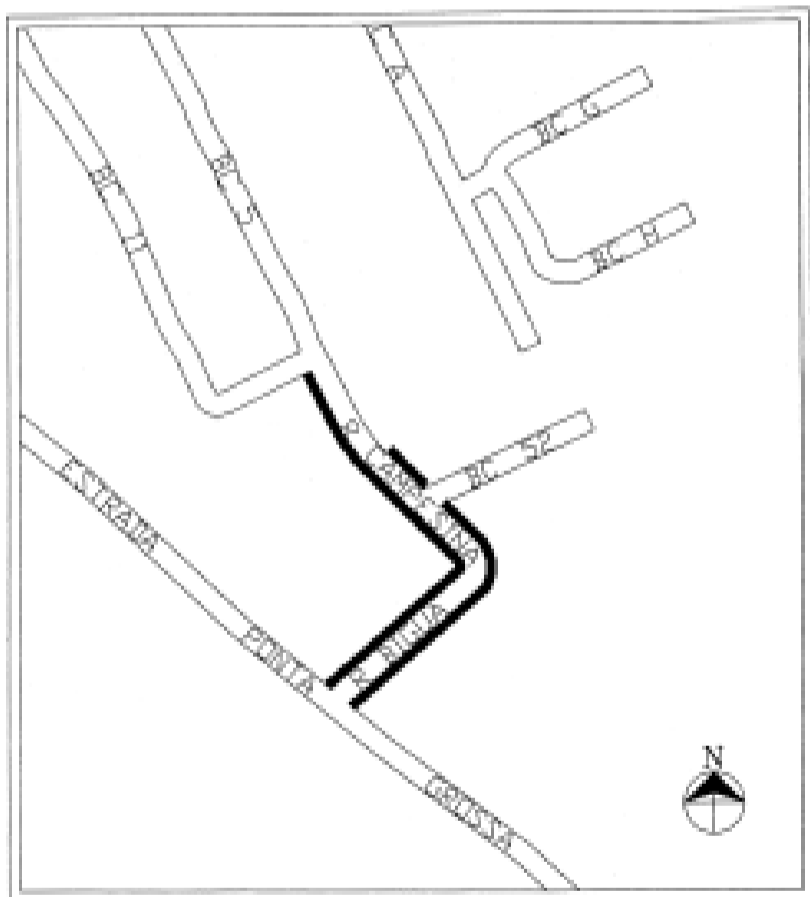
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.055, de 22 de setembro de 2006.**

Denomina Praça da Família Imigrante o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1054, localizado no Bairro Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça da Família Imigrante o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1054, localizado no Bairro Centro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.306, de 21 de setembro de 2006.**

Regulamenta a Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, quanto a Declaração de Operações Imobiliárias do Município (DOIM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º Todas as operações de transmissão de imóveis situados no Município de Porto Alegre, ou de direitos reais a eles relativos, que sejam anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas nos Cartórios de Ofício de Notas e de Registro de Imóveis, independente de seu valor, deverão ser informadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

à Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre.

I – O atendimento do disposto no ‘caput’ deste artigo se dar-se-á pelas Declarações de Operações Imobiliárias do Município (DOIM), em arquivo eletrônico no formato estabelecido por Instrução Normativa.

II – O preenchimento deve ser feito:

1. Pelo Serventuário da Justiça titular ou designado para o Cartório de Ofício de Notas, quando da lavratura do instrumento que tenha por objeto a alienação de imóveis;

2. Pelo Serventuário da Justiça titular ou designado para o Cartório de Registro de Imóveis, quando o documento tiver sido:

- celebrado por instrumento particular;
- celebrado por autoridade particular com força de escritura pública;
- emitido por autoridade judicial (adjudicação, herança, legado ou meação);

d) decorrente de arrematação em hasta pública; ou

e) lavrado por Cartório de Ofício de Notas.

III – Nas DOIM deverão ser informados os seguintes elementos:

1. Dados do declarante:

a) Tipo (1 - Cartório de Ofício de Notas; ou 2 – Cartório de Registro de Imóveis;

b) Identificação (conforme tabela elaborada pela SMF); e

c) CNPJ.

2. Dados da operação:

a) tipo da declaração (1 – Normal; 2 – Retificadora; 3 - Canceladora);

b) data da alienação/lavratura;

c) tipo do instrumento de alienação (1 – Escritura Pública; 2 – Contrato de Financiamento com força de Escritura Pública; 3 – Outros);

d) data da averbação no Cartório de Registro de Imóveis;

e) escritura pública, livro e folha;

f) tipo da transação (conforme tabela elaborada pela SMF);

g) descrição do tipo de transação (no caso de “outros”); e

h) valor da alienação.

3. Dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s):

a) logradouro, nº predial, nº unidade, complemento, bairro;

b) nº matrícula, zona RI, nº registro;

c) tipo de imóvel (conforme tabela elaborada pela SMF);

d) descrição do tipo de imóvel (no caso de “outros”);

e) nº da guia de arrecadação do ITBI, quando for o caso;

f) nº de controle da guia de arrecadação do ITBI, quando for o caso;

g) situação da construção (1 – Concluída e averbada; 2 – Concluída e não-averbada; 3 – Em construção; 4 – Não se aplica); e

h) áreas do imóvel (total e transmitida do terreno e da construção).

4. Dados dos Adquirentes e Transmitentes:

a) tipo (1 – Adquirente; 2 – Transmitemte);

b) nome completo;

c) tipo de documento (1 – CPF ou 2 – CNPJ)

d) nº do CPF/CNPJ; e

e) percentual de participação no bem imóvel.

IV – Por Instrução Normativa, o órgão fazendário instruirá o preenchimento e o envio das informações pelos cartórios competentes.

V – As DOIM deverão ser enviadas, conforme determinado por Instrução Normativa, até o último dia útil do mês seguinte à ocorrência das transmissões ou cessões, contendo os elementos descritos neste Decreto.

1. As DOIM recebidas serão processadas pelo órgão responsável, estando sujeitas à rejeição. Em até 48 (quarenta e oito) horas após o envio da DOIM, será emitido um Relatório de Erros da DOIM que será transmitido ao declarante.

2. Somente será considerada recebida a DOIM, pelo órgão fazendário, quando transmitido ao declarante o Relatório de Erros sem rejeição. Até este momento, permanecem em vigor os prazos e multas estipulados.

3. Será intimado a apresentar nova DOIM, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da intimação, e sujeitar-se-á à multa, se a DOIM apresentada não atender às especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a gerar efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007 para fins de apresentação das DOIM relativas às transações imobiliárias realizadas no mês de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.6.06, em relação a VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO, 90156, atendente, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, do Ato 49/83, que o declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 658 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 8.8.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 984 de 18.9.06 (processo 1.42990.06.8).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, ALEXAN-

DRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 987 de 18.9.06 (processo 1.43218.06.7).

DISPENSA, a contar de 8.8.06, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/3, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 983 de 18.9.06 (processo 1.42990.06.8).

DISPENSA, a contar de 1º.9.06, FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do exercício da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 986 de 18.9.06 (processo 1.43218.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.8.06, aos dependentes de LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51962.8, falecido em 7.8.06, estatutário, motorista, OP.1.15.04.A.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime de Capitalização, ingresso em 28.1.02, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a IARA VALERIA ARGEMI, 5805.7, CPF 46679502004, companheira, 50%, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de

28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 045757917091, PASEP do ex-servidor 12120621235, através do Ato 1138 de 14.9.06 (processo 1.38569.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOÃO BATISTA LIMA, 7730.5, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 215 de 16.10.92, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral, no valor mensal, quanto à base legal, em face da Diligência processo 4479-0200-95-5-TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso I, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Decreto 10415/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 56, § 1º da Lei 6253

de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno - média 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 07689039049, PASEP 10042664834, através do Ato 1146 de 14.9.06 (processo 5.2378.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO ANTONIO DOS SANTOS, 2535.3, falecido em 25.2.00, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 454 de 15.4.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CORREIA DOS SANTOS, 2476.0, CPF 90930053087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1046 de 23.8.06 (processo 1.21633.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AFONSO BARCELOS DE OLIVEIRA, 3749.9, falecido em 30.10.97, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por limite de idade, com proventos integrais, através do Ato 958 de 25.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TANIA MARIA ESCOBAR DE OLIVEIRA, 3722.6, CPF 28407873004, filha solteira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo

único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1052 de 25.6.06 (processo 1.10256.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON MARTINS CORREA, 7889.9, falecido em 16.5.00, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 110 de 6.8.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA SUELY ALVES CORREA, 2819.1, CPF 91249635004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1076 de 1º.9.06 (processo 1.22216.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR JOSÉ DOS SANTOS, 3938.8, falecido em 12.6.00, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1040 de 28.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 2471.1, CPF 58047409034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei

6309 de 28.12.88, através do Ato 1116 de 8.9.06 (processo 1.22545.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.06, em relação a MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES, 244846, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 252/93, que a declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 580 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.06, em relação a JUSTINA INES BERTE FREITAS, 78480, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 641/01, que a declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 581 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.06, em relação a CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA, 324738, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 780/95, que o declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 582 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.5.06, em relação a VITOR PAULO MARTINS, 250690/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Equipe de Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, do Ato 976/03, que o declarou, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, enquanto exercer atividade radiológica, operando direta, obrigatória e habitualmente com raios X ou substâncias radioativas, através da Portaria 657 de 19.9.06 (processo 1.34859.06.3).

DESIGNA SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOH, 53740.7, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.8 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 19.9.06 (processo 1.38342.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 28.1.06, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 134 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 19.9.06 (processo 1.74915.99.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.3.06, em relação a KARINA CORREA, 84507.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 19.9.06 (processo 1.6544.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 25018.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 19.9.06 (processo 1.7602.95.2).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 25018.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 19.9.06 (processo 1.7602.95.2).

PRORROGA, de 28.1 a 31.12.06, em relação a ANA MARI GIOTTO, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 19.9.06 (processo 1.74915.99.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 11.7.06, em relação a CNIDO WAGNER DE BRITO, 479783/1, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07, da Equipe de Perícia Técnica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2805 de 14.9.06 (processo 1.26654.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a FELIPE PETRUZZELLIS, 271590, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 110, inciso I, alínea I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o Decreto 10391/92, através da Portaria 2826 de 15.9.06 (processo 1.32149.0.9).

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, DANIEL FONTANA PEDROLLO, 592903, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saú-

de, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2825 de 15.9.06 (processo 1.41428.06.9).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2828 de 18.9.06 (processo 1.33897.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a FELIPE PETRUZZELLIS, 271590, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2411 de 22.8.05, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2827 de 15.9.06 (processo 1.32149.06.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 8 a 22.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 534 de 29.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALTON ANTONIO BURIGO, 27152.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 131 de 12.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39922.06.5, através da Portaria 580 de 4.9.06.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a TÂNIA MARIA GONÇALVES FERNANDES, apontados no processo 1.30685.04.4, através da Portaria 432 de

11.8.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 39705.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Ipanema de 2.5.02, através da Portaria 751 de 6.9.06 (formulário 4828).

CONCEDE a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 25242.9, assistente social, ES.1.06.NS.B.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo complementar 65/05, Equipe de Apoio Administrativo/Assistente Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 752 de 6.9.06 (formulário 523).

CONCEDE a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 7269.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/Equipe de Controle de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 755 de 8.9.06 (formulário 4909).

CONCEDE a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 64448.4, da Unidade de Saúde Aparício Borges, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, Recepção/Unidade de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 756 de 8.9.06 (formulário 4917).

CONCEDE a CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO, 82290.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 6/98, Lab. Química/Escola Municipal 2º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 757 de 8.9.06 (formulário 2144).

CONCEDE a JOECI UBIRATAN MANCIA, 29671.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal,

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Ativ. Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 765 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a LEOPOLDINA M. SANTIAGO DE MORAES, 12659.0, operária CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 767 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 6122.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 769 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a PAULO ROBERTO PERES PEREIRA, 21744.2, operário, AC.1.10.02.A.00, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 771 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a AMAZILDES OLIVEIRA MOTA, 11034.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 773 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, 34248.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 775 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 11494.0, operário CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78,

NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 777 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 29781.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, Limpeza/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 779 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a OSMAR DOS SANTOS NUNES, 10147.6, operário CLT, da Unidade de Documentação, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo 25/06, Op. Cópias/UD/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 782 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 10563.9, operário, AC.1.10.02.C.09, da Unidade de Documentação, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo 25/06, Oper. Cópias/UD/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 784 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, 18165.4, operária CLT, da Unidade de Documentação, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo 25/06, Op. Cópias/UD/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 786 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a IVAN NELSON DOLIVEIRA, 18570.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Núcleo de Apoio Administrativo/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 800 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 8869.1, operário, AC.1.10.02.D.08, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Núcleo de Apoio Administrativo/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 802 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a NELSON VILANOVA MARTINS, 9447.2, operário, AC.1.10.02.C.07, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio

(20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 804 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a VOLNI PECH DA SILVA, 6654.3, operário CLT, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 806 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a MILTON DA SILVA PAZ, 33786.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, CCPG, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, operário/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 808 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, limpeza/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 810 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

CONCEDE a ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 33808.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 25/06, limpeza/Secretaria do Planejamento Municipal de 1º.9.06, através da Portaria 812 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOECI UBIRATAN MANCIA, 29671.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 971 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 764 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LEOPOLDINA M. SANTIAGO DE MORAES, 12659.0, operária CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 180 de 5.3.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 766 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a IPOJUCAN SILVA DA COSTA, 6122.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 722 de 27.12.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 768 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a PAULO ROBERTO PERES PEREIRA, 21744.2, operário, AC.1.10.02.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 181 de 5.3.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 770 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a AMAZILDES OLIVEIRA MOTA, 11034.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 181 de 5.3.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 772 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a TEREZINHA SONIA DE MOURA IBARRA, 34248.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 392 de 11.5.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 774 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 11494.0, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 95 de 22.2.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 776 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 29781.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 521 de 18.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 778 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a DALVA MARIA VERNES, 30324.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 301 de 5.4.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 780 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a OSMAR DOS SANTOS NUNES, 10147.6, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos do Parecer/processo 15114.86.4 de 1º.1.86, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 781 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 10563.9, operário, AC.1.10.02.C.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 783 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, 18165.4, operária CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 89 de 21.1.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 785 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA, 13377.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.11, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de

grau médio (20%), através da Portaria 787 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ORLANDO AVILA GONZALEZ, 16713.0, apontador, AC.1.03.04.C.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 788 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a MARIANNE ZIEGELMANN, 8678.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1013 de 11.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 789 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a PAULO RICARDO LOPES DA SILVA, 17921.0, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 24 de 6.1.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 790 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL, 33702.2, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 9 de 2.1.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 791 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES, 16739.6, apontador, AC.1.03.04.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 792 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR, 9988.3, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 793 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42914.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 235 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 794 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIZ CARLOS MACHADO, 7964.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 198 de 6.5.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 795 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a LUIZ CARLOS ROVEDA DE OLIVEIRA, 6577.0, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 234 de 12.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 796 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a MARCELO ROSA VAZ, 8810.1, enge-

nheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1019 de 26.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 797 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ANTONIO PASQUETTI PICCOLI, 6864.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 712 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 798 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a IVAN NELSON DOLIVEIRA, 18570.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 181 de 5.3.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 799 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a MILTON DE OLIVEIRA BELMONTE, 8869.1, operário, AC.1.10.02.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 801 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a NELSON VILANOVA MARTINS, 9447.2, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 803 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a VOLNI PECH DA SILVA, 6654.3, operário CLT, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 805 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a MILTON DA SILVA PAZ, 33786.1, operário especializado, OB.1.07.2.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 8 de 2.1.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 807 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a EDILBERTO MARQUES DO COUTO, 10803.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 511 de 2.10.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 809 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.06, em relação a ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, 33808.7, operária especializada, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1178 de 7.12.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 811 de 11.9.06 (processo 1.41190.06.8).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO GARCIA DA SILVA, 8124.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007,

4603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 16591.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.06, através da Portaria 139 de 14.9.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 20.8.06, através da Portaria 141 de 14.9.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502002, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 8965.8, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 20.9.06, através da Portaria 142 de 14.9.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para substituir CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação para responder pela função gratificada 3-Sector de Lançamento, da DVC, 402/11229, durante o impedimento do titular LOURDES COTA PORTELA, 703117, de 8 a 22.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1).

DESIGNA para substituir LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 3-Sector de Controle da Dívida - DVC, 402/11427, durante o impedimento do titular SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094 de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 894 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1).

DESIGNA para substituir MARINO NUNES DE MORAES, 705760, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 3-Sector de Repartições Públicas, do STRP - DVC, 402/11450, durante o impedimento do titular IVANIR MENEZES, 644496 de 27.7 a 10.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1)

DESIGNA para substituir ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA, 692119, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 3-Sector de Vistoria, da DVC, 402/11237, durante o impedimento do titular AILTON LIMA DA COSTA, 710444, de 7 a 21.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 18.09.06 (processo 3.15211.06.1).

DESIGNA para substituir LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 2-capataz-DVC, da DVC, 30312425, durante o impedimento do titular GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1).

NOMEIA para substituir SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094, assistente administrativo, do Setor de Controle de Dívida, da DVC, para responder pelo cargo em comissão 5-Seção de Ligação, da DVI, 401/11205, durante o impedimento do titular EDSON ARACY MENESES FERREIRA 731277, de 3 a 16.3.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 18.9.06 (processo 3.16884.06.0).

DESIGNA para substituir LIRIA FRUHAUF, 703063, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada 3-Sector de Codificação, da DVC, 401/11211, durante o impedimento da titular CLAUDIA POLIDORI COLOMBO, 106322, de 23.8 a 6.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da LC 133 31.12.85, através da Portaria 892 de 18.9.06 (processo 3.15211.06.1).

DESIGNA para substituir CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada 3-setor de macromedição, da DVA, 201/11134, durante o impedimento da titular VERA MARIA SOUZA ERGEU, 707743, de 2 a 21.1.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da LC 133 31.12.85, através da Portaria 899 de 18.9.06 (processo 3.6064.05.1).

DESIGNA para substituir PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482, operário especializado, da Divisão de água, para responder pela função gratificada 1-responsável por

serviço, da DVA, 201/110003, durante o impedimento do titular MARCELO CHU RIBEIRO, 711096, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 19.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482, operário especializado, da Divisão de água, para responder pela função gratificada 1-responsável por serviço, da DVA, 201/110003, durante o impedimento do titular NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894, de 28.8 a 26.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 902 de 19.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 707482, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de água, para responder pela Função Gratificada 2-CAPATAZ, do Setor de Conservação III-DVA, 201/12322, durante o impedimento do titular WILMAR NUNES CARVALHO, 737413, de 17.7 a 5.8.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 e 31.12.85, através da Portaria 903 de 19.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158, Motorista, da Divisão de água, para responder pela Função Gratificada 3-SETOR DE LEVANTAMENTOS, do Setor de Operação de EBAS- DVA, 201/11118, durante o impedimento do titular JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017, de 18.9 a 2.10.06, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 19.9.06 (processo 3.3006.06.9).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.21366.06.3 - Indefere, em 5.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, apresentada por TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUEZ, 33759.9, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.21415.06.4 - Defere, em 22.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARIA TERESA OLIVEIRA SEVERO, 48358.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41161.06.8 - Indefere, em 14.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, apresentada por JOÃO MANUEL SOUZA JORGE, 26764.0, apontador, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.15929.02.7 – Relota, em 13.9.06, SALETE FÁTIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Transportes para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.9.06.

Processo 1.60701.04.8 – Modifica, em 13.9.06, a data da cessação da relotação de AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, assistente administrativa, 58002.7, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, passando a ser a contar de 14.1.05 e não como constou.

Processo 1.10309.06.3 – Relota, em 13.9.06, JAYME SVIRSKI, 61198.8, administrador, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.6.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.18963.06.4 - Concede, em 15.9.06, a LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.4.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41006.06.2 - Concede, em 15.9.06, a LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 14023.8/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.8.06, a vantagem do artigo 124, "in caput" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43607.06.3 - CONCEDE, em 15.9.06, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Anexo Processo 1.43607.06.3

Concessões no período de 08/2006

ORGÃO DEP	MATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
	333200/1	ALEXANDRE MIGUEL	AVANÇO	004 23/08/2006	GERAL
	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	AVANÇO	007 21/08/2006	GERAL
	267780/1	FLORIANI CRESPIANI DOS SANTOS	AVANÇO	005 01/08/2006	GERAL
	331860/1	GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA	AVANÇO	004 24/08/2006	GERAL
	112528/2	GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE	AVANÇO	007 15/08/2006	GERAL
	222607/1	OSCAR POLICENO DA SILVA	AVANÇO	006 24/08/2006	GERAL
	126692/2	VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	AVANÇO	007 04/08/2006	GERAL
ORGÃO GP					
	181940/2	FLAVIO MAGNUS DE DEUS	AVANÇO	006 08/08/2006	GERAL
	120483/3	MARIA INES LOTTERMANN BRAGA	AVANÇO	008 31/08/2006	GERAL
ORGÃO PD					
	90053/1	CARLOS JOSE LEMOS DA GRACA	AVANÇO	008 23/08/2006	GERAL
	74096/1	DENISE EL HAVAT PICKLER	AVANÇO	008 07/08/2006	GERAL
	484882/1	ELSON ROMEU FARIAS	AVANÇO	003 06/08/2006	SAUDE
	330908/3	HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	AVANÇO	004 03/08/2006	GERAL
	89750/3	MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA	AVANÇO	008 11/08/2006	GERAL
	192860/1	MARIA CLARA ABRAHAO RIBEIRO	AVANÇO	008 02/08/2006	EDUCACAO
	63219/3	MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS	AVANÇO	010 31/08/2006	EDUCACAO
	166781/1	NAIR SORAIA BARBIZAN	AVANÇO	007 04/08/2006	GERAL
	65186/7	NELSON JOSE FERNANDES	AVANÇO	013 02/08/2006	GERAL
	139352/3	RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN	AVANÇO	011 26/08/2006	GERAL
ORGÃO PGM					
	331032/1	ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES	AVANÇO	004 04/08/2006	GERAL
	331160/1	CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES	AVANÇO	004 07/08/2006	GERAL
	334355/2	CRISTIANE DA COSTA NERY	AVANÇO	004 31/08/2006	GERAL
	330982/1	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA	AVANÇO	004 07/08/2006	GERAL
	332693/1	JORGE AUGUSTO GARCIA PACHECO	AVANÇO	004 22/08/2006	GERAL
	331342/1	MARCIA LEIPNITZ RAUBER	AVANÇO	004 07/08/2006	GERAL
	331135/1	PAULO DE TARSO VERNET NOT	AVANÇO	004 07/08/2006	GERAL
ORGÃO SMA					
	166987/1	ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA	AVANÇO	007 07/08/2006	GERAL
	331111/1	ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA	AVANÇO	004 09/08/2006	GERAL
	333340/1	ANA PAULA SANTOS RAMOS	AVANÇO	004 22/08/2006	GERAL

Concessões no período de 08/2006

ORGAO SMA

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA. Lists names like ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, CECILIA SANTOS CORREA, CELIA MARIA CASARES SARDA, etc.

ORGAO SMAM

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA. Lists names like ALMIR LORETO FIALHO, AVELINO ROBERTO GOULART DE SOUZA, CARLOS ALBERTO SANTOS FURTADO, etc.

ORGAO SMC

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA. Lists names like ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, FABIO JOSE DUARTE FERCOZA, HELOISA DIANA BORSATO, etc.

ORGAO SMCPLG

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA. Lists names like ELIA LEONOR BASSO POMPEU, HERMINIO DA COSTA LIMA, JOSE CLARO FLORES JUNIOR, etc.

ORGAO SMDHSU

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA. Lists names like ADELMO TADEU SILVA DA SILVA, ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA, ANDRE MARCOS VILLAS BOAS SOARES, etc.

Concessões no período de 08/2006

ORGAO SMDHSU

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA. Lists names like CLAUDIO MEZARI, EDY CARLOS CARDOSO, ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, etc.

ORGAO SME

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA. Lists names like GILBERTO DORNELLES MACHADO, JOSE PAULO GIACOMONI, JULIO CESAR JACOBI, etc.

ORGAO SMED

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA. Lists names like ALDA MARIA NEVES, ALINE VALLE DOS SANTOS, ANA CRISTINA MOTTA DA SILVA, etc.

Concessões no período de 08/2006

ORGAO SMED

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA. Lists names like FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA, FRANCISCA MATOS ROLIM, GISELE BISCHOFF SCHERER, etc.

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Lists names like LAIS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, LIANE SALIN CAPOVILLA, etc.

Concessões no período de 08/2006

ORGAO SMED

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Lists names like VARLEI DE SOUZA NOVAES, VIVIANE SIMON MARTINS COSTA, WALTER JORGE JOSE IGNACIO, etc.

ORGAO SMF

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Lists names like ADAO MIRANDA, ADRIANO BOFF MATIAS, ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, etc.

ORGAO SMGAE

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Lists names like ELCY MARQUES ALBERDANHA, IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, IVETE BEATRIZ FLORES TRINDADE, etc.

ORGAO SMC

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Lists names like ADAO JOSE DA SILVA, GLORIA GONCALVES SEIXAS, JOSE ALBERTO JONHER, etc.

Concessões no período de 08/2006

ORGAO SMC

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Lists name: MAURENS CARNEIRO CRUZ.

ORGAO SMOV

Table with columns: MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Lists names like ACI DE SOUZA E SILVA, ADAO DOS SANTOS MACHADO, ALBANIR FERNANDES MARTINI, etc.

102122/2	VALDIR RIBEIRO DA LUZ	AVANÇO	007	04/08/2006	GERAL
208519/2	VALMIR FIGUEIRA	AVANÇO	005	09/08/2006	GERAL
62781/2	VERA REGINA BAUERMANN DE SOUSA	AVANÇO	010	23/08/2006	GERAL
213734/1	VILMAR SOARES DE OLIVEIRA	AVANÇO	006	01/08/2006	GERAL
134056/4	VITOR PERREIRA NUNES	AVANÇO	012	19/08/2006	GERAL

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
268218/1	ADEMIR JOSE BECKER	005	08/08/2006	GERAL
217430/2	ADEMIR ANDRADES DE FREITAS	006	09/08/2006	GERAL
268220/1	ADRIANA CARDOZO RECK	005	08/08/2006	GERAL
486702/1	ADRIANA ESCANDIEL	002	31/08/2006	SAUDE
295210/2	ALGEMIRO MORAES	005	26/08/2006	GERAL
222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	006	02/08/2006	SAUDE
298168/2	ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI	005	25/08/2006	SAUDE
268607/1	ANA LUCIA SILVA ROSA	005	14/08/2006	GERAL
330799/1	ANA MARIA POSSEBON	004	27/08/2006	SAUDE
484778/1	ANDREA DOROTHEE STEPHAN	002	06/08/2006	SAUDE
183500/1	ANTONIO NACONESKI	007	27/08/2006	SAUDE
89762/1	CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA	008	15/08/2006	GERAL
106784/2	CELSO DA TRINDADE	007	26/08/2006	GERAL
169150/2	CESAR LUIS LINCK	007	13/08/2006	GERAL
486600/1	CID ROBERT CAPPPELLARI DA CRUZ	002	30/08/2006	SAUDE
268280/1	CLAUDIA FORMOSO PESCE	005	11/08/2006	GERAL
486209/1	CRISTINA ROVERE GEHLING	002	23/08/2006	SAUDE
82615/2	DAGOBERTO MARTINS SOUZA	008	08/08/2006	GERAL
268190/1	DANIELA DA CUNHA CALSA	005	08/08/2006	GERAL
381308/1	DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA	003	05/08/2006	GERAL
269880/1	DARCI ANILDO PIONER	005	28/08/2006	GERAL

Concessões no período de 08/2006

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
268097/1	DAVENIR DA SILVA	006	11/08/2006	GERAL
166896/2	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	007	14/08/2006	GERAL
481716/2	DORIS SOARES BLESSMANN	005	24/08/2006	GERAL
477889/1	ELAINE GIL	002	10/08/2006	SAUDE
330532/1	ELAINE MACHADO PILOTTI	004	02/08/2006	GERAL
268279/1	ELAINE ROSNER SILVEIRA	005	11/08/2006	GERAL
166550/1	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	007	01/08/2006	GERAL
90089/2	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	008	28/08/2006	GERAL
169435/1	EUCLIDES GOMES SOARES	006	08/08/2006	GERAL
292592/2	EUNICE BRISOLA COSTA	007	12/08/2006	SAUDE
486453/1	FIRMO KREBS NETO	002	31/08/2006	SAUDE
88988/2	GENECI MARIA VALADA CORELHO	008	02/08/2006	GERAL
323280/1	GERSON PAULO DA SILVA	004	27/08/2006	GERAL
424770/2	GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT	002	19/08/2006	SAUDE
486090/1	GILMARA BUENO DA SILVA	002	24/08/2006	SAUDE
479527/1	GILNEI ANDRE FRAGA DOS SANTOS	002	02/08/2006	GERAL
69039/1	HELENA HARTKE DE OLIVEIRA	009	12/08/2006	GERAL
486507/1	ILIARA MACHADO DA ROSA	002	29/08/2006	SAUDE
484870/1	IONE MARIA DORR CALOY	002	02/08/2006	GERAL
333454/1	IRIA MARIA PILATTI MAULE	004	23/08/2006	GERAL
486519/1	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	002	29/08/2006	SAUDE
268589/1	JEANE MARGARETH FORTUNATO LARRONDA	005	14/08/2006	GERAL
196657/4	JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA	004	30/08/2006	GERAL
83140/2	JOEL MANOEL DOMINGOS	010	10/08/2006	GERAL
330350/1	JORGE ALAN CRAVO RAMOS	006	01/08/2006	GERAL
291198/1	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA	005	14/08/2006	SAUDE
333510/1	JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ	004	28/08/2006	GERAL
323795/1	JUSSARA THERESINHA DA ROCHA	005	22/08/2006	SAUDE
561396/1	KLEBER CARDOSO CRESPO	001	18/08/2006	SAUDE
486260/1	LECI HILMA HUBNER	002	31/08/2006	SAUDE
268243/1	LEILA MARA FACCIO	005	08/08/2006	GERAL
539706/1	LENI HETZEL	002	05/08/2006	SAUDE
484808/1	LIANE SPERB BARROS	002	06/08/2006	SAUDE
486337/1	LILLIAN DE SOUZA CASTANHO	002	28/08/2006	SAUDE
269338/1	LISIANE FALLEIRO VARGAS	005	22/08/2006	GERAL
333650/1	LORE EUNICE SCHIER DA ROSA	004	28/08/2006	GERAL
486672/1	LUCI JUSTINA LIGABUE	002	31/08/2006	SAUDE
292075/1	LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES	007	31/08/2006	SAUDE
333351/1	LUIZ COLARES FUNARI	004	23/08/2006	GERAL
269284/1	LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES	005	25/08/2006	GERAL
331081/1	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER	004	04/08/2006	SAUDE
333820/1	MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO	006	30/08/2006	SAUDE
268528/1	MARCIA ELISA PRESTES SCHMITZ	005	11/08/2006	GERAL
203078/1	MARCIA ISABEL JACHETTI	006	24/08/2006	SAUDE
62690/3	MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES	010	27/08/2006	SAUDE
486611/1	MARGARETE VIEIRA RAUPP	002	31/08/2006	SAUDE
267615/1	MARIA DA SILVA GOMES	005	01/08/2006	GERAL
482320/1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	002	09/08/2006	SAUDE
486430/1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	002	29/08/2006	SAUDE
173943/2	MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL	002	28/08/2006	SAUDE
317333/1	MARIA ELISA TROGLIO FROES	005	17/08/2006	GERAL
89907/1	MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA	008	29/08/2006	GERAL
267858/1	MARIA INES MORAIS DE CAMPOS	005	01/08/2006	GERAL
478481/1	MARISETE WEBER	002	24/08/2006	SAUDE
539366/1	MARISTELA GOMES AMARAL	002	02/08/2006	SAUDE
484948/3	MARYS ELIANE REZENDE	004	16/08/2006	GERAL
478687/1	MONICA ZUCHETTO	002	14/08/2006	SAUDE
486404/1	NARA FERREIRA DA SILVA	002	29/08/2006	SAUDE
176178/2	NOELITA MARTINS BERNY	004	28/08/2006	SAUDE
291149/1	PATRICIA HOFFMANN CARVALHO	007	11/08/2006	SAUDE

Concessões no período de 08/2006

ORGAO SMS

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
420326/1	PAULO RICARDO MARQUES	008	31/08/2006	GERAL
249492/3	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	006	18/08/2006	SAUDE
333909/1	PAULO RODRIGUES CERQUEIRA	004	29/08/2006	GERAL
333326/1	RAUL ALVES BUARQUE	006	22/08/2006	GERAL
222486/1	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	006	01/08/2006	SAUDE
539937/1	RODRIGO FAES DA SILVA	002	08/08/2006	SAUDE
331937/1	RODRIGO MACHADO COSTA	004	14/08/2006	GERAL
250901/1	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	008	25/08/2006	SAUDE
539561/1	ROGERIO SCHOFFEL	002	05/08/2006	SAUDE
268875/1	ROSÁ MARIA BICCA	005	18/08/2006	SAUDE
332528/1	ROSÁ MARLENE COUTO RODRIGUES	004	21/08/2006	GERAL
175265/4	ROSANE AGUIAR DOS SANTOS	006	05/08/2006	GERAL
173591/2	ROSEANE KORFF WAGNER	007	31/08/2006	GERAL
156155/2	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTHAUPT	006	25/08/2006	GERAL
268103/1	SANDRA CORREA DA SILVA	005	07/08/2006	GERAL
540149/1	SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO	002	14/08/2006	GERAL
223132/1	SAYONARA FERREIRA	006	18/08/2006	GERAL
267895/1	SERGIO LUIZ MARTINS	005	05/08/2006	GERAL
290390/1	SOLANGE KERKHOFF	007	10/08/2006	SAUDE
486593/1	SOLEMAR LOTARIO KUPFNER	002	30/08/2006	SAUDE
268735/1	SONIA MARA ARENA DE SOUZA	005	18/08/2006	GERAL
167220/2	SONIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA	007	27/08/2006	SAUDE
268577/1	SUZANA FABRIS	005	11/08/2006	GERAL
166690/1	SUZANA MARIA BEJARANO BECKER	007	11/08/2006	GERAL
89828/2	SUZANA PINTO DA SILVA	008	15/08/2006	SAUDE
268632/1	SUZANA RITTER	005	14/08/2006	GERAL
328434/1	TERESA HELENA MAIER	004	06/08/2006	SAUDE
250792/1	TERESINHA RUBERT RABUSKE	004	13/08/2006	SAUDE
237775/1	TEREZINHA DE FATIMA ANGEHENEN	006	04/08/2006	SAUDE
342674/2	THEMIS SOARES FABRETTI	005	04/08/2006	SAUDE
141814/2	THIAGO PEREIRA DUARTE	002	02/08/2006	SAUDE
90156/2	VALNEI DE OLIVEIRA CARDOSO	008	24/08/2006	SAUDE
484766/1	VANIA MARIA FRANTZ	003	07/08/2006	GERAL
223521/1	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	006	31/08/2006	GERAL
539111/1	WLADIMIR GOMES DA SILVA	002	03/08/2006	SAUDE
89956/2	ZENI CARNEIRO	008	22/08/2006	SAUDE

ORGAO SMT

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
62549/4	CARLOS ROCHA BAES	010	04/08/2006	GERAL
66385/3	ELISABETH MACEDO FERREIRA	009	02/08/2006	GERAL

ORGAO SPM

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA	
166975/1	CARLOS ALBERTO AITA	007	07/08/2006	GERAL
133775/5	CLAUDIO OTAVIO DUARTE FROTA	012	23/08/2006	GERAL
167098/2	GINA SCHVARTZ SAPPER	007	12/08/2006	GERAL
268980/3	GISELE DE CASSIA TRAMONTI	005	19/08/2006	GERAL
73286/3	MARIA TEREZA FORTINI ALBANO	009	31/08/2006	GERAL
334215/1	MARIANA FERREAO DE SOUZA	004	28/08/2006	GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 260244 LUIZA DE SOUZA CARDOSO
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 23/06/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/06/06

SMAM 220416 MARCO AURELIO PIRES AFFONSO
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 25/08/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/08/03

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 RETROAGE O AVANÇO 02 DE 12/03/06 PARA 16/07/85, EM FACE DE REVISÃO

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 16/07/88, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 16/07/91, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 16/07/94, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 16/07/97, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 16/07/00, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 08 EM 16/07/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/03, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 09 EM 16/07/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/06, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMC 167785 PAULO RENATO KRUG SANTOS
 RETROAGE O AVANÇO 03 DE 01/10/04 PARA 01/10/02, EM FACE DE REVISÃO

SMC 167785 PAULO RENATO KRUG SANTOS
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 01/10/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/10/05

SME 97989 JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 09/04/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/02

SME 97989 JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 09/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/04/05

SMED 192858/1 CARMEN AVANI ECKHARDT
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 03/03/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/03/05

SMED 192858/2 CARMEN AVANI ECKHARDT
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 17/02/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/02/05

SMED 260864/3 LIS HELENA MONTANO VIEIRA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 17/07/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/07/06

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 20/12/02, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/12/02

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 20/12/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/12/05

SMED 347581 MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 02/04/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/04/05

SMED 532440 DENISE BRINQUES MAIA
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/07/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/07/06

SMS 478687 MONICA ZUCHETTO
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 14/08/03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/08/03

Processo 1.43616.06.2 - Concede, em 15.9.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de

serviço a FRIDA PRESS, 70224, da Secretaria Municipal de Administração, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 11.12.84 a 10.12.89, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59835.04.4 – Indefere, em 14.9.06, as solicitações apresentadas pela pensionista JULINHA ZORAIDE FEIJÓ PEREIRA, 1985.1, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42796.06.7 – Concede, em 14.9.06, a ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHMIDT, 324239.4, assistente administrativa, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões/DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o 4º avanço, a contar de 31.8.06, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42797.06.3 – Concede, em 14.9.06, a GISELE LICKS DE FARIAS, 373324.03, da EPP/URPP, da Divisão Administrativa-Financeira, licença-prêmio referente ao quinquênio 19.8.01 a 18.8.06, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.37313.06.1 – Defere, em 15.9.06, em relação a PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM, 539172, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6346 dias:

RGPS:

Banco Bradesco S/A: de 10.5.82 a 3.10.84;

Banco Sudameris Brasil Sociedade Anônima: de 4.10.84 a 31.12.85;

Banco Francês e Brasileiro S/A: de 13.1.86 a 11.4.89;

Banco Citibank S/A: de 19.4.89 a 15.4.97;

Serviço Social do Comércio SESC: de 5.1.98 a 3.11.98;

Cia. Estadual de Silos e Armazéns: de 9.4.80 a 10.6.80;

Associação dos Municípios do Vale do Jaguarí: de 11.3.81 a 29.3.82;

IBGE – Fund. Instit. Bras. De Geogr. e Estatística: de 5.6.00 a 17.11.00.

Processo 1.37576.06.2 - Defere, em 15.9.06, em relação a MARIA ALICE PICCHI, 14173.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2417 dias:

Regime Próprio/União:

Ministério da Fazenda: de 6.5.98 a 16.12.04.

Processo 1.38751.06.2 - Defere, em 15.9.06, em relação a RONILO BECKER GERMANN, 224446, guarda-municipal, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 889 dias:

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 10.3.80 a 11.7.81;

Supermercados Zottis Ltda.: de 8.2.83 a 16.4.83;

Expo. Ind. Com. Confec. Ltda.: de 1º.11.79 a 28.12.79;

Salustio Maciel Jr.: de 1º.12.81 a 31.8.82.

Processo 5.2777.06.1 - Defere, em 15.9.06, em relação a MARIO LUIS GIUGLIANO, 659360, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 366 dias:

RGPS:

A Moscardini & Cia Ltda.: de 18.8.86 a 11.4.87;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 9.3.90 a 30.5.90;

Sud Construções e Montagens Ltda.: de 3.11.88 a 17.12.88.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36694.06.1 - Defere, em 28.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por RODRIGO LUIZ BARELO, 30553.7/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.38572.06.0 – Indefere, em 11.9.06, em relação a ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, do Hospital de Pronto Socorro.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4598.06.7 - Concede, em 15.9.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgao	Matr	Vin	Nome servidor	Num	data	Cat.
DMAE	710481		AMARILDO DA SILVA BOBSIN	15	22/08/2006	GERAL
DMAE	707720		AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	15	19/07/2006	GERAL
DMAE	707214	1	ANTONIO ROCILON DA S VALENTIN	15	20/8/2006	GERAL
DMAE	710640	1	DIOMARIO GONCALVES DA SILVA	15	19/8/2006	GERAL
DMAE	717451	1	JOEL ANTONIO BRUM DA COSTA	15	5/8/2006	GERAL
DMAE	707860	1	JOEL DE SOUZA MACHADO	15	31/8/2006	GERAL
DMAE	711850	1	JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA	15	4/8/2006	GERAL
DMAE	707949	1	JOSE CARLOS DA ROSA	15	19/8/2006	GERAL
DMAE	740540		NELSON BATISTA DE QUADROS	25	16/08/2006	GERAL
DMAE	710110	1	NELSON SANTOS DE OLIVEIRA	15	23/8/2006	GERAL
DMAE	712593	1	REGINALDO SANTOS FLORES	15	14/8/2006	GERAL
DMAE	710481	2	AMARILDO DA SILVA BOBSIN	15	22/8/2006	GERAL
DMAE	742550	2	EZEQUIEL PEREIRA LOPES	25	22/8/2006	GERAL
DMAE	740503	2	FRANCISCO DE ASSIS THEOFILO	25	4/8/2006	GERAL
DMAE	267974	2	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	15	2/8/2006	GERAL
DMAE	710791	2	JANDIR GEMERASCA	15	23/8/2006	GERAL
DMAE	115130	2	JOAO CARLOS MARQUES DE VASCONCELOS	15	28/8/2006	GERAL
DMAE	744818	2	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	25	29/8/2006	GERAL
DMAE	711424	2	RONALDO BECKER GERMANN	15	29/8/2006	GERAL
DMAE	656711	2	RUI DO NASCIMENTO	15	31/8/2006	GERAL
DMAE	742640	4	ALTIDOR DE BAIRROS ANTUNES	25	26/8/2006	GERAL

Processo 3.4596.06.4 - Concede, em 15.9.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MatrículaNomenum data

DMAE	704160	1	ADAO GOMES DA ROSA	6	16/8/2006	GERAL
DMAE	707720		AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	5	23/07/2006	GERAL
DMAE	709776	1	ALOMA FRANSKOVIK	4	28/8/2006	GERAL
DMAE	705722	1	ANA MARIA GOBBATO PADILHA	8	29/8/2006	GERAL
DMAE	703348	1	ANTONIO GRACIANA	6	22/8/2006	GERAL
DMAE	710640	1	DIOMARIO GONCALVES DA SILVA	5	31/8/2006	GERAL
DMAE	704365	1	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS	6	23/8/2006	GERAL
DMAE	704389	1	ELISETE SILVA DOS SANTOS	6	14/8/2006	GERAL
DMAE	715806	1	ENIO DA SILVA	4	12/8/2006	GERAL
DMAE	701285	1	GERALDO LUCAS CORREA	7	10/8/2006	GERAL
DMAE	704353	1	JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO	6	14/8/2006	GERAL
DMAE	711850	1	JOMAR PEDRO CORREA DA SILVEIRA	5	7/8/2006	GERAL
DMAE	701388	1	LEVI ESTIGARRIBIE	7	22/8/2006	GERAL
DMAE	707809	1	MARCIO DAVI TRINDADE	5	22/8/2006	GERAL
DMAE	699680	1	MIRVANE MORENO SCHADECK	9	27/8/2006	GERAL
DMAE	704328	1	PAULO RICARDO DE LIMA NUNES	6	14/8/2006	GERAL
DMAE	712593	1	REGINALDO SANTOS FLORES	5	17/8/2006	GERAL
DMAE	704304	1	SERGIO PIRES DA SILVA	6	18/8/2006	GERAL
DMAE	704286	1	SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN	6	7/8/2006	GERAL
DMAE	701364	1	SUZANA DE SOUZA SANT ANNA	7	30/8/2006	GERAL
DMAE	746359	1	ZELINDA LAURI TRAPPS BRAGA	7	28/8/2006	GERAL
DMAE	749841	2	ADRIANO MORAES DA SILVA	6	18/8/2006	GERAL
DMAE	710481	2	AMARILDO DA SILVA BOBSIN	5	25/8/2006	GERAL
DMAE	183780	2	ASCANIO MARCOS ANTONETTI	7	3/8/2006	GERAL
DMAE	267974	2	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	5	6/8/2006	GERAL
DMAE	733961	2	ILECI DA CRUZ ANGELO	10	12/8/2006	GERAL
DMAE	710791	2	JANDIR GEMERASCA	5	26/8/2006	GERAL
DMAE	710833	2	JOAO JOSE ALVES DUTRA	5	3/8/2006	GERAL
DMAE	484523	2	JOAO MANOEL HOFFMEISTER	2	1/8/2006	GERAL
DMAE	739987	2	JORGE GENTIL DA SILVA CANEDO	9	10/8/2006	GERAL
DMAE	628375	2	JORGE MACIEL DA SILVA	5	27/8/2006	GERAL
DMAE	734059	2	JOSE CLAUDIO FLORES DA ROSA	10	17/8/2006	GERAL
DMAE	742457	2	JOSE FERNANDO S DA SILVEIRA	7	24/8/2006	GERAL
DMAE	208441	2	LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA	6	20/8/2006	GERAL
DMAE	742378	2	MARIA INEZ ANTUNES DA SILVA	8	22/8/2006	GERAL
DMAE	484791	2	MARION DA SILVEIRA PEREIRA	2	1/8/2006	GERAL
DMAE	742305	2	MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA	8	17/8/2006	GERAL
DMAE	699667	2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA	8	18/8/2006	GERAL
DMAE	742275	2	PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA	3	4/8/2006	GERAL
DMAE	702370	2	ROGERIO LUIZ CAMILLO	7	12/8/2006	GERAL
DMAE	732944	2	TADEU MARQUES RAMIRES	10	9/8/2006	GERAL
DMAE	699643	2	VERA LUCIA KELEN PETERSEN	8	2/8/2006	GERAL
DMAE	738429	3	AGENOR PEREIRA VALENTIM	10	14/8/2006	GERAL
DMAE	741659	3	BATISTA SILVA DOS SANTOS	8	25/8/2006	GERAL
DMAE	700141	3	DENISE MARIA PINTO ENDRES	10	16/8/2006	GERAL
DMAE	218616	3	GUARACY BOMFIM VIANNA	6	29/8/2006	GERAL
DMAE	737024	3	JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA	11	6/8/2006	GERAL
DMAE	699679	3	MARILDA LURDES BRINGHENTI	8	26/8/2006	GERAL
DMAE	732865	3	MIGUEL DUARTE BARCELOS	12	1/8/2006	GERAL
DMAE	711266	3	PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	3	12/8/2006	GERAL
DMAE	743553	3	SERGIO AQUINO CARVALHO	8	13/8/2006	GERAL

DMAE 700244 3	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	10	16/8/2006	GERAL
DMAE 120884 4	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER	6	6/8/2006	GERAL
DMAE 511137 5	MARLI HOCH	10	29/8/2006	SAUDE
DMAE 712544	MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES			
RETROAGE O AVANÇO 4 DE 26/05/2006 PARA 02/01/2005 EM FACE ABONO DE FALTAS				
DMAE 430113	ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS			
RETROAGE O AVANÇO 1 DE 11/02/2006 PARA 29/03/2004 EM FACE ABONO DE FALTAS				

DMAE 737012 2	LUIZ CARLOS FACHIN	90	30/8/2001	28/8/2006	GERAL
DMAE 744818 2	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	90	11/8/2001	9/8/2006	GERAL
DMAE 381126 2	RENATA DA CUNHA MACHADO	90	27/8/2001	25/8/2006	GERAL
DMAE 741507 3	CARLOS ADRIANO FLORES DOS SANTOS	90	1/6/2001	14/8/2006	GERAL
DMAE 745616 3	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	90	29/11/1995	4/8/2006	GERAL
DMAE 373038 3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	90	7/8/2001	5/8/2006	GERAL
DMAE 740606 3	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA	90	1/9/2001	30/8/2006	GERAL
DMAE 707871 1	JOSE CLAUDIO MARQUES	90	27/8/2001	25/8/2006	GERAL

Processo 3.4597.06.0 - Concede, em 15.9.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATR.	NOME	QUINQUENIO	CAT.
DMAE	714991	JAYME PORTO IPARRAGUIRRE	90 25/08/2000 24/05/2006	GERAL
DMAE	725678 1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	90 21/8/2001 19/8/2006	GERAL
DMAE	715582 1	EDUARDO CALESSO TEIXEIRA	90 20/6/2001 10/8/2006	GERAL
DMAE	708085 1	LUIS CORREA FLORIANO	90 2/9/2001 31/8/2006	GERAL
DMAE	707767 1	VERA REGINA SILVA AZAMBUJA	90 30/7/2001 14/8/2006	GERAL
DMAE	707895 2	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	90 24/8/2001 22/8/2006	GERAL
DMAE	742240 2	CARLOS ERNESTO R PEREIRA	90 5/8/2001 3/8/2006	GERAL
DMAE	267974 2	HERBERTO RICARDO SOUZA MALTA	90 7/8/2001 6/8/2006	GERAL
DMAE	744788 2	ILDO DA SILVA MACHADO	90 10/8/2001 8/8/2006	GERAL
DMAE	707986 2	JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	90 27/8/2001 25/8/2006	GERAL

Secretaria Municipal de Administração

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais, que comprovadamente participarem da eleição para renovação de um terço da Assembléia dos Representantes, no dia 27 de setembro de 2006, das 12 às 20 horas, a se realizar na Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do ano de 2006 encontra-se afixado no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 27 de setembro de 2006, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

ANTÔNIO LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO DE MESA 351, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

Estabelece prazos mínimos para o Presidente de Comissão Permanente e/ou Temporária subscrever solicitação de envio de correspondência a autoridades públicas, relativa à realização de eventos ou reuniões pelas respectivas Comissões.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando as competências e as responsabilidades atribuídas aos Presidentes das Comissões Permanentes e Temporárias pelo Regimento deste Legislativo e pela Lei Orgânica do Município;

considerando o disposto no inciso I do artigo 34 do Regimento, no que se refere à autorização do Presidente de Comissão para assinar as atas, os demais documentos expedidos pela Comissão e, quando o destinatário não for autoridade pública, as correspondências;

considerando, especificamente, o disposto no inciso III do artigo 35 do Regimento – “convocar Secretários e dirigentes de órgãos da administração indireta e qualquer servidor público municipal para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições, através de ofício do Presidente da Câmara”;

considerando os princípios constitucionais de publicidade e eficiência do ato público;

considerando o volume de documentação que deve ser elaborado pelas diversas assessorias deste Legislativo e a necessidade de controle da documentação assinada pelo Presidente e expedida por esta Casa, e

considerando, ainda, os prazos necessários para que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – encaminhe as correspondências aos destinatários,

ESTABELECE

Art. 1º Fica estabelecido o prazo mínimo de 10 dias para o Presidente de Comissão Permanente e/ou Temporária subscrever solicitação de envio de correspondência relativa à realização de eventos ou reuniões pelas respectivas Comissões, e entregá-la à Seção de Expediente e Correspondência.

§ 1º Para o envio de correspondência a funcionários, cidadãos e entidades não previstas no *caput*, fica estabelecido o prazo mínimo de cinco dias.

§ 2º Para efeito da contagem dos prazos, deve ser observada a data de recebimento das solicitações na Seção de Expediente e Correspondência.

Art. 2º Comprovada a urgência, mediante documentação ou situação fática sobre a qual não resultaria eficaz a realização do evento em outra data, por perda do objeto a ser discutido, os prazos definidos no artigo 1º poderão ser reduzidos, por determinação do Presidente da Casa.

Art. 3º A redação das correspondências, nos prazos a que se referem os artigos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DESEMPENHO DA EMPRESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
DESEMPENHO A ADOTADOS	
LRF, nº 30, Anexo I, Item 7º - (Cont.)	
R\$	
EMPRESA COM PESSOAL	EMPRESA SEM PESSOAL
BENS E SERVIÇOS	
EMPRESA COM PESSOAL (R)	EMPRESA SEM PESSOAL
Personal Ativo	2.071.571,84
Movimentos e Postagens Fixas	2.071.571,84
Contribuições Patronais	0,00
Outras Despesas Fixas	1.000.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	00,00
Personal Inativo Previdenciário	11.287.282,11
Aposentadorias e Pensões	8.000.000,00
Pensões	2.471.000,00
Outras Benefícios Previdenciários	286.282,11
Outras Despesas de Pessoal Beneficiário de Exercícios Anteriores (R) (P) (LRF)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL (R) (P) (LRF) (R)	13.358.853,95
Indenização por Demissão Involuntária e Demissão Voluntária	0,00
Benefícios de Rescisão Indivíduos	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Rescisão e Pensões por Rescisão Voluntária	0,00
DESPESAS COM PESSOAL (R) (P) (LRF) (R) (P) (LRF) (R)	13.358.853,95
TOTAL DA EMPRESA COM PESSOAL, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LRF - TUP (R) (P) (LRF) (R)	13.358.853,95
DESPESAS COM PESSOAL (R) (P) (LRF) (R)	13.358.853,95
TOTAL DA EMPRESA SEM PESSOAL, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LRF - TUP (R) (P) (LRF) (R)	0,00
DESPESAS COM PESSOAL (R) (P) (LRF) (R) (P) (LRF) (R)	13.358.853,95
DESPESAS COM PESSOAL (R) (P) (LRF) (R) (P) (LRF) (R) (P) (LRF) (R)	13.358.853,95

FONTE: LRF 1.000
LRF 1.001
Elaborado em 27/09/2006 às 10:00 da manhã do dia 27/09/2006.
*Valores referentes à movimentação financeira realizada em 27/09/2006 (contábil).

Carlos Alberto Regis Cláudia Marques Nunes Antônio Luiz Braz
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTROLE INTERNO 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

1º e 2º desta Resolução de Mesa, será de responsabilidade do Setor de Correspondência.

Parágrafo único. O Setor de Correspondência não está autorizado à elaboração de ofícios que não atendam ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Resolução de Mesa.

Art. 4º Ao Presidente da Câmara será dado conhecimento da expedição das correspondências a que se refere esta Resolução.

Art. 5º Fica revogada a Resolução de Mesa 285, de 15 de maio de 2003.

Art. 6º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta.

HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.

ELIAS VIDAL, 2º Secretário.

VALDIR CAETANO, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 16 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.005089.06.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo General Caldwell/Getúlio Vargas, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de ELEUTÉRIO FAGUNDES DA SILVA, prefixo 2247, VALDEMAR INÁCIO KRAEMER, prefixo 1982.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

POA BRA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 02162541/0001-41 e Inscrição Municipal 164208.2.9, comunica o extravio do Livro nº 2 de ISSQN e talões de Notas Fiscais de Serviços, série única, números 001 a 250, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3345 em 25.9.06, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

POA BRA VIAGENS E TURISMO LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O BANCO SANTANDER BANESPA S/A E A MUNCRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - informam a todos os SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE que possuem empréstimo com consignação em folha de pagamento junto ao Banco Santander Banespa S/A, nova denominação do Banco Santander Brasil S.A., que, a partir de Setembro de 2006, o canal de consignação para a amortização dos Contratos de Crédito Pessoal passará a ser o de nº 607-MUNCRED EMPRÉSTIMOS, dedicado ao SANTANDER, e não mais o nº 608 este atribuído à COOPERPOA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Porto Alegre. Para esclarecimento colocamos à disposição a Central de Atendimento ao Município, através do telefone: (51) 3012.9688, ou no endereço Rua dos Andradas, 1001 (Rua da Praia Shopping) 18º Andar / Conj. 1804 - Centro - Porto Alegre RS, horário de atendimento das 09:00 hs às 17:00 hs.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.
Superintendência de Empréstimo em Folha.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Souza & Veiga Ltda. ME, CNPJ 02.568.581/0001.98 e Inscrição Municipal 16910826, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 100, sem uso; livro de ISSQN número 1; AIDF (via do contribuinte) número 6126/98 e livros simplificado do EPP número 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1289 de 26.9.06, na 15ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

SOUZA & VEIGA LTDA. ME.

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA NACIONAL 242/06 PROCESSO 002.081003.06.4 EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal de Transportes – Concorrência Nacional 242/06.

DATA: 25 de setembro de 2006, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela única empresa participante da licitação, Construtora Pelotense Ltda., decide a Comissão desclassificar, por apresentar preços unitários e o preço total superior ao orçado pelo órgão licitante, desatendendo item 7.8, “d” e “e” do edital.

Assim resulta a presente licitação em FRACASSADA. Fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação desta decisão. Após, será encaminhado ao Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA NACIONAL - 250/06 PROCESSO 002.081029.06.3 EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal de Transportes – Concorrência Nacional 242/06.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitações – BID da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, comunica que resultou DESERTA a licitação em epígrafe.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,
ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
DÁCIO LORENZONI OTT.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081041.06.3

OBJETO: Recuperação do Mercado Público;

LOCAL: Quarteirão formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, Praça Parobé e Praça XV de Novembro (Largo Glênio Peres).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.405.467,55.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 31 de Outubro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1605.2483.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI;
Secretário.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PROCESSO Nº 002.081027.05.2

Objeto: OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS DORES – PROGRAMA MONUMENTA BID

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, informa que a licitação acima foi anulada, com base no art. 49 da Lei 8666/93, por conter no edital prazos conflitantes em relação a execução da obra.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inc. I, § 3º do artigo 109 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

VER. MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS 002.081042.06.0 ATA DE JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO FINAL

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de Projetos de Prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Local: Diversos no Município de Porto Alegre.

DATA: 26 de setembro de 2006, às 14h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Considerando os preços ofertados pelas empresas, Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.- R\$ 435.356,40 e Magna Engenharia Ltda. – R\$ 439.600,00, e o item 9.2 do Edital, a pontuação da proposta de preço (NPP) é a seguinte: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. – 100,00 pontos e Magna Engenharia Ltda. – 100,00 pontos. Dessa forma, conforme item 9.3.1 do Edital, a classificação

final das licitantes e a Nota Final (NF) são como segue:
1º LUGAR: Incorp consultoria e Assessoria Ltda.-99,20 pontos e
2º LUGAR: Magna Engenharia Ltda.-92,40 pontos.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. por atender ao Edital e atingir a maior nota final. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
 NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
 ILZA BERLATO, NESTOR MATIAS SCHNEIDER.**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 002.082007.06.3
 VISITA TÉCNICA**

OBJETO: Execução de serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico, recapeamento asfáltico e aplicação de micro revestimento asfáltico, a frio em pavimentos de concreto asfáltico

em trechos contínuos, integrados por quatro lotes em diversos Logradouros do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, a visita técnica obrigatória será feita no dia 5 de Outubro de 2006, com saída às 9h, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, localizada na Rua Antonio Carlos Tibiriçá 319 – Bairro Jardim Botânico, com acompanhamento do engenheiro Delmar Cabreira Antonio.

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2006.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
 Presidente da Comissão de Licitações.**



**PREGÃO
 FÍSICO 31/06
 PROCESSO 003.080472.06.0**

OBJETO: Aquisição de toner e cartucho para impressoras.
DATA de abertura: 9 de outubro de 2006, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

**TOMADA DE
 PREÇOS 44/06
 PROCESSO 003.080410.06.5**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de segurança e sinalização.

DATA de abertura: 16 de outubro de 2006, às 15h.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 CONCORRÊNCIA
 003.080318.06.1**

OBJETO: Execução das Adutoras da Nova EBAT IAPC (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a fase de habilitação não está encerrada, carecendo de diligência a ser realizada, tendo vista o recurso apresentado.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão de Licitações.**

**PREGÃO FÍSICO 24/06
 PROCESSO 003.003458.06.7**

OBJETO: Contratação de Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização da Seção Médico-Odontológica do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA de abertura: 9 de outubro de 2006, às 10h
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**CONCORRÊNCIA
 003.080101.06.2
 COMUNICADO 3**

OBJETO: Adequações de redes de esgoto cloacal ao sistema separador absoluto no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica alteração no cabeçalho do modelo de Proposta de Preços, como segue:

Itens	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
-------	------------------------	------	--------	----------------	-------------

Tendo em vista a alteração acima, fica postergada a data de

abertura da licitação para o dia 2 de outubro de 2006, às 14h.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**RESULTADO DO
 JULGAMENTO
 PREGÃO FÍSICO 25/06
 PROCESSO 003.080388.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Cartuchos para impressora Epson
LOTE 1 – RIOMODIA INFORMÁTICA LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTER,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**INEXIGIBILIDADE
 PROCESSO 003.080446.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080446.06.0, a compra de duas Máquinas seladoras de cartelas para contagem de coliformes, da marca Idexx, para a Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 23.345,00 pela empresa SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 003.080441.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080441.06.8, a compra de 4 Buchas grafite Wheatherford, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 638,44 pela empresa WHEATHERFORD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006

**VALDIR FLORES,
 Superintendente de Operações.**



**EXTRATO DE
 ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Tomada de Preço 3/06
PROCESSO 008.002744.06.6

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

PALMILHADO BOOTS IND. COMÉRCIO LTDA.

CÓD.	PRODUTO	QUANT.	VALOR
4880	bota de couro para motociclista	13	R\$ 143,00
Total Fornecedor ->			R\$ 1.859,00

UNIFORMES GERAIS LTDA.

CÓD.	PRODUTO	QUANT.	VALOR
38040	camisa semprigual cinza ml	39	R\$ 27,80
Total Fornecedor ->			R\$ 1.084,20
Total Geral ->			R\$ 2.943,20

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
 CONVITE 9/06
 REVOGAÇÃO DE ITEM**

OBJETO: Aquisição de ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a revogação do item 3 – Escada de abrir tipo A em fibra de vidro 4 degraus e o cancelamento da Ordem de Compra 9973 da licitação em epígrafe.

A íntegra da Ata de revogação encontra-se a disposição na Coordenação de Compra e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso contra esta decisão.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

**CONVITE 23/06
 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Aquisição de Móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

TEKMÓVEIS COMÉRCIO MOV. EQUIP. LTDA., no lote: 3;
BELMAK MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., nos lotes: 1, 4 e 5;

As seguintes empresas foram desclassificadas:
TEKMÓVEIS COMÉRCIO MOV. EQUIP. LTDA., - no lote 1.

A licitação foi declarada deserta para os lote 2, por não acudirem interessados ao produto em questão.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Digistar Telecomunicações S.A.
OBJETO: Locação de oito centrais telefônicas analógicas de pequeno porte (oito troncos analógicos e 22 ramais) para instalação nas oito microrregiões dos Conselhos Tutelares.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE: Tomada de Preços 14/06, Processo 001.025762.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.2355.3390.39010000-1.
VALOR: R\$ 23.952,00.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Phymed Consultores em Física Médica e Radioproteção Ltda.
OBJETO: Execução em serviços de controle e garantia de qualidade dos serviços de diagnósticos e imagem serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: seis meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06, Processo 001.017250.06.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2284-339035010000-1202.
VALOR: R\$ 9.900,00.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Planitur Turismo Ltda.
OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe para roteiro nacional e internacional para a Administração Direta e Indireta do Município.
PRAZO: 180 dias a contar de 25 de julho de 2006.
MODALIDADE: Nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo 001.024124.06.0.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 3 de julho de 2006, Tomada de Preços 002.081142.03.0.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

CONVÊNIO

PROCESSO: 001.056.543.05.0
PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana
PARTÍCIPE: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
CNPJ: 92.954.957/0001-95
OBJETO: Convênio que tem como objeto a congregação de esforços para propiciar a estudantes, regularmente inscritos no CIEE, estagiar nos Telecentros, para estimular a profissionalização dos estudantes.
VALOR: R\$ 300,00 por estagiário.
DOTAÇÃO: 80011913390399913001057 até setembro de 2006, após esta data 80023753390399913001.
PRAZO: A presente contratação tem como termo final dia 1º de julho de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 83/06 PROCESSO 001.032760.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
BRASIL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 16/06 PROCESSO 001.036672.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos serviços abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para formação e qualificação profissional, através do curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de gestão pública com o escopo de formar servidores do município em especialistas em gestão pública.
ABERTURA: 16 de outubro de 2006, 14h30min.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços – Rua Siqueira Campos 1.300 – 11º andar, mediante pagamento da taxa de R\$ 18,00, ou solicitado através de e-mail, contendo os dados da empresa, para: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA 9/06 PROCESSO 001.018231.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas técnicas (envelopes 2) será no dia 9 de outubro de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas:

- 1 – AÇÃO INFORMÁTICA LTDA
- 2 – CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A
- 3 – INFOESTRUTURA TECNOLOGIA LTDA

A empresa UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar a Certidão Negativa de Tributos Estaduais incompleta e por não haver apresentado o atestado de experiência expedido pelas empresas contratadas anteriormente, conforme o anexo VII do edital, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.025733.06.0
MODALIDADE: Convite
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Eletromax Soluções Elétricas Coml. Ltda
OBJETO: Fornecimento e instalação de um painel de banco de Capacitores
PRAZO de execução: 30 dias
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretario Municipal de Saude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Jornalística JC Jarros;
OBJETO: uma assinatura anual do Jornal do Comércio;
PREÇO: R\$ 475,20;
PRAZO: 21 de julho de 2006 a 20 de julho de 2007;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2355-339039010000-1;
BASE LEGAL: artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.039478.06.8.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Peças para carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2693	DISEM INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	1.805,50

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 112/06

MODALIDADE: Convite 24/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Shell Brasil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de análise de lubrificantes.
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 31 de julho de 2006 e findando em 30 de julho de 2007.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 20 / 06 CONCURSO 8/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de outubro de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 8/06 – Secretaria Municipal da Cultura:

DIAS 2, 9, 16, 23 E 30 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**RELATÓRIO RESUMIDO DOS VALORES ARRECADADOS PELO PREVIMPA, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA,
POR FONTE PAGADORA, CONFORME O ART.2º, § 2º LC. 505 DE 28/05/2004.**

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Agosto/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	791.736,54	7.542.868,79	395.868,27	3.763.428,96
DMAE	58.202,56	1.019.071,30	29.101,28	509.386,48
DMLU	6.013,58	416.893,92	3.006,79	208.446,96
DEMHAB	9.292,72	191.963,42	4.646,36	95.981,71
FASC	36.788,74	123.161,99	18.394,37	61.604,86
CMPA	28.604,76	296.225,39	14.302,38	147.803,73
PREVIMPA	3.782,78	43.878,78	1.891,39	21.939,39

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Agosto/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	953.459,63	-	469.355,37
DMAE	-	79.143,88	-	39.571,94
DMLU	-	21.332,18	-	10.666,09
DEMHAB	-	48.245,68	-	24.114,78
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	72.508,24	-	36.254,12

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Agosto/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	.	118.056,16
DMAE	-	-	-	10.696,30
DMLU	-	-	-	2.395,53
DEMHAB	-	-	-	2.592,35
CMPA	-	-	-	9.434,07

Porto Alegre, 25/09/2006

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Jovens expõe trabalhos durante mostra no Bairro Glória

Andrea Aguiar / Banco de Imagens - PMPA

Trabalhos de marcenaria, reciclagem de papel, corte e costura, malharia e produtos de padaria compõem a Mostra Regional do Trabalho Educativo Glória, Cruzeiro e Cristal, realizada ontem no Lar Fabiano de Cristo, Bairro Glória.

A mostra é uma atividade anual e reúne trabalhos produzidos por cerca de 470 adolescentes entre 14 e 18 anos, atendidos no Centro Regional de Assistência Social da Glória, ou numa das trinta e quatro entidades conveniadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

De acordo com a coordenadora da Rede Básica da Fasc, a experiência poderá ser ampliada. “É nossa intenção realizar uma mostra no final do ano reunindo adolescentes atendidos pelo Trabalho Educativo, tanto das entidades conveniadas quanto pela rede da Fasc”, explicou. Atualmente, cerca de 1,2 mil adolescentes participam de oficinas do Trabalho Educativo na cidade.

Esta edição da mostra apresentou uma diferença em relação aos anos anteriores. Os adolescentes participaram de oficinas diversas às frequentadas durante nas entidades ou no Centro Regional da Fasc. Everton Fernandes da Silva, 14, Luan Andriago, 16, e César Augusto Conceição, 15, ao longo do ano fazem atividades de reciclagem de papel, mas ontem estive-



Jovens elaboraram produtos de padaria

ram na equipe que preparou os canapés servidos aos presentes.

A atividade também foi avaliada positivamente por educadores. Para Catiane Machado Moreira, instrutora da Oficina de Padaria e Confeitaria no Lar Fabiano de Cristo há quatro anos, a experiência de atender adolescentes que vêm de outras oficinas foi interessante, já que apresentou inovações a alunos e instrutores.

Semana do Turismo leva estudantes em passeios de barco

Cerca de 300 crianças, alunos do ensino fundamental, já participaram do projeto-piloto do Programa Turismo Fazendo Escola, desenvolvido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com as secretarias municipais de Educação, Meio Ambiente e a Carris. Desde a última segunda-feira, o barco Seival tem realizado quatro passeios no Lago Guaíba, transportando os alunos em roteiro de aproximadamente uma hora ao longo da orla.

A atividade integra a Semana do Turismo de Porto Ale-

gre e tem o objetivo de aliar o lazer a uma nova relação com um dos principais atrativos turísticos da cidade. O passeio realizado ontem contou com a presença da secretária municipal de Educação, do secretário municipal adjunto de Turismo, além dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima.

O programa Turismo Fazendo Escola terá continuidade ao longo do ano, visando incluir nas atividades escolares os temas relacionados à educação para o turismo sustentável, como preservação ambiental, valorização da diversidade cultural e potencialidades da atividade turística.

Os passeios de barco prosseguem até sexta-feira, dia 29, devendo abranger mais de mil alunos. O barco sai do cais do Porto do Gasômetro às 9h, 10h30, 14h30 e 16h. Cada turma é acompanhada por dois professores, dois assessores técnicos do Escritório Municipal de Turismo e por um biólogo, que durante o passeio repassa às crianças noções de educação ambiental.

Os alunos são transportados das escolas até o Porto do Gasômetro (e de volta à escola) por ônibus da Carris e também recebem lanche durante o passeio, oferecido pelas empresas Nutrela, Nutri, Balas Florestal e pela Associação do Comércio do Mercado Público Central, parceiros no projeto.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Alunos da Escola Afonso Guerreiro Lima fizeram o passeio ontem

Nova edição da Revista Ecos será lançada amanhã

Amanhã, às 18h, na Galeria de Arte do Dmae, será lançada a 25ª edição da Revista Ecos de Saneamento Ambiental, que é publicada há 13 anos. Nesta edição, destaque para a reportagem *O desafio de recuperar o Lago Guaíba*, com ações do programa Socioambiental que vêm sendo implementadas pelo Dmae e outros órgãos do município.

A Ecos é uma publicação de 40 páginas, com tiragem de cinco mil exemplares, que apresenta reportagens, entrevistas e estudos técnicos sobre saneamento ambiental. Praticamente todas as etapas de elaboração da revista, incluindo edição e produção de matérias, rodagem e distribuição, são realizadas dentro do Dmae. A distribuição é gratuita para cinco mil assinantes em todo o Brasil e no exterior. Interessados em receber a revista deverão enviar um e-mail para ecos@ecos.dmae.prefpoa.com.br, informando nome e endereço completo.

Esta edição da revista traz: artigo sobre o ambiente e as cianobactérias; IV Conferência Municipal do Meio Ambiente; matéria sobre aproveitamento e reciclagem de lixo; recuperação de casas de bombas do DEP; estudo técnico sobre o programa Esgoto Certo, assinado pelos técnicos do Dmae; artigo do professor Ricardo Silveira, da Universidade de Brasília (UnB), falando sobre a melhor escolha entre esgoto cloacal e misto.



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara saúda 50 anos de escolas do Santo Antônio

A Câmara Municipal assinalou, em Grande Expediente, os 50 anos das escolas de Educação Básica Rainha do Brasil e de Ensino Fundamental Frei Pacífico. Fundadas pelas Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora da Aparecida, as instituições atendem à comunidade do bairro Santo Antônio. A Frei Pacífico trabalha na educação da criança surda.

Ao agradecer a homenagem, as diretoras Geni Terezinha Weber, do Frei Pacífico, e Luciana Zanetti Santos, do Rainha do Brasil, reafirmaram o compromisso com a formação do ser humano e na educação que valoriza, primeiramente, a vida.

Após a entrega de diplomas às duas escolas, alunos surdos da Frei Pacífico sinalizaram o Hino Nacional e o grupo Alma, do Rainha do Brasil, cantou o hino dos 50 anos da escola, além de outras duas canções.

Caroline da Fé / CPM



Alunos cantaram no plenário

Fraccaro recebe título na Câmara

O diretor da Transcontinental Logística S.A., Plínio Fraccaro, foi agraciado com o título de Cidadão de Porto Alegre. Natural de Guarani das Missões (RS), Fraccaro é especialista em Comércio Exterior. Dentre suas atividades, desempenha a função de consultor da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados). Durante a homenagem foi também destacada a contribuição de Fraccaro ao Grêmio Náutico União (GNU).

Fraccaro disse que veio para a Capital em 1969, para trabalhar numa empresa de comércio exterior, profissão em que se tornou especialista. Salientou que sua empresa é responsável por 35% do movimento do porto de Rio Grande e que uma das razões do sucesso da empresa é o tratamento dispensado ao cliente, principalmente o do setor calçadista.

Caroline da Fé / CPM



Cidadão atua no setor calçadista

Curso sobre LDO

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, em 5 e 6 de outubro, na Câmara Municipal o curso LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ministrado por auditores do Tribunal de Contas do RS. O investimento é de R\$ 190,00. Programa completo pode ser acessado em www.ascamrs.com.br. Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189, (51)9993-4400 ou (51)9878-0444.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2872 – Quinta-feira, 28 de Setembro de 2006

Publicado edital para obras de recuperação do Mercado

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vai investir R\$ 1,4 milhão nas obras de recuperação do Mercado Público Central, conforme o Pedido de Liberação de Verba (PL) solicitado pela secretaria e aprovado pela Gerência de Planejamento Orçamentário.

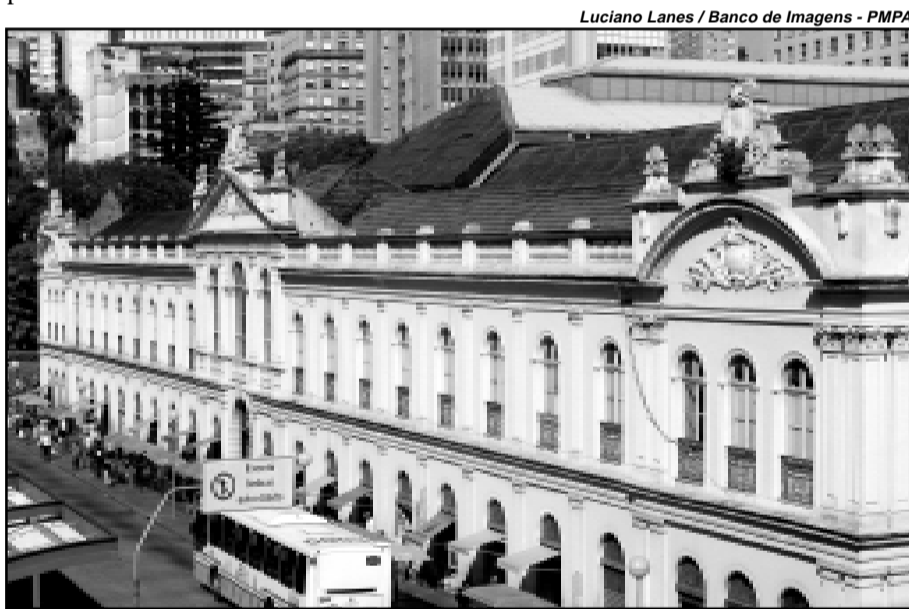
O prédio, que completa 137 anos no próximo dia 3 de outubro, vai receber nova pintura nas partes interna e externa, recuperação dos portões, manutenção e pintura da estrutura metálica, reforma das janelas, portas e aberturas, revisão das redes hidráulica e elétrica.

Atualmente, o Mercado possui cerca de 400 lâmpadas para iluminação do pátio interno, sendo que 25% necessitam de manutenção. O piso da galeria do segundo pavimento também será substituído e serão trocados os vidros danificados no telhado do quadrante IV. “A preservação de um próprio municipal como o Mercado Público é uma prioridade de governo e um compromisso com a história da cidade” afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Após a conclusão do processo licitatório, será emitido o empenho para assinatura do contrato com a empresa vencedora (no prazo de 30 dias). O início da reforma está prevista para o fim de novembro. A execução das obras recebeu parecer favorável pela Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural e foi aprovada pelo Conselho de Patrimônio Histórico.

“Ano que vem, a última reforma executada no Mercado completa dez anos e o prédio já mostra claramente os sinais do desgaste pelo tempo e uso intenso. Em reconhecimento à importância histórica do prédio, estamos propondo uma ampla reforma”, afirmou o secretário municipal de Obras e Viação, responsável pela publicação do edital na Imprensa e no Diário Oficial do município. O custo da obra foi estimado em R\$ 1,4 milhão.

A documentação e as propostas serão recebidas no dia 31 de outubro, às 10h, na sala de reuniões da Smov (Borges de Medeiros, 2244, terceiro andar). Empresas interessadas devem apresentar propostas com a documentação exigida até 31 de outubro, conforme publicado ontem (página 12) no Diário Oficial de Porto Alegre.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Custo da obra foi estimado em R\$ 1,4 milhão

Inaugurado em 3 de outubro de 1869 e restaurado na década de 1990, o Mercado Público possui hoje 109 estabelecimentos. São quatro agropecuárias, 16 armazéns, 30 bares e restaurantes, oito açougues, oito peixarias, duas bancas de jornais e revistas, serviço de barbearia e xerox, quatro lojas de artigos religiosos, três delicatessen, duas lotéricas, duas padarias, um posto bancário, duas fruteiras, oito bancas de hortifrutigranjeiros, uma loja de aquários, uma loja de comércio de flores naturais, uma cachaçaria, uma sorveteria, duas lojas de cooperativas, uma loja de artesanato e uma livraria.

Prefeitura envia à Câmara concessão de terreno para Ospa

A Prefeitura encaminhou à Câmara Municipal o projeto de lei que autoriza a concessão de uso de área do município para a construção do Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (Ospa). Pelo projeto, o uso da área de cinco mil metros quadrados, na confluência das avenidas Loureiro da Silva e Edvaldo Pereira Paiva, próximo à Usina do Gasômetro, será concedido à Fundação Cultural Pablo Komlós, entidade vinculada à Ospa.

A área escolhida, cujo entorno será mantido como área pública de parque urbano, foi proposta pela Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, após minucioso estudo desenvolvido em parceria com as secretarias municipais do Meio Ambiente e da Cultura.

A localização proposta para a nova sede da Ospa representa a oportunidade de qualificação paisagística da cidade, principalmente para a orla do Guaíba, oportunizando o acesso da população a eventos de música erudita. O projeto deve-

rá atender, além da adequação arquitetônica com a paisagem do parque e da orla, o conceito de auto-sustentabilidade ambiental, por intermédio da utilização de tecnologias de conservação e reciclagem energética.

A Prefeitura entende que o debate amplo e democrático que acontecerá na Câmara Municipal vai abrir a possibilidade de que todos os setores interessados no tema manifestem a sua opinião.

A Orquestra Sinfônica de Porto Alegre é um complexo musical-educativo que, desde 1950, realiza um trabalho de divulgação da música erudita e formação de platéias no Rio Grande do Sul, atingindo um público médio de cem mil pessoas por ano. A Ospa é a segunda orquestra mais antiga do país. No Conservatório Pablo Komlós, há 30 anos são formados gratuitamente profissionais para orquestras. O Coro Sinfônico é integrado por mais de cem cantores.

Hoje na Prefeitura

EDUCAÇÃO (8h30 às 16h30) - Equipe de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação participa do II Seminário do Fórum Gaúcho de Educação Infantil, que tem como tema “Articulando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: Caminhos Políticos e Pedagógicos”. Local: Colégio Sévigné (Rua Duque de Caxias, 1475 - tel. 3226.0007). O encontro é destinado a todos os educadores e educadoras da capital e região metropolitana.

14h - Seminário de História Oral, Oralidade e Memória. Local: Auditório Romildo Bolzan do Tribunal de Contas do Estado (Rua Sete de Setembro, 388, Centro). O seminário é destinado a grupos dos coordenadores culturais, bibliotecários, professores em biblioteca e coordenadores pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino.

18h às 20h - Curso “Educação Ambiental e Promoção de Saúde na Infância”, promovido pela Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá. Local: Rua Caio Brandão de Mello, s/n. O curso será dividido em três encontros, destinados a educadores, dirigentes, familiares de alunos e a moradores da região.

18h - IV Jornada de Estudos Afro-Brasileiros, realização do Memorial do Rio Grande do Sul com organização do grupo GT Negros: História, Cultura e Sociedade e parceria da Secretaria Municipal de Educação. Local: Auditório Oswaldo Goidanich, no Memorial do Rio Grande do Sul (Rua 7 de Setembro, 1020 - Centro). Os encontros acontecem todas as noites, até o dia 30.

MANIFESTAÇÕES POPULARES (15h) - Cerimônia de posse da Comissão de Religiosidade Afro-Umbandista. Local: Paço Municipal. A Comissão, que será composta por todas as entidades existentes, terá por atribuição elaborar as políticas para a comunidade religiosa. No mesmo ato, será divulgado o calendário das principais comemorações religiosas na capital.

SEMANA DO IDOSO (9h) - Oficina de embelezamento (Senac Comunidade). Às 14h, está programado o Baile Municipal do Idoso. Local: Clube Farrapos.

Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde realizam até sexta-feira, 29, visitas a asilos e casas geriátricas. Além de estabelecer um vínculo com as instituições, o objetivo é o acolhimento do idoso, com a realização de exames, informações sobre higiene da prótese, atividades educativas preventivas de saúde bucal e detecção precoce do câncer de boca.

JUVENTUDE (9h às 17h) - Processo de seleção para as 408 vagas abertas pela Prefeitura voltadas à qualificação profissional de jovens entre 16 e 24 anos que desejarem buscar uma vaga no comércio neste final de ano. Local: altos do Mercado Público Central. Informações: 3289-1789 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br.

SANEAMENTO (8h30) - Operação de limpeza da Estação de Bombeamento de Água Tratada-Ebat Gutemberg. Local: Av. Senador Tarso Dutra, 3005. Os trabalhos devem se estender por nove horas, sem desabastecimento na região.

21h - Divisão de Água do Dmae avalia o funcionamento das Estações de Bombeamento de Água Tratada (Ebat), no sentido de otimizar o trabalho das mesmas, com relação ao consumo de energia elétrica. Local: Ebat 24 de Outubro (Rua Fernando Gomes, 183, Moinhos de Vento). Haverá desabastecimento até a madrugada nos bairros MontSerrat, Bom Fim, Independência, Moinhos de Vento, Rio Branco, Santa Cecília e Petrópolis. Mais informações pelo fone 115.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (19h) - Lançamento do 4º Congresso e 1º Encontro Internacional de Terapia Comunitária. Local: anfiteatro da Associação Médica do Rio Grande do Sul (Av. Ipiranga, 5311). O evento conta com apoio da Prefeitura. Informações: 3342-1234 ou www.caif.com.br. Inscrição gratuita.

ESPORTES (19h) - Congresso técnico para as equipes classificadas no naipes feminino do Campeonato Municipal de Futsal. Local: Ginásio de Esportes Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº).

OBSERVAPOA - Inscrições abertas para os servidores interessados em frequentar a oficina de navegação do site do Observatório da Cidade de Porto Alegre, junto às áreas de Recursos Humanos das secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações: 3289.1252 ou escolagestao@sma.prefpoa.com.br. As aulas acontecem nas sextas-feiras entre 29 de setembro e 8 de dezembro, na sala H da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar).

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.309, de 25 de setembro de 2006.

Fixa a data de 1º de outubro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 1º de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.312, de 26 de setembro de 2006.

Inclui o parágrafo único ao artigo 39 do Decreto nº 12.715, de 24 de março de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no artigo 39 do Decreto nº 12.715, de 24 de março de 2000, parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 39 ...

Parágrafo único. Nas hipóteses de empreendimentos para produção de edificações de interesse social destinados à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e vinculados a programas oficiais executados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, a aprovação e o licenciamento do projeto arquitetônico serão realizados em uma única fase, de acordo com os requisitos dos arts. 40 e 41 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDRE VILSON COSTA DA SILVA, 826264/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 22.8.06, código do posto 2124, código do órgão 24002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 661 de 19.9.06 (processo 1.41615.06.9).

EXONERA CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO, 81792.5, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 670 de 21.9.06 (processo 1.42422.06.0).

EXONERA ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, 159168/1, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclu-

são Social, 25522001, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Área de Acessibilidade da Coordenação Executiva, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 674 de 22.9.06 (processo 1.42355.06.0).

NOMEIA ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742/3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de assessora técnica, 2127, da Assessoria Técnica Especial, 3004003, durante o impedimento do titular LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 163883/1, de 10 a 24.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 660 de 19.9.06 (processo 1.40052.06.0).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, para responder pelo gestor B, da Coordenação Executi-

va, 2700002, durante o impedimento da titular ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 159831/1, de 21.8 a 19.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 664 de 19.9.06 (processo 1.41189.06.0).

NOMEIA CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO, 81792.5, para exercer o CC de assistente de direção, 21250004, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701003, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 672 de 21.9.06 (processo 1.42422.06.0).

NOMEIA CINTIA STROTTMANN STANIESKI, 832630/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 15002001, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 673 de 21.9.06 (processo 1.42422.06.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.8.06, aos dependentes de KLEBER LUIZ SPERB, 6256.2, falecido em 2.8.06, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11687/12775 dias avos, através do Ato 258 de 13.2.95, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 22.5.63, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a PAULO AFONSO GONÇALVES VANZELLOTTI, 5806.2, CPF 11326492004, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Portaria MPS 342/06, artigos 62 e 25, § 7º da Lei Complementar 478/02, Decretos 14216/03 e 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível sete - diretor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 07019300049, PASEP 10042651198, através do Ato 1159 de 18.9.06 (processo 1.41562.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESIGNA GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 66471.9, assistente social, ES.6.07.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe Técnica, 1.6.1.5, da Diretoria-Geral, a contar de 13.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1158 de 18.9.06 (processo 1.42951.06.2).

DISPENSA VERÔNICA LAPENDA MARINHO, 76238.9, assistente social, ES.6.07.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe, da Equipe Técnica, 1.6.1.5, da Diretoria-Geral, a contar de 13.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1157 de 18.9.06 (processo 1.42951.06.2).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ROBERTO LIMA MACHADO, 40879.9, falecido em 28.3.00, estatutário, guarda-municipal, 4.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1156 de 7.8.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARINDIA TEIXEIRA MACHADO, 2893.6, CPF 71001603087, cônjuge, 25%; CLOVIS TEIXEIRA MACHADO, 682.5, CPF 82819130020, filho, 25%; JULIANA RODRIGUES MACHADO, 1968.7, CPF 82819114091, filha, 25%, e LEONARDO TEIXEIRA MACHADO, 2124.6, CPF 82819106072, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a

redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 63h44min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; obs.: a pensionista JULIANA RODRIGUES MACHADO, 1968.7, foi excluída por idade em 5.3.05, através do Ato 1058 de 24.8.06 (processo 1.22076.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ HELIOENAI MARQUES, 15413.8, falecido em 26.12.00, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para THAIANE MONTEIRO MARQUES, 4460.2, CPF 31679366068, filha, 25%; THIAGO MONTEIRO MARQUES, 4461.0, CPF 00374220069, filho, 25%; RAFAEL MONTEIRO MARQUES, 4462.8, CPF 82872597034, filho, 25%, e THEILOR HENRIQUE MARQUES, 4463.6, CPF 00344212033, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo

43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; obs.: o pensionista RAFAEL MONTEIRO MARQUES, 4462.8, foi excluído por idade em 1º.5.06, através do Ato 1128 de 8.9.06 (processo 1.24480.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS VIEIRA VENTURA, 2450.5, falecido em 14.5.00, estatutário, motorista, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 514 de 21.5.80, para incluir o regime de tempo integral (50%), em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARCO ANTONIO PUSSO VENTURA, 4274.7, CPF 40041387015, filho inválido, 50%, e FABIANO PUSSO VENTURA, 4273.9, CPF 00178697060, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; obs.: o pensionista FABIANO PUSSO VENTURA, 4273.9, foi excluído por idade, em 20.1.03, através do Ato 1155 de 14.9.06 (processo 1.22213.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VINÍCIUS DE MOURA MANCUSO, 437661/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 161 de 15.9.06 (processo 1.13133.06.3).

CONCEDE a CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 163 de 15.9.06 (processo 1.8926.06.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA, a contar de 17.7.06, GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, assistente administrativa, do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, para exercer a função gratificada de 2-capataz-DVC, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985; artigo 68, através do Ato 270 de 15.9.06, (processo 3.15211.06.1).

DESIGNA, a contar de 1º.9.06, CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, agente de serviços externos, do Setor de Revisão, da Divisão de Arrecadação, para exercer a função gratificada de 1-responsável por serviço-DVC, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985; artigo 68, através do Ato 272 de 15.9.06, (processo 3.15211.06.1).

DISPENZA, por solicitação, a contar de 17.7.06, ROVANA BACELAR VARALLO, agente de serviços externos, do Setor de Atendimento Comercial, da função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 269 de 15.9.06, (processo 3.15211.06.1).

DISPENZA por solicitação, a contar de 1º.9.06, CLAUDENEI DA SILVA LEAO, 736159/3, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 271 de 15.9.06, (processo 3.15211.06.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico, assistente administrativo, no CC sete, coordenador B, 1.5.2.7, de 18.9 a 2.10.06, em virtude de férias da titular, ANGÉLICA KONZEN, 76435.0, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 15.9.06. (Memo 337/06 CRH)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para o período de 2006/2007, a contar de 21.8.06: representantes da Comunidade (eleitos): ADRIANO JOSÉ ELI, titular; DANIEL BENDER LUDWIG, suplente; HELOÍSA HELENA SALAZAR PERES, titular; JENIFFER ALVES CUTY, suplente; JORGE IVAN BARCELOS, suplente; LUÍS ANDRÉ THIELEN DE OLIVEIRA, suplente; MARIA JOSEPHA PISACCO MOTTA, suplente; MARINÊS BONACINA, titular; MARTA LOMPA, titular; RUNI VIEGAS CORRÊA, titular; SHIRLEY SILVEIRA PERALTA, suplente; TEMÍSTOCLES AMÉRICO CORRÊA CEZAR, titular; Representantes da Administração Municipal: SERGIUS MARSICANO GONZAGA, 14208.9, secretário municipal da cultura - presi-

dente; ANDREA MOSTARDEIRO BONOW, 50122.9, suplente, representante do secretário municipal da cultura; MARCUS SANTOS DE MELLO, suplente, 38178.3; AÍRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, titular, 30525.2; CLARA IZABEL IBIAS, suplente, 8243.3; FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 16249.0, através da Portaria 167 de 19.9.06.

DESIGNA, a contar de 6.6.06, para integrar o Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, biênio 2005-2007, o conselheiro representante do Poder Público Municipal JORGE ARLINDO MADRUGA, 34251.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 9º da Lei Complementar 478/02 e artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, através da Portaria 169 de 19.9.06 (processo 1.41155.06.8).

DISPENZA, a contar de 6.6.06, do Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, biênio 2005-2007, em face da renúncia, o conselheiro representante do Poder Público Municipal MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 8474.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 9º da Lei Complementar 478/02 e artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, através da Portaria 168 de 19.9.06 (processo 1.41155.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 31.8.06, em relação a CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO, 817925/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, regime de tempo integral, através da Portaria 2804 de 14.9.06 (processo 1.42422.06.0).

CONVOCA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, gestora B, 11270009, do Gabinete de Programação Orçamentária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.8 a 19.9.06,

com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2769 de 12.9.06 (processo 1.41189.06.0).

CONVOCA CINTIA STROTTMANN STANIESKI, 832630/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2802 de 14.9.06 (processo 1.42422.06.0).

CONVOCA CONSTANTINA BELA COSTA DE CASTRO, 817925/1, assistente de direção, 21250004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2803 de 14.9.06 (processo 1.42422.06.0).

CONVOCA SIDNEI BORGES SILVA, 416414/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 6.9.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2846 de 21.9.06 (processo 1.44083.06.8).

DESIGNA JOSÉ ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 16507.7, pintor, OP.1.11.04, por motivo de férias, de 8 a 22.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2829 de 18.9.06.

FAZ CESSAR, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1474 de 4.9.00, que a convocou, até ulterior deliberação para cumprir regime de tempo integral, de 21.8 a 19.9.06, através da Portaria 2770 de 12.9.06 (processo 1.41189.06.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SIBELE DE LIMA LEMOS, 50563.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 7 a 11.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da III Edição do Curso de Formação de Gestores e Educadores, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 547 de 11.9.06 (processo 1.36439.06.1).

MODIFICA a Portaria 529 de 28.8.06, que concedeu autorização a MARIANGELA MOMO, 435068/01, professora, para se afastar do Município, a fim de participar do 2º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação, em Canoas/RS, quanto ao período que passa a ser de 3 a 4.8.06, e não como constou, através da Portaria 554 de 18.9.06 (processo 1.35478.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IZARINA DE LOURDES M. MOTTA, 24049.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700002, substituindo GISELE CRISTINA G. REN. 52818.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 234 de 15.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por KRISHNA DAUDT, assistente administrativa, 42925.1/1, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 1º.9.06 (processo 1.39649.06.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDECI MARIANO TRINDADE, 26743.3, electricista, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602015, substituindo OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 6821.7/5, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 9.8.06.

DESIGNA VERA MARIA TÍBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602004, substituindo MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 53600.6/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 9.8.06.

DESIGNA MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 6628.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517006, substituindo MARCIA QUEIROZ MULLER, 37229.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 14.2 a 25.3.06, em regime de tempo

integral, através da Portaria 397 de 28.6.06.

DESIGNA MARIA ELIANE FACCIONI, 64364, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, AA.1.04.06, 21130002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 125754, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 29.5 a 12.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 492 de 24.7.06.

DESIGNA MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 6628.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517006, substituindo MARCIA QUEIROZ MÜLLER, 37229.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 27.3 a 15.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 511 de 15.8.06.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 461640, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, através da Portaria 549 de 23.8.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA as Portarias 1088 de 22.11.04 e 208 de 25.7.06, de estágio experimental de LUIZA HELENA GONÇALVES SIQUEIRA, 10577.9, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro, quanto à Unidade Orçamentária, que passa a

ser 15611015, e não como constou, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 13.9.06 (processo 1.55579.03.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.47371.05.6, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e ILDEMAR BRESOLA, 27855.8/1, tendo o que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 15.9.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.6.06, PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179/1, operador de estação de tratamento, do Setor de ETA Tristeza, gratificação pelo exercício de atividades, tributo e lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, de acordo com o artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alíneas “a” e “c”, combinado com artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 890 de 18.9.06, (processo 3.2934.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgoto, do Setor da ETA Tristeza, da Divisão de tratamento, gratificação pelo exercício de atividades, tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e de acordo com o artigo 1º, inciso III, alínea “o”, inciso V, alíneas “a” e “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 906 de 19.9.06, (processo 3.1584.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714/3, gratificação de Insalubridade 40%, com base no artigos 52 e 53 da Lei

6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 908 de 19.9.06, (processo 3.3804.06.2).

DESIGNA JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, DVA, como presidente, ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, DVA, e FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Serviços de Manutenção e Conservação de Diversas Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos”, por 30 dias, a contar de 18.9.06, através da Portaria 900 de 18.9.06, (processo 3.80305.05.9).

DESIGNA LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheiro, assistente técnico, da Divisão de Planejamento, para responder pela função gratificada sete de Diretor, da Divisão Planejamento, da - DVL, 30210009, durante o impedimento do titular SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 722677/1, de 21 a 30.8.06, por motivo de férias, com gratificação insalubre 40%, com base no Artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 909 de 19.9.06, (processo 3.075.06.0)

DESIGNA ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500/1, operário especializado, do Setor de Cadastro Geral, da Divisão de Planejamento, para responder pela função gratificada 1-Responsável por serviço -DVL, da - EQAD - DVL, 30211106, durante o impedimento do titular ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, de 19.6 a 6.8.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 910 de 19.9.06, (processo 3.75.06.0).

DESIGNA para substituir, VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, para responder pelo 2-capataz-DVO, do Setor de Conservação de Estruturas - STCE - DVO, 30312425, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO

DA SILVA, 713184/1, de 4.9 a 3.10.06, por motivo de licença acidente trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 913 de 19.9.06, (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA para substituir, ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Manutenção, Para responder pela sete-diretor, da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810/2, de 11 a 25.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 914 de 19.9.06, (processo 3.2470.06.3).

NOMEIA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Cadastro e Desenho, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada cinco, Equipe de Projetos I, da - EQP I - DVL, 30211205, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 372952/3, de 14 a 28.7.06, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 907 de 19.9.06, (processo 3.75.06.0)

NOMEIA CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Cadastro e Desenho, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada cinco, Equipe de Projetos IV, da - EQP IV - DVL, 30211502, durante o impedimento do titular AGNELO FRANCISCO CHIODI, 731526/1, de 15 a 29.9.06, por motivo de férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 911 de 19.9.06, (processo 3.075.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVERTON LUIS DE MORAIS, 87030, engenheiro, ES.4.10.NS, de 6 a 18.12.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 376 de 12.9.06.

CONCEDE a SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, e a BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, de 12.2 a 27.4.06, e a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, de 12.2 a 9.4.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 384 de 13.9.06.

CONCEDE a FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, de 26.8 a 7.12.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12, através da Portaria 388 de 13.9.06 88 (processo 4.3614.06.9).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO O DE MACEDO, 673617, engenheiro, CARLOS ERNESTO G FRIEDRICH, 677283, engenheiro, de 10.8 a 7.12.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 390 de 13.9.06 (processo 4.3613.06.2).

DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, ES.4.02.NS, para substituir SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, ES.4.02.NS, na Portaria 219 de 3.5.06 que designou vários servidores para constituírem por 30 dias a Comissão para o estudo e execução de projeto para a Sede nova do Departamento Mu-

nicipal de Habitação, na Avenida Princesa Izabel, através da Portaria 370 de 1º.9.06.

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial e pavimentação, na Cooperativa Habitacional Jardim das Estrelas, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, de 10.8 a 7.12.06, Contrato 5/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 387 de 13.9.06 (processo 4.3614.06.9).

DESIGNA LUIZ FERNANDO O DE MACEDO, 673617, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizarem a execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial e pavimentação, na Cooperativa Habitacional Jardim das Estrelas, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, de 10.8 a 7.12.06, Contrato 5/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 389 de 13.9.06 (processo 4.3613.06.2).

PRORROGA de 20.9 a 18.12.06, a Portaria 130/06 que designou EVERTON LUIS DE MORAIS, 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico que tem por objeto a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários – Dona Teodora, 1066, Lote 02, contrato 19/04-ELIC/CJURF, através da Portaria 375 de 12.9.06.

PRORROGA de 12.2 a 27.4.06, a Portaria 582/05, que designou SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator municipal, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, e inclui BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, em substituição a DENNIS SFAIR DA SILVEIRA, 203042, para fiscalizarem a construção da sede da Associação de Moradores, na Vila Luiz Guarânia, contrato 15/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 382 de 13.9.06.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.38371.06.5 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de possível adulteração de contracheques, envolvendo GIANA VIDALETI BORGES, 190126.01, auxiliar de enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.26539.06.3 - Defere, em 22.9.06, a solicitação de abono de faltas, código um, dos dias 22, 23 e 29.5.06, apresentada por INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42754.06.2 - Concede, em 19.9.06, a ADILSON AMARO MANDIÃO, 8229.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 23.2.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “C”, a contar de 23.2.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.42816.06.8 - Concede, em 19.9.06, a LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, 8338.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43606.06.7 - Concede, em 15.9.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235/90, regulamentada pelo Decreto-Lei 9876/90 Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO LICENÇA-PRÊMIO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 65277 AVELINO RAMOS RODRIGUES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 9/01/01 A 8/01/06, EM FACE DE REVISÃO

SMAM 123587 RENATO MENEZES FRAGA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 21/03/00 A 20/03/05, EM FACE DE REVISÃO

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 17/07/79 A 16/07/84, EM FACE DE REVISÃO

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 17/07/84 A 16/07/89, EM FACE DE REVISÃO

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 17/07/89 A

16/07/94, EM FACE DE REVISÃO

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 17/07/94 A 16/07/99, EM FACE DE REVISÃO

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 17/07/99 A 16/07/04, EM FACE DE REVISÃO

SMED 218800 SIRLEI DA SILVA LIMA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 20/07/98 A 05/02/06, EM FACE DE REVISÃO

SMED 235377/2 VIVIANE MARTINS MORAES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 14/03/01 A 23/06/06, EM FACE DE REVISÃO

SMED 333673 ROSILENE MAZZAROTTO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 13/10/99 A 06/03/06, EM FACE DE REVISÃO

SMOV 58649 SÉRGIO LUIZ BRUM
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 28/08/99 A 27/08/04, EM FACE DE REVISÃO

SMS 169435 EUCLIDES GOMES SOARES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 07/11/85 A 25/04/06, EM FACE DE REVISÃO

SMS 217430 ADMIR ANDRADES DE FREITAS
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 12/05/96 A 11/05/01, EM FACE DE REVISÃO

SMS 217430 ADMIR ANDRADES DE FREITAS
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 12/05/01 A 11/05/06, EM FACE DE REVISÃO

SMS 251814 FATIMA ISaura FERREIRA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 30/08/00 A 29/08/05, EM FACE DE REVISÃO

SMS 270754 NADIA LUCIA ALVES DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 12/09/91 A 07/08/06, EM FACE DE REVISÃO

SMS 295933 MARIA DO CARMO RAYA FONTAN
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 01/11/00 A 31/10/05, EM FACE DE REVISÃO

SMS 308174 CRISTINA VIOLA VIVES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 04/07/00 A 03/07/05, EM FACE DE REVISÃO

SMS 368328 SANDRA TEREZINHA MACHADO RODRIGUES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 07/06/01 A 06/06/06, EM FACE DE REVISÃO

Processo 1.43608.06.0 - Concede, em 15.9.06, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO ADICIONAIS

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 12/07/94, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/09/01, EM FACE DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL

SMAM 471127 ADEMIR DE OLIVEIRA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 09/07/04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/07/04

SMED 245887 PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA
 TORNA SEM EFEITO A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 18/02/05, EM FACE DE REVISÃO

SMED 281818 MARIA DOLORES B. ANTUNES DA CUNHA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/12/05, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/12/05

SMED 260864/3 LIS HELENA MONTANO VIEIRA
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 14/07/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/07/06

SMS 74450 MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DORNELLES
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 26/04/06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/04/06

GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25

Concessões no período de 08/2006

ORGÃO PD				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
312025/2	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	ADICIONAL	015 28/08/2006	GERAL
ORGÃO SMA				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
89336/2	ANA MARIA DA SILVA CARVALHO	ADICIONAL	025 04/08/2006	GERAL
293559/1	ROGERIO GERALDO DA SILVA NUNES	ADICIONAL	015 19/08/2006	GERAL
ORGÃO SMAM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
82299/2	ADILSON AMARO MANDIAO	ADICIONAL	025 24/08/2006	GERAL
82457/2	ALOISIO DELAZZERI	ADICIONAL	025 25/08/2006	GERAL
96870/2	AVELINO ROBERTO GOULART DE SOUZA	ADICIONAL	025 09/08/2006	GERAL
80345/2	RUBENS MANOEL FAGUNDES DA SILVA	ADICIONAL	025 08/08/2006	GERAL
373282/1	TANIA MARIA PALERMO	ADICIONAL	015 14/08/2006	GERAL
ORGÃO SMC				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
82184/2	CLAUDIO GILBERTO ELY	ADICIONAL	025 11/08/2006	GERAL
ORGÃO SMCPLG				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
247732/2	MARIA ROSANE FERREIRA DIAS	ADICIONAL	015 21/08/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
269510/1	ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA	ADICIONAL	015 21/08/2006	GERAL
268929/1	ANDRE LUIZ PURESIA	ADICIONAL	015 16/08/2006	GERAL
270377/1	CARLOS ADRIANO MARIA SOARES	ADICIONAL	015 28/08/2006	GERAL
269557/1	CLAUDENIR DA SILVA NUNES	ADICIONAL	015 23/08/2006	GERAL
268887/1	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	ADICIONAL	015 16/08/2006	GERAL
269624/1	ERNANI GONCALVES ROSSES	ADICIONAL	015 22/08/2006	GERAL
269685/1	FLAVIO DUARTE CREPES	ADICIONAL	015 25/08/2006	GERAL
415239/2	GILBERTO ANDRE MACHADO DE SOUZA	ADICIONAL	015 07/08/2006	GERAL
269478/1	GUILHERME DE SOUZA HENRIQUES	ADICIONAL	015 23/08/2006	GERAL
415252/2	ITAMAR THADEU COELHO	ADICIONAL	015 14/08/2006	GERAL
415264/2	JOAO CELSO BERTUOL	ADICIONAL	015 11/08/2006	GERAL
270390/1	MARA ELISABETE RODRIGUES DE BRUM	ADICIONAL	015 31/08/2006	GERAL
269727/1	MARIA ANTONIA VIEIRA	ADICIONAL	015 23/08/2006	GERAL
269569/1	NILIO SERGIO ALVES BOTTINI	ADICIONAL	015 21/08/2006	GERAL
269340/1	RICARDO MAIA	ADICIONAL	015 31/08/2006	GERAL
89592/1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	ADICIONAL	025 20/08/2006	GERAL
269934/1	RIVA DIAS PACHECO	ADICIONAL	015 25/08/2006	GERAL
268905/1	ROEMAR GOMES LEGUISAMO	ADICIONAL	015 15/08/2006	GERAL

GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25

Concessões no período de 08/2006

ORGÃO SMDHSU				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
269375/1	ROGERIO LINHARES	ADICIONAL	015 21/08/2006	GERAL
269442/1	SADI MACHADO LIMANA	ADICIONAL	015 21/08/2006	GERAL
269387/1	ZELI MACHADO CAMARGO	ADICIONAL	015 21/08/2006	GERAL
ORGÃO SMED				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
270006/2	ALDA MIRIAM BORGES LIMAS NUNES	ADICIONAL	015 28/08/2006	GERAL
400960/1	ANGELICA MARIA BORTOLINI	ADICIONAL	015 02/08/2006	EDUCACAO
268966/1	CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL	ADICIONAL	015 16/08/2006	EDUCACAO
267871/1	ELAINE MARIA VAZ	ADICIONAL	015 02/08/2006	GERAL
85045/2	ELIANE DE ARAUJO MELETI	ADICIONAL	025 24/08/2006	EDUCACAO
269533/2	ELISANGELA VIEIRA PEREIRA	ADICIONAL	015 21/08/2006	EDUCACAO
86025/2	GLADIS TOSON DA COSTA	ADICIONAL	025 29/08/2006	EDUCACAO
268255/1	HELOISA HELENA ARAUJO BARBOSA	ADICIONAL	015 04/08/2006	EDUCACAO
264160/1	HENRIQUETA MARIA DOMINGAS BASTIANELLO	ADICIONAL	025 10/08/2006	EDUCACAO
82240/2	JOAO LUIZ RANZAN	ADICIONAL	025 14/08/2006	EDUCACAO
244482/2	JOSE LUIS DIAS	ADICIONAL	025 10/08/2006	GERAL
233745/1	JUSSELLIA BENGERT LIMA	ADICIONAL	025 08/08/2006	EDUCACAO
278479/1	LORENA SUPEKOVIA KOESTER	ADICIONAL	015 02/08/2006	GERAL
268036/1	MARA DENISIE MEDAGLIA LEAES MARTINS	ADICIONAL	015 06/08/2006	EDUCACAO
268024/1	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	ADICIONAL	015 02/08/2006	GERAL
270183/1	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO PINTO	ADICIONAL	015 29/08/2006	GERAL
267354/1	MIRNA BASTOS CESAR DE MATTOS	ADICIONAL	015 21/08/2006	EDUCACAO
287596/1	NEUSA BERNARDES CARVALHO	ADICIONAL	015 15/08/2006	EDUCACAO
269892/1	ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 29/08/2006	EDUCACAO
268978/2	ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN	ADICIONAL	015 15/08/2006	GERAL
208672/2	VIVIANE SIMON MARTINS COSTA	ADICIONAL	015 09/08/2006	EDUCACAO
194430/1	ZENIRA SEVERO DA COSTA	ADICIONAL	025 07/08/2006	EDUCACAO
ORGÃO SMF				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
226522/1	ANITA BOGDANOV NUNES	ADICIONAL	025 31/08/2006	GERAL
82056/1	JOSE LUIS ANTONIO GOMES MEDEIROS	ADICIONAL	025 18/08/2006	GERAL
ORGÃO SMGAE				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
416128/2	ELCY MARQUES ALBERDANHA	ADICIONAL	015 07/08/2006	GERAL

ORGÃO SMIC				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
72749/2	LUIZ CARLOS VARISCO	ADICIONAL	025 06/08/2006	GERAL
330570/2	PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDES	ADICIONAL	015 28/08/2006	GERAL
82676/2	TAURI VEECK	ADICIONAL	025 18/08/2006	GERAL

ORGÃO SMOV				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
269089/1	IAGUASSU CUNHA MACHADO	ADICIONAL	015 21/08/2006	GERAL
268127/1	IVANDER DA SILVA TAQUATIA	ADICIONAL	015 08/08/2006	GERAL
213771/2	JOAO CARLOS DA SILVA VARGAS	ADICIONAL	015 18/08/2006	GERAL
267986/1	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARROS	ADICIONAL	015 03/08/2006	GERAL
201380/3	JOSE ADAO SOARES DA SILVA	ADICIONAL	025 18/08/2006	GERAL
268085/1	JOSE LUIS PONTES DOS SANTOS	ADICIONAL	015 07/08/2006	GERAL
195800/3	MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES	ADICIONAL	015 25/08/2006	GERAL
268930/1	SUMAIR PADILHA MARQUES	ADICIONAL	015 14/08/2006	GERAL
304405/5	TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA	ADICIONAL	025 24/08/2006	GERAL

ORGÃO SMS				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
268218/1	ADEMAR JOSE BECKER	ADICIONAL	015 04/08/2006	GERAL
268220/1	ADRIANA CARDOZO RECK	ADICIONAL	015 04/08/2006	GERAL

GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25

Concessões no período de 08/2006

ORGÃO SMS				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
295210/2	ALGEMIRO MORAES	ADICIONAL	015 23/08/2006	GERAL
298168/2	ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI	ADICIONAL	015 21/08/2006	SAUDE
268607/1	ANA LUCIA SILVA ROSA	ADICIONAL	015 10/08/2006	GERAL
82342/3	ARLEI MARIO FRANCO MACHADO	ADICIONAL	025 21/08/2006	GERAL
82378/2	CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA	ADICIONAL	025 24/08/2006	SAUDE
268280/1	CLAUDIA FORMOSO PESCE	ADICIONAL	015 07/08/2006	GERAL
268190/1	DANIELA DA CUNHA CALSA	ADICIONAL	015 04/08/2006	GERAL
269880/1	DARCI ANILDO PIONER	ADICIONAL	015 24/08/2006	GERAL
481716/2	DORIS SOARES BLESSMANN	ADICIONAL	015 20/08/2006	GERAL
268279/1	ELAINE ROSNER SILVEIRA	ADICIONAL	015 07/08/2006	GERAL
270389/2	ERONILDA RAMOS LOPES	ADICIONAL	015 31/08/2006	SAUDE
291198/1	JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA	ADICIONAL	015 11/08/2006	SAUDE
79422/3	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	ADICIONAL	025 01/08/2006	GERAL
268243/1	LEILA MARA FACCIO	ADICIONAL	015 04/08/2006	GERAL
269338/1	LISIANE FALLEIRO VARGAS	ADICIONAL	015 18/08/2006	GERAL
269284/1	LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES	ADICIONAL	015 21/08/2006	GERAL
268528/1	MARCIA ELISA PRESTES SCHMITZ	ADICIONAL	015 07/08/2006	GERAL
83838/2	MARCIA GUACIRA FERNANDES DA SILVA	ADICIONAL	025 27/08/2006	GERAL
82032/2	MARIA CECILIA GONCALVES BRANDI	ADICIONAL	025 07/08/2006	SAUDE
317333/1	MARIA ELISA TROGLIO FROES	ADICIONAL	015 12/08/2006	GERAL
90417/2	OSORIO MARTINS PAIVA	ADICIONAL	025 24/08/2006	GERAL
189872/1	PAULO CESAR GRAVANA PRESTES	ADICIONAL	025 29/08/2006	SAUDE
238858/1	ROBERTO CESAR COSTA	ADICIONAL	025 23/08/2006	SAUDE
268875/1	ROSA MARIA BICCA	ADICIONAL	015 14/08/2006	GERAL
82251/1	ROSELAINÉ PERES DE DEUS	ADICIONAL	025 18/08/2006	GERAL
268103/1	SANDRA CORREA DA SILVA	ADICIONAL	015 03/08/2006	GERAL
82305/2	SERGIO LUIS MOTTA FERNANDES	ADICIONAL	025 28/08/2006	SAUDE
267895/1	SERGIO LUIZ MARTINS	ADICIONAL	015 01/08/2006	GERAL
268735/1	SONIA MARA ARENA DE SOUZA	ADICIONAL	015 14/08/2006	GERAL
268577/1	SUZANA FABRIS	ADICIONAL	015 07/08/2006	GERAL
268632/1	SUZANA RITTER	ADICIONAL	015 10/08/2006	GERAL
82070/2	VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS	ADICIONAL	025 05/08/2006	SAUDE
ORGÃO SMT				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
90302/2	HELIO GARCIA DIAS	ADICIONAL	025 25/08/2006	GERAL
ORGÃO SPM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	CATEGORIA
268980/3	GISELE DE CASSIA TRAMONTI	ADICIONAL	015 15/08/2006	GERAL

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1917.06.4 – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 1º.9.04 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 9.11.19, referente a FERNANDO TUPY DO COUTO, 701856, operador de subestação de tratamento, OB.2.04.04.C.07, da Divisão de Água, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3354.06.7 - Indefere, em 14.9.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por LEONEL MARQUES SANTOS, 673733, por não fazer jus ao que determina a Lei Complementar 41/03.

Processo 4.2101.06.8 –Defere, em 10.8.06 a solicitação de averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, em relação a JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164, guarda municipal, para efeito dos artigos 79, e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122 § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85

Brigada Militar: de 29.11.89 a 11.11.91
 Total registrado: 713 dias = 1 ano, 11 meses e 18 dias.

Ministério da Defesa: de 4.7.85 a 27.6.86
 Total registrado: 354 = 00 ano, 11 meses e 124 dias.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.78.06.9 – Defere em 22.9.06, o requerimento de criação de 14 novas vagas de Estágio Extracurricular Remunerado apresentado pela Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sendo 10 vagas de nível Superior e quatro vagas de nível médio, com carga horária mensal não superior a 88 horas, exceto para as vagas de nível superior, nos casos expressamente autorizados, a fim de atender à demanda institucional da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em razão da ampliação do atendimento voltado ao público alvo das intervenções técnicas, bem como do crescimento das atribuições dos serviços da área administrativa, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII, do Decreto Municipal 14213, de 18.6.03.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 35

CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO/ CIRURGIA VASCULAR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 414 – Médico/Cirurgia Vascular - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 171, de 13 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

9º - MARCELO PEREIRA DA ROSA

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na

Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

EDUCAÇÃO INFANTIL

34º - CRISTIANE ROOS LOSEKANN

CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO/
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1 de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

19º - MARCELO KRUEL SCHMIDT

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.9.06, da Portaria 505 de 7.11.05, que designou LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139-2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 7.11.05, e enquanto perdurasse o impedimento de IARA DO CANTO ALVES, 2268-7, em licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 405 de 14.9.06.

CESSA EFEITOS, de 14 a 28.9.06, da Portaria 177 de 30.3.06, que convocou CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 417 de 21.9.06 (processo 4599/06).

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de representante desta Casa junto à Equipe Técnica do Convênio Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Câmara Municipal de Porto Alegre/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 19.5.05, através da Portaria 419 de 21.9.06.

MODIFICA a Portaria 387 de 16.8.06, que designou CLAUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, quanto ao objeto que passa a ser: para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, em substituição a JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT, 2210-0, de 31.7 a 1º.9.06, em licença para tratamento de pessoa da família, e de 2 a 11.9.06, em licença-paternidade, através da Portaria 409 de 15.9.06.

MODIFICA a Portaria 388 de 16.8.06, que designou CARMEN REGINA DE MOURA, 1075-2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 31.7 a 8.8.06, e enquanto perdurasse o impedimento de CLAUDIO ALANO PEREIRA, 1133.4, quanto ao período, que passa a ser: de 31.7 a 11.9.06, através da Portaria 410 de 15.9.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380-3, coordenadora de relações públicas, código 2.1.1.8, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 22.8 a 20.9.06, através da Portaria 414 de 18.9.06 (processo 4421/06).

CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 14 a 28.9.06, através da Portaria 418 de 21.9.06 (processo 4599/06).

CONVOCA EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659-9, assessor parlamentar de mesa, có-

digo 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.9.06 a 31.8.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 421 de 21.9.06 (processo 4565/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA LUCÍLIA ALVES CORUJA, 1095-6, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativa, código 2.2.2.2, a contar de 1º.9.06, através da Portaria 402 de 14.9.06.

DESIGNA LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139-2, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, a contar de 20.9.06, através da Portaria 408 de 14.9.06.

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES, 1959-6, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de operador de computador, código 2.2.2.4, a contar de 1º.9.06, através da Portaria 415 de 18.9.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 2034-4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 14 a 25.8.06, e enquanto perdurar o impedimento de FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852-2, em licença saúde, através da Portaria 392 de 11.9.06.

DESIGNA ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 2034-4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 20.9.06, e enquanto perdurar o impedimento de IARA DO CANTO ALVES, 2268-7, em licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 406 de 14.9.06.

DESIGNA DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, de 14 a 28.9.06, em substituição a CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, em impedimento, através da Portaria 420 de 21.9.06.

RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA ADEMIR MOCELIN, 2185-6, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 1º.9.06, através da Portaria 401 de 14.9.06.

DISPENSA SIBELI STABEL, 2038-0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, a contar de 20.9.06, através da Portaria 407 de 14.9.06.

DISPENSA EDUARDO AUBIN NOER, 2187-4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da função gratificada de operador de computador, código 2.2.2.4, a contar de 1º.9.06, através da Portaria 416 de 18.9.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO 2/06

Subdelega competências ao Gerente IV da Gerência da Saúde do Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 7º do Decreto 15.293, de 30 de agosto de 2006.

RESOLVE:

I- Subdelegar a seguinte competência ao Gerente IV da Gerência de Saúde do Servidor Municipal:

a) assinatura de Portaria de Concessão de Insalubridade e de Periculosidade.

II- Revoga as disposições atinentes à Instrução 5/99, de 6 de agosto de 1999.

III- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES LEGAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 9 de novembro de 2006 – quinta-feira, em primeira chamada às 12h e, em segunda e última chamada às 12h e 30min, em sua Sede Administrativa, sito na Rua dos Andradas, 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Posse do novo Conselho Fiscal e Conselho de Classe.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,
Presidente.

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

Art. 1º. O processo eleitoral do Conselho Fiscal e do Conselho de Classe da AIAMU atenderá aos dispositivos do Estatuto da Entidade, conforme reprodução abaixo:

“...”

Art. 24 - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos individualmente, em voto secreto, entre uma eleição e outra da Diretoria, e terão mandatos de 2 (dois) anos.

§ 2º - Em caso de vacância de algum Conselheiro, o Presidente da Associação dará posse como Conselheiro Fiscal Titular ao suplente mais votado e convocará o próximo candidato mais votado para assumir como Conselheiro Fiscal Suplente, e assim sucessivamente.

Art. 25 - Ao Conselho Fiscal compete:

a) examinar as contas e os livros da Associação, bem como dar parecer sobre o Balanço Geral;
b) fiscalizar, em qualquer tempo, e, obrigatoriamente de quatro em quatro meses de cada exercício, o estado do Caixa, os livros sociais ou fiscais bem como todos os documentos da Associação, podendo, para tanto, requisitar da Diretoria todos os esclarecimentos que julgar necessários, e apresentar relatório ao Conselho de Classe, com exceção do último quadrimestre em que será apresentado parecer para aprovação na AGO juntamente com as contas da Diretoria.

c) eleger entre seus membros, um presidente que o represente;

d) promover a convocação da Assembleia Geral, quando julgar necessário.

e) requerer à Diretoria a contratação de assessoria técnica, para auxílio nas suas atividades de fiscalização.

Art. 26 – O Conselho de Classe será composto de:

a) 02 (dois) membros eleitos pelos associados, que compuserem o Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN, ou pelo que lhe equivaler à época;

b) 02 (dois) membros eleitos pelos associados que compuserem o Corpo Técnico para Fiscalização do IPTU, ou pelo que lhe equivaler à época;

c) 02 (dois) membros eleito pelos associados que compuserem o Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI, ou pelo que lhe equivaler à época;

d) 02 (dois) membros eleitos pelos associados, que compuserem a Unidade do Normativo e Contencioso, ou pelo que lhe equivaler à época;

e) 03 (três) membros eleitos pelos associados inativos; e

f) 02 (dois) membros eleitos pelo conjunto dos associados lotados nos demais locais de trabalho.

§ 1º - O Presidente será eleito entre seus membros.

§ 2º - As decisões serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes, votando o Presidente em caso de empate.

Art. 27 – Compete ao Conselho de Classe:

a) defender as reivindicações dos associados vinculados aos segmentos que representarem;

b) promover o entendimento com vistas à solução de conflitos ou controvérsias que possam existir dentro da classe;

c) julgar em única e última instância o pedido de revisão previsto no artigo 23, parágrafo único;

d) aprovar a suplementação ao orçamento anual, proposta pela Diretoria, nos termos do art. 45 alínea “b”;

e) aprovar a indicação da Diretoria de substitutos de membros da Diretoria ou dos Conselhos, afastados por renúncia ou abandono dos cargos;

f) analisar os relatórios do Conselho Fiscal, nos termos do art. 25 alínea “b”, propondo correções à Diretoria.

Art. 28 - Os membros do Conselho de Classe serão eleitos dentro de seus grupos, individualmente, em voto secreto, entre uma e outra eleição da Diretoria, e terão mandatos de 02 (dois) anos.

Art. 29 – Em caso de vacância de algum Conselheiro, o Presidente da Associação dará posse ao próximo candidato mais votado no seu grupo ou, caso não haja outro candidato, promoverá nova eleição no grupo para suprir a vaga, ficando o eleito ou o convocado com mandato pelo tempo que restava.

“...”

Art. 2º. A candidaturas deverão ser entregues por escrito, contendo o nome e assinatura do candidato e o cargo que ocupará, à Comissão Eleitoral, até às 17 horas do dia 18 de outubro de 2006, que às numerará pela ordem de apresentação.

Art. 3º. Os membros dos Conselhos Fiscal e de Classe poderão concorrer a somente uma reeleição.

Art. 4º. Caso o número de candidaturas seja superior ao número de vagas disponíveis, a Comissão Eleitoral providenciará a colocação de uma urna de votação na sede administrativa da AIAMU, que ficará à disposição dos associados para que depositem seu voto, no período das 10 horas às 17 horas do dia 8 de novembro de 2006.

Art. 5º. A cédula de votação será fornecida pela Comissão Eleitoral, responsável pelo controle e fiscalização de todo processo eleitoral da entidade, que poderá convocar outros associados para auxiliá-la.

Art. 6º. A eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Classe far-se-á, por escrutínio secreto, e terá a urna de votação aberta e os votos contados, pela Comissão Eleitoral, antes do início da Assembleia Geral Ordinária convocada para a posse dos eleitos.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Diretoria que a nomeou e as chapas concorrentes.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI
Presidente da AIAMU

JOSÉ CARLOS RADAELLI
Presidente Comissão Eleitoral

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 38/06 PROCESSO 003.080355.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe.

OBJETO: Ferragens e ferramentas.

LOTE 1 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

ITENS 6, 7, 10, 13, 15, 39, 40, 41 e 58 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

LOTES 2 e 4 - CASA DO MECÂNICO LTDA

ITENS 3, 8, 11, 12, 29, e 33 - CASA DO MECÂNICO LTDA

LOTE 3 - MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

ITENS 1, 2, 27 e 48 - MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA

LOTE 5 - A S. ELÉTRICA LTDA

ITENS 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 34, 35, 52 e 55 - FER-RAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 42, 43, 45 e 46 - COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA

ITENS 44 e 50 - PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITENS 54 e 57 - ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO

ITEM 60 - MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITENS 47, 51 e 53 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080037.06.2 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Impermeabilização e recuperação estrutural em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06, para receber e julgar as propostas abertas em 31 de agosto de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Archel Engenharia e Incorporadora Ltda., Construtora Minosso Ltda., EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, Exame Tecnologia Ltda., Matrix Construções Ltda., Porto Obras Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda. e Tecnosolo S/A, todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos, retificados os valores das propostas das empresas Tecnosolo S/A e Porto Obras Ltda. e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - EXAME TECNOLOGIA LTDA.	R\$ 927.417,70
2º - ARCHEL ENGENHARIA E INC. LTDA.	R\$ 1.076.313,02
3º - EPT ENG. E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A	R\$ 1.098.960,30
4º - MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.133.735,50
5º - SUL CAVA CONSTR. E COM. LTDA.	R\$ 1.419.538,00
6º - PORTO OBRAS LTDA.	R\$ 1.467.670,42

7º - TECNOSOLO S/A R\$ 1.520.118,14

8º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. R\$ 1.574.875,20

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa Exame Tecnologia Ltda, no valor de R\$ 927.417,70, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.**

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 27/06 PROCESSO 003080414060

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Toner para impressora Lexmark

LOTE 1 - MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080101.06.2 COMUNICADO 4

OBJETO: Adequações de redes de esgoto cloacal ao sistema separador absoluto no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a alteração de valores dos itens a seguir na Planilha do Orçamento da Administração:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDQUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO
ONDE SE LÊ:					
2.1.7	Tubo Concreto simples DN 500mm m	10,0	77,69	776,90	932,28
LEIA-SE:					
2.1.7	Tubo Concreto simples DN 500mm m	10,0	53,38	533,80	640,56
ONDE SE LÊ:					
2.1.8	Tubo Concreto simples DN 600mm m	10,0	53,38	533,80	640,56
LEIA-SE:					
2.1.8	Tubo Concreto simples DN 600mm m	10,0	77,69	776,90	932,28

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 158/06 PROCESSO 003.080425.06.2

OBJETO: Aquisição de válvulas e kit de emergência para cilindro de cloro.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 10 de outubro de 2006

ABERTURA das propostas: 10h do dia 10 de outubro de 2006

INÍCIO da disputa: 10h do dia 11 de outubro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080371.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080371.06.0, a compra de zumbidor, através da empresa SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA, no valor total de R\$139,50, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.



CONVÊNIO 7/06

PROCESSO 008.006879.06.3

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51 e Associação Internacional de Educação Continuada CNPJ 03.476.821/0001-97

OBJETO: Visa incentivar a participação dos colaboradores, associados e funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no Curso Superior de Administração, bacharelado com a habilitação Administração Geral, na modalidade a distância, conforme Portaria 1.604 de 24 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União.

PRAZO: 60 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 20/06

MODALIDADE: Convite 10/06, Processo 008.003519.06.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Clínica Medisinos Estância Velha Ltda.

OBJETO: Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

PRAZO: 90 dias

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.242,00

BASE LEGAL: Artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 21/06.

MODALIDADE: Convite 18/06 Processo 008.006111.06.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte – SENAT

OBJETO: Curso Especializado de Condutores de Veículos de Emergência

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.500,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da lei 8.666/93

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 22/06.

PROCESSO 008.0007044.06.2

OBJETO: Aquisição de Embalagens Plásticas

PAPEL MAR LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
20826	Embalagem Plástica 50X60cm tipo sacola	MI	4	R\$ 70,33
20818	Embalagem Plástica 60X80cm tipo sacola	CN	20	R\$ 33,34
3590	Embalagem Plástica p/75 passagens escolares	MI	100	R\$ 38,40
Total Fornecedor ->				R\$4.788,12

PLANET GRAF COM. E IMPRES. EM PAPEL LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
3581	Embalagem Plástica p/50 passagens escolares	MI	100	R\$ 37,00
Total Fornecedor ->				R\$ 3.700,00
Total Geral ->				R\$ 8.488,12

BASE LEGAL: Art. 22, inciso III, §3º combinado com art. 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 19/06.

PROCESSO 008.006463.06.1

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Medição

NAPRO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
38776	Analizador de Opacidade	Cj	1	R\$ 16.530,00
Total Fornecedor ->				R\$16.530,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.006699.06.5 e, em decorrência da não entrega de material, aplica a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 70,00 à empresa BALASKA EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 01.507.899/0001-04, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.033872.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa MD Serviços de Segurança Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial para a prestação de serviços de segurança no evento "Parada Livre".

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 3.330,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO 001.039145.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos e operacionais necessários a viabilização dos financiamentos para recuperação de imóveis privados, âmbito do programa de preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Monumenta.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Convênio 401/02, com o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

MINC e Contrato 60/204, entre o MINC e a Caixa Econômica Federal.

VIGÊNCIA: 60 meses

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.038433.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ligia Saraiva Soares, Patrícia Lombard Pilla, Elisa Santanna de Oliveira, Aline Ferraz e Patrich Daniel da Silveira.

OBJETO: Contratação para realização do Censo das Casas de Religião Afro em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.200,00 por entrevistador

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

PROCESSO 001.038440.06.7

CONTRATADO: Mateus Souza da Cunha.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica para o Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 1.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

PROCESSO 001.031013.06.6

CONTRATADO: Germano Reis.

OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o projeto "Laçador do Canto Nativo 1ª Edição", para a Coordenação de Tradição e Folclore.

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.029338.06.9

CONTRATADO: Flávio Moreira Wild.

OBJETO: Contratação para realizar a criação artística e layout das imagens do 10º volume da série "Escritos de Cinema".

VALOR: R\$ 1.530,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

PROCESSO 001.034624.06.6

CONTRATADO: Liane Carvalho Venturella.

OBJETO: Contratação para apresentações e desenvolvimento de vivências lúdicas "Literatura - Seres da Natureza" e "Patrimônio

Imaterial - Medicina da Natureza, no Programa de Educação Patrimonial do Arquivo Histórico.

VALOR: R\$ 2.550,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2433.339036990100

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

PROCESSO 001.027707.06.7

CONTRATADO: Carlos Manuel Tapia Fernández.

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Minetti", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 14.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 15 de agosto de 2006

PROCESSO 001.023080.06.0

CONTRATADO: Empresa Fontes e Custódio Produções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Calamidade", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 2.978,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006

PROCESSO 001.023079.06.1

CONTRATADO: Cooperativa Paulista de Teatro.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação dos espetáculos "Certa Entidade em Busca de Outra", "Argumas de Patativas", "Peças", "Entrevista com Stella do Patrocínio" e "O Valente Filho da Burra", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 24.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006

PROCESSO 001.027700.06.2

CONTRATADO: Alejandro Ruben Martinez Savio

OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Un Numero", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 9.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006

PROCESSO 001.023072.06.7

CONTRATADO: Empresa ACT - Ateliê de Criação Teatral Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Daqui a 200 Anos", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 20.230,80.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 11 de agosto de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 55/06
PROCESSO 001.039685.06.3

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de segurança para o 9º Festival de Música de Porto Alegre para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

DATA: 6 de outubro de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone 3289.80.18.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 116/06 PROCESSO 001.045363.06.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Equipamento fotográfico, para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de outubro de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de outubro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 215/06 – PROCESSO 001.043573.06.1, para aquisição de IMPRESSOS. Para o Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 17 de outubro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
gamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 84/06 PROCESSO 001.032761.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. LOTES: 1, 6
BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTES: 2, 3, 4, 5, 12

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. E FARM. LTDA. LOTE: 7

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. LOTE: 8

BIO EXPRESS COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA. LOTE: 9

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. LOTE: 13
LOTES FRACASSADOS: 10, 11

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 80/06 PROCESSO 001.032757.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da Administração.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 68/06 PROCESSO 001.028605.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A. LOTES: 1, 2

E D AZAMBUJA & CIA. LTDA. LOTE: 3

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 187/06 PROCESSO 001.038803.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ELETRO DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 9, 10, 11, 13, 22, 23, 24, 36, 39.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. ITEM: 21.

NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA. ITENS: 35, 38, 43.

RC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ITENS: 2, 5, 6, 8, 16, 17, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 37, 44, 45, 55, 56.

SANTA RITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 7, 12, 14, 15, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54.

ZOTI & COLOMBELLI LTDA. ITENS: 29, 34.

ITEM SEM COTAÇÃO: 40.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 30, 33, 48, 57.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 171/06 PROCESSO 001.036808.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao Item 95, que em razão de reconsideração do julgamento comercial, passou a ser vencedora a empresa Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



PEXTRATO DE CONTRATO 206/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 15/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Filafil Comércio Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de uniformes.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VALOR ESTIMADO: R\$30.000,00.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26 de setembro de 2006 e findando em 25 de março de 2007.

CONVITE 39/06

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de outu-

bro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 40/06 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Guia de Bolso
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do subitem 2.2 do Anexo V (Detalhamento do Objeto), bem como a data de abertura do certame em epígrafe que será no dia **6 de outubro de 2006 às 14h**. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	3074	REI DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA	195,30
3128	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA	98,26			

DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Pedras de Alicerce					
Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	3037	JOSE EDUARDO DA SILVA CARDOSO	13.440,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Macacos Hidráulicos					
Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$			

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens					
Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	3129	FERRAMENTAS GERAIS S.A.	78,60

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 10 de janeiro de 2006, Rua Serrito, e por 30 dias a contar de 10 de janeiro de 2006 Travessa "D", Concorrência Pública Nacional 002.081068.04.2, Lote 3.

Porto Alegre, 31 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Commepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução de Serviços Extras no valor total de R\$ 51.509,41, Concorrência Pública Nacional 002.081068.04.2, Lote 4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 120 dias a contar de 25 de maio de 2006, Estrada Afonso Lourenço Mariante, e por 60 dias a contar de 31 de maio de 2006, Estrada Chácara do Banco, Concorrência Pública Nacional 002.081068.04.2.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Cirúrgica Birigui Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Aquisição de 19 camas fawler
PRAZO: 12 meses de garantia
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 106/05 - Pro-

cesso 001.054118.05.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-1359-449052080000.
VALOR: R\$ 15.010,00

Porto Alegre, 26 de setembro de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 205 dias, a contar de 11 de janeiro de 2006, e serviços extras processo nº 001.019205.03.1
VALOR: R\$ 30.127,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.042157.06.4
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente através da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Vilas Boas Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Execução de rebaixamento de calçada nas travessias de pedestres e recuperação parcial do calçamento em pedra portuguesa da Praça Maurício Cardoso.
PRAZO: 30 dias
VALOR: R\$ 4.475,89.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365.4490.51990000-1211.
MODALIDADE: Dispensa de licitação
ENQUADRAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 001.036820.06.7
CONVENIENTE: Município de Porto Alegre
CONVENIADO: União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA
OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica mútua, para a realização do I Fórum Universitário, que ocorrerá na Pontifícia Universidade Católica, no dia 23 de setembro de 2006, que visa discutir de maneira criativa assuntos pertinentes à vida universitária, reunindo diversas lideranças universitárias e movimentos juvenis.
MODALIDADE: Convênio
VALOR: 5.000,00
PRAZO: 23 de setembro de 2006 a 26 de setembro de 2007
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1342 – 339039
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA 66/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 30 de outubro de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresas, independentes, para conexão da Infovia à Internet, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,50.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.009745.06.8
MODALIDADE: Convite
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda
OBJETO: Reforma no 9.º andar – Unidade Assistencial Neonatal - no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
VALOR: R\$ 15.178,73.
PRAZO EXECUÇÃO: 25 dias
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004.001612.06.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATO: 12/06 à Tomada de Preços 9/06 ELIC-CJURF
CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.
FIRMADO em: 26 de setembro de 2006
OBJETO: Execução de infra-estrutura no Condomínio 9 de Junho, 1708
PRAZO: 150 dias consecutivos.
PREÇO: R\$ 234.177,16

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.084002.06.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/ Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.
OBJETO: Serviços de atualização dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal da Educação / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Rua dos Andradas, 680 – POA/RS.
PRAZO: 120 dias
VALOR: R\$ 118.186,86.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339039160100-20 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / AGOSTO DE 2006

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
VALORES ARRECADADOS - AGOSTO/2006		CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NATUREZA	AGOSTO	SECRETARIA / Programas	Valor Empenhado	SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	
RECEITAS CORRENTES	130.176.191,98	CÂMARA MUNICIPAL	4.250.854,64	Cidade Integrada	2.543.888,10
Receita Tributária	47.102.681,32	Câmara Municipal	548153,51	Desenvolvimento Municipal - PDM	3.291.998,21
IPTU	6.809.448,81	Apoio Administrativo	3702701,13	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	700.003,00
IRRF	6.967.286,08	GABINETE DO PREFEITO	1.270.109,86	Apoio Administrativo	3.643.384,22
ITBI	7.875.568,61	Cidade Integrada	26.039,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.435.304,63
ISSQN	25.233.404,96	Cresce Porto Alegre	27.448,30	Bem-Me-Quer	
Taxas	216.972,86	Vizinhança Segura		Gurizada Cidadã	535,07
Contribuições de Melhoria	0,00	Apoio Administrativo	1.216.622,56	Lugar da Criança é na Família e na Escola	71.412,03
Receita Patrimonial	1.266.680,77	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	835.526,84	Porto Alegre da Mulher	1.978.612,99
Receita Agropecuária	115,50	Mais Recursos, Mais Serviços	30.422,40	Porto da Inclusão	32.866,60
Receita Industrial	0,00	Porto da Inclusão	5.680,28	Apoio Administrativo	20.351.877,94
Receita de Serviços	3.252.438,56	Apoio Administrativo	799.424,16	SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.410.557,29
Transferências Correntes	74.042.174,70	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	12.700.628,98	Cresce Porto Alegre	62.400,00
FPM	5.731.738,48	Cidade Integrada	749.733,93	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
ITR	385,71	Desenvolvimento Municipal - PDM	10.474.220,36	Lugar da Criança é na Família e na Escola	
SUS	21.497.792,02	Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Mais Recursos, Mais Serviços	
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	428.992,96	Porto do Futuro		Porto Alegre da Mulher	
ICMS	27.687.583,28	Socio-Ambiental		Porto da Inclusão	
IPVA	4.348.632,53	Apoio Administrativo	1.476.674,69	Viva o Centro	
IPI Exportação	354.697,04	SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	911.567,83	Gestão Total	3.353,38
Transferências de Recursos FUNDEF	6.079.737,14	A Receita é Saúde	4.451,70	Governança Solidária Local	
Transferências de Instituições Privadas	4.937.434,59	Carinho não tem Idade		Apoio Administrativo	1.344.803,91
Transferências de Convênios	2.346.106,95	Cidade Integrada	(11.721,89)	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	509.550,54
Outras Transferências	629.074,00	Gurizada Cidadã	61.007,00	Cidade Acessível	
Outras Receitas Correntes	4.512.101,13	Lugar da Criança é na Família e na Escola	156,00	Cidade Integrada	
RECEITA DE CAPITAL	314.124,57	Porto da Inclusão		Lugar da Criança é na Família e na Escola	14.894,14
Alienação de Bens	314.124,57	Apoio Administrativo	857.675,02	Viva o Centro	
Transferências de Capital	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.778.536,66	Vizinhança Segura	
Outras Receitas de Capital	0,00	Bem-Me-Quer		Apoio Administrativo	494.656,40
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.130.451,75	Porto da Inclusão	7.987,18	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	40.216.124,61
TOTAL CENTRALIZADA	125.359.864,80	Vizinhança Segura	441.759,31	A Receita é Saúde	
OBS: Será reclassificado em setembro/06 para a rubrica Transferências da União o valor de R\$ 4.485.000,00 classificado indevidamente em agosto/06 na rubrica de Transferências de Instituições Privadas.		Apoio Administrativo	1.328.790,17	Bem-Me-Quer	
RECEITA DESCENTRALIZADA	AGOSTO	Encargos Especiais		Carinho não tem Idade	
DEM HAB	442.135,54	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	1.650.554,18	Porto Alegre da Mulher	
DMLU	3.765.409,89	Desenvolvimento Municipal - PDM	196.316,00	Gestão Total	40.061.283,87
DMAE	24.277.243,08	Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Encargos Especiais	154.840,74
FASC	581.912,34	Socio-Ambiental		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	849.178,59
PREVIMPA	6.407.985,15	Viva o Centro		Cidade Integrada	800,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA	VALORES EMPENHADOS - AGOSTO/2006	Gestão Total	1.454.238,18	Cresce Porto Alegre	
NATUREZA	AGOSTO	Apoio Administrativo		Porto da Inclusão	
DESPESAS CORRENTES	96.842.675,61	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.347.187,11	Porto do Futuro	2.455,40
Pessoal e Encargos Sociais	48.254.498,42	Cidade Integrada	64.000,20	Viva o Centro	
Aposentadorias	75.289,29	Gurizada Cidadã		Gestão Total	12.098,15
Vencimentos e Vantagens Fixas	45.055.415,61	Porto da Inclusão	885.008,33	Governança Solidária Local	
Obrigações Patronais	709.098,28	Porto Verde	29.146,28	Apoio Administrativo	833.825,04
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.414.695,24	Viva o Centro	300,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.540.500,83
Juros e Encargos da Dívida	36.476,07	Apoio Administrativo	1.368.732,30	Cidade Integrada	13.265,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.368.397,03	Cresce Porto Alegre	
Juros e Encargos da Dívida Externa	36.476,07	Desenvolvimento Municipal - PDM		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Outras Despesas Correntes	48.551.701,12	Gestão Total	2.144,20	Porto da Inclusão	10.102,45
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00	Apoio Administrativo	2.366.252,83	Porto Verde	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.769.507,23	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.773.980,67	Socio-Ambiental	10.102,45
Material de Consumo	4.216.667,69	Mais Recursos, Mais Serviços		Apoio Administrativo	2.517.133,38
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.172.512,97	Apoio Administrativo	4.773.980,67	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.184.370,05
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	33.247.262,19	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	1.650.554,18	Apoio Administrativo	371.591,99
Outras Despesas e Aplicações	5.145.751,04	Desenvolvimento Municipal - PDM	196.316,00	Encargos Especiais	1.812.778,06
DESPESAS DE CAPITAL	18.693.095,24	Integrado Entrada da Cidade - PIEC		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Investimentos	18.485.384,91	Socio-Ambiental		Reserva de Contingência	
Obras e Instalações	17.036.395,86	Viva o Centro		SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.815.291,61
Equipamentos e Material Permanente	1.241.906,12	Gestão Total	1.454.238,18	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Aquisições de Imóveis	106.493,91	Apoio Administrativo		Lugar da Criança é na Família e na Escola	(7.410,00)
Outras Despesas de Investimentos	100.589,02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.368.397,03	Porto da Inclusão	
Inversões Financeiras	0,00	Desenvolvimento Municipal - PDM		Governança Solidária Local	
Aquisições de Imóveis	0,00	Gestão Total	2.144,20	Orçamento Participativo	2.674,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	Apoio Administrativo	2.366.252,83	Apoio Administrativo	1.820.027,61
Amortização da Dívida	207.710,33	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	457.237,87	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	457.237,87
Amortização da Dívida Interna	36.300,24	Bem-Me-Quer	3.178,00	Bem-Me-Quer	3.178,00
Amortização da Dívida Externa	171.410,09	Gurizada Cidadã	3.800,00	Gurizada Cidadã	3.800,00
TOTAL CENTRALIZADA	115.535.770,85	Lugar da Criança é na Família e na Escola	1.385,00	Lugar da Criança é na Família e na Escola	1.385,00
DESPESA DESCENTRALIZADA	AGOSTO	Porto da Inclusão		Vizinhança Segura	1.385,00
		Apoio Administrativo	4.773.980,67	Governança Solidária Local	
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.773.980,67	Apoio Administrativo	448.874,87
		Mais Recursos, Mais Serviços		SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	51.037,50
		Apoio Administrativo	4.773.980,67	A Receita é Saúde	1.200,00
		TOTAL GERAL	115.535.770,85	Cidade Integrada	
				Apoio Administrativo	49.837,50

Projeto Pescar conquista prêmio nacional

A Procempa conquistou ontem, com a sua Unidade do Projeto Pescar, o prêmio nacional ECO 2006 na categoria Responsabilidade Social - Comunidade. O Prêmio ECO, lançado pela Amcham (Câmara Americana de Comércio) em 1982, é pioneiro no reconhecimento das práticas socialmente responsáveis de empresas atuantes no Brasil, além de retratar a trajetória e a evolução da Responsabilidade Social Empresarial no país.

Para o diretor-presidente da Procempa, a conquista ocorreu devido ao trabalho inovador da empresa, que implantou o único curso do Rio Grande do Sul sobre manutenção de computadores. "Formamos jovens para o mercado exigente e veloz da informática. Trata-se de um mercado carente de recursos humanos capacitados, que alcança índices de empregabilidade de 70%", afirmou.

A cerimônia de entrega da 24ª edição do Prêmio ECO será no dia 17 de outubro, às 19h, em São Paulo. Um dos participantes será o ex-vice-presidente dos Estados Unidos, Al Gore, político comprometido com a sustentabilidade planetária e a questão ambiental, que discursará sobre o tema "Climate Control" - Mudanças climáticas e seus impactos no sistema econômico mundial.

A Unidade Procempa

A Procempa aderiu ao projeto em 2005 e prepara anualmente para o mercado de trabalho 15 adolescentes, oriundos de famílias de baixa renda. Com carga horária total de oitocentas horas, a programação inclui conteúdo técnico e voltado à cidadania. A primeira turma da Unidade Procempa formou-se em janeiro deste ano e está em curso a segunda turma, que será concluída em dezembro.

Projeto musical beneficia estudantes

Os Pequenos Embaixadores da Paz, grupo constituído por 27 alunos das escolas municipais que integram o projeto social Tim Música nas Escolas, a partir de agora poderão frequentar aulas de teoria e prática musical na Escola de Música Léo Schneider (Centro Universitário IPA Metodista).

O convênio que beneficia alunos da rede municipal foi assinado entre a Tim e o Centro Universitário Metodista IPA. O objetivo do aprimoramento musical dos jovens é a formação de uma orquestra gaúcha, com repertório popular, abor-

dando a temática da paz, cidadania e direitos humanos.

O Projeto Tim Musical, que está no terceiro ano de implantação em parceria com a Prefeitura, beneficia 840 alunos de três escolas de ensino fundamental: Vereador Carlos Pessoa de Brum, Presidente João Goulart e Nossa Senhora de Fátima. Entre as centenas de jovens participantes, os 27 alunos que mais se destacaram passaram a integrar o grupo dos Pequenos Embaixadores da Paz, formado em 2004.

A parceria entre a Tim e o Centro Universitário IPA permitirá que os alunos da rede municipal frequentem aulas semanais de teoria e percepção musical, prática de orquestra e flauta contralto, ou aulas individuais de instrumentos como viola, violino, flauta, percussão, bateria, guitarra, violão, contrabaixo acústico, violoncelo e acordeon.

Com o Tim Música nas Escolas, a empresa proporciona a formação musical dos Pequenos Embaixadores da Paz na Escola de Música Léo Schneider, além de transporte, alimentação, material didático e os instrumentos musicais. Para incentivar a permanência dos estudantes no projeto e contribuir com as famílias, os integrantes recebem mensalmente uma cesta alimentar. Os participantes com mais de 15 anos recebem uma bolsa-auxílio em dinheiro.



Banco de Imagens - PMPA

Iniciativa beneficia 840 alunos de três escolas de ensino fundamental

Mutirão recolhe toneladas de lixo da campanha eleitoral

A estação de transbordo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) na Lomba do Pinheiro recolheu 10,2 toneladas de lixo, proveniente dos materiais de campanha retirados das ruas de Porto Alegre, durante mutirão com o TRE realizado ontem. O trabalho durou cinco horas e mo-

bilizou dez caminhões e uma equipe de 65 pessoas. Um novo mutirão está marcado para hoje, a partir das 17h30.

Com a proximidade da eleição, se intensifica o trabalho dos candidatos nas ruas da cidade, cresce a quantidade de lixo eleitoral e o DMLU precisa trabalhar com maior eficiência e eficácia. "O trabalho segue com toda a dedicação e esperamos ter na época da eleição a eficiência e o reconhecimento que tivemos na Semana Farroupilha", afirmou o diretor-geral do DMLU. As ações diretas contra a propaganda eleitoral irregular começaram na última sexta-feira, com o primeiro mutirão DMLU/TRE, quando foram recolhidas 9,8 toneladas de lixo - uma tonelada por caminhão, em média.

Hoje, às 17h30, mais dez caminhões sairão do estacionamento do Parque Marinha do Brasil, em frente ao TRE, cada um com dois garis e um fiscal do TRE, além de escolta da Brigada Militar, para varrer da cidade a propaganda deteriorada ou mal colocada. No domingo, dia da eleição, a operação será de limpeza geral.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Nova ação será realizada hoje à tarde

CÂMARA MUNICIPAL

Fórum quer ampliar esterilizações de animais

Integrantes do Fórum pelo Bem-Estar dos Animais propuseram, em reunião na Câmara Municipal, a utilização de rubrica de R\$ 66 mil, prevista no Orçamento Municipal 2006 para esterilizações de animais domésticos. Os participantes do Fórum, voluntários e membros de organizações não-governamentais defensoras do bem-estar animal, reclamam que recursos destinados a essa finalidade ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) poderão ser perdidos, caso não sejam aplicados ainda neste ano.

Os defensores do bem-estar animal comemoraram o sucesso do primeiro mutirão de esterilizações de animais domésticos, promovido pela ONG Eu Gosto de Bicho, no dia 9 de setembro, Dia do Veterinário. A partir de proposta surgida no Fórum, a ação ocorreu em parceria com o Hospital Veterinário da Ufrgs, que cedeu sala cirúrgica, e contou com o apoio voluntário de quatro veterinários, quatro estudantes de Veterinária e 15 outras pessoas. Foram esterilizados 124 animais - 30 cadelas, dois cães, 39 gatos e 53 gatas. A ação arrecadou R\$ 1.659,57 em doações e teve despesas de R\$ 1.138,66.

Recanto da Lagoa pede regularização de área

Moradores do Conjunto Habitacional Rubem Berta, na Zona Norte, reivindicaram, em reunião na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), regularização da área conhecida como Recanto da Lagoa. Parte do terreno é ocupado por 34 famílias, cuja permanência depende de estudos e laudos técnicos de órgãos oficiais.

Conforme o presidente da Associação de Moradores, Cândido Acosta, a preocupação é com a invasão de trecho que estaria sendo reservado desde 2006, quando 64 famílias foram transferidas para o Bairro Timbaúva. Explicou que há proposta para realocar mais 10 famílias, mas um projeto debatido com a comunidade prevê a manutenção de todos moradores no local.

Conforme sugestão da Cuthab, deverá ser enviado documento ao prefeito municipal solicitando a reativação do Grupo de Trabalho do Rubem Berta. A idéia é o grupo, com representantes da comunidade e dos poderes públicos municipal e estadual, retomar tratativas e avaliações visando uma solução definitiva para o Recanto da Lagoa.

MP investigará superlotação no PAM-3

A Promotoria da Infância e da Juventude do Ministério Público (MP) deverá instaurar inquérito civil específico para investigar as razões da falta de leitos psiquiátricos na emergência do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs), o PAM-3. A decisão foi tomada após reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) que tratou da superlotação de usuários na emergência do Pacs.

Para a equipe de Políticas de Saúde Mental da Assessoria de Planejamento (Assepla) da Prefeitura, o problema de falta de vagas está associado à redução progressiva do número de leitos psiquiátricos imposta pela Reforma Psiquiátrica implantada a partir de 1992. Segundo explicado na reunião, os mais de 2 mil leitos que eram mantidos pelo SUS em Porto Alegre em 1992 estão reduzidos a 500 neste ano, obrigando o Executivo a comprar vagas nas instituições privadas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2873 – Sexta-feira, 29 de Setembro de 2006

Prefeito lança comissão municipal e censo da religião afro-umbandista

Para apoiar a elaboração de políticas voltadas à comunidade afro-umbandista da Capital, o prefeito deu posse ontem à Comissão Municipal de Religiosidade Afro-Umbandista, composta por integrantes do governo e das religiões. Durante a cerimônia, no Paço Municipal, foram apresentados o calendário de eventos religiosos e o projeto do Censo da

Religiosidade Afro-Umbandista, pesquisa elaborada pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para traçar o perfil da religião em Porto Alegre.

Pelo trabalho da SMC, iniciado este mês, serão apresentados números de praticantes ou adeptos, casas de religião, nações pertencentes e pontos de maior aglomeração na cidade. Os primeiros questionários serão aplicados junto às casas de religião no Bairro Azenha e, em seguida, Cidade Baixa, Santana e Menino Deus. Em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), dez pesquisadores trabalham no levantamento, que deve ser concluído no primeiro semestre de 2007.

Representando a Fundação Moab Caldas, pai Áureo de Ogum destacou o pioneirismo da iniciativa e seu significado social, cultural e antropológico. “Estamos avançando 100 anos hoje. Algo que ninguém conseguiu fazer pelos religiosos no Brasil e uma demonstração de respeito à história da religião e aos nossos ancestrais”, disse pai Áureo, que junto com mãe Dilce de Oxum, presidente da Associação de Mulheres Afro-Umbandistas, conduziu a entrada ao som de tambores e do hino da religião à sede do governo municipal.

Ao instituir a comissão, o prefeito considerou o ato como reconhecimento da Prefeitura ao trabalho realizado pelos afro-umbandistas em Porto Alegre ao longo dos anos e uma conquista da comunidade. “Vocês conquistaram esse espaço pelo respeito, visão coletiva, comportamento e função social desenvolvidos na cidade.” O prefeito também observou que a comissão irá fortalecer a unidade das instituições, garantir a ampliação de direitos e abrir espaço para novos projetos e conquistas.

Prefeitura assina Termo de Cooperação para recuperar o Arroio Dilúvio

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Projeto vai receber verbas do Fundo Nacional do Meio Ambiente

O prefeito e o ministro interino do Meio Ambiente assinam hoje, às 10h, no Salão Nobre do Paço dos Açorianos, o Termo de Cooperação do Projeto Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Ar-

roio Dilúvio. “Estamos assegurando que essa cultura religiosa arraigada na vida do nosso povo seja cada vez mais reconhecida e valorizada”, concluiu, ao lado da primeira-dama.

Entre as iniciativas da comissão está a implementação de um roteiro turístico às casas de religião. Um ônibus irá circular pelos locais religiosos e também conduzirá os visitantes ao Mercado Público, que concentra diversas lojas de produtos afro-umbandistas. Conforme a secretária adjunta da Cultura, a comissão está trabalhando para que o Mercado seja um centro de referência da comunidade afro-umbandista da Capital. A partir de amanhã, o calendário de comemorações religiosas estará disponível no site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

Integram a Comissão:

Leila Schann (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Ana Fagundes (SMC), Áureo de Ogum (Fundação Moab Caldas), Dilce de Oxum (Associação de Mulheres Afro-Umbandistas), Clóvis de Xangô (CEUCAB), Ailton de Oxum (OSECAE), Albino de Xangô (Aliança Umbandista e Africana), Norinha de Oxalá (CECRAB), Jorge de Xangô (Afrobras) e Herculano de Oxalá (Afro-Rito).

O documento prevê parceria para a execução do projeto, que inclui produção e plantio de 150 mil mudas de espécies nativas, o desenvolvimento de trabalhos de educação ambiental com as comunidades locais, além de análises periódicas da qualidade da água nas nascentes e em pontos pré-determinados em toda a extensão do Arroio Dilúvio, até a foz.

O projeto “Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes”, coordenado pela Smam, foi selecionado para receber verba de R\$ 700 mil do Fundo Nacional do Meio Ambiente (Edital FNMA nº 02/2005 – R\$ 500 mil do Fundo e R\$ 200 mil de contrapartida), dentro do programa Recuperação e Proteção das Nascentes e Áreas que Margeiam os Corpos D’Água.

Elaborado pelo Programa Guaíba Vive, concorreu pela Região Hidrográfica do Atlântico Sul, e está integrado ao Pró-Dilúvio, sendo desenvolvido em parceria com DEP, DMAE, SPM e Emater/RS.

Também assinam o documento os secretários municipais do Meio Ambiente e do Planejamento Municipal, além dos diretores dos Departamentos Municipais de Água e Esgotos e de Esgotos Pluviais, o prefeito de Viamão, Alex Sander Alves Boscaini, e o presidente da Emater, Ricardo Altair Schwarz.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Religiosos acompanham a solenidade no Paço Municipal

Hoje na Prefeitura

OBSERVATÓRIO - Inscrições abertas para os servidores interessados em frequentar a oficina de navegação do site do Observatório da Cidade de Porto Alegre, junto às áreas de Recursos Humanos das secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações: 3289.1252 ou escolagestao@sma.prefpoa.com.br. As aulas acontecem nas sextas-feiras entre 29 de setembro e 8 de dezembro, na sala H da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar).

INCLUSÃO DIGITAL (15h) - Entrega de certificado a 120 jovens que concluíram o Curso de Informática realizado em parceria entre a Prefeitura e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). Local: auditório do Senac (Rua Coronel Genuíno, 130, 9º andar). Os formados presentes participarão do sorteio de seis microcomputadores doados por empresas da Capital.

IV JORNADA DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS - Realização do Memorial do Rio Grande do Sul com organização do grupo GT Negros: História, Cultura e Sociedade e parceria da Secretaria Municipal de Educação. Local: Auditório Oswaldo Goidanich, no Memorial do Rio Grande do Sul (Rua 7 de Setembro, 1020 - Centro). Os encontros acontecem todas as noites, até o dia 30.

SEGURANÇA URBANA (10h e 15h) - Projeto Disque-Pichação é tema de palestras para crianças da Creche Vera Fabrício Carvalho, que atende filhos de funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Local: Creche Vera Fabrício Carvalho.

EDUCAÇÃO - Alunos e professores da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni (Rua Joaquim de Carvalho, 325, Vila Nova) comemoram aniversário de 15 anos da escola com várias atividades. À tarde haverá um momento de recreação com os 105 alunos.

Inscrições até 04 de outubro para o **2º Festival de Música do COEP/RS** (Comitê de Entidade no Combate à Fome e Pela Vida), destinado a alunos de 2º e 3º ciclos e de 5ª a 8ª das escolas municipais, públicas e privadas. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 8º andar). Regulamento geral disponível no site www.coeprasil.org.br/rs. Informações: 3289-1837 e 3289-1846.

CULTURA (18h30 às 20h) - Oficina de Dança Contemporânea, coordenada pelo diretor e bailarino Eduardo Severino. Local: Sala 504 da Usina do Gasômetro. A oficina utiliza técnicas que visam o respeito aos limites corporais de cada indivíduo. A partir de uma seqüência de movimentos, busca-se um maior contato com o chão, quedas, suspensões e a relação com o espaço. Informações: (51) 9689-2622.

11h - **Projeto Dança de Domingo** apresenta espetáculo do Ânima Cia. de Dança. Local: Teatro Renascença. Informações: 3221-6622, ramal 221 - tomazzoni@smc.prefpoa.com.br. Entrada franca.

21h - Apresentação do **Cabaré Valentin**. Local: mezanino oeste da Usina do Gasômetro. Ingressos a R\$ 10,00. Essa é a oitava edição do evento de variedades, produzido pelo Grupo Gentependurada e artistas convidados.

ACESSIBILIDADE - Último dia de inscrições para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

SEMANA DO TURISMO (9h, 10h30, 14h30 e 16h) - Barco Seival oferece passeios no Lago Guaíba a alunos das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino. Local: cais do Gasômetro. Último dia.

Ônibus Linha Turismo oferece desconto de 50% nas tarifas do city tour que percorre cerca de 20 pontos turísticos da cidade. Local: Travessa do Carmo, 84 - bairro Cidade Baixa, mesmo local onde são vendidas as passagens. Com a promoção, as tarifas ficam em R\$ 2,50 (andar inferior) e R\$ 3,50 (andar superior, panorâmico). Até 30 de setembro.

EFICÁCIA E SUSTENTABILIDADE DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre estará debatendo as políticas de garantia de sustentabilidade e os meios de manutenção e viabilidade financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social, nos dias cinco e seis de outubro.

O Primeiro Seminário de Regimes Próprios será marcado com debates com dirigentes e profissionais das áreas de medicina, perícia médica, serviço social, psicologia, direito e gestores das redes de previdência, através de mesas redondas que terão temas de: Sustentabilidade dos Regimes Próprios; Direitos e Concepções: In-

terdição, curatela e guarda; O Ambiente de Trabalho e os Reflexos na Saúde; Capacidade Laborativa x Doenças Incapacitantes, alienação mental e doenças ocupacionais e finalmente palestras que analisarão o Regime Previdenciário Brasileiro, histórico, contextualização e base legal da Previdência Pública no Brasil e dos Regimes Próprios; Perícia Médica no contexto previdenciário.

O Evento terá a participação direta do Ministério Público, Ministério da Previdência Social, Sociedade Brasileira de Perícias Médicas, e gestores de regimes próprios da Prefeitura Municipal, e acontecerá no Hotel Embaixador, na Rua Jerônimo Coelho, 354, com aber-

tura oficial às 9 horas, com presença do Prefeito José Fogaça na quinta-feira, dia 3

Conforme o Diretor-Geral do Previmpa, o Seminário terá um público de 350 participantes e servidores que trabalham com situações que geram e administram benefícios previdenciários. O encontro visa a propiciar um espaço de discussão com as diferentes instituições envolvidas, objetivando a necessidade de gerir as políticas, baseadas nos princípios da eficácia e sustentabilidade, que possam garantir a longo prazo a manutenção da viabilidade financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.315, de 28 de setembro de 2006.**

Constitui Grupo de Observadores ao Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 175, de 28 de setembro de 2006, e às etapas das licitações para contratação dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre, e revoga o Decreto nº 15.242, de 03 de julho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Observadores ao Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 175, de 28 de setembro de 2006, e às etapas das licitações para a contratação dos serviços de limpeza urbana do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo de Observadores serão designados pelo Prefeito Municipal por meio de ato próprio.

Art. 2º Integrarão o Grupo de Observadores, como representantes da Sociedade Civil sem vínculo com o Poder Público Municipal, pessoas de reputação ilibada e notório saber jurídico, econômico, administrativo ou social.

Art. 3º O Grupo de Observadores tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º, bem como dos procedimentos licitatórios dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre.

Parágrafo único. O Grupo de Observadores poderá acompanhar todas as reuniões do Grupo de Trabalho, nas quais é facultado apresentar sugestões, inclusive por escrito, que será assinado e anexado à ata da reunião em que a matéria tiver sido tratada, assegurado a quaisquer de seus integrantes o registro de opinião divergente a da maioria do Grupo.

Art. 4º A participação no Grupo de Observadores será voluntária, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Os integrantes do Grupo de Observadores deverão firmar com o Município termo de adesão, conforme modelo do Anexo Único, em que conste o objeto e as condições de exercício do serviço voluntário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de agosto de 2006.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 15.242, de 03 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 15.315**TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Termo de adesão, com fundamento na Lei Federal nº 9.068, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Município de Porto Alegre,

neste ato representado por sua Procuradora-Geral, Dra. Mercedes Maria de Moraes Rodrigues, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 11.762/97, aqui denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro de profissão....., de identidade nº, residente à nº....., Bairro....., Porto Alegre, RS, doravante denominado OBSERVADOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Adesão o acompanhamento das atividades do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 175, de 28 de setembro de 2006, do Prefeito Municipal de Porto Alegre, bem como das etapas das licitações para a contratação dos serviços de limpeza urbana da capital.

1.2 - O serviço voluntário prestado ao MUNICÍPIO tem finalidade cívica e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

2.1 - O serviço voluntário objeto do presente Termo de Adesão é atividade não-remunerada e não gera direito a ressarcimento de eventual despesa suportada pelo OBSERVADOR para a sua prestação.

2.2 - O serviço voluntário será desenvolvido por meio do acompanhamento das reuniões do Grupo de Trabalho e das etapas das licitações a que se refere o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA.

2.3 - A presença nas reuniões é facultativa, ocorrendo de acordo com a disponibilidade de tempo de cada OBSERVADOR, que se compromete a assinar a ata da reunião a que tiver acompanhado.

2.4 - Até que sejam publicados os avisos dos editais de cada uma das licitações dos serviços de limpeza urbana, o OBSERVADOR compromete-se a não divulgar informações a que tenha tido acesso em virtude do serviço voluntário, ressalvada a constatação de eventual ilicitude.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de adesão terá vigência a partir da data de sua assinatura, compreendendo as ações que vierem a ser realizadas até 31 de dezembro de 2008, ratificando-se os atos praticados a partir de 14 de agosto de 2006, e podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias relativas ao presente instrumento, elegem as partes o foro da Comarca de Porto Alegre.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre,dede 2006.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

OBSERVADOR

1ª testemunha:

2ª testemunha:

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, arquiteta, ES.1.02.NS.D.8, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo cargo de secretária de planejamento municipal, durante o impedimento do titular ISAAC AINHORN, de 28.9 a 10.10.06, através do Ato 144 de 28.9.06.

DESIGNA para membros do Conselho Municipal de

Assistência Social, GRAZIELLA COSTA EMMERT, suplente, a contar de 31.8.05, em substituição a SANDRA MARIA MARTINS BAIROS, pela Associação Comunitária Paroquial; EDSON LUIZ ZANELLA, titular, a contar de 26.7.06, em substituição a ALTECIR SANTOLIN, DAVI JONATAS DA SILVA, suplente, a contar de 26.7.06, em substituição a EDSON LUIZ ZANELLA, pelo Instituto Pobres Servos da Divina Providência; CARMEM LIA SILVEIRA MARINO, suplente, a contar de 14.10.05, em substituição a MÁRCIA RODRIGUES LEONHARDT, pela Associação Cristã Feminina; MARIA BERNADETTE MORAES DE MEDEIROS, titular, a contar de 20.6.05, em substituição a LÉA MARIA FERRARO BIASI, SÍLVIA TEJADAS, suplente, a contar de 20.6.05, em substituição a HELEN JANE FREITAS, pelo Conselho Regional de Serviço Social; ALDA MARIA BASTOS DE SOUZA, titular, a contar de 27.3.06, em substituição a HELEN JANE FREITAS, suplente, a contar de 27.3.06, pela União das Associações de Moradores de Porto Alegre; JONATHA ROSPIDE, suplente, a contar de 14.4.05, MIRIAM DABDAB DOMINGUES KOLINGER, suplente, a contar de 1º.8.05, pela CORAS Centro; ANA RITA RIBEIRO, titular, a contar de 21.7.05, LOURDES MARIA PRETTO, titular, NARA TEREZINHA DE

FREITAS RODRIGUES, suplente, a contar de 29.8.06, pela CORAS Cristal; NELCY GOMES DA SILVA, titular, ROSALINA TEREZINHA DE FARIAS, suplente, a contar de 29.8.05, pela CORAS Leste; ZAILDE FREITAS DA SILVA, suplente, a contar de 26.9.05, em substituição a ANA MARIA DE ARAÚJO COSTA MAIA, pela CORAS Lomba do Pinheiro; KÁTIA SUSANA SILVEIRA DE ARAÚJO, suplente, de 21.10.04 a 14.8.05 e titular, a contar de 15.8.05, em substituição a JOSÉ ANTONIO DUTRA, IVANDRO COIMBRA DA SILVA, suplente, a contar de 19.12.05, pela CORAS Noroeste; EVA MARLENE PEREIRA, suplente até 22.4.05, GLADEMIRA BARBOSA, suplente, a contar de 6.6.05, pela CORAS Restinga; ADELAIDES CORREA LOMANDO, titular até 26.10.05, YOLANDA DALMÁS, titular, de 19.12.05 a 10.3.06, MARIA EVA GONÇALVES CARVALHO, suplente até 9.12.05, pela CORAS Sul; FERNANDA LUCAS WORTMANN, titular, de 19.8.05 a 27.4.06, em substituição a IARA COSTA RAMOS, CARMEM LOPES, titular, a contar de 28.4.06, INAJÁ DA SILVA BARROS LEITE, suplente, de 19.8.05 a 27.4.06, em substituição a MARIA HELENA BLASKOVSKI VIEIRA, SIMONI BAMPPI, suplente, a contar de 28.4.06, KARINA PACHECO CARDOZO, titular, ELISABETA BORGES MARTINS, suplente, até 18.8.05, todas pela Câmara Municipal de Porto Alegre; JOÃO CARLOS FORNARI, titular, de 15 a 20.6.05 e suplente, a contar de 21.6.05, MÁRCIA LENARA SOARES, titular,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

a contar de 21.6.05, pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; MARIA LUÍZA S. MORAES, titular, de 8.8.05 a 9.2.06, em substituição a LEONARA M. TONETTO, CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, titular, a contar de 10.2.06, GUSTAVO BOHRER PAIM, suplente, a contar de 8.8.05, em substituição a REGINA HELENA GOMES MARTINS, pelo Departamento Municipal de Habitação; BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, titular, a contar de 10.10.05, em substituição a ELIZABETH NOVO DOS SANTOS, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, titular, de 23.6.05 a 15.2.06, MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA, titular, de 16.2 a 22.6.06, SANDRA MARA NUNES, titular, a contar de 23.6.06, CLÁUDIA ILHA DE LIMA, suplente, a contar de 12.6.06, pela Fundação de Assistência Social e Cidadania; ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO, titular, de 10.8.05 a 4.6.06, VILMA MARIA OLIVEIRA, suplente, de 22.12.05 a 4.6.06 e titular, a contar de 5.6.06, JOANA OLIVEIRA FERNANDES, suplente, a contar de 5.6.06, pela Secretaria Municipal de Administração, ELÓISA HELENA CHAVES STREHLAU, titular, a contar de 20.10.05, em substituição a CAMILO DE LELIS, MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, suplente, a contar de 20.10.05, em substituição a LUTTI PEREIRA, pela Secretaria Municipal de Cultura; MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, titular, a contar de 25.7.05, em substituição a TÂNIA RUIVO MICHELENA, CARLOS SIMÕES FILHO, suplente até 4.6.06, pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana; TEREZINHA SERAFIM JACINTO, titular, de 24.6 a 18.10.05, em substituição a ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, suplente, a contar de 24.6.05, em substituição a JANETE TEREZINHA DA SILVA BARCELLOS, pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; MARIA DO CARMO DE SOUZA, titular, a contar de 23.9.05, em substituição a LEDA MARIA SEFFRIN, e suplente, de 1.º a 22.9.05, MARINÊS SANHUDO, suplente, a contar de 23.9.06, pela Secretaria Municipal de Educação; PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, titular a contar de 1.º.7.05, CLAUDIA MOREIRA DA LUZ, titular de 1.º.7.05 a 4.6.06, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, titular a contar de 5.6.06, ADRIANA FURTADO, suplente, CARMEM SUZANA DA ROCHA, suplente, a contar de 1.º.7.05, pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; CARMEM LÚCIA SILVEIRA GARCIA, titular, a contar de 10.1.06, em substituição a IDENIR CECCHIM, CLÁUDIA SHARDOSIN, suplente até 9.1.06, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ADRIANA MODEL MACIEL, titular a contar de 16.10.05, em substituição a VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, suplente a contar de 15.6.05, em substituição a KAMARA RAMOS, pela Secretaria Municipal de Saúde; LÚCIA CRISTINA DELGADO CAPITÃO, titular, MARISA BENFICA GARCIA, titular, MERCEDES HELENA VICENTINI, titular, CARLA NUNES SANTOS, titular, VERA LÚCIA DA SILVEIRA, suplente, JULIANA DE OLIVEIRA COLOMBO COSTA, suplente, MEIRE ANA BOZETTO DA SILVA, suplente, MARIA DO CARMO FAY, suplente, a contar de 1.º.6.06, pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, e de conformidade com a Lei Complementar 352/95 e os Decretos 11469/96 e 11581/96, com alteração dada pela Lei Complementar 419/98 e Decreto 12147/98, através do Ato 139 de 8.9.06. **(Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ARNALDO CAMPOS DA CUNHA, 212808/1, do CC de coordenador, 1127, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700004, a contar de 1.º.9.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 665 de 19.9.06 (processo 1.41433.06.8).

NOMEIA MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisor, 1128, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20801001, durante o impedimento do titular LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 784981/1, de 1.º a 30.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 662 de 19.9.06 (processo 1.39200.06.0).

NOMEIA RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 547351/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder por chefe de unidade, 1126, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603015, durante o impedimento do titular ELIANE FRIEDL, 87054/2, de 24.7 a 7.8.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 663 de 19.9.06 (processo 1.41034.06.6).

NOMEIA LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenador, 1127, da Coordenação do Livro e Literatura, 10700004, a contar de 1.º.9.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 666 de 19.9.06 (processo 1.41433.06.8).

NOMEIA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, 1137, da Área de Administração, 13709004, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, de 21.8 a 19.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 667 de 21.9.06 (processo 1.40432.06.8).

NOMEIA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, 1137, da Área de Administração, 13709004, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, de 21.9 a 20.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 668 de 21.9.06 (processo 1.40432.06.8).

NOMEIA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, 1137, da Área de Administração, 13709004, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 236151/1, de 23.10 a 6.11.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 669 de 21.9.06 (processo 1.40432.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1.º.12.05, CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR, 293705/1, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 17002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 985 de 18.9.06 (processo 1.4967.06.2).

EXCLUI PAULO RICARDO BRUNO GONÇALVES, 360019, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 4.9.06, através do Ato 994 de 21.9.06 (processo 1.42537.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.7.06, aos dependentes de JUAREZ DE SIQUEIRA LOPES, 69711.7, falecido em 21.7.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 13.1.81, no valor mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,33% a MARCELO FERREIRA SIQUEIRA LOPES, 5796.8, data-fim 6.10.20, CPF 02297190077, filho e 33,33% a ROMÁRIO FERREIRA SIQUEIRA, 5797.6, data-fim 8.4.22, CPF 02297192010, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; fica reservada a cota de 33,34% para outro possível dependente; CIC do ex-servidor 34978372020, PASEP do ex-servidor 12047499587, através do Ato 1160 de 19.9.06 (processo 1.37882.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.8.06, aos dependentes de JOÃO CARLOS DOS SANTOS CIRNE, 25269.2, falecido em 18.8.06, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11149/12775 dias avos, através do Ato 82 de 26.3.98, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 11.8.67, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a CLECI TEREZINHA GOMES CIRNE, 5802.4, CPF 33094420044, cônjuge e 50% a RACHEL DORNELLES CIRNE, 5803.2, data-fim

14.9.06, CPF 81329954068, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 44h37min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 13199722091, PASEP do ex-servidor 10025529541, através do Ato 1174 de 15.9.06 (processo 1.39973.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MIGUEL AFONSO SELLE, 3914.9, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 311 de 23.3.92, que revisou o provento, a contar de 21.3.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; CPF 01140310020, PASEP 10042636199; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 1163 de 18.9.06 (processo 1.5755.90.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JACOB IRENO WEIZENMANN, 533.0, estatutário, procurador, ES.2.16.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 448 de 26.4.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, quanto ao provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 11065/12775 dias avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 1º da Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05, CPF 00292656068, PASEP 10025526453; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 1164 de 18.9.06 (processo 1.5041.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1.º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO JOÃO ALBANO, 4473.5, falecido em 9.3.00, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1398 de 4.9.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ISAURINA MARIA ALBANO, 4450.3, CPF 49656686004, cônjuge, 33,34%; LUIZ ANTÔNIO CARDOSO ALBANO, 4483.4, CPF 37943472004, filho inválido, 33,33% e BRUNA CARDOSO ALBANO, 4448.7, CPF 00917823923, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1053 de 25.8.06 (processo 1.21639.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1.º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HERMENEGILDO GUIMARÃES DAS NEVES, 25194.2, falecido em 6.9.95, estatutário, guarda-mu-

nicipal readaptado de pedreiro, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para: LOURDES DA COSTA DAS NEVES, 2217.8, CPF 44921071004, cônjuge, 33,33%; JÚLIO CÉSAR DA COSTA DAS NEVES, 1986.9, CPF 80435998072, filho inválido, 33,33% e PAULO RICARDO DE DEUS DAS NEVES, 3357.1, CPF 80482643072, filho inválido, 33,34%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1130 de 8.9.06 (processo 1.65149.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1.º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE CÍCERO MACIEL DE SOUZA, 30894.0, falecido em 8.7.90, estatutário, operador de subestação, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para: BÁRBARA IARA FONSECA DE SOUZA, 416.8, CPF 51972280082, cônjuge, 50% e SAMANTHA FONSECA DE SOUZA, 4165.7, CPF 67536395000, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, § 2º, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; média de adicional noturno – 3h23min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1161 de 18.9.06 (processo 1.47157.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1.º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AFFONSO FLORES, 3903.2, falecido em 19.1.00, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1085 de 2.8.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para WILMA FLORES, 3999.0, CPF 25414453004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1162 de 18.9.06 (processo 1.57151.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN, 207229/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente

ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 160 de 15.9.06 (processo 1.3857.06.9).

CONCEDE a JANICE JANDREY DOS SANTOS, 279940/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 162 de 15.9.06 (processo 1.12628.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari-cedida, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, a contar de 1º.9.06 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 19.9.06.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 21.8 a 19.9.06, em relação a CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 2724 de 6.9.06 (processo 1.40432.06.8).

CESSA EFEITOS, de 21.9 a 20.10.06, em relação a CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 2725 de 6.9.06 (processo 1.40432.06.8).

CESSA EFEITOS, de 23.10 a 6.11.06, em relação a CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 2726 de 6.9.06 (processo 1.40432.06.8).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.9.06, em relação a MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 586 de 7.4.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2730 de 6.9.06 (processo 1.39200.06.0).

CESSA EFEITOS, de 24.7 a 7.8.06, em relação a RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 547351/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 469 de 2.3.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 2744 de 8.9.06 (processo 1.41034.06.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.9.06, em relação a ARNALDO CAMPOS DA CUNHA, 212808/1, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2754 de 11.9.06 (processo 1.41433.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.8.06, em relação a ANA CRISTINA TIETZMANN, 296330/3, médica, ES.1.24.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2841 de 21.9.06 (processo 1.35098.06.6).

CONCEDE, a contar de 1º.1.04, a GERALDO EBERHARDT, 83980, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 110, inciso III, alínea I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o Decreto 10391/92, através da Portaria 2837 de 21.9.06 (processo 1.30447.06.2).

CONCEDE, de 16.9 a 15.10.06, a MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V,

alínea “h”, através da Portaria 2840 de 21.9.06 (processo 1.41741.06.4).

CONVOCA, de 21.8 a 19.9.06, em relação a CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, gestora B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2727 de 6.9.06 (processo 1.40432.06.8).

CONVOCA, de 21.9 a 20.10.06, CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, gestora B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2728 de 6.9.06 (processo 1.40432.06.8).

CONVOCA, de 23.10 a 6.11.06, CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, gestora B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2729 de 6.9.06 (processo 1.40432.06.8).

CONVOCA, de 1º a 30.9.06, MONICA BALDAUF, 336388/1, supervisora, 1128, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2731 de 6.9.06 (processo 1.39200.06.0).

CONVOCA, de 24.7 a 7.8.06, RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 547351/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2745 de 8.9.06 (processo 1.41034.06.6).

CONVOCA, de 1º.9 a 31.12.06, LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006/2, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2753 de 11.9.06 (processo 1.41433.06.8).

CONVOCA, a contar de 5.9.06, LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286/3, gestor C NM, 11260011, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2835 de 19.9.06 (processo 1.43618.06.5).

CONVOCA, de 1º.9 a 31.12.06, SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2836 de 19.9.06 (processo 1.43622.06.2).

CONVOCA ROSELAINE PERES DE DEUS, 82251/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.06 a 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2853 de 21.9.06 (processo 1.4050.05.3).

CONVOCA, de 1º.9 a 31.12.06, JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 394856/4, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2854 de 21.9.06 (processo 1.44364.06.7).

CONVOCA, de 1º.9 a 31.12.06, SILVARINA ANTONIA DORNELES, 660090/2, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2855 de 21.9.06 (processo 1.44365.06.3).

DESIGNA ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 82490.5, representante da Secretaria

Municipal da Fazenda; ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 7897960.1, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; GERALDO ANTÔNIO REICHERT, 18937.9, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 79583.8, e VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, representantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem Grupo de Trabalho, com duração prevista até 31.12.08, ora instituído com o intuito de discutir e elaborar os projetos básicos das licitações dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre. O grupo de trabalho designado acompanhará o desenvolvimento dos procedimentos licitatórios acima referidos e, sempre que solicitado, deverá prestar informações e assessorar as comissões de licitação. Ficam ratificados os atos praticados por este grupo de trabalho a partir de 14.8.06, através da Portaria 175 de 28.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA TEREZA WAWRZENIAK, 336182, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 22.8 a 5.9.06, através da Portaria 322 de 19.9.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.43335.06.3, através da Portaria 555 de 19.9.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.43278.06.0, através da Portaria 560 de 19.9.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.43277.06.3, através da Portaria 561 de 21.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a MARCOS JOSÉ DA ROSA MALLMAN, 288813, músico instrumentista I classe, a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 204, por ter infringido o artigo 196, incisos V e IX, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, processo 1.16277.06.6, através da Portaria 229 de 12.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO BORGES ORTIZ, 611478, médico, ME2000090, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo BIANCA CHIESA AVANCINI, 482241, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 552 de 23.8.06.

DESIGNA GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 454956/02, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 401733, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 553 de 23.8.06.

DESIGNA FABIANE FRANTINI CHEM, 329554/04, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA, 313261, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 554 de 23.8.06.

DESIGNA VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215, médica, ES.3.21.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Atenção à Saúde, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501058, substituindo LYSIANE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727, médica, ES.1.24.NS, por moti-

vo de férias, de 7 a 21.8.06, através da Portaria 588 de 1º.9.06.

DESIGNA, a contar da data de publicação, a composição para o Comitê de Humanização, da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência da primeira, como segue: JANE KNIJNIK, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 54177.5; JUSSARA NUNES ORTIZ, da Gerência Distrital Centro, 29109.5; ROSEANA KORFF WAGNER, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, 17359.1; DANIELLE CERQUEIRA STEIN, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 34951.6; EUNICE FERREIRA BERNARDES, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, 26518.7; LUIZA MARIA RIBEIRO, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, 31523.3; MÁRCIA MUNHOZ DE CAMPOS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 32016.2; CARMEN SCARDIGLIA, do Hospital de Pronto Socorro, 76123; MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, do Conselho Municipal de Saúde; CARMEN LÚCIA NUNES JASPER, Ass. Comunicação, 6984.2; MAGDA GASPARI BERTONCELLO, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, 33382.0; MICHELLE SBRRAIN SAVARIS, da ASSEPLA, 16351.2. Membros suplentes: TEREZINHA KRAKHECKE, da Gerência Distrital Centro, 14103.6; ANA MARIA FERREIRA HAASE, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 25607.1; INÊS BOLZAN, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, 46926.1; ANGÉLICA MARIA BOLLA, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, 1601; MÁRCIA V. BORBA BRASIL, do Hospital de Pronto Socorro, 70250; ELEN MARIA BANDEIRA BORBA, do Conselho Municipal de Saúde; LÚCIA AMARAL SCHNEIDER, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 1296; MARIDITI FRANCO ROCHA, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, 45906101 e ANDRÉA CAMPOS PADILHA, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, 29108.3, através da Portaria 591 de 11.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/1, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 31750.3/1, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.06, através da Portaria 276 de 15.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891, como sindicante, para apurar o fato constante no processo 1.35393.06.8, através da Portaria 81 de 21.9.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, gari (cedida), para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 392 de 15.9.06 (processo 5.2700.06.9).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, JOSÉ LUIZ ATHAÍDE BELTRÃO, 673599, engenheiro, ES410NS, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630, engenheiro, ES.4.10.NS, LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 673605, engenheiro, ES410NS, JOELCI FABRIS CAVEDON, 673320, engenheiro, ES.4.10.NS, GILBERTO PINOS ALVES, 68448, engenheiro, ES.4.10.NS, ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, Coordenador, 14270001, SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, 14350001, IARA BATISTA PITHAN, 680300, assessora, 24260001, FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 680130, assistente, 24250001, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, chefe de equipe, 14250001, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Aquisição de Áreas para o Departamento Municipal de Habitação, de 1º.9 a 31.12.06, através da Portaria 391 de 19.9.06.

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDEKE, 679220, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.9.06, através da Portaria 396 de 19.9.06.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.38372.06.1 – Instaura sindicância, em 13.9.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de possível adulteração de contra-cheques envolvendo JACQUELINE RODRIGUES POLICENA, 278339.01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.42262.06.2 - Instaura sindicância, em 13.9.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo envolvendo RODRIGO JOÃO DE DEUS, 550350, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.43615.06.6 - Concede, em 13.9.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Obras e Viação:

62290, JOSÉ DELOCI MOURA, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 16.9.91 a 15.9.96.

Secretaria Municipal de Educação:

86451, TELMA MACHADO LAMAS, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 1º.4.82 a 31.3.87; 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 25.5.92 a 27.5.97;

280504, MARLI ELISABETH GANZER, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 5.3.92 a 10.4.97;

274632, DENISE BEATRIZ S. DE CARVALHO, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 20.11.91 a 19.11.96.

Secretaria Municipal de Saúde:

200120, MARIA CRISTINA REBUelta NEVES, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 26.6.87 a 26.6.92; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 26.6.92 a 26.6.97;

190497, MANOEL JOSE ABRIAMOS MOREIRA, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio 14.2.92 a 13.2.97; 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio 14.2.87 a 13.2.92.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.41356.05.5 – Indefere, em 21.8.06, a solicitação de inclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, como de difícil acesso, por falta de amparo legal.

Processo 1.25694.06.5 – Indefere, em 19.9.06, a solicitação de inclusão da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, como de difícil acesso, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.41474.06.6 - Defere, em 15.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 539974/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite de 7 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

RETIFICA a inclusão do cabeçalho do processo 1.43608.06.0, que concede adicionais, inserido no final da página 7 do Diário Oficial de Porto Alegre 2872 de 28.9.06 que se refere ao texto de anexo adicionais da página 9 da referida edição.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	Ergon	Nº termo	Projeto	Data cessacao	N sol
DEI	LUCIANA DE CAMPOS PRATES	823901	2180	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	9/9/2006	976/06
GI	GIANCARLA CASARES D AVILA	362095	3263	121 GABINETE DE IMPRENSA	4/9/2006	881/06
HPS/NR	CRISTIAN ROCHA MUNARO	818486	1816	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/8/2006	889/06
HPS/NR	FILIFE GEANNICHINI RODRIGUES	824887	2279	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/8/2006	890/06
HPS/NR	PAMELA CALDART	160511	2919	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/8/2006	891/06
HPS/NR	VINICIUS LISCANO FERRI	809849	2263	801 NÃO REMUNERADO HPS	13/9/2006	957/06
HPS/NR	EDER BORTOLINI MARTINS	824942	2281	801 NÃO REMUNERADO HPS	14/9/2006	958/06
HPS/NR	ALEXANDRO JOSE JORGE	825752	2635	801 NÃO REMUNERADO HPS	13/9/2006	959/06

HPV	JOSIANE SANCHEZ DE MELLO	780562	1853	161 - HPV REMUNERADO	6/9/2006	892/06
HPV	LELIO DUARTE MACHADO NETO	796752	3060	161 - HPV REMUNERADO	13/9/2006	960/06
PGM	TIAGO SOARES MEDEIROS	146861	2810	903 REMUNERADO PGM	28/8/2006	906/06
PGM	NELSON PEREIRA DA SILVA NETO	796466	3029	903 REMUNERADO PGM	13/9/2006	907/06
PGM	JACQUES KRTICKA CARVALHO	822623	2144	903 REMUNERADO PGM	30/8/2006	956/06
SMA	PRISCILA BORRI	372342	1168	912 REMUNERADO SMA	11/8/2006	882/06
SMAM	KARINA AZEVEDO RIBAS	783344	323	920 REMUNERADO SMAM	31/8/2006	908/06
SMAM	LARISSA GRESSLER GARCIA	781116	2330	115 ceia	31/8/2006	909/06
SMAM	JEFFERSON PINTO VIEIRA	796107	444	115 ceia	14/9/2006	961/06
SMC	MARCIO ROUSSELET SARDA	810864	1016	910 REMUNERADO SMC	11/9/2006	962/06
SMC	MAXIMILIANO ALEXANDRE TRINTIN	804852	332	910 REMUNERADO SMC	14/9/2006	963/06
SMC	JOSE GABRIEL DE PAULA NUNES	815631	1576	810 NÃO REMUNERADO SMC	31/7/2006	964/06
SMC	ANA PAULA AYDOS BERGONCI	815618	1574	810 NÃO REMUNERADO SMC	31/7/2006	965/06
SMC	SINUE NECKEL MIGUEL	815620	1575	810 NÃO REMUNERADO SMC	31/7/2006	966/06
SMC	CAETANO MASCHIO SANTOS	815643	1577	810 NÃO REMUNERADO SMC	31/7/2006	967/06
SMC	MATEUS FELIPE WEBER	816623	1632	810 NÃO REMUNERADO SMC	31/7/2006	968/06
SMC	FERNANDA NEUBAUER	816611	1631	810 NÃO REMUNERADO SMC	31/7/2006	969/06
SMCPGL	CAROLINE MAIESKI CHESIM	824073	1855	923 REMUNERADO SMCPGL	8/8/2006	954/06
SME	LEONARDO TABORDA MARTINS	801449	3547	906 REMUNERADO SME	8/9/2006	883/06
SMED	MARCELE GONCALVES DE AVILA	143082	1189	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	30/8/2006	898/06
SMED	JULIANA DA SILVEIRA GARCIA	821667	2017	101 EXPERIENCIA DOCENTE	23/8/2006	899/06
SMED	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	778191	867	101 EXPERIENCIA DOCENTE	30/8/2006	900/06
SMED	ADRIANA KILLES BARCELOS	309117	1670	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	910/06
SMED	ANA MARIA MARIANO DA SILVA	557990	1675	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	911/06
SMED	ANDREIA DA SILVEIRA PEREIRA	816570	1674	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	912/06
SMED	ANNE LIN WANG BURGEL	278080	1679	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	913/06
SMED	CHRYSTIANE CONCEICAO FARIA	816568	1673	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	914/06
SMED	DENISE LOPES DE SOUZA	355826	1681	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	915/06
SMED	EDITE PEREIRA AIRES	279216	1736	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	916/06
SMED	ERONITA TATSCH	816544	1671	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	917/06
SMED	GABRIELA PRESTES VERNES	394583	1748	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	918/06
SMED	KATIA WACHLESKI FERREIRA	392513	1684	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	919/06
SMED	LEANDRA NATALIA DE FIGUEIREDO CAPOLLA LOPES	381138	1678	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	920/06
SMED	LILIANE MEDEIROS MARTINS	382040	1663	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	921/06
SMED	MARIA IZABEL ABREU POVOAS	278250	1680	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	922/06
SMED	NARA BEATRIZ PEREIRA	279435	1682	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	923/06
SMED	NARA DUARTE BORGES BARCELLOS	278212	1683	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	924/06
SMED	NILCIA REGINA DE MELO	816507	1662	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	925/06
SMED	PATRICIA RIBEIRO	395058	1761	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	926/06
SMED	ROSANE MARIA DUARTE MOREIRA YAMADA	306610	1676	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	927/06
SMED	SABRINA AGLIARDI DO NASCIMENTO	816489	1660	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	928/06
SMED	ELIDA MARIA DOS SANTOS VIDAL	816684	1638	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	929/06
SMED	ELISANGELA DA SILVA BRUM	816659	1635	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	930/06
SMED	FABIANA AMORA DE OLIVEIRA	816660	1636	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	931/06
SMED	GILCELENE FAGUNDES JANKE	816672	1637	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	932/06
SMED	IDERCINA LAURECI SOUTO MOREIRA	816696	1639	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	933/06
SMED	JOANA MUNIZ CARNEIRO	291680	1640	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	934/06
SMED	JULIANA MEAZZA DE LIMA	816726	1641	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	935/06
SMED	LIGIA MARGARETE DA SILVA NUNES	816738	1642	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	936/06
SMED	MARCIA DENISE SALOMONI	816805	1649	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	937/06
SMED	MARCIA GISLAINE DA SILVA RODRIGUES	369540	1650	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	938/06
SMED	MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	816817	1651	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	939/06
SMED	NARA ROSANA GODFRIED NACHTIGALL	283670	1652	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	940/06
SMED	NEIMAR ALEXANDER TORRES RIGON	816829	1653	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	941/06
SMED	NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA	587476	1654	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	942/06
SMED	SANDRILEUSA DA SILVA	151674	1645	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	943/06
SMED	SONIA REGINA ALVES DA SILVA	816775	1646	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	944/06
SMED	VALDIRENE DOS SANTOS	816787	1647	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	945/06
SMED	VANESSA CARNIEL DOS SANTOS	816830	1655	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	946/06
SMED	VIVIANE BECKER MACHADO	816751	1643	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	947/06
SMED	SUSANA MACHADO ROBALO	816490	1661	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	948/06
SMED	ANA LUISA RAMIRES VIEGAS	817792	1747	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	949/06
SMED	JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO MARQUES	816532	1669	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	950/06
SMED	IARA FATIMA DA ROSA	312487	1677	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	951/06
SMED	HELOISA SANTOS DA LUZ	817846	1753	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	952/06
SMED	NORMA SCHMITZ CHIAPPA	816763	1644	815 NÃO REMUNERADO SMED	20/6/2006	953/06
SMED	DESIREE DA SILVEIRA PELUFA	814389	1442	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	21/7/2006	971/06
SMED	MARCELO JORGE DA SILVA CENTUARIA	778634	2164	915 REMUNERADO SMED	11/8/2006	972/06
SMED	ANDRESSA DA SILVA WOLF	825478	2315	101 EXPERIENCIA DOCENTE	2/9/2006	973/06
SMED	CRISTINA NARDINO LUQUE	803069	68	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	9/9/2006	974/06
SMED	ELIS REGINA PAIM ROESLER	828182	2716	101 EXPERIENCIA DOCENTE	6/9/2006	975/06
SMED*	FABRICIUS MARTINS ESPINDOLA	794901	2758	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	12/9/2006	970/06
SMED*	JULI MARIS CANO RONZANI TERCARIOL	826057	2883	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	8/9/2006	977/06
SMF	SABRINA BARROS BIRCK	164681	1801	913 REMUNERADO SMF	4/9/2006	884/06
SMF	ALEXANDRE SERAFIN	797847	1802	913 REMUNERADO SMF	6/9/2006	902/06
SMF	LUIS FERNANDO DOS SANTOS MELLO	821813	2025	913 REMUNERADO SMF	21/8/2006	904/06
SMF	SHEILA RAMOS LARRATEA	829836	2785	913 REMUNERADO SMF	15/9/2006	955/06
SMF	FERNANDA PETRY DE OLIVEIRA SILVA	818050	1778	913 REMUNERADO SMF	13/9/2006	978/06
SMF	BRENO LOUREIRO DE MENEZES	792631	883	913 REMUNERADO SMF	18/9/2006	979/06
SMGAE	CRISTIANO CORREA DE OLIVEIRA	798669	3280	909 REMUNERADO SMGAE	30/8/2006	903/06
SMIC	MARIA EMILIA CARNEIRO DA SILVA	781736	2146	916 REMUNERADO SMIC	6/9/2006	905/06
SMIC	DIEGO DOS SANTOS ARAUJO	828741	2827	916 REMUNERADO SMIC	4/9/2006	980/06
SMIC	TIAGO AUGUSTO CHAVES DE LIMA	148640	3365	916 REMUNERADO SMIC	8/9/2006	989/06
SMOV	ANDRESSA MOREIRA DA SILVA	151765	3283	914 REMUNERADO SMOV	18/9/2006	981/06
SMS	VIVIANE REINEHR MONTEIRO	485862	946	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	10/8/2006	886/06
SMS	ANDERSON VAZQUEZ JELESKI	803392	107	918 REMUNERADO SMS	31/8/2006	887/06
SMS	ALINE DE SOUZA MARTINS	146356	885	918 REMUNERADO SMS	29/8/2006	888/06
SMS	EDUARDO FERNANDES ACOSTA	153683	1644	918 REMUNERADO SMS	22/8/2006	893/06
SMS	DENISE ALMEIDA PEREIRA	826859	2503	918 REMUNERADO SMS	5/9/2006	894/06
SMS	LUCIANE DE SA BRITO ALMEIDA	798086	3255	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS AEGYPTI - PEA	31/8/2006	895/06
SMS	FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA CARPIN	783514	513	918 REMUNERADO SMS	31/8/2006	896/06
SMS	MARCELA HAMMES	827979	2623	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	24/8/2006	897/06
SMS	BERNARDO JORGENS VIGNOLO	800202	3413	918 REMUNERADO SMS	30/9/2006	982/06
SMS	KAREN DE QUADROS CHAVES	824164	2195	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	30/8/2006	983/06
SMS	HELLEN KLAFKE	828388	2658	918 REMUNERADO SMS	6/9/2006	984/06
SMS	MICHELE GONZALEZ DA SILVA	822775	2096	159 PRO-JOVEM	9/8/2006	985/06
SMS	IMAE RODRIGUES	155710	3484	159 PRO-JOVEM	21/8/2006	986/06
SMS	RODRIGO VEIGA RODRIGUES	783265	1236	918 REMUNERADO SMS	13/9/2006	987/06
SPM	GIOVANNI DE OLIVEIRA MOREIRA	784919	2388	919 REMUNERADO SPM	6/9/2006	885/

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

Documentos oficiais**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA notifica os contribuintes abaixo do indeferimento da reclamação interposta nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar 7/73 e alterações através dos respectivos processos a seguir identificados e intimo para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso III, “a”, do Decreto 15.028/05) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (artigo 62, inciso III, da Lei Complementar 7/73 e alterações).

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AIL/AL/CD
JLM – PARTICIPAÇÕES S/A	91.839.167/0001-04	01.050227.05.0	266/2005
NEOMAR COSTA DOS ANJOS	74.771.338/0001-83	01.024905.04.6	25/2004
NEOMAR COSTA DOS ANJOS	74.771.338/0001-83	01.024904.04.0	26/2004
CAROLINA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	03.868.867/0001-51	01.055856.05.5	214/2005
OBJETIVA CONCURSOS LTDA.	00.849.426/0001-14	01.014756.04.8	7/2004
CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA			
CHANDEL COMERCIO INDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	03.948.307/0001-07	01.053006.05.4	356/2005
CHANDEL COMERCIO INDUSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	03.948.307/0001-07	01.053007.05.0	357/2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA notifica o contribuinte abaixo do Deferimento Parcial da reclamação interposta nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar 7/73 e alterações através do respectivo processos a seguir identificado e intimo para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso III, “a”, do Decreto 15.028/2005) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (artigo 62, inciso III, da Lei Complementar 7/73 e alterações).

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AIL/AL/CD
CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA	00.773.639/0001-00	01.002827.04.2	223/2003

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA intima os Contribuintes abaixo para que, no prazo de 10 dias da publicação deste Edital, compareçam na Rua Uruguai, 277, sala 1008, para ciência do despacho e retirada do parecer que o fundamentou. O Contribuinte será considerado cientificado, para todos os efeitos legais, caso não compareça no prazo estipulado.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	ASSUNTO
PROPART PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	03.712.275/0001-46	01.016754.06.9	AL334/2005
ALUSISTEM – ALUMINIO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	72.343.056/0001-50	01.007794.04.5	CONSULTA

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,
Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**COMUNICADO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que, se dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá a limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Ruy Gilberto Braga
Cetam Construções e Incorporações
Maria Roza

Rua Abaeté, 357
Av. AJ Renner, 1640
Rua Alberto Silva, 699

DESIGNA, os funcionários a seguir para constituírem Comissão de Conferência do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme Portaria 422 de 25.9.06 (processo 3860/06).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
CARLA CAMPOS DA SILVA	1436-5	assistente legislativo VI
FABIANE MATTOS DA COSTA	4137-6	assistente legislativo I
FILIPE EDUARDO G. REN	4135-0	assistente legislativo I
JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	2191-7	assistente legislativo III
MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	2704-9	assistente legislativo II
SANDRO PIRES BRENNER	2598-2	assistente legislativo II

Ataliba Garcia e outros
Construtora Anchieta Ltda.
Nonja Jaremczuk Brandão
Sonia Maria de Souza Thiesen e outros
Helma Helisa Anna Ely
Luiz Alberto Barichello
Juvencio Carlos Bicca
Costi Filhos e Cia. Ltda.
Miguel Karaim e Irma Karaim
Arthur Luz e outros
Incorp Const. e Incorporações Ltda.
Jose Bonir Freitas
Excelsior Emp. Imobiliarios Ltda.
Ariovaldo Vieira Braga
Luiz Carlos de Oliveira Brochier
Gilnei Pereira
Sedinei Fernandes
Sidney Fonseca Brum
Eloisa dos Santos Bastos
Jussara Eloiza Ernandorena
Francisco Czelcalski
Onilda Jorge Abdalla
Sivam – Produtos Agropecuarios
Ana Maria Limas e outros
Jorge Flávio Teixeira Fernandes
Eva Teresinha de Oliveira
Sebastiana Machado de Almeida
Luigi Frusciant Filho
Oliria Borges Maciel Silveira
Luiz Antonio Longarai
Transportadora Santo Angelense Ltda
Antonio Foppa
Osmar Dias da Silva e outros

Rua Ariovaldo Pinheiro, 232
Rua Gen. Bento Martins, 563
Rua Carlos Trein Filho, 338
Rua Carijós, 396 e 428
Rua Conselheiro D’Ávila, 369
Estr. Cristiano Kraemer, 174
Rua Elvira Dendena, 429
Av. Gen. Emílio Lúcio Esteves, 505
Rua Prof. Guerreiro Lima, 107
Rua Israel, 274
Rua Ivan Iglesias, 35
Rua Jacundá, 701
Rua Jaime Teles, 377
Rua Jerusalém, 684
Rua João Luiz Pufal, 107
Rua Joaquim Silveira, 1232
Rua Marcelo Gama, 471
Rua Martins de Lima, 52
Av. Prof. Oscar Pereira, 3692
Av. Prof. Oscar Pereira, 3866
Rua Ouro Preto, 418
Rua Patagônia, 301
Av. Pátria, 260
Av. Prof. Paula Soares, 736
Rua Dr. Pereira Neto, 1204
Rua Dr. Pereira Neto, 1881
Rua Pirajú, 230
Rua Dr. Pitrez, 634
Av. Prazeres, 1110
Rua Santo Alfredo, 653
Rua Simão Kappel, 85
Rua Zeferino Dias, 942
Rua Walir Zottis, 574

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

MÁRIO MONCKS
Diretor-Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 4/06**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 109/06, torna público o resultado final das eleições para o provimento dos cargos de conselheiro e conselheiro suplente – CORAS, representantes de entidades prestadoras de serviço, representante de entidades de organização de usuários e representantes de entidades de profissionais do setor, para o mandato da VI Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, biênio 2006-2008:

CORAS – COMISSÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Região Centro:
Titular □ Iara de Fátima Bueno da Rosa;
Suplente □ Miriam Dabdab Domingues Kolinger
- Região Centro-Sul:
Titular □ Maria de Lurdes dos Santos
- Região Cruzeiro:
Titular □ Josiane Soares Cardoso
Suplente □ Gislaine Silva Roncoli
- Região Extremo Sul:
Titular □ Gisselda de Fátima Oliveira de Jesus
- Região Glória:
Titular □ Heloísa Helena Leão Viñolo
Suplente □ Eliane da Luz Santos
- Região Leste:
Titular □ Carlos Bork da Silva
- Região Lomba do Pinheiro:
Titular □ Francisco Tavares de Lima
1ª Suplente □ Adriana Regina Danni Bezetti
2ª Suplente □ Sandro Fábio Danni Lacerda

8. Região Noroeste:
Titular □ Marister da Cunha John
Suplente □ Olinda Maria Roberti
9. Região Norte:
Titular □ Maria Lopes Rodrigues
Suplente □ Elvira Centena da Silva
10. Região Partenon:
Titular □ Paulo Francisco da Silva
1ª Suplente □ Nelcinda Aguirre da Silva
2ª Suplente □ Vera Lúcia Leitão Moura
11. Região Sul:
Titular □ Gleci Godói Alvarenga
12. Região Restinga:
Eleição Anulada
13. Região Ilhas/Humaitá/Navegantes
Eleição Anulada

REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DO SETOR (1 VAGA):

1) CRESS – Conselho regional de Serviço Social;

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS (2 VAGAS):

1) Associação Cristã Feminina;

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO (3 VAGAS):

- 1) USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino;
- 2) Instituto Leonardo Murialdo;
- 3) Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito.

Porto Alegre, em 27 de setembro de 2006.

SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ROUBO DE DOCUMENTO FISCAL

NOVARA REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 01.038.123/0001-84 e Inscrição Municipal 15005224, comunica o roubo das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6233/06, na 8ª Delegacia de Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

NOVARA REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 10 / 06

PROCESSO 001.020746.06.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 10/06, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 6 de novembro de 2006 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/06 – Para aquisição de Módulo GPS para a Secretaria Municipal da Saúde/SAMU, com 20% dos recursos da contrapartida Municipal – Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 80% com recursos do Convênio 21/2002, Agência 51, Banrisul, conta corrente 04.013910.0-6.

ABERTURA: Às 9h30min do dia 16 de outubro de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 16 de outubro de 2006
TEMPO: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 112/06 – **PROCESSO 001.044952.06.6**, para aquisição de chassi para caminhão, motocicleta e veículo, para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reparamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de outubro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de outubro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/06 – **PROCESSO 001.044953.06.2**,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para aquisição de equipamento de informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Urbana – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de outubro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de outubro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/06 – **PROCESSO 001.045361.06.1**, para aquisição de caminhão, camioneta e retroescavadeira para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Programa Desenvolvimento Municipal Fortalecimento Institucional – BID / SUMAM, contrapartida Municipal ao Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Município de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de outubro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de outubro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/06 – **PROCESSO 001.045362.06.8**, para aquisição de veículo adaptado, para a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 18 de outubro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 18 de outubro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 13/06

PROCESSO 001.020775.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, interpôs recurso administrativo, contra o resultado da licitação acima, referente aos itens: 1, 8, 9, 11, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 48, 50, 61 e 64, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 20/06

PROCESSO 001.044608.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços para viabilizar a parte sanitária da 22ª Feira do Pês-sego de Porto Alegre, a realizar-se no período de 11 a 26 de novembro de 2006. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br até a data limite para a abertura das mesmas, conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 13 de outubro de 2006

INÍCIO da disputa: às 14h do dia 13 de outubro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 77/06

PROCESSO 001.031815.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DATABRÁS INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 1
REPREMIG – REPRES. E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. LOTE: 2
LOTES CANCELADOS: 3, 4, 5

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 103/06

PROCESSO 001.039069.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 79/06 PROCESSO 001.032756.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CABTEC TECNOLOGIA EM CABOS LTDA. LOTES: 1 e 2.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE 64/06 PROCESSO 001.038.612.06.2 DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 1, 2, 5 E 6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou os itens 1, 2, 5 e 6 da proposta apresentada pela empresa EKW Comércio e Montagens de Som Ltda., pelos motivos abaixo evidenciados:

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital: Item 1

Por ofertar preços acima dos valores estimados: Itens 2, 5 E 6.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverão vir lacrada e será aberta às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 3/06 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO 001.007366.06.0

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às quinze horas, na sede da Área de Compras e Serviços, sito Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, a Comissão Permanente de Licitações, reuniu-se para analisar a resposta da empresa, quanto a aplicação do artigo 48, apresentação de nova proposta, escoimadas das causas de sua desclassificação a Comissão Julgadora resolve manter a desclassificação.

Tendo em vista que a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, não apresentou nova proposta, resultando FRACASSADO o presente certame.

Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros da Comissão que analisaram a proposta.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 3/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 3/06 (Departamento Municipal de Água e Esgotos), processo 003.006034.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 29 de maio de 2006 a 28 de maio de 2007.

BELLENIER PNEUS LTDA. CGC: 73.730.129/0009-86
Av. A.J. Renner, 200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1023381	Pneu 215/80 R16 sem câmara	Goodyear	Pç	258,00
1023738	Pneu 900 X 16,10 lonas p/retroescavadeira	Goodyear	Pç	316,00

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA CGC: 45.987.005/0001-98
Av. Anton Von Zuben, 2155 – Campinas/RS

1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Maggion	Pç	8,13
1022797	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/valv. curta p/retroescav	Maxxicargo	Pç	25,80
1022987	Pneu 700 X 16, diagonal c/câmara, 10 lonas	Goodyear	Pç	210,23
1023076	Pneu 11R22.5, 16 lonas borrachudo s/câmara	Goodyear	Pç	809,22
1023084	Pneu 11R22.5, 16 lonas liso s/câmara	Goodyear	Pç	748,24
1023282	Pneu 175/70 R13 82T s/câmara	Goodyear	Pç	102,72
1023498	Pneu 650/10, 10 lonas p/empilhadeira	Goodyear	Pç	162,46
1023621	Pneu 700 X 16, 10 lonas liso	Goodyear	Pç	206,26

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA
CGC: 87.758.348/0002-01
Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1022565	Câmara de ar p/pneu 14.00 X 24	Longmile	Pç	75,00
1022763	Câmara de ar p/pneu 735 X 14	Longmile	Pç	13,00
1050558	Pneu 205/75 R 16, carga E	Goodyear- G32	Pç	319,00

COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CGC: 87.197.330/0001-60
Rua Independência, 450 – Tapejara/RS

1022789	Câmara de ar p/pneu 750 X 16	Dobermann	Pç	26,37
1023548	Pneu 700 X 12, 10 lonas p/empilhadeira	Maggion	Pç	313,00
1023555	Pneu 700 X 15, 12 lonas p/empilhadeira	Maggion	Pç	358,00

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA CGC: 7.262.218/0001-63
Rua Ernesto de Castro, 225 – São Paulo/SP

1022532	Câmara de ar diam. 10.5 X 65-16 p/retroescavad.	TR-15-Trelleborg	Pç	53,85
---------	---	------------------	----	-------

1022995	Pneu 105 X 65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	329,00
1023001	Pneu 10.5 X 16, 10 lonas p/retroescav.	Pirelli	Pç	329,00
1023118	Pneu 14.00 X 24, 12 lonas	Pirelli	Pç	1.234,90
1023183	Pneu 155 R13 s/câmara	Pirelli	Pç	105,70
1023191	Pneu 165/70 R13 s/câmara	Pirelli	Pç	97,60
1023209	Pneu 165/80 R13 s/câmara	Pirelli	Pç	114,35
1023266	Pneu 175 X 25, 12 lonas	Pirelli	Pç	1.871,00
1023316	Pneu 185 R14 p/VW Kombi	Pirelli	Pç	169,30
1023696	Pneu 8.5 R175, s/câmara p/micro-ônibus	Pirelli	Pç	606,00
1023720	Pneu 900 X 20, 14 lonas liso	Pirelli	Pç	464,60
1023795	Protetor p/pneu 650 X 16	Pirelli	Pç	9,28
1023803	Protetor p/pneu 700 X 16	Pirelli	Pç	9,28
1044700	Pneu 14.00 X 24 c/câmara 16 lonas	Pirelli	Pç	1.350,00
1050541	Protetor de câmara p/pneu aro 16	Pirelli	Pç	9,28
1050566	Pneu 295/80 R 22.5, 18 lonas	Pirelli	Pç	1.108,00

JK PNEUS CGC: 78.653.946/0009-00
Av. Sertório, 912 – Porto Alegre/RS

1022813	Câmara de ar p/pneu 900 X 16 c/valv. curta p/retroescav.	Eaton	Pç	33,80
1022961	Protetor p/pneu 175 X 25	Irbo	Pç	56,10
1023043	Pneu 10.00 R20 16 lonas, tipo PR 16	Firestone	Pç	681,00
1023589	Pneu 7.35 X 14, 6 lonas, simples	Firestone	Pç	127,00
1023753	Proteção p/pneu 14,00 X 24	Irbo	Pç	34,70
1044502	Pneu 275/80 R 22.5, 16 lonas	Firestone	Pç	810,60

MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26
Rua Mal. Humberto C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS

1022722	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, válv. curta tipo L de metal	KR-16-TR-440-Tortuga	Pç	30,00
1023530	Pneu 650 X 16, 10 lonas diagonal, liso	Firestone	Pç	245,00
1044494	Pneu 3.50/8,04 lonas	Rinaldi – RT 30	Pç	27,00

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CGC: 93.988.921/0001-95
Av. Cavalhada, 3489 – Porto Alegre/RS

1022540	Câmara de ar p/pneu 10.00 X 20	Magnum	Pç	39,00
1022607	Câmara de ar p/pneu traseiro 175 X 24 p/retroescavadeira	Magnum	Pç	118,00
1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 16	Magnum	Pç	18,00
1022706	Câmara de ar p/pneu 650 X 16	Magnum	Pç	20,00
1022730	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, 10 lonas, válvula longa	Magnum	Pç	20,00
1022805	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/válvula longa tipo L de metal	Magnum	Pç	20,00
1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Magnum	Pç	35,00
1022854	Câmara de ar p/pneu 175 X 25 c/válvula de metal em L	Magnum	Pç	118,00
1022904	Câmara de ar p/pneu 750 X K16, ventil. curto interno ou chato	Magnum	Pç	18,00
1023027	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas diagonal liso	Huaqing	Pç	548,00
1023035	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas, de senho liso direcional	Huaqing	Pç	548,00
1023274	Pneu 175/65 R14 s/câmara 6 lonas	Maxxis	Pç	125,00
1023324	Pneu 185/60 R14	Maxxis	Pç	125,00
1023340	Pneu 185/65 R14 s/câmara	Maxxis	Pç	125,00
1023399	Pneu 225/70 R15 s/câmara 8 lonas	Maxxis	Pç	264,00
1023423	Pneu 235/75 R15 s/câmara 8 lonas	Maxxis	Pç	269,00
1023605	Pneu 750 X 16, 10 lonas, liso	Huaqing	Pç	250,00
1023654	Pneu 750 X 16, 8 lonas, frisado p/trator	Huaqing	Pç	268,00
1023761	Protetor câmara p/pneu 10,00 X 20	Magnum	Pç	10,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 151/06 PROCESSO 003.080382.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produto químico para tratamento de água (cal virgem).
LOTE 1 – CAL OESTE LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/06 PROCESSO 003.080424.06.6

OBJETO: Aquisição de válvulas solenóides.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 11 de outo-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
bro de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 11 de outubro de 2006
INÍCIO da disputa: 16h do dia 11 de outubro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 169/06 PROCESSO 003.080433.06.5

OBJETO: Aquisição de sistema de espectrometria.

PRAZO limite para inserção de propostas: 15h do dia 11 de outubro de 2006

ABERTURA das propostas: 15h do dia 11 de outubro de 2006
INÍCIO da disputa: 10h30min do dia 16 de outubro de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 33/06 PROCESSO 003.080343.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões em ferro dúctil.

ITENS 1, 2, 3, 4, 6 e 7 – OR COMERCIAL LTDA

ITEM 5 – COMERCIAL GUIGO LTDA

ITENS 8 e 9 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080390.06.4

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário da Bacia do Arroio da Areia - Sub-Bacia AA4 - Complementação

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 6 de novembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 2 de outubro de 2006 a 1º de novembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 55/06 PROCESSO 003.080407.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulário contínuo.

ITEM 1 – Contgraf – Formulários Contínuos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SORTEIO PÚBLICO CONCORRÊNCIA 7/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que realizará-se-á no dia 2 de outubro de 2006, às 11h, na Central de Licitações e Contratos, sita na rua Gastão Rhodes 222, 1º andar, Sorteio Público referente aos itens 2, 35, 60, 64, 67, 83, 84, 92, 93, 94, 106, 109, 110, 112, 113, 114, 121, 123, 147, 166, 178, 179, 181, 199 e 223 da licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no valor cotado, em diversas colocações, pelas empresas abaixo relacionadas:

DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

CASA DO MECÂNICO LTDA.

VILSON SOUZA DE OLIVEIRA

FUSOPAR IND. COM. DE PARAFUSOS LTDA.

FERRAGEM PROTÁSIO ALVES LTDA.

MAX-FER COMERCIAL LTDA.

SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

MADELEI COM. DE MADEIRAS DE LEI LTDA.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente Com. Permanente de Licitação.



JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.047094.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 33/06, que consta do seguinte:

“A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em votação unânime, julgou pela desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas Seltec Vigilância Especializada Ltda.; Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.; 24 Horas Serviços de Segurança Ltda.; Reação – Segurança e Vigilância Ltda.; Mobra – Serviços de Vigilância Ltda.; e Rota – Sul Empresa de Vigilância Ltda., pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos do edital: 1 – REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.: preliminarmente, antes de apontarmos o motivo da desclassificação da proponente, torna-se importante registrar que a licitante apresentou na proposta o valor mensal de R\$ 32.280,14 e anual de R\$ 387.361,68, sendo que os preços propostos estão adequados com relação aos valores estipulados pelo orçamento estimativo constante do instrumento convocatório, que são, respectivamente, de R\$ 35.326,75 (mensal) e de R\$ 423.921,00 (anual). Todavia, conforme exigência prevista no edital, a empresa não apresentou na sua proposta os “preços unitários”, discriminando todos os custos referentes aos serviços (Montante A + Montante B), inviabilizando, assim, uma análise mais detalhada da mesma, razão pela qual não foi possível verificar se constou na proposta o atendimento integral do objeto da licitação, em especial o dis-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

posto nos itens “4” e “4.1” do Projeto Básico. Desta forma, apesar da licitante ter declarado que na proposta já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto deste certame, não temos como verificar se no valor total mensal proposto está prevista a cotação de preços para todos os serviços solicitados no Projeto Básico (5.5.5, “e”, c/c 4.1); 2 – 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.: a) apresentou na proposta o valor mensal de R\$ 38.697,60 e valor anual de R\$ 464.371,20, sendo que os preços apresentados pela proponente estavam em desacordo com as condições previstas no instrumento convocatório, uma vez que ofertou preços totais superiores aos estabelecidos pelo orçamento estimativo (5.5.5, “a”, c/c 4.1); e b) não consta na proposta previsão para atendimento dos serviços de coordenação/supervisão referidos no item “4.1” do Projeto Básico (5.5.5, “c”, c/c 4.1); 3 – SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.: a) apresentou na proposta o valor mensal de R\$ 39.788,49 e valor anual de R\$ 477.461,88, sendo que os preços apresentados pela proponente estavam em desacordo com as condições previstas no instrumento convocatório, uma vez que ofertou preços totais superiores aos estabelecidos pelo orçamento estimativo (5.5.5, “a”, c/c 4.1); e b) não consta na proposta previsão para atendimento dos serviços de coordenação/supervisão referidos no item “4.1” do Projeto Básico (5.5.5, “c”, c/c 4.1); 4 – MOBRA – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.: a) apresentou na proposta o valor mensal de R\$ 46.778,47 e valor anual de R\$ 561.341,64, sendo que os preços apresentados pela proponente estavam em desacordo com as condições previstas no instrumento convocatório, uma vez que ofertou preços totais superiores aos estabelecidos pelo orçamento estimativo (5.5.5, “a”, c/c 4.1); e b) não consta na proposta previsão para atendimento dos serviços de coordenação/supervisão referidos no item “4.1” do Projeto Básico (5.5.5, “c”, c/c 4.1); 5 – ROTA – SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: a) apresentou na proposta o valor mensal de R\$ 48.000,00 e valor anual de R\$ 576.000,00, sendo que os preços apresentados pela proponente estavam em desacordo

com as condições previstas no instrumento convocatório, uma vez que ofertou preços totais superiores aos estabelecidos pelo orçamento estimativo (5.5.5, “a”, c/c 4.1); b) não apresentou na proposta os “preços unitários”, discriminando todos os custos referentes aos serviços (Montante A + Montante B), inviabilizando, assim, uma análise mais detalhada da mesma, razão pela qual não foi possível verificar se constou o atendimento integral do objeto da licitação, em especial o disposto nos itens “4” e “4.1” do Projeto Básico. Desta forma, apesar da licitante ter declarado que na proposta já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto deste certame, não temos como verificar se no valor total mensal proposto está prevista a cotação de preços para todos os serviços solicitados no Projeto Básico (5.5.5, “e”, c/c 4.1); e c) não consta na proposta previsão para atendimento dos serviços de coordenação/supervisão referidos no item “4.1” do Projeto Básico (5.5.5, “c”, c/c 4.1); e 6 – EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.: apresentou na proposta o valor mensal de R\$ 51.117,00 e valor anual de R\$ 613.404,00, sendo que os preços apresentados pela proponente estavam em desacordo com as condições previstas no instrumento convocatório, uma vez que ofertou preços totais superiores aos estabelecidos pelo orçamento estimativo (5.5.5, “a”, c/c 4.1).”

Sendo assim, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento e os envelopes de propostas das empresas inabilitadas no certame, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar – telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, lanternas e parabrisas Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

ITAIPU AUTO PEÇAS LTDA. (itens 10009, 10025, 10280, 10504, 10512, 10587, 10637, 10686, 10694, 10751, 10858, 10859, 10860, 10868, 10869, 11296, 11500, 11505, 11506, 11510, 11718, 1172, 11791, 11932, 1218, 1222, 1313, 1370, 14563, 1562, 16063, 17220, 22200, 23028, 23085, 23101, 23127, 23168, 23169, 23218, 23333, 23358, 23424, 23432, 23661, 24570, 24588, 24599, 24661, 24687, 24695, 24703, 24711, 24729, 24752, 24786, 24802, 24885, 24927, 24943, 25239, 25395, 25397, 25429, 25689, 25698, 25809, 25868, 25869, 25957, 25981, 25999, 2623, 26237, 26369, 26765, 26781, 27110, 27188, 27243, 27367, 27375, 27391, 27482, 27512, 27516, 27573, 27722, 27788, 28217, 28415, 28787, 29066, 29926, 30213, 30395, 30593, 30809, 31542, 31568, 31765, 31823, 33340, 33506, 34348, 34850, 35550, 36053, 36079, 36186, 36194, 36434, 36798, 37382, 37549, 37663, 37754, 37762, 37821, 37937, 38075, 38539, 38554, 38927, 38984, 39156, 39678, 39679, 45625, 5587, 6122, 64143, 65486, 66000, 66001, 66002, 66003, 66004, 66006, 66007, 66008, 66009, 66010, 66011, 66012, 66025, 66029, 66031, 66032, 66033, 66034, 66035, 66036, 66037, 66038, 66040, 66041, 66042, 66043, 66044, 66045, 66046, 685, 70041, 70181, 70300, 70327, 70328, 70335, 70338, 71161, 71242, 72575, 72699, 73415,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

73652, 73660, 73733, 73741, 73814, 73822, 73890, 73970, 74063, 74144, 74152, 74233, 74306, 74381, 74454, 74462, 74465, 74466, 74497, 74519, 74624, 74659, 74675, 74748, 74790, 74829, 74942, 74950, 74977, 75213, 75507, 75523, 75531, 75612, 75779, 75850, 75860, 75862, 75864, 75866, 75867, 75869, 75892, 75897, 75898, 75930, 760, 76007, 76082, 76090, 76171, 76180, 76260, 76279, 76287, 76421, 76635, 76651, 76660, 76740, 76759, 76791, 76813, 76815, 76856, 76899, 76910, 76937, 76953, 77003, 77020, 77364, 77380, 77399, 77461, 77470, 77526, 77577, 77585, 77593, 77607, 77623, 77631, 77666, 77674, 77763, 77828, 77887, 77917, 77941, 78000, 78018, 78026, 78077, 78085, 78115, 78123, 78131, 78220, 78247, 78255, 78280, 78468, 78476, 78506, 78507, 78549, 78840, 78875, 78883, 78891, 78956, 78964, 79243, 79251, 79308, 79340, 79341, 79343, 79345, 79499, 79510, 79537, 79677, 79693, 79707, 79804, 80004, 80012, 80128, 80268, 80365, 80659, 80780, 80900, 80942, 80950, 81035, 81043, 81051, 81196, 81197, 81198, 81345, 81353, 8148, 81957, 82171, 82180, 82350, 82473, 82481, 82490, 82511, 82520, 82562, 82600, 82627, 82635, 82864, 82937, 82961, 82988, 83020, 83097, 83151, 83194, 83209, 83241, 83259, 83313, 83356, 83364, 83453, 83488, 83501, 83526, 83585, 83658, 837, 83888, 83917, 83933, 83941, 83951, 83968, 83976, 83984, 84000, 84018, 84204, 84220, 84239, 84247, 84255, 84263, 84271, 84298, 84301, 84310, 84336, 84417, 84433, 84476, 84564, 84735, 84743, 85014, 85016, 85111, 85189, 85278, 85391, 85421, 85430, 85995, 86088, 86096, 86100, 86126, 86150, 86248, 86282, 86290, 86355, 86371, 86380, 86401, 86402, 86403, 86589, 86590, 86591, 86593, 86594, 86595, 86596, 86649, 86746, 86754, 885, 886, 88900, 892, 89206, 89427, 89540, 89567, 897, 91174, 91472, 91480, 91669, 91790, 91804, 91871, 91880, 91979, 91987, 92037, 92207, 92223, 92258, 92347, 92355, 92363, 92398, 92452, 92479, 92487, 92495, 92622, 92630, 92649, 92657, 92665, 92835, 92843, 92853,

92991, 93009, 93017, 93165, 93245, 93246, 93808, 93815, 93858, 93866, 93904, 94056, 94080, 94129, 94250, 94269, 94293, 94374, 94412, 94919, 95044, 95079, 95087, 95150, 95184, 95397, 95400, 95613, 95710, 96275, 97500, 98264, 98278, 98280, 98337, 98421, 98493, 98495, 98507, 98515, 98523, 98531, 98540, 98558, 98566, 98572, 98582, 98590, 98591, 98592, 98604, 98655, 98710, 99000, 99198, 99473, 99504, 99586, 99636, 99660, 99668, 99678, 99686, 99708, 99716, 99724, 99732);

A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA (itens 10496, 26800, 26802, 74489, 80918, 84654, 92380);

MADIESEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (itens 10090, 10264, 10728, 11536, 11537, 28357, 36269, 687, 99511);

COMERCIAL RODRISA LTDA (itens 1164, 1198, 1255, 14803, 14804, 14829, 17022, 17047, 17119, 23698, 35651, 42000, 42001, 42002, 42003, 42004, 42005, 42006, 42007, 42009, 42010, 42012, 42013, 70092, 76830, 82806, 82808, 83357).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: A Diesel Distribuidora Ltda (Itens 32094); Itaipu Auto Peças Ltda (Itens 10124, 10264, 10421, 11346, 1198, 26039, 26800, 26802, 28845, 31245, 32094, 39198, 66005, 66013, 66014, 70050, 71650, 72680, 74489, 75639, 75647, 77895, 78182, 78190, 78204, 78980, 79235, 80209, 80705, 80918, 86606, 89214, 91588); Madiesel Comércio e Representação Ltda (Itens 10025, 10124, 32094, 80918).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: A Diesel Distribuidora Ltda (Itens 10124, 31245, 70050, 77895, 91588, 99654); Itaipu Auto Peças Ltda (Itens 10875, 27425, 27426, 38513, 38514, 66650, 72842, 72923, 74292, 74438, 78166, 78174, 78743, 80810, 82724, 83909, 84573, 86597, 99538, 99644, 99645).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.5 do edital

as empresas: A Diesel Distribuidora Ltda (Itens 2301, 94250); Comercial Rodrisa Ltda (Item 84050).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 188/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mohamed Auada Netto

OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.

VALOR ESTIMADO: R\$23.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 28 de setembro de 2006 e findando em 27 de maio de 2007.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



CONCURSO 5/06 PROCESSO 001.006973.06.0 CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS - 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das inscrições não homologadas, referente ao Concurso em epígrafe:

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

- 1 – Ainda T. Morele
- 2 – Ricardo Pereira teixeira
- 3 – Antônio Fábio Virgílio Silva
- 4 – Patrícia Reis
- 5 – Otávio Martigli
- 6 – Fernando Cafruni André Filho
- 7 – G. O. Vaske
- 8 – Luciele Da Silva
- 9 – Araci Conceição Santos da Silva
- 10 – Vladimir Duarte
- 11 – Ricardo Lahud
- 12 – Davi Cartes Alves
- 13 – Dercy de Souza Caldana
- 14 – Júnia Rehder Bittencourt
- 15 – João Francisco Gonçalves da Silva
- 16 – Estelita Gimenez
- 17 – Morgana Saez

As demais inscrições foram homologadas.

Esclarecimentos e demais informações na Coordenação do Livro e Literatura Fones: 3221.6622 R. 216 e 227, ou pelo e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br.

CONVITE 54/06 PROCESSO 001.039681.06.8

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação de serviços de captação de áudio, edição e mixagem, masterização do CD do 9º Festival de Música para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:

DATA: 17 de outubro de 2006, às 14h30min,

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone: 3289.8018 ou 3289.8019.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 56/06 PROCESSO 001.035068.06.0

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação dos serviços de produção de show pirotécnico para a Festa de Nossa Senhora Aparecida para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 9 de outubro de 2006, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone 3289.8018 e/ou 3289.8019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.039740.03.0 (Convite 84/03)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA: Damovo do Brasil S/A.

OBJETO: Modifica a Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, prorrogando por doze meses o prazo previsto a contar de 1º de outubro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS 30/06 PROCESSO 001.039691.06.3 HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de produção de show pirotécnico para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 30/06, conforme segue:

EMPRESA INABILITADA:

Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, a contar desta publicação, referente à fase de habilitação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081051.06.9

OBJETO: Reforma da cozinha da E.M.E.F Emílio Meyer

LOCAL: Av. Niterói, 472 – Bairro Medianeira

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 47.451,17.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de outubro de 2006 às 9h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1503-2464.4490.51”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra, através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações através do fone: 3289-8805.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081044.06-2

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de Projetos de Escolas para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Tendo em vista a necessidade da adequação do edital aos procedimentos jurídicos, fica CANCELADA a Tomada de Preços 002.081044.06-2, restando assim também cancelada a sessão de recebimento de documentos marcada para o dia 10 de outubro de 2006, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 21/06

PROCESSO 007.010157.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 21/06, referente a Aquisição de Tecido em Cretone.

Julga Habilitadas as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

DATA: 3 de outubro de 2006, às 10h

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

INEXIGIBILIDADE 24/06 PROCESSO 007.010177.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 39.905,00

QUANTIDADE: 21.300 passes antecipados.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

MÁRCIO DIAS NEVES
Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010177.06.0

MÁRCIO DIAS NEVES,
Presidente em exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 97/06 PROCESSO 4426/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhonete.

LOTE 1: Maxim Veículos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.032997.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Reforma de Redes de Esgoto (TQ-5; AP-5 e CV-5), com intervenção em obras civis, esgoto pluvial, esgoto cloacal, conforme plantas do Projeto Executivo Hidrossanitário do Bloco “A”.

PRAZO: 60 dias a partir da Ordem de Início de Serviço.

VALOR: R\$ 59.075,81

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, “a” da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

“OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE/06 E OS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE/06, ENCONTRAM-SE AFIXADOS NO MURAL, LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300, 5º ANDAR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (e-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Jan a Ago/2006		%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(c/a)		
RECEITAS CORRENTES	2.066.788.474,00	2.066.788.474,00	326.846.600,06	15,81	1.361.032.358,57	65,85	705.756.115,43	
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852,00	653.459.852,00	98.988.755,74	15,15	442.453.929,32	67,71	211.005.922,68	
Impostos	596.797.090,00	596.797.090,00	93.061.158,25	15,59	408.856.342,16	68,51	187.940.747,84	
Taxas	56.662.762,00	56.662.762,00	5.927.597,49	10,46	33.597.587,16	59,29	23.065.174,84	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.944.335,00	89.944.335,00	12.676.482,20	14,09	51.800.028,65	57,59	38.144.306,35	
Contribuições Sociais	69.416.765,00	69.416.765,00	12.676.482,20	18,26	51.800.028,65	74,62	17.616.736,25	
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	20.527.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.527.570,00	
RECEITA PATRIMONIAL	34.727.432,00	34.727.432,00	5.759.840,86	16,59	24.881.974,88	71,65	9.845.457,12	
Receitas Imobiliárias	6.748.931,00	6.748.931,00	740.871,63	10,98	2.894.995,16	42,90	3.853.935,84	
Receitas de Valores Mobiliários	27.978.501,00	27.978.501,00	5.018.969,23	17,94	21.986.979,72	78,59	5.991.521,28	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.707,00	2.707,00	157,50	5,82	656,45	24,25	2.050,55	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	157,50	0,00	453,00	0,00	-453,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	147,20	0,00	-147,20	
Outras Receitas Agropecuárias	2.707,00	2.707,00	0,00	0,00	56,25	2,08	2.650,75	
RECEITA DE SERVIÇOS	297.229.745,00	297.229.745,00	49.299.262,69	16,59	197.444.650,89	66,43	99.785.094,11	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	873.644.192,00	873.644.192,00	144.775.810,69	16,57	571.713.543,60	65,44	301.930.648,40	
Transferências Intergovernamentais	857.279.625,00	857.279.625,00	134.670.344,61	15,71	549.510.787,60	64,10	307.768.837,40	
Transferências da União	337.716.126,00	337.716.126,00	59.663.857,04	17,67	245.622.493,93	72,73	92.093.632,07	
Transferências dos Estados	451.201.916,00	451.201.916,00	62.571.887,79	13,87	253.156.335,14	56,11	198.045.580,86	
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Multigovernamentais	68.361.583,00	68.361.583,00	12.434.599,78	18,19	50.731.958,53	74,21	17.629.624,47	
Transferências de Instituições Privadas	6.652.430,00	6.652.430,00	5.105.827,41	76,75	6.906.729,13	103,82	-254.299,13	
Transferências de Exterior	0,00	0,00	133.406,07	0,00	684.922,42	0,00	-684.922,42	
Transferências de Convênios	9.712.137,00	9.712.137,00	4.866.232,60	50,10	14.611.104,45	150,44	-4.898.967,45	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.780.211,00	117.780.211,00	15.346.290,38	13,03	72.737.574,78	61,76	45.042.636,22	
Multas e Juros de Mora	49.084.740,00	49.084.740,00	6.757.051,26	13,77	28.081.668,11	57,21	21.003.071,89	
Indenizações e Restituições	5.362.253,00	5.362.253,00	429.040,58	8,00	1.249.969,08	23,31	4.112.283,92	
Receita da Dívida Ativa	40.908.851,00	40.908.851,00	7.954.420,73	19,44	42.812.047,38	104,65	-1.903.196,38	
Receitas Correntes Diversas	22.424.367,00	22.424.367,00	205.777,81	0,92	593.890,21	2,65	21.830.476,79	
RECEITAS DE CAPITAL	90.373.818,00	90.373.818,00	894.378,15	0,99	5.202.380,28	5,76	85.171.437,72	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.156.192,00	74.156.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.156.192,00	
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Operações de Crédito Externas	74.146.192,00	74.146.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.146.192,00	
ALIEAÇÃO DE BENS	3.481.584,00	3.481.584,00	528.047,55	15,17	2.573.088,86	73,91	908.495,14	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	52.750,00	0,00	141.750,00	0,00	-141.750,00	
Alienação de Bens Imóveis	3.481.584,00	3.481.584,00	475.297,55	13,65	2.431.338,86	69,83	1.050.245,14	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	728.934,00	728.934,00	366.330,60	50,26	1.567.621,32	215,06	-838.687,32	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.989.641,00	11.989.641,00	0,00	0,00	1.061.670,10	8,85	10.927.970,90	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	48.988,71	0,00	-48.988,71	
Transferências de Convênios	11.989.641,00	11.989.641,00	0,00	0,00	1.012.661,39	8,45	10.979.959,61	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00	
Outras Receitas	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	327.740.978,21	15,19	1.366.234.738,85	63,33	790.927.553,15	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	327.740.978,21	15,19	1.366.234.738,85	63,33	790.927.553,15	
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	327.740.978,21	15,19	1.366.234.738,85	63,33	790.927.553,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208.109,00	0,00	0,00	

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Jan a Ago/2006		% (e/f)			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	
DESPESAS CORRENTES	1.862.883.048,00	89.620.320,86	1.952.503.368,86	105,35	1.260.559.529,43	65,80	1.149.186.495,54	58,86	803.316.873,32	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057.877.377,03	-12.383.519,56	1.045.493.857,47	177.702.377,23	709.968.501,73	167.730.000,26	659.746.132,06	63,10	385.747.725,41	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.205.554,00	-228.945,30	34.976.608,70	5.883.378,59	25.410.338,20	6.498.853,87	21.284.908,67	60,85	13.691.700,03	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.800.116,97	102.232.785,72	872.032.902,69	127.223.420,13	525.180.689,50	133.628.220,02	468.155.454,81	53,69	403.877.447,88	
DESPESAS DE CAPITAL	264.330.425,00	68.978.792,59	333.309.217,59	12,47	131.951.649,33	26,95	89.861.659,05	26,96	243.447.558,54	
INVESTIMENTOS	215.089.962,00	70.038.052,59	285.128.014,59	37.420.154,00	92.669.184,70	15.217.667,32	53.012.433,73	18,59	232.115.580,86	
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	-1.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.228.463,00	-1.058.260,00	48.170.203,00	9.717.174,34	39.282.464,63	11.738.884,72	36.849.225,32	76,50	11.320.977,68	
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	0,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	16.812.239,00	-13.597.242,00	3.214.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.997,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.157.162.292,00	145.001.871,45	2.302.164.163,45	357.946.504,29	1.392.511.178,76	334.813.626,19	1.239.048.154,59	53,82	1.063.116.008,86	
AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/REFINANC.(VIII)=(VI+VII)	2.157.162.292,00	145.001.871,45	2.302.164.163,45	357.946.504,29	1.392.511.178,76	334.813.626,19	1.239.048.154,59	53,82	1.063.116.008,86	
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.186.584,26	0,00	0,00	
TOTAL (X) = (VIII+IX)	2.157.162.292,00	145.001.871,45	2.302.164.163,45	357.946.504,29	1.392.511.178,76	334.813.626,19	1.366.234.738,85	59,35	935.928.424,60	

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

Notas Explicativas:

(7)

As transferências Correntes estão informadas pelo valor líquido, conforme Portaria nº 587 de 31 de agosto de 2005.

(1) ADM. CENTRAL

Será reclassificado em setembro/06 para a rubrica Transferências da União o valor de R\$ 4.485.000,00 classificado indevidamente em agosto/06 na rubrica de Transferências de Instituições Privadas.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre		Jan a Ago/2006		% (e/f)			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)</			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	RS										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS					SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2006 (e)	% (e/total e)	% (e/a)			
AGRICULTURA	484.000,00	376.500,00	62.400,00	130.250,00	0,00	67.850,00	0,01	18,02	308.650,00		
Abastecimento	484.000,00	376.500,00	62.400,00	130.250,00	0,00	67.850,00	0,01	18,02	308.650,00		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDÚSTRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Promoção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.881.312,00	17.314.602,00	2.732.940,15	9.852.259,27	2.355.252,70	8.538.738,34	0,69	49,32	8.775.863,66		
Administração Geral	13.033.555,00	13.674.399,00	2.188.084,44	8.223.809,02	1.976.973,92	7.429.003,47	0,60	54,33	6.245.395,53		
Abastecimento	1.642.632,00	1.882.186,00	252.157,56	1.296.256,94	266.858,74	962.076,36	0,08	51,11	920.109,64		
Promoção Comercial	920.000,00	721.420,00	260.000,00	260.000,00	104.365,96	104.365,96	0,01	14,47	617.054,04		
Turismo	285.125,00	1.036.597,00	32.698,15	72.393,31	7.054,08	43.292,55	0,00	4,18	993.304,45		
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSPORTE	14.522.378,00	18.312.911,00	1.568.164,52	5.195.757,19	862.679,05	3.520.530,72	0,28	19,22	14.792.380,28		
Transportes Coletivos Urbanos	14.522.378,00	18.312.911,00	1.568.164,52	5.195.757,19	862.679,05	3.520.530,72	0,28	19,22	14.792.380,28		
DESPORTO E LAZER	8.891.094,00	9.031.191,00	1.689.710,44	6.477.516,13	1.438.378,00	5.990.288,62	0,45	61,90	3.440.902,38		
Desporto Comunitário	8.891.094,00	9.031.191,00	1.689.710,44	6.477.516,13	1.438.378,00	5.990.288,62	0,45	61,90	3.440.902,38		
ENCARGOS ESPECIAIS	120.246.084,00	121.461.254,59	20.265.701,76	89.859.268,97	24.869.309,54	79.926.810,23	6,45	65,80	41.534.444,36		
Serviço da Dívida Interna	57.006.017,00	58.108.523,70	7.232.417,09	46.065.313,40	9.869.602,75	40.478.720,86	3,27	69,66	17.629.802,84		
Serviço da Dívida Externa	27.428.000,00	25.038.288,00	8.368.135,84	18.627.489,43	8.368.135,84	17.655.413,13	1,42	70,51	7.382.874,87		
Outros Encargos Especiais	35.812.067,00	38.314.442,89	4.665.148,83	25.166.466,14	6.631.570,95	21.792.676,24	1,76	56,88	16.521.766,65		
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00		
Reserva do RPPS	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	16.812.239,00	3.214.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.997,00		
Reserva de Contingência	16.812.239,00	3.214.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.997,00		
TOTAL	2.157.162.292,00	2.302.164.163,45	357.946.504,29	1.392.511.178,76	334.813.626,19	1.239.048.154,59	100,00	53,82	1.063.116.008,86		

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	RS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2006	Jan a Ago/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	72.249.401,00	72.249.401,00	13.240.901,24	53.830.631,08	41.936.234,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	69.416.765,00	69.416.765,00	12.676.482,20	51.800.028,65	40.400.648,44
Contribuição do Servidor Ativo	59.101.464,00	59.101.464,00	10.545.570,16	42.209.468,32	33.992.690,99
Contribuição do Servidor Inativo	6.265.990,00	6.265.990,00	1.142.189,61	4.919.646,73	3.811.347,97
Contribuição de Pensionista	1.528.581,00	1.528.581,00	279.520,83	1.117.663,12	925.913,95
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	197,71	1.539,29	224,53
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.520.000,00	2.520.000,00	709.003,89	3.551.711,19	1.670.471,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.732.636,00	2.732.636,00	563.768,86	2.011.814,71	1.465.569,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.732.636,00	2.732.636,00	563.768,86	2.011.814,71	1.465.569,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	650,18	18.787,72	70.016,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,00	0,00	23.325.428,23	93.442.258,39	76.720.143,07
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	23.325.428,23	91.418.915,76	76.720.143,07
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	21.010.443,65	82.050.202,22	69.129.316,85
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	2.314.984,58	9.368.713,54	7.590.826,42
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.023.342,63	0,00
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	1.952.360,15	0,00
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	0,00	70.982,48	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	17.666.079,71	78.064.818,53	80.934.896,91
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.283.979,88
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	72.249.401,00	72.249.401,00	54.232.409,18	225.337.708,00	202.875.254,17

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RS				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2006	Jan a Ago/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.044.540,00	7.937.750,56	1.066.759,25	4.138.025,43	2.868.202,56
DESPESAS CORRENTES	7.020.288,00	7.837.750,56	1.064.634,25	4.135.900,43	2.849.708,56
DESPESAS DE CAPITAL	24.252,00	100.000,00	2.125,00	2.125,00	18.494,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	317.905.758,00	318.455.047,44	52.112.637,44	204.093.196,25	189.361.534,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.405.758,00	318.455.047,44	52.111.202,34	204.071.792,59	189.361.534,11
Aposentadorias	214.797.351,00	215.546.640,44	36.424.001,65	142.372.220,33	131.204.450,85
Pensões	101.495.349,00	101.795.349,00	15.497.084,19	60.939.891,46	57.438.221,40
Outros Benefícios Previdenciários	1.113.058,00	1.113.058,00	190.116,50	759.680,80	718.861,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	0,00	1.435,10	21.403,66	0,00
Compens. Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	500.000,00	0,00	1.435,10	21.403,66	0,00
Compens. Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	13.136.580,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	338.086.878,00	339.529.378,00	53.179.396,69	208.231.221,68	192.229.736,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-265.837.477,00	-267.279.977,00	1.053.012,49	17.106.486,32	10.645.517,50

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Jul	2006		2005
		2006	2005	2005
Caixa	0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	5.094.359,36	1.088.282,78	405.325,48	
Investimentos	48.123.705,54	50.845.416,57	32.498.764,25	

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO
SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2005 A AGOSTO/2006

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2006
	Set/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06		
RECEITAS CORRENTES (I)	152.984.133,54	154.812.814,18	160.068.894,64	298.439.145,23	258.605.251,43	137.198.686,30	166.669.454,15	155.178.366,82	176.848.100,41	167.395.683,31	171.554.644,09	165.475.427,63	2.165.230.601,73	2.126.573.818,00
Receita Tributária	44.126.730,78	46.818.959,03	43.816.426,52	128.097.766,51	112.488.384,27	40.699.738,87	45.722.317,40	48.406.386,77	47.088.839,70	49.059.506,57	49.360.710,79	49.628.044,95	705.313.812,16	653.459.852,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.277.638,72	8.456.845,06	6.313.657,51	58.162.861,76	55.478.914,42	4.947.233,16	6.690.198,09	7.265.950,39	6.845.043,66	6.614.574,93	6.634.800,85	6.809.448,81	180.497.167,36	169.528.146,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	6.375.939,75	6.332.642,79	5.806.108,23	6.942.596,63	5.893.891,26	4.170.550,29	7.150.520,42	5.853.406,70	6.738.033,33	6.885.694,57	7.118.185,41	7.875.568,61	77.143.137,99	72.355.114,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.635.215,16	23.257.931,40	22.625.445,51	28.296.421,04	28.960.142,47	23.330.701,50	22.531.553,19	26.102.692,71	24.239.945,38	25.681.309,81	25.487.140,68	25.233.404,96	298.381.903,81	259.885.703,00
Outras	8.837.937,15	8.771.539,78	9.071.215,27	34.695.887,08	22.155.436,12	8.251.253,92	9.350.045,70	9.184.336,97	9.265.817,33	9.877.927,26	10.120.583,85	9.709.622,57	149.291.603,00	151.690.889,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.317.060,62	6.251.061,45	6.498.476,84	14.473.780,45	7.129.158,51	6.356.462,48	6.545.485,24	6.548.492,70	6.616.556,55	7.218.672,15	6.935.322,85	6.967.286,08	87.857.815,92	95.028.127,00
Taxas	2.520.876,53	2.520.478,33	2.572.738,43	20.222.106,63	15.026.277,61	1.894.791,44	2.804.560,46	2.635.844,27	2.649.260,78	2.659.255,11	3.185.261,00	2.742.336,49	61.433.787,08	56.662.762,00
Receita de Contribuições	6.016.927,44	5.887.033,84	5.881.485,03											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 30 Jun 2006 (b)	Em 31 Ago 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	617.816.484,55	587.769.629,17	560.826.679,37
DEDUÇÕES (II)	136.722.903,50	210.268.086,57	212.480.278,01
Disponível	164.468.080,68	172.803.593,82	170.603.215,13
Haveres Financeiros	23.879.009,00	47.046.437,97	51.134.456,92
(-) Restos a Pagar Processados	51.624.186,18	9.581.945,22	9.257.394,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	481.093.581,05	377.501.542,60	348.346.401,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	481.093.581,05	377.501.542,60	348.346.401,36

ESPECIFICAÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Ago/2006 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-29.155.141,24	-132.747.179,69

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-49.622.896,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 30 Jun 2006 (b)	Em 31 Ago 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	32.851.839,44	49.806.544,71	51.918.288,21
Ativo Disponível	405.325,48	4.193.778,26	1.088.282,78
Investimentos	32.498.764,25	45.628.087,57	50.845.416,57
Haveres Financeiros	41,28	90,11	0,09
(-) Restos a Pagar Processados	52.291,57	15.411,23	15.411,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-32.851.839,44	-49.806.544,71	-51.918.288,21
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-32.851.839,44	-49.806.544,71	-51.918.288,21

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2006	Jan a Ago/2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.042.573.115,00	322.436.482,67	1.341.108.399,34	1.239.983.154,60
Receita Tributária	653.459.852,00	98.988.755,74	442.453.929,32	403.936.925,47
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	169.528.146,00	13.444.249,66	101.286.164,31	92.997.215,19
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	259.885.703,00	50.720.545,64	201.566.890,70	182.057.534,30
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv	72.355.114,00	14.993.754,02	51.685.850,59	46.721.580,96
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.028.127,00	13.902.608,93	54.317.436,56	50.396.192,42
Taxas	56.662.762,00	5.927.597,49	33.597.587,16	31.764.402,60
Receita de Contribuições	89.944.335,00	12.676.482,20	51.800.028,65	40.400.648,44
Contribuições Sociais	69.416.765,00	12.676.482,20	51.800.028,65	40.400.648,44
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.512.073,00	1.349.723,47	4.958.015,65	4.051.135,10
Receita Patrimonial	34.727.432,00	5.759.840,86	24.881.974,88	20.083.838,89
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	24.215.359,00	4.410.117,39	19.923.959,23	16.032.703,79
Transferências Correntes	873.644.192,00	144.775.810,69	571.713.543,60	542.983.771,81
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.118.677,00	9.714.954,77	39.657.003,87	40.271.972,46
Cota-Parte do ICMS	334.126.130,00	45.582.271,04	167.421.933,64	164.723.151,27
Outras Transferências Correntes	542.636.739,00	89.478.584,88	364.634.606,09	337.988.648,08
Demais Receitas Correntes	415.012.663,00	64.645.710,57	270.182.882,12	248.610.673,78
Dívida Ativa	49.213.051,00	12.486.249,50	61.374.981,32	51.886.301,20
Diversas Receitas Correntes	365.799.612,00	52.159.461,07	208.807.900,80	196.724.372,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	90.373.818,00	894.378,15	5.202.380,28	13.079.752,38
Operações de Crédito (III)	74.156.192,00	0,00	0,00	8.175.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	728.934,00	366.330,60	1.567.621,32	673.303,06
Alienação de Bens (V)	3.481.584,00	528.047,55	2.573.088,86	2.439.304,48
Transferências de Capital	11.989.641,00	0,00	1.061.670,10	1.556.164,26
Transferências de Convênios	11.989.641,00	0,00	1.012.681,39	297.934,80
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	48.988,71	1.258.229,46
Outras Receitas de Capital	17.467,00	0,00	0,00	235.980,58
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.007.108,00	0,00	1.061.670,10	1.792.144,84

RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)	2.054.580.223,00	322.436.482,67	1.342.170.069,44	1.241.775.299,44
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2006	Jan a Ago/2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.952.503.368,86	307.857.074,15	1.149.186.495,54	1.074.232.697,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.045.493.857,47	167.730.000,26	659.746.132,06	424.793.431,94
Juros e Encargos da Dívida (IX)	34.976.608,70	6.498.853,87	21.284.908,67	28.395.135,75
Outras Despesas Correntes	872.032.902,69	133.628.220,02	468.155.454,81	621.044.129,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.917.526.760,16	301.358.220,28	1.127.901.586,87	1.045.837.561,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	333.309.217,59	26.956.552,04	89.861.659,05	84.261.365,09
Investimentos	285.128.014,59	15.217.667,32	53.012.433,73	34.930.272,89
Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	48.170.203,00	11.738.884,72	36.849.225,32	49.331.092,20
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	285.139.014,59	15.217.667,32	53.012.433,73	34.930.272,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.214.997,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.219.017.351,75	316.575.887,60	1.180.914.020,60	1.080.767.834,63
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-164.437.128,75	5.860.595,07	161.256.048,84	161.007.464,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	2.208.109,00	—

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	584.953,00

FONTE: SMF / SDO

SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS								RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar		
	Exercícios Anteriores	2005				Inscritos	Cancelados					
EXECUTIVO	47.108.705,44	64.085.860,02	106.443.033,05	9.272.566,72	85.406.497,49	3.877.127,68	64.085.860,02	17.443.509,79	17.443.509,79			
CENTRALIZADA	26.525.423,08	38.637.202,69	61.577.122,75	4.268.823,69	48.839.167,87	2.572.503,67	38.637.202,69	7.629.461,51	7.629.461,51			
Gabinete de Planejamento	2.245,00	-	(2.245,00)	-	-	-	2.245,00	(2.245,00)	-			
Departamento de Esgotos Pluviais	8.065,97	1.178.826,85	6.133.297,04	7.186.702,66	133.487,20	7.329.850,50	1.830,33	6.133.297,04	1.194.723,13			
Encargos Gerais do Município	307.519,24	2.076.168,95	3.066.753,56	4.534.018,26	916.423,49	4.055.459,42	46.135,91	3.066.753,56	942.569,95			
Gabinete do Prefeito	2.106,97	206.818,29	1.020.160,61	1.221.992,30	7.093,57	1.064.145,96	5.007,35	1.020.160,61	38.978,00			
Sec. do Governo Municipal	46.442,44	-	(279,00)	-	21.530,00	24.633,44	-	279,00	(279,00)			
Procuradoria Geral do Município	-	39.095,92	35.111,17	74.141,13	65,96	37.682,60	-	35.111,17	2.571,43			
Sec. Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	60,50	87.500,37	530.378,61	617.802,98	136,50	549.577,48	2.280,00	530.378,61	16.918,87			
Sec. Municipal da Prod., Ind. e Comércio	3.395,28	140.385,93	267.341,60	407.054,94	4.067,87	711.722,54	1.491,46	267.341,60	442.889,48			
Sec. Municipal de Saúde	51.749,50	9.929.214,50	13.624.668,58	23.177.864,94	427.767,64	15.350.518,92	539.471,21	13.624.668,58	1.186.379,13			
Secretaria do Planejamento Municipal	-	23.931,17	220.013,22	243.944,39	-	243.190,91	41,28	220.013,22	23.136,41			
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	-	7.577,11	7.786,65	15.363,76	-	8.020,15	228,00	7.786,65	5,50			
Secretaria Munic. de Coordenação Política e Govern.	-	211.103,55	990.352,91	1.170.764,66	30.691,80	1.013.437,30	1.425,40	990.352,91	21.658,99			
Secretaria Municipal da Cultura	17.600,00	971.354,41	1.327.403,40	2.303.680,50	12.677,31	2.140.649,45	314.243,25	1.327.403,40	499.002,80			
Secretaria Municipal da Fazenda	9.899,30	313.785,68	652.900,00	963.472,38	13.112,60	1.297.415,78	298,40	652.900,00	644.217,38			
Secretaria Municipal da Juventude	-	15.513,73	1.550.878,87	1.566.392,60	-	1.552.927,75	880,80	1.550.878,87	1.168,08			
Secretaria Municipal de Administração	-	455.144,74	575.288,01	1.029.151,26	1.281,49	1.002.492,75	35.269,35	575.288,01	391.935,39			
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segur.	-	53.869,02	639.934,21	646.050,14	47.753,09	880.262,22	6.461,15	639.934,21	233.866,86			
Secretaria Municipal de Educação	19.388,63	5.246.385,35	1.986.413,28	6.257.875,90	994.311,36	2.424.800,26	62.835,75	1.986.413,28	375.551,23			
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhament	-	135.312,31	672.052,34	806.965,65	399,00	748.257,01	244,80	672.052,34	75.959,87			
Secretaria Municipal de Obras e Viação	103.790,88	5.086.833,46	4.691.988,89	8.343.499,12	1.539.114,11	6.776.292,72	943.862,69	4.691.988,89	1.140.441,14			
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	111.056,96	346.601,74	618.716,73	960.568,17	115.807,26	1.401.473,96	607.972,54	618.716,73	174.784,69			
Secretaria Municipal dos Transportes	-	-	28.287,01	28.287,01	-	250.990,19	-	28.287,01	22			

	2005	2006	2007	2008	2009
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	235.428.746,00	224.090.944,18	34.606.618,56	131.302.489,44	58,59
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	177.459.388,20	166.338.712,07	26.976.222,32	99.481.097,01	59,81
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	49.870.316,76	49.648.234,62	6.600.851,11	27.640.235,90	55,67
Outras Despesas com Ensino	8.099.041,04	8.103.997,49	1.029.545,13	4.181.156,53	51,59
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	68.361.582,00	77.862.683,00	20.928.249,04	83.624.331,47	107,40
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	68.361.582,00	77.862.683,00	20.928.249,04	83.624.331,47	107,40
Outras Despesas no Ensino Fundamental	-	2.000,00	-	-	-
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.426.715,00	9.046.058,80	377.253,83	978.040,79	10,81
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.164.305,00	3.435.270,02	644.600,39	806.671,26	23,48
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	311.381.348,00	314.434.956,00	56.556.721,82	216.711.532,96	68,92

PERDA/AGANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	VALOR
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)	-
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	12.838.702,96

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	12.838.702,96
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA¹	-
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	-
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	-
TOTAL (XVI)	12.838.702,96

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2005 (e)	Aplicação Apurada em 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	289.413.119,37	313.860.728,46	3.406.527,37	13.522,10
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.923.460,75	25.133,77

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006	VALOR
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)	-
Ensino Fundamental (XVIII)	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XV]	197.906.961,42

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2006/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIX - XVII) / I CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	23,83
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	81,88
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	164,84

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2005		Jan a Ago/2006
		1.910,10	57.604.968,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago/2006 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.680.242,12	18.925.058,12	3.330.959,39	12.474.705,65	65,92
PREVIDÊNCIA BÁSICA	513.824,00	513.824,00	84.019,48	327.243,68	63,69
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.967.891,00	55.245.391,00	9.511.590,71	37.167.651,62	67,28
FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	298.209,00	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	146.735.741,06	163.603.479,06	28.465.831,82	105.415.052,59	64,43
ENSINO MÉDIO	7.042.041,99	7.047.000,49	1.008.855,66	3.964.985,02	56,26
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.351.789,03	50.313.958,03	6.065.743,77	25.166.182,49	50,02
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	550.000,00	650.000,00	63.199,47	90.371,60	13,90
EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.537.819,30	17.838.036,30	1.748.166,82	6.966.212,02	39,05
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	-	-	6.278.354,70	25.139.128,29	-
TOTAL DAS DESPESAS	311.381.348,00	314.434.956,00	56.556.721,82	216.711.532,96	68,92

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.
¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 (1) incluídos os valores referentes ao exercício de 2006 recebidos em dezembro/2005 conforme orientação do TCERS:
 IPTU - R\$ 46.735.995,90
 ISS - R\$ 1.198.165,44
 IPVA - R\$ 13.758.302,75

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			RS
Previsão Inicial da Receita	No bimestre	Até o bimestre	
2.157.162.292,00		2.157.162.292,00	
Previsão Atualizada da Receita			
2.157.162.292,00		2.157.162.292,00	
Receitas Realizadas			
327.740.978,21		1.366.234.738,85	
Déficit Orçamentário			
7.072.648		-	
Saldo de Exercícios Anteriores			2.208.109,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	
Dotação Atualizada	2.263.185.263,04	2.263.185.263,04	
Despesas Empenhadas	357.946.504,29	1.392.511.178,76	
Despesas Liquidadas	334.813.626,19	1.239.048.154,59	
Superávit Orçamentário			127.186.584,26
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	357.946.504,29	1.392.511.178,76	
Despesas Liquidadas	334.813.626,19	1.239.048.154,59	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida		2.022.229.946,19	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	54.232.409,18	225.337.708,00	
Despesas Previdenciárias (IV)	53.179.396,69	208.231.221,68	
Resultado Previdenciário (III - IV)	1.053.012,49	17.106.486,32	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(49.622.896,00)	(132.747.179,69)	267,51%
Resultado Primário	584.953,00	161.256.048,84	27567,35%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Pagamento até o bimestre	Saldo
	Exercício Anterior	Liquidados até o bimestre		
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	51.629.739,75	64.085.860,02	0	106.443.033,05
Poder Legislativo	46.738,00	1.029.882,83	0	1.076.382,28
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	85.406.497,49	(64.085.860,02)	3.877.127,68	17.443.509,79
Poder Legislativo	1.112.204,30	(1.029.882,83)	56.851,99	25.469,48
TOTAL	138.195.179,54	(0,00)	3.933.979,67	107.519.415,33

Obs: Os Pagamentos das Empenhadas são efetuados somente depois de Processadas.
 Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2006 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	197.906.961,42	<25% / 18%>	23,83%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	170.266.725,52	60%	81,88%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	83.624.331,47	60%	164,84%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB
 De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2005 A AGOSTO/2006**

LRf, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I	R\$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Set/2005 a Ago/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.008.179.400,27
Pessoal Ativo	691.654.178,46
Vencimentos e Vantagens Fixas	625.062.862,66
Obrigações Patronais	14.097.781,06
Outras Despesas Variáveis	44.343.644,38
Sentenças Judiciais	1.815.905,10
Despesas de Exercícios Anteriores	4.912.821,02
Obrigações Tributárias e Contributivas	193.098,52
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.228.065,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	316.525.221,81
Aposentadorias e Reformas	221.408.978,91
Pensões	93.977.588,93
Salário-Família	1.135.355,42
Despesas de Exercícios Anteriores	3.298,55
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da Lrf)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	217.686.809,42
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.815.905,10
Despesas de Exercícios Anteriores	2.902.884,89
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	212.968.019,43
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	145.357.063,99
Contribuições Patronais	145.357.063,99
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	935.849.654,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.022.229.946,19
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	46,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	1.092.004.170,94
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	1.037.403.962,40

Fonte: SMF / SDO
 SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	617.816.484,55	590.235.211,28	560.826.679,37	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	439.632.238,93	412.060.848,96	385.939.868,57	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	8.110.837,63	12.131.659,62	12.015.233,80	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.365.372,73	45.900.224,63	46.397.044,71	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	45.507.631,77	45.061.720,27	45.595.597,52	0,00
Previdenciárias	1.006.125,29	968.039,58	1.819.335,56	0,00
Demais Contribuições Sociais	44.501.506,48	44.093.680,69	43.776.261,96	0,00
Do FGTS	857.740,96	838.504,36	801.447,19	0,00
Outras Dívidas	123.708.035,26	120.142.478,07	116.474.532,29	0,00
DEDUÇÕES (II)	136.722.903,50	200.980.855,33	212.480.278,01	0,00
Ativo Disponível	164.468.080,68	171.104.038,17	170.603.215,13	0,00
Haveres Financeiros	23.879.009,00	42.828.124,00	51.134.456,92	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	51.624.186,18	12.951.306,84	9.257.394,04	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	85.859.795,64	27.268.573,90	17.005.697,10	0,00
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	85.859.795,64	27.268.573,90	17.005.697,10	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	481.093.581,05	389.254.355,95	348.346.401,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.928.612.826,22	1.989.519.176,72	2.022.229.946,19	0,00
% da DC sobre a RCL	32,03	29,67	27,73	0,00
% da DCL sobre a RCL	24,95	19,57	17,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	2.314.335.391,46	2.387.423.012,06	2.426.675.935,43	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2006

R\$

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Programas de Educação	0,00
Programas de Saúde	0,00
Programas de Saneamento	0,00
Programas de Meio Ambiente	0,00
Programas de Habitação	0,00
Outras Operações de Créditos Externas	0,00
Internas	0,00
Programas de Educação	0,00
Programas de Saúde	0,00
Programas de Saneamento	0,00
Programas de Meio Ambiente	0,00
Programas de Habitação	0,00
Outras Operações de Créditos Internas	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.022.229.946,19
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16% da RCL	323.556.791,39
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7% da RCL	141.556.096,23

FONTE: SMF / GIT
 De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO/2006

R\$

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	935.849.654,84	46,27
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.092.004.170,94	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.037.403.962,40	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	348.346.401,36	17,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.426.675.935,43	120,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	323.556.791,39	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	141.556.096,23	7,00

FONTE: SMF/CTB
 De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005.

José Alfredo Flores Rojas
 CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
 PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLIÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2006

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			(b)	(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.175.100.686,00	1.175.100.686,00	646.781.728,19	50,29
Impostos	656.403.612,00	656.403.612,00	387.974.315,72	0,59
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	169.528.146,00	169.528.146,00	134.577.910,55	51,82
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	259.885.703,00	259.885.703,00	152.044.510,50	58,04
Imp s/Tmas. Inter-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/Imóveis - ITBI	72.355.114,00	72.355.114,00	36.692.096,57	50,71
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	95.028.127,00	95.028.127,00	40.414.827,63	42,53
Multa e Juros de Mora dos Tributos	33.708.338,00	33.708.338,00	4.007.040,78	11,89
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	-	-	(125.879,43)	-
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	-	9.907.326,60	-
(-) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	-	-	(1.937.711,04)	-
Receita da Dívida Ativa Tributária	25.898.184,00	25.898.184,00	16.259.927,08	62,76
(-)Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	-	-	(3.865.733,52)	-
Receitas de Transferências Constitucionais e Leais	518.697.074,00	518.697.074,00	258.807.412,47	48,27
Da União	74.602.014,00	74.602.014,00	37.374.547,31	32,04
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	56.666.667,00	56.666.667,00	35.225.939,94	62,16
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	65.262,00	65.262,00	2.963,87	4,54
Transferências Financeiras do ICMS - Desonerção - LC nº 87/96	17.870.085,00	17.870.085,00	2.145.643,50	12,01
Do Estado	444.095.060,00	444.095.060,00	221.432.865,16	53,49
Cota-Parte do ICMS	334.126.130,00	334.126.130,00	143.340.779,51	42,90
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	12.309.562,00	12.309.562,00	4.019.530,95	32,65
Cota-Parte do IPVA	97.659.368,00	97.659.368,00	74.072.554,70	61,76

TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)				
Da União para o Município	317.160.325,00	317.160.325,00	155.422.017,04	49,00
Transf. Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	312.431.654,00	312.431.654,00	150.461.046,26	48,16
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	312.431.654,00	312.431.654,00	147.491.543,90	47,21
Transferências da União	-	-	2.836.703,96	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	48.988,71	-
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	83.809,69	-
Do Estado para o Município	4.715.940,00	4.715.940,00	2.992.196,46	63,45
Outras Transf de Convênios dos Estados	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados	-	-	-	-
Transf de Recur do Estado p/Prog de Saude - Repasse Fundo a Fundo	4.715.940,00	4.715.940,00	2.992.196,46	63,45
Transf de Convênios dos Estados, Dist. Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Transf de Convênios dos Municípios p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	12.731,00	12.731,00	1.968.774,32	15,464,41
Rec de Remun de Dep Bancários de Recur. Vinculado - Fundo de Saude	-	-	1.657.039,61	-
Serviços de Saúde	12.731,00	12.731,00	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	311.734,71	-
Outras Receitas de Capital	-	-	724.686.625,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	724.686.625,00	263.999.799,32	36,43
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	59.785.344,00	59.785.344,00	27.709.783,91	46,35
TOTAL	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	1.038.493.760,64	48,14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2006

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			(d)	(d/c)
DESPESAS CORRENTES	556.460.150,00	587.267.353,00	251.878.983,94	42,89
Pessoal e Encargos Sociais	219.232.379,00	218.764.035,57	96.503.969,69	44,11
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	337.227.771,00	368.503.317,43	155.375.014,25	42,16
DESPESAS DE CAPITAL	12.477.421,00	13.860.532,00	541.397,34	3,91
Investimentos	12.477.421,00	13.860.532,00	541.397,34	3,91
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	16.961.319,66	-
Contribuições Patronais	-	-	16.961.319,66	ATUALIZADA
TOTAL (IV)	568.937.571,00	601.127.885,00	269.381.700,94	44,81

Jan a Jun/2006

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			(d)	(e) / (d) desp com saude
DESPESAS COM SAÚDE	568.937.571,00	601.127.885,00	269.381.700,94	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.818.539,00	34.818.539,00	17.732.203,64	6,58
Aposentadorias	29.375.946,00	29.375.946,00	15.289.062,15	5,68
Pensões	319.330.585,00	5.442.593,00	2.443.141,49	0,91
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	340.268.359,00	372.048.673,00	150.280.522,47	55,79
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	352.470.859,52	144.482.749,36	53,63
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	20.937.774,00	19.577.813,48	5.797.773,11	2,15
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	193.850.673,00	194.260.673,00	101.368.974,83	37,63

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em (f)	Aplicação Supurada em (g)	RESTOS A PAGAR dec/05	
			ção em	Cancelados
				2006
				(h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	184.569.422,82	222.898.283,91	-	538.894,71

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)	-
--	---

NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%+1 [(V - VI) / I] 15,67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO/2006

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	INICIAL		(i)	(i/total i)
Administração Geral	30.003.522,00	30.798.522,00	14.186.730,92	5,27
Normalização e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	3.415,18	0,00
Previdência Básica	444.072,00	444.072,00	217.545,36	0,08
Previdência do Regime Estatutário	34.818.539,00	34.818.539,00	16.859.992,20	6,26
Atenção Básica	304.256.281,00	330.549.416,00	140.961.222,47	0,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.752.813,00	192.867.927,00	75.623.324,66	28,07
Vigilância Sanitária	10.522.344,00	11.509.409,00	4.568.150,49	1,70
Repasse Previdenciários ao RPPS	-	-	16.961.319,66	6,30
TOTAL	568.937.571,00	601.127.885,00	269.381.700,94	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	34.818.539,00	34.818.539,00	17.732.203,64	6,58
Aposentadorias	29.375.946,00	29.375.946,00	15.289.062,15	

Equipes de saúde bucal visitam casas geriátricas

Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) terminam hoje o roteiro de visita a asilos e casas geriátricas, na programação da Semana do Idoso. Além de estabelecer um vínculo com as instituições, o objetivo é o acolhimento do idoso, com a realização de exames, informações

sobre higiene da prótese, atividades educativas preventivas de saúde bucal e detecção precoce do câncer de boca.

Incluindo os roteiros de hoje, segundo a coordenadora da Política de Saúde Bucal da SMS, cerca de 800 idosos terão recebido visita domiciliar. Dependendo das necessidades, eles estão sendo encaminhados às unidades básicas de saúde para tratamento clínico. A rede básica atualmente faz atendimento odontológico em 52 unidades, onde trabalham em torno de 140 dentistas, além de auxiliares.

Banco de Imagens - PMPA



Termina hoje o roteiro de visita a asilos e casas geriátricas

Baile encerra programação da Semana do Idoso

A programação da 22ª Semana do Idoso terminou ontem à tarde com o Baile Municipal do Idoso. Cerca de mil pessoas, representantes de Grupos de Convivência da Capital, dançaram ao som de valsa, samba e bolero, entre outros ritmos, no Clube Farrapos.

As atividades foram promovidas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), em parceria com o Conselho Municipal do Idoso (Comui). “Podemos festejar uma Semana extremamente gratificante, que alcançou sucesso

quantitativo e de qualidade em sua programação”, destacou a presidente do Comui.

A Semana procura valorizar a Terceira Idade e promover a inclusão social do idoso. Neste ano, pela primeira vez, a programação compôs as ações do 1º Mês do Idoso, promovido pela Prefeitura. Desde segunda-feira, milhares de senhores e senhoras participaram de atividades recreativas, esportivas e de informação, como oficinas de auto-cuidados e promoção à saúde. As políticas voltadas ao idoso da Capital, consideradas prioritárias na administração municipal, estão incluídas em um programa específico, o “Carinho não tem Idade”, executado por diversos setores da Prefeitura.

A Semana do Idoso é uma das atividades promovidas pelo Programa de Atenção ao Idoso (PAI), coordenado pela Fasc. O PAI desenvolve ações que visam apoio, proteção e promoção social a pessoas a partir dos 60 anos. Para isso, Grupos de Convivência são mantidos tanto na rede própria da Fasc quanto na rede conveniada. Atualmente, são 36 grupos e um Centro de Convivência na Capital, que atendem mais de 1,5 mil idosos.

Banco de Imagens - PMPA



Cerca de mil pessoas estiveram no Clube Farrapos

Encontros com Arte no Paço expõe trabalhos de Gisela Waetge

Foi inaugurada na última quarta-feira à noite mais uma edição do projeto Encontros com Arte no Paço, agora com trabalhos da desenhista e pintora Gisela Waetge. As obras ficarão expostas no gabinete do prefeito até o dia 31 de dezembro.

O evento, no Salão Nobre do Paço Municipal, reuniu artistas plásticos, intelectuais e apreciadores do trabalho de Gisela. Na ocasião, o prefeito observou que a iniciativa é uma homenagem da cidade àqueles que contribuem com a cultura porto-alegrense. O prefeito falou também sobre a linguagem trabalhada pela artista, que retrata a arte contemporânea em desenhos com grafite e pinturas sobre tela e papel. “Tivemos

uma seqüência privilegiada de grandes artistas que apresentaram seu trabalho no Paço Municipal, abrindo novas oportunidades de convivência com a arte”, disse.

Nascida em São Paulo, Gisela, que também é arquiteta, escolheu a Capital gaúcha para executar seu trabalho há mais de 26 anos. Suas obras tem sido expostas no Brasil e no exterior, em mostras individuais e coletivas, como a de Bergen, na Noruega e a última Bienal do Mercosul. “Este é um projeto muito importante para a valorização da arte em Porto Alegre, especialmente para a arte contemporânea que precisa ser vivida para ser compreendida sem preconceitos, no seu lado mais sensível”, concluiu a artista.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente do Sincor é Cidadão da Capital

Em solenidade, a Câmara Municipal concedeu ao presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros (Sincor/RS), Sérgio Alfredo Petzhold, o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre. Conforme lembrado na oportunidade, a trajetória profissional de Petzhold contribui para a valorização dos profissionais da área de seguros, não só no Estado como também em âmbito nacional.

Petzhold ao agradecer, disse que todos os seus sonhos se tornaram realidade há muitos anos. Ele também lembrou a família e destacou a amizade existente entre ele, sua esposa e filhos. “Eu sou muito grato, porque a vida sempre me tratou bem. Ser Cidadão de Porto Alegre é um título que eu agradeço a vocês, companheiros da área de seguros”, finalizou.

Emídio Ferreira destacado como Cidadão de Porto Alegre

O engenheiro Emídio Marques Ferreira recebeu o título de Cidadão de Porto Alegre. Natural de Serra do Mouro, Portugal, Emídio chegou à Capital na década de 1950. Atualmente, é conselheiro do Crea e diretor de Patrimônio do Sport Club Internacional.

O homenageado estendeu o título a seus familiares, colegas e ex-colegas de trabalho presentes ao ato; aos integrantes dos diversos órgãos da engenharia aos quais faz parte e a seus amigos. “A vida tem sido muito boa pra mim. Como não sentir um amor ilimitado por essa cidade, se aqui estão depositados todos os meus sonhos e minhas realizações”, salientou.

Caroline da Fé / CMPA



Cidadão veio de Portugal

Novos projetos

Estão sendo apreciados pelo plenário da Câmara Municipal as seguintes projetos de lei:

DIGITAL – Criação do Sistema Municipal de Inclusão Digital e do Conselho Municipal de Inclusão Digital, órgão a ser responsável pela definição de diretrizes gerais nessa área no município. O Sistema terá como finalidades a implementação de espaços de pleno acesso ao mundo da informação, e permissão de acesso a serviços públicos informatizados, além de promoção a difusão cultural.

LIXO - Substitutivo a proposta de criação do Programa de Incentivo e Qualificação Profissional para Catadores e Recicladores de Lixo determina que unidades residenciais, comerciais e industriais deverão implantar lixeiras com separações, para colocação de lixo seco e vidros. Entidades de recolhimento e reciclagem deverão possuir locais com galpões, área individual de triagem e esteiras para locomoção do lixo. O substitutivo também veda a utilização de veículos de tração animal ou humana, em qualquer hipótese, para o recolhimento de lixo reciclável.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.